

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXVI - CUIABÁ Sexta-Feira, 28 de Outubro de 2016 Nº 26892

PODER EXECUTIVO

LEI

LEI Nº 10.455, DE 28 DE OUTUBRO DE 2016.

Autor: Poder Executivo

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial, incluindo na Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, as providências que seguem.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial, incluindo no Orçamento da Unidade Orçamentária 12.101 - Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Mato Grosso para o exercício de 2016", no Programa 382 - Organização do Sistema de Produção da Agricultura Familiar, a Ação 3369 - Construção da Sede da Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER-MT, na Região 9900 - Todo Estado, no valor de R\$7.497.841,47 (sete milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, oitocentos e quarenta e um reais e quarenta e sete centavos), conforme Programa de Trabalho demonstrado no Anexo I desta Lei.

Parágrafo único Os recursos necessários à execução do disposto no *caput* decorrerão de:

I - superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, no valor de R\$ 5.506.121,47 (cinco milhões, quinhentos e seis mil, cento e vinte e um reais e quarenta e sete centavos), relativo a Recursos de Convênio;

II - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 1.991.720,00 (um milhão, novecentos e noventa e um mil, setecentos e vinte reais), conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de outubro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

José Pedro Gonçalves Taques
Governador do Estado

Carlos Henrique Baqueta Fávaro
Vice Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil	Paulo Cesar Zamar Taques
Secretário-Chefe da Casa Militar	Airton Benedito de Siqueira Júnior
Secretário de Estado de Segurança Pública	Rogers Elizandro Jarbas
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos	Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
Secretário de Estado de Planejamento	Gustavo Pinto Coelho de Oliveira
Secretário de Estado de Fazenda	Seneri Kernbeis Paludo
Secretário Controlador-Geral do Estado	Ciro Rodolpho Pinto de Arruda Siqueira Gonçalves
Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários	Suelme Evangelista Fernandes
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico	Ricardo Tomczyk
Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social	Valdiney Antônio de Arruda
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Marcelo Duarte Monteiro
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer	Marco Aurélio Marrafon
Secretário de Estado de Gestão	Júlio Cezar Modesto dos Santos
Secretário de Estado de Saúde	João Batista Pereira da Silva
Secretário de Estado do Gabinete de Comunicação	Jean Marcel da Silva Campos
Procurador Geral do Estado	Patryck de Araújo Ayala
Secretário de Estado de Meio Ambiente	Carlos Henrique Baqueta Fávaro
Secretário de Estado de Cultura	Leandro Faleiros Rodrigues Carvalho
Secretária de Estado do Gabinete de Transparência e Combate à Corrupção	Adriana Lúcia Vandoni Curvo
Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação	Luzia Helena Trovo Marques de Souza
Secretário de Estado de Cidades	Eduardo Cairo Chiletto
Secretário de Estado do Gabinete de Governo	José Arlindo de Oliveira Silva
Secretário de Estado do Gabinete de Articulação e Desenvolvimento Regional	Antonio Carlos Figueiredo Paz
Secretário de Estado do Gabinete de Assuntos Estratégicos	Vinicius Borges Leal Saragiotto

SEGES
SECRETARIA DE
ESTADO DE GESTÃO



GOVERNO DE
MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

IOMAT

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua 03 Quadra 11, Lote 3
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ATIVIDADE	20.608.382.2188	Promoção do Acesso à Água Potável e de Produção na Agricultura Familiar																		
OBJ. ESPECÍFICO		Ampliar a oferta e a distribuição de água para consumo e produção na agricultura familiar.																		
REGIÃO	9900	Estado	F	90	100	1.119.338,00														
PRODUTO		Agricultor familiar assistido																		
PROJETO	20.608.382.3826	Promoção da Mecanização na Agricultura Familiar																		
OBJ. ESPECÍFICO		Promover o desenvolvimento das cadeias produtivas da agricultura familiar, através da mecanização agrícola, propiciando assim, a otimização da área produtiva e o aumento dos índices de produtividade da agricultura familiar.																		
REGIÃO	9900	Estado	F	90	100	872.382,00														
PRODUTO		Agricultor familiar assistido																		
		FISCAL				1.991.720,00														
		SEGURIDADE SOCIAL																		
		TOTAL FISCAL + SEGURIDADE SOCIAL				1.991.720,00														

LEI Nº 10.456, DE 28 DE OUTUBRO DE 2016.

Autor: Deputado Gilmar Fabris

Institui a política de incentivo à incubação de empresas e cooperativas e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a política de incentivo à incubação de empresas e cooperativas, com o objetivo de fomentar a criação e a consolidação de métodos modernos de gestão, autogestão, produção e inovação tecnológica.

Parágrafo único Na implementação da política instituída por esta Lei, serão levadas em consideração as características regionais e locais.

Art. 2º São objetivos da política mato-grossense de incentivo à incubação de empresas e cooperativas:

- I - gerar trabalho e renda;
- II - criar e consolidar uma cultura empreendedora e cooperativista;
- III - aumentar a competitividade da economia do Estado, por meio da incorporação de inovações tecnológicas;
- IV - promover o desenvolvimento regional, por meio da implantação de empresas e cooperativas voltadas para as atividades econômicas próprias e adequadas à região;
- V - apoiar a formação de cooperativas de trabalho e renda, dando-lhes suporte técnico necessário ao seu desenvolvimento;
- VI - apoiar a criação de empresas com gestão própria;
- VII - oferecer a empreendedores formação complementar técnica e gerencial;
- VIII - evitar o fechamento precoce de cooperativas, pequenas empresas e microempresas no Estado;
- IX - fomentar a cooperação entre instituições de pesquisa e empresários, consolidando vínculos de transferência e inovação tecnológica;
- X - estimular a produção intelectual sobre a criação de empresas e cooperativas, mediante promoção de estudos, pesquisas, publicações,

seminários e atividades afins.

Art. 3º O processo de incubação de empresas e cooperativas é constituído das seguintes etapas:

I - pré-incubação, que consiste na orientação das empresas e cooperativas candidatas à incubação para a elaboração de plano de negócios, o planejamento estratégico e o desenvolvimento do projeto;

II - incubação, que consiste na prestação direta ou indireta de serviços e na assessoria a empreendedores, empresas e cooperativas admitidas em regime de incubação, com vistas a sua gestão;

III - pós-incubação, que consiste na orientação a empresas e cooperativas inseridas no mercado que tenham encerrado a etapa de incubação, sobre obtenção de financiamentos nacionais e/ou internacionais, acesso a consultoria e assistência técnica, bem como acesso a instituições de ensino e pesquisa com vistas a convênios de cooperação.

Art. 4º O Poder Público de Mato Grosso apoiará a implantação de incubadoras de empresas e cooperativas através dos seguintes instrumentos:

I - adoção de incentivos à formação de redes entre os diversos agentes, objetivando a complementação de competências;

II - estabelecimento e adequação de infraestrutura voltada para a produção e para a difusão de tecnologias;

III - articulação intrasetorial e intersetorial entre os diversos agentes governamentais, universidades, centros de pesquisa, organizações da sociedade civil de interesse público e empresas privadas, visando ao desenvolvimento regional, com base em novas tecnologias;

IV - implantação de espaços destinados a estímulo da criatividade e da inovação tecnológica.

Art. 5º O acesso do empreendedor e da empresa ou cooperativa à incubação dar-se-á mediante processo seletivo, definido pela incubadora, cuja autonomia será respeitada.

§ 1º O candidato à admissão como incubado submeterá à apreciação da incubadora projeto ou plano de negócios que será analisado segundo sua viabilidade técnica, econômica e social, bem como segundo a capacidade financeira dos proponentes e suas possibilidades de financiamento ou captação de financiamento.

§ 2º O processo seletivo a que se refere o *caput* deste artigo será precedido de ampla divulgação nos meios de comunicação.

Art. 6º As incubadoras de empresas e cooperativas manterão, quando for o caso e de acordo com sua disponibilidade, espaço físico adequado à instalação temporária de escritórios e laboratórios, para uso compartilhado das empresas e cooperativas incubadas, constituído por:

I - sala de reunião;

II - auditório;

III - área para demonstração de produtos, processos e serviços de empresas;

IV - secretaria;

V - escritório;

VI - instalações laboratoriais.

Art. 7º As incubadoras e as empresas e cooperativas incubadas elaborarão relatórios periódicos de suas atividades.

Parágrafo único As incubadoras e as empresas e cooperativas incubadas que recebam financiamento público, além do relatório a que se refere o *caput* deste artigo, são também responsáveis pelas prestações de contas dos respectivos financiamentos.

Art. 8º Esta Lei será regulamentada de acordo com o disposto na Emenda Constitucional nº 19, de 12 de dezembro de 2001.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de outubro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado

LEI Nº 10.457, DE 28 DE OUTUBRO DE 2016.

Autor: Deputado Dilmar Dal Bosco


Declara de utilidade pública a Fundação Eliza e Luiz Barboza, de São José dos Quatro Marcos.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a **Fundação Eliza e Luiz Barboza**, com sede no Município de São José dos Quatro Marcos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de outubro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado

DECRETO ORÇAMENTARIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 521, DE 28 DE OUTUBRO DE 2016.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 12.255.432,40 (doze milhões e duzentos e cinquenta e cinco mil e quatrocentos e trinta e dois reais e quarenta centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1995	25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	12.255.432,40
TOTAL		12.255.432,40

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 24 de outubro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de outubro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil


GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 1995					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA										
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR				
26	451	390	1819	0500	Pavimentação e recuperação de vias urbanas - REGIÃO V - SUDESTE	F	449000000	131	OD	NO	591.914,00				
26	451	390	1819	0800	Pavimentação e recuperação de vias urbanas - REGIÃO VIII - OESTE	F	444000000	131	RCC	NO	37.092,30				
						F	444000000	161	OD	NO	333.830,69				
26	451	390	1819	1100	Pavimentação e recuperação de vias urbanas - REGIÃO XI - NOROESTE II	F	444000000	131	RCC	NO	84.908,05				
						F	444000000	161	OD	NO	764.171,69				
26	781	388	1292	0400	Ampliação da infraestrutura aeroportuária do Estado - REGIÃO IV - LESTE	F	449000000	131	OD	NO	341.651,55				
26	782	338	1287	0100	Pavimentação de rodovias - REGIÃO I - NOROESTE I	F	449000000	361	OD	NO	762.894,99				
26	782	338	1287	0400	Pavimentação de rodovias - REGIÃO IV - LESTE	F	449000000	131	OD	NO	398.047,99				
26	782	338	1287	0500	Pavimentação de rodovias - REGIÃO V - SUDESTE	F	449000000	131	OD	NO	221.114,69				
26	782	338	1287	0600	Pavimentação de rodovias - REGIÃO VI - SUL	F	449000000	131	OD	NO	2.578.485,41				
26	782	338	1289	0500	Restauração de rodovias pavimentadas - REGIÃO V - SUDESTE	F	449000000	131	OD	NO	1.077.422,30				
26	782	338	1289	0600	Restauração de rodovias pavimentadas - REGIÃO VI - SUL	F	449000000	131	OD	NO	3.134.567,38				
26	782	338	1289	0800	Restauração de rodovias pavimentadas - REGIÃO VIII - OESTE	F	449000000	131	OD	NO	1.501.261,25				
26	782	338	2151	9900	Manutenção de rodovias não pavimentadas - ESTADO	F	337100000	131	OD	NO	160.000,00				
						F	339000000	131	OD	NO	268.070,11				
TOTAL GERAL:											12.255.432,40				

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 1995					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
26	782	338	1283	0600	Construção de obras de artes especiais e correntes - REGIÃO VI - SUL	F	449000000	131	OD	NO	2.767.649,84
26	782	338	1287	0400	Pavimentação de rodovias - REGIÃO IV - LESTE	F	449000000	361	OD	NO	762.894,99
26	782	338	1287	0700	Pavimentação de rodovias - REGIÃO VII - SUDOESTE	F	449000000	131	OD	NO	1.026.206,38
26	782	338	1287	1200	Pavimentação de rodovias - REGIÃO XII - CENTRO NORTE	F	444200000	131	OD	NO	999.617,28
26	782	338	1289	0700	Restauração de rodovias pavimentadas - REGIÃO VII - SUDOESTE	F	449000000	131	OD	NO	2.080.134,87
26	782	338	1289	0900	Restauração de rodovias pavimentadas - REGIÃO IX - CENTRO OESTE	F	449000000	131	OD	NO	1.740.734,82
26	782	338	1289	1000	Restauração de rodovias pavimentadas - REGIÃO X - CENTRO	F	449000000	131	OD	NO	550.000,00
26	782	338	1291	0900	Elaboração de projetos de infraestrutura de transporte rodoviário - REGIÃO IX - CENTRO OESTE	F	449000000	131	OD	NO	350.000,00
26	782	338	2209	9900	Conservação de rodovias pavimentadas - ESTADO	F	339000000	131	OD	NO	880.191,84
26	782	388	3129	9900	Compensação ambiental em áreas indígenas - ESTADO	F	339000000	161	OD	NO	1.098.002,38
TOTAL FISCAL:											12.255.432,40
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											12.255.432,40

ANEXO III		Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	
Processo:	1995		
PAOE:	1287 - Pavimentação de rodovias	Regional:	0100 - REGIÃO I - NOROESTE I
Meta Física:	Trecho pavimentado(Quilômetro)	56,80	
Meta Física Neste Processo:	Trecho pavimentado(Quilômetro)	25,63	
Processo:	1995	Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	
PAOE:	1287 - Pavimentação de rodovias	Regional:	0400 - REGIÃO IV - LESTE
Meta Física:	Trecho pavimentado(Quilômetro)	14,77	
Meta Física Neste Processo:	Trecho pavimentado(Quilômetro)	79,73	
Processo:	1995	Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	
PAOE:	1287 - Pavimentação de rodovias	Regional:	0500 - REGIÃO V - SUDESTE
Meta Física:	Trecho pavimentado(Quilômetro)	41,92	
Meta Física Neste Processo:	Trecho pavimentado(Quilômetro)	23,16	
Processo:	1995	Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	
PAOE:	1287 - Pavimentação de rodovias	Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL
Meta Física:	Trecho pavimentado(Quilômetro)	59,10	
Meta Física Neste Processo:	Trecho pavimentado(Quilômetro)	5,94	
Processo:	1995	Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	
PAOE:	1289 - Restauração de rodovias pavimentadas	Regional:	0500 - REGIÃO V - SUDESTE
Meta Física:	Trecho restaurado(Quilômetro)	20,50	
Meta Física Neste Processo:	Trecho restaurado(Quilômetro)	25,12	
Processo:	1995	Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	
PAOE:	1289 - Restauração de rodovias pavimentadas	Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL
Meta Física:	Trecho restaurado(Quilômetro)	110,26	
Meta Física Neste Processo:	Trecho restaurado(Quilômetro)	93,08	
Processo:	1995	Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	
PAOE:	1289 - Restauração de rodovias pavimentadas	Regional:	0800 - REGIÃO VIII - OESTE
Meta Física:	Trecho restaurado(Quilômetro)	32,80	
Meta Física Neste Processo:	Trecho restaurado(Quilômetro)	128,93	

Processo:	1995	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PAOE:	1292 - Ampliação da infraestrutura aeroportuária do Estado	Regional:	0400 - REGIÃO IV - LESTE
Meta Física:	Aeroporto ampliado e pavimentado(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Aeroporto ampliado e pavimentado(Unidade)		1,00
Processo:	1995	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PAOE:	2151 - Manutenção de rodovias não pavimentadas	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Trecho mantido(Quilômetro)		6.980,00
Meta Física Neste Processo:	Trecho mantido(Quilômetro)		7.381,28
Processo:	1995	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PAOE:	1283 - Construção de obras de artes especiais e correntes	Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL
Meta Física:	Obra construída(Metro)		497,00
Meta Física Neste Processo:	Obra construída(Metro)		66,68
Processo:	1995	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PAOE:	1287 - Pavimentação de rodovias	Regional:	0400 - REGIÃO IV - LESTE
Meta Física:	Trecho pavimentado(Quilômetro)		14,77
Meta Física Neste Processo:	Trecho pavimentado(Quilômetro)		79,73
Processo:	1995	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PAOE:	1287 - Pavimentação de rodovias	Regional:	0700 - REGIÃO VII - SUDOESTE
Meta Física:	Trecho pavimentado(Quilômetro)		7,44
Meta Física Neste Processo:	Trecho pavimentado(Quilômetro)		0,00
Processo:	1995	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PAOE:	1287 - Pavimentação de rodovias	Regional:	1200 - REGIÃO XII - CENTRO NORTE
Meta Física:	Trecho pavimentado(Quilômetro)		2,00
Meta Física Neste Processo:	Trecho pavimentado(Quilômetro)		183,42
Processo:	1995	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PAOE:	1289 - Restauração de rodovias pavimentadas	Regional:	0700 - REGIÃO VII - SUDOESTE
Meta Física:	Trecho restaurado(Quilômetro)		50,13
Meta Física Neste Processo:	Trecho restaurado(Quilômetro)		41,59
Processo:	1995	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PAOE:	1289 - Restauração de rodovias pavimentadas	Regional:	0900 - REGIÃO IX - CENTRO OESTE
Meta Física:	Trecho restaurado(Quilômetro)		32,80
Meta Física Neste Processo:	Trecho restaurado(Quilômetro)		0,00
Processo:	1995	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PAOE:	1289 - Restauração de rodovias pavimentadas	Regional:	1000 - REGIÃO X - CENTRO
Meta Física:	Trecho restaurado(Quilômetro)		8,90
Meta Física Neste Processo:	Trecho restaurado(Quilômetro)		3.111,75
Processo:	1995	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PAOE:	2209 - Conservação de rodovias pavimentadas	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Trecho conservado(Quilômetro)		1.390,90
Meta Física Neste Processo:	Trecho conservado(Quilômetro)		4.871,93
Processo:	1995	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PAOE:	3129 - Compensação ambiental em áreas indígenas	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação executada(Unidade)		2,00
Meta Física Neste Processo:	Ação executada(Unidade)		1,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 522, DE 28 DE OUTUBRO DE 2016.

bre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Especial por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e

conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Especial por Anulação no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto.

Tipo: 200	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
PROCESSO FIPLAN Nº			
2013	25101	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	1.500.000,00
TOTAL			1.500.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão da(s) dotação(ões) orçamentária(s) relacionada(s) no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º O crédito especial a que se refere o artigo 1º, foi autorizado pela Lei nº 10.354, de 20 de outubro de 2016.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 24 de outubro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de outubro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil


GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR						
PROCESSO : 2013					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
26	784	388	2571	9900	Manutenção da Operação de Hidrovias - ESTADO	F	339000000	131	OD	ES	1.400.000,00	
26	784	388	3389	9900	Estruturação da Operação de Hidrovias - ESTADO	F	339000000	131	OD	ES	100.000,00	
TOTAL GERAL:											1.500.000,00	

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 2013					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
26	781	388	1292	9900	Ampliação da infraestrutura aeroportuária do Estado - ESTADO	F	339000000	131	OD	NO	1.500.000,00
TOTAL FISCAL:											1.500.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											1.500.000,00

ANEXO III			
Processo:	2013	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PAOE:	2571 - Manutenção da Operação de Hidrovias	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Transporte Hidroviário Mantido (Percentual)		
Meta Física Neste Processo:	Transporte Hidroviário Mantido (Percentual)		
Processo:	2013	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PAOE:	3389 - Estruturação da Operação de Hidrovias	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Transporte Hidroviário Estruturado (Percentual)		
Meta Física Neste Processo:	Transporte Hidroviário Estruturado (Percentual)		
Processo:	2013	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PAOE:	1292 - Ampliação da infraestrutura aeroportuária do Estado	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Aeroporto ampliado e pavimentado (Unidade)		
Meta Física Neste Processo:	Aeroporto ampliado e pavimentado (Unidade)		

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 523, DE 28 DE OUTUBRO DE 2016.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 298.000,00 (duzentos e noventa e oito mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2006	19101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	125.000,00
2027	14101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	173.000,00
TOTAL		298.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 25 de outubro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de outubro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil


GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL			DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR				
PROCESSO : 2006					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
06	122	036	2006	9900	Manutenção de serviços de transportes - ESTADO	F	339100000	100	OD	NO	25.000,00	
06	181	406	2381	0400	Intensificação das ações e operações integradas de prevenção e repressão qualificada em áreas críticas - REGIÃO IV - LESTE	F	339000000	100	OD	NO	10.000,00	
06	181	406	2381	1100	Intensificação das ações e operações integradas de prevenção e repressão qualificada em áreas críticas - REGIÃO XI - NOROESTE II	F	339000000	100	OD	NO	20.000,00	
06	182	406	2345	9900	Prestação dos serviços de prevenção e atendimento a sinistros e emergências pelo CBMMT. - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	70.000,00	
PROCESSO : 2027					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
12	368	398	2231	9900	Manutenção do Serviço de Transporte Escolar. - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	173.000,00	
TOTAL GERAL:											298.000,00	

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 2006					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR

06	122	036	2006	9900	Manutenção de serviços de transportes - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	25.000,00
06	122	406	2382	9900	Manutenção das Unidades administrativas integradas do Gabinete de Segurança Pública - ESTADO	F	339000000	100	CMF	NO	70.000,00
06	181	406	2381	0600	Intensificação das ações e operações integradas de prevenção e repressão qualificada em áreas críticas - REGIÃO VI - SUL	F	339000000	100	OD	NO	20.000,00
06	181	406	2381	1200	Intensificação das ações e operações integradas de prevenção e repressão qualificada em áreas críticas - REGIÃO XII - CENTRO NORTE	F	339000000	100	OD	NO	10.000,00
TOTAL FISCAL:											125.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											125.000,00
PROCESSO : 2027					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
12	368	398	2217	9900	Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação. - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	173.000,00
TOTAL FISCAL:											173.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											173.000,00

ANEXO III	2006	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA								
Processo:											
PAOE:	2006 - Manutenção de serviços de transportes							Regional:	9900 - ESTADO		
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)										100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)										100,00
Processo:	2006	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA								
PAOE:	2345 - Prestação dos serviços de prevenção e atendimento a sinistros e emergências pelo CBMMT.							Regional:	9900 - ESTADO		
Meta Física:	Atendimento na área de cobertura realizado(Unidade)										100,00
Meta Física Neste Processo:	Atendimento na área de cobertura realizado(Unidade)										100,00
Processo:	2006	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA								
PAOE:	2381 - Intensificação das ações e operações integradas de prevenção e repressão qualificada em áreas críticas							Regional:	0400 - REGIÃO IV - LESTE		
Meta Física:	Operação realizada(Unidade)										500,00
Meta Física Neste Processo:	Operação realizada(Unidade)										500,00
Processo:	2006	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA								
PAOE:	2381 - Intensificação das ações e operações integradas de prevenção e repressão qualificada em áreas críticas							Regional:	1100 - REGIÃO XI - NOROESTE II		
Meta Física:	Operação realizada(Unidade)										500,00
Meta Física Neste Processo:	Operação realizada(Unidade)										500,00
Processo:	2006	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA								
PAOE:	2006 - Manutenção de serviços de transportes							Regional:	9900 - ESTADO		
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)										100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)										100,00
Processo:	2006	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA								
PAOE:	2381 - Intensificação das ações e operações integradas de prevenção e repressão qualificada em áreas críticas							Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL		
Meta Física:	Operação realizada(Unidade)										2.000,00
Meta Física Neste Processo:	Operação realizada(Unidade)										2.000,00
Processo:	2006	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA								
PAOE:	2381 - Intensificação das ações e operações integradas de prevenção e repressão qualificada em áreas críticas							Regional:	1200 - REGIÃO XII - CENTRO NORTE		
Meta Física:	Operação realizada(Unidade)										1.500,00
Meta Física Neste Processo:	Operação realizada(Unidade)										1.500,00
Processo:	2006	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA								
PAOE:	2382 - Manutenção das Unidades administrativas integradas do Gabinete de Segurança Pública							Regional:	9900 - ESTADO		
Meta Física:	Unidade mantida(Percentual)										100,00

Meta Física Neste Processo:	Unidade mantida(Percentual)			100,00
Processo:	2027	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
PAOE:	2231 - Manutenção do Serviço de Transporte Escolar.		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Transporte escolar disponível(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Transporte escolar disponível(Percentual)			100,00
Processo:	2027	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
PAOE:	2217 - Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação.		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Infraestrutura adequada(Unidade)			109,00
Meta Física Neste Processo:	Infraestrutura adequada(Unidade)			109,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 524, DE 28 DE OUTUBRO DE 2016.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 893.000,00 (oitocentos e noventa e três mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.


Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2024	03601 FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO	893.000,00
TOTAL		893.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 25 de outubro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de outubro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil


GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL			DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR			
PROCESSO : 2024					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 03601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
02	061	399	3237	0200	Edificação e recuperação física da 1ª instância - REGIÃO II - NORTE	F	449000000	240	OCF	NO	167.265,43
02	061	399	3237	0300	Edificação e recuperação física da 1ª instância - REGIÃO III - NORDESTE	F	449000000	240	OCF	NO	132.489,18
02	061	399	3237	0700	Edificação e recuperação física da 1ª instância - REGIÃO VII - SUDOESTE	F	449000000	240	OCF	NO	293.245,39
02	128	400	4071	9900	Capacitação permanente de magistrados da 1ª e 2ª instâncias - ESTADO	F	339000000	240	OD	NO	300.000,00
TOTAL GERAL:											893.000,00

ANEXO II											DOTAÇÃO A ANULAR
PROCESSO : 2024				UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO							
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
02	061	399	3235	9900	Aprimoramento da prestação jurisdicional no 2º grau de jurisdição - ESTADO	F	339000000	240	OCF	NO	300.000,00
02	061	399	3237	9900	Edificação e recuperação física da 1ª instância - ESTADO	F	339000000	240	CMF	NO	593.000,00
TOTAL FISCAL:											893.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											893.000,00

ANEXO III		2024										Unidade Orçamentária: 03601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO
Processo:												
PAOE:		3237 - Edificação e recuperação física da 1ª instância							Regional:		0200 - REGIÃO II - NORTE	
Meta Física:		Obra realizada(Metro quadrado)										10,00
Meta Física Neste Processo:		Obra realizada(Metro quadrado)										102,93
Processo:		2024										Unidade Orçamentária: 03601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO
PAOE:		3237 - Edificação e recuperação física da 1ª instância							Regional:		0300 - REGIÃO III - NORDESTE	
Meta Física:		Obra realizada(Metro quadrado)										10,00
Meta Física Neste Processo:		Obra realizada(Metro quadrado)										83,61
Processo:		2024										Unidade Orçamentária: 03601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO
PAOE:		3237 - Edificação e recuperação física da 1ª instância							Regional:		0700 - REGIÃO VII - SUDOESTE	
Meta Física:		Obra realizada(Metro quadrado)										10,00
Meta Física Neste Processo:		Obra realizada(Metro quadrado)										162,91
Processo:		2024										Unidade Orçamentária: 03601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO
PAOE:		4071 - Capacitação permanente de magistrados da 1ª e 2ª instâncias							Regional:		9900 - ESTADO	
Meta Física:		Magistrado capacitado(Unidade)										4.031,00
Meta Física Neste Processo:		Magistrado capacitado(Unidade)										4.031,00
Processo:		2024										Unidade Orçamentária: 03601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO
PAOE:		3235 - Aprimoramento da prestação jurisdicional no 2º grau de jurisdição							Regional:		9900 - ESTADO	
Meta Física:		Congestionamento reduzido(Percentual)										38,85
Meta Física Neste Processo:		Congestionamento reduzido(Percentual)										38,85
Processo:		2024										Unidade Orçamentária: 03601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO
PAOE:		3237 - Edificação e recuperação física da 1ª instância							Regional:		9900 - ESTADO	
Meta Física:		Obra realizada(Metro quadrado)										11,00
Meta Física Neste Processo:		Obra realizada(Metro quadrado)										11,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 525, DE 28 DE OUTUBRO DE 2016.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 7.747,00 (sete mil e setecentos e quarenta e sete reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2034	05101 CASA MILITAR	7.747,00
TOTAL		7.747,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 26 de outubro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de outubro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CÉSAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil


GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I				CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR			
PROCESSO : 2034				UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 05101 - CASA MILITAR							
PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2007	9900	Manutenção de serviços administrativos gerais - ESTADO	F	339100000	100	OD	NO	1.510,00
04	126	036	2009	9900	Manutenção de ações de informática - ESTADO	F	339000000	100	CMM	NO	6.237,00
TOTAL GERAL:											7.747,00

ANEXO II				DOTAÇÃO A ANULAR							
PROCESSO : 2034				UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05101 - CASA MILITAR							
PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2006	9900	Manutenção de serviços de transportes - ESTADO	F	339000000	100	CMM	NO	7.747,00
TOTAL FISCAL:											7.747,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											7.747,00

ANEXO III		2034		Unidade Orçamentária: 05101 - CASA MILITAR	
Processo:	2034	Unidade Orçamentária: 05101 - CASA MILITAR			
PAOE:	2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais	Regional:		9900 - ESTADO	
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00	
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00	
Processo:	2034	Unidade Orçamentária: 05101 - CASA MILITAR			
PAOE:	2009 - Manutenção de ações de informática	Regional:		9900 - ESTADO	
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00	
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00	
Processo:	2034	Unidade Orçamentária: 05101 - CASA MILITAR			
PAOE:	2006 - Manutenção de serviços de transportes	Regional:		9900 - ESTADO	
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00	
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00	

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 526, DE 28 DE OUTUBRO DE 2016.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 17.500.000,00 (dezessete milhões e quinhentos mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
2020	19101	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	17.500.000,00
TOTAL			17.500.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 26 de outubro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de outubro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil


GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR						
PROCESSO : 2020					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
06	122	036	2008	9900	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais. - ESTADO	F	319000000	100	DO	NO	17.500.000,00	
TOTAL GERAL:											17.500.000,00	

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 2020					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
15	451	390	5110	0600	Desenvolvimento das obras e serviços de engenharia necessários à implantação do Veículo Leve sobre Trilhos - REGIÃO VI - SUL	F	449000000	151	CMF	NO	5.000.000,00
TOTAL FISCAL:											5.000.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											5.000.000,00

PROCESSO : 2020					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
26	782	338	1287	0500	Pavimentação de rodovias - REGIÃO V - SUDESTE	F	449000000	111	OD	NO	6.500.000,00
TOTAL FISCAL:											6.500.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											6.500.000,00

PROCESSO : 2020					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
27	811	284	1615	9900	Desenvolvimento do esporte de rendimento - Bolsa Atleta. - ESTADO	F	339000000	101	DO	NO	1.214.000,00
27	812	284	1613	9900	Descentralização da Política de Esporte e Lazer - ESTADO	F	334000000	101	OD	NO	1.150.000,00
						F	335000000	101	OD	NO	2.204.000,00
27	812	284	3034	9900	Promoção de atividades para a prática esportiva e de lazer. - ESTADO	F	339000000	101	OD	NO	1.270.749,00
27	812	284	3299	9900	Promoção e fortalecimento de atividades esportivas e de lazer para a diversidade. - ESTADO	F	339000000	101	OD	NO	161.251,00
TOTAL FISCAL:											6.000.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00

TOTAL GERAL:			6.000.000,00
ANEXO III	2020	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
Processo:			
PAOE:	2008 - Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		88,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		88,00
Processo:	2020	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PAOE:	1287 - Pavimentação de rodovias	Regional:	0500 - REGIÃO V - SUDESTE
Meta Física:	Trecho pavimentado(Quilômetro)		41,92
Meta Física Neste Processo:	Trecho pavimentado(Quilômetro)		18,00
Processo:	2020	Unidade Orçamentária:	14601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PAOE:	1613 - Descentralização da Política de Esporte e Lazer	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Entidade incentivada (Unidade)		150,00
Meta Física Neste Processo:	Entidade incentivada (Unidade)		50,00
Processo:	2020	Unidade Orçamentária:	14601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PAOE:	1615 - Desenvolvimento do esporte de rendimento - Bolsa Atleta.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Bolsa concedida(Unidade)		150,00
Meta Física Neste Processo:	Bolsa concedida(Unidade)		40,00
Processo:	2020	Unidade Orçamentária:	14601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PAOE:	3034 - Promoção de atividades para a prática esportiva e de lazer.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Atividade realizada(Unidade)		36,00
Meta Física Neste Processo:	Atividade realizada(Unidade)		12,00
Processo:	2020	Unidade Orçamentária:	14601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PAOE:	3299 - Promoção e fortalecimento de atividades esportivas e de lazer para a diversidade.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Atividade esportiva e de lazer promovidas (Unidade)		10,00
Meta Física Neste Processo:	Atividade esportiva e de lazer promovidas (Unidade)		3,00
Processo:	2020	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
PAOE:	5110 - Desenvolvimento das obras e serviços de engenharia necessários à implantação do Veículo Leve sobre Trilhos	Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL
Meta Física:	Obra executada(Percentual)		39,00
Meta Física Neste Processo:	Obra executada(Percentual)		35,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 527, DE 28 DE OUTUBRO DE 2016.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 12.800.600,00 (doze milhões e oitocentos mil e seiscentos reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2035	30101 RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEGES	12.800.600,00
TOTAL		12.800.600,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s)

Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 26 de outubro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de outubro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMIR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil


GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR						
PROCESSO : 2035					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 30101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEGES							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
09	272	997	8001	9900	Pagamento de aposentadorias e pensões - servidores civis - ESTADO	S	319000000	100	DO	NO	9.000.000,00	
09	272	997	8040	9900	Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso - ESTADO	S	319100000	100	DO	NO	3.800.600,00	
TOTAL GERAL:											12.800.600,00	

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 2035					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04107 - GABINETE DE TRANSPARÊNCIA E COMBATE À CORRUPÇÃO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2008	9900	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais. - ESTADO	F	319000000	100	DO	NO	307.300,00
TOTAL FISCAL:											307.300,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											307.300,00

PROCESSO : 2035					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04105 - GABINETE DE GOVERNO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
						F	319000000	100	DO	NO	385.700,00
TOTAL FISCAL:											385.700,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											385.700,00

PROCESSO : 2035					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07101 - GABINETE DA VICE GOVERNADORIA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
						F	319000000	100	DO	NO	373.800,00
TOTAL FISCAL:											373.800,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											373.800,00

PROCESSO : 2035					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
						F	319000000	100	DO	NO	5.000.000,00
TOTAL FISCAL:											5.000.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											5.000.000,00

PROCESSO : 2035					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
						F	319000000	100	DO	NO	2.000.000,00
TOTAL FISCAL:											2.000.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											2.000.000,00

PROCESSO : 2035					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04101 - CASA CIVIL						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
						F	319000000	100	DO	NO	172.000,00
TOTAL FISCAL:											172.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											172.000,00
PROCESSO : 2035					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
						F	319100000	100	DO	NO	1.022.800,00
TOTAL FISCAL:											1.022.800,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											1.022.800,00
PROCESSO : 2035					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
						F	319100000	100	DO	NO	310.000,00
TOTAL FISCAL:											310.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											310.000,00
PROCESSO : 2035					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11303 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
10	122	036	2008	0600	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais. - REGIÃO VI - SUL	S	319000000	100	DO	NO	899.500,00
TOTAL FISCAL:											0,00
TOTAL SEGURIDADE:											899.500,00
TOTAL GERAL:											899.500,00
PROCESSO : 2035					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
20	122	036	2008	9900	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais. - ESTADO	F	319100000	100	DO	NO	1.913.000,00
TOTAL FISCAL:											1.913.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											1.913.000,00
PROCESSO : 2035					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04304 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
21	122	036	2008	9900	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais. - ESTADO	F	319000000	100	DO	NO	416.500,00
TOTAL FISCAL:											416.500,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											416.500,00

ANEXO III	2035	Unidade Orçamentária:	30101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEGES
Processo:	2035	Unidade Orçamentária:	30101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEGES
PAOE:	8001 - Pagamento de aposentadorias e pensões - servidores civis	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	2035	Unidade Orçamentária:	30101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEGES
PAOE:	8040 - Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	2035	Unidade Orçamentária:	11303 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO
PAOE:	2008 - Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	2035	Unidade Orçamentária:	04101 - CASA CIVIL
PAOE:	2008 - Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	2035	Unidade Orçamentária:	04105 - GABINETE DE GOVERNO
PAOE:	2008 - Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	2035	Unidade Orçamentária:	04107 - GABINETE DE TRANSPARÊNCIA E COMBATE À CORRUPÇÃO
PAOE:	2008 - Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	2035	Unidade Orçamentária:	04304 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
PAOE:	2008 - Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	2035	Unidade Orçamentária:	07101 - GABINETE DA VICE GOVERNADORIA
PAOE:	2008 - Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	2035	Unidade Orçamentária:	09101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PAOE:	2008 - Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	2035	Unidade Orçamentária:	17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO
PAOE:	2008 - Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	2035	Unidade Orçamentária:	20101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO
PAOE:	2008 - Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 528, DE 28 DE OUTUBRO DE 2016.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Reversão por Economia Orçamentária em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor da(o) SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, Crédito Suplementar de Reversão por Economia Orçamentária no valor de R\$ 900.000,00(novecentos mil reais), para atender às programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 181

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2052	28101 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	900.000,00
TOTAL		900.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão de Reversão por Economia Orçamentária.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 26 de outubro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de outubro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil


GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR						
PROCESSO : 2052					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
15	182	392	2060	0800	Respostas a desastres - REGIÃO VIII - OESTE	F	339000000	100	OD	NO	900.000,00	
TOTAL GERAL:											900.000,00	

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 2052					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	126	036	2009	9900	Manutenção de ações de informática - ESTADO	F	339000000	240	OD	NO	900.000,00
TOTAL FISCAL:											900.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											900.000,00

ANEXO III		2052	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES							
Processo:											
PAOE:	2060 - Respostas a desastres		Regional:				0800 - REGIÃO VIII - OESTE				
Meta Física:	Pessoas atendidas(Percentual)						1,00				
Meta Física Neste Processo:	Pessoas atendidas(Percentual)						20,00				
Processo:	2052		Unidade Orçamentária:		16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA						
PAOE:	2009 - Manutenção de ações de informática		Regional:				9900 - ESTADO				
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)						100,00				
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)						100,00				

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 529, DE 28 DE OUTUBRO DE 2016.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 12.045.645,99 (doze milhões e quarenta e cinco mil e seiscentos e quarenta e cinco reais e noventa e nove centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1691	04304 INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO	350.000,00
1994	17601 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL	20.000,00
1998	13101 GABINETE DE COMUNICAÇÃO	1.000.000,00
2011	28101 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	150.000,00
2014	04101 CASA CIVIL	3.500,00

2021	03101	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO	9.594.600,00
2028	25101	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	370.922,99
2029	18201	FUNDAÇÃO NOVA CHANCE	713,00
2031	17301	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO	55.910,00
2042	16101	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA	500.000,00
TOTAL			12.045.645,99

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de outubro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil


GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL			DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR				
PROCESSO : 1691					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 04304 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
21	127	208	3189	9900	Regularização fundiária urbana do passivo do INTERMAT - ESTADO	F	449000000	100	EP	NO	350.000,00	
PROCESSO : 1994					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
22	691	385	3163	9900	Desenvolvimento do novo modelo de fomento, financiamento e incentivo de Mato Grosso - ESTADO	F	339000000	101	OD	NO	20.000,00	
PROCESSO : 1998					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 13101 - GABINETE DE COMUNICAÇÃO							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
04	122	036	2007	9900	Manutenção de serviços administrativos gerais - ESTADO	F	339000000	100	CMM	NO	200.000,00	
04	131	036	2014	9900	Publicidade institucional e propaganda - ESTADO	F	339000000	100	CMM	NO	800.000,00	
PROCESSO : 2011					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
15	512	391	5158	0400	Apoio aos municípios na execução de obras de drenagem urbana - REGIÃO IV - LESTE	F	444000000	131	OD	NO	150.000,00	
PROCESSO : 2014					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 04101 - CASA CIVIL							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
04	122	354	3086	9900	Articulação com o público externo - ESTADO	F	339000000	100	CMM	NO	3.500,00	
PROCESSO : 2021					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
02	126	036	2009	9900	Manutenção de ações de informática - ESTADO	F	449000000	100	OD	NO	9.594.600,00	

PROCESSO : 2028					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
15	451	390	1819	0800	Pavimentação e recuperação de vias urbanas - REGIÃO VIII - OESTE	F	449000000	131	RCC	NO	37.092,30
						F	449000000	161	OD	NO	333.830,69
PROCESSO : 2029					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 18201 - FUNDAÇÃO NOVA CHANCE						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
14	126	036	2009	9900	Manutenção de ações de informática - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	713,00
PROCESSO : 2031					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17301 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
23	122	036	2007	9900	Manutenção de serviços administrativos gerais - ESTADO	F	339000000	240	CMM	NO	36.410,00
23	691	384	2137	9900	Prestação dos serviços oferecidos pela Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - ESTADO	F	339000000	240	CMM	NO	19.500,00
PROCESSO : 2042					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2004	9900	Manutenção de gabinetes - ESTADO	F	339000000	240	OD	NO	123.000,00
04	131	036	2014	9900	Publicidade institucional e propaganda - ESTADO	F	339100000	240	OD	NO	377.000,00
TOTAL GERAL:											12.045.645,99

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 1691					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04304 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
21	127	208	3189	9900	Regularização fundiária urbana do passivo do INTERMAT - ESTADO	F	339000000	100	EP	NO	350.000,00
TOTAL FISCAL:											350.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											350.000,00

PROCESSO : 1994					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
23	691	384	3134	9900	Ampliação de Centros de Atendimento ao Empresário- CAE - ESTADO	F	449000000	101	OD	NO	20.000,00
TOTAL FISCAL:											20.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											20.000,00

PROCESSO : 1998					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13101 - GABINETE DE COMUNICAÇÃO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	126	036	2009	9900	Manutenção de ações de informática - ESTADO	F	339000000	100	CMM	NO	500.000,00
						F	449000000	100	CMM	NO	500.000,00
TOTAL FISCAL:											1.000.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											1.000.000,00

PROCESSO : 2011					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR

17	512	391	5158	0600	Apoio aos municípios na execução de obras de drenagem urbana - REGIÃO VI - SUL	F	449000000	131	OD	NO	88.400,01
17	512	391	5158	0900	Apoio aos municípios na execução de obras de drenagem urbana - REGIÃO IX - CENTRO OESTE	F	449000000	131	OD	NO	42.178,28
17	512	391	5158	1000	Apoio aos municípios na execução de obras de drenagem urbana - REGIÃO X - CENTRO	F	444000000	131	OD	NO	11.254,91
17	512	391	5158	9900	Apoio aos municípios na execução de obras de drenagem urbana - ESTADO	F	339000000	131	OD	NO	8.166,80
TOTAL FISCAL:											150.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											150.000,00
PROCESSO : 2014					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04101 - CASA CIVIL						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2007	9900	Manutenção de serviços administrativos gerais - ESTADO	F	339000000	100	CMM	NO	3.500,00
TOTAL FISCAL:											3.500,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											3.500,00
PROCESSO : 2021					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
02	122	036	4491	9900	Pagamento de verba indenizatória a servidores estaduais - V.I. - ESTADO	F	339000000	100	DO	NO	9.594.600,00
TOTAL FISCAL:											9.594.600,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											9.594.600,00
PROCESSO : 2028					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
26	451	390	1819	0800	Pavimentação e recuperação de vias urbanas - REGIÃO VIII - OESTE	F	444000000	131	RCC	NO	37.092,30
						F	444000000	161	OD	NO	333.830,69
TOTAL FISCAL:											370.922,99
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											370.922,99
PROCESSO : 2029					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18201 - FUNDAÇÃO NOVA CHANCE						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
14	122	036	2007	9900	Manutenção de serviços administrativos gerais - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	713,00
TOTAL FISCAL:											713,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											713,00
PROCESSO : 2031					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17301 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
23	691	384	2137	0600	Prestação dos serviços oferecidos pela Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - REGIÃO VI - SUL	F	339000000	240	OD	NO	55.910,00
TOTAL FISCAL:											55.910,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											55.910,00
PROCESSO : 2042					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2007	9900	Manutenção de serviços administrativos gerais - ESTADO	F	339000000	240	OD	NO	500.000,00

TOTAL FISCAL:	500.000,00
TOTAL SEGURIDADE:	0,00
TOTAL GERAL:	500.000,00

ANEXO III

Processo:	1691	Unidade Orçamentária:	04304 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO	
PAOE:	3189 - Regularização fundiária urbana do passivo do INTERMAT		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Titulo expedido(Unidade)		3.000,00	
Meta Física Neste Processo:	Titulo expedido(Unidade)		1.000,00	
Processo:	1691	Unidade Orçamentária:	04304 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO	
PAOE:	3189 - Regularização fundiária urbana do passivo do INTERMAT		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Titulo expedido(Unidade)		3.000,00	
Meta Física Neste Processo:	Titulo expedido(Unidade)		1.000,00	
Processo:	1994	Unidade Orçamentária:	17601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL	
PAOE:	3163 - Desenvolvimento do novo modelo de fomento, financiamento e incentivo de Mato Grosso		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Modelo desenvolvido(Percentual)		40,00	
Meta Física Neste Processo:	Modelo desenvolvido(Percentual)		5,00	
Processo:	1994	Unidade Orçamentária:	17601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL	
PAOE:	3134 - Ampliação de Centros de Atendimento ao Empresário- CAE		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	CAE ampliado(Unidade)		19,00	
Meta Física Neste Processo:	CAE ampliado(Unidade)		19,00	
Processo:	1998	Unidade Orçamentária:	13101 - GABINETE DE COMUNICAÇÃO	
PAOE:	2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00	
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00	
Processo:	1998	Unidade Orçamentária:	13101 - GABINETE DE COMUNICAÇÃO	
PAOE:	2014 - Publicidade institucional e propaganda		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00	
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00	
Processo:	1998	Unidade Orçamentária:	13101 - GABINETE DE COMUNICAÇÃO	
PAOE:	2009 - Manutenção de ações de informática		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00	
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00	
Processo:	2011	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	
PAOE:	5158 - Apoio aos municípios na execução de obras de drenagem urbana		Regional:	0400 - REGIÃO IV - LESTE
Meta Física:	Obra concluída (Metro)		700,00	
Meta Física Neste Processo:	Obra concluída (Metro)		187,50	
Processo:	2011	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	
PAOE:	5158 - Apoio aos municípios na execução de obras de drenagem urbana		Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL
Meta Física:	Obra concluída (Metro)		3.500,00	
Meta Física Neste Processo:	Obra concluída (Metro)		139,50	
Processo:	2011	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	
PAOE:	5158 - Apoio aos municípios na execução de obras de drenagem urbana		Regional:	0900 - REGIÃO IX - CENTRO OESTE
Meta Física:	Obra concluída (Metro)		300,00	
Meta Física Neste Processo:	Obra concluída (Metro)		249,28	
Processo:	2011	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	
PAOE:	5158 - Apoio aos municípios na execução de obras de drenagem urbana		Regional:	1000 - REGIÃO X - CENTRO
Meta Física:	Obra concluída (Metro)		650,00	
Meta Física Neste Processo:	Obra concluída (Metro)		2.135,94	

Processo:	2011	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
PAOE:	5158 - Apoio aos municípios na execução de obras de drenagem urbana	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Obra concluída (Metro)		167,00
Meta Física Neste Processo:	Obra concluída (Metro)		156,80
Processo:	2014	Unidade Orçamentária:	04101 - CASA CIVIL
PAOE:	3086 - Articulação com o público externo	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Interlocução implementada(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Interlocução implementada(Percentual)		100,00
Processo:	2014	Unidade Orçamentária:	04101 - CASA CIVIL
PAOE:	2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	2021	Unidade Orçamentária:	03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
PAOE:	2009 - Manutenção de ações de informática	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	2021	Unidade Orçamentária:	03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
PAOE:	4491 - Pagamento de verba indenizatória a servidores estaduais - V.I.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	2029	Unidade Orçamentária:	18201 - FUNDAÇÃO NOVA CHANCE
PAOE:	2009 - Manutenção de ações de informática	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	2029	Unidade Orçamentária:	18201 - FUNDAÇÃO NOVA CHANCE
PAOE:	2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	2031	Unidade Orçamentária:	17301 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
PAOE:	2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	2031	Unidade Orçamentária:	17301 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
PAOE:	2137 - Prestação dos serviços oferecidos pela Junta Comercial do Estado de Mato Grosso	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Usuário atendido(Unidade)		600,00
Meta Física Neste Processo:	Usuário atendido(Unidade)		120,00
Processo:	2031	Unidade Orçamentária:	17301 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
PAOE:	2137 - Prestação dos serviços oferecidos pela Junta Comercial do Estado de Mato Grosso	Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL
Meta Física:	Usuário atendido(Unidade)		597.400,00
Meta Física Neste Processo:	Usuário atendido(Unidade)		171.571,00
Processo:	2042	Unidade Orçamentária:	16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
PAOE:	2004 - Manutenção de gabinetes	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Demanda atendida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Demanda atendida(Percentual)		100,00
Processo:	2042	Unidade Orçamentária:	16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
PAOE:	2014 - Publicidade institucional e propaganda	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	2042	Unidade Orçamentária:	16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
PAOE:	2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

ATO DO GOVERNADOR**DIVERSOS****ATO Nº 13.844/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 547516/2016, resolve autorizar o servidor **ALUISIO METELO JUNIOR** - Ten Cel BM, a se ausentar do País, no período de 02 a 06 de novembro de 2016, com a finalidade de acompanhar o Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado em viagem oficial à Argentina e Uruguai, na condição de Ajudante de Ordens.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de outubro de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado

EXONERAÇÃO**ATO Nº 13.845/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **MARIA STELLA LOPES OKAJIMA CONSELVAN** do cargo de Diretora de Investimentos da **MT Participações e Projetos S.A - MT PAR**, a partir de 31 de outubro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de outubro de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 13.846/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar o ato Governamental nº 1.855/2015 que designou **VINÍCIUS DE CARVALHO ARAÚJO** para responder, interinamente, pelo cargo de Diretor-Presidente, da **MT Participações e Projetos S.A - MT PAR**, a partir de 31 de outubro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de outubro de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

NOMEAÇÃO**ATO Nº 13.847/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **MARIA STELLA LOPES OKAJIMA CONSELVAN** para exercer o cargo de Diretora-Presidente da **MT Participações e Projetos S.A - MT PAR**, a partir de 1º de novembro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de outubro de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

VICE-GOVERNADORIA**PORTARIA Nº. 015/2016/VICE-GOVERNADORIA/MT**

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pelo Art. 61 da Constituição Estadual de Mato Grosso;

Considerando o Decreto 698 de 16 de Setembro de 2016, que aprova o Regimento Interno do Gabinete da Vice-Governadoria do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Lei Complementar Nº 566, de 20 de maio de 2015, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

Considerando o Decreto Nº 725, de 20 de outubro de 2016, que dispõe sobre a estrutura organizacional e a redistribuição de cargos em comissão e funções de confiança do Gabinete da Vice-Governadoria do Estado de Mato Grosso;

Considerando que, no período de 02/11/2016 a 06/11/2016, o Vice-Governador Carlos Henrique Baqueta Fávoro estará ausente de suas funções por motivo de viagem internacional;

Considerando que o Vice-Governador também exerce a função de titular do órgão Gabinete da Vice-Governadoria, previsto no art. 15 da Lei Complementar nº 566, de 20 de maio de 2015;

Considerando, por fim, o princípio da eficiência na Administração Pública, que recomenda a adoção de medidas que assegurem a continuidade na execução dos atos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **LEUZA MARIA BATISTA MENEZES**, Chefe de Gabinete, Nível DGA-4, nomeada por meio do Ato nº. 126/2015, publicado no Diário Oficial em 12 de janeiro de 2015, a praticar os atos administrativos inerentes a função de titular do Gabinete da Vice-Governadoria, em conformidade com o Art. 3º da Lei Complementar nº 566, de 20 de maio de 2015;

Art.2º Esta portaria entra em vigor no dia 02 de novembro de 2016, produzindo efeitos até o dia 06 de novembro de 2016.

Cuiabá-MT, 28 de outubro de 2016.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

(original assinado)

CARLOS FÁVARO

Vice-Governador do Estado de Mato Grosso

SECRETARIAS

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Edital de Citação

O Presidente do PAD nº 242913/2016, instaurado pela **Portaria Conjunta nº 125/2016/CGE-COR/SINFRA**, subscrita pelos Secretários de Estado de Infraestrutura e Logística e Secretário Controlador Geral do Estado, publicada no DOE nº 26777, de 13 de maio de 2016, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos artigos 69 e 75, § 1º, da LC nº 207/2004, alterados pelas LC nº 213/2005 e 550/2014, **CITO** pelo presente o Sr. **PAULO LOPES JUNIOR**, CPF 501.098.711-20, RG: 476174 SSP/MS da instauração do PAD nº 242913/2016, no qual figura como acusado, e ainda **CONVOCO-O** a comparecer no dia **25 de novembro de 2016, às 14 horas**, perante a Comissão Processante, localizada no Centro Político Administrativo, Prédio da Controlaria Geral do Estado, CEP 78.050-970 em Cuiabá-MT, para ser interrogado sobre os fatos constantes no Processo nº 460030/2014, 629939/2014 e 701727/2014.

Cuiabá, 27 de outubro de 2016.

Jonas Ferreira da Silva
Presidente

SEGES

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2697/SEGES/2016

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a portaria 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015 e o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011 e pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014; alterada pela Lei nº 10.177 de 05 de novembro de 2014, considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº **474147/2016**, Resolve:

Art. 1.º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** para o nível "02" à servidora **GISLAINE DE ALMEIDA MENDES AGUIAR** - Matrícula nº **250751/01** - Cargo: **Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social**, lotada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - **JUCEMAT**, com efeito financeiro a partir de **03/10/2016**.

Art. 2.º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 20 de Outubro de 2016.


JOELSON OBREGÃO MATOSO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2740/SEGES/2016

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a portaria 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015 e o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011 e pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014; alterada pela Lei nº 10.177 de 05 de novembro de 2014, considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº **518984/2016**, Resolve:

Art. 1.º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** para o nível "03" ao servidor **RENE BORGES DE SOUZA** - Matrícula nº **225813/01** - Cargo: **Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social**, lotado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - **JUCEMAT**, com efeito financeiro a partir de **28/09/2016**.

Art. 2.º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 25 de Outubro de 2016.


JOELSON OBREGÃO MATOSO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2741/SEGES/2016

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a portaria 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015 e o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011 e pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014; alterada pela Lei nº 10.177 de 05 de novembro de 2014, considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº **518946/2016**, Resolve:

Art. 1.º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** para o nível "03" ao servidor **MARCELO GOMES DE OLIVEIRA** - Matrícula nº **225818/01** - Cargo: **Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social**, lotado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - **JUCEMAT**, com efeito financeiro a partir de **04/10/2016**.

Art. 2.º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 25 de Outubro de 2016.


JOELSON OBREGÃO MATOSO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2739/SEGES/2016

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de dezembro de 2015; disposto na Lei nº 7.351, de 13 de dezembro de 2000, alterada pela Lei nº 8.239, de 15 de dezembro de 2004, alterada pela Lei nº 9.737 de 15 de maio de 2012; e pela Lei nº 10.004 de dezembro de 2013, ainda o que dispõe o Processo nº **512276/2016**, Resolve:

Art. 1.º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** para o nível "06" à servidora **EMANUELA DIAS BENTES MONTEIRO** - Matrícula nº **95656/01** - Cargo: **Analista da PGE**, lotada na **Procuradoria Geral do Estado - PGE**, com efeito financeiro a partir de **02/10/2016**.

Art. 2.º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 25 de Outubro de 2016.


JOELSON OBREGÃO MATOSO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1554/2016/SEGES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, do art. 108 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinando com o art. 14 da Constituição Federal, com a Lei Complementar Federal nº 64/90, Resolução nº 23.455 do Tribunal Superior Eleitoral e considerando o que consta nos Processos nº 316161/2016 e 374260/2016, resolve conceder **Licença para Atividade Política** a **MASSAO PAULO WATANABE**, Profissional Técnico de Nível Superior do SUS, Matrícula Funcional nº 42457/1, lotado na Secretaria de Estado de Saúde - SES, pelo período de **02 de julho de 2016 a 01 de agosto de 2016**, sem prejuízo a remuneração no período, em razão dos documentos apresentados nos processos.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 28 de outubro de 2016.

(Original assinado)
JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Saúde


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1958/2016/SEGES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, do art. 108 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinando com o art. 14 da Constituição Federal, com a Lei Complementar Federal nº 64/90, Resolução nº 23.455 do Tribunal Superior Eleitoral e considerando o que consta no Processo nº 429706/2016, resolve conceder **Licença para Atividade Política** a **CLÁUDIO CARDOSO CELESTINO**, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 60310/7, lotado na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC, pelo período de **02 de julho de 2016 a 17 de outubro de 2016**, sem prejuízo a remuneração no período, ficando a referida licença condicionada à comprovação pelo servidor do efetivo registro de sua candidatura em até 15 dias após a data limite estabelecida pela Justiça Eleitoral, sob pena de invalidação deste ato concessivo.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 28 de outubro de 2016.

(Original assinado)

MARCO AURÉLIO MARRAFON

Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1959/2016/SEGES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, do art. 108 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinando com o art. 14 da Constituição Federal, com a Lei Complementar Federal nº 64/90, Resolução nº 23.455 do Tribunal Superior Eleitoral e considerando o que consta no Processo nº 432106/2016, resolve conceder **Licença para Atividade Política** a **THIAGO BALDRIGHI**, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 138893/16, lotado na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC, pelo período de **02 de julho de 2016 a 17 de outubro de 2016**, sem prejuízo a remuneração no período, ficando a referida licença condicionada à comprovação pelo servidor do efetivo registro de sua candidatura em até 15 dias após a data limite estabelecida pela Justiça Eleitoral, sob pena de invalidação deste ato concessivo.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 28 de outubro de 2016.

(Original assinado)

MARCO AURÉLIO MARRAFON

Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

SEPLAN**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO**

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2015/SEPLAN

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO - SEPLAN E EXCELÊNCIA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA EPP
PROCESSO: 492419/2016

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 012/2015/SEPLAN
FORO: Cuiabá-MT.

FISCAL DO CONTRATO: Isabela Flores Mendes
ASSINAM: Gustavo Pinto Coelho de Oliveira - CONTRATANTE
Fernando dos Santos Sanches - CONTRATADA

SEFAZ**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS - GCON/CAC - SAAF/SEFAZ
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2014/SAAF/SEFAZ

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

CONTRATADO: OZIRES A. RODRIGUES & CIA. LTDA.

OBJETO: (...) Alterar a CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA e a CLÁUSULA QUATORZE - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS para inclusão do item 14.7 no Contrato original.

VIGÊNCIA: Prorroga-se por um prazo de mais 12 (doze) meses, com início em 03/11/2016 e término previsto para 03/11/2017.

VALOR: O valor global do Contrato de R\$ 36.412,00 (trinta e seis mil quatrocentos e doze reais) permanecerá inalterado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2006 / Elemento Despesa: 3390.3972; 3390.3032 / Fonte: 240

ASSINAM: pelo Contratante, Maria Célia de Oliveira Pereira - Secretária Adjunta Executiva e Cândido dos Santos Rosa Júnior - Secretário Adjunto de Administração Fazendária e, pela Contratada, Ozires Antônio Rodrigues - Ozires A Rodrigues & Cia. Ltda.

GERÊNCIA ESPECIAL FISCAL. DE MICROEMP. E EMPRESAS PEQ.
PORTE - GFMEP
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

A partir da publicação deste Edital, ficam cientificados os contribuintes abaixo mencionados a tomar conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta(s) pendência(s) poderá(ão) ser verificado(s) por meio de acesso ao portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br). No menu "SERVIÇOS"/ ACESSO SERVIÇOS/OUTROS USUÁRIOS/Tipo de Usuário: selecionar "Contabilista" ou "Contribuinte MT"; Preencher os campos, acessar o SNE - "Sistema de Notificação Eletrônica" e Clicar no Item "Pesquisar Notificação por Número", informar o número completo da NOTIFICAÇÃO, OU, Menu "SERVIÇOS", na Pasta Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: o número completo da Notificação; o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; o código verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica, que deverá ser enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado na SEFAZ-MT, para notifica. ouvidoria@sefaz.mt.gov.br)

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
F. P. DE SOUZA & CIA LTDA ME	133103242	314911/1627/68/2016

GERÊNCIA DE MONITORAMENTO E SUPORTE À FISCALIZ. DE TRÂNSITO - GMFT
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO
Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A partir da publicação deste Edital de intimação fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da intimação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado junto à Superintendência de Atendimento ao Contribuinte "SUAC/Ouvidoria"; e-mail: notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
BIG POPULAR COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	133692787	875798/693/11/2012
BIG POPULAR COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	133692787	875871/693/11/2012

PORTARIA Nº. 118/2016/COFAZ/SEFAZ

O CORREGEDOR FAZENDÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 36 do Regimento Interno da Corregedoria Fazendária, aprovado pelo Decreto Nº. 232 de 24/08/2015 e;

Considerando as razões aduzidas pela Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa, conforme Ofício nº. 022/2016/CSIND-022/COFAZ/SEFAZ, de 26-10-2016, referente à Portaria nº 022/2016/COFAZ/SEFAZ, de 03-06-2016, publicada no Diário Oficial de 08-06-2016.

Considerando o disposto no parágrafo único, do artigo 50, da Lei Complementar nº 207, de 29-12-2004.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo por 30 (trinta) dias, contados a partir de 26 de outubro de 2016 para continuidade e conclusão dos trabalhos da Comissão, devendo ser observado o art. 5º, LV, da Constituição da República Federativa do Brasil e o art. 10, X, da Constituição Estadual que tratam dos Princípios da ampla defesa e do contraditório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

REGISTRADA - PUBLICADA - CUMPRA-SE

Corregedoria Fazendária, em Cuiabá/MT, 26 de outubro de 2016.

EVANDRO JORGE PINTO DE SOUZA
CORREGEDOR FAZENDÁRIO
(Original assinado)

PORTARIA Nº. 119/2016/COFAZ/SEFAZ

O CORREGEDOR FAZENDÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 36 do Regimento Interno da Corregedoria Fazendária, aprovado pelo Decreto Nº. 232 de 24/08/2015 e;

Considerando as razões aduzidas pelo Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa, conforme Ofício nº. 013/2016/CSIND-038/COFAZ/SEFAZ, de 25-10-2016, referente à Portaria nº 038/2016/COFAZ/SEFAZ, de 02-05-2016, publicada no Diário Oficial de 04-05-2016.

Considerando o disposto no parágrafo único, do artigo 50, da Lei Complementar nº 207, de 29-12-2004.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo por 30 (trinta) dias, contados a partir de 31 de outubro de 2016 para continuidade e conclusão dos trabalhos da Comissão, devendo ser observado o art. 5º, LV, da Constituição da República Federativa do Brasil e o art. 10, X, da Constituição Estadual que tratam dos Princípios da ampla defesa e do contraditório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

REGISTRADA - PUBLICADA - CUMPRA-SE

Corregedoria Fazendária, em Cuiabá/MT, 26 de outubro de 2016.

EVANDRO JORGE PINTO DE SOUZA
CORREGEDOR FAZENDÁRIO
(Original assinado)

PORTARIA CONJUNTA Nº 001/2016/PGE/SEFAZ

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, e o PROCURADOR - GERAL DO ESTADO no uso de suas atribuições e em razão das competências que lhe são conferidas pelo artigo 69 da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, na redação dada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014, c/c o artigo 3º, inciso X do caput e incisos I e V do parágrafo único do mencionado artigo, da Lei Complementar nº 566, de 20 de maio de 2015.

Considerando o pedido de substituição da Presidente da Comissão

de Processo Administrativo Disciplinar - Portaria Conjunta nº 028/2012/PGE/SEFAZ, pelos motivos informados pelo Ofício de nº. 830/2016/GAB/PGE.

Considerando o disposto no artigo 73 da Lei Complementar 207, de 29/12/2004, que estabelece que a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar deve ser integrada por 03 (três) servidores estáveis.

RESOLVEM:

Art. 1º - Substituir na presidência da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria Conjunta nº 28/2012/PGE/SEFAZ, de 17/07/2012, publicada no D.O.E de 26/07/2012, a servidora Dulce de Moura - Procuradora do Estado, pela servidora Fabíola Paulino Garcia - Procuradora do Estado.

Art. 2º Determinar que a Comissão Processante assim constituída, dê prosseguimento aos trabalhos até sua conclusão, convalidados os atos processuais até aqui praticados, devendo ser observado o artigo 5º, LV, da Constituição Federal e o artigo 10, X, da Constituição Estadual, que tratam dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 26 de outubro de 2016.

SENERI KERNBEIS PALUDO
Secretário de Estado de Fazenda

PATRYCK DE ARAÚJO AYALA
Procurador-Geral do Estado
(Original assinado)

PORTARIA CONJUNTA Nº 002/2016/PGE/SEFAZ

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, e o PROCURADOR - GERAL DO ESTADO no uso de suas atribuições e em razão das competências que lhe são conferidas pelo artigo 69 da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, na redação dada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014, c/c o artigo 3º, inciso X do caput e incisos I e V do parágrafo único do mencionado artigo, da Lei Complementar nº 566, de 20 de maio de 2015.

Considerando o pedido de substituição da Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - Portaria Conjunta nº 027/2012/PGE/SEFAZ, pelos motivos informados pelo Ofício de nº. 830/2016/GAB/PGE.

Considerando o disposto no artigo 73 da Lei Complementar 207, de 29/12/2004, que estabelece que a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar deve ser integrada por 03 (três) servidores estáveis.

RESOLVEM:

Art. 1º - Substituir na presidência da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria Conjunta nº 027/2012/PGE/SEFAZ, de 17/07/2012, publicada no D.O.E de 26/07/2012, a servidora Dulce de Moura - Procuradora do Estado, pela servidora Fernanda Mendes Pereira Cardoso - Procuradora do Estado.

Art. 2º Determinar que a Comissão Processante assim constituída, dê prosseguimento aos trabalhos até sua conclusão, convalidados os atos processuais até aqui praticados, devendo ser observado o artigo 5º, LV, da Constituição Federal e o artigo 10, X, da Constituição Estadual, que tratam dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 26 de outubro de 2016.

SENERI KERNBEIS PALUDO
Secretário de Estado de Fazenda

PATRYCK DE ARAÚJO AYALA
Procurador-Geral do Estado
(Original assinado)

PORTARIA Nº 201/GSF/SEFAZ/2016

Altera a Portaria nº169/GSF/SEFAZ/2016 (DOE 31.08.2016), recondução de membros da Comissão de Ética da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a previsão contida no artigo 6º da Lei Complementar nº 112, de 1º de julho de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o inciso III do artigo 1º da Portaria nº 169/GSF/SEFAZ/2016, que passa a vigorar conforme segue:

“Art. 1 ”

III - Maira Cristina de Santana Alves: nomeada à função de Membro Titular até 25/08/2017.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, em Cuiabá - MT, 24 de outubro de 2016.

Seneri Kernbeis Paludo
Secretario de Estado de Fazenda
(Original assinado)

AGENFAS**AGÊNCIAS FAZENDÁRIAS****ALTO TAQUARI**

RELAÇÃO DE CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELO TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (Anexo I da Portaria nº 079/2000-SEFAZ) - DNA AGROPECUARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA - IE 13.653.734-0 - ALDAIR JOSE LEREMEN - IE 13.653.981-5. Marcelo Azevedo Gelber - Gerente Fazendário. Matrícula: 50530

PORTO DOS GAÚCHOS

RELAÇÃO DE CONSTRIBUINTES QUE OPTARAM PELO TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES/PRESTAÇÕES COM DIFERIMENTO DO ICMS (Anexo I da Portaria nº 079/2000-SEFAZ- redação da Portaria nº 002/2006 -SEFAZ com as alterações da Portaria nº 284/2014) - YURI ROBERTO JORGE I.E. Nº 13.654.205-0; CLAUDETINO PAES DE ALMEIDA I.E. Nº 13.655.279-0 - AGENFA de Porto dos Gaúchos -Rosani Fischer Arndt - - AGENFA de Porto dos Gaúchos -Rosani Fischer Arndt - Gerente da Agenfa

SEMA**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 067/2016/SEMA**

Processo n.: 163721/2016/SEMA

Contratante: Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA-MT.

Contratada: Hpe Automotores do Brasil Ltda.

Objeto: Aquisição de 36 (trinta e seis) veículos tipo caminhonete 4x4, para atender a SEMA-MT.

Valor: O valor total do contrato é R\$ 4.212.000,00 (quatro milhões duzentos e doze mil reais).

Dotação Orçamentária: Órgão - 27101, Projeto Atividade -4319/2085/2078/3118, Natureza da Despesa - 44905200, Fonte de Recurso -161.

Vigência: A vigência do presente contrato será de **12 (doze) meses**,

contados a partir da assinatura do contrato.

CONTRATO DE REPASSE Nº 13.2.1265.1: MATO GROSSO SUSTENTÁVEL/FUNDO AMAZÔNIA.

Data de Assinatura: 20/10/2016.

Assinam: André Luis Torres Baby - Secretário Executivo de Meio Ambiente - Portaria Nº 722, publicada em 16 de setembro 2016.

Eduardo Cordeiro de Almeida e Silva - Representante da Contratada

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 065/2016/SEMA**

Processo n. 437436/2015/SEMA

Contratante: Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

Contratada: Dismoto Distribuidora de Moto Ltda.

Objeto: Aquisição de 07 motores de popa de 25hp e 07 motores de popa de 40hp para atender a Contratante.

Valor: O valor total do contrato é de R\$ 182.890,05 (cento e oitenta e dois mil, oitocentos e noventa reais e cinco centavos).

Dotação Orçamentária: Órgão - 27101, Projeto Atividade - 3118, Natureza da Despesa - 4490 5200, Fonte de Recurso - 161.

Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.

Contrato de repasse nº 13.2.12651: Mato Grosso Sustentável /Fundo Amazônia.

Data de Assinatura: 19/10/2016.

Assinam: André Luis Torres Baby - Secretário Executivo de Meio Ambiente - Portaria Nº 722, publicada em 16/09/2016.

Alceu Guerra - Representante da Contratada

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público que os seguintes usuários requereram a **Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:**

ADILSON SANTOS CARVALHO, CHÁCARA SANTO ANTÔNIO, CPF: 847.911.281-68, PROCESSO Nº.: 751861/2010. Características - Município: Juína/MT; Curso d'água: Córrego sem denominação; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto captação: Lat.11º24'01,2" S e Long. 58º45'35,1" W; Ponto lançamento: Lat.11º24'01,2" S e Long. 58º45'35,1" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial e diluição de efluentes; Finalidade: Aquicultura; Vazão da captação (m³/s): 0,08; Vazão do lançamento (m³/s): 0,08.

ADRIANO NICOLAU BALESTRIN, FAZENDA BALESTRIN, CPF: 700.639.231-49, PROCESSO Nº.: 532631/2016. Características - Município: Ipiranga do Norte/MT; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Curso d'água: Córrego sem denominação, afluente do Córrego Falcão; Ponto captação: Lat.12º15'21,51" S e Long. 56º06'13,65" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³/s): 0,0344.

AGROPECUÁRIA APIACAS LTDA - ME, CNPJ: 00.177.148/0001-04, PROCESSO Nº.: 479845/2014. Características - Município: Paranaíta/MT; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Curso d'água: Córrego sem denominação; Ponto captação: Lat.9º55'12,941" S e Long. 56º52'311" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Indústria; Vazão da captação (m³/s): 0,1905.

ALVARO AUGUSTO CIELO, CPF: 570.099.961-72, PROCESSO Nº.: 492051/2013. Características - Município: Sorriso/MT; Curso d'água: Córrego sem denominação; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto captação: Lat.12º40'50,0" S e Long. 55º45'34,5" W; Ponto lançamento: Lat.12º40'50,0" S e Long. 55º45'34,5" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial e diluição de efluentes; Finalidade: Aquicultura; Vazão da captação (m³/s): 0,015; Vazão do lançamento (m³/s): 0,087.

CARLOS BITTENCOURT, SÍTIO SANTO ANTÔNIO, CPF: 352.295.609-59, PROCESSO Nº.: 752032/2010. Características - Município: Juína/MT; Curso d'água: Córrego sem denominação; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto captação: Lat.11º24'21,4" S e Long. 58º48'08,0" W; Ponto lançamento: Lat.11º24'21,4" S e Long. 58º48'08,0" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial e diluição de efluentes; Finalidade: Aquicultura; Vazão da captação (m³/s): 0,03; Vazão do lançamento (m³/s): 0,03.

CARLOS ROBERTO DELLA LIBERA, CPF: 280.601.688-60, PROCESSO Nº.: 394077/2013. Características - Município: Barra do Garças/MT; Bacia Hidrográfica: Tocantins-Araguaia; Curso d'água: Córrego Galheiro; Ponto captação: Lat.15º21'05,00" S e Long. 52º24'34,70" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Aquicultura; Vazão da

captação (m³/s): 0,011304.

DARIO RONALDO MILANESI, FAZENDA K.O., CPF: 060.085.808-18, PROCESSO Nº.: 537914/2016. Características - Município: Primavera do Leste/MT; Bacia Hidrográfica: Tocantins-Araguaia; Ponto da captação (Pivôs 02, 03, 04, 05, 06 e 07): Lat.15°18'54,55" S e Long. 54°05'06,76" W; Ponto da captação (Pivôs 08 e 09): Lat.15°18'44,15" S e Long. 54°03'47,65" W; Curso d'água: Rio das Mortes; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³/s): (Pivô 02): 0,1250; (Pivô 03): 0,1230; (Pivô 04): 0,1275; (Pivô 05): 0,1250; (Pivô 06): 0,1230; (Pivô 07): 0,1132; (Pivô 08): 0,0657; (Pivô 09): 0,0610.

DIRCEU JOSÉ BALESTRIN, FAZENDA BALESTRIN, CPF: 151.162.801-44, PROCESSO Nº.: 532648/2016. Características - Município: Ipiranga do Norte/MT; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Curso d'água: Córrego sem denominação, afluente do Córrego Falcão; Ponto captação: Lat.12°15'21,51" S e Long. 56°06'13,65" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³/s): 0,0344.

DORIS TEREZINHA FERRAZO, FAZENDA SANTO ANTÔNIO, CPF: 561.303.509-10, PROCESSO Nº.: 535543/2016. Características - Município: Santa Carmem/MT; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Curso d'água: Córrego Euflazina; Ponto captação: Lat.11°51'09,5" S e Long. 55°05'11,7" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³/s): 0,1472.

EDUARDO JOSÉ GIL DO AMARAL, FAZENDA ÁGUA DE CRISTAL, CPF: 033.577.181-54, PROCESSO Nº.: 173548/2014. Características - Município: Santo Antônio do Leste/MT; Bacia Hidrográfica: Tocantins-Araguaia; Curso d'água: Córrego sem denominação; Ponto captação: Lat.14°40'24,7" S e Long. 53°15'10,1" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Aquicultura; Vazão da captação (m³/s): 0,0108.

EMPAER - MT/ESTAÇÃO DE PISCICULTURA, CNPJ: 36.886.778/0001-97, PROCESSO Nº.: 544303/2016. Características - Município: Nossa Senhora do Livramento/MT; Curso d'água: Ribeirão Cocais; Bacia Hidrográfica: Paraguai; Ponto captação: Lat.15°45'55,9" S e Long. 56°19'11,8" W; Ponto lançamento (01): Lat.15°46'08,09" S e Long. 56°19'02,93" W; Ponto lançamento (02): Lat.15°46'16,60" S e Long. 56°18'55,10" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial e diluição de efluentes; Finalidade: Aquicultura e Suinocultura; Vazão da captação (m³/s): 0,025; Vazão do lançamento (m³/s): (01): 0,005; (02): 0,005.

FRANCIELLI FOLADOR KREFTA, CHÁCARA KREFTA, CPF: 002.256.941-31, PROCESSO Nº.: 733635/2010. Características - Município: Juína/MT; Curso d'água: Córrego sem denominação; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto captação: Lat.11°27'13,9" S e Long. 58°46'41,6" W; Ponto lançamento: Lat.11°27'13,9" S e Long. 58°46'41,6" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial e diluição de efluentes; Finalidade: Aquicultura; Vazão da captação (m³/s): 0,08.

GABRIELIBICHRODRIGUES, FAZENDARIO BONITO, CPF: 034.808.311-41, PROCESSO Nº.: 535520/2016. Características - Município: Nova Ubiratã/MT; Curso d'água: Córrego sem denominação, afluente do Córrego Piava; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto captação: Lat.12°57'43,81" S e Long. 54°54'57,08" W; Ponto lançamento: Lat.12°57'39,39" S e Long. 54°54'43,00" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial e diluição de efluentes; Finalidade: Aquicultura; Vazão da captação (m³/s): 0,0171; Vazão do lançamento (m³/s): 0,0060.

JOÃO GARCIA LINO DE MATOS, FAZENDA MIL ALQUEIRES, CPF: 551.101.428-15, PROCESSO Nº.: 517854/2016. Características - Município: Araguaiana/MT; Bacia Hidrográfica: Tocantins-Araguaia; Curso d'água: Córrego Grande; Ponto captação: Lat.15°73'00,76" S e Long. 51°99'10,38" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³/s): 0,1898.

LEANDRO HERMES, SÍTIO RECREIO, CPF: 551.038.711-49, PROCESSO Nº.: 751805/2010. Características - Município: Juína/MT; Curso d'água: Córrego sem denominação; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto captação: Lat.11°24'12,5" S e Long. 58°46'29,02" W; Ponto lançamento: Lat.11°21'53,4" S e Long. 58°43'30,5" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial e diluição de efluentes; Finalidade: Aquicultura; Vazão da captação (m³/s): 0,05; Vazão do lançamento (m³/s): 0,05.

LUIZ CARLOS MARQUES LUIZ, CHÁCARA SANTA GEMA, CPF: 060.440.528-69, PROCESSO Nº.: 761922/2011. Características - Município: Juína/MT; Curso d'água: Córrego sem denominação; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto captação: Lat.11°26'44,9" S e Long. 58°46'57,1" W; Ponto lançamento: Lat.11°26'46,2" S e Long. 58°46'50,6" W; Modalidade:

Derivação/Captação de Água Superficial e diluição de efluentes; Finalidade: Aquicultura; Vazão da captação (m³/s): 0,001; Vazão do lançamento (m³/s): 0,001.

LUZILENE DE FÁTIMA NUNES ALVARADO, ESTÂNCIA FLOR DO VALE, CPF: 257.899.178-28, PROCESSO Nº.: 563631/2014. Características - Município: Juara/MT; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Curso d'água: Córrego sem denominação; Ponto captação: Lat.11°16'49,62" S e Long. 57°27'39,37" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Aquicultura; Vazão da captação (m³/s): 0,30.

MARFRIG GLOBAL FOODS S/A, CNPJ: 03.853.896/0005-73, PROCESSO Nº.: 517783/2016. Características - Município: Tangará da Serra/MT; Bacia Hidrográfica: Paraguai; Curso d'água: Córrego Taperá; Ponto captação: Lat.14°35'25,36" S e Long. 57°35'44,61" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Indústria; Vazão da captação (m³/s): 0,0333.

NERCI HANKE, CHÁCARA CANTINHO FELIZ, CPF: 236.889.630-91, PROCESSO Nº.: 517747/2016. Características - Município: Sorriso/MT; Curso d'água: Córrego sem denominação, afluente do Rio Lira; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto captação: Lat.12°35'52,9" S e Long. 55°40'23,1" W; Ponto lançamento: Lat.12°35'55,10" S e Long. 55°40'27,40" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial e diluição de efluentes; Finalidade: Aquicultura; Vazão da captação (m³/s): 0,0186; Vazão do lançamento (m³/s): 0,00247.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP, CNPJ: 15.024.003/0001-32, PROCESSO Nº.: 537951/2016. Características - Município: Sinop/MT; Curso d'água: Ribeirão Neusa; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto lançamento: Lat.11°48'51,28" S e Long. 55°33'15,95" W; Modalidade: Diluição de Efluentes; Finalidade: Esgotamento Sanitário; Vazão do lançamento (m³/s): 0,03.

RICARDO BATISTA FERREIRA, SÍTIO GABRIEL, CPF: 009.324.881-45, PROCESSO Nº.: 537420/2016. Características - Município: Diamantino/MT; Bacia Hidrográfica: Paraguai; Curso d'água: Córrego Burity; Ponto da captação 01: Lat.14°24'38,36" S e Long. 56°22'30,60" W; Ponto da captação 02: Lat.14°24'37,02" S e Long. 56°22'28,71" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Aquicultura; Vazão da captação (m³/s): Cap. 01: 0,0049; Cap. 02: 0,0049.

SANDRO FERREIRA, SÍTIO ALINE, CPF: 896.463.801-82, PROCESSO Nº.: 537406/2016. Características - Município: Diamantino/MT; Bacia Hidrográfica: Paraguai; Ponto da captação 01: Lat.14°24'02,90" S e Long. 56°23'43,10" W; Curso d'água: Córrego sem denominação; Ponto da captação 02: Lat.14°24'02,78" S e Long. 56°23'30,31" W; Curso d'água: Córrego sem denominação; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Aquicultura; Vazão da captação (m³/s): Cap. 01: 0,010; Cap. 02: 0,0021.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA EXTRATO DO CONTRATO Nº 066/2016/SEMA

Processo n. 437436/2015/SEMA

Contratante: Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

Contratada: SP Comércio de Máquinas, Equipamentos e Serviços Ltda.

Objeto: Aquisição de 07 lanchas e barcos para atender a Contratante.

Valor: O valor total do contrato é de R\$ 180.348,00 (cento e oitenta mil, trezentos e quarenta e oito reais).

Dotação Orçamentária: Órgão - 27101, Projeto Atividade - 3118,

Natureza da Despesa - 4490 5200, Fonte de Recurso - 161.

Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.

Contrato de repasse nº 13.2.12651: Mato Grosso Sustentável /Fundo Amazônia.

Data de Assinatura: 19/10/2016.

Assinam: André Luis Torres Baby - Secretário Executivo de Meio Ambiente - Portaria Nº 722, publicada em 16/09/2016.

Danielle Nayara Maieron - Representante da Contratada

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE E VALOR AO CONTRATO 035/2016

Processo n. 362482/2016/SEMA

Partes: Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA e a empresa Distribuidora de Alimentos Rio Branco Ltda-Epp.

Objeto: Aditar a Cláusula Segunda - "Das especificações, Quantidades e Preços" do contrato original.

Do acréscimo de quantidade e valor: Em virtude do acréscimo de acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades inicialmente contratadas **dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13/Lote 01, dos itens 14, 15 e 16/Lote 02 e dos itens 17 e 20/Lote 3**, bem como o acréscimo de 24% **do item 19/Lote 3**, das tabelas constantes na cláusula segunda do contrato, acresce-se ao valor total do contrato a quantia de R\$ 1.435,11 (mil quatrocentos e trinta e cinco centavos), perfazendo um novo valor total de R\$ 7.213,11 (sete mil duzentos e treze reais e onze centavos), conforme justificativas apresentadas no processo.

Fundamento: Fundamenta-se o presente aditivo no art. 65, I, b e § 1º, da Lei 8.666/93, com suas alterações, nas motivações do setor demandante e no Parecer Jurídico nº 180/2016.

Data de Assinatura: 24/10/2016.

Assinam: André Luis Torres Baby - Secretário Executivo de Meio Ambiente - Portaria Nº 722, publicada em 16 de setembro 2016.

Hélio Santos Borba - Representante da Contratada

TERMO DE CANCELAMENTO

A Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Mineração e cancelar a LO nº 313517/2016, referente ao processo nº 170322/2012, em nome de João Roberto Romera, devido a correção da data de validade conforme expresso no PT 104111/CMIN/SUIMIS/2016..

Cuiabá, 27 de Outubro de 2016.

Original Assinado

Lilian Ferreira dos Santos.

Superintendente de Infraestrutura,
Mineração, Indústria e Serviços - SEMA/MT.

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 28 de Outubro de 2016.

Carlos Henrique Baqueta Fávaro

Secretário de Estado do Meio Ambiente - MT

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
489199/2016	CRDR nº 254/2016	Carlos Eduardo Pasquolatto Nunes	Cadastro de rede de distribuição Rural - RDR	Sinop/MT
478945/2014	LO nº 313652/2016	Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto	Extração de minério de metais preciosos	Matupá/MT
216228/2016	CRDR nº	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de energia S.A	Cadastro de rede de distribuição Rural - RDR	Juscimeira/MT
293/2006	LO nº 3133694/2016	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de energia S.A	SE 138 KV - subestação petrovina	Pedra Preta
178525/2009	LO nº 313668/2016	A H Yamanoi Motos e Peças	Manutenção e reparação de motocicletas	Barra do Bruges/MT
450203/2007	LO nº 313702/2016	J R de Souza Madeiras EPP	Serrarias com desdobramento de madeira - RENOVAÇÃO	Nova Bandeirantes/MT
332488/2006	LO nº 332488/2006	Anésio de Oliveira	Criação de frangos para corte (regime confinamento)	Lucas do Rio Verde/MT
540128/2009	LO nº 313693/2016	RER Participações S.A	Geração de energia elétrica	Novo São Joaquim/MT
602692/2013	LI nº 66521/2016	Prefeitura Municipal de Campinápolis	Atividades de atendimento hospitalar	Campinápolis/MT
539883/2009	LO nº 313691/2016	RER Participações S.A	Geração de energia elétrica	Novo São Joaquim/MT
459886/2016	LOPM nº 313692/2016	Bemisa Brasil Exploração Mineral S.A	Extração de calcário/dolomita e beneficiamento associado	Glória D'Oeste/MT
241829/2007	LO nº 313682/2016	Reginaldo Luiz de Almeida Ferreira ME	Extração de minério de metais preciosos	Nossa Senhora do Livramento/MT
272070/2013	LO nº 313700/2016	Algodoeira T C A Ltda. ME	Beneficiamento de algodão - RENOVAÇÃO	Primavera do Leste/MT
216177/2016	CRDR nº 253/2016	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de energia S.A	Cadastro de rede de distribuição Rural - RDR	Nova Olímpia/MT
801509/2009	LO nº 313698/2016	A R Weber - ME	Extração de minério de metais preciosos	Nossa Senhora do Livramento/MT
83670/2016	LO nº 313681/2016	Bom Futuro Agrícola Ltda - PCH São Lourenço	Unidade de produção de alevinos	Juscimeira/MT
459881/2016	LOPM nº 313687/2016	Bemisa Brasil Exploração Mineral S.A	Extração de calcário/dolomita e beneficiamento associado	Mirassol D'Oeste/MT
507686/2015	LO nº 313689/2016	Guilherme Grunwald Neto	Criação de Peixes	Cuiabá/MT
374539/2010	LOP nº 000034/2016	H K Construtora Ltda.	Construção de Canteiros de Obras	Novo São Joaquim/MT
314051/2016	LOP nº 0000336/2016	Via Áppia Projetos e Construções Ltda.	Construção de Canteiros de obras	Várzea Grande/MT
323225/2010	LO nº 313699/2016	Filadelfo dos reis Dias	Extração de minério de metais preciosos	Nossa Senhora do Livramentos/MT
307916/2015	LO nº 307916/2015	Luiz Carlos Tirloni	Criação de suínos	Tapurah/MT

170322/2012	LO nº 313697/2016	João Roberto Romera	Extração de areia, cascalho ou pedregulhos e beneficiamento associado	Alta Floresta/MT
520760/2015	LP nº 307776/2016 LI nº 66524/2016	Águas de Sinop S.A	Sistema de Esgotamento Sanitário	Sinop/MT
144215/2006	LI nº 66529/2016	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	Pavimentação asfáltica	Tapurah/MT
149808/2016	LP nº 307729/2016	Vetorasso e Topjian Ltda	Rede coletora de esgoto	Rondonópolis/MT
330624/2014	LOP nº 00355/2016	Apuí Construtora de Obras Ltda.	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado	Ipiranga do Norte/MT
248757/2016	LP nº 307772/2016 LI nº 66520/2016	Prefeitura Municipal de Arenópolis	Pavimentação com lama asfáltica	Arenópolis/MT
314240/2016	LP nº 307774/2016 LI nº 66522/2016	Helio Garcia Possani	Criação de frangos para corte (regime confinamento)	Nova Marilândia/MT
628746/2015	LP nº 307768/2016 LI nº 66514/2016	Auto Posto Vip Comercio de Combustíveis Ltda. EPP	Comercio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Querência/MT
521429/2015	LP nº 307766/2016 LI nº 66511/2016 LO nº 313666/2016	Mana Com e Repres Ltda. ME	Comercio atacadista de defensivos agrícolas, adubos	Nova Mutum/MT
67422/2013	LP nº 307759/2016 LI nº 66502/2016 LO nº 313654/2016	Anselmo Basso	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de uso geral (oficinas)	Diamantino/MT
238258/2015	LP nº 307761/2016 LI nº 66505/2016	Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE	Extração de minério de metais preciosos	Novo Mundo/MT
415700/2016	LP nº 415700/2016 LI nº 66509/2016	Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos	Pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais	São José dos Quatro Marcos/MT
193857/2015	LP nº 307763/2016 LI nº 66507/2016	Cooperativa dos Extratores de Areia e Argila de Garantã do Norte - MT	Extração de Argila	Garantã do Norte/MT
44036/2007	LP nº 307767/2016 LI nº 66512/2016	Ribeiro Miguel sutil Auto Posto Ltda.	Comercio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Cuiabá/MT
113953/2013	LO nº 313707/2016	Prefeitura Municipal de Barra do Garças	Atividade de Aeródromo	Barra do Garças/MT
211750/2009	LI nº 66532/2016	Secretaria de Estado de Infraestrutura e logística	Pavimentação asfáltica e drenagem de águas Pluviais	Santo Antônio de Leverger/MT
814047/2009	LO nº 313706/2016	Coop de Pequenos Mineradores de Ouro e Pedras Preciosas de Alta Floresta	Extração de Minério	Novo Mundo/MT

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna pública a **Concessão**, através do **Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea** para os seguintes usuários:

JC FLORINDO & CIA LTDA, CNPJ: 03.831.184/0004-72, PROCESSO: **412771/2015**. Município: **Barra do Bugres/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SAD69 do ponto de captação: **PT** Lat. 15°02'11,5" S e Long. 57°11'05,3" W; Vazão máxima de bombeamento **3,5 m³/h** por um período de **2,7 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **9,45 m³/dia**, durante **7 dias/semana**. Finalidade de uso: **Doméstico**. Província Aquífera Pantanal, **UPG P-3 CNARH nº 51.0.0087919-87** Validade do cadastro: **27/10/2021**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

VALPAR COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS VALE DO PARAÍSO LTDA, CNPJ: 37.435.427/0001-22, PROCESSO: **648853/2015**. Município: **Cuiabá/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SAD69 do ponto de captação: **PT** Lat. 15°39'06,1" S e Long. 56°03'15,1" W; Vazão máxima de bombeamento **4,25 m³/h** por um período de **1,81 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **7,692 m³/dia**, durante **7 dias/semana**. Finalidade de uso: **Doméstico**. Província Aquífera Grupo Cuiabá, **UPG P-4 CNARH nº 254.870** Validade do cadastro: **27/10/2021**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

VICTOR HUGO VIDOTTI, CPF: 041.095.929-41, PROCESSO: **525094/2015**. Município: **Cuiabá/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SAD69 do ponto de captação: **PT** Lat. 15°35'25,00" S e Long. 56°03'11,00" W; Vazão máxima de bombeamento **2,53 m³/h** por um período de **0,61 h/**

dia de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **1,55 m³/dia**, durante **7 dias/semana**. Finalidade de uso: **Doméstico**. Província Aquífera Grupo Cuiabá, **UPG P-4 CNARH nº 249.236** Validade do cadastro: **27/10/2019**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

MEGA AUTO POSTO LTDA, CNPJ: 36.963.270/0001-45, PROCESSO: **641087/2015**. Município: **Querência/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SAD69 do ponto de captação: **PT** Lat. 12°35'53,71" S e Long. 52°12'41,50 W; Vazão máxima de bombeamento **5,142 m³/h** por um período de **1,8 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **9,255 m³/dia**, durante **7 dias/semana**. Finalidade de uso: **Doméstico/Outros Usos**. Província Aquífera Coberturas Sedimentares, **UPG A-8 CNARH nº 255.436** Validade do cadastro: **28/10/2021**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

POSTO IRMÃOS KRUPINSKI LTDA, CNPJ: 05.218.335/0001-02, PROCESSO: **665649/2015**. Município: **Aripuanã/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SAD69 do ponto de captação: **PT** Lat. 10°10'40,056" S e Long. 59°26'46,877" W; Vazão máxima de bombeamento **5,50 m³/h** por um período de **1,09 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **6,00 m³/dia**, durante **7 dias/semana**. Finalidade de uso: **Doméstico/Outros Usos**. Província Aquífera Cristalino, **UPG A-2 CNARH nº 256.438** Validade do cadastro: **28/10/2021**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

BARBOSA & COELHO EPP, CNPJ: 15.009.798/0001-00, PROCESSO: **349657/2013**. Município: **Vila Rica/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SAD69 do ponto de captação: **PT** Lat. 10°01'00,20" S e Long. 51°07'11,9" W;

Vazão máxima de bombeamento **2,927 m³/h** por um período de **1,0 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **2,927 m³/dia**, durante **7 dias/semana**. Finalidade de uso: **Doméstico/Outros Usos**. Província Aquífera Complexo Xingú, **UPG TA-1 CNARH nº 51.0.0075174-40** Validade do cadastro: **28/10/2021**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

ELIO CARLOS DE OLIVEIRA, CPF: 209.631.739-87, PROCESSO: **641139/2015**. Município: **Querência/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SAD69 do ponto de captação: **PT Lat. 12°44'25,33" S e Long. 52°14'13,50" W**; Vazão máxima de bombeamento **5,8 m³/h** por um período de **1,0 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **5,8 m³/dia**, durante **7 dias/semana**. Finalidade de uso: **Doméstico/Outros Usos**. Província Aquífera Bacia do Parecis, **UPG A-8 CNARH nº 255.355** Validade do cadastro: **28/10/2021**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna público que os seguintes usuários requereram **Outorga de Uso da Água Subterrânea**:

MARISA LIZOLETE RIETJENS, CPF: 324.909.330-00, PROCESSO nº **344034/2012**. Município: **Itiquira/MT**. Finalidade de uso: **Bovinocultura**. Coordenadas Geográficas do ponto de captação com DATUM SAD69: **PT 1 - 17°18'00,65" S e 54°19'17,42" W**; Vazão solicitada: **12 m³/h - 10 h/dia**. **PT 2 - 17°17'09,50" S e 54°19'26" W**; Vazão solicitada: **15,840 m³/h - 10 h/dia**.

INDÚSTRIA DE PRODUTOS CERÂMICOS FAAT LTDA - ME, CNPJ: 07.118.150/0003-05, PROCESSO nº **496895/2015**. Município: **Rondonópolis/MT**. Finalidade de uso: **Doméstico e Indústria**. Coordenadas Geográficas do ponto de captação com DATUM SAD69: **PT - 16°18'49,83" S e 54°34'32,65" W**; Vazão solicitada: **7,2 m³/h - 4,73 h/dia**.

ERRATA DA PORTARIA Nº 912, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016.

Onde se lê:

LOCAL DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO
Diretoria da Unidade Desconcentrada de Barra do Garças.

Leia-se:

LOCAL DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO
Diretoria da Unidade Desconcentrada de Cáceres

Cuiabá, 28 de outubro de 2016.

Original Assinado
André Luís Torres Baby
Secretário Executivo de Meio Ambiente
Portaria 722 de 16/09/16

PORTARIA Nº 921, DE 28 DE OUTUBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Inciso IV, artigo 71 da Constituição Estadual, e pelo inciso III, artigo 3º da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto nos arts. 22 e 23 da Lei Complementar nº 13/1992 de 16 de janeiro de 1992;

RESOLVE:

Art. 1º. Delegar as competências inerentes ao seu cargo, Secretário de Estado do Meio Ambiente, definidas no art. 9º do Decreto nº 351 de 04/12/2015 ao servidor **RODRIGO QUINTANA FERNANDES**, Assessor Chefe, para que responda pela mencionada Secretaria em sua ausência, no período compreendido entre 02 de novembro de 2016 a 06 de novembro de 2016.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, **CUMpra-SE**.

Cuiabá/MT, 28 de outubro de 2016.


CARLOS FÁVARO
Secretário de Estado de Meio Ambiente

PORTARIA Nº 883 DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.

Designar equipe multidisciplinar para constituírem a Comissão de Análise do EIA/RIMA da Linha de Transmissão de 500 kV - SE Jauru - SE Cuiabá, de responsabilidade da empresa SPE Santa Lucia Transmissora de Energia Elétrica.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71, inciso IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, c/c a Lei Complementar nº 214, de 23 de junho de 2005 que cria a Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA); e,

Considerando que para o Licenciamento Ambiental da UHE há necessidade da elaboração e apresentação de EIA/RIMA, conforme estabelece art. 24 do Código Ambiental do Estado, Lei Complementar nº 38/95;

Considerando que o EIA foi elaborado por equipe multidisciplinar, conforme estabelece o art. 23, § 2º da Lei Complementar nº 38/95;

Considerando que a exemplo da sua elaboração para a análise do EIA/RIMA por parte da SEMA, há necessidade da formação de uma equipe multidisciplinar.

RESOLVE:

Art. 1º Designar uma equipe multidisciplinar composta pelos servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Análise do EIA/RIMA Linha de Transmissão de 500 kV - SE Jauru - SE Cuiabá:

- I - Valmi Simão de Lima - Engenheiro Sanitarista (Coordenador);
- II - Marizete Caovila - Engenheiro Sanitarista;
- III - Daphne Adriane da Silva - Bióloga;
- IV - Edilaine Regina de Mattos Theodoro - Bióloga;
- IV - Cleber Soares Jardim - Engenheiro Florestal;
- V - Filipe Figueiredo Kestring - Geólogo;
- VII - Rita de Cassia Fiori - Socióloga;
- VII - Joilson Correa - Geógrafo.

Art. 2º A Comissão terá prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a correr da data de publicação para emitir Parecer Técnico referente aos estudos realizados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogada as disposições em contrário.

Cuiabá, 24 de outubro de 2016.

REGISTRADA, PUBLICADA, **CUMpra-SE**.

Original Assinada
André Luís Torres Baby
Secretário Executivo de Meio Ambiente
Portaria nº 722 de 16/09/2016

PORTARIA Nº 926, DE 28 DE OUTUBRO DE 2016.

Designa
Servidores
para atuarem
como fiscais
do Contrato nº
062/2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 74, inciso IV, da Constituição Estadual e do art. 3º, da Lei Complementar nº 566, de 20 de maio de 2015, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder

Executivo Estadual;

Considerando as competências atribuídas ao Secretário Executivo de Meio Ambiente na Portaria 722 publicada em 16/09/2016;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores indicados no Anexo Único da presente Portaria para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem respectivamente os cargos de fiscal e fiscal substituto do Contrato nº 062/2016, conforme os termos da Portaria Nº 175 de 04 de março de 2016, publicada no Diário Oficial de 04/03/2016.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, surtindo efeitos retroativos a data da publicação do respectivo contrato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Cuiabá, 28 de outubro de 2016.

Original Assinado
André Luís Torres Baby
Secretário Executivo de Meio Ambiente
Portaria 722 de 16/09/16

Anexo Único

Nº Contrato/Instrumento	Contratado	Data da Publicação	Servidores Designados
062/2016	Ararauna Turismo Ecológico Ltda - EPP	07/10/2016	Titular: Vilson Alves de Almeida Junior. Substituto: Fabio Ferreira da Silva

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, através da Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras I - SUEF I, torna público a Ordem de Paralisação de Serviço, conforme discriminação abaixo:	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAL	EMPRESA CONTRATADA	REGIÃO
EXPEDIENTE				
SUEF I/O.P./Nº 001/2016 27/10/2016	Serviços de Implantação e Pavimentação de Rodovia, da Rodovia MT-270/040, trecho: Fátima - Ent.º MT-456 (Mimoso), sub-trecho: Ent.º. MT-140 - Entº MT - 456, Segmento: Lote 01 (Estaca 00+00 - Est.1015 + 0,00)	268/2014	Construtora Affonseca S/A	01 Cuiabá/Santo Antônio do Leverger

Cuiabá, 27 de outubro de 2016

Eng.º Diogo Menezes Souza
Superintendência Execução e Fiscalização de Obras I
SUEF I/SINFRA-MT

De Acordo:
Engº Marcos Catalano Correa
Secretário Adjunto de Obras
SAOB/SINFRA/MT

PORTARIA Nº 011/2016/SALOG/SINFRA DE 28 DE OUTUBRO DE 2016

DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAL DE CONTRATO.

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE LOGÍSTICA** no uso de suas atribuições legais nos termos da Portaria nº 020, de 07 de maio de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado em 13.05.2015, no qual dispõe sobre delegação de atribuições aos Secretários Adjuntos da Sinfra;

Considerando o artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Considerando a necessidade de designar servidores para fiscalizar os Contratos e Instrumentos Jurídicos congêneres da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA.

RESOLVE:

ART. 1º Designar o servidor **Ulisses Ubirajara Nespoli**, Matrícula: 81470 como fiscal titular e seu substituto **Jorge Luis Moura Mattos**, Matrícula: 82294, para atuarem como fiscais do **Instrumento Contratual N.º 054/2016/00/00**, firmado com a empresa, **CENTRO OESTE NAVEGAÇÕES LTDA**, cujo o objeto do presente instrumento refere-se à contratação de empresa especializada para realização (reforma) de embarcação - Balsas e Rebocador, situadas na travessia do Rio Xingu, na intersecção da MT 322 com Rio Xingu, com fornecimentos dos materiais necessários para a execução dos serviços.

ART. 2º- Esta portaria entrará em vigor a partir de 28 de outubro de 2016

Registra-se, Cumpra-se.

ROGERIO RIBEIRO ARIAS

Secretário Adjunto de Logística - **SALOG**

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - **SINFRA**

PORTARIA Nº 063/2016/GS/SINFRA DE 28 DE OUTUBRO DE 2016

Autorizar os servidores abaixo relacionados a participarem de Equipe Executora do Projeto de Pesquisa, financiado pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT, com dedicação de 20 horas semanais.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições Legais, que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO o teor do Edital nº 012/2016 da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT, que busca proposta no âmbito do Programa de Amparo à Pesquisa, grupos de pesquisa em áreas estratégicas de Mato Grosso;

CONSIDERANDO que a linha de pesquisa é sobre **novas metodologias e tecnologias de pavimentação para os três biomas existentes no Estado de Mato Grosso: Amazônia, Pantanal e Cerrado**.

CONSIDERANDO os itens 3.5 e 12.4 do Edital nº 012/2016 da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os servidores abaixo relacionados a participarem de Equipe Executora do Projeto de Pesquisa, financiado pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT, com dedicação de 20 horas semanais.

- Isaac Nascimento Filho, Analista Desenvolvimento Econômico e Social;
- Elisa Mauro Gomes, Professor da UNEMAT;
- Alexandre Zigoski Américo Vieira, Analista Desenvolvimento Econômico e Social;

Parágrafo Único. O título do projeto é **“Caracterização e estabilização de solos de Mato Grosso inseridos nos biomas Amazônico, Cerrado e Pantanal”**.

Art. 2º. O projeto será executado pela Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, tendo como parceiros a Universidade Federal de Mato Grosso - UFGM e a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso - SINFRA/MT.

Parágrafo Único. Os trabalhos serão coordenados pelo Prof. Dr. João Carlos Machado Sanches da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT.

Art. 3º. O projeto será executado entre novembro de 2016 e outubro de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogando as disposições em contrário.

Expedida, registrada, cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 28 de outubro de 2016.

MARCELO DUARTE MONTEIRO

Secretário de Estado

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - **SINFRA**

SESP**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0650/2016/SESP**

DA ESPÉCIE: Termo de Cooperação que entre si celebram o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e o Município de JANGADA - MT

DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a Instalação e Funcionamento de um Posto de Identificação para atender a população do Município de JANGADA - MT, concernente a emissão de documentos de carteira de identidade.

DOS RECURSOS: Para a execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos entre as partes.

DA VIGÊNCIA: O prazo do presente Termo de Cooperação é de até 36 (Trinta e seis) meses, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificada e solicitada antes do término da vigência.

DATA DA ASSINATURA: 28/10/2016

PROCESSO nº

94059/2012

ASSINAM: Rogers Elizandro Jarbas (Secretário de Estado de Segurança Pública); Valdecir Kemer (Prefeito Municipal de Jangada - MT).

SEJUDH**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS****PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA REMUNERADA DE RECUPERANDOS Nº 010/2015/FUNAC/MT**

PARTES: FUNAC - FUNDAÇÃO NOVA CHANCE, com interveniência da SEJUDH - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, e a COOPERATIVA MUTUENSE DE TRABALHO - COOMUSERV, na Cadeia Pública de Nova Mutum - MT.

PROTOCOLO N.º 450787/2015

OBJETO: Prorrogação do Termo de Contrato que visa o aproveitamento de mão de obra de recuperandos (as) do regime fechado da Cadeia Pública de Nova Mutum - MT, em contrato que a COOMUSERV detém com a Prefeitura de Nova Mutum - MT.

VIGÊNCIA: 08/07/2016 até 07/07/2017.

ASSINAM: MÁRCIO FREDERICO DE OLIVEIRA DORILÊO, Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH; FERNANDO LOPES, Secretário Adjunto de Administração Penitenciária - SAAP; CÍNTIA NARA SELHORST BARBOSA, Presidente da Fundação Nova Chance - FUNAC; ELISEU ARAÚJO SOBRINHO, Presidente da Cooperativa Mutuense de Trabalho - COOMUSERV; JOSÉ DANTE GUIDO, Vice-Presidente da Cooperativa Mutuense de Trabalho - COOMUSERV.

ATA N. 06/2016 - REUNIÃO ORDINÁRIA DA COETRAE-MT - COMISSÃO ESTADUAL DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO.

DATA: 13/09/2016 ÀS 14 HORAS NA SALA DE REUNIÃO DO SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO - SINE

Aos treze dias do mês de setembro de dois mil e dezesseis, às quatorze horas e quinze minutos, iniciou-se a reunião ordinária da Comissão Estadual de Erradicação do Trabalho Escravo - COETRAE, na sala de reunião do Sistema Nacional de Emprego - SINE/MT, com a participação dos Órgãos Governamentais e Não Governamentais constantes na lista de presença anexa. O Secretário, saudando os presentes, dá início à reunião seguindo a pauta definida na Reunião da Presidência da COETRAE. Antes do início da reunião, o Secretário executivo propõe que os membros se apresentem. O Presidente da COETRAE pede para incluir o PAGE como ponto de pauta.

1. Aprovação definitiva do projeto de reforma da pastoral do migrante, com valor e encaminhamento para o CEGEFETE. A Sra. Elizabeth (CPT) informa que o projeto já foi exposto na reunião passada, ficando pendente apenas o valor e saber se a mão de obra estava inclusa neste valor. O Secretário Executivo responde que a mão de obra está inclusa e expõe o valor de R\$ 73.113,04 (setenta e três mil cento e treze reais e

quatro centavos), é aprovada pelo plenário e encaminhada ao CEGEFETE. Os membros deliberam que a reunião do CEGEFETE poderá ocorrer no dia 26/09/2016 às 11h30 no GAB SEJUDH. 2. Apresentação da programação para conhecer as boas práticas do assentamento Monsenhor Gil- Piauí. O Secretário-executivo informa que este ponto de pauta ficou a cargo da Elizabeth (CPT). Elizabeth (CPT) informa que fez uma consulta a comunidade, esta por sua vez solicitou que agendássemos uma data e informou que um dia seria suficiente para conhecer a comunidade, que é perto de Teresina (PI), informa que dialogou com a CPT(PI), ressalta que é necessário refletir se vale a pena fazer esse intercâmbio ou se deveríamos buscar uma experiência aqui no Estado de MT, informa que a CPT sugeriu que fossem 3 representantes da COETRAE e levasse um trabalhador para conhecer, informa que a programação tem que ser construída com a comunidade. Sr. Inácio informa que comentou com a Elizabeth que pegar qualquer trabalhador resgatado para levar fica "meio solto", deveria ser algum trabalhador que fosse um multiplicar. O Sr. Amarildo pede um aparte e sugere um trabalhador da Comunidade do Chumbo, nessas especificidades. O Sr. Inácio informa que a experiência de Chumbo poderia servir de referência, informa da comunidade ao lado do Chumbo de São Benedito. O Sr. Valdiney aduz que poderíamos escolher aqui no Estado um assentamento que sirva de referência, fizéssemos uma visita e traga para a COETRAE as boas práticas, informa de uma região em Peixoto de Azevedo-MT que a população está clamando apoio. Elizabeth (CPT) fala que Monsenhor Gil é uma comunidade formada por trabalhadores resgatados no Estado do Pará que se reuniram em busca de terra, após sete anos acompanhados eles se reuniram e hoje estão todos assentados, o assentamento produz, é uma comunidade interessante que se formou sozinha após o resgate e hoje é produtiva, fora do trabalho formal. O Sr. Amarildo informa que seria interessante buscar um assentamento aqui no MT que possa depois ser trabalhado, não necessariamente muito longe, cita o exemplo do Chumbo por ser mais próximo, criando um mecanismo de intervenção mais próximo. A Sra. Elizabeth informa que a situação está mais cada vez mais dramática, não tem água, esgoto, sofre com os agrotóxicos, o fazendeiro da região derrubou toda vegetação. O Sr. Inácio acrescenta que é formada só por mulheres, os homens estão deixando a comunidade por inúmeros fatores, estão plantando soja na região do Chumbo. O Presidente da COETRAE sugere que forme uma comissão para visitar a região. A Sra. Elizabeth informa que a maioria dos jovens da comunidade trabalha no Garimpo, sem nenhum registro e etc. O Sr. Amarildo (SRTE) informa que isso está sendo discutido na comissão de repressão em sigilo. O Sr. Inácio informa que alguns dirigentes foram mortos há uns dez anos atrás. O Presidente da COETRAE sugere que a comissão de assistência de apoio às vítimas faça um trabalho conjunto na região do Chumbo, fazendo uma proposta de atuação em conjunto. O sr. Amarildo fala que o ponto 3 de pauta "casa" com esse ponto 2 de pauta. A Sra. Elizabeth informa do trabalhos que estão sendo feitos nas comunidades e que dia 09/10/2016 ocorrerá uma feira na comunidade, podendo ocorrer neste dia o "Dia D da COETRAE" levando diversos tipos de serviço à comunidade, após as eleições. Sr. Inácio que são 280 casas na comunidade e umas 100 estão fechadas pois os maridos saem para trabalho. O presidente sugere uma reunião para que essa reunião ocorra para que sejam apresentados os serviços que vão ser realizados na Comunidade. Fica agendada uma reunião para o dia 28/09/2016 às 14h00 para que todos se reúnam e deliberem a respeito. Assim sendo, passa-se a leitura do ponto 4. Andamento do projeto Escravo Nem Pensar na SEDUC. O Secretário Executivo informa que a Sra. Antonieta que representa a SEDUC ligou para ele um dia antes da reunião da COETRAE e disse que não poderia comparecer na reunião pois estava em viagem, mas disse que o projeto está com ela e precisa se reunir com a COETRAE para dar um parecer da SEDUC e dar um encaminhamento a respeito, sugere que um membro da COETRAE se disponha a participar dessa reunião na próxima semana. Elizabeth (CPT) acha interesse ver se a Repórter Brasil ainda tem interesse no Escravo Nem pensar no Estado de MT, pois eles não receberam nenhuma resposta do Estado. Fica escolhida a Elizabeth (CPT) para participar e o Dr. Roberto Tadeu (DPE) para participar da reunião. 5. Proposta de realização de ações de sensibilização na região do São Mateus e mapeamento na região. A Sra. Elizabeth (CPT) informa que foi na região com o objetivo de mapear a região, contou com a ajuda do SINTEP, fizeram contato com a paróquia da região e fizeram uma reunião prévia e ficou para a próxima semana uma reunião com todos os parceiros. Sr. Amarildo informa que tem uma sugestão e diz que não é o momento de ir à região ante o momento político e isso pode confundir a população. A Sra. Elizabeth responde que esse momento é apenas com as entidades/lideranças envolvidas na região e não o contato direto com a população. A Sra. Dulce (CETRAP) informa que tem um mapeamento da região e irá encaminhar para a Comissão. 6. Providências da COETRAE quanto a situação dos trabalhadores resgatados em situação análoga à escravidão pela Polícia Federal, em Tapurah-MT. Dr. Gustavo Nogami (MPF) informa que teve uma reunião com a Polícia Federal na sexta-feira passada, juntamente com o MPT e SRTE, narra que o delegado de Sinop tentou ser proativo, colher o

maior elemento probatório possível, contudo quando o trabalho é feito por uma parte só, o trabalho não é feito de uma forma holística, desta forma os direitos dos trabalhadores resgatados não foram observados na totalidade, prossegue que o delegado de Sinop manteve contato com um auditor do trabalho de Cuiabá -MT e com base num formulário enviado por este o delegado elaborou a prova toda no viés criminal. Sr. Amarildo diz que esse caso diferente do de S. Jose do Rio Claro(MT), o delegado falou com um auditor do trabalho em Cuiabá, que não entrou em contato com a COETRAE, havendo uma falha de comunicação no caso. Dr. Gustavo Nogami (MPF) disse que vai melhorar o contato da comissão de repressão com os outros parceiros para evitar que essa falha se repita. Sr. Amarildo (SRTE) informa que a Comissão de repressão vem se reunindo já. O Secretário Executivo informa que a PJC indicou o delegado Ramiro Matias (GOE) para compor a comissão de repressão. 7. Informes Gerais. Dr. Gustavo Nogami informa que mandou para o e-mail da COETRAE uma reportagem sobre um software que faz o mapeamento da cadeia produtiva do peixe para os grandes atacadistas/varejistas possam triar se o peixe fornecido é abatido irregularmente e se tem ocorrência no trabalho escravo. Prossegue informando que recentemente fechou um TAC com o Carrefour para que analise a procedência da carne. Informa também que oficiou o Ministro do Trabalho para que volte a informar a lista negra do trabalho escravo. O Presidente da COETRAE diz que a proposta para a próxima reunião seja acompanhar o plano estratégico aprovado e esse trabalho conduza a COETRAE. O presidente da COETRAE informa que o CETRAP tem uma proposta de projeto para ser atendido pela COETRAE financeiramente. Sra. Eliana CPM faz uma menção sobre a situação das pessoas internadas no Pascoal Ramos na ala psiquiátrica. O presidente da COETRAE fala da PAGE que é uma parceria, com cinco agências da ONU, para entregar aos países o conhecimento, visando transitar pra uma economia verde, com todos os problemas climáticos que o mundo enfrenta, para a troca da matriz econômica do país. Prossegue informando que MT foi eleito entre vinte países que concorreram para participar do PAGE. Sr. Inácio fala sobre o Plano Estadual de Direitos Humanos que está parado e não foi decretado pelo Governador. A Sra. Dulce da CETRAP apresenta a proposta de um Seminário para a COETRAE. Nada mais havendo a ser tratado, encerra-se a reunião às dezesseis horas e trinta e seis minutos. Fica agendada a próxima reunião para o dia onze de outubro de dois mil e dezesseis às quatorze horas na sala de reuniões do SINE. Eu, Guilherme Audax Cezar Fortes, que secretariei esta reunião, encerro a presente Ata que após lida e aprovada vai assinada por mim e pelo Presidente da COETRAE, e anexo a lista de presença que é parte integrante desta.

(original assinado)

Guilherme Audax Cezar Fortes
Secretário Executivo da COETRAE-MT

(original assinado)

Valdiney Antônio de Arruda
Presidente da COETRAE-MT

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2015 - DE VIGÊNCIA

Origem: Inexigibilidade de Licitação n.º 07/2015, Processo n.º 475495/2015/ SEDUC.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC.

Contratada: GEEKIE DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE S.A

Objeto: Contratação de empresa especializada em tecnologia educacional para disponibilização de Plataforma adaptativa com licenças de uso e hospedagem visando viabilizar o aprendizado e preparação dos alunos do ensino médio da rede pública estadual para o ENEM.

Prazo de Vigência: início em 28/09/2016 e seu término em 27/03/2017.

Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93, suas alterações legais.

Cuiabá-MT, 28 de setembro de 2016.


MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

LAUDA 139**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº. 0170-2016.**

PROCESSO Nº:105615/2016

PARTES: O estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e lazer CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais do Município de Colíder / MT, CNPJ/MF 01.301.167/0001-55

OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto o repasse de recurso financeiro para pagamento de profissionais da educação que desenvolvem programa de educação especial para atendimento de 61 (sessenta e um) alunos.

VALOR: R\$ 91.500,00 (noventa e um mil e quinhentos reais).

PROGRAMA: 398 - Educação Com Qualidade Social

PROJETO: 2220 - Atendimento ao Aluno com Necessidades Educacionais Especiais.

ELEMENTO DE DESPESA: 335041

FONTE: 100

EMPENHO: 14101.0001.16.012378-3 DATA:11/05/2016

PRAZO: A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 31/12/2016

DATA DA ASSINATURA: 28/10/2016

FISCAL: Valdenir Nunes de Almeida Campos, Matrícula nº4443

GESTOR: Marcino Benedito de Oliveira, Matrícula nº 85800

LAUDA 140**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº. 1258-2016.**

PROCESSO Nº:541653/2016

PARTES: O estado de Mato Grosso por intermédio do Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso - FUNDED CNPJ/ MF 01.755.662/0001-34 e a Federação Matogrossense de Esportes Universitários, CNPJ/MF 03.925773/0001-77

OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto a preparação e organização da solenidade de abertura e outros itens da estrutura complementar dos Jogos Universitários Brasileiros na cidade de Cuiabá -MT.

VALOR: R\$ 466.552,00 (Quatrocentos e sessenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e dois reais).

PROGRAMA: 284

PROJETO: 3034

ELEMENTO DE DESPESA: 335041

FONTE: 100

EMPENHO: 14601.0001.16.000338-2 - DATA: 27/10/2016

PRAZO: A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 31/12/2016

DATA DA ASSINATURA: 28/10/2016

FISCAL: Alex Ferreira Alves, Matrícula 263067

GESTOR: Marcio José Nogueira, Matrícula nº 100493

AVISO DE EDITAL 001/2016

O ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, por intermédio do PREGOEIRO, designado pela Câmara de Negócios de Alimentação Escolar do município de Comodoro-MT torna público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberta licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL 001/2016**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o **registro de preços de gêneros alimentícios destinados a alimentação de alunos efetivamente matriculados nas 05 Escolas Estaduais do Município de Comodoro/MT**, conforme descrito neste Edital e seus anexos, na conformidade com a Lei 10.520/2002, com o Decreto nº 7.217/2006 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e a Instrução Normativa nº. 007/2016/GS/SEDUC/MT.

CRENCIAMENTO, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Dia 11 de novembro de 2016 às 14h:30 min.

INÍCIO DA SESSÃO, ABERTURA, CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS, DISPUTA DE PREÇOS E ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: Dia 11 de novembro de 2016 às 15h:30min
APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS: Dia 11 de novembro de 2016, às 15h:30min.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Assessoria Pedagógica de Comodoro Avenida Prefeito Valdir Mazutti, nº867, no centro de Comodoro-MT.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Na Assessoria Pedagógica do Município de Comodoro-MT e/ou nas Unidades Escolares.

PREGOEIRO (A) OFICIAL: Claudemir Saturnino da Silva designado pela Câmara de Negócios do Município de Comodoro/MT, nos termos da Lei 7.856/2002/CNC.

REPRESENTANTE DO COMPRADOR: Alzira dos Santos. Comodoro, 28 de outubro de 2016.

AVISO DE EDITAL

O ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, por intermédio do PREGOEIRO, designado pela Câmara de Negócios de Alimentação Escolar do município de JUSCIMEIRA torna público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberta licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL 03/2016**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o **registro de preços de gêneros alimentícios destinados a alimentação de alunos efetivamente matriculados nas 07 (SETE) Escolas Estaduais do Município de JUSCIMEIRA/MT**, conforme descrito neste Edital e seus anexos, na conformidade com a Lei 10.520/2002, com o Decreto nº 7.217/2006 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e a Instrução Normativa nº. 007/2016/GS/SEDUC/MT.

CRENCIAMENTO, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Dia 22 de Novembro de 2016 às 13h:00min.

INÍCIO DA SESSÃO, ABERTURA, CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS, DISPUTA DE PREÇOS E ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: Dia 22 de Novembro de 2016 às 14h:00min
APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS: Dia 22 de Novembro de 2016, às 13h:30 min.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Escola Estadual Campos Sales.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Na Assessoria Pedagógica do Município de JUSCIMEIRA.

PREGOEIRO (A) OFICIAL: ENILTON MOREIRA DOS SANTOS designado pela Câmara de Negócios do Município de JUSCIMEIRA/MT, nos termos da Lei 7.856/2002/CNC.

REPRESENTANTE DO COMPRADOR: ROSIMEIRY FERREIRA DA SILVA Juscimeira, 28 de OUTUBRO de 2016.

AVISO DE EDITAL

O ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, por intermédio do PREGOEIRO, designado pela Câmara de Negócios de Alimentação Escolar do município de Denise/MT torna público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberta licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2016**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o **registro de preços de gêneros alimentícios destinados a alimentação de alunos efetivamente matriculados na Escola Dr. Joaquim Augusto da Costa Marques e Escola Sagrado Coração de Jesus, Escolas Estaduais do Município de Denise/MT**, conforme descrito neste Edital e seus anexos, na conformidade com a Lei 10.520/2002, com o Decreto nº 7.217/2006 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e a Instrução Normativa nº. 007/2016/GS/SEDUC/MT.

CRENCIAMENTO, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Dia 17 de novembro de 2016 às 14h:00min.

INÍCIO DA SESSÃO, ABERTURA, CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS, DISPUTA DE PREÇOS E ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: Dia 17 de novembro de 2016 às 14h:30min.
APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS: Dia 18 de novembro de 2016, às 14h:00min.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Assessoria Pedagógica de Denise/MT. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Na Assessoria Pedagógica do Município de Denise/MT e/ou nas Unidades Escolares.

PREGOEIRO (A) OFICIAL: Luiz Carlos de Souza designado pela Câmara de Negócios do Município de Denise/MT, nos termos da Lei 7.856/2002/ CNC.

REPRESENTANTE DO COMPRADOR: Sebastião José Roberto Denise/MT, 28 de outubro de 2016.

AVISO DE EDITAL 001/2016

O ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, por intermédio do PREGOEIRO, designado pela Câmara de Negócios de Alimentação Escolar do município de Nova Monte Verde torna público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberta licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o **registro de preços de gêneros alimentícios destinados a alimentação de alunos efetivamente matriculados nas três Escolas Estaduais do Município de Nova Monte Verde/MT**, conforme descrito neste Edital e seus anexos, na conformidade com a Lei 10.520/2002, com o Decreto nº 7.217/2006 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e a Instrução Normativa nº. 007/2016/GS/SEDUC/MT.

CRENCIAMENTO, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Dia 22 de Novembro de 2016 às 08h:00min.

INÍCIO DA SESSÃO, ABERTURA, CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS, DISPUTA DE PREÇOS E ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: Dia 22 de Novembro de 2016 às 08h:30min
APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS: Dia 22 de Novembro de 2016, às 14h:00min.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Câmara Municipal de Nova Monte Verde.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Na Assessoria Pedagógica do Município de Nova Monte Verde e/ou nas Unidades Escolares.

PREGOEIRO (A) OFICIAL: Osmar Boing designado pela Câmara de Negócios do Município de Nova Monte Verde/MT, nos termos da Lei 7.856/2002/CNC.

REPRESENTANTE DO COMPRADOR: Tânia Mara Felipe Ferro Nova Monte Verde, 28 de Outubro de 2016.

AVISO DE EDITAL

O ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, por intermédio do PREGOEIRO, designado pela Câmara de Negócios de Alimentação Escolar do município de TANGARÁ DA SERRA - MT torna público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberta licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2016**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o **registro de preços de gêneros alimentícios destinados a alimentação de alunos efetivamente matriculados nas 20 Escolas Estaduais do Município de Tangará da Serra/MT**, conforme descrito neste Edital e seus anexos, na conformidade com a Lei 10.520/2002, com o Decreto nº 7.217/2006 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e a Instrução Normativa nº. 007/2016/GS/SEDUC/MT.

CRENCIAMENTO, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Dia 10 de novembro de 2016 às 13h:00min.

INÍCIO DA SESSÃO, ABERTURA, CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS, DISPUTA DE PREÇOS E ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: Dia 10 de novembro de 2016 às 13h:30min
APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS: Dia 11 de novembro de 2016, às 13h:30min.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Auditório da Assessoria Pedagógica de Tangará da Serra - MT.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Na Assessoria Pedagógica do Município de Tangará da Serra - MT e/ou nas Unidades Escolares.

PREGOEIRA OFICIAL: Eunice Maria Cipriano, designada pela Câmara de Negócios do Município de Tangará da Serra/MT, nos termos da Lei 7.856/2002/CNC.

REPRESENTANTE DO COMPRADOR: Magno Alves dos Santos Tangará da Serra, MT. 28 de outubro de 2016.

AVISO DE EDITAL Nº 001/2016

O ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, por intermédio do PREGOEIRO, designado pela Câmara de Negócios de Alimentação Escolar do município de Chapada dos Guimarães -MT torna público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberta licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o **registro de preços de gêneros alimentícios destinados a alimentação de**

alunos efetivamente matriculados nas (04) Escolas Estaduais :Escola Estadual São José, Escola Estadual Coronel Rafael de Siqueira ,Escola Estadual Professora Ana Tereza Albernaz e Escola Estadual Reunidas de Cachoeira Rica do Município de Chapada dos Guimarães /MT, conforme descrito neste Edital e seus anexos, na conformidade com a Lei 10.520/2002, com o Decreto nº 7.217/2006 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e a Instrução Normativa nº. 007/2016/GS/SEDUC/MT.

CRENCIAMENTO, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Dia 11 de Novembro de 2016 às 14:00 horas

INÍCIO DA SESSÃO, ABERTURA, CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS, DISPUTA DE PREÇOS E ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: Dia 11 de Novembro de 2016 às 14:00 horas

APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS: Dia 12 de Novembro de 2016, às 14:00 horas na Assessoria Pedagógica.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Assessoria Pedagógica ,Rua: Vereador Antônio Barbosa ,Nº78, Telefone:(65)3301-3238, Bairro :Santa Cruz, CEP:78.195-000.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Na Assessoria Pedagógica do Município Chapada dos Guimarães Rua: Vereador Antônio Barbosa ,Nº78, Telefone:(65)3301-3238, Bairro :Santa Cruz, CEP:78.195-000..

PREGOEIRO (A) OFICIAL: Cacilbenes do Espírito Santo Siqueira designado pela Câmara de Negócios do Município de Chapada dos Guimarães/MT, nos termos da Lei 7.856/2002/CNC.

REPRESENTANTE DO COMPRADOR: Dalva Nonata da Cruz Chapada dos Guimarães , 28 de Outubro de 2016.

AVISO DE EDITAL 002/2016

O ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, por intermédio do PREGOEIRO, designado pela Câmara de Negócios de Alimentação Escolar do município de Nova Maringá torna público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberta licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o **registro de preços de gêneros alimentícios destinados a alimentação de alunos efetivamente matriculados nas 02 Escolas Estaduais do Município de Nova Maringá/MT**, conforme descrito neste Edital e seus anexos, na conformidade com a Lei 10.520/2002, com o Decreto nº 7.217/2006 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e a Instrução Normativa nº. 007/2016/GS/SEDUC/MT.

CRENCIAMENTO, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Dia 10 de Novembro de 2016 às 13h:30min.

INÍCIO DA SESSÃO, ABERTURA, CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS, DISPUTA DE PREÇOS E ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: Dia 10 de Novembro de 2016 às 14h:00min
APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS: Dia 14 de Novembro de 2016, às 14h:00min.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Assessoria Pedagógica de Nova Maringá.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Na Assessoria Pedagógica do Município de Nova Maringá e/ou nas Unidades Escolares.

PREGOEIRO (A) OFICIAL: Raimunda Nonata Silva de Andrade designado pela Câmara de Negócios do Município de Nova Maringá /MT, nos termos da Lei 7.856/2002/CNC.

REPRESENTANTE DO COMPRADOR: Alcione Sávio Ribeiro Nova Maringá, 28 de Outubro de 2016.

AVISO DE EDITAL 001/2016

O ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, por intermédio do PREGOEIRO, designado pela Câmara de Negócios de Alimentação Escolar do município de Lambari D' Oeste - MT torna público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberta licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o **registro de preços de gêneros alimentícios destinados a alimentação de alunos efetivamente matriculados na Escola Estadual do Município de LAMBARI D' OESTE / MT**, conforme descrito neste Edital e seus anexos, na conformidade com a Lei 10.520/2002, com o Decreto nº 7.217/2006 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e a Instrução Normativa nº. 007/2016/GS/SEDUC/MT.

CRENCIAMENTO, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Dia 21 de novembro de 2016 às 14:00hs

INÍCIO DA SESSÃO, ABERTURA, CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS, DISPUTA DE PREÇOS E ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: Dia 21 de novembro de 2016 às 14:00h: 30 min.
APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS: Dia 22 de novembro de 2016, às 14:00_hs.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Escola Estadual Padre José de Anchieta.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Na unidade escolar, Rua Cidrolândia, 2706 Centro Lambari D' Oeste-MT

PREGOEIRO (A) OFICIAL: Rosângela Luiza do Carmo Silva designado pela Câmara de Negócios do Município de Lambari D' Oeste/MT, nos termos da Lei 7.856/2002/CNC.

REPRESENTANTE DO COMPRADOR: Alex José Lemes, designado pela Câmara de Negócios do Município de Lambari D' Oeste/MT, nos termos da Lei 7.856/2002/CNC.

Lambari D' Oeste, 28 de outubro de 2016.

PORTARIA Nº 0072/2016-CEE-MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e mediante o disposto na Resolução n. 001/2014-CEE/MT, e à vista do Processo nº 507/2016-CEE/MT

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar "in loco" o pedido da Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso, para Autorização do Curso de Especialização Profissional de Nível Técnico em Saúde da Família, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, no Município de Sinop.

1. Técnica - ALVARINA DE FÁTIMA DOS SANTOS

2. Verificador - KEILA VANESSA DA SILVA

Parágrafo único - A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá, 13 de outubro de 2016.

CARLOS ALBERTO CAETANO
Presidente do CEE/MT

SETAS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO EX-OFFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE FOMENTO Nº 1166-2016 POR ATRASO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS SETAS / PREFEITURA DE MUNICIPAL DE TAPURAH/MT.

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e a APAE Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Brasnorte/MT.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Fomento nº 1166-2016 para 05/02/2017, que tem por objeto Aquisição de Equipamentos para Playground.

ASSINATURA: 28/10/2016

VIGÊNCIA: 05/02/2017

ASSINA: Valdiney Antonio de Arruda - Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS.

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

EDITAL CONVOCAÇÃO - EDITAL Nº. 02/2016//SECITEC/MT- PRONATEC

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, torna pública a **CONVOCAÇÃO** do candidato abaixo, classificado no Processo Seletivo - Edital nº 02/2016/SECITEC/MT- PRONATEC, com resultado publicado no D.O.E em 10/10/2016, para apresentarem a documentação no prazo constante no edital supramencionado:

Pólo: ETE de SINOP

Bolsa: Apoio das Atividades Acadêmicas e Administrativas

Perfil: Profissional com formação mínima de nível médio com experiência em educação e conhecimento em Informática (editor de texto, planilhas eletrônicas e gráficos).

Candidato	Classificação
Natacha Katiuska Lentz	4º

Polo: ETE de SINOP

Bolsa: Professor de Curso FIC

Perfil: Graduação na área florestal ou qualificação profissional e experiência em fazer inventário florestal.

Candidato	Classificação
Dana Caroline Malcher Joaquim	2º

Cuiabá - MT, 28 de outubro de 2016.

Luzia Helena Trovo Marques de Souza
Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
(Original assinada)

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº 095/2016/SEDEC/GAB

Designa servidores para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias firmadas pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC/MT e FUNDEIC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO/ MT no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de nomeação dos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação de parcerias no âmbito da SEDEC e FUNDEIC, e,

Considerando que a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, o Decreto Estadual nº 446, de 16 de março de 2016 e Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº. 01, de 17 de março de 2016 que estabelece as diretrizes, normas e procedimentos para celebração de parcerias entre a administração pública estadual e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação;

Considerando que a comissão de monitoramento e avaliação é um órgão colegiado da administração pública estadual destinado a monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil mediante termo de colaboração ou termo de fomento, constituído por ato publicado em meio oficial de comunicação, assegurada a participação de pelo menos um servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro de pessoal da administração pública estadual;

Considerando que são obrigações da Comissão de Monitoramento e Avaliação o monitoramento e avaliação das parcerias celebradas com as organizações da sociedade civil, a emissão de parecer técnico conclusivo baseado no conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação e do parecer financeiro conclusivo;

Considerando a necessidade de instituir a Comissão de Monitoramento para efeito de controles das parcerias estabelecidas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PARCERIAS, que tem como responsabilidade o monitoramento e Avaliação das parcerias firmadas no âmbito da SEDEC e FUNDEIC.

Art. 2º A COMISSÃO é composta pelos seguintes servidores como membros efetivos e substitutos:

- Presidente da Comissão: Jorge Luiz Siqueira Farias - Sistêmica
- Membro efetivo: Maria José de Souza - Turismo
- Membro efetivo: Miriam Lígia M. Haddad Dalia - Indústria
- Membro efetivo: Erika Pereira Segóvia da Silva - Agricultura
- Membro efetivo: Adoniram Judson Almeida Júnior - Empreendedorismo

- f) Membro substituto: Valéria Cristina Pereira Leão Parreira - Sistêmica
 g) Membro substituto: Diego Augusto Orsini Beserra - Turismo
 h) Membro substituto: Elisama Fonseca de Carvalho Macedo - Indústria
 i) Membro substituto: Victor Roberto Ribeiro Fazinga - Agricultura
 j) Membro substituto: Leandro Reyes Teixeira de Souza - Empreendedorismo

§ 1º Na eventual falta do presidente da Comissão as sessões serão presididas por Valéria Cristina Pereira Leão Parreira e as faltas dos membros efetivos serão imediatamente substituídas pelos respectivos membros substitutos.

§ 2º O Presidente da Comissão deverá proceder ao juízo de admissibilidade, por meio de *check lists* ou outra técnica adotada, quando do recebimento dos relatórios.

§ 3º A Comissão como órgão colegiado deverá ser secretariada sempre que for necessário e a pedido do Presidente pela Coordenadoria de Convênios.

Art. 3º A Comissão de Monitoramento e Avaliação agirá em conformidade com os seguintes procedimentos:

- I. As convocações da Comissão serão oficializadas por correio eletrônico, no endereço individual do membro efetivo e dos substitutos, com data, hora e sala da reunião na sede da SEDEC;
- II. O presidente fará a abertura e a leitura da pauta oferecendo os relatórios técnicos a serem analisados e homologados;
- III. A reunião poderá ser suspensa para vista do processo, devendo ser retomada no máximo 30 minutos após o pedido de vista;
- IV. O membro que discordar de situações específicas deverá realizar seu voto em separado e justificadamente demonstrar seu posicionamento a respeito do tema, ficando registrado no processo as suas alegações;
- V. Os relatórios técnicos emitidos pelo fiscal da parceria deverão conter, pelo menos, os requisitos expressos na Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº. 01, de 17 de março de 2016;
- VI. Os relatórios financeiros emitidos pelo Gestor da parceria deverão conter, pelo menos, os requisitos expressos na Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº. 01, de 17 de março de 2016;
- VII. Após analisados os relatórios técnicos e financeiros será emitido o relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria nos termos do § 1º do art. 51 da INC, nº 001/2016.
- VIII. Os relatórios técnicos conclusivos emitidos pela Comissão, ao final de cada sessão, serão protocolados na Coordenadoria de Convênios da SEDEC que dará prosseguimento para a homologação junto a autoridade competente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
 Cuiabá-MT, 18 de outubro de 2016.

RICARDO TOMCZYK

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC/MT
 (Original Assinada)

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1213-2016/SEC. ref. ao processo nº 452538/2016.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Associação Cultural Teatro Faces CNPJ nº.17.289.712/0001-75

OBJETO: Realização do X Festival de Teatro Velha Joana na cidade de Primavera do Leste- Mato Grosso com a participação de Grupos e Companhias de todo o país, mas principalmente de grupos e Companhias mato-grossenses.

ORGÃO: 23101 - **PROJETO:** 2290 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 335041 - **FONTE:** 100 - **VALOR:** 105.000,00 (CENTO E CINCO MIL REIAS) - **EMPENHO:** 23101.0001.16.000792-5

ORIGEM DO RECURSO: Tesouro Estadual - Unidade Orçamentária 23101 (Secretaria de Estado de Cultura)

VALOR TOTAL: 105.000,00 (CENTO E CINCO MIL REIAS).

FISCAL: Lidiane Freitas de Barros - Matrícula Nº255459

VIGÊNCIA: 30/04/16.

ASSINAM: Leandro Falleiros Rodrigues Carvalho - Secretário de Estado de Cultura e Darci Souza Junior -Presidente Cultural Teatro Faces.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO “DE OFÍCIO” DE VIGÊNCIA DO TERMO FOMENTO Nº 1028-2016/SEC. REFERENTE AO PROCESSO Nº 297720/2016.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Liga Mato Grosso de Rodeio - CNPJ: 10.437.822/0001-98

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do presente convênio para o dia **01/01/2017**.

ASSINATURA: 27/10/2016.

SIGNATÁRIO: Roberto Cyríaco da Silva - Ordenador de Despesas - Secretaria de Estado de Cultura

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO “DE OFÍCIO” DE VIGÊNCIA DO TERMO FOMENTO Nº 1078-2016/SEC. REFERENTE AO PROCESSO Nº 309832/2016.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Sindicato Rural de Pontes e Lacerda - CNPJ: 01.366.962/0001-21

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do presente convênio para o dia **26/01/2017**.

ASSINATURA: 27/10/2016.

SIGNATÁRIO: Roberto Cyríaco da Silva - Ordenador de Despesas - Secretaria de Estado de Cultura

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 9912363879/2014/SEC

PROCESSO: 381482/2016.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Cultura - SEC/MT.

CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - CNPJ nº 34.028.316/0016-90.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade prorrogar a vigência do contrato originário por mais 12 (doze) meses com início em 27/10/2016 e término em 27/10/2017.

DA ALTERAÇÃO: Alterar a Cláusula Sétima - Da vigência o prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a partir de 27/10/2016, em conformidade com o inciso II, do Artigo 57 da Lei 8.666/93.

DATA: 26/10/2016.

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
 COORDENADORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS - CGC/SES/MT
 EXTRATO DO CONTRATO 073/2016/SES/MT - PREGÃO ELETRÔNICO
 Nº 041/2015/SEGES**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT -

Representada pelo Secretário JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA

CONTRATADA: GRAFICA PRINT INDÚSTRIA E EDITORA LTDA

REPRESENTADA por: Priscila Consani Das Mercês.

OBJETO: “Contratação de empresa especializada em confecção de livretos, do tipo cartilha, incluindo a diagramação e impressão, para atender a demanda da Superintendência de Gestão Hospitalar e Ambulatorial.”

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 21601, Programa: 0077 Projeto: 3350 Elemento: 339030 Fonte: 134

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - 11/10/2016 a 10/10/2017

VALOR DO CONTRATO: R\$ 82.750,00 (Oitenta e dois mil setecentos e cinquenta reais)

EMPENHO: 21601.0001.16.015355-7

DATA DE ASSINATURA: 13/10/2016

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
 COORDENADORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS - CGC/SES/MT
 EXTRATO DO CONTRATO 068/2016/SES/MT - PREGÃO ELETRÔNICO
 Nº 030/2016**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT -

Representada pelo Secretário JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA

CONTRATADA: UNIVERSAL MED ASSESSORIA E GESTÃO EM SAÚDE

LTDA - ME

REPRESENTADA por: Mônica Martins Justino de Oliveira

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de

serviços em atendimento pré-hospitalar de Urgência e Emergência, para o serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192 (em regime de plantões sucessivos de 12h).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 21601, Programa: 2515 e 2545, Projeto: 077 Elemento: 339039 Fonte: 112/312/134

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - 06/10/2016 a 05/10/2017

VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.429.000,00 (Quatro milhões quatrocentos e vinte e nove mil reais).

EMPENHO: 21601.0001.16.017230-4

DATA DE ASSINATURA: 06/10/2016

CCONV - Coordenadoria de Convênios

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO N.º 007/2014 Processo: **510434/2016**

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - CNPJ - MF Nº 04.441.389/0001-61 e o CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DE MATO GROSSO - CNPJ - MF Nº 36.894.301/0001-53.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto prorrogar a vigência do convênio acima por **365 (trezentos e sessenta e cinco)** dias, com início em **01/12/2016**, passando o término da vigência para o dia **30/11/2017**.

Data de Assinatura: **27/10/2017**

SIGNATÁRIO:

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA - Secretário de Estado de Saúde/MT - CPF n.º 494.107.090-91.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 29/2016

RECONHEÇO aquisição por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no parecer da Assessoria Jurídica SES nº. 441/ASSEJUR/SES/2016 dos autos que está fundamentado no Artigo 24, Inciso X, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação (fls. 49 a 53 e 145 a 147).

PROCESSO: 665634/2014

OBJETO: Locação do imóvel onde funcionará o Escritório Regional de Colider.

INTERESSADO: ANGELA MARIA SUNIGA

R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) por 12 (doze) meses.

DESPEZA: 33.90.36

FONTE: 134

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 26 de outubro de 2016.

João Batista Pereira da Silva

Secretário de Estado de Saúde / SES-MT

Original assinado nos autos

SEAF

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2016/SEAF
PROCESSO Nº. 199861/2016/SEAF**

A Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e Regularização Fundiária - SEAF/MT, **vem a público informar** que o Pregão Eletrônico nº. 004/2016/SEAF teve sua data de abertura **PRORROGADA, nos parâmetros abaixo:**

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: durante os dias 19 de outubro a 07 de novembro de 2016, período integral, sendo que excepcionalmente, no dia 08 de novembro de 2016 as propostas poderão ser encaminhadas até as 13h30min (treze horas e trinta minutos), **horário local - Cuiabá/MT.**

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 14h00min (quatorze horas) **horário local** do dia 08 de novembro de 2016.

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - ELETRÔNICOS, MOBILIÁRIOS, VEÍCULOS, MOTOS, ENTRE OUTROS - CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO V DO EDITAL.

LOCAL DE DISPUTA: Site: www.gestao.mt.gov.br - Link: Portal de Aquisições (<https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br>)

RETIRADA DO EDITAL: Sites: www.gestao.mt.gov.br - Link: Portal de Aquisições.

INFORMAÇÕES: As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no Sistema de Aquisições Governamentais - SIAG, fone: (65) 3613 - 3606.

TELEFONE PARA CONTATO: (65) 3613-6251 ou 6211.

Cuiabá/MT, 28 de outubro de 2016.

(original assinado)

SUELME EVANGELISTA FERNANDES

Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários-SEAF/MT

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2016/SEAF
PROCESSO Nº. 297.481/2016/SEAF**

A Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e Regularização Fundiária - SEAF/MT, **vem a público informar** que o Pregão Eletrônico nº. 005/2016/SEAF teve sua data de abertura **PRORROGADA, nos parâmetros abaixo:**

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: durante os dias 20 de outubro a 08 de novembro de 2016, período integral, sendo que excepcionalmente, no dia 09 de novembro de 2016 as propostas poderão ser encaminhadas até as 13h30min (treze horas e trinta minutos), **horário local - Cuiabá/MT.**

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 14h00min (quatorze horas) **horário local** do dia 09 de novembro de 2016.

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS (FERTILIZANTES) E VEÍCULO TIPO CAMIONETE - CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO EDITAL E ANEXOS.

LOCAL DE DISPUTA: Site: www.gestao.mt.gov.br - Link: Portal de Aquisições (<https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br>)

RETIRADA DO EDITAL: Sites: www.gestao.mt.gov.br - Link: Portal de Aquisições.

INFORMAÇÕES: As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no Sistema de Aquisições Governamentais - SIAG, fone: (65) 3613 - 3606.

TELEFONE PARA CONTATO: (65) 3613-6251 ou 6211.

Cuiabá/MT, 28 de outubro de 2016.

(original assinado)

SUELME EVANGELISTA FERNANDES

Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários-SEAF/MT

PORTARIA Nº 038/2016/SEAF

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA COMPORER EQUIPES TÉCNICAS EM OBSERVÂNCIA AO EDITAL INDUZIDO 038/2016 FAPEMAT”.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS - SEAF, **SUELME EVANGELISTA FERNANDES**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de se produzir conhecimentos aprofundados em áreas estratégicas para o desenvolvimento do estado;

CONSIDERANDO a necessidade de desenvolver e transferir tecnologias apropriadas à agricultura familiar;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de pesquisas e transferências de tecnologias em cadeias produtivas prioritárias para o desenvolvimento da agricultura familiar;

CONSIDERANDO o disposto no item 3.5 do EDITAL INDUZIDO FAPEMAT Nº. 038 /2016;

CONSIDERANDO o disposto no item 12.4 do EDITAL INDUZIDO FAPEMAT Nº. 038 /2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores LUCIANO GOMES FERREIRA e

LEONARDO DA SILVA RIBEIRO para comporem a equipe técnica de acompanhamento das atividades dos projetos vencedores do Edital Induzido nº 038/2016 FAPEMAT, sendo eles:

I - Produtividade e qualidade de frutos de novas cultivares enxertadas de maracujazeiro azedo cultivadas em estufa e adensadas, sob a orientação do Coordenador Willian Krause.

II - Fungos sapróbios e extrato de própolis na indução de resistência contra doenças e qualidade tecnológica do maracujá, sob a orientação da Coordenadora Juliana da Silva Agostini.

III - Pró-tomate: desenvolvimento e transferência de tecnologias aplicadas a tomaticultura Matogrossens, sob a orientação do Coordenador Santino Seabra.

IV- Malhas agrícolas no desempenho agrônomico de cultivares de alface e tomate no Vale do Rio Cuiabá, sob a orientação da Coordenadora Elisângela Clareti Camili.

Art. 2º - Designar os servidores LUCIANO GOMES FERREIRA, LEONARDO DA SILVA RIBEIRO e SELMA RODRIGUES DE MORAES para comporem a equipe técnica de acompanhamento das atividades do projeto vencedor do Edital Induzido nº 038/2016 FAPEMAT, sendo ele:

I - Inovação e tecnologia social na recuperação de agroindústrias da agricultura familiar, sob a orientação do Coordenador Nicolau Priante Filho.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 28 de outubro de 2016.

SUELME EVANGELISTA FERNANDES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

SECID

SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 002/2015/01/02 - SECID;

Processo Nº 509317/2016;

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializado na prestação de serviços de mão de obra de limpeza, higienização e conservação, com fornecimento de todos os materiais e equipamentos para atender a demanda da Secretaria de Estado das Cidades;

Objeto do Termo: 1.1. O presente termo aditivo tem por finalidade revisar os valores do Contrato nº 002/2015/00/00/SECID, com a Supressão de 8,97% (oito vírgula noventa e sete por cento) do valor global atual do contrato, conforme as determinações exaradas nos Decretos nº 675/2016 de 30/08/2016 e nº 694/16 de 15/09/16, os quais estabelecem a necessidade de adequação/revisão, dos contratos de prestação de serviços e fornecimento de materiais, ao novo horário de expediente adotado pela Administração Pública Estadual. 2.1. O valor revisado tem seus efeitos a partir de 20 de outubro de 2016, data da assinatura deste Termo Aditivo; Considerando que a partir desta alteração o valor mensal será de R\$ 15.343,32 (quinze mil trezentos e quarenta e três reais e trinta e dois centavos), que resultará numa supressão de R\$ 8.066,08 (oito mil sessenta e seis reais e oito centavos) do valor global atual do contrato, que corresponde a 3,99% (três vírgula noventa e nove por cento) do valor a partir da assinatura deste instrumento até o termino da vigência do contrato nº 002/2015/ SECID.

Partes: MOURA & BOTELHO SILVEIRA LTDA ME e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.

*Republica-se por ter saído incorreta a publicação no DOE de 24/10/2016, pág. 187.

TERMO DE SUSPENSÃO DO CONTRATO Nº 065/2012/SECOPA/SECID

A SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, com sede no Edifício Ernandy Mauricio Baracat Arruda - "Nico Baracat", Avenida Hélio Hermínio Ribeiro Torquato, S/Nº, Centro Político Administrativo - CPA, Cuiabá/MT, CEP 78.049-906, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado das Cidades de Mato Grosso, Arquiteto **Eduardo**

Cairo Chiletto, que ao final assina, em razão do Contrato Nº 065/2012/ SECOPA/SECID celebrado com o **CONSÓRCIO MARECHAL RONDON**, dispõe:

CONSIDERANDO a iminência do término final da execução das obras objeto do Contrato Nº 065/2012/SECOPA/SECID;

CONSIDERANDO ainda que o objeto do contrato não foi ainda totalmente entregue pelo Consórcio Contratado;

CONSIDERANDO a lentidão na execução do contrato e a necessidade de se demonstrar capacidade e a possibilidade de conclusão da obra por iniciativa do executado;

CONSIDERANDO que a situação acima está alcançada pelos efeitos do art. 78, inciso III, da Lei nº 8.666/1993, como causa para rescisão contratual unilateral por iniciativa da Administração Pública;

CONSIDERANDO a reunião havida em 25/10/2016 na sede da INFRAERO no Distrito Federal e está Secretaria de Estado das Cidades;

CONSIDERANDO a necessidade de que a INFRAERO, Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária seja anuente à presente Suspensão, por força do Convênio Acordo de Cooperação Nº 001-2011-INFRAERO;

CONSIDERANDO a necessidade de uma reanálise da performance da execução do Contrato Nº 065/2012/SECOPA/SECID em razão do prazo fixado pelo Termo de Ajustamento de Gestão firmado entre o Consórcio Marechal Rondon, SECID, CGE, Governadoria do Estado e TCE-MT;

CONSIDERANDO, outrossim, que a suspensão do Contrato nº 065/2012/ SECOPA/SECID não impede de o CONSÓRCIO MARECHAL RONDON realize os resserviços e correções dos serviços já realizados, devendo se responsabilizar pela guarda dos materiais e do canteiro de obras e pela segurança e integridade física dos usuários do aeroporto Marechal Rondon durante a suspensão ora determinada às suas expensas;

RESOLVE DETERMINAR ao CONSÓRCIO MARECHAL RONDON a SUSPENSÃO da execução do objeto do Contrato Nº 065/2012/SECOPA/ SECID pelo prazo determinado de 70 (sessenta) dias, a partir desta data.

Cuiabá-MT, 26 de Outubro de 2016.

Eduardo Cairo Chiletto

Secretário de Estado das Cidades
(Original Assinado)

Adélcio Guimarães

Superintendente de Serviços de Engenharia - DESE
Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Anuente:
(Original Assinado)

PORTARIA Nº. 407/2016/SECID/MT

Designa servidores para exercerem a função de Fiscal para acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato nº. 059/2016/00/00/SECID.

A Secretaria de Estado das Cidades, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei nº. 8666 de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Pamela Marcela Bezerra Guimarães** como representante da Secretaria de Estado das Cidades para exercer a função de Fiscal para acompanhamento e fiscalização da execução do **Contrato nº. 059/2016/00/00/ SECID**, celebrado com a empresa **Luppa Administradora De Serviços E Representações Comerciais Ltda.**

Art. 2º. A eficiência de um contrato está diretamente relacionada com o acompanhamento de sua execução. O fiscal do contrato tem grande responsabilidade pelos seus resultados, devendo observar o cumprimento, pela contratada, das obrigações previstas no instrumento contratual. Conforme preconiza o artigo 66 da Lei 8.666/93, o contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas estabelecidas e as normas constantes da citada lei, respondendo cada qual pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Art. 3º A Lei 8.666/93 atribui à fiscal autoridade para acompanhar sistematicamente o desenvolvimento do contrato, inclusive sua vigência, o que lhe possibilita corrigir, no âmbito da sua esfera de ação e no tempo certo, eventuais irregularidades ou distorções existentes, bem como emitir relatórios.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor a partir de 29 de setembro de 2016, revogando as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 26 de outubro de 2016.

Eduardo Cairo Chiletto

Secretário de Estado das Cidades
(Original Assinado)

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2015, referente ao Processo nº 479767/2016.

PARTES: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT - CNPJ nº 02.357.455/0001-94 e Ecológica Serviços Técnicos LTDA - CNPJ nº 05.517.625/0001-49.

OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato por mais 09 (nove) meses com início em 03/10/2016 e término em 02/07/2017 e a repactuação dos preços contratados alterando-se para o valor unitário de R\$ 3.146,38 (três mil cento e quarenta e seis reais e trinta e oito centavos). **Assinatura:** 30/09/2016.

Assinam: Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT e Rosemeire de Farias - Representante da Ecológica.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E EXTERIOR - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 561/2016/FAPEMAT/UNEMAT- Processo: 489769/2016.

Espécie: Termo de Concessão de bolsa firmado entre a FAPEMAT e Letícia Silva Pina. **Objeto:** Bolsa de Extensão Científica. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 30/09/2016. **Vigência:** 01/10/2016 à 30/09/2017. **Assinam:** Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Letícia Silva Pina - Concessionário e Ulisflávio Oliveira Evangelista - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E EXTERIOR - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 561/2016/FAPEMAT/UNEMAT- Processo: 490585/2016.

Espécie: Termo de Concessão de bolsa firmado entre a FAPEMAT e Neila Maria da Cruz Grenzel. **Objeto:** Bolsa de Extensão Científica. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 30/09/2016. **Vigência:** 01/10/2016 à 30/09/2017. **Assinam:** Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Neila Maria da Cruz Grenzel - Concessionário e Rafael Rodrigues Lourenço Marques - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E EXTERIOR - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 561/2016/FAPEMAT/UNEMAT- Processo: 490591/2016.

Espécie: Termo de Concessão de bolsa firmado entre a FAPEMAT e Marcelo Augusto Pfeifer Puça. **Objeto:** Bolsa de Extensão Científica. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 30/09/2016. **Vigência:** 01/10/2016 à 30/09/2017. **Assinam:** Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Marcelo Augusto Pfeifer Puça - Concessionário e Josué de Souza Gleriano - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E EXTERIOR - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 561/2016/FAPEMAT/UNEMAT- Processo: 489240/2016.

Espécie: Termo de Concessão de bolsa firmado entre a FAPEMAT e Aline Gomes Jacobino. **Objeto:** Bolsa de Extensão Científica. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 30/09/2016. **Vigência:** 01/10/2016 à 30/09/2017. **Assinam:** Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Aline Gomes Jacobino - Concessionário e Roberto Carlos Vieira Junior - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E EXTERIOR - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 561/2016/FAPEMAT/UNEMAT- Processo: 490498/2016.

Espécie: Termo de Concessão de bolsa firmado entre a FAPEMAT e Bethania Tamyres Taques. **Objeto:** Bolsa de Extensão Científica. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 30/09/2016. **Vigência:** 01/10/2016 à 30/09/2017. **Assinam:** Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Bethania Tamyres Taques - Concessionário e Antonia Maria Rosa - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E EXTERIOR - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 561/2016/FAPEMAT/UNEMAT- Processo: 489488/2016.

Espécie: Termo de Concessão de bolsa firmado entre a FAPEMAT e Jéssica Vaz da Silva. **Objeto:** Bolsa de Extensão Científica. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data**

da Assinatura: 30/09/2016. **Vigência:** 01/10/2016 à 30/09/2017. **Assinam:** Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Jéssica Vaz da Silva - Concessionário e Arno Rieder - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E EXTERIOR - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 561/2016/FAPEMAT/UNEMAT- Processo: 484519/2016.

Espécie: Termo de Concessão de bolsa firmado entre a FAPEMAT e Karla Bomfim Castilho. **Objeto:** Bolsa de Extensão Científica. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 30/09/2016. **Vigência:** 01/10/2016 à 30/09/2017. **Assinam:** Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Karla Bomfim Castilho - Concessionário e Eveline Nunes Possignolo Costa - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E EXTERIOR - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 561/2016/FAPEMAT/UNEMAT- Processo: 485271/2016.

Espécie: Termo de Concessão de bolsa firmado entre a FAPEMAT e Kálita Raíssa Skilof Monção. **Objeto:** Bolsa de Extensão Científica. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 30/09/2016. **Vigência:** 01/10/2016 à 30/09/2017. **Assinam:** Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Kálita Raíssa Skilof Monção - Concessionário e Rosana Alves de Oliveira - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E EXTERIOR - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 561/2016/FAPEMAT/UNEMAT- Processo: 484230/2016.

Espécie: Termo de Concessão de bolsa firmado entre a FAPEMAT e Tauana Magagnin Borges. **Objeto:** Bolsa de Extensão Científica. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 30/09/2016. **Vigência:** 01/10/2016 à 30/09/2017. **Assinam:** Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Tauana Magagnin Borges - Concessionário e Aparecida de Fatima Alves de Lima - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E EXTERIOR - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 561/2016/FAPEMAT/UNEMAT- Processo: 484230/2016.

Espécie: Termo de Concessão de bolsa firmado entre a FAPEMAT e Tatiany Marques de Oliveira. **Objeto:** Bolsa de Extensão Científica. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 30/09/2016. **Vigência:** 01/10/2016 à 30/09/2017. **Assinam:** Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Tatiany Marques de Oliveira - Concessionário e Josué Souza Gleriano - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E EXTERIOR - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 561/2016/FAPEMAT/UNEMAT- Processo: 490347/2016.

Espécie: Termo de Concessão de bolsa firmado entre a FAPEMAT e Dilson Lucas Fernandes Silva. **Objeto:** Bolsa de Extensão Científica. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 30/09/2016. **Vigência:** 01/10/2016 à 30/09/2017. **Assinam:** Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Dilson Lucas Fernandes Silva - Concessionário e Ana Heloisa Maia - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E EXTERIOR - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 561/2016/FAPEMAT/UNEMAT- Processo: 490251/2016.

Espécie: Termo de Concessão de bolsa firmado entre a FAPEMAT e Alessandro Sabino da Silva. **Objeto:** Bolsa de Extensão Científica. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 30/09/2016. **Vigência:** 01/10/2016 à 30/09/2017. **Assinam:** Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Alessandro Sabino da Silva - Concessionário e Luiz Fernando Caldeira Ribeiro - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E EXTERIOR - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 561/2016/FAPEMAT/UNEMAT- Processo: 484048/2016.

Espécie: Termo de Concessão de bolsa firmado entre a FAPEMAT e Taynan Turra Costa. **Objeto:** Bolsa de Extensão Científica. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 30/09/2016. **Vigência:** 01/10/2016 à 30/09/2017. **Assinam:** Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Taynan Turra Costa - Concessionário e Arno Rieder - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E EXTERIOR - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 561/2016/FAPEMAT/UNEMAT- Processo: 489566/2016.

Espécie: Termo de Concessão de bolsa firmado entre a FAPEMAT e Janbor Alencar Borges. **Objeto:** Bolsa de Extensão Científica. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da**

Assinatura: 30/09/2016. **Vigência:** 01/10/2016 à 30/09/2017. **Assinam:** Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Janbor Alencar Borges - Concessionário e Edna Luiza Almeida Sampaio - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E EXTERIOR - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 561/2016/FAPEMAT/UNEMAT- Processo: 483975/2016.

Espécie: Termo de Concessão de bolsa firmado entre a FAPEMAT e Vinicius da Silva Assunção. **Objeto:** Bolsa de Extensão Científica. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 30/09/2016. **Vigência:** 01/10/2016 à 30/09/2017. **Assinam:** Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Vinicius da Silva Assunção - Concessionário e Herena Naoco Chisaki Isobe - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E EXTERIOR - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 561/2016/FAPEMAT/UNEMAT- Processo: 483975/2016.

Espécie: Termo de Concessão de bolsa firmado entre a FAPEMAT e Raphael Fonseca Dias. **Objeto:** Bolsa de Extensão Científica. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 30/09/2016. **Vigência:** 01/10/2016 à 30/09/2017. **Assinam:** Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Raphael Fonseca Dias - Concessionário e Marcio Osvaldo Lima Magalhães - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E EXTERIOR - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 348/2016/FAPEMAT/UFMT- Processo: 440605/2016.

Espécie: Termo de Concessão de bolsa firmado entre a FAPEMAT e Ailyn de Oliveira Vilela. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 29/09/2016. **Vigência:** 01/10/2016 à 30/09/2017. **Assinam:** Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Ailyn de Oliveira Vilela - Concessionário e Niédja Marizze Cezar Alves - Orientadora.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E EXTERIOR - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 348/2016/FAPEMAT/UFMT - Processo: 434153/2016.

Espécie: Termo de Concessão de bolsa firmado entre a FAPEMAT e Guibson Silva Santos. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 29/09/2016. **Vigência:** 01/10/2016 à 30/09/2017. **Assinam:** Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Guibson Silva Santos - Concessionário e Eralci Moreira Terézio - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E EXTERIOR - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 348/2016/FAPEMAT/UFMT - Processo: 441174/2016.

Espécie: Termo de Concessão de bolsa firmado entre a FAPEMAT e Sabrina Félix dos Santos de Moraes. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 29/09/2016. **Vigência:** 01/10/2016 à 30/09/2017. **Assinam:** Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Sabrina Félix dos Santos de Moraes - Concessionário e Dalton Henrique Pereira - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E EXTERIOR - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 348/2016/FAPEMAT/UFMT - Processo: 430282/2016.

Espécie: Termo de Concessão de bolsa firmado entre a FAPEMAT e Anne Caroline Farias Ribeiro. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 29/09/2016. **Vigência:** 01/10/2016 à 30/09/2017. **Assinam:** Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Anne Caroline Farias Ribeiro - Concessionário e Débora Aparecida da Silva Santos - Orientadora.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E EXTERIOR - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 348/2016/FAPEMAT/UFMT - Processo: 440800/2016.

Espécie: Termo de Concessão de bolsa firmado entre a FAPEMAT e Elifer Braga de Souza. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 29/09/2016. **Vigência:** 01/10/2016 à 30/09/2017. **Assinam:** Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Elifer Braga de Souza - Concessionário e Antonia Marília Medeiros Nardes - Orientadora.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E EXTERIOR - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 348/2016/FAPEMAT/UFMT - Processo: 487728/2016.

Espécie: Termo de Concessão de bolsa firmado entre a FAPEMAT e Karinna Pinheiro de Oliveira. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica. **Valor:** R\$ 450,00

(quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 29/09/2016. **Vigência:** 01/10/2016 à 30/09/2017. **Assinam:** Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Karinna Pinheiro de Oliveira - Concessionário e Adriana Garcia do Amaral - Orientadora.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E EXTERIOR - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 348/2016/FAPEMAT/UFMT - Processo: 431463/2016.

Espécie: Termo de Concessão de bolsa firmado entre a FAPEMAT e Débora da Silva Moraes. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 29/09/2016. **Vigência:** 01/10/2016 à 30/09/2017. **Assinam:** Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Débora da Silva Moraes - Concessionário e Rodrigo Junqueira Pereira - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E EXTERIOR - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 348/2016/FAPEMAT/UFMT - Processo: 439924/2016.

Espécie: Termo de Concessão de bolsa firmado entre a FAPEMAT e Daniela Souza Prass. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 29/09/2016. **Vigência:** 01/10/2016 à 30/09/2017. **Assinam:** Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Daniela Souza Prass - Concessionário e Bruno Gomes de Castro - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E EXTERIOR - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 348/2016/FAPEMAT/UFMT - Processo: 440029/2016.

Espécie: Termo de Concessão de bolsa firmado entre a FAPEMAT e Andressa Tiago Toso. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 29/09/2016. **Vigência:** 01/10/2016 à 30/09/2017. **Assinam:** Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Andressa Tiago Toso - Concessionário e Cássia Regina Primila Cardoso - Orientadora.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E EXTERIOR - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 348/2016/FAPEMAT/UFMT - Processo: 441030/2016.

Espécie: Termo de Concessão de bolsa firmado entre a FAPEMAT e Thaniara Barbosa da Costa. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 29/09/2016. **Vigência:** 01/10/2016 à 30/09/2017. **Assinam:** Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Thaniara Barbosa da Costa - Concessionário e Adilson Paulo Sinhorin - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E EXTERIOR - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 348/2016/FAPEMAT/UFMT - Processo: 434453/2016.

Espécie: Termo de Concessão de bolsa firmado entre a FAPEMAT e Bruno Fagundes da Rocha. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 29/09/2016. **Vigência:** 01/10/2016 à 30/09/2017. **Assinam:** Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Bruno Fagundes da Rocha - Concessionário e Angelo Polizel Neto - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E EXTERIOR - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 348/2016/FAPEMAT/UFMT - Processo: 432783/2016.

Espécie: Termo de Concessão de bolsa firmado entre a FAPEMAT e Ana Paula Bispo Dantas Moura. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 29/09/2016. **Vigência:** 01/10/2016 à 30/09/2017. **Assinam:** Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Ana Paula Bispo Dantas Moura - Concessionário e Roberto Lopes de Souza - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E EXTERIOR - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 348/2016/FAPEMAT/UFMT - Processo: 434171/2016.

Espécie: Termo de Concessão de bolsa firmado entre a FAPEMAT e Aleffe Bruno Schura. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 29/09/2016. **Vigência:** 01/10/2016 à 30/09/2017. **Assinam:** Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Aleffe Bruno Schura - Concessionário e Eralci Moreira Terézio - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E EXTERIOR - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 348/2016/FAPEMAT/UFMT - Processo: 434478/2016.

Espécie: Termo de Concessão de bolsa firmado entre a FAPEMAT e Beatriz Aparecida Miotto de Souza. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica. **Valor:** R\$

450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 29/09/2016. **Vigência:** 01/10/2016 à 30/09/2017. **Assinam:** Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Beatriz Aparecida Miotto de Souza - Concessionário e Larissa Borges de Lima - Orientadora.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E EXTERIOR - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 348/2016/FAPEMAT/UFMT - Processo: 440841/2016.

Espécie: Termo de Concessão de bolsa firmado entre a FAPEMAT e Werlen Gonçalves Raasch. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 29/09/2016. **Vigência:** 01/10/2016 à 30/09/2017. **Assinam:** Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Werlen Gonçalves Raasch - Concessionário e Antonia Marília Medeiros Nardes - Orientadora.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E EXTERIOR - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 348/2016/FAPEMAT/UFMT - Processo: 434624/2016.

Espécie: Termo de Concessão de bolsa firmado entre a FAPEMAT e Amanda Vilem Almeida. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 29/09/2016. **Vigência:** 01/10/2016 à 30/09/2017. **Assinam:** Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Amanda Vilem Almeida - Concessionário e Bruno Gomes de Castro - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E EXTERIOR - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 348/2016/FAPEMAT/UFMT - Processo: 440164/2016.

Espécie: Termo de Concessão de bolsa firmado entre a FAPEMAT e Ana Cláudia de Oliveira. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 29/09/2016. **Vigência:** 01/10/2016 à 30/09/2017. **Assinam:** Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Ana Cláudia de Oliveira - Concessionário e Marcos José Jacinto - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E EXTERIOR - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 348/2016/FAPEMAT/UFMT - Processo: 441127/2016.

Espécie: Termo de Concessão de bolsa firmado entre a FAPEMAT e Romeu José da Costa. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 29/09/2016. **Vigência:** 01/10/2016 à 30/09/2017. **Assinam:** Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Romeu José da Costa - Concessionário e Adilson Paulo Senhorin - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E EXTERIOR - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 561/2016/FAPEMAT/UNEMAT - Processo: 484031/2016.

Espécie: Termo de Concessão de bolsa firmado entre a FAPEMAT e Thays Aguiar Soares. **Objeto:** Bolsa de Extensão Científica. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 30/09/2016. **Vigência:** 01/10/2016 à 30/09/2017. **Assinam:** Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Thays Aguiar Soares - Concessionário e Eveline dos Santos Teixeira Baptistella - Orientadora.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E EXTERIOR - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 561/2016/FAPEMAT/UNEMAT - Processo: 485661/2016.

Espécie: Termo de Concessão de bolsa firmado entre a FAPEMAT e Francielle Mesquita de Sousa. **Objeto:** Bolsa de Extensão Científica. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 30/09/2016. **Vigência:** 01/10/2016 à 30/09/2017. **Assinam:** Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Francielle Mesquita de Sousa - Concessionário e Eveline dos Santos Teixeira Baptistella - Orientadora.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E EXTERIOR - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 561/2016/FAPEMAT/UNEMAT - Processo: 490274/2016.

Espécie: Termo de Concessão de bolsa firmado entre a FAPEMAT e Emilly Rafaela Pires da Silva. **Objeto:** Bolsa de Extensão Científica. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 30/09/2016. **Vigência:** 01/10/2016 à 30/09/2017. **Assinam:** Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Emilly Rafaela Pires da Silva - Concessionário e Diego Galvão de Paula - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E EXTERIOR - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 561/2016/FAPEMAT/UNEMAT - Processo: 485512/2016.

Espécie: Termo de Concessão de bolsa firmado entre a FAPEMAT e Jonathan da Silva Borges. **Objeto:** Bolsa de Extensão Científica. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 30/09/2016. **Vigência:** 01/10/2016 à 30/09/2017. **Assinam:** Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Jonathan da Silva Borges - Concessionário e Vagner Ferreira do Nascimento - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E EXTERIOR - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 561/2016/FAPEMAT/UNEMAT - Processo: 490582/2016.

Espécie: Termo de Concessão de bolsa firmado entre a FAPEMAT e Naiade de Paiva Soares. **Objeto:** Bolsa de Extensão Científica. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 30/09/2016. **Vigência:** 01/10/2016 à 30/09/2017. **Assinam:** Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Naiade de Paiva Soares - Concessionário e Fabiana Aparecida da Silva - Orientadora.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E EXTERIOR - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 561/2016/FAPEMAT/UNEMAT - Processo: 490570/2016.

Espécie: Termo de Concessão de bolsa firmado entre a FAPEMAT e Mayara Júlia Silva Nascimento. **Objeto:** Bolsa de Extensão Científica. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 30/09/2016. **Vigência:** 01/10/2016 à 30/09/2017. **Assinam:** Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Mayara Júlia Silva Nascimento - Concessionário e Marfa Magali Roehrs - Orientadora.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E EXTERIOR - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 561/2016/FAPEMAT/UNEMAT - Processo: 489870/2016.

Espécie: Termo de Concessão de bolsa firmado entre a FAPEMAT e Leila Aparecida Bispo da Cunha Santos. **Objeto:** Bolsa de Extensão Científica. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 30/09/2016. **Vigência:** 01/10/2016 à 30/09/2017. **Assinam:** Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Leila Aparecida Bispo da Cunha Santos - Concessionário e Lóriége Pessoa Bitencourt - Orientadora.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E EXTERIOR - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 561/2016/FAPEMAT/UNEMAT - Processo: 485697/2016.

Espécie: Termo de Concessão de bolsa firmado entre a FAPEMAT e Joel Junior Candioto. **Objeto:** Bolsa de Extensão Científica. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 30/09/2016. **Vigência:** 01/10/2016 à 30/09/2017. **Assinam:** Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Joel Junior Candioto - Concessionário e João Mário de Arruda Adrião - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E EXTERIOR - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 561/2016/FAPEMAT/UNEMAT - Processo: 490451/2016.

Espécie: Termo de Concessão de bolsa firmado entre a FAPEMAT e Ewerton Mantesso Coimbra. **Objeto:** Bolsa de Extensão Científica. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 30/09/2016. **Vigência:** 01/10/2016 à 30/09/2017. **Assinam:** Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Ewerton Mantesso Coimbra - Concessionário e Fabiana Aparecida da Silva - Orientadora.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E EXTERIOR - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 561/2016/FAPEMAT/UNEMAT - Processo: 483927/2016.

Espécie: Termo de Concessão de bolsa firmado entre a FAPEMAT e Walber Gineli de Jesus. **Objeto:** Bolsa de Extensão Científica. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 30/09/2016. **Vigência:** 01/10/2016 à 30/09/2017. **Assinam:** Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Walber Gineli de Jesus - Concessionário e Vagner Ferreira do Nascimento - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E EXTERIOR - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 347/2016/FAPEMAT/UFMT - Processo: 451598/2016.

Espécie: Termo de Concessão de bolsa firmado entre a FAPEMAT e Thaiza Laila do Nascimento Rosa. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 11 (onze) meses; **Data da Assinatura:** 21/09/2016. **Vigência:** 01/10/2016 à 31/08/2017. **Assinam:** Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Thaiza Laila do Nascimento Rosa - Concessionário e Marcelo Franco Leão - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E EXTERIOR - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 347/2016/FAPEMAT/IFMT- Processo: 451270/2016.

Espécie: Termo de Concessão de bolsa firmado entre a FAPEMAT e Jhoseph Barbosa dos Santos. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 11 (onze) meses; **Data da Assinatura:** 21/09/2016. **Vigência:** 01/10/2016 à 31/08/2017. **Assinam:** Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Jhoseph Barbosa dos Santos - Concessionário e Marcelo Franco Leão - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E EXTERIOR - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 347/2016/FAPEMAT/IFMT- Processo: 458760/2016.

Espécie: Termo de Concessão de bolsa firmado entre a FAPEMAT e André Luis Sodré Fernandes. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 11 (onze) meses; **Data da Assinatura:** 21/09/2016. **Vigência:** 01/10/2016 à 31/08/2017. **Assinam:** Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, André Luis Sodré Fernandes - Concessionário e Elizeu Luiz Brachtvogel - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E EXTERIOR - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 347/2016/FAPEMAT/IFMT- Processo: 419864/2016.

Espécie: Termo de Concessão de bolsa firmado entre a FAPEMAT e Leonardo Bueno Teixeira de Alecrim. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 11 (onze) meses; **Data da Assinatura:** 29/09/2016. **Vigência:** 01/10/2016 à 31/08/2017. **Assinam:** Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Leonardo Bueno Teixeira de Alecrim - Concessionário e Victor Arlindo Taveira de Matos - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E EXTERIOR - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 347/2016/FAPEMAT/IFMT- Processo: 419587/2016.

Espécie: Termo de Concessão de bolsa firmado entre a FAPEMAT e Izauadrélia Samasaik Rikbaktatsa. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 11 (onze) meses; **Data da Assinatura:** 29/09/2016. **Vigência:** 01/10/2016 à 31/08/2017. **Assinam:** Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Izauadrélia Samasaik Rikbaktatsa - Concessionário e Mileide Terres de Oliveira - Orientadora.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E EXTERIOR - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 347/2016/FAPEMAT/IFMT- Processo: 419824/2016.

Espécie: Termo de Concessão de bolsa firmado entre a FAPEMAT e Crislaine Cristina Souza Martins. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 11 (onze) meses; **Data da Assinatura:** 21/09/2016. **Vigência:** 01/10/2016 à 31/08/2017. **Assinam:** Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Crislaine Cristina Souza Martins - Concessionário e Rita de Cássia Santos Goussain - Orientadora.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E EXTERIOR - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 347/2016/FAPEMAT/IFMT- Processo: 486003/2016.

Espécie: Termo de Concessão de bolsa firmado entre a FAPEMAT e Tainara Signorini. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 11 (onze) meses; **Data da Assinatura:** 29/09/2016. **Vigência:** 01/10/2016 à 31/08/2017. **Assinam:** Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Tainara Signorini - Concessionário e Cristiano Martinotto - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E EXTERIOR - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 347/2016/FAPEMAT/IFMT- Processo: 451544/2016.

Espécie: Termo de Concessão de bolsa firmado entre a FAPEMAT e Nayara Suzana da Silva Ferreira. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 11 (onze) meses; **Data da Assinatura:** 21/09/2016. **Vigência:** 01/10/2016 à 31/08/2017. **Assinam:** Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Nayara Suzana da Silva Ferreira - Concessionário e Nágela Farias Magave Picanço Siqueira - Orientadora.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E EXTERIOR - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 347/2016/FAPEMAT/IFMT- Processo: 419539/2016.

Espécie: Termo de Concessão de bolsa firmado entre a FAPEMAT e Osvaldo Júnior Cavalcante Silva. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 11 (onze) meses; **Data da Assinatura:** 21/09/2016. **Vigência:** 01/10/2016 à 31/08/2017. **Assinam:** Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Osvaldo Júnior Cavalcante Silva - Concessionário e Gislene Cardoso de Souza - Orientadora.

Assinam: Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Osvaldo Júnior Cavalcante Silva - Concessionário e Gislene Cardoso de Souza - Orientadora.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E EXTERIOR - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 347/2016/FAPEMAT/IFMT- Processo: 419893/2016.

Espécie: Termo de Concessão de bolsa firmado entre a FAPEMAT e Ademir Júnior Masetto. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 11 (onze) meses; **Data da Assinatura:** 21/09/2016. **Vigência:** 01/10/2016 à 31/08/2017. **Assinam:** Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Ademir Júnior Masetto - Concessionário e Alex Caetano Pimenta - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E EXTERIOR - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 347/2016/FAPEMAT/IFMT- Processo: 451315/2016.

Espécie: Termo de Concessão de bolsa firmado entre a FAPEMAT e Glaucier Marçal Moulaz. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 11 (onze) meses; **Data da Assinatura:** 21/09/2016. **Vigência:** 01/10/2016 à 31/08/2017. **Assinam:** Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Glaucier Marçal Moulaz - Concessionário e Denise Peralta Lemes - Orientadora.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E EXTERIOR - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 347/2016/FAPEMAT/IFMT- Processo: 402807/2016.

Espécie: Termo de Concessão de bolsa firmado entre a FAPEMAT e Rafael de Jesus Santos. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 11 (onze) meses; **Data da Assinatura:** 29/09/2016. **Vigência:** 01/10/2016 à 31/08/2017. **Assinam:** Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Rafael de Jesus Santos - Concessionário e Daniel Oster Ritter - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E EXTERIOR - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 347/2016/FAPEMAT/IFMT- Processo: 458740/2016.

Espécie: Termo de Concessão de bolsa firmado entre a FAPEMAT e Paula Ohana Lopes Amorim. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 11 (onze) meses; **Data da Assinatura:** 21/09/2016. **Vigência:** 01/10/2016 à 31/08/2017. **Assinam:** Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Paula Ohana Lopes Amorim - Concessionário e Charles de Araújo - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E EXTERIOR - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 347/2016/FAPEMAT/IFMT- Processo: 404885/2016.

Espécie: Termo de Concessão de bolsa firmado entre a FAPEMAT e Stephanny Mone de Brito Viegas. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 11 (onze) meses; **Data da Assinatura:** 21/09/2016. **Vigência:** 01/10/2016 à 31/08/2017. **Assinam:** Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Stephanny Mone de Brito Viegas - Concessionário e Josias do Espírito Santo Coringa - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E EXTERIOR - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 347/2016/FAPEMAT/IFMT- Processo: 428029/2016.

Espécie: Termo de Concessão de bolsa firmado entre a FAPEMAT e Elenice Batista Alves da Silva. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 11 (onze) meses; **Data da Assinatura:** 21/09/2016. **Vigência:** 01/10/2016 à 31/08/2017. **Assinam:** Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Elenice Batista Alves da Silva - Concessionário e Andréia Fernanda Silva Iocca - Orientadora.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E EXTERIOR - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 347/2016/FAPEMAT/IFMT- Processo: 436580/2016.

Espécie: Termo de Concessão de bolsa firmado entre a FAPEMAT e Sarah Cavaleri Ladeia. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 11 (onze) meses; **Data da Assinatura:** 21/09/2016. **Vigência:** 01/10/2016 à 31/08/2017. **Assinam:** Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Sarah Cavaleri Ladeia - Concessionário e Alexandre dos Santos - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E EXTERIOR - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 347/2016/FAPEMAT/IFMT- Processo: 419616/2016.

Espécie: Termo de Concessão de bolsa firmado entre a FAPEMAT e Milany Cristina Barbosa Alencar. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica. **Valor:** R\$

450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 11 (onze) meses; **Data da Assinatura:** 21/09/2016. **Vigência:** 01/10/2016 à 31/08/2017. **Assinam:** Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Milany Cristina Barbosa Alencar - Concessionário e Alexandre dos Santos - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E EXTERIOR - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 347/2016/FAPEMAT/IFMT- Processo: 425439/2016.

Espécie: Termo de Concessão de bolsa firmado entre a FAPEMAT e Jeffersony Garcia Costa. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 11 (onze) meses; **Data da Assinatura:** 21/09/2016. **Vigência:** 01/10/2016 à 31/08/2017. **Assinam:** Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Jeffersony Garcia Costa - Concessionário e Vagner Aniceto Teixeira - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E EXTERIOR - EDITAL UNIVERSAL Nº 005/2015/FAPEMAT- Processo: 461087/2016.

Espécie: Termo de Concessão de bolsa firmada entre a FAPEMAT e Eduardo Megier de Ramos. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 29/09/2016. **Vigência:** 01/10/2016 à 30/09/2017. **Assinam:** Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Eduardo Megier de Ramos - Concessionário e Edison Ulisses Ramos Júnior - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E EXTERIOR - EDITAL UNIVERSAL Nº 005/2015/FAPEMAT- Processo: 433731/2016.

Espécie: Termo de Concessão de bolsa firmada entre a FAPEMAT e Rhuan Vinicius de Freitas Espendor. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 29/09/2016. **Vigência:** 01/10/2016 à 30/09/2017. **Assinam:** Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Rhuan Vinicius de Freitas Espendor - Concessionário e Denia Mendes de Sousa Valladão - Orientadora.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E EXTERIOR - EDITAL UNIVERSAL Nº 005/2015/FAPEMAT- Processo: 446533/2016.

Espécie: Termo de Concessão de bolsa firmada entre a FAPEMAT e Mariana Teodoro de Brito. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 29/09/2016. **Vigência:** 01/10/2016 à 30/09/2017. **Assinam:** Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Mariana Teodoro de Brito - Concessionário e Evandson José dos Anjos Silva - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E EXTERIOR - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 347/2016/FAPEMAT/IFMT- Processo: 419430/2016.

Espécie: Termo de Concessão de bolsa firmado entre a FAPEMAT e Elyson Thiago de Souza Florentim. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 31/08/2016. **Vigência:** 01/09/2016 à 31/08/2017. **Assinam:** Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Elyson Thiago de Souza Florentim - Concessionário e Milson Evaldo Serafim - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E EXTERIOR - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 347/2016/FAPEMAT/IFMT- Processo: 428095/2016.

Espécie: Termo de Concessão de bolsa firmado entre a FAPEMAT e Mamedes Eronildes de Castro Júnior. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 31/08/2016. **Vigência:** 01/09/2016 à 31/08/2017. **Assinam:** Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Mamedes Eronildes de Castro Júnior - Concessionário e Ed'Wilson Tavares Ferreira - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E EXTERIOR - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 347/2016/FAPEMAT/IFMT- Processo: 406634/2016.

Espécie: Termo de Concessão de bolsa firmado entre a FAPEMAT e Luis Fernando Vieira Sampaio. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 31/08/2016. **Vigência:** 01/09/2016 à 31/08/2017. **Assinam:** Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Luis Fernando Vieira Sampaio - Concessionário e Ruy de Oliveira - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO

PAÍS E EXTERIOR - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 347/2016/FAPEMAT/IFMT- Processo: 458707/2016.

Espécie: Termo de Concessão de bolsa firmado entre a FAPEMAT e Aduino Kennedy Rubenich. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 11 (onze) meses; **Data da Assinatura:** 21/09/2016. **Vigência:** 01/10/2016 à 31/08/2017. **Assinam:** Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Aduino Kennedy Rubenich - Concessionário e Renan Gonçalves de Oliveira - Orientador.

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO EDITAL COMPLEMENTAR Nº 001 AO EDITAL Nº 035/2016 - UNEMAT - TANGARÁ DA SERRA

A Universidade do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais torna pública a **ALTERAÇÃO** do Edital nº 035/2016-UNEMAT, Processo Seletivo de Provas e Títulos, destinado à **contratação temporária de professor da educação superior** para atuar na **Faculdade de Ciências Agrárias, Biológicas e da Saúde** no Campus Universitário de Tangará da Serra/MT, **alterar o cronograma e incluir vagas.**

O Edital completo está disponível aos interessados no site da UNEMAT, no link <http://www.unemat.br/seletivos>.

Cáceres/MT, 28 de Outubro de 2016.

Prof. *Alexandro César Faleiro* -Presidente da Comissão responsável pelo Processo Seletivo Port. N.º535/2015

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2013/ JUCEMAT

CONTRATADA: OI S/A.

CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - JUCEMAT.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação de prazo por mais doze meses, com fulcro no inciso II, do artigo 57, da Lei n.º 8.666, de 21/06/1993, tendo vigência a partir de 24/10/2016.

RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas do instrumento primitivo.

DATA DE ASSINATURA: 17 de outubro de 2016.

ASSINAM: GERCIMIRA RAMOS MOREIRA REZENDE - Junta Comercial do Estado de Mato Grosso. JUVENAL ALVES FERREIRA NETO - OI S/A. ROBERTO WAGNER SANDRIN - OI S/A.

EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 004/2012

PARTÍCIPES: Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - **JUCEMAT** e **Associação Comercial e Industrial de Primavera do Leste.**

OBJETO: O presente Termo de Cooperação possui por objeto a descentralização de serviços de registro público de empresas mercantis e atividades afins.

VALOR: A Cooperação não envolve a geração de despesas.

VIGÊNCIA: O presente Termo fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 01 de agosto de 2016.

DATA DE ASSINATURA: 18 de Julho de 2016.

ASSINAM: Gercimira Ramos M. Rezende - Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT e do outro lado **João Luiz Krüger** - Associação Comercial e Industrial de Primavera do Leste.

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

SÚMULA DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS PROCESSO Nº. 359809/2016

PARTES: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT e a senhora RAQUEL CAMPOS COELHO.

DO OBJETO: O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem por objeto a liquidação do valor devido pelo INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT relativo às informações constantes do Parecer Contábil à fl. nº 09, conforme descrição: 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2015 no valor de R\$ 990,00 (novecentos

e noventa reais) e 05 (cinco) meses no período de janeiro a maio de 2016 no valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), conforme consta no processo Nº. 359809/2016.

DO VALOR: O valor total do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS é de **R\$ 6.490,00** (seis mil quatrocentos e noventa), com recursos alocados da UO: 17.303 - PA: 2005 - Elemento de Despesa: 3390.9200 - 3390.3600 Fonte: 240.

DA QUITAÇÃO PLENA: O recebimento do valor estabelecido na Cláusula Segunda, do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, importa em total quitação da parcela devida e mencionada na Cláusula Primeira.

DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem seu funcionamento baseado nas previsões legais dos artigos 58 a 65, da Lei nº. 4320 de 17 de março de 1964 e Parecer Jurídico nº. 0156/JURÍDICO/2016.

DATA: Cuiabá, 21/09/2016.

ASSINAM: GUILHERME LINARES NOLASCO - Presidente do INDEA/MT. RAQUEL CAMPOS COELHO - LOCADORA.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 034/2015/ INDEA/MT

LOCATÁRIO: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA.

LOCADOR: LINO CESAR DE SOUZA PINTO TAQUES.

OBJETO: O objeto do presente termo contratual consiste em prorrogar o prazo de vigência do Contrato n.º 034/2015, por mais 12 (doze) meses, com fulcro no artigo 51, da Lei nº 8.245/91, a contar do dia 02 de outubro de 2016.

VALOR CONTRATADO: Em virtude do Decreto 675/2016, o Contrato n.º 034/2015 permanecera no valor de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), totalizando em 12 (doze) meses o valor de R\$ 16.800,00 (dezesseis

mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17303 - P.A.: 2005.9900 - Elemento de Despesa: 3390.3600 - Fonte: 240.

RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais Cláusulas do instrumento primitivo.

DATA DE ASSINATURA: 30 de setembro de 2016.

ASSINAM: GUILHERME LINARES NOLASCO - Presidente/INDEA-MT. LINO CESAR DE SOUZA PINTO TAQUES - Locador.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N.º 056/2014/ INDEA/MT

LOCATÁRIO: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA.

LOCADOR: INOCENCIO VIEIRA DE ALMEIDA NETO.

OBJETO: O objeto do presente termo contratual consiste em prorrogar o prazo de vigência do Contrato n.º 056/2014, por mais 12 (doze) meses, com fulcro no artigo 51, da Lei nº 8.245/91, a contar do dia 29 de outubro de 2016.

VALOR CONTRATADO: Em virtude do Decreto 675/2016, o Contrato n.º 056/2014 permanecera no valor de R\$ 866,87 (oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando em 12 (doze) meses o valor de R\$ 10.402,44 (dez mil e quatrocentos e dois reais e quarenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17303 - P.A.: 2005.9900 - Elemento de Despesa: 3390.3600 - Fonte: 240.

RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais Cláusulas do instrumento primitivo.

DATA DE ASSINATURA: 28 de outubro de 2016.

ASSINAM: GUILHERME LINARES NOLASCO - PRESIDENTE/INDEA-MT. INOCENCIO VIEIRA DE ALMEIDA NETO - Locador.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC/MT

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT

COORDENADORIA DE DEFESA SANITÁRIA VEGETAL - CDSV

PEDIDOS DE INSCRIÇÃO DE CADASTRO DE PRODUTOS AGROTÓXICOS NO ESTADO DE MATO GROSSO

MARCA COM.	Nº. REG.	P. ATIVO	CONC.	CL. TOX.	REGISTRANTE
FEGATEX	03001	CLORETOS DE ETILBENZALCÔNIOS E CLORETOS DE BENZALCÔNIOS	100 G/L	I	PRTRADE TECNOLOGIA E INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA

PRODUTOS AGROTÓXICOS QUE TIVERAM ALTERAÇÃO DE CLASSE TOXICOLÓGICA

Nº. CAD.	MARCA COM.	Nº. REG.	P. ATIVO	CONC.	CL. TOX. ANTERIOR	CL. TOX. ATUAL	REGISTRANTE
486	SANSON 40 SC	5194	NICOSSULFUROM	40 G/L	II	III	ISK BIOSCIENCES DO BRASIL DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA

PRODUTOS AGROTÓXICOS QUE TIVERAM SEUS CADASTROS ATUALIZADOS (INCLUSÃO DE ALVO BIOLÓGICO)

Nº. CAD	Nº. REG	MARCA COMERCIAL	PRINCÍPIO ATIVO	ALVOS INCLUÍDOS	CULTURAS	CL. TOX.	REGISTRANTE
486	5194	SANSON 40 SC	NICOSSULFUROM	Lolium multiflorum E Pennisetum setosum	MILHO	III	ISK BIOSCIENCES DO BRASIL DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA

PRODUTOS AGROTÓXICOS QUE TIVERAM SEUS CADASTROS ATUALIZADOS (INCLUSÃO DE CULTURAS)

Nº. CAD	Nº. REG	MARCA COMERCIAL	PRINCÍPIO ATIVO	CULTURAS INCLUÍDAS	CL. TOX.	REGISTRANTE
1520	7810	MIRZA 480 SC	TRIFLUMUROM	ABOBRINHA E TOMATE	III	ROTAM DO BRASIL AGROQUÍMICA E PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA

PRODUTOS AGROTÓXICOS QUE TIVERAM SEUS CADASTROS ATUALIZADOS

Nº. CAD	Nº. REG	MARCA COMERCIAL	PRINCÍPIO ATIVO	CONC.	CL. TOX	REGISTRANTE
586	7695	FROWNCIDE 500 SC	FLUAZINAM	500 G/L	II	ISK BIOSCIENCES DO BRASIL DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA
667	3297	PROVENCE 750 WG	ISOXAFLUTOL	750 G/KG	III	BAYER S.A.

DETRAN/MT**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****PORTARIA N.º 445/2016/GP/DETRAN-MT**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 75, § 1º, da Lei Complementar n.º 207 de 29 de Dezembro de 2004 e Artigo 4.º da Lei 7.692 de 1.º de julho de 2002.

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 022/2012 constituída pela Portaria n.º 251/2016/CGE-COR/DETRAN-MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 29 de junho de 2016;
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 28 de outubro de 2016.



ARNON OSNY MENDES LUCAS
Presidente do DETRAN

PORTARIA N.º 446/2016/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 75, § 1º, da Lei Complementar n.º 207 de 29 de Dezembro de 2004 e Artigo 4.º da Lei 7.692 de 1.º de julho de 2002.

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar por 90 (noventa) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Termos de Referência constituída pela Portaria n.º 310/2016/GP/PRES/DETRAN-MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 05 de agosto de 2016;
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 28 de outubro de 2016.



ARNON OSNY MENDES LUCAS
Presidente do DETRAN

EMPAER**EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL S/A****ESTATUTO DA EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER-MT****CAPÍTULO I****1.1. DA DENOMINAÇÃO E PERSONALIDADE JURÍDICA**

Art. 1º A EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER-MT, vinculada à Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários - SEAF, dotada de personalidade jurídica de direito privado, com patrimônio próprio e exclusivo do estado de Mato Grosso, rege-se-á pela Lei Complementar Nº 461, de 28 de dezembro de 2011, que transformou a forma da constituição social de Sociedade Anônima em Empresa Pública prestadora de Serviços Públicos, e da Lei nº 566 de 20 de maio de 2015, que dispõe sobre a organização administrativa do poder Executivo Estadual e Regulamentado pelo Decreto nº 421 de 05 de fevereiro de 2016. Caracterizar-se-á como entidade sem fins lucrativos para o desenvolvimento do setor agropecuário, com atuação em pesquisa, assistência técnica e extensão rural à agricultura familiar.

CAPÍTULO II**2.1. DA SEDE E FORO**

Art. 2º A EMPAER-MT terá sede e foro em Cuiabá, capital de Mato Grosso, jurisdição em todo o Estado de forma direta ou indireta e será regida pelo disposto na legislação em vigor, seu Estatuto Social e Regulamento Geral.

2.2. DA DURAÇÃO

Art. 3º O prazo de duração da EMPAER-MT é indeterminado.

CAPÍTULO III**DA MISSÃO E DAS COMPETÊNCIAS**

Art. 4º A Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural-EMPAER-MT tem como missão executar as políticas públicas na área de pesquisa agropecuária, assistência técnica e extensão rural atendendo prioritariamente à agricultura familiar, a fim de gerar e garantir o desenvolvimento econômico e social das famílias rurais, competindo-lhe ainda:

I - propor e assessorar os órgãos governamentais e a Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários - **SEAF** na formulação das políticas públicas para pesquisa agropecuária, assistência técnica e extensão rural de forma planejada, com base no diagnóstico socioeconômico e ambiental do estado de Mato Grosso;

II - programar ações governamentais, relativas às atividades ou serviço de interesse coletivo outorgado ou delegado pelo Estado no âmbito da pesquisa agropecuária, assistência técnica, extensão rural e fomento agropecuário, levando em consideração a preservação e conservação do meio ambiente;

III - desenvolver programas de pesquisa agropecuária, compreendendo a geração, adaptação e validação de tecnologias relacionadas aos diferentes sistemas de produção agropecuária;

IV - desenvolver programas de assistência técnica, objetivando difundir as informações tecnológicas que garantam aumento da produção e produtividade da agropecuária;

V - desenvolver programas de extensão rural, entendida como processo educativo de caráter permanente, com ensinamentos em tecnologias de produção agropecuária, do uso do crédito rural, armazenamento, comercialização e atividades relacionadas com a organização da Agricultura Familiar para a melhoria da qualidade de vida da população rural;

VI - desenvolver serviços de análises laboratoriais, produção e comercialização de inimigos naturais de pragas e doenças, sementes, mudas e animais melhorados, visando o desenvolvimento sustentável da produção agropecuária;

§ 1º - A empresa poderá ser contratada por instituições públicas ou privada, nacional ou internacional, mediante remuneração, para desenvolvimento ou execução de projetos e serviços de pesquisa agropecuária, assistência técnica, extensão rural e de fomento agropecuário, desde que compatíveis com suas finalidades e público alvo.

§ 2º - A origem da atual Missão Institucional da EMPAER-MT, decorreu da revisão da formulação estratégica da empresa, quando da elaboração no período de 28/03 a 30/06/2008, do "Plano de Gestão Estratégica 2008-2011", através de uma comissão estabelecida pela portaria nº055/2008 da Presidência da EMPAER-MT, constituindo o Grupo de Gestão Estratégica.

CAPÍTULO IV**DA ORGANIZAÇÃO****SEÇÃO I****Da Organização Geral**

Art. 5º A Administração Superior da EMPAER-MT compõe-se dos seguintes órgãos:

1. Conselho Deliberativo
2. Conselho Fiscal
3. Diretoria Executiva

Art. 6º A estrutura organizacional básica e as respectivas atividades da EMPAER-MT estão definidas no Regulamento Geral, de acordo com o decreto, Nº 421 de 05 de fevereiro de 2016, do Governo do Estado, que regulamentou a estrutura organizacional da empresa.

SEÇÃO - II**DO CONSELHO DELIBERATIVO****Subseção - I****Da Organização do Conselho Deliberativo**

Art. 7º O Conselho Deliberativo será composto pelos seguintes membros:

I - membros permanentes:

- a) O Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários;
- b) O Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral ou seu representante;
- c) O Secretário Adjunto de Agricultura Familiar;
- d) O Diretor Presidente da empresa;

II - membros não permanentes:

- a) 02 (dois) representantes indicados pelo Governador do Estado, dentre agentes públicos, com notórios conhecimentos e experiência no setor de atuação da empresa, idoneidade moral e reputação ilibada;
- b) 05 (cinco) representantes das seguintes entidades representativas:
 1. 01 (um) representante da EMBRAPA;
 2. 01 (um) representante do Governo Federal em Mato Grosso;
 3. 01 (um) representante da FETAGRI/MT;
 4. 01 (um) representante da FAMATO/MT;
 5. 01 (um) representante eleito pelos empregados da Empresa.

§ 1º Os Membros Permanentes do Conselho Deliberativo, elencados no inciso I, estarão automaticamente nomeados para compor o Conselho, quando da sua nomeação e posse nos cargos de Secretário de Estado, Secretário Adjunto e Diretor Presidente da Empresa.

§ 2º Os suplentes dos membros constantes deste artigo serão os respectivos substitutos legais.

§ 3º Os membros do Conselho Deliberativo da empresa não serão remunerados em nenhuma situação sendo seus serviços considerados relevantes para o Estado.

§ 4º As atividades de secretaria do Conselho Deliberativo são de competência do gabinete da Presidência da EMPAER/MT, que deverá designar empregado administrativo, de carreira, para sua execução.

Art. 8º O Conselho Deliberativo reunir-se-á trimestralmente em sessões ordinárias ou a qualquer tempo, em sessões extraordinárias, quando convocado pelo Presidente ou solicitado por 1/3 (um terço) de seus membros.

I - As reuniões ordinárias serão convocadas com antecedência mínima de 10 dias (dez), acompanhadas de pauta dos trabalhos que serão objetos de discussões ou deliberações;

II - As reuniões do Conselho Deliberativo, com quórum formado pela maioria

simples do número de conselheiros, serão presididas pelo Secretário da SEAF ou na sua ausência, pelo Presidente da EMPAER-MT a quem cabe tomar as providências de convocação e instalação de registros das reuniões de trabalho;

III - O Conselho deliberará com a presença da maioria simples do número de conselheiros, assegurando o voto nominal e de qualidade do Presidente;

IV - Nas reuniões do Conselho Deliberativo, as presenças do Presidente e dos demais Diretores da EMPAER-MT, são imprescindíveis. .

Art. 9º As Reuniões obedecerão à seguinte ordem:

- I** - Abertura;
- II** - Verificação de "quórum";
- III** - Discussão e aprovação da ata anterior;
- IV** - Leitura e Distribuição da ordem do dia;
- V** - Ordem do dia: Discussão e aprovação da matéria em pauta;
- VI** - Assuntos de ordem Geral.

Subseção II**Das Competências do Conselho Deliberativo**

Art. 10 Compete ao Conselho Deliberativo da EMPAER/MT;

I - deliberar sobre as políticas e questões estratégicas da Empresa;

II - estabelecer diretrizes para atuação da empresa alinhada às diretrizes estratégicas de governo;

III - manifestar-se sobre o relatório da Diretoria Executiva e as suas contas;

IV - manifestar-se sobre atos ou contratos;

V - autorizar a alienação de bens do ativo;

VI - aprovar o Plano Plurianual;

VII - aprovar proposta de Orçamento da Empresa;

VIII - revisar a estrutura organizacional interna, para tanto, podendo criar, instalar e extinguir Escritórios Regionais e demais Unidades Administrativas sem aumento de despesa;

IX - aprovar, mediante Resolução, e fazer publicar o lotacionograma oficial da empresa, composto por todas as unidades administrativas e seus respectivos quadros de pessoal distribuídos de acordo com o tipo de cargo e a quantidade respectiva;

X - avaliar os Resultados Organizacionais e, quando necessário, propor medidas corretivas;

XI - aprovar o aumento de Capital, após o parecer do Conselho Fiscal;

XII - aprovar e proceder a alterações neste Estatuto;

XIII - deliberar sobre a abertura de Concurso Público e homologar seu resultado;

SEÇÃO III**DO CONSELHO FISCAL****Subseção I****Da Organização do Conselho Fiscal**

Art. 11 O Conselho Fiscal deverá ser composto de 03 (três) membros efetivos e respectivos suplentes, todos de ilibada reputação e reconhecida capacidade técnico-administrativa, nomeados pelo Governador do Estado sendo:

I - 01 (um) Auditor do Estado, de carreira e do quadro efetivo, indicado pelo Auditor Geral do Estado;

II - 01 (um) servidor da Secretaria de Estado de Fazenda, representando o Tesouro Estadual, indicado pelo Secretário de Estado de Fazenda;

III - 01 (um) representante de Conselho de Classe, preferencialmente,

escolhido dentre os seguintes conselhos de classe: Economia, Administração e Contabilidade;

§ 1º A forma de indicação do representante de Conselho de Classe será definida por meio de Resolução do Conselho Deliberativo e operacionalizada pela secretaria executiva do Conselho, sob supervisão da Presidência da entidade.

§ 2º O servidor ou empregado público do quadro efetivo nomeado como membro de Conselho Fiscal não poderá acumular com cargo em comissão ou função de confiança.

§ 3º O servidor ou empregado público e o representante de Conselho de Classe, nomeados como membros do Conselho Fiscal farão jus a uma gratificação mensal correspondente a 10% (dez por cento) da média aritmética simples dos salários dos diretores da empresa.

§ 4º O servidor ou empregado público membro do Conselho Fiscal não poderá acumular nomeação para mais de 02 (dois) órgãos colegiados na administração direta e indireta do Governo do estado de Mato Grosso.

Subseção II

Das Competências do Conselho Fiscal

Art. 12 Ao Conselho Fiscal compete:

I - fiscalizar os atos dos administradores e verificar o cumprimento dos seus deveres legais e estatutários;

II - emitir parecer, sobre o relatório anual da administração, fazendo constar em sua manifestação as informações complementares que julgar necessárias ou úteis à decisão do Conselho Deliberativo;

III - emitir parecer sobre as propostas relativas aos planos de investimento ou orçamentos de Capital;

IV - informar aos órgãos competentes os indícios de erros, fraudes ou crimes que descobrirem e sugerir providências;

V - convocar o Conselho Deliberativo, sempre que ocorrerem motivos graves ou urgentes, incluindo na agenda da reunião as matérias que considerarem necessárias;

VI - analisar, ao menos trimestralmente, o balancete e demais demonstrações financeiras elaboradas periodicamente pela Empresa;

VII - examinar as demonstrações financeiras do exercício social e sobre elas emitir parecer.

SEÇÃO IV

DA DIRETORIA EXECUTIVA

Subseção I

Da organização da Diretoria Executiva

Art. 13 A Diretoria Executiva é o órgão de direção superior que representa a EMPAER-MT, coordena e supervisiona suas atividades, de acordo com as disposições deste Estatuto, as diretrizes e metas emitidas pelo Conselho Deliberativo.

§ 1º - A Diretoria Executiva da EMPAER-MT será composta por 01 (um) Diretor Presidente e 03 (três) Diretores que serão indicados e nomeados pelo Governador do Estado para o exercício de 04 (quatro) anos permitida uma recondução.

§ 2º - Os honorários dos Diretores serão fixados pelo Conselho Deliberativo, respeitadas as disposições constitucionais e legais supervenientes, devendo os recursos orçamentários, destinados às novas despesas estar programados na Lei orçamentária anual do exercício.

§ 3º - As escolhas dos dirigentes das áreas finalísticas, devem recair em cidadãos brasileiros de reputação ilibada, preferencialmente, de nível superior e com experiência comprovada em gestão do negócio agrícola relacionada com as políticas de pesquisa agropecuária, assistência técnica, extensão rural e produção agropecuária.

§ 4º - Em caso de vaga por falecimento ou por qualquer outro impedimento

o Governador do Estado procederá a escolha do substituto, cuja gestão terminará com a cessão do impedimento ou da ausência, podendo o indicado cumprir o mandato na forma da Lei;

§ 5º - A Diretoria Executiva reunir-se-á no mínimo 01 (uma) vez por mês, em reuniões ordinárias e tantas vezes quanto necessárias em extraordinária por convocação do seu presidente ou 3/4 dos Diretores, para apreciar, discutir e aprovar os atos de Administração da Empresa, lavrando as atas em livro próprio.

Subseção II

Das Competências da Diretoria Executiva

Art. 14 A Diretoria Executiva, como órgão de direção superior da EMPAER-MT, compete:

I. Cumprir e fazer cumprir a legislação vigente, o estatuto, as deliberações do Conselho Deliberativo e demais normas administrativas e técnicas pertinentes;

II. Estabelecer as normas operacionais e administrativas que regerão as atividades da EMPAER-MT, respeitadas as disposições do Estatuto e legislação vigente;

III. Submeter à apreciação e aprovação do Conselho Deliberativo os planos anuais e plurianuais, bem como os respectivos orçamentos;

IV. Submeter à apreciação e aprovação do Conselho Deliberativo o Estatuto, Regulamento Geral, Plano de Cargos, Carreiras e Salários e suas respectivas alterações para o funcionamento da Empresa;

V. Submeter ao Conselho Fiscal, o balanço patrimonial, balancetes, relatórios financeiros e prestação de contas da EMPAER-MT;

VI. Conceber, desenvolver e programar estratégias técnicas e administrativas que assegurem a permanente integração de todos os segmentos da Empresa, tanto da área administrativa quanto da execução programática, em prol do pleno cumprimento da missão institucional;

VII. Criar e programar os mecanismos necessários à articulação com os outros serviços do setor público e do setor privado, especialmente de pesquisa agropecuária, assistência técnica, extensão rural, produção agropecuária, crédito rural, provisão de insumos, comercialização de produtos agropecuários e organização de agricultores (as);

VIII. Analisar e compartilhar a expansão das unidades organizacionais de base em função das demandas e/ou necessidades detectadas, através de estudo socioeconômico e ambiental, submetendo à aprovação do Conselho Deliberativo;

IX. Aprovar convênios, contratos e ajustes, desde que não impliquem oneração ou gravame do ativo permanente da Empresa;

X. Submeter à aprovação do Conselho Deliberativo a aquisição, oneração ou alienação de bens, assim como renunciar ou desistir de direito de ação;

XI. Participar das reuniões do Conselho Deliberativo;

Subseção III

Das Competências do Diretor Presidente

Art. 15 Ao Diretor Presidente compete:

I - representar a empresa, ativa e passivamente, em todos os atos judiciais e extrajudiciais;

II - orientar a execução da política geral da empresa;

III - admitir, nomear, remover, promover, punir e demitir empregados;

IV - convocar e coordenar as reuniões da Diretoria Executiva;

V - apresentar ao Conselho Deliberativo, semestral e anualmente, relatórios das atividades da Empresa;

VI - formular instruções, normas e ordens de serviço, assinando-as juntamente com o Diretor da área competente;

VII - cumprir e fazer cumprir as decisões dos Conselhos Deliberativo e Fiscal;

VIII - Presidir a Diretoria Executiva;

§ 1º - além das atribuições do cargo, ao Presidente lhe é reservado o direito de convocar e presidir as reuniões ordinárias e extraordinárias da Diretoria Executiva, cabendo-lhe o voto de qualidade em todos os casos de empate.

§ 2º - As competências e atribuições dos demais Diretores são explicitadas no Regulamento Geral.

CAPÍTULO V

DO REGIME JURÍDICO E QUADRO DE PESSOAL

SUBSEÇÃO I

DOS CARGOS DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO

Art. 16 O regime jurídico do pessoal ocupante de emprego comissionado na EMPAER/MT é o da Consolidação das Leis do Trabalho e respectiva legislação complementar, observadas as seguintes restrições:

I - aviso prévio indenizado ou trabalhado, uma vez que os empregos se caracterizam pela livre nomeação e exoneração;

II - seguro desemprego e multa fundiária de 50% (cinquenta por cento) sobre os depósitos do FGTS, em razão de serem demissíveis "*ad nutum*", nos termos do inciso II, do Art. 37, da Constituição Federal;

III - horas extras, haja vista serem revestidas do caráter de confiança, inseridos na hipótese prevista no Art. 62, inciso II da CLT;

IV - estabilidade provisória.

§1º - As criações de novas despesas com cargos em comissão e funções de confiança-gratificadas estão sujeitas à deliberação e aprovação do Conselho Deliberativo através de Normativa Legal Regulamentada.

Art. 17 Os cargos relacionados com a área finalística da empresa são considerados cargos técnico e deverão ser ocupados exclusivamente pelo quadro de efetivos da empresa.

Art. 18 Ao empregado público, em ocupando cargo ou função de direção, chefia ou assessoramento, não é permitido à incorporação de vantagens decorrentes desses exercícios.

SUBSEÇÃO II

DOS EMPREGADOS PÚBLICOS E DE CARREIRA

Art. 19 A admissão do empregado público na EMPAER/MT depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do emprego, na forma prevista.

Art. 20 O empregado público se sujeita ao regime jurídico próprio das empresas privadas, o regime celetista.

§ 1º A empresa responderá quanto aos direitos e obrigações civis e trabalhistas concernentes;

§ 2º O teto remuneratório dos empregados públicos não ultrapassará o valor do subsídio do chefe do Poder Executivo, inclusas todas as vantagens remuneratórias de qualquer natureza.

Art. 21 O quadro de pessoal efetivo da EMPAER/MT será composto de até 1000 (hum mil) empregos públicos.

§1º. O quadro de pessoal da empresa será composto de no mínimo 80% (oitenta por cento) de empregos para a área finalística e no máximo 20% (vinte por cento) de empregos para as áreas meio, atividades de suporte e atividades de gestão da empresa

Art. 22 Com o objetivo de adequar o quadro de pessoal ao disposto no artigo anterior à EMPAER/MT, de acordo com regulamento a ser aprovado mediante Resolução do Conselho Deliberativo e com garantia prévia de recursos orçamentários e financeiros por parte do Tesouro do Estado, poderá instituir Plano de Demissão Voluntária - PDV.

CAPÍTULO VI

DO CONTROLE ESTATAL

Art. 23 A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da empresa quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas será exercida pelo Poder Legislativo, mediante controle externo, com auxílio do Tribunal de Contas, e pelo sistema de controle interno do Poder Executivo.

Parágrafo único. As Unidade de Controle Interno e de Ouvidoria estão sujeitas às orientações técnicas da Controladoria Geral do Estado - CGE.

CAPÍTULO VII

DAS FONTES DE RECURSOS E DO PATRIMÔNIO

SEÇÃO I

DA FONTE DE RECURSOS

Art. 24 Para o cumprimento de suas funções e atividades, a EMPAER/MT contará com recursos provenientes de:

I - dotações orçamentárias, créditos especiais, transferências e repasses do Tesouro do Estado;

II - transferências e repasses da União e Municípios;

III - recursos próprios resultantes da cobrança de preço público pelos serviços prestados;

IV - recursos procedentes de convênios e contratos firmados com instituições nacionais, estrangeiras, públicas e privados;

V - empréstimos e repasses de instituições e fundos de financiamentos federais;

VI - alienação de bens patrimoniais e direitos na forma da legislação específica;

VII - prestação de serviços;

VIII - doações, legados, subvenções e outros recursos que lhe forem destinados.

§ único - os recursos provenientes da alienação das áreas de propriedade da EMPAER-MT serão destinados exclusivamente para a reestruturação e modernização da empresa, vedada sua utilização para quitar salários e outras despesas de custeios;

SEÇÃO II

DO PATRIMÔNIO

Art. 25 O patrimônio da EMPAER/MT será constituído:

I - pelos bens e direitos pertencentes à Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER-MT S/A;

II - pelos bens e direitos doados por entidades públicas, privadas ou por pessoas físicas;

III - pelos bens que vier a adquirir, conforme a legislação estabelecida em Lei, a qualquer título;

IV - pelos rendimentos de suas atividades.

Parágrafo único. No caso de extinção da Empresa, seus bens e direitos passarão a integrar o patrimônio do estado de Mato Grosso.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 26 As despesas decorrentes da execução deste estatuto correrão à conta de dotação orçamentária do tesouro do Estado, de recursos próprios e de convênios.

Art. 27 As omissões deste Estatuto serão supridas mediante aplicação dos dispositivos da Lei Complementar 461 de 28/12/2011, da Lei 566 de 20 de maio de 2015, Decreto 421 de 05 de fevereiro de 2016 e demais regulamentações existentes.

Art. 28 Este Estatuto poderá ser alterado:

I - proposta requerida por 1/3 (um terço) dos conselheiros, com aprovação de 2/3 (dois terços) dos membros do Conselho Deliberativo;

II - por proposta da Diretoria Executiva, com aprovação da maioria simples do Conselho Deliberativo;

Art. 29 Ficam revogadas as disposições contrárias.

Art. 30 Este estatuto entra em vigor na data de sua publicação.

REGULAMENTO GERAL DA EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER-MT**TÍTULO I****DA DENOMINAÇÃO, PERSONALIDADE JURÍDICA, SEDE, FÓRUM, DURAÇÃO, MISSÃO E OBJETIVOS**

Art. 1º A EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER-MT, vinculada à Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários - SEAF, dotada de personalidade jurídica de direito privado, com patrimônio próprio e exclusivo do estado de Mato Grosso, reger-se-á pela Lei Complementar Nº 461, de 28 de dezembro de 2011, que transformou a forma da constituição social de Sociedade Anônima em Empresa Pública, prestadora de serviços públicos, e da Lei nº. 566 de 20 de maio de 2015, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual e regulamentado pelo Decreto nº. 421 de 05 de fevereiro de 2016. Caracterizar-se-á como entidade sem fins lucrativos para o desenvolvimento do setor agropecuário, com atuação em pesquisa, assistência técnica e extensão rural à agricultura familiar.

Art. 2º A EMPAER-MT terá sede e foro em Cuiabá, capital de Mato Grosso, atuará em todo o Estado de forma direta ou indireta e será regida pelo disposto na legislação em vigor, seu Estatuto Social e este Regulamento Geral.

Art. 3º O prazo de duração da EMPAER-MT é indeterminado.

Art. 4º A Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural-EMPAER-MT tem como missão executar as políticas públicas estaduais na área de pesquisa agropecuária, assistência técnica e extensão rural atendendo prioritariamente à agricultura familiar a fim de gerar e garantir o desenvolvimento econômico e social das famílias rurais, competindo-lhe ainda:

I - propor e assessorar os órgãos governamentais e a Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários - **SEAF** na formulação das políticas públicas para pesquisa agropecuária, assistência técnica e extensão rural de forma planejada, com base no diagnóstico socioeconômico e ambiental do estado de Mato Grosso;

II - programar ações governamentais, relativas às atividades ou serviço de interesse coletivo outorgado ou delegado pelo Estado no âmbito da pesquisa agropecuária, assistência técnica, extensão rural e fomento agropecuário, levando em consideração a preservação e conservação do meio ambiente;

III - desenvolver programas de pesquisa agropecuária, compreendendo a geração, adaptação e validação de tecnologias relacionadas aos diferentes sistemas de produção agropecuária;

IV - desenvolver programas de assistência técnica, objetivando difundir as informações tecnológicas que garantam aumento da produção e produtividade da agropecuária;

V - desenvolver programas de extensão rural, entendida como processo educativo de caráter permanente, com ensinamentos em tecnologias de produção agropecuária, do uso do crédito rural, armazenamento, comercialização e atividades relacionadas com a organização da agricultura familiar para a melhoria da qualidade de vida da população rural;

VI - desenvolver serviços de análise laboratoriais, produção e comercialização de inimigos naturais de pragas e doenças, produção de sementes, mudas e animais melhorados, visando o desenvolvimento sustentável da produção agropecuária.

§ 1º. A empresa poderá ser contratada por instituições públicas ou privada, nacional ou internacional, mediante remuneração, para desenvolvimento ou execução de projetos e serviços de pesquisa agropecuária, assistência técnica, extensão rural e de fomento agropecuário, desde que compatíveis com suas finalidades e público alvo.

§ 2º. A origem da atual Missão Institucional da EMPAER-MT, decorreu da revisão da formulação estratégica da empresa, quando da elaboração no período de 28/03 a 30/06/2008, do "Plano de Gestão Estratégica 2008-2011", através de uma comissão estabelecida pela portaria nº. 055/2008 da Presidência da EMPAER-MT, constituindo o grupo de Gestão Estratégica.

TÍTULO II**DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL**

Art. 5º A estrutura organizacional básica da EMPAER-MT é composta pelos seguintes órgãos:

I - Nível de Decisão Colegiada

1. Conselho Deliberativo
2. Conselho Fiscal

II - Nível de Direção Superior

1. Diretoria Executiva
 - 1.1. Gabinete da Presidência
 - 1.1.1. Diretoria de Assistência Técnica e Extensão Rural
 - 1.1.2. Diretoria de Pesquisa e Fomento
 - 1.1.3. Diretoria de Administração Sistêmica

III - Nível de Apoio Estratégico e Especializado

1. Unidade de Gestão Estratégica para resultado
2. Unidade Setorial de Controle Interno
3. Unidade de Comunicação
4. Unidade de Ouvidoria Setorial
5. Unidade de Apoio Técnico Especializado
6. Unidade Jurídica

IV - Nível de Assessoramento Superior

1. Gabinete de Direção
2. Unidade de Assessoria

V - Nível de Administração Sistêmica

1. **Coordenadoria de Apoio Logístico**
 - 1.1 - Pregoeiro
 - 1.2 - Gerência de tecnologia da Informação
 - 1.3 - Gerência de Almoxarifado e Patrimônio
 - 1.4 - Gerência de Aquisições e Contratos
 - 1.5 - Gerência de Transportes
 - 1.6 - Gerência de Serviços Gerais
2. **Coordenadoria Financeira e Gestão de Pessoas**
 - 2.1 - Gerência de Orçamento e Convênios
 - 2.2 - Gerência Financeira
 - 2.3 - Gerência de Contabilidade
 - 2.4 - Gerência de Provimento, Qualificação e Gestão de Pessoas

VI - Nível de Execução Programática**1. Coordenadoria de ATER**

- 1.1 - Gerência de Programas e Projetos
- 1.2 - Gerência de Crédito Rural
- 1.3 - Gerência de Supervisão e Controle

2. Coordenadoria de Pesquisa e Fomento

- 2.1 - Gerência de Programas e Projetos
- 2.2 - Gerência de Fomento

VII - Nível de Administração Regionalizada e Desconcentrada

1. Unidades de Extensão Rural e Assistência Técnica

- 1.1 - Escritórios Regionais
1.2 - Escritórios Locais

2. Unidades de Pesquisa e Fomento

- 2.1 - Centros regionais de pesquisa e transferência de tecnologia
2.2 - Campos Experimentais de Produção

TÍTULO III**DA COMPOSIÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃOS****CAPÍTULO I****DA ORGANIZAÇÃO DOS ÓRGÃOS DE DECISÃO COLEGIADA**

Art. 6º Os órgãos de decisão colegiada serão constituídos e funcionarão a deliberar fiscalizar, orientar e opinar sobre a missão e programação de trabalho da EMPAER-MT.

SEÇÃO I**DO CONSELHO DELIBERATIVO**

Art. 7º O Conselho Deliberativo será composto pelos seguintes membros:

I - membros permanentes:

- a) Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários;
b) Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral ou seu representante;
c) Secretário-Adjunto de Agricultura Familiar;
d) Diretor-Presidente da empresa.

II - membros não permanentes:

- a) 02 (dois) representantes indicados pelo Governador do Estado, dentre agentes públicos, com notórios conhecimentos e experiência no setor de atuação da empresa, idoneidade moral e reputação ilibada.
b) 05 (cinco) representantes das seguintes entidades representativas:
1. 01 (um) representante da EMBRAPA
 2. 01 (um) representante da Diretoria do MDA, I em Mato Grosso
 3. 01 (um) representante da FETAGRI/MT
 4. 01 (um) representante da FAMATO/MT
 5. 01 (um) representante eleito pelos empregados da Empresa

§ 1º - Os suplentes dos membros constantes deste artigo serão os respectivos substitutos legais.

§ 2º - Os membros do Conselho Deliberativo da empresa não serão remunerados em nenhuma situação sendo seus serviços considerados relevantes para o Estado.

§ 3º Os Membros Permanentes do Conselho Deliberativo, elencados no inciso I do Art. 5º da lei complementar, estarão automaticamente nomeados para compor o Conselho, quando da sua nomeação e posse nos cargos de Secretário de Estado, Secretário-Adjunto e Diretor-Presidente da Empresa.

§ 4º As atividades de secretaria do Conselho Deliberativo são de competência do gabinete da Presidência da EMPAER/MT, que deverá designar empregado administrativo, de carreira, para sua execução.

Art. 8º Compete ao Conselho Deliberativo da EMPAER-MT:

- I - deliberar sobre as políticas e questões estratégicas da Empresa.

II - estabelecer diretrizes para atuação da empresa alinhada às diretrizes estratégicas de governo.

III - manifestar-se sobre o relatório da Diretoria Executiva e as suas contas.

IV - manifestar-se sobre atos ou contratos.

V - autorizar a alienação de bens ao ativo.

VI - aprovar o Plano Plurianual.

VII - aprovar proposta de Orçamento da Empresa.

VIII - revisar a estrutura organizacional interna, para tanto, podendo criar, instalar e extinguir Escritórios Regionais e demais Unidades Administrativas sem aumento de despesa.

IX - aprovar mediante Resolução, e fazer publicar o lotacionograma oficial da Empresa, composto por todas as unidades administrativas e seus respectivos quadros de pessoal distribuídos de acordo com o tipo de cargo e a quantidade respectiva.

X - avaliar os Resultados Organizacionais e quando necessário propor medidas corretivas.

XI - aprovar o aumento de Capital, após o parecer do Conselho Fiscal.

XII - aprovar e proceder a alterações do Estatuto.

XIII - deliberar sobre a abertura de Concurso Público e homologar seu resultado.

Art. 9º O Conselho Deliberativo reunir-se-á trimestralmente em sessões ordinárias ou a qualquer tempo, em extraordinárias, quando convocado pelo Presidente ou solicitado por 1/3 de seus membros.

I - as reuniões ordinárias serão convocadas com antecedência mínima de 10 (dez) dias acompanhadas de pauta dos trabalhos que serão objetos de discussões ou deliberações;

II - as reuniões do Conselho Deliberativo, com quorum formado pela maioria simples de conselheiros, serão presididas pelo Secretário da SEAF ou na sua ausência, pelo presidente da EMPAER-MT a quem cabe tomar as providências de convocação, instalação de registros das reuniões de trabalho;

III - o Conselho Deliberara com a presença da maioria simples do número de Conselheiros, assegurando o voto nominal e de qualidade do presidente;

IV - nas reuniões do Conselho Deliberativo, as presenças do Presidente e dos demais Diretores da EMPAER-MT, são imprescindíveis.

Art. 10 As reuniões obedecerão a seguinte ordem:

- I - abertura;
II - verificação de quórum;
III - discussão e aprovação da ata anterior;
IV - leitura e distribuição da ordem do dia;
V - ordem do dia: Discussão e aprovação da matéria em pauta;
VI - assuntos de ordem geral.

Parágrafo 1º. Os membros do Conselho Deliberativo deverão comparecer às reuniões, apreciar e votar as matérias propostas e requererem a realização de reuniões extraordinárias;

Parágrafo 2º. As decisões do Conselho Deliberativo, assim como a declaração de voto, serão lavradas em ata, que depois de aprovada, será subscrita pelo Secretário e assinada pelo Presidente e demais membros presentes. As decisões serão consubstanciadas em resolução, a ser baixada pelo Presidente, numerada e publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

SEÇÃO II**DO CONSELHO FISCAL**

Art. 11 O Conselho Fiscal deverá ser composto de 03 (três) membros efetivos e respectivos suplentes, todos de ilibada reputação e reconhecida capacidade técnico-administrativa, nomeados pelo Governador do Estado

sendo:

I - 01 (um) Auditor do Estado, de carreira e do quadro efetivo, indicado pelo Auditor Geral do Estado.

II - 01 (um) servidor da Secretaria de Estado de Fazenda, representando o Tesouro Estadual, indicado pelo Secretário de Estado de Fazenda.

III - 01 (um) representante de Conselho de Classe preferencialmente escolhido dentre os seguintes conselhos de classe: Economia, Administração e Contabilidade.

§ 1º A forma de indicação do representante de Conselho de Classe será definida por meio de Resolução do Conselho Deliberativo e operacionalizada pela secretaria executiva do Conselho, sob supervisão da Presidência da entidade.

§ 2º O servidor ou empregado público do quadro efetivo nomeado como membro de Conselho Fiscal não poderá acumular com cargo em comissão ou função de confiança.

§ 3º O servidor ou empregado público e o representante de Conselho de Classe, nomeados como membros do Conselho Fiscal farão jus a uma gratificação mensal correspondente a 10% (dez por cento) da média aritmética simples dos salários dos diretores da empresa.

§ 4º O servidor ou empregado público membro do Conselho Fiscal não poderá acumular nomeação para mais de 02 (dois) órgãos colegiados na administração direta e indireta do Governo do estado de Mato Grosso.

Art. 12 Ao Conselho Fiscal compete:

I - fiscalizar os atos dos administradores e verificar o cumprimento dos seus deveres legais e estatutários;

II - emitir parecer sobre o relatório anual da administração, fazendo constar em sua manifestação as informações complementares que julgar necessárias ou úteis à decisão do Conselho Deliberativo;

III - emitir parecer sobre as propostas relativas aos planos de investimento ou orçamentos de Capital;

IV - informar aos órgãos competentes os indícios de erros, fraudes ou crimes que descobrirem e sugerir providências;

V - convocar o Conselho Deliberativo, sempre que ocorrerem motivos graves ou urgentes, incluindo na agenda da reunião as matérias que considerarem necessárias;

VI - analisar e relatar, ao menos trimestralmente, o balancete e demais demonstrações financeiras elaboradas periodicamente pela Empresa;

VII - examinar as demonstrações financeiras do exercício social e sobre elas emitir parecer.

CAPÍTULO II

Dos Órgãos de Direção Superior

SEÇÃO I

Da Diretoria Executiva

Art. 13 A Diretoria Executiva é o órgão de direção superior que representa empresa, coordena e supervisiona suas atividades, de acordo com as disposições do Estatuto, as diretrizes e metas emitidas pelo Conselho deliberativo. Competindo-lhe, especificamente:

I - cumprir e fazer cumprir a legislação vigente, estatuto, regulamento geral, as deliberações do Conselho Deliberativo e demais normas administrativas e técnicas pertinentes;

II - estabelecer as normas operacionais e administrativas que regerão as atividades da EMPAER-MT, respeitadas as disposições do Estatuto e legislação vigente;

III - submeter à apreciação do Conselho Deliberativo, os planos anuais e plurianuais, bem como os respectivos orçamentos;

IV - Submeter à apreciação e aprovação do Conselho Deliberativo o

Regulamento Geral, Plano de cargos e salários e suas respectivas alterações para o funcionamento da Empresa:

V - submeter ao Conselho Fiscal, o balanço, os relatórios financeiros e prestação de contas da EMPAER-MT;

VI - conceber, desenvolver e programar estratégias técnicas e administrativas que assegurem a permanente integração de todos os segmentos da empresa, tanto da área administrativa quanto da execução programática, em prol do pleno cumprimento da missão institucional;

VII - criar e implementar os mecanismos necessários à articulação com os outros serviços dos setores público e do privado especialmente, de pesquisa agropecuária, assistência técnica, extensão rural, produção agropecuária, crédito rural, provisão de insumos, comercialização de produtos agropecuários e organização dos agricultores (as);

VIII - analisar e compartilhar a expansão das unidades organizacionais de base em função das demandas e/ou necessidades detectadas através de estudos socioeconômicos, submetendo à aprovação do Conselho Deliberativo;

IX - aprovar convênios, contratos e ajustes, desde que não implique em oneração ou gravame do ativo permanente da empresa;

X - submeter à aprovação do Conselho Deliberativo a aquisição, oneração ou alienação de bens, assim como renunciar ou desistir de direito de ação;

XI - participar das reuniões do Conselho Deliberativo;

SUBSEÇÃO I

DA ORGANIZAÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA

Art. 14 A Diretoria Executiva da EMPAER-MT será composta por 01 (um) Diretor-Presidente e 03 (três) Diretores que serão indicados e nomeados pelo Governador do Estado para o exercício de 04 (quatro) anos permitida uma recondução.

§ 1º - Os honorários dos Diretores serão fixados pelo Conselho Deliberativo respeitado as disposições constitucionais e legais supervenientes, devendo os recursos orçamentários, destinados às novas despesas, estar programados na lei orçamentária do exercício.

§ 2º - A escolha dos dirigentes das áreas finalísticas, devem recair em cidadãos brasileiros de reputação ilibada, de nível superior, com experiência comprovada em gestão do negócio agrícola relacionada com as políticas de pesquisas agropecuárias, assistência técnica, extensão rural e produção agropecuária.

§ 3º - Em caso de vaga por falecimento ou outro impedimento, o Governador do Estado procedera a escolha do substituto, cuja gestão terminará com a cessão do impedimento ou da ausência, podendo o indicado cumprir o mandato na forma da Lei;

§ 4º - A Diretoria Executiva reunir-se-á no mínimo 01 (uma) vez por mês, em reuniões ordinárias e tantas vezes quanto necessárias em extraordinária por convocação do seu presidente ou 3/4 dos Diretores, para apreciar, discutir e aprovar os atos de administração da empresa, lavrando as atas em livro próprio.

SEÇÃO II

DO GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE

Art. 15 Compete ao Diretor-Presidente:

I - representar a empresa, ativa e passivamente, em todos os atos judiciais e extrajudiciais;

II - orientar a execução da política geral da empresa;

III - admitir, nomear, remover, promover, punir e demitir empregados;

IV - convocar e coordenar as reunião da Diretoria Executiva;

V - apresentar ao Conselho Deliberativo, semestral e anualmente, relatório das atividades da Empresa;

VI - formular instruções, normas e ordens de serviço, assinando-as juntamente com o Diretor competente;

VII - cumprir e fazer cumprir as decisões dos Conselhos Deliberativo e Fiscal.

VIII - presidir a Diretoria Executiva;

§ 1º - além das atribuições do cargo, ao Presidente lhe é reservado o direito de convocar e presidir as reuniões ordinárias e extraordinárias da Diretoria Executiva, cabendo-lhe o voto de qualidade em todos os casos de empate.

SEÇÃO III

DA DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

Art. 16 Compete à Diretoria de Assistência Técnica e Extensão Rural - DIATER:

I - dirigir as unidades de Assistência Técnica e Extensão Rural da EMPAER-MT, em consonância com as políticas e diretrizes aprovadas pela Diretoria Executiva;

II - fixar e implementar as políticas de ATER e definir as diretrizes operacionais buscando o consenso com a equipe técnica da Empresa;

III - promover a execução de projetos de Assistência Técnica e Extensão Rural da Empresa, contemplados nos programas;

IV - promover, de forma integrada com a DIPEF, a execução de ações de transferência de tecnologia, desenvolvimento e inovação da empresa, priorizando à agricultura familiar;

V - editar normas regimentais, instruções, ordem de serviço, expedir avisos, assinar correspondências, praticar os demais atos necessários ao andamento dos trabalhos das atividades de ATER;

VI - estimular e promover a integração frente às instituições públicas e privadas em níveis Federal, Estadual e Municipal na busca de parcerias, para a condução da política agrícola e desenvolvimento do projeto de Assistência Técnica e Extensão Rural;

VII - criar mecanismos de inter-relacionamentos e incentivos aos servidores vinculados na área de sua atuação, observando as políticas de recursos humanos da EMPAER-MT;

VIII - participar das reuniões da Diretoria Executiva;

IX - manter a Diretoria Executiva informada dos trabalhos realizados no âmbito das atividades finalísticas da Empresa;

X - garantir as condições necessárias para a realização das atividades de ATER, nos níveis central, regional e local da Empresa;

XI - estimular o intercâmbio no âmbito das instituições de ATER, associadas Asbraer, visando aprimoramento das atividades;

XII - conduzir o processo de planejamento das atividades de ATER;

XIII - captar fontes financiadoras e repassar para as equipes técnicas visando à elaboração dos projetos;

XIV - participar das reuniões governamentais, repassar e discutir com as equipes técnicas da empresa, visando definir as estratégias operacionais;

XV - planejar e gerir os recursos humanos, orçamentários, materiais e financeiros;

XVI - os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Executiva.

SEÇÃO IV

DA DIRETORIA DE PESQUISA E FOMENTO - DIPEF

Art. 17 Compete à Diretoria de Pesquisa e Fomento - DIPEF:

I - dirigir os trabalhos das unidades de pesquisa e fomento agropecuário em consonância com as políticas e diretrizes aprovadas pela Diretoria Executiva;

II - implementar as políticas de pesquisa, transferência de tecnologia e fomento agropecuário da Empresa, elaborando as diretrizes operacionais;

III - conduzir, de forma integrada com a ATER, a elaboração do programa

de pesquisa, transferência de tecnologia, desenvolvimento, integração e fomento agropecuário a ser desenvolvido pela Empresa, acompanhando e avaliando sua execução, resultados e divulgações;

IV - participar da formulação dos projetos de pesquisa, transferência de tecnologia e fomento agropecuário, cuja execução envolva órgãos ou entidades integrantes do Sistema Nacional de Pesquisa Agropecuária;

V - desenvolver trabalhos com as instituições de pesquisa, transferência de tecnologia e fomento agropecuário, públicas ou particulares, nacional ou internacional;

VI - adotar providências de parcerias, na busca de incentivos ao desenvolvimento de pesquisas, desenvolvimento, integração e transferência de tecnologia e fomento agropecuário;

VII - organizar a execução dos programas e projetos de pesquisa, desenvolvimento, integração e transferência de tecnologia e fomento agropecuário, a serem implementados, com apoio de a ATER;

VIII - estimular o intercâmbio técnico-científico, no âmbito das instituições de pesquisa nacional e internacional;

IX - editar normas, instruções e ordem de serviço, atinentes às atividades de pesquisa, desenvolvimento, integração e transferência de tecnologia e fomento agropecuário;

X - designar grupos de trabalhos, em caráter temporário, para realização de atividades em sua área de atuação;

XI - promover medidas visando o aperfeiçoamento técnico-científico, para os pesquisadores, no âmbito de sua área de atuação;

XII - participar das reuniões da Diretoria Executiva;

XIII - manter a Diretoria Executiva informada dos trabalhos realizados no âmbito de sua área de atuação;

XIV - conduzir o processo de planejamento das atividades de Pesquisa e Fomento agropecuário;

XV - promover a captação de fontes financiadora e repassar para as equipes técnicas para a elaboração dos projetos;

XVI - participar das reuniões governamentais, repassar e discutir com as equipes técnicas da empresa, visando definir as estratégias operacionais;

XVII - planejar e gerir os recursos humanos, orçamentários, materiais e financeiros;

XVIII - promover, de forma integrada com a DIATER, a execução das ações de transferência de tecnologia, desenvolvimento e inovação da empresa, priorizando a agricultura familiar;

XIX - os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Executiva.

SEÇÃO V

DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA - DAS

Art. 18 Compete à Diretoria de Administração Sistêmica - DAS:

I - promover a execução da programação financeira e administrativa da Empresa, em conjunto com o Diretor-Presidente, estabelecendo a programação física;

II - dirigir as funções de transportes, serviços gerais, tecnologia de informação, patrimônio, administração de materiais e compras delegando às chefias das respectivas unidades, o cumprimento das metas de trabalho;

III - dirigir as funções de programação e execução orçamentária, controle contábil, mantendo atualizados balanços, balancetes e demonstrações contábeis, fazendo cumprir os prazos determinados nas normas internas e na legislação vigente;

IV - dirigir as funções de Gestão de Pessoas, implementando as políticas de seleção, qualificação, cargos e salários, benefícios, avaliação, provimento e controle de pessoal;

V - acompanhar e relatar à Diretoria Executiva as atividades de controle

comercial da Empresa;

VI - administrar os recursos orçamentários e financeiros da EMPAER-MT, juntamente com o Diretor- Presidente;

VII - editar normas regimentais, instruções, ordens de serviços, expedir avisos, assinar correspondências, praticar os demais atos necessários ao desenvolvimento das atividades no âmbito de sua atuação;

VIII - constituir grupos de trabalhos para a execução de tarefas específicas dentro da sua área de atuação, para o bom funcionamento da Empresa;

IX - manter articulações permanentes com a Secretaria de Fazenda e outros órgãos do âmbito de sua atuação, para o bom funcionamento da EMPAER-MT;

X - zelar pelo fiel cumprimento das leis financeiras, contábeis, trabalhista e outras aplicadas à empresa;

XI - criar mecanismos de inter-relacionamentos e incentivos aos empregados vinculados na sua área de atuação, observando as políticas de gestão de pessoas da EMPAER-MT;

XII - participar das reuniões da Diretoria Executiva;

XIII - manter a Diretoria Executiva informada dos trabalhos realizados no âmbito das atividades administrativas e financeiras da empresa;

XIV - definir os membros da comissão de recebimento de bens, inventário e fiscais de contratos, preferencialmente, empregados efetivos;

XV - planejar e gerir os recursos humanos, orçamentários, materiais e financeiros;

XVI - os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Executiva.

CAPÍTULO III

DO ÓRGÃO DE ACESSORAMENTO SUPERIOR

SEÇÃO I

DO GABINETE DE DIREÇÃO - GDIR

Art. 19 Compete ao Gabinete de Direção:

I - assessorar o Diretor- Presidente nos assuntos de natureza política, técnica e administrativa, por ocasião do relacionamento com os agricultores (as) rurais, autoridades e instituições, no cumprimento da missão da Empresa;

II - articular a veiculação de informações com os membros da Diretoria Executiva e fazer interagir-se com os demais órgãos da estrutura da EMPAER-MT, na busca de realizações do objetivo da Empresa;

III - exercer a coordenação das atividades da presidência, quanto à representação social, a apresentação de propostas de trabalho e a divulgação de resultados dos serviços realizados pela Empresa;

IV - monitorar os processos de sindicâncias e administrativos instaurados no âmbito da EMPAER-MT;

V - preparar o processo de convocação e o local de reuniões dos Conselhos Deliberativo, Fiscal e da Diretoria Executiva da EMPAER-MT, conforme as normas vigentes;

VI - coordenar o processo de redação dos atos de administração, adequando-o aos estilos, normas e procedimentos adotados pela Empresa;

VII - representar a EMPAER-MT, quando designado pela Presidência.

SEÇÃO II

DA UNIDADE JURÍDICA - UNIJUR

Art. 20 Compete à Unidade Jurídica - UNIJUR:

I - assessorar a Diretoria e demais unidades da Empresa nos assuntos jurídicos em geral, emitindo pareceres quando solicitado;

II - atuar na área civil, trabalhista e extrajudicial, mantendo atualizadas as legislações, jurisprudência e demais documentações jurídicas da Empresa;

III - coordenar e executar as atividades de assistência jurídica da Empresa em juízo ou fora dele;

IV - orientar e conduzir sindicâncias, processos administrativos disciplinares e outros procedimentos jurídicos, instaurados por determinação da Presidência da EMPAER-MT;

V - comunicar ao Diretor-Presidente as decisões proferidas nos processos judiciais sob sua responsabilidade, sugerindo as medidas cabíveis;

VI - emitir pareceres sobre os convênios, acordos, contratos ou ajustes de interesse da Empresa;

VII - elaborar a redação final das minutas de atos normativos, convênios e acordos, adequando-as às normas jurídicas e administrativas pertinentes;

VIII - manter e atualizar um banco de dados, contendo todas as normativas e atos proferidos pelo Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva;

IX - representar a EMPAER-MT, perante os tribunais, Juízes e outros órgãos ou entidade devidamente credenciada pelo Diretor-Presidente, em assuntos de sua competência;

X - planejar e gerir os recursos humanos, orçamentários, materiais e financeiros da Unidade.

XI - exercer outras atribuições que forem determinadas, desde que compatíveis com as suas funções;

SEÇÃO III

DO ACESSOR DO PRESIDENTE

Art. 21 Compete ao Assessor da Presidência:

I - assistir o Presidente no encaminhamento dos trabalhos de natureza política, técnica e administrativa, relacionada à pesquisa, assistência técnica, extensão rural produção agropecuária, previsto no programa de trabalho da EMPAER-MT;

II - assessorar o Diretor-Presidente nas diferentes formulações e implementações de políticas da empresa, sejam relacionadas com o desenvolvimento das políticas de ATER, PESQUISA E FOMENTO ou com a gestão de seus diferentes canais de atividades governamentais;

III - manter o Diretor-Presidente atualizado, com informações geradas pela Empresa, verificando a utilização das mesmas por parte da sociedade e mantendo articulação com as unidades da EMPAER-MT, para análise e avaliação dos resultados alcançados;

IV - acompanhar a política agropecuária nacional, analisando, interpretando e viabilizando a sua aplicabilidade no estado de Mato Grosso, e em articulação com os órgãos do setor agropecuário, propor alternativas, que melhor se ajuste aos objetivos da EMPAER-MT;

V - exercer outras atribuições que lhe são outorgadas pelo Diretor-Presidente da Empresa.

CAPÍTULO IV

DOS ÓRGÃOS DE APOIO ESTRATÉGICO ESPECIALIZADO

SEÇÃO I

DA Unidade de Gestão Estratégica para Resultados - UNIGER

Art. 22 Compete à Unidade de Gestão Estratégica para resultados - UNIGER:

I - disseminar a metodologia e capacitar as equipes setoriais para elaboração do Plano Plurianual - PPA, dos planos setoriais, do Plano de Trabalho Anual - PTA e da Lei Orçamentária Anual - LOA;

II - coordenar a elaboração e revisão do Plano Plurianual - PPA, dos planos setoriais e do PTA/LOA;

III - coordenar o monitoramento e a avaliação do Plano Plurianual - PPA e o

acompanhamento do PPA/LOA;

IV - elaborar recomendações para o alinhamento dos planos setoriais com o Plano Plurianual - PPA;

V - acompanhar e analisar os principais indicadores e resultados do Plano Plurianual - PPA;

VI - mediar e facilitar a gestão institucional nas definições e implementação de medidas e práticas que contribuam com os resultados estratégicos;

VII - coordenar a elaboração dos relatórios institucionais;

VIII - prover o órgão de novas tecnologias de gestão administrativa e oportunizar o suporte necessário ao cumprimento dos objetivos organizacionais;

IX - coordenar a função de desenvolvimento organizacional e métodos na EMPAER-MT;

X - desenvolver diagnósticos organizacionais, fazendo análise e/ou estudos da racionalização nos métodos e processos de trabalho, ajustando-os às características estruturais e funcionais do ambiente organizacional;

XI - orientar a aplicação da metodologia de gestão de processos;

XII - coordenar a elaboração e atualização do Estatuto, organograma e do Regulamento Geral da Empresa.

SEÇÃO II

Da Unidade de Controle Interno

Art. 23 Compete à Unidade de Controle Interno - UNISECI:

I - elaborar e obter a aprovação da Controladoria Geral do Estado - CGE de seu Plano Anual de Acompanhamentos dos Controles Internos - PAACI;

II - verificar a conformidade dos procedimentos relativos aos processos das áreas sistêmicas e finalísticas;

III - revisar os balancetes mensais antes de serem entregues ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

IV - verificar a estrutura, funcionamento e segurança dos controles internos da EMPAER-MT;

V - realizar levantamento de documentos e informações solicitadas por equipes da Controladoria Geral do Estado e Tribunal de Contas do Estado;

VI - prestar suporte às atividades realizadas pela Controladoria Geral do Estado, bem como as áreas sistêmicas quando solicitado;

VII - supervisionar e auxiliar as Unidades Executoras na elaboração de respostas aos relatórios de Auditorias Externas;

VIII - acompanhar a implementação das recomendações emitidas pelos órgãos de controle interno e externo;

IX - observar as diretrizes, normas e técnicas estabelecidas pela Controladoria Geral do Estado, relativas às atividades de controle interno;

X - comunicar a Controladoria Geral do Estado, qualquer irregularidade ou ilegalidade de que tenha conhecimento, sob a pena de responsabilidades solidária;

XI - encaminhar, trimestralmente, à Controladoria Geral do Estado relatório das atividades da Unidade;

XII - elaborar plano de providências quando solicitado pelos órgãos de Controle Externo;

XIII - subsidiar e comunicar a Diretoria Executiva, possíveis irregularidades no cumprimento das normativas vigentes, orientando a aplicação de medidas corretivas;

XIV - a unidade setorial de Controle Interno é subordinada tecnicamente a Controladoria Geral do Estado, vinculando-se à EMPAER-MT para fins administrativos e funcionais.

SEÇÃO III

Da Unidade de Comunicação

Art. 24 Compete à Unidade de Comunicação - UNICOM:

I - assessorar a Presidência e demais unidades da Empresa nas atividades de comunicação, divulgação, marketing, editoração e informação;

II - publicar no diário oficial os assuntos relacionados à EMPAER-MT;

III - desenvolver as atividades de comunicação, marketing e fazer cobertura jornalística para divulgação nos meios de comunicação;

IV - coordenar o processo de produção e utilização dos meios de comunicação, audiovisual, produção e gravação dos programas de rádio, televisão, produção e edição de vídeos técnicos educativos e documentários;

V - coordenar, controlar e executar o processo de revisão de textos, editoração de livros, revistas, cartazes, folders, relatório e outros materiais para editoração eletrônica e impressão gráfica;

VI - participar de organização de eventos internos, externos e organizar cerimonial;

VII - orientar a elaboração dos instrumentos necessários à classificação, avaliação e seleção documental, como o Plano de Classificação de Documentos, Tabela de Temporalidade e Termos de Eliminação de Documentos;

VIII - manter um acervo digital catalogado, contendo programas de áudio e vídeo completos, banco de imagens e informações técnicas em geral;

IX - desenvolver ações conjuntas com as demais unidades da empresa no que se refere às atividades de divulgação, marketing comercial e manter atualizado Site da Empresa e redes sociais;

X - organizar e controlar documentos históricos da empresa, analisando, selecionando e dando treinamento técnico sistematizado para armazená-los de maneira que facilite a sua recuperação ou consulta, evitando a sua deterioração;

XI - planejar e gerir os recursos humanos, orçamentários, materiais e financeiros da unidade.

SEÇÃO IV

Da Unidade de Ouvidoria Setorial

Art. 25 Compete à Unidade de Ouvidoria Setorial - UNOUVIS:

I - receber e acompanhar as demandas do cidadão referente às informações cuja competência seja da EMPAER-MT;

II - avaliar e encaminhar as manifestações do cidadão, para superiores hierárquicos da área correspondente à solicitação;

III - dar o direito de resposta ao Empregado que for demandado na reclamação;

IV - dar resposta ao cidadão através do Portal de Ouvidoria Setorial;

V - mediar situações de conflitos;

VI - operacionalizar o programa de avaliação anual do índice de satisfação do cidadão, disponibilizado pela Ouvidoria Geral do Estado;

VII - propor normas, instruções e ordem de serviço, atinentes às atividades da área.

SEÇÃO V

Da Unidade de Apoio Técnico Especializado

Art. 26 Compete a Unidade de Apoio Técnico Especializado - UNIAATECE

I - analisar as políticas e diretrizes governamentais para a agricultura familiar e subsidiar a área técnica, com a finalidade de compatibilizar as ações de assistência técnica, extensão rural, pesquisa, transferência de tecnologia, desenvolvimento, inovação e fomento;

II - assessorar a Diretoria Executiva, no processo de captação de recursos financeiros para as atividades de ATER, pesquisa, transferência de tecnologia, desenvolvimento, inovação e fomento;

III - compatibilizar e consolidar o plano anual de trabalho da Diretoria Executiva a partir dos planos de trabalho de ATER, pesquisa, transferência de tecnologia, desenvolvimento, inovação e fomento;

IV - emitir relatórios técnicos consolidados de resultados de trabalho com periodicidade semestral, a partir dos relatórios e atividades de ATER, pesquisa, transferência de tecnologia, desenvolvimento, inovação e fomento;

V - propor melhorias no processo de planejamento operacional da Empresa, com base nas informações dos relatórios consolidados;

VI - assessorar a Diretoria Executiva no desenvolvimento de métodos para o conhecimento da realidade socioeconômica e ambiental do meio rural, com a finalidade de aprimorar as atividades operacionais da empresa;

VII - planejar e gerir os recursos humanos, orçamentários e materiais da unidade;

VIII - manter atualizadas as informações técnicas para subsidiar as atividades finalísticas da Empresa;

IX - propor o aperfeiçoamento dos instrumentos de programação, acompanhamento, controle e avaliação das atividades técnicas da empresa;

X - Elaborar e acompanhar o processo de planejamento estratégico da Empresa.

CAPÍTULO V

DOS ÓRGÃOS DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

SEÇÃO I

Da Coordenadoria de Apoio Logístico

Art. 28 Compete À Coordenadoria de Apoio Logístico - COAL:

I - orientar e coordenar os processos de aquisição e contratos;

II - orientar e coordenar os processos de materiais e patrimônio;

III - orientar e coordenar os processos de tecnologia da informação;

IV - executar o plano de aquisição;

V - definir e monitorar indicadores de desempenho;

VI - validar ou solicitar retificação dos projetos básicos dos planos de trabalho e termo de referência, instruir sobre o seu perfeito preenchimento e inserção de informações pertinentes às aquisições, podendo completá-la sem alteração do objeto;

VII - receber processos físicos, solicitar melhor instrução e definir qual a modalidade preferencial para efetuar a aquisição;

VIII - solicitar pareceres jurídicos, justificativas ou parecer técnico para atos advindos da Coordenadoria;

IX - propor de modo fundamentado penalização às contratadas, após conhecimento oficial sobre a inexecução de contratos;

X - orientar e coordenar os processos de transporte;

XI - acompanhar a execução do PTA;

XII - acompanhar e validar a elaboração do plano de trabalho/termo de referência/projeto básico para aquisição de bens e serviços;

XIII - instruir e acompanhar os processos referentes à reposição ou aquisição de bens e serviços;

XIV - orientar e coordenar os processos de gestão de documentos (protocolo e arquivo).

XV - Executar outras atividades inerentes a sua área de competência.

SUBSEÇÃO I

PREGOEIRO

Art. 29 Compete ao Pregoeiro nos termos do Artigo 6º. do Decreto nº. 47.297/1990 e o Artigo da Resolução CEGP-10/2002, as seguintes funções:

I - coordenação dos trabalhos da equipe de apoio e a condução do processamento licitatório;

II - credenciamento dos interessados;

III - recebimento da declaração dos licitantes do pleno atendimento aos requisitos de habilitação, bem como os envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação;

IV - abertura dos envelopes propostas, análise e desclassificação das propostas que não atenderem às especificações do objeto ou às condições e prazos de execução ou fornecimento fixados no edital;

V - ordenação das propostas não classificadas e a seleção dos licitantes que participarão da fase de lances;

VI - classificação das ofertas, conjugadas às propostas e aos lances;

VII - negociação do preço, visando à sua redução;

VIII - verificação e a decisão motivada a respeito da aceitabilidade do menor preço;

IX - análise dos documentos de habilitação do autor da oferta de melhor preço;

X - adjudicação do objeto ao licitante vencedor, se não tiver havido manifestação de recorrer por parte de algum licitante;

XI - elaboração da Ata da sessão pública;

XII - análise dos recursos, eventualmente, apresentados, reconsiderando o ato impugnado ou promovendo o encaminhamento do processo instruído com a sua manifestação à decisão da autoridade competente;

XIII - propor à autoridade competente a homologação, anulação ou revogação do procedimento licitatório.

SUBSEÇÃO II

DA GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Art. 30 Compete à Gerência de Tecnologia da informação - GETI:

I - elaborar o plano setorial, gerenciar, monitorar e disponibilizar a infraestrutura de TI da Empresa, performance e disponibilidade conforme os acordos de níveis de serviços;

II - gerenciar a segurança da informação setorial;

III - fazer ajustes na execução planos setorial anuais do Sistema Estadual de Informação e Tecnologia da Informação - SEITI e avaliar seus resultados;

IV - implantar e manter infraestrutura de Tecnologia da Informação -TI;

V - implementar, customizar e manter sistemas informacionais de acordo com as prioridades estratégicas;

VI - realizar o atendimento das solicitações e suporte às demandas de usuários de TI, conforme os níveis de serviços acordados;

VII - identificar soluções de atendimento e suporte de TI setoriais;

VIII - gerenciar serviços de atendimento e suporte de TI;

IX - desenvolver programas/sistemas para atender as demandas necessárias das atividades da Empresa, de acordo com as ferramentas disponíveis;

X - analisar os sistemas e propor racionalização, identificando os pontos da estrutura da Empresa que devam merecer prioridade na escala de utilização

no sistema eletrônico de processamento de dados;

XI - especificar detalhes de programas para esses sistemas, identificando os tipos de informações necessárias e as que devam ser arquivadas;

XII - reexaminar o desempenho do sistema e reprogramar ações corretivas, ajustando-as às necessidades da EMPAER-MT;

XIII - dar continuidade à conformidade de seus processos.

SUBSEÇÃO III

DA GERÊNCIA DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO

Art. 31 Compete à Gerência de Almoarifado e Patrimônio - GEAPA:

I - Prover bens e materiais para a execução e desenvolvimento das atividades dos órgãos que compõem a estrutura da EMPAER-MT;

II - orientar e coordenar os processos de materiais de consumo;

III - orientar e coordenar os processos de materiais permanentes;

IV - orientar e coordenar os processos de imóveis;

V - prover informações, referentes a bens materiais relacionados ao almoxarifado, patrimônio mobiliário e imobiliário, para elaboração do Plano de Trabalho Anual (PTA);

VI - validar a elaboração do Plano de Trabalho (ou termo de referência ou projeto básico) para aquisição de bens relacionados a almoxarifado e patrimônio mobiliário e imobiliário;

VII - planejar, organizar, dirigir e controlar a quantidade de material a ser estocado de forma a garantir a continuidade e a presteza no fornecimento de materiais;

VIII - elaborar inventários físicos e financeiros de materiais de consumo e materiais permanentes;

IX - elaborar as atividades de registro, cadastro, tombamento, fiscalização, conservação, avaliação, programação de uso e controle dos bens patrimoniais;

X - elaborar inventário físico financeiro de material permanente, mantendo atualizado o sistema integrado de gestão patrimonial (SIGPAT);

XI - fiscalizar a conservação dos bens móveis da EMPAER-MT, garantindo a gestão eficiente e eficaz;

XII - elaborar inventário anual e manter atualizado um banco de dados;

XIII - manter atualizados as documentações e demais informações dos bens imóveis, bem como proceder ao inventário geral;

XIV - dar continuidade à conformidade de seus processos.

SUBSEÇÃO IV

DA GERÊNCIA DE AQUISIÇÃO E CONTRATO

Art. 32 Compete à Gerência de Aquisição e Contrato - GEACON:

I - desenvolver as atividades relativas aos procedimentos de aquisições, no que tange ao enquadramento legal e instrução vigente;

II - realizar procedimento da fase interna da aquisição, providenciando a publicação do edital, após a análise jurídica;

III - criar os processos eletrônicos de aquisição e solicitar as autorizações para a licitação;

IV - realizar por pregão, concorrência, convite ou tomada de preços, após a autorização da Secretaria de Estado de Gestão - SEGES;

V - acompanhar as equipes de pregões e licitações tradicionais, designando a atividade e sessão a realizar;

VI - realizar adesão à Ata de registro de preços, quando necessário;

VII - realizar aquisições por inexigibilidade ou dispensa de licitação;

VIII - realizar aquisições por dispensas/compras diretas, de acordo com a legislação vigente;

IX - instruir os processos de aquisições de conformidade da legislação;

X - redigir e elaborar os contratos, bem como providenciar a publicação do extrato;

XI - acompanhar os prazos dos contratos, informando aos interessados e providenciando os aditamentos e alterações necessárias, de acordo com a legislação vigente;

XII - dar continuidade à conformidade de seus processos.

SUBSEÇÃO V

DA GERÊNCIA DE TRANSPORTE - GETRAN

Art. 33 Compete à Gerência de Transportes:

I - gerenciar o uso da frota de veículos incluindo o agendamento de toda a manutenção preventiva, o controle de consumo e de custo de combustível e geração de relatório detalhado das atividades;

II - controlar o uso da frota de veículos e regularizar os documentos obrigatórios de acordo com a legislação vigente;

III - manter atualizado o arquivo com informações da frota de veículos;

IV - levantar e consolidar a necessidade de contratações referentes a transportes (locação de veículos, audtagem, manutenção, abastecimento etc.);

V - gerenciar o sistema de passagens;

VI - solicitar inspeção/audtagem para manutenção de veículos;

VII - solicitar instalação e reparo de dispositivos para abastecimento;

VIII - monitorar e autorizar o abastecimento;

IX - fiscalizar a execução de contratos de transportes

X - dar continuidade à conformidade de seus processos

XI - executar outras atividades compatíveis com a função

SUBSEÇÃO VI

DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS GERAIS

Art. 34 Compete à Gerência de Serviços Gerais - GESEG:

I - promover soluções eficientes permitindo racionalização de custos e a fiscalização dos respectivos contratos nos serviços de protocolo, arquivo geral, limpeza, conservação, segurança, vigilância, reprografia, serviço de copa e manutenção predial;

II - levantar e consolidar a necessidade de serviços gerais;

III - fiscalizar a execução dos contratos de serviços gerais e de vigilância;

IV - gerenciar o consumo de água, energia e telefonia fixa/móvel;

V - gerenciar o serviço de protocolo e arquivo geral;

VI - gerir as atividades e o sistema de registro e controle do trâmite de processos nas unidades que compõem a estrutura da EMPAER-MT;

VII - registrar e informar a tramitação de processos/documentos;

VIII - realizar o monitoramento da tramitação de documentos e processos na Empresa;

IX - gerir o conjunto de procedimentos, arquivamento de documentos, em fase corrente e intermediária, visando à sua eliminação ou recolhimento para a guarda permanente nas unidades que compõem a estrutura da EMPAER-MT;

X - orientar o arquivamento dos documentos no arquivo corrente e a transferência e recolhimento para o Arquivo Geral;

XI - arquivar os documentos no Arquivo Geral, conforme os critérios técnicos de arquivos;

XII - zelar pela conservação e manutenção dos bens imóveis da EMPAER-MT, garantindo a gestão eficiente e eficaz;

XIII - dar continuidade à conformidade de seus processos.

XIV - Executar outras atividades compatíveis com a função.

SEÇÃO II

DA COORDENADORIA FINANCEIRA E GESTÃO DE PESSOAS

Art. 35 Compete à Coordenadoria Financeira e Gestão de Pessoas - COFIGESP:

I - orientar e zelar pela aplicação das normas sobre o funcionamento do sistema operacional de execução orçamentária e financeira, contábil, gestão de pessoas e acompanhamento de convênios da EMPAER-MT, cumprindo e fazendo cumprir as diretrizes e normas em vigor;

II - coordenar a execução financeira dos recursos disponíveis com transparência e observância dos princípios da Administração Pública, para manter o equilíbrio fiscal e contribuir na obtenção dos resultados das unidades da EMPAER-MT;

III - coordenar e orientar a execução dos processos de acompanhamento e avaliação da programação e execução orçamentária e financeira da EMPAER-MT;

IV - coordenar as atividades contábeis, garantindo a prestação de contas da EMPAER-MT, através da aplicação das normas de finanças públicas em vigor;

V - orientar no preparo dos relatórios sobre a gestão contábil, mensal e anual;

VI - coordenar as funções de gestão de pessoas implementando as políticas de seleção, qualificação, cargos e salários, benefícios, provimento, avaliação e controle de pessoal;

VII - apoiar as unidades da EMPAER-MT no alcance de seus objetivos e realizar sua missão, por meio de processos voltados à agregação, desenvolvimento e retenção de talentos;

VIII - Supervisionar e orientar a execução dos processos de provimento, movimentação de pessoal, elaboração da folha de pagamento e aplicação das leis trabalhistas;

IX - promover ações para a melhoria da qualidade de vida no trabalho, realizando ações de segurança, prevenção e promoção da saúde do empregado;

X - elaborar normas, instruções e ordens de serviços atinentes às atividades da sua área de atuação;

XI - acompanhar e cobrar das diversas áreas envolvidas com convênios no âmbito da EMPAER-MT, a execução de procedimentos inerentes à formalização, execução e prestação de contas;

XII - planejar e gerir os recursos humanos, orçamentários, financeiros e materiais de sua coordenadoria;

XIII - atestar a conformidade dos seus processos.

SUBSEÇÃO I

DA GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E CONVÊNIOS

Art. 36 Compete à Gerência de Orçamento e Convênios - GEOCONV:

I - realizar as atividades de execução orçamentária segundo as diretrizes emanadas dos órgãos centrais do sistema de planejamento, finanças, contabilidade e controle interno, assim como atualizar dados no SIGCON e SICONV dos Convênios celebrados pela EMPAER-MT;

II - dar suporte na classificação e quantificação das despesas e suas fontes de financiamento na elaboração dos processos;

III - fornecer informações para elaboração do relatório de ação governamental - RAG;

IV - monitorar e avaliar a execução orçamentária;

V - proceder ao ajuste do orçamento, conforme a demanda requerida pelos órgãos setoriais ao longo do exercício financeiro, através da realização de créditos adicionais e/ou alterações do quadro de detalhamento da despesa, necessários à adequação da programação das ações;

VI - validar as apropriações de despesas nos orçamentos dos processos demandados;

VII - emitir Pedido de Empenho de Despesa - PED e Empenho;

VIII - zelar pela legalidade dos atos que resultem na realização da despesa;

IX - administrar os usuários do sistema de gerenciamentos de convênios - SIGCON no âmbito da Empresa, comunicando à SEPLAN a necessidade de inclusão, exclusão ou alteração de perfil de usuários;

X - formatar minutas de convênios, Termos Aditivos quando a EMPAER-MT for a concedente;

XI - atualizar a publicação dos convênios e termos aditivos no sistema de gerenciamentos de convênios, incluindo os dados relativos à conta bancária, números de convênio, datas de assinatura e de publicação;

XII - acompanhar e cobrar das diversas áreas envolvidas com convênios no âmbito concedentes à execução de procedimentos inerentes à prestação de contas;

XIII - prestar informações relativas aos Convênios;

XIV - analisar prestação de contas dos convênios, bem como a aplicação dos recursos e emitir pareceres e informação com o respectivo parecer financeiro, quando a EMPAER for concedente;

XV - emitir notificação quando necessária, ao órgão conveniente para o saneamento de irregularidades identificadas na análise da prestação de contas quando a EMPAER for concedente;

XVI - analisar e emitir pareceres, ouvindo as áreas técnicas quando necessário, sobre as justificativas apresentadas relativas às notificações, quando a EMPAER for concedente;

XVII - manter arquivo de banco de dados sobre os convênios, prestação de contas e demais documentos decorrentes;

XVIII - propor normas complementares e procedimentos padrões relativos a sua área de atuação;

XIX - articular com órgãos e centrais do sistema de planejamento e finanças com vistas ao aperfeiçoamento e aprimoramento da atuação da gerência de orçamento e execução orçamentária, mediante intercâmbio de experiência e informação;

XX - dar continuidade à conformidade de seus processos;

SUSEÇÃO II

GERÊNCIA FINANCEIRA

Art. 37 Compete à Gerência Financeira - GEFIN:

I - apurar recursos financeiros, elaborar, acompanhar e avaliar a programação financeira para manter o equilíbrio fiscal da Empresa, assim como garantir a execução financeira da despesa com transparência e observância dos princípios da administração pública para contribuir na obtenção dos resultados estabelecidos pela EMPAER-MT;

II - elaborar a programação financeira;

III - proceder a execução e acompanhamento financeiro:

1. Registrar e transferir a receita realizada;

2. Acompanhar a programação e a realização da receita;
3. Controlar o Fluxo de Caixa;
4. Proceder a conciliação das contas bancárias.

IV - avaliar a programação financeira e elaborar sua reprogramação;

V - proceder a execução e acompanhamento financeiro:

1. Apurar obrigações fiscais;
2. Realizar liquidação;
3. Realizar e transmitir o pagamento;
4. Cumprir obrigações fiscais;
5. Monitorar o processo de pagamento;
6. Conciliar contas bancárias;
7. Controlar diárias e adiantamentos;
8. Prestar informações necessárias a quem de direito;
9. Analisar e dar baixa da prestação de contas.

VI - dar continuidade à conformidade de seus processos.

SUBSEÇÃO III

DA GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

Art. 38 Compete à Gerência de Contabilidade - GECONT:

I - organizar e supervisionar as atividades da contabilidade geral, visando assegurar que todos os relatórios e registros sejam feitos de acordo com os princípios e normas contábeis e legislação pertinente;

II - elaborar os balancetes mensais (contábil e gerencial), visando assegurar que os mesmos reflitam corretamente a situação econômico-financeiro da empresa;

III - analisar as informações contábeis e preparar relatórios (específicos e eventuais) contendo informações, explicações e/ou interpretações dos resultados e mutações ocorridos no período, visando subsidiar o processo decisório na empresa;

IV - elaborar a Declaração Anual do Imposto de Renda, visando o cumprimento da legislação específica;

V - validar os lançamentos contábeis e consolidar os registros contábeis;

VI - gerar e encaminhar mensalmente as cópias das declarações da receita federal para a Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ;

VII - gerar e emitir as guias de recolhimento mensalmente do COFINS e PASEP;

VIII - elaborar o balanço patrimonial, concretizando o encerramento de cada exercício findo, o qual será submetido à apreciação da CGE, e posteriormente entregue ao TCE;

IX - promover a análise contábil de cálculos referentes aos pedidos de repactuações e reequilíbrios contratuais, judiciais e demonstrações dos impactos financeiros;

X - dar continuidade a conformidade de seus processos.

SUBSEÇÃO IV

DA GERÊNCIA DE PROVIMENTO, QUALIFICAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS.

Art. 39 Compete à Gerência de Provisão, Qualificação e Gestão de Pessoas - GEPROGEP:

Na área de Provisão e Manutenção de Pessoas

I - planejar a força de trabalho para atender as demandas da Empresa, assegurando aos empregados direitos de movimentação, licença e afastamentos, bem como administrar a despesa com pessoal e proceder a folha de pagamento e encargos sociais;

II - solicitar e acompanhar processos seletivos públicos;

III - convocar e contratar os aprovados para emprego público;

IV - providenciar através de terceirizada a contratação de estagiários e menores aprendizes, acompanhar e avaliar o desempenho através de

relatórios;

V - elaborar, analisar, controlar e processar a folha de pagamento e encargos sociais (INSS, FGTS e IRRF);

VI - recepcionar e integrar os empregados;

VII - acompanhar, analisar e manter atualizados as fichas de registro funcional e carteiras de trabalho dos empregados da empresa;

VIII - orientar e instruir processos de movimentação de pessoal;

IX - acompanhar as contas vinculadas do FGTS na Caixa Econômica Federal;

X - operacionalizar o CAGED (Cadastro Geral de Empregados e Desempregados);

XI - elaborar, formalizar e controlar a escala de gozo de férias e licenças-prêmio;

XII - emitir certidões e declarações de tempo de serviço de empregados e ex-empregados;

XIII - efetuar as rescisões de contrato de trabalho dos empregados e homologar no Sindicato ou Delegacia Regional de Trabalho;

XIV - elaborar e dar publicidade às portarias e lotacionograma da empresa;

XV - elaborar e avaliar o impacto de acréscimo nas despesas com pessoal e encargos sociais;

XVI - emitir, controlar e analisar a frequência dos empregados da empresa, de acordo com a legislação vigente;

XVII - controlar e acompanhar pessoal terceirizado, de parcerias, de contrato temporário, termo de cooperação técnica, dando publicidade;

XVIII - controlar e acompanhar os termos de cessão de pessoal (Ato Governamental);

XIX - planejar e medir indicadores de pessoal.

Na área de Qualificação e Gestão de Pessoas

I - assegurar aos empregados da EMPAER-MT, as progressões funcionais e a disseminação do conhecimento das normas de carreira, oportunizar desenvolvimento de competências e promover o bem-estar no trabalho;

II - acompanhar cargos e carreiras dos empregados da EMPAER-MT, bem como, monitorar a quitação das anuidades dos técnicos, referente ao Conselho de Classe específico e informar ao setor competente de sua lotação, para as devidas providências;

III - descrever e analisar cargos e funções;

IV - orientar e instruir o processo de enquadramento inicial;

V - acompanhar, analisar e avaliar o desempenho funcional dos empregados da EMPAER-MT;

VI - orientar e instruir o processo para progressão (horizontal e vertical) e salarial;

VII - acompanhar a aprendizagem através de estágios supervisionados;

VIII - levantar as necessidades de capacitação;

IX - instruir e acompanhar a qualificação profissional;

X - avaliar a capacitação dos empregados da EMPAER-MT;

XI - analisar o desempenho organizacional e propor melhoria no processo;

XII - prover ações para melhoria da qualidade de vida e segurança no trabalho;

XIII - realizar ações de prevenção e promoção da saúde do empregado;

XIV - designar o acompanhamento da perícia médica;

XV - Acompanhar a recuperação e reinserção do empregado ao trabalho;

XVI - atestar a conformidade de seus processos.

CAPÍTULO VI

DOS ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

SEÇÃO I

DA COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

Art. 40 Compete a Coordenadoria de ATER - COATER:

I - prestar suporte técnico às atividades de assistência técnica e extensão rural;

II - monitorar e avaliar as atividades de assistência técnica e extensão rural desenvolvidas pelas unidades vinculadas à coordenadoria;

III - elaborar projetos técnicos de ATER, em conformidade com a capacidade técnica da empresa através de demandas dos agricultores familiares;

IV - coordenar a execução técnica dos projetos de ATER;

V - monitorar a execução orçamentária e financeira dos recursos advindos de projetos de assistência técnica e extensão rural;

VI - planejar e gerir os recursos humanos, orçamentários, materiais e financeiros, necessários para a execução das atividades de ATER;

VII - coordenar a elaboração de Diretrizes Técnicas de ATER;

VIII - levantar as demandas de capacitação dos extensionistas de ATER para a execução das suas atividades;

IX - consolidar o plano anual de trabalho integrado de ATER/PESQUISA, a partir dos planos regionais e locais;

X - elaborar e manter o sistema informatizado de acompanhamento, controle e avaliação das atividades de ATER e emitir relatórios de conformidade com as necessidades da empresa;

XI - acompanhar e avaliar a implantação e desenvolvimento das atividades de ATER, no âmbito das unidades operacionais;

XII - autorizar a liberação de recursos financeiros programados para a realização das atividades, de acordo com os planos de trabalhos dos projetos;

XIII - representar o Diretor de ATER, quando designado.

XIV - manter a Diretoria de ATER informada sobre as ações que estão sendo realizadas, assim como as providências que deverão ser tomadas, para suprir as dificuldades na operacionalização das atividades;

SUBSEÇÃO I

DA GERÊNCIA DE PROGRAMAS E PROJETOS

Art. 41 Compete à Gerência de Programas e Projetos - GEPROJ:

I - coordenar a equipe técnica para elaborar projetos;

II - organizar a execução das atividades de ATER programadas no Plano de Trabalho dos Projetos;

III - realizar o controle da execução física (financeira) e alcance de resultados dos projetos;

IV - garantir a execução das atividades físicas e financeira dos projetos de acordo com as metas programadas;

V - definir com a equipe técnica do projeto, os instrumentos e formulários para a comprovação física das atividades executadas;

VI - analisar os relatórios de execução de acordo com as orientações e exigências do órgão financiador;

VII - elaborar os conteúdos programáticos das atividades de capacitação de técnicos;

VIII - orientar metodologicamente a realização dos eventos programados para agricultores (as) familiares;

IX - programar e realizar capacitação dos extensionistas executores dos projetos para a realização das atividades de ATER;

X - assessorar e monitorar as atividades de ATER realizadas pelos extensionistas locais e regionais;

XI - capacitar as equipes regionais e locais para a execução dos projetos;

XII - participar das reuniões deliberativas e de nivelamento das gerências institucionais da empresa;

XIII - manter a coordenação de assistência técnica e extensão rural - COATER, informada sobre as ações que estão sendo realizadas, assim como as providências que deverão ser tomadas para suprir as dificuldades na operacionalização das atividades.

SUBSEÇÃO II

DA GERÊNCIA DE CRÉDITO RURAL

Art. 42 Compete à Gerência de Crédito Rural - GEGR:

I - orientar os extensionistas dos escritórios regionais e locais sobre normas, dificuldades e dúvidas e alterações sobre os procedimentos na área de crédito rural;

II - providenciar o cancelamento das Declarações de Aptidão ao Pronaf - DAP's no órgão responsável, quando solicitado por meio de formulários próprios preenchidos pelos extensionistas dos escritórios locais;

III - providenciar o credenciamento ou descredenciamento no Cadastro de Entidade Emissora de DAP/Órgão responsável dos extensionistas para emissão de DAP's, quando solicitado pelo escritório regional;

IV - realizar visitas de monitoramento e orientação aos escritórios locais acompanhados dos coordenadores regionais;

V - manter relacionamento com os agentes financeiros para dirimir dúvidas, solicitar informações e atualizações sobre a área de crédito rural;

VI - solucionar os entraves frente aos agentes financeiros demandados pelos escritórios locais;

VII - fiscalizar as operações de créditos rurais, frentes aos escritórios locais e agentes financeiros;

VIII - orientar os extensionista quanto à emissão de DAP's dos grupos A e A/C, nos projetos de assentamento assistidos pela EMPAER-MT;

IX - monitorar a operacionalização do PRONAF WEB elaborados pela empresa;

X - criar mecanismos de controle de projetos elaborados e aprovados pelos escritórios locais;

XI - acompanhar e controlar os créditos referentes às taxas de elaboração de projetos e assistência técnica;

XII - encaminhar para os escritórios regionais o mapa de arrecadação consolidado pela SEFAZ, para análise dos escritórios regionais e locais;

XIII - capacitar os extensionistas na área de crédito rural;

XIV - participar como membro nas comissões de sindicância quando houver denúncias relacionadas à área de crédito rural;

XV - manter a coordenação de assistência técnica e extensão rural - COATER, informada sobre as ações que estão sendo realizadas, assim como as providências que deverão ser tomadas para suprir as dificuldades na operacionalização das atividades;

SUBSEÇÃO III

DA GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E CONTROLE

Art. 43 Compete à Gerência de Supervisão e Controle - GESUP:

I - analisar os resultados alcançados comparando com os recursos utilizados (custo/benefício);

II - elaborar e implantar os procedimentos necessários de supervisão e controle, como suportes gerenciais aos escritórios Central/Regional/Local;

III - elaborar parecer sobre os resultados alcançados mensalmente e encaminhá-lo aos coordenadores regionais;

IV - identificar as dificuldades dos extensionistas para a realização da programação das atividades programadas da empresa;

V - monitorar e avaliar os relatórios mensais de acompanhamento dos agricultores familiares assistidos e registrados no sistema PROREL/SAGATER, juntamente com a Gerência de Programas e Projetos;

VI - realizar visitas de supervisão aos escritórios regionais/locais com o objetivo de orientar e monitorar as ações programadas e realizadas;

VII - emitir relatórios da supervisão realizada para as áreas competentes;

VIII - verificar a adequação das ações programadas com a Força de Trabalho existente;

IX - manter a coordenação de assistência técnica e extensão rural - COATER, informada sobre as ações que estão sendo realizadas, assim como as providências que deverão ser tomadas para suprir as dificuldades na operacionalização das atividades.

SEÇÃO II**DA COORDENADORIA DE PESQUISA E FOMENTO****Art. 44 Compete à coordenadoria de pesquisa e fomento - COPEF:**

I - executar a política de pesquisa, transferência de tecnologia, desenvolvimento, inovação e fomento agropecuário, de forma integrada com a ATER;

II - auxiliar o Diretor de Pesquisa e Fomento na formulação da proposta orçamentária de programas e projetos de sua área, visando a assegurar recursos para o atendimento de suas metas;

III - apresentar periodicamente relatórios de desempenho dos serviços sob sua competência;

IV - propor normas e instruções atinentes às atividades da área;

V - orientar, coordenar e monitorar a execução técnica dos programas e projetos de pesquisa, desenvolvimento, inovação, transferência de tecnologia e de fomento agropecuário;

VI - coordenar e dar suporte às atividades dos Centros Regionais de Pesquisa e Transferência de Tecnologia CRPTT, Campos Experimentais e de Produção e do Fomento Agropecuário;

VII - identificar, de forma integrada com a ATER, órgãos e outras entidades afins, às necessidades de desenvolver projetos de pesquisa, transferência de tecnologia, desenvolvimento, inovação e fomento, voltados para a agricultura familiar;

VIII - planejar e gerir os recursos humanos, orçamentários, materiais e financeiros de sua competência;

IX - monitorar, acompanhar e avaliar os resultados de Pesquisa e Fomento das unidades vinculadas à coordenadoria;

X - consolidar o plano anual de trabalho de PESQUISA/FOMENTO/ATER, a partir dos planos regionais e locais;

XI - elaborar e manter o sistema informatizado de acompanhamento, controle e avaliação das atividades de Pesquisa e Fomento e emitir relatórios de conformidade com as necessidades da empresa;

XII - acompanhar e avaliar a implantação e desenvolvimento das atividades de Pesquisa e Fomento, no âmbito das unidades operacionais;

XIII - autorizar a liberação de recursos financeiros programados para a

realização das atividades, de acordo com os planos de trabalhos dos projetos;

XIV - fomentar pesquisas com inovações tecnológicas nas cadeias produtivas que dão sustentabilidade à agricultura familiar;

XV - coordenar a elaboração de projetos institucionais para captação de recursos financeiros, visando promover o desenvolvimento de pesquisa e produção Agropecuária para o fortalecimento da agricultura familiar;

XVI - representar o Diretor de Pesquisa e Fomento, quando designado.

XVII - manter a coordenação de pesquisa e fomento - COPEF, informada sobre as ações que estão sendo realizadas, assim como as providências que deverão ser tomadas para suprir as dificuldades na operacionalização das atividades;

SUBSEÇÃO I**DA GERÊNCIA DE PROGRAMAS E PROJETOS**

Art. 45 A Gerência de Programas e Projetos - GEPROJ: tem como competência acompanhar a execução dos Programas e Projetos de Pesquisas, desenvolvimento, inovação, transferência de tecnologia e fomento sob controle da Coordenadoria de Pesquisa e Fomento, observando os requisitos de qualidade, eficiência e eficácia:

I - executar o registro de todas as demandas da área técnica e de pesquisa dos convênios e termos aditivos no sistema de gerenciamento de convênios Federal (SICONV) e Estadual (SIGCON);

II - acompanhar as diversas áreas envolvidas com convênios no âmbito do órgão ou entidades concedentes (Federal, Estadual e Municipal), a execução de procedimentos inerentes à formalização, execução e prestação de contas;

III - manter atualizado arquivos e banco de dados sobre os convênios, termos de cooperação e demais documentos deles decorrentes;

IV - manter atualizado arquivos e bancos de dados sobre os projetos desenvolvidos na área de pesquisa, transferência de tecnologia e fomento agropecuário;

V - controlar a execução e prestação de contas dos projetos de pesquisa, transferência de tecnologia, desenvolvimento, inovação e fomento agropecuário;

VI - executar outras atividades compatíveis com a função em consonância com o Regimento Interno da Empresa;

XIII manter a coordenação de pesquisa, e fomento - COPEF, informada sobre as ações que estão sendo realizadas, assim como as providências que deverão ser tomadas para suprir as dificuldades na operacionalização das atividades.

SUBSEÇÃO II**GERÊNCIA DE FOMENTO**

Art. 46 A Gerência de Fomento - GEFOM: tem como competência: produzir insumos agropecuários (mudas, alevinos, suínos, aves etc.) para atender a demanda da Agricultura Familiar, bem como disponibilizar novas tecnologias de produção para diversificação de variedades e aumento da renda das famílias rurais:

I - orientar, coordenar e monitorar os projetos de fomento e produção agrícola desenvolvidos pela EMPAER-MT;

II - coordenar e dar suporte às atividades dos centros regionais de pesquisa, transferência de tecnologia, campos experimentais e de produção;

III - identificar a necessidade de produção e fomento na agricultura familiar;

IV - estabelecer e executar um sistema de registro e controle da produção, estocagem e comercialização das atividades de fomento;

V - monitorar e controlar estoques e produção oriunda das atividades de fomento, desenvolvidas na EMPAER-MT;

VI - Monitorar e controlar a comercialização e arrecadação oriundas das atividades de fomento

VII - planejar e promover a execução dos projetos de produção e fomento agropecuário;

VIII - elaborar programação anual, trimestral e mensal de trabalho, quantificando os recursos humanos, materiais e financeiros necessários;

IX - estabelecer o relacionamento interinstitucional com os órgãos e entidades que atuam em áreas de sua competência;

X - produzir mudas de espécies frutíferas, florestais (exóticas e nativas), ornamentais, medicinais e sementes para atender a demanda da agricultura familiar;

XI - sistematizar a comercialização dos produtos oriundos do fomento agropecuário de acordo com a legislação em vigor

XII - manter a coordenação atualizada sobre os preços dos produtos com base no custo de produção para elaboração de portarias;

XIII - buscar alternativas de mercado conforme interesse da empresa na diversificação da produção;

XIV - manter atualizado o sistema de cadastro de clientes e de fornecedores de insumos, máquinas e equipamentos agropecuários;

XV - planejar e gerir os recursos humanos, orçamentários, materiais e financeiros;

XVI manter a coordenação de pesquisa, e Fomento - COPEF, informada sobre as ações que estão sendo realizadas, assim como as providências que deverão ser tomadas para suprir as dificuldades na operacionalização das atividades.

XVII- executar outras atividades compatíveis com a função.

CAPÍTULO VII

DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO REGIONALIZADA E DESCENTRALIZADA

SEÇÃO I

DO ESCRITÓRIO REGIONAL

Art. 47 Aos Escritórios Regionais compete:

I - promover a execução de projetos de Assistência Técnica e Extensão Rural, através dos Escritórios Locais em consonância com as diretrizes aprovadas pela Empresa;

II - elaborar os Planos de Ações Regionais com base nos Planos de Ações Locais, cumprindo os cronogramas determinados;

III - dar suporte técnico e financeiro aos extensionistas e responsáveis pela execução dos projetos de assistência técnica e extensão rural em nível de escritório local, orientando sobre a metodologia adequada de trabalho;

IV - supervisionar, controlar e avaliar as atividades de ATER e administrativas desenvolvidas pelos escritórios locais, definidas no plano de ação local, visando garantir a agilidade e eficácia no atendimento aos agricultores (as) familiares;

V - monitorar, analisar e avaliar os resultados registrados no sistema de relatório PROREL/SAGATER e encaminhar parecer aos supervisores locais;

VI - assessorar a Coordenadoria de ATER quanto ao planejamento, execução, controle e avaliação dos projetos executados pelos escritórios locais;

VII - supervisionar, organizar e controlar as atividades administrativas e operacionais dos escritórios da região, para garantir a agilidade e eficácia no atendimento à clientela da EMPAER-MT e, em especial, o agricultor (a) familiar;

VIII - controlar o fluxo de recebimento e encaminhamento de relatórios, prestações de contas e outros documentos e correspondências da sua região administrativa, encaminhando-os à Coordenadoria de ATER;

IX - manter relacionamento funcional com os pesquisadores para identificação de demandas de pesquisa regionais;

X - planejar e gerir os recursos humanos, materiais e financeiros;

XI - promover integração dos empregados lotados na região, visando o alcance das metas programadas;

XII - representar a EMPAER-MT, em nível de região administrativa, articulando ações que visem à realização as atividades agropecuárias;

XIII - buscar parcerias para realização de atividades de ATER na sua região;

XIV - manter a coordenação de assistência técnica e extensão rural - COATER, informada sobre as ações que estão sendo realizadas, assim como as providências que deverão ser tomadas para suprir as dificuldades na operacionalização das atividades;

XV - executar outras atividades que lhe forem atribuídas, desde que compatíveis com suas funções;

SUBSEÇÃO I

DO ESCRITÓRIO LOCAL

Art. 48 Compete ao Escritório Local subordinado ao Escritório Regional responsável pela execução do trabalho em nível de município e comunidade:

I - realizar o estudo de realidade rural, levantando informações relacionadas à produção agropecuária, organização social, econômica, política e tecnológica das comunidades dos municípios;

II - elaborar o Plano de Ação Local, com base no Estudo da Realidade Rural e do Plano de Desenvolvimento Municipal;

III - prestar assistência técnica e extensão rural aos agricultores (as) familiares;

IV - fornecer ao Escritório Regional relatórios e outras informações necessárias à elaboração, revisão e atualização da programação de trabalho e sua execução;

V - informar o Coordenador Regional sobre as necessidades de recursos humanos, técnicos, financeiros e materiais, indispensáveis à realização das atividades;

VI - prestar informações às autoridades e instituições públicas;

VII - promover a divulgação das atividades da Empresa, desenvolvidas no município;

VIII - buscar parcerias para viabilizar a realização das atividades de ATER no município;

IX - manter atualizados os registros e cadastros de agricultores (as), associações e comunidade atendidas;

X - registrar e encaminhar os relatórios, ao Escritório Regional, referentes às atividades desenvolvidas no município;

XI - elaborar projetos de crédito rural para agricultores (as) familiares, assim como prestar ATER, de conformidade com a capacidade operacional do escritório;

XII - manter integração funcional com o segmento de pesquisa para atualização e transferência das tecnologias agropecuárias;

XIII - conservar, manter e controlar todos os bens móveis e imóveis da área de atuação e encaminhar relatórios ao Escritório Regional;

XIV - articular com o Escritório Regional para solicitar e encaminhar documentação referente à: seleção, treinamento, frequência e outras normas de aplicação das Leis de Trabalho;

XV - controlar as receitas e despesas do Escritório Local, efetuando as prestações de contas e encaminhá-las ao Escritório Regional;

XVI - cobrar taxas de elaboração de projetos e de assistência técnica, bem como a comercialização de produtos, estabelecidos pelas normativas vigentes da empresa, através da emissão de Documento de Arrecadação - DAR;

XVII - manter a coordenação de assistência técnica e extensão rural - COATER, informada sobre as ações que estão sendo realizadas, assim como as providências que deverão ser tomadas para suprir as dificuldades na operacionalização das atividades;

XVIII - executar outras atividades compatíveis com a função.

SEÇÃO II

DO CENTRO REGIONAL DE PESQUISA E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIAS - CRPTT

Art. 49 Os centros regionais de pesquisa e transferência de tecnologia-CRPTT, são atribuídos Às seguintes competências:

I - levantar, de forma integrada com a ATER, as necessidades de pesquisa demandada pela clientela e encaminhar à COPEF, que providenciará o encaminhamento para aprovação às instâncias superiores da empresa;

II - apoiar os pesquisadores na execução de suas atividades;

III - desenvolver, executar, controlar e avaliar as atividades de pesquisa, transferência de tecnologia, desenvolvimento, inovação e fomento agropecuário de acordo com as diretrizes e programas da EMPAER-MT, voltadas principalmente para o desenvolvimento da região de sua localização geográfica;

IV - elaborar e encaminhar aos responsáveis de projetos e à Coordenadoria de pesquisa e fomento, relatórios com informações necessárias ao acompanhamento, controle e avaliação dos projetos em execução, atividades executadas pelos laboratórios e publicação dos resultados das pesquisas concluídas;

V - representar a EMPAER-MT em nível de região administrativa, quando designado, articulando ações que visem a realização de trabalhos de Pesquisa, Transferência de Tecnologia, Desenvolvimento, Inovação e Fomento de forma integrada, FRENTE aos órgãos e entidades voltadas ao desenvolvimento do meio rural;

VI - elaborar e executar, de forma integrada com a ATER, estratégia de divulgação dos trabalhos de Pesquisa, Transferência de Tecnologia, Desenvolvimento, Inovação e Fomento ;

VII - supervisionar, controlar e avaliar as atividades administrativas e operacionais dos campos experimentais e de produção;

VIII - planejar, gerir, suprir e controlar os recursos humanos, orçamentários, materiais, administrativo e financeiro, necessários ao desenvolvimento das atividades no âmbito de sua atuação;

IX - administrar e controlar as receitas e despesas de suas atividades, encaminhando os relatórios e prestações de contas à COPEF/DIPEF;

X - controlar o fluxo de correspondências e documentos da área de atuação, encaminhando à COPEF/DIPEF;

XI - realizar limpeza, conservação, manutenção e controle dos bens, inclusive acervo bibliográfico da sua área de atuação, encaminhando os devidos relatórios à COPEF/DIPEF;

XII - promover a integração funcional dos empregados lotados na sua região de abrangência com objetivo de facilitar o alcance das metas programadas;

XIII - prover medidas para obter ajuda financeira, técnica e material no âmbito de sua atuação;

XIV - "realizar "análises laboratoriais, produzir mudas de culturas" in vitro", produzir microorganismos para controle biológico de pragas e doenças, dentro das especificidades dos laboratórios existentes;

XV - realizar a identificação de pragas e doenças causadoras de prejuízos econômicos e propor programas de controle biológico;

XVI - controlar o fluxo, recebimento e encaminhamento de material para análise, documentos e correspondências dos laboratórios, encaminhando à COPEF/DIPEF e a quem de direito;

XVII - interagir com outros laboratórios públicos e privados, a fim de ter nivelamento técnico aos procedimentos laboratoriais, bem como atualização dos protocolos empregados;

XVIII - manter atualizado e organizado o banco de dados e arquivos de suas atividades;

XIX - comercializar a produção e serviços, através da emissão do DAR e NF;

XX - executar outras atribuições compatíveis com sua função.

Subseção I

DO CAMPO EXPERIMENTAL E DE PRODUÇÃO

Art. 50 Aos Campos Experimentais e de Produção, ligados ao Centro Regional de Pesquisa e Transferência de Tecnologia são atribuídas às seguintes atividades:

I - executar, de forma integrada com a ATER, os trabalhos de Pesquisa, Transferência de Tecnologia, Desenvolvimento, Inovação e Fomento - PTTDIF;

II - planejar e gerir os recursos humanos, orçamentários, materiais e financeiros do campo;

III - desenvolver atividades de produção na área de vocação da região, a fim de atender a demanda da agricultura familiar e proporcionar fonte de renda para os agricultores (as);

IV - encaminhar ao CRPTT relatórios e informações necessárias ao acompanhamento, controle e avaliação dos projetos em execução;

V - realizar limpeza, manutenção, conservação e controle dos bens do Campo Experimental e de Produção;

VI - efetuar controle de produção e financeiro das atividades do campo;

VII - encaminhar os relatórios administrativos e financeiros ao CRPTT;

VIII - apoiar os pesquisadores na execução de suas atividades;

IX - comercializar a produção e serviços, através da emissão do DAR;

X - manter cadastro atualizado dos clientes

TÍTULO IV

DAS ATRIBUIÇÕES DOS DIRIGENTES

CAPÍTULO I

DO PRESIDENTE

Art. 51 Ao Presidente atribui-se:

I - representar, política, jurídica e administrativamente a EMPAER-MT;

II - acompanhar, orientar, dirigir, controlar e supervisionar as atividades do órgão;

III - encaminhar a apreciação da Assessoria Jurídica, qualquer assunto de interesse da Empresa, que envolva matéria de direito;

IV - cumprir e fazer cumprir as decisões do Conselho Deliberativo e exercer a competência estabelecida neste regulamento;

V - supervisionar os programas de trabalho dos órgãos integrantes da EMPAER-MT;

VI - determinar a realização de auditorias, bem como prestar contas aos órgãos competentes na forma da lei;

VII - submeter à apreciação do Conselho Deliberativo, na época oportuna, a proposta orçamentária da EMPAER-MT para o exercício seguinte, bem como os relatórios e balanço geral do exercício encerrado.

CAPÍTULO II

DOS DIRETORES

Art. 52 Constituem-se atribuições básicas dos Diretores:

I - auxiliar o Presidente, dirigir, organizar, orientar, controlar e coordenar as atividades da EMPAER-MT, conforme delegação do Presidente;

II - despachar com o Presidente;

III - substituir o Presidente nos seus afastamentos, ausências e impedimentos legais ou eventuais, quando designado;

IV - propor ao Presidente a instalação, homologação, dispensa ou declaração de inexigibilidade de licitação nos termos da legislação específica;

V - coordenar a atuação dos órgãos setoriais da administração e finanças e dar suporte aos órgãos setoriais de planejamento;

VI - submeter ao Diretor-Presidente, os assuntos que excedam a sua

competência;

VII - autorizar a expedição de certidões e atestados relativos a assuntos da sua área de competência;

VIII - editar normas regimentais, instruções, ordem de serviço, expedir avisos, assinar correspondências, praticar os demais atos necessários ao andamento dos trabalhos;

IX - responsabilizar-se pelos bens patrimoniais da diretoria.

X - desempenhar outras tarefas compatíveis com suas atribuições em face de determinação do Presidente;

CAPÍTULO III

DO CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Art. 53 Ao chefe de Gabinete da Presidência, atribui-se:

I - assistir ao titular da pasta no desempenho de suas atribuições;

II - distribuir, orientar, dirigir e controlar os trabalhos do Gabinete;

III - receber, dirigir, expedir e controlar a correspondência oficial e particular do Presidente;

IV - despachar com o Presidente, os assuntos que dependem de decisão superior;

V - compor a pauta de despacho do Presidente, acompanhando-a com precisão;

VI - preparar a agenda do Presidente;

VII - acompanhar as matérias de interesse da Empresa, divulgadas nos meios de comunicação;

VIII - atender as partes interessadas que procurem o Gabinete;

IX - zelar pela manutenção, uso e guarda do material de expediente e dos bens patrimoniais do gabinete;

X - responsabilizar-se pelos bens patrimoniais da Chefia de Gabinete;

XI - substituir o Diretor Presidente quando designado.

CAPÍTULO IV

DOS ASSESSORES

Art. 54 Constituem atribuições dos Assessores:

I - cumprir e fazer cumprir, conforme sua especificação, as normas operacionais pertinentes e devidamente instrumentadas;

II - cumprir e fazer cumprir, os fluxogramas de instrumentos;

III - assessorar diretamente ao Presidente e aos Diretores e demais titulares dos segmentos, visando evitar solução de continuidade de natureza técnica operacional e jurídica, na consecução dos objetivos formais da EMPAER-MT;

IV - emitir parecer, preparar relatório, análise e conferência, quando solicitado;

V - realizar atividades adicionais que a critério dos diretores requeiram colaboração dos assessores;

VI - preparar estudos especiais de cunho transitório;

VII - responsabilizar-se pelos bens patrimoniais da Diretoria.

CAPÍTULO V

DOS COORDENADORES

Art. 55 Constituem atribuições básicas dos Coordenadores:

I - planejar, programar, organizar, coordenar, supervisionar e controlar as atividades das áreas que lhes são subordinadas;

II - emitir parecer, preferir despachos, interlocutórios e, quando for o caso, despachos decisórios nos processos submetidos à sua apreciação;

III - prestar assessoramento aos diretores, quando solicitado, sobre assuntos de sua competência;

IV - apresentar quando solicitado, relatório de suas atividades;

V - estabelecer instruções e normas de serviços no âmbito de sua unidade;

VI - fornecer aos diretores, informações referentes aos assuntos de sua competência;

VII - distribuir o pessoal em exercício nos respectivos setores de trabalho;

VIII - propor a escala de férias para o pessoal em exercício;

IX - autorizar a requisição de materiais permanente e de consumo;

X - promover reuniões periódicas com os empregados que lhes são subordinados;

XI - prestar suporte e apoio de supervisão às unidades da Administração desconcentrada;

XII - manter as diretorias específicas informadas sobre as ações que estão sendo realizadas, assim como as providências que deverão ser tomadas para suprir as dificuldades na operacionalização das atividades da coordenadoria;

XII - responsabilizar-se pelos bens patrimoniais da coordenadoria.

CAPÍTULO VI

DOS GERENTES

Art. 56 Aos Gerentes, constituem atribuições básicas:

I - assessorar os superiores imediatos nos assuntos relacionados com suas atribuições;

II - gerenciar as atividades desenvolvidas na sua área de competência;

III - emitir parecer e proferir despachos nos processos submetidos à sua apreciação;

IV - acompanhar o desenvolvimento dos programas de trabalho de sua gerência;

V - solicitar o material necessário à execução de suas atividades;

VI - controlar e conservar os bens patrimoniais sob as suas responsabilidades;

VII - sugerir alternativas de políticas para os objetivos formais da EMPAER-MT, identificando as atividades que gerem receitas;

VIII - elaborar conforme a sua especificidade e natureza das atividades, segundo frequência e periodicidade, relatórios, informes e outros similares;

IX - elaborar planos, projetos, matriz de instrumentos e formulários operacionais e instrumentos normativos em conjunto com as Coordenadorias específicas;

X - promover conjuntamente com a Coordenadoria específica a divulgação do trabalho educativo que a organização desenvolve em todas as suas atividades, visando à mudança comportamental do público alvo da EMPAER-MT;

XI - manter as coordenadorias específicas informadas, sobre as ações que estão sendo realizadas, assim como as providências que deverão ser tomadas para suprir as dificuldades na operacionalização das atividades da gerência;

XII - responsabilizar-se pelos bens patrimoniais da gerência.

CAPÍTULO VII

DOS RESPONSÁVEIS DE UNIDADES REGIONAIS, LOCAIS, CAMPOS EXPERIMENTAIS E DE PRODUÇÃO

Art. 57 Constituem-se atribuições básicas dos responsáveis das unidades acima relacionadas, o seguinte:

I - organizar, coordenar, executar e controlar as atividades de competências das respectivas unidades ou serviços;

II - assessorar o superior imediato nos assuntos relacionados às suas atribuições;

III - propor ao superior hierárquico, anualmente, os programas de trabalho de acordo com as diretrizes estabelecidas, bem como acompanhar o desenvolvimento de sua execução;

IV - emitir parecer e proferir despachos nos processos submetidos à sua apreciação;

V - responsabilizar-se pelos bens patrimoniais da unidade.

TÍTULO V**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS****Art. 58 Normas e Procedimentos complementares do Conselho Fiscal**

Parágrafo 1º - Os órgãos da administração sistêmica são obrigados, através de comunicação por escrito, colocar à disposição dos membros em exercício do Conselho Fiscal, dentro de 10 (dez) dias, cópias das Atas de suas reuniões, e dentro de 15 (quinze) dias do seu recebimento, cópias dos balancetes e demais demonstrações financeiras elaboradas periodicamente e, quando houver dos relatórios de execução de orçamento.

Parágrafo 2º - O Conselho Fiscal a pedido de qualquer dos seus membros, solicitará aos órgãos de administração sistêmica, esclarecimentos ou informações assim como a elaboração de demonstrações financeiras ou contábeis especiais.

Parágrafo 3º - Os membros do Conselho Fiscal assistirão às reuniões do Conselho Deliberativo e da Diretoria em que se deliberar sobre os assuntos que devam opinar, como previsto nos itens II, III e IV do Artigo 12º do Conselho Fiscal.

Parágrafo 4º - Se a Empresa contratar auditores independentes, o Conselho Fiscal poderá solicitar-lhe os esclarecimentos ou informações que julgar necessários e a apuração de fatos específicos.

Parágrafo 5º - E, se a Empresa não contratar auditores, mas para melhorar o desempenho de suas funções, escolher contadores ou auditoria interna do Estado ou independente e fixar-lhe os honorários dentro dos níveis razoáveis, vigentes na praça e compatíveis com a dimensão econômica da Empresa, os quais serão pagos pela mesma.

Parágrafo 6º - As atribuições e poderes conferidos pela Lei ao Conselho Fiscal não podem ser outorgados a outro órgão da Empresa.

Art. 59 A EMPAER-MT deve ser dirigida por um Diretor Presidente nomeado em comissão pelo Governador do Estado de Mato Grosso.

Parágrafo Único - Os demais segmentos da EMPAER-MT são dirigidos:

I - diretoria de órgão de Direção Superior, por um Diretor nomeado em comissão pelo Governador do Estado.

II - titulares de Órgãos de Assessoramento Superior, Apoio Estratégico e Especializado, Apoio Administrativo, Execução Finalística e Descentralizadas, homologado pela Presidência;

III - os responsáveis pelas unidades aos níveis de Administração Sistêmica e de execução programática e de administração regionalizada e desconcentrada, serão indicados pelo Diretor da área e homologado pelo Diretor Presidente;

Art. 60 As substituições dos dirigentes dos segmentos da EMPAER-MT nos seus impedimentos legais e eventuais obedecerão à seguinte ordem:

I - o Presidente será substituído por um dos Diretores ou chefe de gabinete, por ele indicado;

II - o Diretor de ATER e de Pesquisa e Fomento serão substituídos por um dos coordenadores de execução finalística por eles indicados e homologado pelo Diretor Presidente;

III - o Diretor de Administração Sistêmica será substituído por um dos coordenadores de Administração Sistêmica por ele indicado e designado pelo Presidente;

IV - os demais responsáveis serão substituídos por servidores lotados nos respectivos setores e designados pelo Presidente;

Art. 61 As receitas da EMPAER-MT são constituídas de:

I - dotações consignadas nos orçamentos da União, do Estado e dos Municípios;

II - créditos abertos em seu favor;

III - os recursos provenientes de convênios, contratos ou ajustes de prestação de serviços;

IV - os recursos de capital, inclusive os resultados de conversão em espécie de bens e de direitos;

V - recursos de operações de créditos;

VI - doações e legados que lhes forem feitos;

VII - recursos provenientes de fundos existentes ou a serem criados, destinados à promover aumento de produtividade e produção agropecuária das condições de vida do meio rural;

VIII - recursos provenientes de Leis específicas;

IX - receitas operacionais, comerciais, industriais, produtivas e de administração de recursos financeiros;

X - outras Receitas.

Art. 62 O Patrimônio é constituído de:

I - bens móveis e imóveis de sua propriedade e aqueles que venham a ser adquiridos ou incorporados por força de Lei;

II - saldo de exercícios financeiros transferidos para a conta patrimonial;

III - doações e contribuições de pessoas físicas e jurídicas, pública ou privada, nacionais e estrangeiras.

Art. 63 O regime jurídico do pessoal da EMPAER-MT é o da Consolidação das leis do Trabalho - CLT e respectiva legislação complementar.

Art. 64 O titular da administração gerencial poderá propor elogio e citação por mérito de seu subordinado no desempenho de suas funções, que deverá ser referendada pelo Diretor competente, homologada pelo Presidente e transcrita na ficha funcional.

Art. 65 Este Regulamento Geral em observância à necessidade de identificar-se com a realidade contemporânea poderá ser modificada e ou alterado, em cumprimento de dispositivos legais vigentes, mediante apreciação e aprovação do Conselho Deliberativo e do Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários - SEAF.

Parágrafo Único - As modificações e/ou alterações mencionadas neste artigo, não poderão distorcer a filosofia dos objetivos formais do órgão.

Art. 66 O exercício financeiro da EMPAER-MT corresponderá ao ano civil, devendo o seu balancete anual ser obrigatoriamente levantado até o dia 31 de dezembro, para todos os fins de direito.

Art. 67 As competências e as atribuições de Presidente de Comissão, de acordo com a natureza da finalidade, serão especificadas em atos do Presidente da EMPAER-MT.

Art. 68 Os casos omissos neste Regulamento Geral serão resolvidos pelo Conselho Deliberativo da EMPAER-MT.

METAMAT**COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO****EXTRATO DO 1º TERMO DE DISTRATO AO TERMO DE CESSÃO Nº 01/2016 DE EMPREGADO PÚBLICO - METAMAT/SEDEC**

PARTES: Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT e Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

DO OBJETO: Este termo tem por objetivo formalizar o **DISTRATO** ao Termo de Cessão Nº 001/2016, celebrado entre o METAMAT e a SEDEC no dia 31 de março de 2016, única e tão somente em relação à cedência do servidor **Benedito Pedro de Figueiredo Neto**, a partir da data de assinatura deste instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 01/09/2016

SIGNATÁRIOS: ELIAS PEREIRADOS SANTOS FILHO - Diretor Presidente, MARCOS VINICIUS PAES DE BARROS - Diretor Técnico E MARCELO DA COSTA MARQUES - Diretor Administrativo e Financeiro pela METAMAT e RICARDO TOMCZYK - Secretário pela SEDEC.

EVENTOS DE PESSOAL**SECRETARIAS****CGE****CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**

PORTARIA/CGE/00010/2016
28/10/2016

DE:

O Secretário-Controlador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 496215/2016

Nome: (223759/3) EDVANIA FRANCISCA DA COSTA

A Partir de: 24/10/2016 Até 22/11/2016

Cargo/Função: (11487) DGA-4

Substituído: (33879/5) MARLY PARANHOS DA SILVA

Un. Adm: (008389) GAB. DO SECRETARIO-CONTROLADOR GERAL DO ESTADO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Outubro de 2016.

Ciro Rodolpho Pinto de Arruda Siqueira Gonçalves

Secretário-Controlador Geral do Estado

BOLETIM DE PESSOAL/CGE/00033/2016
28/10/2016

DE:

O Secretário-Controlador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: s/n

Nome: (111652/3) AUCYMARE BEATRIZ JOSETTI GUIMARAES DE AMORIM

Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO

Para Un. Adm: (193704) SUP. DE AUDITORIA PROGRAMADA

A Partir de: 08/09/2016

Processo N.: S/N

Nome: (124341/3) CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE MELO

Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO

Para Un. Adm: (193712) SUP. DE AUDITORIA ESPECIAL

A Partir de: 08/09/2016

Processo N.: S/N

Nome: (110853/2) CRISTIANE MARCELA OLIVEIRA DA SILVA

Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO

Para Un. Adm: (193712) SUP. DE AUDITORIA ESPECIAL

A Partir de: 08/09/2016

Processo N.: S/N

Nome: (106903/2) CRISTINA SANTOS VILELA

Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO

Para Un. Adm: (193690) SUP. DE DESENVOLVIMENTO DO CONTROLE INTERNO

A Partir de: 08/09/2016

Processo N.: S/N

Nome: (225661/1) DANIEL AVILA ANDRADE DE AZEVEDO

Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO

Para Un. Adm: (193674) SUP. CONT. EM CONTRATAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS

A Partir de: 08/09/2016

Processo N.: S/N

Nome: (57865/2) DEUSA DE FATIMA DO PRADO MARQUES

Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO
Para Un. Adm: (193704) SUP. DE AUDITORIA PROGRAMADA
A Partir de: 08/09/2016

Processo N.: s/n

Nome: (244600/1) EDMILSON ANTONIO CARLOS

Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO

Para Un. Adm: (193704) SUP. DE AUDITORIA PROGRAMADA

A Partir de: 08/09/2016

Processo N.: s/n

Nome: (244181/1) EMERSON ALVES SOARES

Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO

Para Un. Adm: (193682) SUP. CONT. EM GESTÃO FISCAL E PATRIMONIAL

A Partir de: 08/09/2016

Processo N.: S/N

Nome: (120641/1) EMERSON HIDEKI HAYASHIDA

Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO

Para Un. Adm: (193712) SUP. DE AUDITORIA ESPECIAL

A Partir de: 08/09/2016

Processo N.: S/N

Nome: (225607/1) ERICH RAPHAEL MASSON

Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO

Para Un. Adm: (193712) SUP. DE AUDITORIA ESPECIAL

A Partir de: 08/09/2016

Processo N.: S/N

Nome: (244135/1) FABIANO FERREIRA LEITE

Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO

Para Un. Adm: (193682) SUP. CONT. EM GESTÃO FISCAL E PATRIMONIAL

A Partir de: 08/09/2016

Processo N.: S/N

Nome: (120660/1) GERALDA MARIA CARVALHO DE SOUSA

Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO

Para Un. Adm: (193690) SUP. DE DESENVOLVIMENTO DO CONTROLE INTERNO

A Partir de: 08/09/2016

Processo N.: S/N

Nome: (225652/1) GILMAR SOUZA DA SILVA

Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO

Para Un. Adm: (185094) SUP. CONT. GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA

A Partir de: 08/09/2016

Processo N.: S/N

Nome: (87760/2) GISLAINE APARECIDA MIRANDA

Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO

Para Un. Adm: (193712) SUP. DE AUDITORIA ESPECIAL

A Partir de: 08/09/2016

Processo N.: s/n

Nome: (138544/2) GRAZIELLE DE AZEVEDO FERNANDES FRANCO

Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO

Para Un. Adm: (193682) SUP. CONT. EM GESTÃO FISCAL E PATRIMONIAL

A Partir de: 08/09/2016

Processo N.: S/N

Nome: (247116/1) JAIR MONTEIRO EXCORCIO

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Para Un. Adm: (193690) SUP. DE DESENVOLVIMENTO DO CONTROLE INTERNO

A Partir de: 08/09/2016

Processo N.: s/n

Nome: (247956/1) JAKELINE SIPRIANO DE SOUZA

Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO

Para Un. Adm: (177989) COORD. DE CORREGEDORIA DE APOIO PROCESSUAL

A Partir de: 08/09/2016

Processo N.: S/N

Nome: (127096/3) JOELCIO CAIRES DA SILVA ORMOND

Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO

Para Un. Adm: (193712) SUP. DE AUDITORIA ESPECIAL

A Partir de: 08/09/2016

Processo N.: s/n

Nome: (244609/1) JUSCELINO DE LIMA CASTRO

Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO

Para Un. Adm: (193720) COORD. DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

A Partir de: 08/09/2016

Processo N.: S/N

Nome: (238215/1) KLEBSON SANTOS DO CARMO

Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO

Para Un. Adm: (193674) SUP. CONT. EM CONTRATAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS

A Partir de: 08/09/2016

Processo N.: s/n

Nome: (242646/1) LAIS CRISTINE DE SOUZA

Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052

Para Un. Adm: (185094) SUP. CONT. GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA

A Partir de: 08/09/2016

Processo N.: s/n

Nome: (94508/3) LEILA CONCEICAO ANTUNES DA CRUZ

Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO

Para Un. Adm: (185094) SUP. CONT. GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA

A Partir de: 08/09/2016

Processo N.: s/n

Nome: (91838/4) LUCIANO MARCIO LEOCADIO DA ROSA

Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO

Para Un. Adm: (193704) SUP. DE AUDITORIA PROGRAMADA

A Partir de: 08/09/2016

Processo N.: S/N

Nome: (121628/1) MARCIA CRISTINA BORGES DE SOUZA OKAMURA
Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO
Para Un. Adm: (193682) SUP. CONT. EM GESTÃO FISCAL E PATRIMONIAL
A Partir de: 08/09/2016

Processo N.: s/n

Nome: (137554/2) MARCIO DA SILVA SANTOS
Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO
Para Un. Adm: (193704) SUP. DE AUDITORIA PROGRAMADA
A Partir de: 08/09/2016

Processo N.: s/n

Nome: (247793/1) MARCO FLAVIO DA CUNHA MARTINS
Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO
Para Un. Adm: (185094) SUP. CONT. GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA
A Partir de: 08/09/2016

Processo N.: s/n

Nome: (244354/1) MARCOS KENITI FUJIMURA
Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO
Para Un. Adm: (193704) SUP. DE AUDITORIA PROGRAMADA
A Partir de: 08/09/2016

Processo N.: S/N

Nome: (244179/1) MARINO KOCH
Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO
Para Un. Adm: (193690) SUP. DE DESENVOLVIMENTO DO CONTROLE INTERNO
A Partir de: 08/09/2016

Processo N.: S/N

Nome: (26046/1) NALY NOLETO RAMOS
Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO
Para Un. Adm: (193682) SUP. CONT. EM GESTÃO FISCAL E PATRIMONIAL
A Partir de: 08/09/2016

Processo N.: S/N

Nome: (244593/1) NIZAM KASSEM FARES
Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO
Para Un. Adm: (193674) SUP. CONT. EM CONTRATAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS
A Partir de: 08/09/2016

Processo N.: S/N

Nome: (96201/1) NORTON GLAY SALES SANTOS
Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO
Para Un. Adm: (193690) SUP. DE DESENVOLVIMENTO DO CONTROLE INTERNO
A Partir de: 08/09/2016

Processo N.: S/N

Nome: (244142/1) ORLANDO ESTEVENS CAMES
Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO
Para Un. Adm: (193704) SUP. DE AUDITORIA PROGRAMADA
A Partir de: 08/09/2016

Processo N.: S/N

Nome: (59650/3) PIERRE MONTEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO
Para Un. Adm: (193712) SUP. DE AUDITORIA ESPECIAL
A Partir de: 08/09/2016

Processo N.: S/N

Nome: (118116/3) ROBERTO CORREA MARQUES
Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO
Para Un. Adm: (193712) SUP. DE AUDITORIA ESPECIAL
A Partir de: 08/09/2016

Processo N.: s/n

Nome: (244184/1) ROSANE ROSA E SILVA
Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO
Para Un. Adm: (185094) SUP. CONT. GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA
A Partir de: 08/09/2016

Processo N.: s/n

Nome: (256094/1) SANDRA GONÇALVES DA SILVA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (193690) SUP. DE DESENVOLVIMENTO DO CONTROLE INTERNO
A Partir de: 08/09/2016

Processo N.: S/N

Nome: (244180/1) SERGIO ANTONIO FERREIRA PASCHOAL
Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO
Para Un. Adm: (193704) SUP. DE AUDITORIA PROGRAMADA
A Partir de: 08/09/2016

Processo N.: S/N

Nome: (100002/2) SERGIO MOURA DUARTE
Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO
Para Un. Adm: (193674) SUP. CONT. EM CONTRATAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS
A Partir de: 08/09/2016

Processo N.: S/N

Nome: (140097/2) SILVANIA REGINA DE OLIVEIRA GALINDO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (193690) SUP. DE DESENVOLVIMENTO DO CONTROLE INTERNO
A Partir de: 08/09/2016

Processo N.: S/N

Nome: (253919/1) SILVANO BOTELHO LUCIDOS
Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO
Para Un. Adm: (193682) SUP. CONT. EM GESTÃO FISCAL E PATRIMONIAL
A Partir de: 08/09/2016

Processo N.: S/N

Nome: (244075/1) SINARA ROMERO MACHADO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (193690) SUP. DE DESENVOLVIMENTO DO CONTROLE INTERNO

A Partir de: 08/09/2016

Processo N.: S/N

Nome: (60969/5) SONIA REGINA LOPES
Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO
Para Un. Adm: (193674) SUP. CONT. EM CONTRATAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS
A Partir de: 08/09/2016

Processo N.: s/n

Nome: (80435/2) VILSON PEDRO NERY
Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO
Para Un. Adm: (185094) SUP. CONT. GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA
A Partir de: 08/09/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Outubro de 2016.
Ciro Rodolpho Pinto de Arruda Siqueira Gonçalves
Secretário-Controlador Geral do Estado

BOLETIM DE PESSOAL/CGE/00034/2016

DE:

28/10/2016

O Secretário-Controlador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (225606/1) SERGIO CORREA DE CARVALHO
Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO
Un. Adm: (163562) GAB. DO SECRET. ADJ. DA CORREGEDORIA GERAL
A Partir de: 14/10/2016 Até18/10/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Outubro de 2016.
Ciro Rodolpho Pinto de Arruda Siqueira Gonçalves
Secretário-Controlador Geral do Estado

PGE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00068/2016

DE:

28/10/2016

O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (37819/1) ELISABETE FERREIRA ZILIO
Cargo/Função: (2283) PROC. DO ESTADO CLASSE ESPECIAL
Un. Adm: (146528) SUBPROCURADORIA-GERAL ADMINISTRATIVA
A Partir de: 20/10/2016 Até17/01/2017

Processo N.:

Nome: (90209/2) FABIOLA DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (4843) ANALISTA DA PGE - LEI 10004/2013
Un. Adm: (146480) GAB. DO PROCURADOR-GERAL ADJUNTO
A Partir de: 22/08/2016 Até26/08/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Outubro de 2016.
Petryck de Araujo Ayala
Procurador-Geral do Estado

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00069/2016

DE:

28/10/2016

O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (98967/1) DULCE DE MOURA
Cargo/Função: (2291) PROC. DO ESTADO PRIMEIRA CLASSE
Un. Adm: (146560) SUBPROCURADORIA-GERAL FISCAL
A Partir de: 01/06/2016 Até27/11/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Outubro de 2016.
Petryck de Araujo Ayala
Procurador-Geral do Estado

SEGES

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO

PORTARIA/SEGES/00155/2016
28/10/2016

DE:

O Secretário de Estado de Gestao no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (203054/1) SANDRA APARECIDA DONATI SILVERIO
A Partir de: 13/10/2016 Até 11/11/2016
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (114722/1) VANIA INES BARBIERI MAGON NARDELLI
Un. Adm: (178047) COORD.DE DESENVOLV.,SAUDE E SEGUR.NO TRABALHO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Outubro de 2016.
Julio Cezar Modesto Santos
Secretário de Estado de Gestao

PORTARIA/SEGES/00156/2016
28/10/2016

DE:

O Secretário de Estado de Gestao no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ESTABILIDADE

Processo N.: 510055/2016

Nome: (250804/1) ALISON SACAL FERREIRA DE LIMA
Cargo: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (188697) COORD. DE INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA
A Partir de: 23/10/2016

Processo N.: 491696/2016

Nome: (250670/1) ANTONIO CARLOS PRUDENCIO DE OLIVEIRA
Cargo: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (174424) COORD. DE RELACIONAMENTO GOVERNAMENTAL
A Partir de: 21/10/2016

Processo N.: 502272/2016

Nome: (33466/1) BERNADETE RIBEIRO DE ASSIS
Cargo: (2321) PROFESSOR
Un. Adm: (015695) EEPsG - JOSE DIAS
A Partir de: 01/03/1995

Processo N.: 506624/2016

Nome: (250887/1) DANIELLI AUXILIADORA DA SILVA
Cargo: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (139165) GER. DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
A Partir de: 31/10/2016

Processo N.: 479967/2016

Nome: (136272/2) EDER WILLIAM SALVATERRA
Cargo: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (180440) GER. DE APLICAÇÃO,DESENVOLV;SAUDE E SEGURANCA
A Partir de: 24/10/2016

Processo N.: 491717/2016

Nome: (250787/1) ELIANA CRISTINA DIAS DE CAMPOS
Cargo: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (184837) COORD. DA GESTAO DA DIVIDA PUBLICA
A Partir de: 22/10/2016

Processo N.: 491777/2016

Nome: (250894/1) ELKEAEER DE SOUZA PERES RUVIERI
Cargo: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (191647) GER. DE ANAL. DE REQUIS. DE SIST. DE INFORMACOES
A Partir de: 30/10/2016

Processo N.: 491769/2016

Nome: (250749/1) FABIANNE GESSIKA DOS SANTOS SALDANHA DIAS
Cargo: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (184730) COORD. DE GESTAO DAS DISPON.FINANC.DE CONV.E

OBRAS

A Partir de: 25/10/2016

Processo N.: 491816/2016

Nome: (27290/2) FELICIDADE ALMEIDA QUEIROZ
Cargo: (574) ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO
Un. Adm: (011355) EEPsG - MAL. EURICO GASPAR DUTRA
A Partir de: 11/11/1998

Processo N.: 491722/2016

Nome: (250784/1) GENIVALDO FIRMINO DE OLIVEIRA
Cargo: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (178195) COORD. DE PLANEJ. E GESTAO DO SISTEMA CONTABIL
A Partir de: 31/10/2016

Processo N.: 483300/2016

Nome: (250890/1) INACIO RODRIGUES DOS ANJOS
Cargo: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (184217) UNID. SETORIAL DE CORREIÇÃO
A Partir de: 23/10/2016

Processo N.: 491643/2016

Nome: (250701/1) KARINA TIBAU
Cargo: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (174262) COORD. DE CONTROLE DE DISPONIB. DO ESTADO
A Partir de: 14/10/2016

Processo N.: 422662/2016

Nome: (250205/1) LENI RODRIGUES RIBEIRO
Cargo: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (184365) GER. REGIONAL DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO- POLO

SINOP

A Partir de: 31/10/2016

Processo N.: 483300/2016

Nome: (53761/2) LUIZA APARECIDA DE AMORIM
Cargo: (9182) PROF. NIV. SUP. SIST. SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES
A Partir de: 25/10/2016

Processo N.: 31/10/2016

Nome: (250931/1) LUZIA GONÇALVES VELOSO
Cargo: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES
A Partir de: 31/10/2016

Processo N.: 491658/2016

Nome: (250619/1) MAIKON YLLO PEREIRA PORTELA
Cargo: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (179400) COORD. DE PATRIMONIO E SERVIÇOS
A Partir de: 15/10/2016

Processo N.: 520254/2016

Nome: (250838/1) MARCIA DOS SANTOS AMOROSINO
Cargo: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (181331) GER. FINANCEIRA E CONTABIL
A Partir de: 25/10/2016

Processo N.: 515033/2016

Nome: (250899/1) MAXWELL MENDES ROCHA
Cargo: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Un. Adm: (178861) GER. DE PLANEJ.,QUALIDADE E SEGUR. DA INFORM EM

TI

A Partir de: 25/10/2016

Processo N.: 491668/2016

Nome: (250677/1) RENATO BENTO CLEMENTE
Cargo: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (191655) GER. DE IMPLM. DE SIST. DE INFORMACOES
A Partir de: 15/10/2016

Processo N.: 479967/2016

Nome: (250843/1) ROSELAINE APARECIDA DE MOURA FIGUEIREDO
Cargo: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (191230) COORD. DO SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO - SINE
A Partir de: 29/10/2016

Processo N.: 496206/2016

Nome: (135370/4) ROSINEIDE PORCIONATO DA SILVA
Cargo: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (140449) SUPERINT. DO PROGRAMA GANHA TEMPO
A Partir de: 29/10/2016

Processo N.: 503357/2016

Nome: (250785/1) SAULA RODRIGUES DA CRUZ
Cargo: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (184799) COORD. DE PESQUISA FINANCEIRA APLICADA
A Partir de: 21/10/2016

Processo N.: 469899/2016

Nome: (250792/1) SILVIA REGINA FERRAZ MODESTO
Cargo: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (193372) COORD. ADMINISTRATIVA DO GINÁSIO AECIM TOCANTINS
A Partir de: 29/10/2016

Processo N.: 491709/2016

Nome: (250664/1) WESLEY VIANA GOMES
Cargo: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (191655) GER. DE IMPLM. DE SIST. DE INFORMACOES
A Partir de: 21/10/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Outubro de 2016.
Julio Cezar Modesto Santos
Secretário de Estado de Gestao

BOLETIM DE PESSOAL/SEGES/00230/2016

DE:

28/10/2016

O Secretário de Estado de Gestao no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.:

Nome: (258600/1) ANNA FLAVIA BORGES GONCALVES SILVA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (193780) COORD. DE REGUL. FISCAL E CÁLCULOS
INDENIZATÓRIOS
A Partir de: 04/10/2016

Processo N.:

Nome: (258110/1) CLEMENTE FERREIRA DA COSTA JUNIOR
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (193747) COORD. DE OPERAC. DE FOLHA DE PAGAMENTO
A Partir de: 04/10/2016

Processo N.:

Nome: (241089/1) ELIZANGELA ELIZABETE DE ASSUNCAO
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (193747) COORD. DE OPERAC. DE FOLHA DE PAGAMENTO
A Partir de: 04/10/2016

Processo N.:

Nome: (183/1) FATIMA BATISTA DE PAULA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (193780) COORD. DE REGUL. FISCAL E CÁLCULOS

INDENIZATÓRIOS

A Partir de: 04/10/2016

Processo N.:

Nome: (257371/1) HEBERTH CURVO DE CAMPOS
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Para Un. Adm: (193739) SUP. DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO
A Partir de: 04/10/2016

Processo N.:

Nome: (265498/1) HERICA ANGELA PREZA DA COSTA LEMES
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (193739) SUP. DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO
A Partir de: 04/10/2016

Processo N.:

Nome: (141587/1) HERIKA WALESKA NUNES DE ALMEIDA LIMA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (193755) COORD. DE SUPORTE AOS USUÁRIOS DO SIST.

SEAP

A Partir de: 04/10/2016

Processo N.:

Nome: (255321/1) JEUSA NASCIMENTO AZEVEDO NESPOLI
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (139203) GER. DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO
A Partir de: 19/10/2016

Processo N.:

Nome: (136/2) LOEDIL CORREA DE SANT ANNA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (193755) COORD. DE SUPORTE AOS USUÁRIOS DO SIST.

SEAP

A Partir de: 04/10/2016

Processo N.:

Nome: (22354/1) LUIZ MARIO DE ALMEIDA BRITO
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (193747) COORD. DE OPERAC. DE FOLHA DE PAGAMENTO
A Partir de: 04/10/2016

Processo N.:

Nome: (11677/1) LUIZ SIQUEIRA CAMPOS
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (193747) COORD. DE OPERAC. DE FOLHA DE PAGAMENTO
A Partir de: 04/10/2016

Processo N.:

Nome: (267465/1) LYVIKARENINA GRACIELA GONCALVES CAMPOS SILVA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (193739) SUP. DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO
A Partir de: 04/10/2016

Processo N.:

Nome: (200717/1) MARCIA MITIE OSHIKAWA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (118575) UNID .ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIM. DE

PESSOAL

A Partir de: 03/08/2016

Processo N.:

Nome: (40250/1) MARINHO TEIXEIRA DA CRUZ
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (183091) COORD. DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 17/08/2016

Processo N.:

Nome: (203046/1) MONICA MACIEL DE SENA CORTEZ
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (193739) SUP. DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO
A Partir de: 04/10/2016

Processo N.:

Nome: (250139/1) NATAN DOMINGUES DA SILVA JUNIOR
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (193763) COORD. DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DAS

CONSIGNAÇÕES

A Partir de: 04/10/2016

Processo N.:

Nome: (40251/1) NEUCI FRANCISCA DE JESUS
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (193755) COORD. DE SUPORTE AOS USUÁRIOS DO SIST.

SEAP

A Partir de: 04/10/2016

Processo N.:

Nome: (14784/1) ONEIDA TEREZINHA RIBEIRO
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (193780) COORD. DE REGUL. FISCAL E CÁLCULOS

INDENIZATÓRIOS

A Partir de: 04/10/2016

Processo N.:

Nome: (257795/1) OSVALDO DE OLIVEIRA SOUZA JUNIOR
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (193747) COORD. DE OPERAC. DE FOLHA DE PAGAMENTO
A Partir de: 04/10/2016

Processo N.:

Nome: (40253/1) PLINIA SAMPAIO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (193747) COORD. DE OPERAC. DE FOLHA DE PAGAMENTO
A Partir de: 04/10/2016

Processo N.:

Nome: (260520/1) RAPHAEL CABRAL MAGALHAES
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (193780) COORD. DE REGUL. FISCAL E CÁLCULOS

INDENIZATÓRIOS

A Partir de: 04/10/2016

Processo N.:

Nome: (241098/1) REGINALDO ALVES DE SOUSA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (193780) COORD. DE REGUL. FISCAL E CÁLCULOS

INDENIZATÓRIOS

A Partir de: 04/10/2016

Processo N.:

Nome: (178/1) REGINALDO SERRA MALHEIROS
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (193747) COORD. DE OPERAC. DE FOLHA DE PAGAMENTO
A Partir de: 04/10/2016

Processo N.:

Nome: (257459/1) RENATA DE SOUZA LEAO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (193739) SUP. DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO
A Partir de: 04/10/2016

Processo N.:

Nome: (110/1) SIDNEY CORREA DA SILVA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (193747) COORD. DE OPERAC. DE FOLHA DE PAGAMENTO
A Partir de: 04/10/2016

Processo N.:

Nome: (28485/1) SUELY AUXILIADORA SANTANA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (193747) COORD. DE OPERAC. DE FOLHA DE PAGAMENTO
A Partir de: 04/10/2016

Processo N.:

Nome: (250438/1) TATIANA DIAS ORMOND DA SILVA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (193755) COORD. DE SUPORTE AOS USUÁRIOS DO SIST.

SEAP

A Partir de: 04/10/2016

Processo N.:

Nome: (241244/1) VALERIA DA SILVA PINTO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (193739) SUP. DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO
A Partir de: 04/10/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUM-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Outubro de 2016.
Julio Cezar Modesto Santos
Secretário de Estado de Gestao

BOLETIM DE PESSOAL/SEGES/00231/2016 DE:
28/10/2016

O Secretário de Estado de Gestao no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (267465/1) LYVIKARENINA GRACIELA GONCALVES CAMPOS SILVA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (139092) COORD. DE MANUTENÇÃO
A Partir de: 27/09/2016 Até30/09/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUM-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Outubro de 2016.
Julio Cezar Modesto Santos
Secretário de Estado de Gestao

BOLETIM DE PESSOAL/SEGES/00232/2016 DE:
28/10/2016

O Secretário de Estado de Gestao no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PATERNIDADE

Processo N.:

Nome: (111315/2) MARCEL BELEM DE SOUZA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (178080) GER.DE REGULARID. FISCAL E QUITAÇÃO DE VALORES
A Partir de: 23/10/2015 Até27/10/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Outubro de 2016.
Julio Cezar Modesto Santos
Secretário de Estado de Gestao

BOLETIM DE PESSOAL/SEGES/00233/2016 DE:
28/10/2016

O Secretário de Estado de Gestao no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 515238/2016

Nome: (80219/1) SANDRA MARIA DA SILVA E SILVA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 01/07/2008 Ate 30/06/2013
A Partir de: 01/11/2016 Ate 30/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Outubro de 2016.
Julio Cezar Modesto Santos
Secretário de Estado de Gestao

BOLETIM DE PESSOAL/SEGES/00234/2016 DE:
28/10/2016

O Secretário de Estado de Gestao no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: CI.Nº452/2016-GAB/SEGES

Nome: (96771/2) HELGA PATRICIA DA ROCHA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 15/01/2002 Ate 14/01/2007
A Partir de: 13/10/2016 Ate 11/11/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Outubro de 2016.
Julio Cezar Modesto Santos
Secretário de Estado de Gestao

SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

PORTARIA/SEPLAN/00034/2016 DE:
28/10/2016

O Secretário de Estado de Planejamento no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 450294/2016

Nome: (250644/1) CLEIDIANY DIAS DOS SANTOS
A Partir de: 03/10/2016 Até01/11/2016
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (249243/1) CARLOS FERNANDO SCHONARTH
Un. Adm: (188956) COORD. DE RECEITA

Processo N.: CI 074

Nome: (249244/1) DEJANE ARRUDA DE CARLI ZAMBRIM
A Partir de: 03/10/2016 Até01/11/2016
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (252664/1) VANDERSON DUTRA FERREIRA
Un. Adm: (188891) COORD. DE CAPTAÇÃO E INGRESSO DE RECURSOS

Processo N.: CI nº004/2016

Nome: (139632/1) WALTAIR FRANCA DA SILVA
A Partir de: 19/09/2016 Até18/10/2016
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (251469/1) ALEXSSANDER DE CAMARGO
Un. Adm: (188514) COORD. CONTABIL

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Outubro de 2016.
Gustavo Pinto Coelho de Oliveira
Secretário de Estado de Planejamento

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAN/00149/2016 DE:
28/10/2016

O Secretário de Estado de Planejamento no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.:

Nome: (249262/1) NANCI BENETTY POFPO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (182710) COORD. DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 03/10/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Outubro de 2016.
Gustavo Pinto Coelho de Oliveira
Secretário de Estado de Planejamento

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAN/00150/2016 DE:
28/10/2016

O Secretário de Estado de Planejamento no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (253175/1) LUIS CARLOS WEBER LEAO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (178144) COORD. DE MONITORAMENTO
A Partir de: 07/10/2016 Até11/10/2016

Processo N.:

Nome: (139268/1) MARCIA CRISTINA LEITE GUALBERTO
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (182710) COORD. DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 11/10/2016 Até25/10/2016

Processo N.:

Nome: (256877/1) YANA REGINA XAVIER CORREA DE MORAIS
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (182710) COORD. DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 07/10/2016 Até13/10/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Outubro de 2016.
Gustavo Pinto Coelho de Oliveira
Secretário de Estado de Planejamento

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAN/00151/2016 DE:
28/10/2016

O Secretário de Estado de Planejamento no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (249390/1) ANDREIA AUXILIADORA PAULA CALDAS
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
Un. Adm: (174947) COORD. DE FORMULAÇÃO
A Partir de: 18/10/2016 Até01/11/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Outubro de 2016.
Gustavo Pinto Coelho de Oliveira
Secretário de Estado de Planejamento

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAN/00152/2016 DE:
28/10/2016

O Secretário de Estado de Planejamento no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 331329/2016

Nome: (58311/2) IVANI GOMES DE ALMEIDA
Quinquênio: 19/05/2010 Ate 18/05/2015
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Outubro de 2016.
Gustavo Pinto Coelho de Oliveira
Secretário de Estado de Planejamento

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00411/2016
28/10/2016

DE:

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOÇÃO

Processo N.: 500707/2016
Nome: (8580/1) ADELINO DE SOUZA LELIS
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (191809) GER. DE FISC. DE TRANSIT. EM POSTOS FISCAIS
A Partir de: 03/10/2016

Processo N.: 503429/2016
Nome: (117952/1) ANDRE ARTUR FERREIRA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (193828) GER. DE COBRANÇA E APOIO A DIVIDA ATIVA
A Partir de: 01/10/2016

Processo N.: 518444/2016
Nome: (48799/1) CRISTIAN COELHO CANO
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Para Un. Adm: (184845) GER. DE JULGAMENTO DE IMPUG. DE CREDITO TRIBUTARIO
A Partir de: 07/10/2016

Processo N.: 526473/2016
Nome: (111314/2) DALCILEIA SOARES DA SILVA BATISTA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (161349) AGENCIAS FAZENDARIAS
A Partir de: 13/10/2016

Processo N.: 503429/2016
Nome: (24885/1) EMANUEL GONCALO MONTEIRO FORTES
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (193828) GER. DE COBRANÇA E APOIO A DIVIDA ATIVA
A Partir de: 01/10/2016

Processo N.: 514031/2016
Nome: (141341/1) FABIO POMPEO
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (193860) GER. APOIO A FISC. SOBRE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA
A Partir de: 06/10/2016

Processo N.: 519907/2016
Nome: (115939/2) FABIO VINICIUS FERREIRA
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (193836) GER. DE FISCALIZAÇÃO
A Partir de: 13/10/2016

Processo N.: 503429/2016
Nome: (21165/1) ISMAR DA COSTA MEIRA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (193828) GER. DE COBRANÇA E APOIO A DIVIDA ATIVA
A Partir de: 12/10/2016

Processo N.: 503429/2016
Nome: (117956/1) JOAO CARLOS FOLCH
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (193828) GER. DE COBRANÇA E APOIO A DIVIDA ATIVA
A Partir de: 01/10/2016

Processo N.: 530993/2016
Nome: (19424/1) JOARY RODRIGUES CAMPOS
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (161349) AGENCIAS FAZENDARIAS
A Partir de: 18/10/2016

Processo N.: 514031/2016
Nome: (103851/2) JOSE SERRA NETO
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (193860) GER. APOIO A FISC. SOBRE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA
A Partir de: 06/10/2016

Processo N.: 518444/2016
Nome: (48734/1) KLEBER NOVAES SANTA ROSA
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Para Un. Adm: (184705) COORD. DE REGISTRO DA RECEITA ESTADUAL
A Partir de: 18/10/2016

Processo N.: 503429/2016
Nome: (21135/1) LUIS AUGUSTO CARLINO
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (193828) GER. DE COBRANÇA E APOIO A DIVIDA ATIVA
A Partir de: 12/10/2016

Processo N.: 533962/2016
Nome: (48788/1) LUIS CARLOS FERREIRA DE RESENDE
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Para Un. Adm: (118702) UNID.ESPEC.DE CONTROLE E MOVIMENTAÇÃO PESSOAL
A Partir de: 19/01/2016

Processo N.: 514543/2016
Nome: (124571/2) MAIRA CRISTINA DE SANTANA ALVES
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363

Para Un. Adm: (143367) GER. DO ITCD E OUTRAS RECEITAS
A Partir de: 11/10/2016

Processo N.: 503429/2016
Nome: (16750/1) MYRIAN DABUL POMPEU DE BARROS
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (193828) GER. DE COBRANÇA E APOIO A DIVIDA ATIVA
A Partir de: 01/10/2016

Processo N.: 505298/2016
Nome: (88674/4) ROBERTO DE SOUZA NETO
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (193828) GER. DE COBRANÇA E APOIO A DIVIDA ATIVA
A Partir de: 10/10/2016

Processo N.: 519446/2016
Nome: (257575/1) SARAH GONCALVES GOMES
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (161349) AGENCIAS FAZENDARIAS
A Partir de: 11/10/2016

Processo N.: 514031/2016
Nome: (21229/1) SEBASTIAO BENEVIDES DE SOUZA
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (193860) GER. APOIO A FISC. SOBRE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA
A Partir de: 06/10/2016

Processo N.: 503429/2016
Nome: (117950/1) SIGUINEI SUCH
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (193828) GER. DE COBRANÇA E APOIO A DIVIDA ATIVA
A Partir de: 01/10/2016

Processo N.: 514031/2016
Nome: (138547/1) TATIANE GOMES DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (193860) GER. APOIO A FISC. SOBRE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA
A Partir de: 06/10/2016

Processo N.: 530088/2016
Nome: (225517/1) VANUSA LUFT
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (161322) GER. NORTE DE ATEND; ASSIST; E SUPORTE AO CLIENTE
A Partir de: 18/10/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Outubro de 2016.
Candido dos Santos Rosa Junior
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00412/2016
28/10/2016

DE:

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (256850/1) ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (184683) COORD. DE GESTAO DOS REPASSES FINANCEIROS
A Partir de: 03/10/2016 Até01/12/2016

Processo N.:
Nome: (24872/1) ANTONIO RIBEIRO DE MORAES
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (191809) GER. DE FISC. DE TRANSIT. EM POSTOS FISCAIS
A Partir de: 06/10/2016 Até04/11/2016

Processo N.:
Nome: (8620/1) ELIAS PEREZ VEZETIV
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (191809) GER. DE FISC. DE TRANSIT. EM POSTOS FISCAIS
A Partir de: 01/10/2016 Até30/10/2016

Processo N.:
Nome: (50754/2) EMINA MOHAMED RACHID HASSOUN
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (184888) GER. DE ASSISTENCIA E SUPORTE AO CLIENTE
A Partir de: 10/10/2016 Até08/12/2016

Processo N.:
Nome: (21141/1) JAVUIR PAULINO DA SILVA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (191809) GER. DE FISC. DE TRANSIT. EM POSTOS FISCAIS
A Partir de: 05/10/2016 Até03/11/2016

Processo N.:
Nome: (251435/1) JUCILA LEITE AMARAL
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (179485) GER. DE PROCESSOS DE AQUISIÇÕES
A Partir de: 12/10/2016 Até10/12/2016

Processo N.:
Nome: (48785/1) LAURA VICUNA PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Un. Adm: (161349) AGENCIAS FAZENDARIAS
A Partir de: 13/10/2016 Até11/11/2016

Processo N.:

Nome: (12661/1) LOACI MOREIRA DA SILVA OLIVEIRA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (191809) GER. DE FISC. DE TRANSIT. EM POSTOS FISCAIS
A Partir de: 18/10/2016 Até16/11/2016

Processo N.:

Nome: (21221/1) MEDIAN MENEZES E SILVA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (191795) GER. DE FISC. DE TRANS. EM TRANSP AERO. E

CORREIOS

A Partir de: 03/10/2016 Até17/10/2016

Processo N.:

Nome: (48817/1) MIRIAM VIRGINIA ARAGONEZ DE VASCONCELLOS BEZERRA
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Un. Adm: (174416) COORD. DE NORMAS DE FINANÇAS PUBLICAS
A Partir de: 19/09/2016 Até30/09/2016

Processo N.:

Nome: (48817/1) MIRIAM VIRGINIA ARAGONEZ DE VASCONCELLOS BEZERRA
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Un. Adm: (174416) COORD. DE NORMAS DE FINANÇAS PUBLICAS
A Partir de: 23/08/2016 Até03/09/2016

Processo N.:

Nome: (203998/1) ROSA AMELIA DE SANT ANA BARROS
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (161349) AGENCIAS FAZENDARIAS
A Partir de: 17/10/2016 Até31/10/2016

Processo N.:

Nome: (115355/2) VALDI SIMAO DE LIMA
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (184845) GER. DE JULGAMENTO DE IMPUG. DE CREDITO

TRIBUTARIO

A Partir de: 12/10/2016 Até10/12/2016

Processo N.:

Nome: (38370/1) VALTER CAMELO XAVIER
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (155160) GER. DE FISCALIZ. DOS SEGS. AGROPECUÁRIOS
A Partir de: 06/10/2016 Até04/12/2016

Processo N.:

Nome: (201535/1) WILMA HARUMI MIYAKAWA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (179299) GER. DE ESCOLA FAZENDARIA
A Partir de: 05/10/2016 Até13/10/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Outubro de 2016.
Candido dos Santos Rosa Junior
Secretário Adjunto de Administração Fazendaria

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00413/2016

DE:

28/10/2016

O Secretário Adjunto de Administração Fazendaria no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (138545/1) HILVANETE CONCEICAO DA SILVA SUARES
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (179264) GER. DE SAUDE NO TRABALHO E QUALIDADE DE VIDA
A Partir de: 13/10/2016 Até27/10/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Outubro de 2016.
Candido dos Santos Rosa Junior
Secretário Adjunto de Administração Fazendaria

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00414/2016

DE:

28/10/2016

O Secretário Adjunto de Administração Fazendaria no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.:

Nome: (8593/1) BENEDITO DIAS DOS SANTOS
Quinquênio: 03/04/2011 Ate 02/04/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (89633/2) EUNICE DE DEUS ROSA
Quinquênio: 26/09/2010 Ate 25/09/2015
Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (474534/2016)
Nome: (59528/1) INACER FERREIRA CAMARGO
Quinquênio: 16/10/2011 Ate 15/10/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (21139/1) JOAO PAES DE BARROS NETO
Quinquênio: 25/08/2011 Ate 24/08/2016
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Outubro de 2016.
Candido dos Santos Rosa Junior
Secretário Adjunto de Administração Fazendaria

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA/SEMA/00049/2016

DE:

28/10/2016

O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (227296/1) LEONARDO DE CARVALHO PEIXOTO
A Partir de: 03/11/2016 Até02/12/2016
Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR
Substituído: (131886/1) MURILLO AMARAL TEODORO DE MELLO
Un. Adm: (147745) DIR. DE UNID. DESCONCENTRADA DE RONDONÓPOLIS

Processo N.:

Nome: (251620/1) LUCIANA DE QUEIROZ FONSECA
A Partir de: 16/11/2016 Até15/12/2016
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (93965/2) JOSIMAR DE BRITO FERREIRA
Un. Adm: (178934) GER. DE ALMOXARIFADO

Processo N.:

Nome: (248702/1) MARCOS VINICIUS COLOGNESI
A Partir de: 07/11/2016 Até21/11/2016
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (249926/1) PAULO DE TARSO ABRANCHES SOARES
Un. Adm: (189626) COORD. DE ATIV. DE PECUAR INTENS IRRIG E AQUICUL

Processo N.:

Nome: (83114/1) OSMAR PRADO DE OLIVEIRA
A Partir de: 07/11/2016 Até06/12/2016
Cargo/Função: (11509) DGA-6
Substituído: (68098/6) HELENILDO STROBEL PACHECO
Un. Adm: (178390) COORD. DE BENS E PRODUTOS RETIDOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Outubro de 2016.
Carlos Henrique Baqueta Favaro
Secretário de Estado do Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00256/2016

DE:

28/10/2016

O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.:

Nome: (104113/2) ALDENIZA ROCHA VENANCIO
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Para Un. Adm: (147311) SUPERINT. DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL
A Partir de: 10/10/2016

Processo N.:

Nome: (241364/1) DAYANE DE MORAES VIANA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (178926) COORD. DE APOIO LOGISTICO
A Partir de: 10/10/2016

Processo N.:

Nome: (80177/1) JUREMY PINHEIRO
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Para Un. Adm: (178438) GER. DE FAUNA
A Partir de: 17/10/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Outubro de 2016.
Carlos Henrique Baqueta Favaro
Secretário de Estado do Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00257/2016

DE:

28/10/2016

O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:

Nome: (272453/1) DERCILIA BARBOZA DE SOUZA
Cargo/Função: (11509) DGA-6
Un. Adm: (120960) CONS. ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CEHIDRO
A Partir de: 27/09/2016 Até11/10/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Outubro de 2016.
Carlos Henrique Baqueta Favaro
Secretário de Estado do Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00258/2016 DE:
28/10/2016

O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (200282/1) FABIO ROSA LOPES
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Un. Adm: (179035) COORD. DE ARRECADACAO
A Partir de: 10/10/2016 Até24/10/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Outubro de 2016.
Carlos Henrique Baqueta Favaro
Secretário de Estado do Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00259/2016 DE:
28/10/2016

O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (250112/1) ARMANDO ROQUE FERREIRA PINTO
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Un. Adm: (178837) GER. DE INFRAESTRUTURA DE TI
A Partir de: 10/10/2016 Até07/01/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Outubro de 2016.
Carlos Henrique Baqueta Favaro
Secretário de Estado do Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00260/2016 DE:
28/10/2016

O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 531114/2016

Nome: (57490/6) ELAINE REGINA ARAUJO DE MATOS
Cargo/Função: (11403) TECNICO DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Quinquênio de Referência: 27/04/2003 Ate 26/04/2008
A Partir de: 20/10/2016 Ate 18/11/2016

Processo N.: 530065/2016

Nome: (79897/1) LINDOMAR DA COSTA FREITAS
Cargo/Função: (11430) ASSISTENTE DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Quinquênio de Referência: 07/11/1999 Ate 06/11/2004
A Partir de: 20/10/2016 Ate 18/11/2016

Processo N.: 528618/2016

Nome: (131803/1) MARCELO LUIZ PERINI TARACHUK
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Quinquênio de Referência: 04/09/2011 Ate 03/09/2016
A Partir de: 03/11/2016 Ate 02/12/2016

Processo N.: 456927/2016

Nome: (142651/1) THIAGO LOPES ANDRADE
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Quinquênio de Referência: 16/01/2008 Ate 15/01/2013
A Partir de: 07/11/2016 Ate 06/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Outubro de 2016.
Carlos Henrique Baqueta Favaro
Secretário de Estado do Meio Ambiente

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00194/2016 DE:
28/10/2016

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.:

Nome: (81912/1) ADAIR BARBOSA MORAIS
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (172073) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/09/2016

Processo N.:

Nome: (82219/1) ADRIANO OZEBIO GONCALVES
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (190691) GER. DE MANUTENCAO DIRETA
A Partir de: 31/08/2016

Processo N.:

Nome: (81900/1) ALMIRA ROSA DA SILVA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (192953) SUP. DE EXECUCAO E FISICALIZACAO DE OBRAS I
A Partir de: 22/09/2016

Processo N.:

Nome: (81689/1) AMERICO FERREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (172073) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/09/2016

Processo N.:

Nome: (81574/1) ANTONIO AIRES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (172073) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/09/2016

Processo N.:

Nome: (81875/1) ANTONIO CELMO
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (172073) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/09/2016

Processo N.:

Nome: (81920/1) ARNALDO FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (172073) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/09/2016

Processo N.:

Nome: (81972/1) BENEDITO LUZIANO DE SOUZA
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (172073) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/09/2016

Processo N.:

Nome: (81474/1) CARLOS HAILTON RIBEIRO LEITE
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (172073) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 15/09/2016

Processo N.:

Nome: (81838/1) DIVINO RIBEIRO COELHO
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (172073) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/09/2016

Processo N.:

Nome: (81404/1) EBY TEREZINHA CAMPOS RONDON
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (172073) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 02/09/2016

Processo N.:

Nome: (81693/1) EDNAUER DO BOM DESPACHO LEITE E SILVA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (172073) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/09/2016

Processo N.:

Nome: (81963/1) ELIZEU ARANTES DE SOUZA
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (172073) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/09/2016

Processo N.:

Nome: (81681/1) ERCILIO CORREA DE SOUZA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (172073) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/09/2016

Processo N.:

Nome: (81822/1) EVANDI ALVES MENDES
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (172073) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/09/2016

Processo N.:

Nome: (82376/1) FERNANDO BISPO FERREIRA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (172073) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/09/2016

Processo N.:

Nome: (81910/1) GERALDO LUCINDO DA SILVA
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (172073) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/09/2016

Processo N.:

Nome: (81827/1) HERONIDES MARTINS DE SOUZA
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (172073) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/09/2016

Processo N.:

Nome: (81279/1) HILTON JUSTI DE CARVALHO
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Para Un. Adm: (172073) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/06/2016

Processo N.:

Nome: (81868/1) HUGO RAMOS LEITE
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (172073) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/09/2016

Processo N.:

Nome: (81597/1) JERONIMO RAMOS
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (172073) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/09/2016

Processo N.:

Nome: (81966/1) JOSE CAETANO GOMES
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (172073) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/09/2016

Processo N.:

Nome: (81580/1) JOSE GUILHERME DOS SANTOS
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (172073) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/09/2016

Processo N.:

Nome: (82067/1) JOSE LUIZ DE SOUZA
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (172073) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/09/2016

Processo N.:

Nome: (81914/1) JOSE MILHOMEM DA SILVA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (172073) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/09/2016

Processo N.:

Nome: (82068/1) JOSE OLESIO FILHO
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (172073) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/09/2016

Processo N.:

Nome: (81804/1) JOSUE DIAS DANTAS
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (172073) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/09/2016

Processo N.:

Nome: (82292/1) LUIS CARLOS VARGAS
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (172073) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/09/2016

Processo N.:

Nome: (82140/1) ONEILDO VIEIRA PONDE
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (172073) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/09/2016

Processo N.:

Nome: (81142/1) PAULO CESAR TADEU DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (172073) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/09/2016

Processo N.:

Nome: (81796/1) PEDRO ISMAEL RODRIGUES COELHO
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (172073) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/09/2016

Processo N.:

Nome: (82135/1) RICARDO RIBEIRO CASTRILLON
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (172073) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/09/2016

Processo N.:

Nome: (82092/1) RIVALDO RODRIGUES FERREIRA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (172073) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/09/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Outubro de 2016.
Marcelo Duarte Monteiro
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00195/2016 DE:
28/10/2016

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (81650/1) COSME LUIZ DE BARROS
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (172073) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 14/09/2016 Até12/11/2016

Processo N.:

Nome: (81219/1) ERASMO ACACIO DE CAMPOS
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (190098) UNID. JURIDICA
A Partir de: 08/10/2016 Até06/12/2016

Processo N.:

Nome: (81234/1) EVANIO RAMOS
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (181889) COORD. DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 04/09/2016 Até02/11/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Outubro de 2016.
Marcelo Duarte Monteiro
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00196/2016 DE:
28/10/2016

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 493296/2016

Nome: (81085/1) BENILDES HERMES NEVES
Quinquênio: 01/09/2011 Ate 31/08/2016
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Outubro de 2016.
Marcelo Duarte Monteiro
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/NOVA CHANCE/00023/2016 DE:
28/10/2016

O Presidente da Fundação Nova Chance no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: Ato 12.160/2016

Nome: (115361/1) ED FERREIRA LOPES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (146854) DIR. EXECUTIVA
A Partir de: 27/05/2016 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Outubro de 2016.
Cintia Nara Selhorst Barbosa
Presidente da Fundação Nova Chance

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00168/2016 DE:
28/10/2016

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.:

Nome: (69269/4) CELIS REGINA DE DEUS ROCHA

Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (180530) COORD. DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
A Partir de: 20/10/2016

Processo N.:

Nome: (86272/4) ELISANGELA MARIA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (180440) GER. DE APLICAÇÃO, DESENVOLV; SAUDE E SEGURANÇA
A Partir de: 19/10/2016

Processo N.:

Nome: (232322/1) FABRICIO JEAN DA SILVA AQUINO
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (180564) COORD. DE TRANSPORTES
A Partir de: 20/10/2016

Processo N.:

Nome: (140377/1) IONE BATISTA DUARTE
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (180432) GER. DE PROVIMENTO, MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO
A Partir de: 19/10/2016

Processo N.:

Nome: (115338/1) TATIANA FATIMA DE ROMA SANTANA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Para Un. Adm: (180475) GER. DE SERVIÇOS GERAIS
A Partir de: 19/10/2016

Processo N.:

Nome: (252615/1) VANISA RAQUEL SCHEUER GRAFF
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (180556) GER. DE GESTAO DE CONTRATOS
A Partir de: 01/09/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Outubro de 2016.
Rogers Elizandro Jarbas
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00169/2016 DE:
28/10/2016

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (213866/4) ANA PAULA SILVA SANTOS
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (180440) GER. DE APLICAÇÃO, DESENVOLV; SAUDE E SEGURANÇA
A Partir de: 12/10/2016 Até 20/10/2016

Processo N.:

Nome: (251966/1) ANDREA AMABILIS REZENDE ANDRADE
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (180181) GAB. DO SECRETARIO ADJ. DE ADMINISTRAÇÃO SISTEMICA
A Partir de: 15/10/2016 Até 13/11/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Outubro de 2016.
Rogers Elizandro Jarbas
Secretário de Estado de Segurança Pública

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

PORTARIA/PJC/00061/2016 DE:
28/10/2016

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 459026/2016

Nome: (99347/2) MARCELO AUGUSTO DE OLIVEIRA CUNHA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 01/09/2016 Até

Processo N.: 371532/2016

Nome: (51551/9) TADEU DE JESUS SOUZA PINTO
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (177369) DELEGACIA DE POLICIA DE PORTO ALEGRE DO NORTE
A Partir de: 01/07/2016 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Outubro de 2016.
Adriano Peralta Moraes
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PORTARIA/PJC/00062/2016 DE:
28/10/2016

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 459026/2016

Nome: (105026/8) FAUSTO SOUZA JURADO MOLINA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 01/09/2016

Processo N.: 371532/2016

Nome: (234422/1) GILSON DOS SANTOS E SILVA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (177369) DELEGACIA DE POLICIA DE PORTO ALEGRE DO NORTE
A Partir de: 30/06/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Outubro de 2016.
Adriano Peralta Moraes
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00497/2016 DE:
28/10/2016

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (267981/1) ALEZANDRO PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134090) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/ RONDONÓPOLIS
A Partir de: 06/10/2016 Até 02/02/2017

Processo N.:

Nome: (259635/1) ANA PAULA TEIXEIRA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (177245) DELEGACIA DE POL. DE PEIXOTO DE AZEVEDO
A Partir de: 19/10/2016 Até 16/01/2017

Processo N.:

Nome: (259656/1) CRISTIANA PAULA DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133086) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER/CBA
A Partir de: 10/10/2016 Até 16/10/2016

Processo N.:

Nome: (92230/1) DINALICE RAMALHO GERINO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134104) DELEGACIA ESP. DE DEFESA DA MULHER/ RONDONÓPOLIS
A Partir de: 11/10/2016 Até 09/11/2016

Processo N.:

Nome: (35631/1) EMILSON SOARES MACIEL
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBÉ/CUIABA
A Partir de: 29/09/2016 Até 27/11/2016

Processo N.:

Nome: (259721/1) FAGNER DE MATTOS NEGRAO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA
A Partir de: 18/10/2016 Até 06/11/2016

Processo N.:

Nome: (97520/1) FERNANDO SATURNINO COSTA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176818) DELEGACIA REG. DE CUIABA
A Partir de: 14/10/2016 Até 12/11/2016

Processo N.:

Nome: (107896/1) IRLLEY DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176818) DELEGACIA REG. DE CUIABA
A Partir de: 14/10/2016 Até 12/12/2016

Processo N.:

Nome: (97516/1) IVANDIR VILELA DE MORAES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177660) DELEGACIA REG. DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 16/08/2016 Até 13/12/2016

Processo N.:

Nome: (25376/1) JOAO EUSTAQUIO DE SOUSA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES
A Partir de: 29/09/2016 Até 27/12/2016

Processo N.:

Nome: (268045/1) JUCELIA LEMES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133426) DELEGACIA DE POLICIA DE NOVA BANDEIRANTE
A Partir de: 10/10/2016 Até 24/10/2016

Processo N.:

Nome: (200157/2) KARINA DE LIMA SEVERINO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133647) DELEGACIA DE POLICIA DE MIRASSOL D'OESTE
A Partir de: 17/10/2016 Até15/11/2016

Processo N.:

Nome: (140074/4) MARA ADRIANA PEREIRA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133361) DELEGACIA DE POLICIA DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 11/10/2016 Até09/12/2016

Processo N.:

Nome: (208267/2) MARCOS CAVALCANTE RAMOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (154733) DELEGACIA DE POLICIA DE ÁGUA BOA
A Partir de: 10/10/2016 Até08/11/2016

Processo N.:

Nome: (44097/1) MARIA EUDES CARVALHO VENTURIN
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBÊ/QUIABA
A Partir de: 17/10/2016 Até14/01/2017

Processo N.:

Nome: (268180/1) POLLIANA PATRICIA PIOVESAN
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLICIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 01/10/2016 Até20/10/2016

Processo N.:

Nome: (259983/1) RAFAEL ANTONIO RAMPAZZO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLICIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 16/10/2016 Até30/10/2016

Processo N.:

Nome: (23917/1) ROBERTO RIBEIRO DA FONSECA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133612) DELEGACIA DE POLICIA DE CÁCERES
A Partir de: 16/10/2016 Até14/12/2016

Processo N.:

Nome: (44084/1) ROSIMEIRE DE SOUZA EVARINI
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134392) DELEGACIA REG. DE SINOP
A Partir de: 10/06/2016 Até14/08/2016

Processo N.:

Nome: (234304/1) SIMONE FIGUEIREDO DE SOUSA LEMES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133531) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS/ B. DO GARÇAS
A Partir de: 10/10/2016 Até08/11/2016

Processo N.:

Nome: (136187/1) SOLANGE NILCE DE OLIVEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133329) DELEGACIA DISTRITAL DO CRISTO REI
A Partir de: 31/08/2016 Até29/10/2016

Processo N.:

Nome: (268174/1) THAISSA COSTA FIGUEIREDO DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177326) DELEGACIA REG. DE CONFRESA
A Partir de: 10/10/2016 Até24/10/2016

Processo N.:

Nome: (132090/3) ULISSES BORGES LEDESMA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLICIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 08/10/2016 Até16/11/2016

Processo N.:

Nome: (268263/1) WALSON LEAL MARINHO DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLICIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 13/10/2016 Até26/11/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Outubro de 2016.
Adriano Peralta Moraes
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00498/2016 DE:
28/10/2016

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:

Nome: (259836/1) THAIZA KIROMI MIYAKAWA PINHEIRO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164100) DIR. DE EXECUÇÃO ESTRATEGICA
A Partir de: 06/05/2016 Até19/05/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Outubro de 2016.
Adriano Peralta Moraes
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00499/2016 DE:
28/10/2016

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA

Processo N.:

Nome: (101699/1) RONEI SANTANA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133698) DELEGACIA ESPEC. DA CRIANÇA E DO ADOLESC./

CÁCERES

A Partir de: 26/09/2016 Até08/10/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Outubro de 2016.
Adriano Peralta Moraes
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00500/2016 DE:
28/10/2016

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 517102/2016

Nome: (203569/1) CELIO PORTO DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 02/07/2008 Ate 01/07/2013
A Partir de: 17/10/2016 Ate 15/11/2016

Processo N.: 520603/2016

Nome: (102700/4) ELIEL FIEROBOM ORMOND
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 02/06/2008 Ate 01/06/2013
A Partir de: 16/10/2016 Ate 14/11/2016

Processo N.: 524432/2016

Nome: (92225/1) ELIEL RODRIGUES DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 24/09/2006 Ate 11/03/2011
A Partir de: 17/10/2016 Ate 15/11/2016

Processo N.:

Nome: (71622/1) MARCELO FELISBINO MARTINS
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Quinquênio de Referência: 19/06/1998 Ate 18/06/2003
A Partir de: 05/07/2004 Ate 03/08/2004

Processo N.: 519056/2016

Nome: (95671/1) MARINEIDE DE OLIVEIRA FERREIRA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 24/09/2006 Ate 23/09/2011
A Partir de: 13/10/2016 Ate 11/11/2016

Processo N.:

Nome: (95698/1) NEDER FIGUEIREDO FERNANDES
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Quinquênio de Referência: 24/09/2001 Ate 23/09/2006
A Partir de: 05/12/2007 Ate 03/01/2008

Processo N.:

Nome: (19216/1) NEWTON RADO
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Quinquênio de Referência: 11/10/1999 Ate 10/10/2004
A Partir de: 01/02/2006 Ate 02/03/2006

Processo N.:

Nome: (19216/1) NEWTON RADO
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Quinquênio de Referência: 11/10/1999 Ate 10/10/2004
A Partir de: 14/02/2008 Ate 14/03/2008

Processo N.:

Nome: (97455/1) SANDRO VICTOR TEIXEIRA SILVA
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Quinquênio de Referência: 18/03/2002 Ate 17/03/2007
A Partir de: 28/08/2007 Ate 26/09/2007

Processo N.:

Nome: (97455/1) SANDRO VICTOR TEIXEIRA SILVA
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Quinquênio de Referência: 18/03/2002 Ate 17/03/2007
A Partir de: 25/06/2007 Ate 23/08/2007

Processo N.: 516623/2016

Nome: (31989/1) URSINO DE CERQUEIRA CALDAS FILHO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 09/06/2003 Ate 08/06/2008
A Partir de: 31/10/2016 Ate 29/11/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Outubro de 2016.
Adriano Peralta Moraes
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00501/2016
28/10/2016

DE:

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 36910/2012
Nome: (32581/1) ADEVILSON BARBOSA NETO
Quinquênio: 06/12/1998 Ate 05/12/2003
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Outubro de 2016.
Adriano Peralta Moraes
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00222/2016
28/10/2016

DE:

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

Processo N.:
Nome: (25474/1) COSMO FERREIRA
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (175935) 5ª CIA. INDEPENDENTE DE PM - SEDE - CANARANA
A Partir de: 10/10/2016 Até08/11/2016

Processo N.:
Nome: (208153/1) HIGOR MARCELL MENDES MONTENEGRO
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (166774) 1º BATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - PORTO
A Partir de: 29/09/2016 Até05/10/2016

Processo N.:
Nome: (72081/1) LEA MONTEIRO DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (166740) CORPO MUSICAL
A Partir de: 21/09/2016 Até18/01/2017

Processo N.:
Nome: (208489/1) MARCO ANTONIO MONTEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (169412) 1ª CIA. BATALHAO DE POL. DE TRANSITO URB. E RODOVIARIO
A Partir de: 20/09/2016 Até26/09/2016

Processo N.:
Nome: (111525/1) PAULO RICARDO PIMENTEL DE LIMA
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (167509) COMANDO REGIONAL IV - RONDONOPOLIS
A Partir de: 10/10/2016 Até08/11/2016

Processo N.:
Nome: (90947/1) VIVIANE BATISTA GUMS BELCHO
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014
Un. Adm: (166502) DIR. DE AGENCIA CENTRAL DE INTELIGENCIA
A Partir de: 19/09/2016 Até18/10/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Outubro de 2016.
Gley Alves de Almeida Castro
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00223/2016
28/10/2016

DE:

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (37781/1) ACY DOS ANJOS
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (166820) 3º BATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - CPA
A Partir de: 29/09/2016 Até06/10/2016

Processo N.:
Nome: (50279/1) ADALBERTO REIS NETO
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (166472) DIR. DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 17/09/2016 Até01/10/2016

Processo N.:
Nome: (78315/5) ADMAR NOGUEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014

Un. Adm: (166472) DIR. DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 05/10/2016 Até14/10/2016

Processo N.:
Nome: (26950/1) AGENOR GOMES NETTO FILHO
Cargo/Função: (2129) CAPITAO LC 541/2014
Un. Adm: (166740) CORPO MUSICAL
A Partir de: 03/10/2016 Até17/10/2016

Processo N.:
Nome: (98499/1) AILTON NOBOKITE
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (168122) 17º BATALHAO DE POL. MILITAR - MIRASSOL D'OESTE
A Partir de: 07/10/2016 Até14/10/2016

Processo N.:
Nome: (72248/1) ANDERSON JOEL FERRI
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (167258) COMANDO REGIONAL III - SINOP
A Partir de: 20/09/2016 Até19/10/2016

Processo N.:
Nome: (208439/1) AROLDO DA SILVA
Cargo/Função: (4298) ALUNO SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (049824) CENTRO DE FORMACAO E APERF. DE PRACAS
A Partir de: 19/09/2016 Até18/10/2016

Processo N.:
Nome: (52368/1) AROLDO VIEIRA DOS ANJOS
Cargo/Função: (2102) TENENTE CORONEL LC 541/2014
Un. Adm: (166499) DIR. DE SAUDE
A Partir de: 13/10/2016 Até19/10/2016

Processo N.:
Nome: (91750/1) CAROLINE BIANCA DE ALMEIDA VIEIRA CHIROLI
Cargo/Função: (2120) MAJOR LC 541/2014
Un. Adm: (167126) COMANDO REGIONAL II - VARZEA GRANDE
A Partir de: 03/10/2016 Até17/10/2016

Processo N.:
Nome: (72927/1) CLAUDIO MOESSA COSTA
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (167266) 11º BATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - SINOP
A Partir de: 12/09/2016 Até26/09/2016

Processo N.:
Nome: (229835/1) DANIEL SILVA MENDES
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (169366) BATALHAO DE POL. MILITAR DE PROTEÇÃO AMBIENTAL
A Partir de: 10/10/2016 Até08/11/2016

Processo N.:
Nome: (230314/1) DILSO SOUZA VIANA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (168769) 21º BATALHAO DE POL. MILITAR - JUARA
A Partir de: 19/09/2016 Até17/12/2016

Processo N.:
Nome: (48570/1) EDEGAR SOARES DE AMORIM
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (167509) COMANDO REGIONAL IV - RONDONOPOLIS
A Partir de: 15/10/2016 Até13/11/2016

Processo N.:
Nome: (99235/2) EDSON FERNANDES
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (175749) 1ª PEL. PM DE JAURU
A Partir de: 10/10/2016 Até24/10/2016

Processo N.:
Nome: (98492/1) EDSON JOSE AMORIM
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (166995) "BATALHAO DE FORÇA ESTADUAL" - SEDE - CUIABA
A Partir de: 19/09/2016 Até25/09/2016

Processo N.:
Nome: (231094/1) EDSON MARIO BATISTA JUNIOR
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (169250) BOPE - SEDE - CUIABA
A Partir de: 09/09/2016 Até18/09/2016

Processo N.:
Nome: (72330/1) ELIAS RIBEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (167070) 3ª CIA. INDEP. DE POL. MILITAR - SANTO ANT. DO LEVERGER
A Partir de: 09/10/2016 Até30/10/2016

Processo N.:
Nome: (40711/1) ENEZIO DE JESUS BISPO
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (167509) COMANDO REGIONAL IV - RONDONOPOLIS
A Partir de: 14/10/2016 Até10/02/2017

Processo N.:
Nome: (108609/1) ERNESTO XAVIER DE LIMA JUNIOR
Cargo/Função: (2120) MAJOR LC 541/2014
Un. Adm: (167533) 2ª CIA. PM SALMEN
A Partir de: 15/10/2016 Até19/11/2016

Processo N.:
Nome: (258816/1) FABRICIO DA SILVA VALDANHA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (167738) 1ª PEL. PM DE ALTO GARÇAS
A Partir de: 08/10/2016 Até22/10/2016

Processo N.:
 Nome: (267084/1) FERNANDO DINIZ FERREIRA
 Cargo/Função: (4298) ALUNO SOLDADO LC 541/2014
 Un. Adm: (166650) CENTRO DE FORM. E APERFEIÇAMENTO DE PRAÇAS
 A Partir de: 09/09/2016 Até28/10/2016

Processo N.:
 Nome: (118635/1) FLAVIO CHAVES DE ALMEIDA COSTA
 Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
 Un. Adm: (175110) 24ºBATALHAO DE PM -SEDE- BAIRRO PEDRA 90- CUIABA
 A Partir de: 07/10/2016 Até10/10/2016

Processo N.:
 Nome: (113924/1) FRANCISVAL SILVA SANTOS
 Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
 Un. Adm: (166561) AJUDANCIA-GERAL
 A Partir de: 29/09/2016 Até18/10/2016

Processo N.:
 Nome: (72305/1) GIANCARLO AMORIM DA SILVA
 Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
 Un. Adm: (167070) 3ªCIA.INDEP.DE POL.MILITAR- SANTO ANT.DO LEVERGER
 A Partir de: 24/09/2016 Até23/10/2016

Processo N.:
 Nome: (44266/1) IZAIAS MOURA
 Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
 Un. Adm: (167258) COMANDO REGIONAL III - SINOP
 A Partir de: 08/10/2016 Até12/10/2016

Processo N.:
 Nome: (98825/1) IZAK PIRES RODRIGUES
 Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
 Un. Adm: (167126) COMANDO REGIONAL II - VARZEA GRANDE
 A Partir de: 06/10/2016 Até03/01/2017

Processo N.:
 Nome: (110831/1) JAIRO ANTONIO DIAS
 Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
 Un. Adm: (166944) 10ºBATALHAO DE POLICIA MILITAR - VERDAO
 A Partir de: 29/09/2016 Até03/10/2016

Processo N.:
 Nome: (72354/1) JEFFERSON ANDRE BRAGA
 Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
 Un. Adm: (166995) "BATALHAO DE FORÇA ESTADUAL" - SEDE - CUIABA
 A Partir de: 10/06/2016 Até31/07/2016

Processo N.:
 Nome: (230728/1) JEFFERSON JESE DE ARRUDA BOTELHO LELES
 Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
 Un. Adm: (166944) 10ºBATALHAO DE POLICIA MILITAR - VERDAO
 A Partir de: 27/09/2016 Até25/11/2016

Processo N.:
 Nome: (230639/1) JOAO ALISSON ALVARENGA QUEIROZ
 Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
 Un. Adm: (166944) 10ºBATALHAO DE POLICIA MILITAR - VERDAO
 A Partir de: 08/10/2016 Até22/10/2016

Processo N.:
 Nome: (266743/1) JOAO HENRIQUE OLIVEIRA DE SOUZA
 Cargo/Função: (4298) ALUNO SOLDADO LC 541/2014
 Un. Adm: (166650) CENTRO DE FORM. E APERFEIÇAMENTO DE PRAÇAS
 A Partir de: 20/10/2016 Até27/10/2016

Processo N.:
 Nome: (208434/1) JONES GONCALVES FERREIRA
 Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
 Un. Adm: (167509) COMANDO REGIONAL IV - RONDONOPOLIS
 A Partir de: 04/10/2016 Até09/10/2016

Processo N.:
 Nome: (208115/1) LINDOMAR RIBEIRO PEREIRA
 Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
 Un. Adm: (168505) 19ºBATALHAO DE POL. MILITAR - TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 27/06/2016 Até01/07/2016

Processo N.:
 Nome: (258787/1) LUCAS CESAR ROMAS DA LUZ
 Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
 Un. Adm: (167843) 2ºBATALHAO DE POL. MILITAR - BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 03/10/2016 Até16/10/2016

Processo N.:
 Nome: (230738/1) LUIS PAULO SILVA MIRANDA DE SOUSA
 Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
 Un. Adm: (166944) 10ºBATALHAO DE POLICIA MILITAR - VERDAO
 A Partir de: 07/10/2016 Até11/10/2016

Processo N.:
 Nome: (71891/1) LUIZ CARLOS BORGES L LIMA
 Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014
 Un. Adm: (167509) COMANDO REGIONAL IV - RONDONOPOLIS
 A Partir de: 17/10/2016 Até31/10/2016

Processo N.:
 Nome: (98551/1) LUIZ FERNANDO DA SILVA
 Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
 Un. Adm: (167509) COMANDO REGIONAL IV - RONDONOPOLIS
 A Partir de: 20/10/2016 Até18/11/2016

Processo N.:
 Nome: (90837/1) MARCELO RODRIGUES DA SILVA
 Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014

Un. Adm: (166901) 9ºBATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - COXIPO
 A Partir de: 02/10/2016 Até16/10/2016

Processo N.:
 Nome: (90681/1) MARCO ANTONIO DE ASSIS CAMPOS
 Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
 Un. Adm: (166561) AJUDANCIA-GERAL
 A Partir de: 08/10/2016 Até06/12/2016

Processo N.:
 Nome: (230277/1) MAYCOM JOSE SILVA
 Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
 Un. Adm: (176273) REGIMENTO DE POL. MONTADO
 A Partir de: 09/09/2016 Até18/10/2016

Processo N.:
 Nome: (140577/2) MAYCON VERONEZI DA SILVA
 Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
 Un. Adm: (168726) 20ºBATALHAO DE POL. MILITAR - JUINA
 A Partir de: 10/10/2016 Até14/10/2016

Processo N.:
 Nome: (90685/1) ODIRLEI ROSA DE JESUS
 Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
 Un. Adm: (169250) BOPE - SEDE - CUIABA
 A Partir de: 21/09/2016 Até02/10/2016

Processo N.:
 Nome: (40554/1) PAULO HERNANDES RODRIGUES MENESES
 Cargo/Função: (2102) TENENTE CORONEL LC 541/2014
 Un. Adm: (168122) 17ºBATALHAO DE POL. MILITAR - MIRASSOL D' OESTE
 A Partir de: 02/10/2016 Até30/11/2016

Processo N.:
 Nome: (231114/1) ROMULLO FERNANDO SILVA LENZ
 Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
 Un. Adm: (175951) 14ªCIA. INDEPENDENTE DE PM - SEDE - NOVA MUTUM
 A Partir de: 10/10/2016 Até08/12/2016

Processo N.:
 Nome: (98665/1) THIAGO MOESSA DE SOUZA
 Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
 Un. Adm: (166995) "BATALHAO DE FORÇA ESTADUAL" - SEDE - CUIABA
 A Partir de: 08/10/2016 Até14/10/2016

Processo N.:
 Nome: (44346/1) VIRGILIO CELSO DE SENE
 Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
 Un. Adm: (166944) 10ºBATALHAO DE POLICIA MILITAR - VERDAO
 A Partir de: 29/04/2016 Até02/05/2016

Processo N.:
 Nome: (259129/1) WELLERSON FIGUEIREDO DOS SANTOS SOARES
 Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
 Un. Adm: (175110) 24ºBATALHAO DE PM -SEDE- BAIRRO PEDRA 90- CUIABA
 A Partir de: 06/10/2016 Até10/10/2016

Processo N.:
 Nome: (208469/1) WERNEY CAVALCANTE JOVINO
 Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
 Un. Adm: (169250) BOPE - SEDE - CUIABA
 A Partir de: 13/10/2016 Até11/11/2016

Processo N.:
 Nome: (44405/1) WILZA APARECIDA ARAUJO
 Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
 Un. Adm: (166820) 3ºBATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - CPA
 A Partir de: 06/10/2016 Até04/12/2016

Processo N.:
 Nome: (230852/1) YRAPORACAIANA CARDOSO REIS
 Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
 Un. Adm: (166820) 3ºBATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - CPA
 A Partir de: 13/10/2016 Até27/10/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Outubro de 2016.
 Gley Alves de Almeida Castro
 Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00224/2016 DE:
 28/10/2016

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:
 Nome: (118344/1) JANIALLY SEBASTIANA LECHNER MONTEIRO CORREA
 Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
 Un. Adm: (167037) 1ªCIA.INDEP.DE POL.MILITAR- CHAP. DOS GUIMARAES
 A Partir de: 07/10/2016 Até04/04/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Outubro de 2016.
 Gley Alves de Almeida Castro
 Comandante Geral da PM-MT

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00118/2016
28/10/2016

DE:

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (271525/1) ADRIANA LEMES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4298) ALUNO SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL
A Partir de: 05/10/2016 Até09/10/2016

Processo N.:

Nome: (71707/1) ALBERTO BASILIO DE QUEIROZ
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (075752) 6. CIA. INDEP. BOMBEIRO MILITAR
A Partir de: 15/10/2016 Até21/10/2016

Processo N.:

Nome: (107143/3) ELISABETE VIDOR ARRUDA
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (039853) 1. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR (1. BBM)
A Partir de: 09/09/2016 Até23/10/2016

Processo N.:

Nome: (71702/1) FABIANO EMMANUEL M JUNQUEIRA ANGELO
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (039934) 3. CIA. INDEP. BOMBEIRO MILITAR (3. CIBM)
A Partir de: 03/10/2016 Até01/11/2016

Processo N.:

Nome: (108885/1) FABIANO MARTINS SILVA
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (039918) 4. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR (4. BBM)
A Partir de: 02/09/2016 Até31/10/2016

Processo N.:

Nome: (232613/1) FELIPE AUGUSTO DA SILVA
Cargo/Função: (2145) SEGUNDO TENENTE LC 541/2014
Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL
A Partir de: 10/10/2016 Até24/10/2016

Processo N.:

Nome: (52097/1) HECTOR PERICLES DE CASTRO
Cargo/Função: (2102) TENENTE CORONEL LC 541/2014
Un. Adm: (075744) 5. CIA. INDEP. BOMBEIRO MILITAR
A Partir de: 07/10/2016 Até04/01/2017

Processo N.:

Nome: (230346/1) JHESUS MELO DOS SANTOS
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (075736) 4. CIA. INDEP. BOMBEIRO MILITAR
A Partir de: 12/10/2016 Até25/11/2016

Processo N.:

Nome: (116695/1) KARLLA PIRES DE CAMPOS FERRO
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL
A Partir de: 07/10/2016 Até16/10/2016

Processo N.:

Nome: (108928/1) MARCELO DOS SANTOS SILVA
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (075779) 8. CIA. INDEP. BOMBEIRO MILITAR
A Partir de: 01/10/2016 Até29/11/2016

Processo N.:

Nome: (52138/1) ROGERIO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (039861) 2. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR (2. BBM)
A Partir de: 27/09/2016 Até01/10/2016

Processo N.:

Nome: (52074/1) SANDRO ROGERIO ARRUDA
Cargo/Função: (2102) TENENTE CORONEL LC 541/2014
Un. Adm: (039853) 1. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR (1. BBM)
A Partir de: 14/09/2016 Até13/10/2016

Processo N.:

Nome: (229600/1) TAYRO ROGER SANTOS QUEIROZ
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (075744) 5. CIA. INDEP. BOMBEIRO MILITAR
A Partir de: 09/10/2016 Até29/10/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Outubro de 2016.
Julio Cezar Rodrigues
Comandante Geral do CBM-MT

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00348/2016
28/10/2016

DE:

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 525880/2016

Nome: (19512/1) CELIA DO NASCIMENTO LIMA
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Para Un. Adm: (159204) GER. DE NECROPSIA
A Partir de: 14/10/2016

Processo N.: 525880/2016

Nome: (42440/3) DIONISIO JOSE BOCHESI ANDREONI
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Para Un. Adm: (159166) COORD. DE PERICIAS EM VIVOS
A Partir de: 14/10/2016

Processo N.: 525880/2016

Nome: (118126/3) EDUARDO ANDRAUS FILHO
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Para Un. Adm: (159166) COORD. DE PERICIAS EM VIVOS
A Partir de: 14/10/2016

Processo N.: 525880/2016

Nome: (255252/1) JOAO MARCOS RONDON DE LIMA
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Para Un. Adm: (159140) DIR. METROPOLITANA DE MEDICINA LEGAL
A Partir de: 14/10/2016

Processo N.: 525880/2016

Nome: (252753/1) JONATHAN ESPINOZA FERREIRA DE MOURA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (159174) GER. DE PERICIAS EM VITIM. DE VIOLEN. SEXUAL

E DE GEN

A Partir de: 14/10/2016

Processo N.: 525880/2016

Nome: (226074/2) JOSE GERALDO FAVALESSO
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Para Un. Adm: (159166) COORD. DE PERICIAS EM VIVOS
A Partir de: 14/10/2016

Processo N.: 525880/2016

Nome: (244039/1) JOSE GLEY PERES DE BRITO
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (159174) GER. DE PERICIAS EM VITIM. DE VIOLEN. SEXUAL

E DE GEN

A Partir de: 14/10/2016

Processo N.: 525880/2016

Nome: (233663/1) KATIUSCE SOARES KERSCH
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (159190) COORD. DE PERICIAS EM MORTOS
A Partir de: 14/10/2016

Processo N.: 525880/2016

Nome: (94628/1) MARCELLO FERNANDO VARELLA
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Para Un. Adm: (159212) GER. DE ANTROPOLOGIA
A Partir de: 14/10/2016

Processo N.: 525880/2016

Nome: (238814/2) MARISTELA DA SILVA ANDREONI
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Para Un. Adm: (159174) GER. DE PERICIAS EM VITIM. DE VIOLEN. SEXUAL

E DE GEN

A Partir de: 14/10/2016

Processo N.: 532301/2016

Nome: (48462/10) PIERRE BIANCARDINI JUNIOR
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Para Un. Adm: (159034) GER. DE PERICIAS DE BALISTICA
A Partir de: 02/08/2016

Processo N.: 517078/2016

Nome: (225798/1) THIAGO LIMA ONOFRE
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (159093) COORD. DE PERICIAS EXTERNAS
A Partir de: 08/10/2016

Processo N.: 525880/2016

Nome: (94632/1) VALERIA DA CORTE ROSSI FARIAS
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Para Un. Adm: (159166) COORD. DE PERICIAS EM VIVOS
A Partir de: 14/10/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Outubro de 2016.
Reginaldo Rossi do Carmo
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00349/2016
28/10/2016

DE:

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:

Nome: (236707/1) SHASKYA AUGUSTA GONÇALVES
Cargo/Função: (11525) DGA-8
Un. Adm: (158950) UNID. DE ASSESSORIA
A Partir de: 16/09/2016 Até26/09/2016PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Outubro de 2016.
Reginaldo Rossi do Carmo
Diretor Geral da POLITECBOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00350/2016
28/10/2016

DE:

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (60507/4) ANA MARIA DOS ANJOS XAVIER
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (172022) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 11/09/2016 Até09/11/2016

Processo N.:

Nome: (65999/2) CLODOALDO CARVALHO QUEIROZ
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (159506) GER. DE CRIMINALISTICA DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 06/10/2016 Até16/10/2016

Processo N.:

Nome: (95335/1) EVA MARIA DA SILVA BARBOZA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (159247) COORD. DE PERICIAS EM BIOLOGIA MOLECULAR
A Partir de: 26/09/2016 Até09/10/2016

Processo N.:

Nome: (235470/1) FRANCINEIDE BARBOSA DA SILVA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (159174) GER.DE PERICIAS EM VITIM.DE VIOLEN.SEXUAL E DE
GEN
A Partir de: 07/10/2016 Até21/10/2016

Processo N.:

Nome: (58601/1) JOSE CARLOS ARENA
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (159204) GER. DE NECROPSIA
A Partir de: 06/10/2016 Até10/10/2016

Processo N.:

Nome: (19515/1) LENILDES CORREA DA SILVA MACIEL
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159522) GER. DE IDENTIFICACAO DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 05/10/2016 Até03/11/2016

Processo N.:

Nome: (46302/2) PAULO DA COSTA PEREIRA
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (159204) GER. DE NECROPSIA
A Partir de: 10/10/2016 Até23/11/2016

Processo N.:

Nome: (255296/1) SARAI ZAFFANI
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159611) GER. REGIONAL DA POLITEC DE PEIXOTO DE AZEVEDO
A Partir de: 25/09/2016 Até23/11/2016PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Outubro de 2016.
Reginaldo Rossi do Carmo
Diretor Geral da POLITECBOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00351/2016
28/10/2016

DE:

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (9323/1) MANOEL FRANCELINO DA SILVA
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159352) GER. DE PROCESSAMENTO DE IDENTIFICACAO CIVIL
A Partir de: 02/10/2016 Até30/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Outubro de 2016.
Reginaldo Rossi do Carmo
Diretor Geral da POLITEC

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00740/2016
28/10/2016

DE:

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: CI 3259/2016

Nome: (257558/1) ANDRE LUIZ DE ALBUES
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Para Un. Adm: (189880) GER. DE EXECUCAO FINANCEIRA
A Partir de: 04/10/2016

Processo N.: CI 933/2016

Nome: (118059/1) GENYANE LUCIA PEREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 18/10/2016

Processo N.: OS 020/2016/COGP/SAAS

Nome: (232259/1) RENATO WENDER DE LIMA BRANDAO
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Para Un. Adm: (189936) GER. DE MATERIAIS E PATRIMONIO
A Partir de: 04/08/2016PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Outubro de 2016.
Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos HumanosBOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00741/2016
28/10/2016

DE:

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: sol

Nome: (90566/1) ADILSON FRANCISCO ALVES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162787) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO
A Partir de: 01/09/2016 Até01/09/2016

Processo N.: sol

Nome: (237835/6) EDEVALDO DE LIMA ALMEIDA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162787) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO
A Partir de: 01/09/2016 Até01/09/2016

Processo N.: sol

Nome: (142464/3) EDUARDO GENTILCOR DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162787) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO
A Partir de: 01/09/2016 Até01/09/2016

Processo N.: sol

Nome: (248577/1) ERICK ALBERTO DA PALMA MAIA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162787) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO
A Partir de: 01/09/2016 Até01/09/2016

Processo N.: sol

Nome: (232189/1) HELDER ANGELO GENTILCOR DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162787) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO
A Partir de: 01/09/2016 Até01/09/2016

Processo N.: sol

Nome: (243427/1) JANDICIR LINSBINSKI
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162787) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO
A Partir de: 01/09/2016 Até01/09/2016

Processo N.: sol

Nome: (217766/2) JHONATHAN SOUSA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162787) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO
A Partir de: 01/09/2016 Até01/09/2016

Processo N.: sol

Nome: (248550/1) JOAO BATISTA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162787) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO
A Partir de: 01/09/2016 Até01/09/2016

Processo N.: sol

Nome: (129288/2) JOAO MILHOMEM BORGES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162787) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO
A Partir de: 01/09/2016 Até01/09/2016

Processo N.: sol

Nome: (243429/1) JOSE FERNANDES DE SOUZA NETO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162787) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO
A Partir de: 01/09/2016 Até01/09/2016

Processo N.: sol

Nome: (248547/1) JOSE NILTON DOS SANTOS DA CONCEIÇÃO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162787) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO
A Partir de: 01/09/2016 Até01/09/2016

Processo N.: sol

Nome: (240491/1) LAERCIO GOMES PATRIOTA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162787) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO
A Partir de: 01/09/2016 Até01/09/2016

Processo N.: sol

Nome: (233291/1) MAURA RODRIGUES PEREIRA
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163147) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO

RONDONOPOLIS

A Partir de: 01/09/2016 Até01/09/2016

Processo N.: Mai/2016

Nome: (232194/1) MISAEL JOSE DE ALMEIDA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162981) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOBRES
A Partir de: 05/10/2016 Até05/10/2016

Processo N.: sol

Nome: (219126/2) RAUL RIBEIRO DA SILVA JUNIOR
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (163147) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO

RONDONOPOLIS

A Partir de: 01/09/2016 Até01/09/2016

Processo N.: sol

Nome: (232306/1) ROBSON MACHADO DA SILVA
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163147) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO

RONDONOPOLIS

A Partir de: 01/09/2016 Até01/09/2016

Processo N.: sol

Nome: (233302/1) ROSEMEIRE MORAIS DORETTO
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163147) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO

RONDONOPOLIS

A Partir de: 01/09/2016 Até01/09/2016

Processo N.: Set/2016

Nome: (249674/1) RUBEMAR SOUZA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162728) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO
A Partir de: 05/10/2016 Até05/10/2016

Processo N.: Set/2016

Nome: (249676/1) SERVILIO FRANCISCO DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162728) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO
A Partir de: 05/10/2016 Até05/10/2016

Processo N.: Set/2016

Nome: (232180/1) SIMONE SOARES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162728) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO
A Partir de: 05/10/2016 Até05/10/2016

Processo N.: sol

Nome: (233294/1) SIMONE SONCHINE DE JESUS
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163147) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO

RONDONOPOLIS

A Partir de: 01/09/2016 Até01/09/2016

Processo N.: sol

Nome: (233182/1) TAMIRES RODRIGUES DE SOUZA LELIS
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163147) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO

RONDONOPOLIS

A Partir de: 01/09/2016 Até01/09/2016

Processo N.: sol

Nome: (232326/1) THIAGO DIAS BRITO
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (163147) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO

RONDONOPOLIS

A Partir de: 01/09/2016 Até01/09/2016

Processo N.: Set/2016

Nome: (115919/1) VALDOMIRO ALVES RAMOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162728) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO
A Partir de: 05/09/2016 Até05/09/2016

Processo N.: sol

Nome: (233116/1) VANESSA PAZ FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163147) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO

RONDONOPOLIS

A Partir de: 01/09/2016 Até01/09/2016

Processo N.: Set/2016

Nome: (127451/1) WANESSA RODRIGUES DE OLIVEIRA LEAO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162728) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO
A Partir de: 05/10/2016 Até05/10/2016

Processo N.: sol

Nome: (233206/1) WESTER LAZARO SIMAO NETO
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (163147) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO

RONDONOPOLIS

A Partir de: 01/09/2016 Até01/09/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Outubro de 2016.
Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00742/2016
28/10/2016

DE:

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (233567/1) AILSON ANTONIO DE FREITAS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 19/09/2016 Até17/11/2016

Processo N.:

Nome: (88951/1) ARLETE PINTO DE MIRANDA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUO

MAY

A Partir de: 09/10/2016 Até13/10/2016

Processo N.:

Nome: (240353/1) CLAUDIRENE GONÇALVES DA SILVA SABINO
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162248) GER. DE SERVIÇOS SOCIAL E DE SAUDE
A Partir de: 26/09/2016 Até07/11/2016

Processo N.:

Nome: (57288/3) CLEONICE TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 06/10/2016 Até04/11/2016

Processo N.:

Nome: (232051/1) DANIEL ENGLEITNER
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 07/10/2016 Até16/10/2016

Processo N.:

Nome: (115437/1) EDSANTOS VIEIRA FERREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 08/10/2016 Até06/11/2016

Processo N.:

Nome: (253400/1) EDSON JOAQUIM LUIZ DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162787) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO
A Partir de: 14/08/2016 Até12/09/2016

Processo N.:

Nome: (119883/3) EDUARDO JOSE DA CONCEIÇÃO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163007) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOVA MUTUM
A Partir de: 01/10/2016 Até29/11/2016

Processo N.:

Nome: (233087/1) ELIANE PIRES DOS SANTOS
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163120) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO B.DO

GARÇAS

A Partir de: 07/10/2016 Até21/10/2016

Processo N.:

Nome: (248528/1) GRACIELI MILANI
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 10/10/2016 Até08/12/2016

Processo N.:

Nome: (85417/1) HELIO RIBEIRO DA CRUZ
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162841) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VILA BELA DE

S.TRINDADE

A Partir de: 22/09/2016 Até20/12/2016

Processo N.:

Nome: (233306/1) HELSINKY CARDOSO FERREIRA
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (190543) GER. DO CENTRO DE ATEND. SOC. DE INT. MASC.

CUIABA

A Partir de: 30/09/2016 Até22/10/2016

Processo N.:

Nome: (233463/1) HEMERSON RODRIGUES BARBOSA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162370) DIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 12/10/2016 Até26/10/2016

Processo N.:

Nome: (48009/18) IVANI CASTRO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 09/09/2016 Até26/10/2016

Processo N.:

Nome: (248749/1) JONY SANDER DOS PASSOS VELOZO DUARTE
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (184365) GER. REGIONAL DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO- POLO

SINOP

A Partir de: 09/10/2016 Até07/11/2016

Processo N.:

Nome: (232845/1) LEANDRO CORREIA BOAVENTURA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162833) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO
A Partir de: 05/10/2016 Até03/12/2016

Processo N.:

Nome: (120272/2) LUIZ CARLOS DOS PASSOS VELOZO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 12/10/2016 Até10/11/2016

Processo N.:

Nome: (220449/13) MARCIA CRISTINA SACOS DELUQUE
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES
A Partir de: 12/10/2016 Até26/10/2016

Processo N.:

Nome: (219879/4) MARCIA JUCELIA CRACO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162710) DIR.DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE COLIDER
A Partir de: 07/10/2016 Até29/10/2016

Processo N.:

Nome: (233199/1) MARCOS OLIVEIRA MARQUES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 09/07/2016 Até06/10/2016

Processo N.:

Nome: (256560/1) MARIA MARCIA ALVES GARCIA
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162710) DIR.DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE COLIDER
A Partir de: 04/09/2016 Até02/11/2016

Processo N.:

Nome: (233159/1) MIRELE CRISTINA DA GRAÇA FURTADO
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES
A Partir de: 26/09/2016 Até09/10/2016

Processo N.:

Nome: (115442/1) ROBERTO DE CAMARGO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 13/10/2016 Até22/10/2016

Processo N.:

Nome: (143746/4) RONAN RODRIGUES ARRUDA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190195) DIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 13/10/2016 Até27/10/2016

Processo N.:

Nome: (65691/10) SARA GOMES PRUDENCIO
Cargo/Função: (9182) PROF. NIV. SUP. SIST.SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (190640) GER. REG. DE INTERN. PROVIS. E INTERN FEM.CUIABA
A Partir de: 05/10/2016 Até19/10/2016

Processo N.:

Nome: (244089/1) SUELY APARECIDA DOS SANTOS
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 17/10/2016 Até15/11/2016

Processo N.:

Nome: (118174/3) TANIA MARCIA DAMBROSIO
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162515) DIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 12/07/2016 Até20/08/2016

Processo N.:

Nome: (251842/1) VALDIVINO RIBEIRO DE FREITAS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 16/10/2016 Até30/10/2016

Processo N.:

Nome: (233715/1) WELINGTON OLIVEIRA MENDES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 05/09/2016 Até19/10/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Outubro de 2016.
Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00743/2016 DE:
28/10/2016

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (225994/1) CAROLINE SCHMIDT CANABARRO
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162515) DIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 10/10/2016 Até16/10/2016

Processo N.:

Nome: (232867/1) DAVID GLAUCIO DELUQUE
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES
A Partir de: 15/10/2016 Até22/10/2016

Processo N.:

Nome: (115427/1) ELIANA LOPES DE LIMA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (166103) CONS.EST.DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA
A Partir de: 04/10/2016 Até08/10/2016

Processo N.:

Nome: (70660/1) MARLENE ALVES SILVA RIBEIRO
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (166260) GER. DE FISCALIZ., CONTR., MONITOR. DE MERCADO
A Partir de: 08/10/2016 Até06/11/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Outubro de 2016.
Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00744/2016 DE:
28/10/2016

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: Ato 12.160/2016

Nome: (115361/1) ED FERREIRA LOPES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162906) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CHAPADA DOS GUIMARAES
A Partir de: 26/05/2016

Processo N.: CI 933/2016/SAAP

Nome: (118059/1) GENYANE LUCIA PEREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190438) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE SINOP
A Partir de: 17/10/2016

Processo N.: 541836/2016

Nome: (104061/1) MARTA BELIZARIO SILVA MARTINHO
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (180718) GER. CONTABIL
A Partir de: 02/11/2016

Processo N.: 528174/2016

Nome: (217206/3) MOISES SANTOS ALMEIDA
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (190543) GER. DO CENTRO DE ATEND. SOC. DE INT. MASC.

CUIABA

A Partir de: 02/10/2016

Processo N.: LAP

Nome: (90568/1) TELMA APARECIDA MORIGI
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/07/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Outubro de 2016.
Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00745/2016 DE:
28/10/2016

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: 543273/2016

Nome: (273042/1) ANA PAULA PEREIRA MENDONÇA
Cargo/Função: (11525) DGA-8
Un. Adm: (162167) UNID. DE ACESSORIA
A Partir de: 22/09/2016 Até

Processo N.: Ato 1998/2016/SEGES

Nome: (123420/1) ARLISON BENEDITO FORTES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 14/09/2016 Até

Processo N.: Ato 1908/2016/SEGES

Nome: (142644/2) LUIZ FERNANDES PIRES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 02/08/2016 Até

Processo N.: Ato 1985/2016/SEGES

Nome: (76333/4) MARCELO GONCALVES PADILHA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190063) GER. DE CUSTODIA E MONITORAMENTO
A Partir de: 09/08/2016 Até

Processo N.: Ato 1938/2016/SEGES

Nome: (243028/1) RUSTISON PEDROSO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190195) DIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 09/08/2016 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Outubro de 2016.
Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/00659/2016 DE:
28/10/2016

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000002308612

Nome: (75647/4) ARACY FATIMA CURVO DE MORAES PERALTA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (012106) E.E. PROFª. ADALGISA DE BARROS
A Partir de: 01/08/2016 Até23/12/2016

Processo N.: 1000002307081

Nome: (134805/7) BRIGIDA COUTO
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (038733) CRECHE EST. ENS. FUND. MARIA EUNICE DUARTE

BARROS

A Partir de: 19/02/2016 Até21/04/2016

Processo N.: 1000002307259

Nome: (140171/1) JULIANA ALVES PEREIRA CAPANEMA
Cargo/Função: (11355) DIRETOR/FDE/CEFAPROS
Un. Adm: (050172) CEFAPRO DE CONFRESA
A Partir de: 15/08/2016 Até31/12/2016

Processo N.: 1000002306948

Nome: (226480/1) PATRICIA SCATOLIN TEIXEIRA DINIZ
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (013170) E.E. Dep. JOAO EVARISTO CURVO
A Partir de: 04/10/2016 Até23/12/2016

Processo N.: 1000002305605

Nome: (99672/2) SILVIA FEITOZA ESTEVES
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (038660) E.E. TAPIRAPE
A Partir de: 17/09/2016 Até31/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Outubro de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

PORTARIA/SEDUC/00660/2016 DE:
28/10/2016

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000002150273

Nome: (32323/1) BEATRIZ DURAES DE SOUZA
Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE

Un. Adm: (013951) E.E. Sen. FILINTO MULLER
A Partir de: 16/10/2016

Processo N.: 1000002137873

Nome: (100556/7) FORTUNATO TSEREMEIWA
Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (011495) E.E. INDIGENA SAO JOSE SANGRAOURO
A Partir de: 01/09/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Outubro de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

PORTARIA/SEDUC/00661/2016 DE:
28/10/2016

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000002159855

Nome: (73727/20) ANA PAULA PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (158658) E.E. DAURY RIVA
A Partir de: 15/02/2016 Até11/08/2016

Processo N.: 1000002139637

Nome: (48122/1) SANDRA RODRIGUES SANTOS SOUZA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (016047) E.E. JOAO MONTEIRO SOBRINHO
A Partir de: 15/02/2016 Até23/10/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Outubro de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

PORTARIA/SEDUC/00662/2016 DE:
28/10/2016

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000002195831

Nome: (135562/2) BENEDITO PEREIRA JUNIOR
Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (120979) E.E. INDIGENA KOROGEDO PARU
A Partir de: 26/04/2016 Até31/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Outubro de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

PORTARIA/SEDUC/00663/2016 DE:
28/10/2016

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

Processo N.: 1000002173604

Nome: (38583/1) JOSE BENEDITO DA SILVA
Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
Un. Adm: (012599) E.E. VIRGINIO NUNES FERRAZ JUNIOR
A Partir de: 08/03/2016 Ate 07/10/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Outubro de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/57416/2016 DE: 28/10/2016

Processo N.: 1000002138925

Contratado: (268705/4) CLEIDILENE DE JESUS SOUSA, CFP:
451.755.863-00; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.
HABILITADO; Ref: B-001; CH: 02H

Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS NATURAIS; Motivo: ; Un. Adm: (014869) E.E.
Pref. ARTHUR RAMOS; Em: 01/10/2016

Substituído: (243436/1) SANDRA MARA AMARAL DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/57417/2016 DE: 28/10/2016
 Processo Nº: 1000002282615
 Contratado: (271061/5) SANDRA REGINA DE LIMA BAU,CPF:
 038.452.201-71;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-
 ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:;Un. Adm:(015547) E.E.
 DOM BOSCO;Em: 24/10/2016
 Substituído: (58554/1) MARINA DA SILVA CARVALHO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Outubro de 2016.
 Marco Aurelio Marrafon
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/57418/2016 DE: 28/10/2016
 Processo Nº: 1000002297631
 Contratado: (271424/2) ADRIADNA LISPECTOR RODRIGUES PEREIRA,CPF:
 033.342.091-80;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:;Un. Adm:(049794) E.E. SANTO
 ANTONIO;De: 03/10/2016 a 16/10/2016
 Substituído: (86126/4) SILIANA CASTRO SALVIANO DE ALMEIDA PAULINO MARTINE

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Outubro de 2016.
 Marco Aurelio Marrafon
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/57419/2016 DE: 28/10/2016
 Processo Nº: 1000002298720
 Contratado: (201760/21) ANTONIO ALVES DANIEL;CPF:388.039.841-00;Cargo/
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 19H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA;Un.
 Adm:(014435) E.E. ALFREDO JOSE DA SILVA;De:14/08/2016 a 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Outubro de 2016.
 Marco Aurelio Marrafon
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/57420/2016 DE: 28/10/2016
 Processo Nº: 1000002304351
 Contratado: (241849/2) FELIPE NASCIMENTO FERNANDES;CPF:010.881.251-
 07;Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH:
 40H
 Hab.:BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL;Motivo:;Un. Adm:(193283) COORD. DE
 PROJETOS DE ENGENHARIA;De:13/10/2016 a 31/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Outubro de 2016.
 Marco Aurelio Marrafon
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/57421/2016 DE: 28/10/2016
 Processo Nº: 1000002299211
 Contratado: (261990/21) JULIANO XAVIER DA SILVA COSTA;CPF:987.639.892-
 04;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:
 03H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FILOSOFIA;Motivo:DATA FINAL;Un. Adm:(014435)
 E.E. ALFREDO JOSE DA SILVA;De:14/08/2016 a 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Outubro de 2016.
 Marco Aurelio Marrafon
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/57422/2016 DE: 28/10/2016
 Processo Nº: 1000002304960
 Contratado: (273212/1) ALINE LAET PINHEIRO;CPF:018.247.141-14;Cargo/
 Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH: 40H
 Hab.:BACHARELADO EM ARQUITETURA E URBANISMO;Motivo:;Un. Adm:(193283)
 COORD. DE PROJETOS DE ENGENHARIA;De:13/10/2016 a 31/12/2016

CONTRATO/SEDUC/57423/2016 DE: 28/10/2016
 Processo Nº: 1000002304957
 Contratado: (273213/1) ANDREIA SIRTOL PARREIRA;CPF:005.631.716-69;Cargo/
 Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH: 40H
 Hab.:BACHARELADO EM ARQUITETURA E URBANISMO;Motivo:;Un. Adm:(193283)
 COORD. DE PROJETOS DE ENGENHARIA;De:13/10/2016 a 31/12/2016

CONTRATO/SEDUC/57424/2016 DE: 28/10/2016
 Processo Nº: 1000002304953
 Contratado: (273214/1) CARLOS GABRIEL HUGUENEY FRANCO LOBO;CPF:293.344.541-
 72;Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH:
 40H
 Hab.:BACHARELADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA;Motivo:;Un. Adm:(193275) COORD. DE
 OBRAS E FISCALIZAÇÃO;De:13/10/2016 a 31/12/2016

CONTRATO/SEDUC/57425/2016 DE: 28/10/2016
 Processo Nº: 1000002304947
 Contratado: (273215/1) FAUSIO NUNES DA SILVA;CPF:569.195.221-87;Cargo/
 Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH: 40H
 Hab.:BACHARELADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA;Motivo:;Un. Adm:(193275) COORD. DE
 OBRAS E FISCALIZAÇÃO;De:13/10/2016 a 31/12/2016

CONTRATO/SEDUC/57426/2016 DE: 28/10/2016
 Processo Nº: 1000002306003
 Contratado: (273216/1) GABRIEL EID FERRARI;CPF:049.796.471-62;Cargo/
 Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH: 40H
 Hab.:BACHARELADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA;Motivo:;Un. Adm:(193283) COORD. DE
 PROJETOS DE ENGENHARIA;De:13/10/2016 a 31/12/2016

CONTRATO/SEDUC/57427/2016 DE: 28/10/2016
 Processo Nº: 1000002304962
 Contratado: (273217/1) MARIELLI DE JESUS MORENO;CPF:032.070.401-79;Cargo/
 Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH: 40H
 Hab.:BACHARELADO EM ARQUITETURA E URBANISMO;Motivo:;Un. Adm:(193283)
 COORD. DE PROJETOS DE ENGENHARIA;De:13/10/2016 a 31/12/2016

CONTRATO/SEDUC/57428/2016 DE: 28/10/2016
 Processo Nº: 1000002307985
 Contratado: (273218/1) NEIDE SILVA DO NASCIMENTO;CPF:860.319.961-20;Cargo/
 Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH: 40H
 Hab.:BACHARELADO EM PSICOLOGIA;Motivo:;Un. Adm:(159840) SUPERINT. DE
 DIVERSIDADES EDUCACIONAIS;De:13/10/2016 a 31/12/2016

CONTRATO/SEDUC/57429/2016 DE: 28/10/2016
 Processo Nº: 1000002304951
 Contratado: (273219/1) RAFAEL MARTINS DE ALENCAR JUNIOR;CPF:011.006.841-
 66;Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH:
 40H
 Hab.:BACHARELADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA;Motivo:;Un. Adm:(193275) COORD. DE
 OBRAS E FISCALIZAÇÃO;De:13/10/2016 a 31/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Outubro de 2016.
 Marco Aurelio Marrafon
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01599/2016 DE:
 28/10/2016

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
 Evento: REMOCAO

Processo N.: 1000002305572
 Nome: (242716/1) WENDER CARLOS CARDOSO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (040460) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CUIABA
 A Partir de: 17/10/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Outubro de 2016.
 Marco Aurelio Marrafon
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01600/2016 DE:
 28/10/2016

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
 Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 1000002306587
 Nome: (85351/1) ADALTON ALVES PINTO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014303) E.E. PEDRO FERREIRA
 A Partir de: 01/09/2016 Até30/09/2016

Processo N.: 1000002305100
 Nome: (128334/3) ADEMIR JOSE DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012726) E.E. DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA
 A Partir de: 01/09/2016 Até30/09/2016

Processo N.: 1000002306338
 Nome: (229184/8) ADONIAS DE SOUSA BRITO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (158623) E.E. ANTÔNIA LEÃO DOS SANTOS
 A Partir de: 01/09/2016 Até30/09/2016

Processo N.: 1000002305726
 Nome: (237943/9) ADRIANO CARLOS LUIZ
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (157244) E.E. SIDNEY CÉSAR FÜHR
 A Partir de: 01/09/2016 Até30/09/2016

Processo N.: 1000002305136
 Nome: (250866/6) ADRIANO JOSE GONCALVES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013285) E.E. SAO VICENTE DE PAULA
 A Partir de: 01/09/2016 Até30/09/2016

Processo N.: 1000002305904
 Nome: (142819/15) AILES CORREA DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016608) E.E. Sen. TEOTONIO VILELA
 A Partir de: 01/09/2016 Até30/09/2016

Processo N.: 1000002306518
 Nome: (237430/10) ALCIDES RODRIGUES DA COSTA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013757) E.E. SEBASTIAO PATRICIO
 A Partir de: 01/09/2016 Até30/09/2016

Processo N.: 1000002308506
 Nome: (259497/3) ANDRE PELICER SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (173371) E. E. PEDRO BARBOSA
 A Partir de: 01/09/2016 Até30/09/2016

Processo N.: 1000002305176
 Nome: (210035/15) ANGELO CARLOS NASCIMENTO MONTEIRO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015954) E.E. WILSON DE ALMEIDA
 A Partir de: 01/09/2016 Até30/09/2016

Processo N.: 1000002304952
 Nome: (41501/4) ANTONIO DE AGUIAR NETO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (013137) E.E. Dep. DJALMA CARNEIRO DA ROCHA
 A Partir de: 01/09/2016 Até30/09/2016

Processo N.: 1000002305101
 Nome: (88334/2) ANTONIO MARCOS FRANCA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012726) E.E. DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA
 A Partir de: 01/09/2016 Até30/09/2016

Processo N.: 1000002306174
 Nome: (244686/8) ANTONIO RODRIGUES DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (041629) ASSESSORIA PEDAGOGICA - SORRISO
 A Partir de: 01/09/2016 Até30/09/2016

Processo N.: 1000002307813
 Nome: (31016/3) ANTONIO SIQUEIRA DE FRANCA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012505) E.E. FAUSTINO DIAS AMORIM
 A Partir de: 01/09/2016 Até30/09/2016

Processo N.: 1000002305207
 Nome: (270137/1) ARIOVAN PORTO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012912) E.E. ARLINDA PESSOA MARBECK MORRECK
 A Partir de: 01/09/2016 Até30/09/2016

Processo N.: 1000002307569
 Nome: (76870/33) BENEDITO VIEIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012157) E.E. Dep. EMANUEL PINHEIRO
 A Partir de: 01/09/2016 Até30/09/2016

Processo N.: 1000002306599
 Nome: (213428/15) CICERO PERES NETO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015288) E.E. BENTO ALEXANDRE DOS SANTOS
 A Partir de: 01/09/2016 Até30/09/2016

Processo N.: 1000002305903
 Nome: (60831/17) CLEIDE DUARTE ARRUDA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (016608) E.E. Sen. TEOTONIO VILELA
 A Partir de: 01/09/2016 Até30/09/2016

Processo N.: 1000002307396
 Nome: (209499/8) CLEMENTE NILSON SOUZA DE MIRANDA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011142) E.E. EMANUEL PINHEIRO

A Partir de: 01/09/2016 Até30/09/2016

Processo N.: 1000002305174
 Nome: (106927/3) CLERISON LIMA DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (015954) E.E. WILSON DE ALMEIDA
 A Partir de: 01/09/2016 Até30/09/2016

Processo N.: 1000002308505
 Nome: (271874/1) CLEUSIANE DE MELLO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (173371) E. E. PEDRO BARBOSA
 A Partir de: 01/09/2016 Até30/09/2016

Processo N.: 1000002307032
 Nome: (226980/1) CLOVIS VICENTE DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (010731) E.E. DE ENSINO ESPECIAL LIVRE APRENDER
 A Partir de: 01/09/2016 Até30/09/2016

Processo N.: 1000002305781
 Nome: (261134/3) DAMAZIO DA ROCHA GUIMARAES NETO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (184403) E .E. PONTAL DO GLORIA
 A Partir de: 01/09/2016 Até30/09/2016

Processo N.: 1000002308592
 Nome: (87327/1) EDILSON MARIO DE MORAES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (040703) ASSESSORIA PEDAGOGICA - VARZEA GRANDE
 A Partir de: 01/09/2016 Até30/09/2016

Processo N.: 1000002304950
 Nome: (128969/21) EDIVALDO GARIBALDI DE SOUZA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013137) E.E. Dep. DJALMA CARNEIRO DA ROCHA
 A Partir de: 01/09/2016 Até30/09/2016

Processo N.: 1000002306514
 Nome: (270338/4) EDIVAN CARDOSODA COSTA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (137758) E.E. PROFªHILDA ROCHA SOUZA
 A Partir de: 02/07/2016 Até31/07/2016

Processo N.: 1000002306515
 Nome: (270338/4) EDIVAN CARDOSODA COSTA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (137758) E.E. PROFªHILDA ROCHA SOUZA
 A Partir de: 01/08/2016 Até31/08/2016

Processo N.: 1000002306516
 Nome: (270338/4) EDIVAN CARDOSODA COSTA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (137758) E.E. PROFªHILDA ROCHA SOUZA
 A Partir de: 01/09/2016 Até30/09/2016

Processo N.: 1000002308543
 Nome: (87161/1) EDSON EMILIANO GONCALVES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (040703) ASSESSORIA PEDAGOGICA - VARZEA GRANDE
 A Partir de: 01/09/2016 Até30/09/2016

Processo N.: 1000002307909
 Nome: (85864/1) EDY RUFINO DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (075116) E.E. DE ENSINO ESPECIAL LUZ DO SABER
 A Partir de: 01/09/2016 Até30/09/2016

Processo N.: 1000002305640
 Nome: (259393/8) ELAINE DA SILVA LOPES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011410) E.E. FRANCISCO DOURADO
 A Partir de: 28/09/2016 Até30/09/2016

Processo N.: 1000002305403
 Nome: (77687/3) ELVERISIO NOBRE RIBEIRO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (013900) E.E. 1 DE MAIO
 A Partir de: 01/09/2016 Até30/09/2016

Processo N.: 1000002308507
 Nome: (271102/1) ERCI AUGUSTA DE SOUZA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (173371) E. E. PEDRO BARBOSA
 A Partir de: 01/09/2016 Até30/09/2016

Processo N.: 1000002306546
 Nome: (134686/8) EUDENIL BATISTA ROMANO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016519) E.E. 13 DE MAIO
 A Partir de: 01/07/2016 Até31/07/2016

Processo N.: 1000002306547
 Nome: (134686/8) EUDENIL BATISTA ROMANO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016519) E.E. 13 DE MAIO
 A Partir de: 01/08/2016 Até31/08/2016

Processo N.: 1000002306548
 Nome: (134686/8) EUDENIL BATISTA ROMANO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016519) E.E. 13 DE MAIO
 A Partir de: 01/09/2016 Até30/09/2016

Processo N.: 1000002305902
 Nome: (47699/27) EUDES DUARTE ARRUDA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016608) E.E. Sen. TEOTONIO VILELA
A Partir de: 01/09/2016 Até30/09/2016

Processo N.: 1000002307030
Nome: (132467/2) EWERTON FARIAS DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010731) E.E. DE ENSINO ESPECIAL LIVRE APRENDER
A Partir de: 01/09/2016 Até30/09/2016

Processo N.: 1000002307076
Nome: (208971/13) FABIANO BENEDITO DE CAMPOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (153877) E.E. TEREZA CONCEIÇÃO DE ARRUDA
A Partir de: 01/09/2016 Até30/09/2016

Processo N.: 1000002306220
Nome: (48929/8) FLORIPES APARECIDA DAS NEVES SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013218) E.E. BARAO DE MELGAÇO
A Partir de: 01/09/2016 Até30/09/2016

Processo N.: 1000002307395
Nome: (84377/1) FRANCELINO PEDRO DA SILVA NETO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011142) E.E. EMANUEL PINHEIRO
A Partir de: 01/09/2016 Até30/09/2016

Processo N.: 1000002306403
Nome: (120947/21) FRANCIVALDO SILVA DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016381) E.E. ANTONIO OMETTO
A Partir de: 01/09/2016 Até30/09/2016

Processo N.: 1000002307789
Nome: (41617/30) GABRIEL JOSE DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012122) E.E. PROFª. JERCY JACOB
A Partir de: 01/09/2016 Até30/09/2016

Processo N.: 1000002305405
Nome: (271083/4) GEISY MARA GONCALVES DE MEDEIROS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013900) E.E. 1 DE MAIO
A Partir de: 01/09/2016 Até30/09/2016

Processo N.: 1000002305732
Nome: (31818/34) GENIVALDO FRANCISCO GOMES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015067) E.E. JUSCELINO K. OLIVEIRA
A Partir de: 01/09/2016 Até30/09/2016

Processo N.: 1000002307812
Nome: (87158/1) GENTIL PINTO DE AMORIM
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012505) E.E. FAUSTINO DIAS AMORIM
A Partir de: 01/09/2016 Até30/09/2016

Processo N.: 1000002308498
Nome: (242304/1) GILENO DA CONCEIÇÃO NOGUEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (119210) E.E. WELLINGTON FLAVIANO COELHO
A Partir de: 01/08/2016 Até31/08/2016

Processo N.: 1000002308502
Nome: (242304/1) GILENO DA CONCEIÇÃO NOGUEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (119210) E.E. WELLINGTON FLAVIANO COELHO
A Partir de: 01/09/2016 Até30/09/2016

Processo N.: 1000002307568
Nome: (130160/21) GILSON ADAO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012157) E.E. Dep. EMANUEL PINHEIRO
A Partir de: 01/09/2016 Até30/09/2016

Processo N.: 1000002305727
Nome: (260069/4) GILSON JOSE RAMOS DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (157244) E.E. SIDNEY CÉSAR FÜHR
A Partir de: 01/09/2016 Até30/09/2016

Processo N.: 1000002306175
Nome: (272380/1) GUILHERME FRANCISCO ALVES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (041629) ASSESSORIA PEDAGOGICA - SORRISO
A Partir de: 01/09/2016 Até30/09/2016

Processo N.: 1000002307814
Nome: (87159/1) HARILSON SIDINEI DE ALVARENGA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012505) E.E. FAUSTINO DIAS AMORIM
A Partir de: 01/09/2016 Até30/09/2016

Processo N.: 1000002305650
Nome: (90558/15) IVAN DOS REIS ESPIRITO SANTO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010707) E.E. MARCELINA DE CAMPOS
A Partir de: 01/09/2016 Até30/09/2016

Processo N.: 1000002307866
Nome: (227857/1) JACKSON GOMES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (097004) E.E. VINICIUS DE MORAES
A Partir de: 01/09/2016 Até30/09/2016

Processo N.: 1000002308510
Nome: (226122/3) JEREMIAS PAULO DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (158810) E.E. ANTONIO GARCIA
A Partir de: 01/09/2016 Até30/09/2016

Processo N.: 1000002308594
Nome: (87323/1) JOAMIL GONCALO DE CAMPOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (040703) ASSESSORIA PEDAGOGICA - VARZEA GRANDE
A Partir de: 01/09/2016 Até30/09/2016

Processo N.: 1000002305649
Nome: (116295/22) JOAO BENEDITO DE CAMPOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010707) E.E. MARCELINA DE CAMPOS
A Partir de: 01/09/2016 Até30/09/2016

Processo N.: 1000002308593
Nome: (87188/1) JOAO CARLOS DE MEDEIROS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (040703) ASSESSORIA PEDAGOGICA - VARZEA GRANDE
A Partir de: 01/09/2016 Até30/09/2016

Processo N.: 1000002306549
Nome: (241941/9) JOAO MARIA DE LIMA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016519) E.E. 13 DE MAIO
A Partir de: 01/07/2016 Até31/07/2016

Processo N.: 1000002306550
Nome: (241941/9) JOAO MARIA DE LIMA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016519) E.E. 13 DE MAIO
A Partir de: 01/08/2016 Até31/08/2016

Processo N.: 1000002306551
Nome: (241941/9) JOAO MARIA DE LIMA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016519) E.E. 13 DE MAIO
A Partir de: 01/09/2016 Até30/09/2016

Processo N.: 1000002304949
Nome: (143873/17) JOAO PAULO GOMES POLLI
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013137) E.E. Dep. DJALMA CARNEIRO DA ROCHA
A Partir de: 01/09/2016 Até30/09/2016

Processo N.: 1000002308802
Nome: (254691/5) JOEL DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012149) E.E. MANOEL GOMES
A Partir de: 01/08/2016 Até31/08/2016

Processo N.: 1000002308803
Nome: (254691/5) JOEL DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012149) E.E. MANOEL GOMES
A Partir de: 01/09/2016 Até30/09/2016

Processo N.: 1000002308541
Nome: (67354/3) JOSE ALVES DUARTE
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (040703) ASSESSORIA PEDAGOGICA - VARZEA GRANDE
A Partir de: 01/09/2016 Até30/09/2016

Processo N.: 1000002306588
Nome: (87226/1) JOSE BALBINO DE MORAES NETO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014303) E.E. PEDRO FERREIRA
A Partir de: 01/09/2016 Até30/09/2016

Processo N.: 1000002305647
Nome: (92502/36) JOSE BATISTA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010707) E.E. MARCELINA DE CAMPOS
A Partir de: 01/09/2016 Até30/09/2016

Processo N.: 1000002306221
Nome: (84369/1) JOSE DANTAS DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013218) E.E. BARAO DE MELGAÇO
A Partir de: 01/09/2016 Até30/09/2016

Processo N.: 1000002307910
Nome: (101185/1) JOSE MARTINS FERREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (075116) E.E. DE ENSINO ESPECIAL LUZ DO SABER
A Partir de: 01/09/2016 Até30/09/2016

Processo N.: 1000002308800
Nome: (226156/14) JOSE NILTON ANDRE
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012149) E.E. MANOEL GOMES
A Partir de: 01/08/2016 Até31/08/2016

Processo N.: 1000002308801
Nome: (226156/14) JOSE NILTON ANDRE
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012149) E.E. MANOEL GOMES
A Partir de: 01/09/2016 Até30/09/2016

Processo N.: 1000002305410
Nome: (235949/1) JOSEMAR FAVALESSA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013900) E.E. 1 DE MAIO

A Partir de: 01/09/2016 Até30/09/2016

Processo N.: 1000002305994

Nome: (237457/9) JOSUELTO FONSECA TAVARES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (038709) E.E. JUSCELINO KUBISTCHEK
A Partir de: 20/09/2016 Até30/09/2016

Processo N.: 1000002307394

Nome: (89684/3) JUBEN GOULART TEIXEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011142) E.E. EMANUEL PINHEIRO
A Partir de: 01/09/2016 Até30/09/2016

Processo N.: 1000002307911

Nome: (257702/5) LENILSON JOSE DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (075116) E.E. DE ENSINO ESPECIAL LUZ DO SABER
A Partir de: 01/09/2016 Até30/09/2016

Processo N.: 1000002305224

Nome: (271224/3) LEONARDO SILVA ANTUNINO DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015385) E.E. FLACIDO DE CASTRO
A Partir de: 16/09/2016 Até30/09/2016

Processo N.: 1000002307029

Nome: (77201/2) LEONIDAS SANT ANNA BELCHIOR
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010731) E.E. DE ENSINO ESPECIAL LIVRE APRENDER
A Partir de: 01/09/2016 Até30/09/2016

Processo N.: 1000002306023

Nome: (241855/1) LUCAS DOS SANTOS FERREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016012) CEJA ANTONIO CASAGRANDE
A Partir de: 01/08/2016 Até31/08/2016

Processo N.: 1000002306026

Nome: (241855/1) LUCAS DOS SANTOS FERREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016012) CEJA ANTONIO CASAGRANDE
A Partir de: 01/09/2016 Até30/09/2016

Processo N.: 1000002306600

Nome: (209148/16) LUIS CARLOS GAMA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015288) E.E. BENTO ALEXANDRE DOS SANTOS
A Partir de: 01/09/2016 Até30/09/2016

Processo N.: 1000002307077

Nome: (243663/9) LUIS MARIO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (153877) E.E. TEREZA CONCEICAO DE ARRUDA
A Partir de: 01/09/2016 Até30/09/2016

Processo N.: 1000002307792

Nome: (87405/1) LUIZ GOMES DE MATOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012122) E.E. PROFª. JERCY JACOB
A Partir de: 01/09/2016 Até30/09/2016

Processo N.: 1000002306543

Nome: (127210/17) MAGNO SANTANA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016519) E.E. 13 DE MAIO
A Partir de: 01/07/2016 Até31/07/2016

Processo N.: 1000002306544

Nome: (127210/17) MAGNO SANTANA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016519) E.E. 13 DE MAIO
A Partir de: 01/08/2016 Até31/08/2016

Processo N.: 1000002306545

Nome: (127210/17) MAGNO SANTANA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016519) E.E. 13 DE MAIO
A Partir de: 01/09/2016 Até30/09/2016

Processo N.: 1000002306176

Nome: (251183/7) MARCIO GIMENES DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (041629) ASSESSORIA PEDAGOGICA - SORRISO
A Partir de: 01/09/2016 Até30/09/2016

Processo N.: 1000002307567

Nome: (144160/17) MARCOS ALVES DE LIMA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012157) E.E. Dep. EMANUEL PINHEIRO
A Partir de: 01/09/2016 Até30/09/2016

Processo N.: 1000002308497

Nome: (145123/17) MARIA APARECIDA DE JESUS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (119210) E.E. WELLINGTON FLAVIANO COELHO
A Partir de: 01/08/2016 Até31/08/2016

Processo N.: 1000002308501

Nome: (145123/17) MARIA APARECIDA DE JESUS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (119210) E.E. WELLINGTON FLAVIANO COELHO
A Partir de: 01/09/2016 Até30/09/2016

Processo N.: 1000002305175

Nome: (77216/2) MAURICIO FERREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015954) E.E. WILSON DE ALMEIDA
A Partir de: 01/09/2016 Até30/09/2016

Processo N.: 1000002306021

Nome: (133612/20) NOEL RAIMUNDO SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016012) CEJA ANTONIO CASAGRANDE
A Partir de: 01/08/2016 Até31/08/2016

Processo N.: 1000002306024

Nome: (133612/20) NOEL RAIMUNDO SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016012) CEJA ANTONIO CASAGRANDE
A Partir de: 01/09/2016 Até30/09/2016

Processo N.: 1000002308542

Nome: (85897/1) ODEZIMAR DE SOUZA CAMPOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (040703) ASSESSORIA PEDAGOGICA - VARZEA GRANDE
A Partir de: 01/09/2016 Até30/09/2016

Processo N.: 1000002305137

Nome: (270308/1) OZEIAS BARBOSA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013285) E.E. SAO VICENTE DE PAULA
A Partir de: 01/09/2016 Até30/09/2016

Processo N.: 1000002308499

Nome: (260175/4) PAULO SERGIO DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (119210) E.E. WELLINGTON FLAVIANO COELHO
A Partir de: 01/08/2016 Até31/08/2016

Processo N.: 1000002308503

Nome: (260175/4) PAULO SERGIO DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (119210) E.E. WELLINGTON FLAVIANO COELHO
A Partir de: 01/09/2016 Até30/09/2016

Processo N.: 1000002307969

Nome: (241653/10) PEDRO AMORIM DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (041947) ASSESSORIA PEDAGOGICA - PEIXOTO DE AZEVE
A Partir de: 12/09/2016 Até25/09/2016

Processo N.: 1000002306219

Nome: (28160/1) PEDRO BENTO GARCIA
Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
Un. Adm: (013218) E.E. BARAO DE MELGAÇO
A Partir de: 01/09/2016 Até30/09/2016

Processo N.: 1000002306520

Nome: (268655/5) PHAINA VIVIANE MORAES AMORIM
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013757) E.E. SEBASTIAO PATRICIO
A Partir de: 01/09/2016 Até18/09/2016

Processo N.: 1000002305777

Nome: (261138/3) RAFAEL DUTRA SANTANA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (184403) E.E. PONTAL DO GLORIA
A Partir de: 01/09/2016 Até30/09/2016

Processo N.: 1000002306642

Nome: (237604/10) RENATO DA HORA TRINDADE
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (158402) E.E. MIGUEL GONÇALVES BORGES
A Partir de: 01/09/2016 Até30/09/2016

Processo N.: 1000002305779

Nome: (261212/3) ROBERTO DE SOUZA VAZ
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (184403) E.E. PONTAL DO GLORIA
A Partir de: 01/09/2016 Até30/09/2016

Processo N.: 1000002306337

Nome: (252171/5) SALOMAO LUZ SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (158623) E.E. ANTÔNIA LEÃO DOS SANTOS
A Partir de: 01/09/2016 Até30/09/2016

Processo N.: 1000002305139

Nome: (120415/25) SERGILDO ASSIS DE ABREU
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011282) E.E. HERONILDES ARAUJO
A Partir de: 02/09/2016 Até30/09/2016

Processo N.: 1000002305728

Nome: (260071/4) SERGIO MUNSAO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (157244) E.E. SIDNEY CÉSAR FÜHR
A Partir de: 01/09/2016 Até30/09/2016

Processo N.: 1000002306598

Nome: (119622/24) SILVIO AGNALDO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015288) E.E. BENTO ALEXANDRE DOS SANTOS
A Partir de: 01/09/2016 Até30/09/2016

Processo N.: 1000002305099

Nome: (53587/5) SILVIO ERMOS MARTINS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012726) E.E. DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA
A Partir de: 01/09/2016 Até30/09/2016

Processo N.: 1000002305733
 Nome: (229551/7) SUELENE CAETANA DE ARAUJO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015067) E.E. JUSCELINO K. OLIVEIRA
 A Partir de: 01/09/2016 Até30/09/2016

Processo N.: 1000002306406
 Nome: (267740/2) SUELI RODRIGUES DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016381) E.E. ANTONIO OMETTO
 A Partir de: 01/09/2016 Até30/09/2016

Processo N.: 1000002306519
 Nome: (271894/1) TIAGO FERREIRA ALVES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013757) E.E. SEBASTIAO PATRICIO
 A Partir de: 01/09/2016 Até30/09/2016

Processo N.: 1000002307357
 Nome: (133687/6) VALCIR GOMES DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016624) E.E. NOSSA SENHORA DE FATIMA
 A Partir de: 07/09/2016 Até30/09/2016

Processo N.: 1000002306539
 Nome: (85085/1) VALDENI ANTUNES DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (015296) E.E. ZEFERINO JOSE DE MATTOS
 A Partir de: 01/09/2016 Até30/09/2016

Processo N.: 1000002307794
 Nome: (241890/1) VALDIVINO BOTELHO DE SOUZA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012122) E.E. PROFª. JERCY JACOB
 A Partir de: 01/09/2016 Até30/09/2016

Processo N.: 1000002306540
 Nome: (266093/7) VALTEIR DE CARVALHO GONCALVES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015296) E.E. ZEFERINO JOSE DE MATTOS
 A Partir de: 01/09/2016 Até25/09/2016

Processo N.: 1000002305731
 Nome: (97280/28) VANDERLEY DIAS DE MATOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015067) E.E. JUSCELINO K. OLIVEIRA
 A Partir de: 01/09/2016 Até30/09/2016

Processo N.: 1000002306022
 Nome: (87442/1) VICENTE GONCALVES SAMPAIO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (016012) CEJA ANTONIO CASAGRANDE
 A Partir de: 01/08/2016 Até31/08/2016

Processo N.: 1000002306025
 Nome: (87442/1) VICENTE GONCALVES SAMPAIO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (016012) CEJA ANTONIO CASAGRANDE
 A Partir de: 01/09/2016 Até30/09/2016

Processo N.: 1000002305219
 Nome: (110519/10) WANDERLEIDE NEVES DE CARVALHO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (009547) E.E. PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/09/2016 Até08/09/2016

Processo N.: 1000002305220
 Nome: (110519/11) WANDERLEIDE NEVES DE CARVALHO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (009547) E.E. PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 21/09/2016 Até30/09/2016

Processo N.: 1000002305228
 Nome: (110519/9) WANDERLEIDE NEVES DE CARVALHO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (009547) E.E. PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/07/2016 Até31/07/2016

Processo N.: 1000002305236
 Nome: (110519/10) WANDERLEIDE NEVES DE CARVALHO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (009547) E.E. PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 10/08/2016 Até31/08/2016

Processo N.: 1000002307320
 Nome: (268656/5) WENDER FEITOSA LOPES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013757) E.E. SEBASTIAO PATRICIO
 A Partir de: 28/09/2016 Até30/09/2016

Processo N.: 1000002305135
 Nome: (270309/1) WILLAME DE SOUSA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013285) E.E. SAO VICENTE DE PAULA
 A Partir de: 01/09/2016 Até30/09/2016

Processo N.: 1000002305590
 Nome: (271378/3) WILSON MOREIRA GOMES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011460) E.E. JARDIM ARAGUAIA
 A Partir de: 27/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002305591
 Nome: (271378/3) WILSON MOREIRA GOMES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011460) E.E. JARDIM ARAGUAIA

A Partir de: 01/07/2016 Até31/07/2016

Processo N.: 1000002308798
 Nome: (201073/16) ZENILDO FERNANDES CALIXTO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012149) E.E. MANOEL GOMES
 A Partir de: 01/08/2016 Até31/08/2016

Processo N.: 1000002308799
 Nome: (201073/16) ZENILDO FERNANDES CALIXTO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012149) E.E. MANOEL GOMES
 A Partir de: 01/09/2016 Até30/09/2016

Processo N.: 1000002306401
 Nome: (120856/16) ZILDA RODRIGUES VISCARDI
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016381) E.E. ANTONIO OMETTO
 A Partir de: 01/09/2016 Até30/09/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUM-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Outubro de 2016.
 Marco Aurelio Marrafon
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01601/2016 DE:
 28/10/2016

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000002308013
 Nome: (229381/11) ANA CLAUDIA SANTANA DA SILVA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (013935) E.E. ACAD. LAURO AUGUSTO DE BARROS
 A Partir de: 22/10/2016 Até20/12/2016

Processo N.: 1000002308025
 Nome: (229381/12) ANA CLAUDIA SANTANA DA SILVA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (013935) E.E. ACAD. LAURO AUGUSTO DE BARROS
 A Partir de: 22/10/2016 Até20/12/2016

Processo N.: 1000002307161
 Nome: (268594/1) ANA CLEIDE ARAUJO DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (124923) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
 A Partir de: 19/10/2016 Até23/12/2016

Processo N.: 1000002308820
 Nome: (237920/19) BRUNA DOLORES WITTE
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (011061) E.E. JOSE MORAES
 A Partir de: 27/10/2016 Até23/12/2016

Processo N.: 1000002306973
 Nome: (271476/2) BRUNNA FERREIRA CALAZANS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011843) E.E. Dep. FRANCISCO VILANOVA
 A Partir de: 11/10/2016 Até23/12/2016

Processo N.: 1000002297190
 Nome: (243236/12) CLEBIA PARO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (154040) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
 A Partir de: 29/09/2016 Até27/11/2016

Processo N.: 1000002306000
 Nome: (262953/7) CLEISIA LEANDRO DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016136) E.E. WALDEMON MORAES COELHO
 A Partir de: 16/10/2016 Até14/12/2016

Processo N.: 1000002305751
 Nome: (253466/5) DANIELA OLIVEIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Un. Adm: (176770) E. E. JARAGUA
 A Partir de: 18/10/2016 Até16/12/2016

Processo N.: 1000002307870
 Nome: (238982/4) EDILaura MARIA DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010731) E.E. DE ENSINO ESPECIAL LIVRE APRENDER
 A Partir de: 21/10/2016 Até23/12/2016

Processo N.: 1000002307226
 Nome: (272924/1) ELAYNE FABIANA MONTEIRO RODRIGUES
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Un. Adm: (061298) E.E. PROF. NATALINO FERREIRA MENDES
 A Partir de: 20/10/2016 Até23/12/2016

Processo N.: 1000002307999
 Nome: (253631/14) ELIANE PEREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (011550) E.E. GETULIO VARGAS
 A Partir de: 25/10/2016 Até23/12/2016

Processo N.: 1000002307121
 Nome: (270400/1) EUZENI GONCALVES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (016144) E.E. JUPIARA
A Partir de: 18/10/2016 Até16/12/2016

Processo N.: 1000002306570
Nome: (246413/12) JAQUELINE ALVES DE GUTEMBERG GOMES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (069558) E.E. ANGELINA F. MAZZUTTI
A Partir de: 09/10/2016 Até07/12/2016

Processo N.: 1000002285672
Nome: (229752/11) JULIANA GARCIA CHAVES DE DEUS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015903) E.E. Min. PETRONIO PORTELA NUNES
A Partir de: 08/09/2016 Até23/12/2016

Processo N.: 1000002305181
Nome: (254716/5) LAINE ALVES DE SOUZA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (049697) E.E. LUIZ ORTONE
A Partir de: 23/08/2016 Até20/12/2016

Processo N.: 1000002306960
Nome: (135689/11) LENILDA SOUZA MATOS
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (013200) E.E. FRANCISCO SALAZAR
A Partir de: 17/10/2016 Até15/12/2016

Processo N.: 1000002306854
Nome: (130385/27) LUCINEIA DE SOUZA GOUVEIA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014877) E.E. IR. MIGUELINA CORSO
A Partir de: 12/10/2016 Até10/12/2016

Processo N.: 1000002306855
Nome: (130385/28) LUCINEIA DE SOUZA GOUVEIA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014877) E.E. IR. MIGUELINA CORSO
A Partir de: 12/10/2016 Até10/12/2016

Processo N.: 1000002308155
Nome: (107418/58) LUCRECIA FERREIRA VAZ
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015008) E.E. SANTA ELVIRA
A Partir de: 25/10/2016 Até23/12/2016

Processo N.: 1000002306018
Nome: (265708/3) MAILAN FRANCIELLY DA SILVA ALVES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013242) E.E. NILZA DE OLIVEIRA PIPINO
A Partir de: 13/10/2016 Até23/12/2016

Processo N.: 1000002307258
Nome: (250833/6) MAIRA SOARES DE MORAIS
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (124044) E.E. PORTAL DA AMAZONIA
A Partir de: 21/10/2016 Até19/12/2016

Processo N.: 1000002306611
Nome: (224841/7) MAPINAM PAITER SURUI
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (145742) E.E. INDIGENA SERTANISTA APOENA MEIRELLES
A Partir de: 18/10/2016 Até16/12/2016

Processo N.: 1000002305164
Nome: (129618/10) MARIA DA CONCEICAO FERREIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013013) E.E. SAO DOMINGOS SAVIO
A Partir de: 16/10/2016 Até14/12/2016

Processo N.: 1000002307426
Nome: (239569/9) MARIANA DOS SANTOS DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015504) E.E. MUNDO NOVO
A Partir de: 20/10/2016 Até18/12/2016

Processo N.: 1000002307427
Nome: (239569/10) MARIANA DOS SANTOS DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015504) E.E. MUNDO NOVO
A Partir de: 20/10/2016 Até18/12/2016

Processo N.: 1000002307429
Nome: (239569/11) MARIANA DOS SANTOS DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015504) E.E. MUNDO NOVO
A Partir de: 20/10/2016 Até18/12/2016

Processo N.: 1000002307599
Nome: (248138/9) MARITANE PIETROSKI
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013412) E.E. Cel. ANTONIO PAES DE BARROS
A Partir de: 24/10/2016 Até22/12/2016

Processo N.: 1000002307158
Nome: (212080/11) ODILENE HONORATO CAMPOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (158623) E.E. ANTÔNIA LEÃO DOS SANTOS
A Partir de: 20/10/2016 Até18/12/2016

Processo N.: 1000002305428
Nome: (269945/1) RAQUEL PEREIRA GOMES DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015865) E.E. 29 DE NOVEMBRO
A Partir de: 13/10/2016 Até23/12/2016

Processo N.: 1000002305992

Nome: (263080/3) ROSIMEIRE DE DEUS VIEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (038520) E.E. ANTONIO CARLOS DE BRITO
A Partir de: 18/10/2016 Até16/12/2016

Processo N.: 1000002306410
Nome: (271027/1) ROZIRENE RODRIGUES UMBELINO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016357) E.E. IRANY JAIME FARINA
A Partir de: 19/10/2016 Até23/12/2016

Processo N.: 1000002306478
Nome: (254692/4) TUANE LIMA MACHADO
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (041360) ASSESSORIA PEDAGOGICA - SINOP
A Partir de: 20/09/2016 Até23/12/2016

Processo N.: 1000002306937
Nome: (253446/3) VALDINEIA WAUBA
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Un. Adm: (129232) E.E. INDIGENA MYHYNYMYKYTA SKIRIPI
A Partir de: 03/10/2016 Até17/11/2016

Processo N.: 1000002305096
Nome: (261420/5) VANIA MARIA SIQUEIRA DA CONCEICAO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015393) E.E. SAO JOSE DO RIO CLARO
A Partir de: 04/10/2016 Até03/12/2016

Processo N.: 1000002305986
Nome: (214431/6) VIVIANE ESQUIVEL DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016136) E.E. WALDEMON MORAES COELHO
A Partir de: 11/10/2016 Até23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Outubro de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01602/2016 DE:
28/10/2016

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000002238678
Nome: (245586/6) DIELLY PETRY
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (173770) E. E. JORGE AMADO
A Partir de: 01/08/2016 Até28/11/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Outubro de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01603/2016 DE:
28/10/2016

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000002306765
Nome: (201114/13) ADAO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012670) E.E. FREI CARLOS VALLETE
A Partir de: 20/10/2016 Até28/11/2016

Processo N.: 1000002307686
Nome: (205264/45) ADRIANA ALVES DE FREITAS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011991) E.E. PROFª. NADIR DE OLIVEIRA
A Partir de: 11/10/2016 Até24/11/2016

Processo N.: 1000002307688
Nome: (205264/47) ADRIANA ALVES DE FREITAS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011991) E.E. PROFª. NADIR DE OLIVEIRA
A Partir de: 11/10/2016 Até24/11/2016

Processo N.: 1000002307690
Nome: (205264/48) ADRIANA ALVES DE FREITAS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011991) E.E. PROFª. NADIR DE OLIVEIRA
A Partir de: 11/10/2016 Até24/11/2016

Processo N.: 1000002307881
Nome: (143657/28) ADRIANA FARIAS DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013455) E.E. PALMITAL
A Partir de: 24/10/2016 Até28/10/2016

Processo N.: 1000002307888
 Nome: (143657/27) ADRIANA FARIAS DA SILVA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (013455) E.E. PALMITAL
 A Partir de: 24/10/2016 Até28/10/2016

Processo N.: 1000002306966
 Nome: (236940/7) ADRIANA MARIA DE LIMA MARCAL
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016152) E.E. ALICE BARBOSA PACHECO
 A Partir de: 20/10/2016 Até29/10/2016

Processo N.: 1000002306145
 Nome: (262253/2) ADRIANO PEREIRA NOLETO
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Un. Adm: (014206) E.E. ALEXANDRE QUIRINO SOUZA
 A Partir de: 13/10/2016 Até21/10/2016

Processo N.: 1000002308141
 Nome: (221558/52) ADRIELI MARIA VASSOLER
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (013498) E.E. 12 DE ABRIL
 A Partir de: 18/10/2016 Até21/10/2016

Processo N.: 1000002308142
 Nome: (221558/54) ADRIELI MARIA VASSOLER
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (013498) E.E. 12 DE ABRIL
 A Partir de: 18/10/2016 Até21/10/2016

Processo N.: 1000002306178
 Nome: (224862/9) ALCIONE SOUZA DA SILVA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (010960) E.E. JOSE RODRIGUES DOS SANTOS
 A Partir de: 06/10/2016 Até20/10/2016

Processo N.: 1000002305824
 Nome: (257073/16) ALINE DANIELI DA SILVA GOMES
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (015210) E.E. Dep. BERTOLDO FREIRE
 A Partir de: 17/10/2016 Até26/10/2016

Processo N.: 1000002305827
 Nome: (257073/23) ALINE DANIELI DA SILVA GOMES
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (015210) E.E. Dep. BERTOLDO FREIRE
 A Partir de: 17/10/2016 Até26/10/2016

Processo N.: 1000002308203
 Nome: (99563/36) ANA LUCIA NUNES SILVA RODRIGUES
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (009814) E.E. PROFª ANA MARIA DO COUTO
 A Partir de: 21/10/2016 Até28/10/2016

Processo N.: 1000002307827
 Nome: (273133/1) ANA PAULA SANTOS DE SOUZA BRAZIL
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (015989) E.E. Ver. BENTO MUNIZ
 A Partir de: 24/10/2016 Até27/10/2016

Processo N.: 1000002305759
 Nome: (269330/1) ANDREIA ROSA DE ALMEIDA LIMA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (014761) E.E. EWALDO MEYER RODERJAN
 A Partir de: 17/10/2016 Até21/10/2016

Processo N.: 1000002308206
 Nome: (228848/10) ANDREIA VANESSA ZARK
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (040460) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CUIABA
 A Partir de: 26/10/2016 Até09/11/2016

Processo N.: 1000002307382
 Nome: (216944/29) ANGELA RODRIGUES DE SOUZA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (184586) E. E. MANOEL DE BARROS
 A Partir de: 11/10/2016 Até17/10/2016

Processo N.: 1000002305955
 Nome: (254406/5) ANGELICA DO AMARAL SILVA HILGEMBERG
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (148113) E.E. CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA
 A Partir de: 17/10/2016 Até28/10/2016

Processo N.: 1000002308408
 Nome: (273000/1) ANNE CANGUSSU ALMEIDA
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Un. Adm: (013080) CEJA 6 DE AGOSTO
 A Partir de: 26/10/2016 Até24/11/2016

Processo N.: 1000002306963
 Nome: (114450/8) ANTONIA ROSA BORGES DOS SANTOS SOUZA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (011550) E.E. GETULIO VARGAS
 A Partir de: 19/10/2016 Até25/10/2016

Processo N.: 1000002308198
 Nome: (230146/30) ANTONIO BENEDITO DO PRADO LOUZADA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (009474) E.E. SOUZA BANDEIRA
 A Partir de: 18/10/2016 Até16/11/2016

Processo N.: 1000002306767
 Nome: (135024/30) BERNADETE HISTER
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (124869) E.E. RENEE MENEZES

A Partir de: 20/10/2016 Até18/11/2016

Processo N.: 1000002305145
 Nome: (272063/1) BRUNA JANAINA SCHNEIDER
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (176770) E. E. JARAGUA
 A Partir de: 14/10/2016 Até18/10/2016

Processo N.: 1000002308109
 Nome: (238441/20) CARMEN OLINDA GRUBERT
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (124109) E.E. BROMILDO LAWISCH
 A Partir de: 10/10/2016 Até25/10/2016

Processo N.: 1000002308110
 Nome: (238441/21) CARMEN OLINDA GRUBERT
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (124109) E.E. BROMILDO LAWISCH
 A Partir de: 10/10/2016 Até25/10/2016

Processo N.: 1000002308111
 Nome: (238441/22) CARMEN OLINDA GRUBERT
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (124109) E.E. BROMILDO LAWISCH
 A Partir de: 10/10/2016 Até25/10/2016

Processo N.: 1000002308559
 Nome: (238441/23) CARMEN OLINDA GRUBERT
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (124109) E.E. BROMILDO LAWISCH
 A Partir de: 10/10/2016 Até25/10/2016

Processo N.: 1000002308562
 Nome: (238441/24) CARMEN OLINDA GRUBERT
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (124109) E.E. BROMILDO LAWISCH
 A Partir de: 10/10/2016 Até25/10/2016

Processo N.: 1000002307404
 Nome: (260482/8) CATIA MARTINS DAMASIO ZANRE
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (015644) E.E. Dr. MARIO CORREA DA COSTA
 A Partir de: 24/10/2016 Até29/10/2016

Processo N.: 1000002307405
 Nome: (260482/7) CATIA MARTINS DAMASIO ZANRE
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (015644) E.E. Dr. MARIO CORREA DA COSTA
 A Partir de: 24/10/2016 Até29/10/2016

Processo N.: 1000002307407
 Nome: (260482/9) CATIA MARTINS DAMASIO ZANRE
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (015644) E.E. Dr. MARIO CORREA DA COSTA
 A Partir de: 24/10/2016 Até29/10/2016

Processo N.: 1000002305195
 Nome: (243975/5) CLARICE APARECIDA PLACEDINO ARAUJO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (120936) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
 A Partir de: 17/10/2016 Até21/10/2016

Processo N.: 1000002306157
 Nome: (266107/4) CLAUDECY BONIFACIO AGAPITO
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (014206) E.E. ALEXANDRE QUIRINO SOUZA
 A Partir de: 18/10/2016 Até01/11/2016

Processo N.: 1000002306158
 Nome: (266107/6) CLAUDECY BONIFACIO AGAPITO
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (014206) E.E. ALEXANDRE QUIRINO SOUZA
 A Partir de: 18/10/2016 Até01/11/2016

Processo N.: 1000002307084
 Nome: (268469/1) CLAUDIA ARANHA DE CARVALHO
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (015474) E.E. PROFª. MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA
 A Partir de: 19/10/2016 Até25/10/2016

Processo N.: 1000002306983
 Nome: (255403/6) CLAUDIA BLASCK FRANCISCO
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (014087) E.E. SEVERIANO NEVES
 A Partir de: 20/10/2016 Até03/11/2016

Processo N.: 1000002305959
 Nome: (117562/16) CLEUDE DE COL SILVA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (016136) E.E. WALDEMON MORAES COELHO
 A Partir de: 30/09/2016 Até14/10/2016

Processo N.: 1000002307891
 Nome: (268532/1) CRISTIANE RODRIGUES DE ABREU
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (192040) ESC. ESTAD. ALINE MARIA TEIXEIRA
 A Partir de: 25/10/2016 Até31/10/2016

Processo N.: 1000002306956
 Nome: (131331/14) CRISTIANY GOMES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Un. Adm: (049883) E.E. ANDRE MAGGI
 A Partir de: 19/10/2016 Até23/12/2016

Processo N.: 1000002308237
 Nome: (98055/17) DAIANE DE PAULA ROCHA PRADO

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013048) E.E. Dep. DORMEVAL FARIA
A Partir de: 25/10/2016 Até04/11/2016

Processo N.: 1000002307080
Nome: (202154/19) DANIELLI RODRIGUES GRECO MENDES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015792) E.E. DOM AQUINO CORREA
A Partir de: 18/10/2016 Até01/11/2016

Processo N.: 1000002296015
Nome: (243560/18) DENISE STRADA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (049646) E.E. PAULO FREIRE
A Partir de: 22/09/2016 Até06/10/2016

Processo N.: 1000002306577
Nome: (268546/1) DHAYANNE DA SILVA THEMOTEOL LEONARDO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (163554) E.E. RUI BARBOSA
A Partir de: 18/10/2016 Até22/10/2016

Processo N.: 1000002291927
Nome: (230446/6) EDYNEIA APARECIDA VIANA LIMA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (010871) E.E. ADOLFO AUGUSTO DE MORAES
A Partir de: 27/09/2016 Até03/10/2016

Processo N.: 1000002305186
Nome: (240852/4) ELENICE DA SILVA MAIA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009873) E.E. DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA
A Partir de: 15/10/2016 Até22/10/2016

Processo N.: 1000002292394
Nome: (243749/23) ELIANE ALEXANDRINA DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016381) E.E. ANTONIO OMETTO
A Partir de: 28/09/2016 Até01/10/2016

Processo N.: 1000002292399
Nome: (243749/27) ELIANE ALEXANDRINA DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016381) E.E. ANTONIO OMETTO
A Partir de: 28/09/2016 Até01/10/2016

Processo N.: 1000002305636
Nome: (243749/29) ELIANE ALEXANDRINA DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016381) E.E. ANTONIO OMETTO
A Partir de: 28/09/2016 Até01/10/2016

Processo N.: 1000002305177
Nome: (260867/2) ELIANE CRISTINA MARQUES BRANDAO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (009709) E.E. MARIANA LUIZA MOREIRA
A Partir de: 15/10/2016 Até31/10/2016

Processo N.: 1000002305184
Nome: (260867/3) ELIANE CRISTINA MARQUES BRANDAO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (009873) E.E. DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA
A Partir de: 15/10/2016 Até31/10/2016

Processo N.: 1000002306016
Nome: (260867/9) ELIANE CRISTINA MARQUES BRANDAO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (009873) E.E. DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA
A Partir de: 15/10/2016 Até23/10/2016

Processo N.: 1000002308584
Nome: (65480/7) ELIANE GARCIA MONTEIRO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (010880) E.E. DANIEL MARTINS MOURA
A Partir de: 25/10/2016 Até29/10/2016

Processo N.: 1000002306978
Nome: (216939/12) ELIETE ARRUDA DOS SANTOS SENA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011746) CEJA PROF. MILTON MARQUES CURVO
A Partir de: 19/10/2016 Até17/11/2016

Processo N.: 1000002306030
Nome: (115705/13) ELIS MARCIA VENANCIO FERREIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (069264) E.E. HERMES JOSE DA SILVA
A Partir de: 17/10/2016 Até31/10/2016

Processo N.: 1000002306031
Nome: (115705/14) ELIS MARCIA VENANCIO FERREIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (069264) E.E. HERMES JOSE DA SILVA
A Partir de: 17/10/2016 Até31/10/2016

Processo N.: 1000002307241
Nome: (33744/4) ELISABETH CANDIDO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (183652) E. E. PROFª MARIA SEBASTIANA DE SOUZA
A Partir de: 20/10/2016 Até03/11/2016

Processo N.: 1000002307406
Nome: (253699/10) ELISANE PEREIRA CALIXTO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016624) E.E. NOSSA SENHORA DE FATIMA
A Partir de: 21/10/2016 Até19/11/2016

Processo N.: 1000002291820
Nome: (254620/7) ELISANGELA APARECIDA COSTA SANTOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014230) E.E. MARIA ESTHER PERES
A Partir de: 26/09/2016 Até30/09/2016

Processo N.: 1000002291821
Nome: (254620/6) ELISANGELA APARECIDA COSTA SANTOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014230) E.E. MARIA ESTHER PERES
A Partir de: 26/09/2016 Até30/09/2016

Processo N.: 1000002306235
Nome: (255209/4) ELISSA KUZNETSOV
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (173568) E. E CAMPO MASSAPE
A Partir de: 17/10/2016 Até26/10/2016

Processo N.: 1000002306489
Nome: (243713/3) ELIZETE REIS DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015806) E.E. JOSE ALVES BEZERRA
A Partir de: 06/10/2016 Até04/11/2016

Processo N.: 1000002295230
Nome: (79195/15) ELKA IZABEL DE ARAUJO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012793) CEJA 25 DE JUNHO
A Partir de: 03/10/2016 Até17/10/2016

Processo N.: 1000002305601
Nome: (137135/2) ELZA BERNARDO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (154016) E.E. PROFª ALZIRA MARIA DA SILVA
A Partir de: 17/10/2016 Até31/10/2016

Processo N.: 1000002305741
Nome: (262467/2) ELZA GUIA AMIGO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013757) E.E. SEBASTIAO PATRICIO
A Partir de: 14/10/2016 Até23/10/2016

Processo N.: 1000002308014
Nome: (107825/15) EMERA MARIA PINTO DE MORAES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012114) E.E. PEDRO GARDES
A Partir de: 21/10/2016 Até25/10/2016

Processo N.: 1000002308017
Nome: (107825/16) EMERA MARIA PINTO DE MORAES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012114) E.E. PEDRO GARDES
A Partir de: 21/10/2016 Até25/10/2016

Processo N.: 1000002306252
Nome: (231880/22) ENEIA BARBOSA COSTA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014176) E.E. MARTINIANO CARLOS PEREIRA
A Partir de: 03/10/2016 Até10/10/2016

Processo N.: 1000002306241
Nome: (237876/21) EUNICE JOSE LOPES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015180) E.E. Cel. ONDINO R. LIMA
A Partir de: 17/10/2016 Até30/10/2016

Processo N.: 1000002306242
Nome: (237876/22) EUNICE JOSE LOPES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015180) E.E. Cel. ONDINO R. LIMA
A Partir de: 17/10/2016 Até30/10/2016

Processo N.: 1000002306243
Nome: (237876/23) EUNICE JOSE LOPES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015180) E.E. Cel. ONDINO R. LIMA
A Partir de: 17/10/2016 Até30/10/2016

Processo N.: 1000002306386
Nome: (254177/5) EURIPA ROSA DE PAIVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (158623) E.E. ANTÔNIA LEÃO DOS SANTOS
A Partir de: 10/10/2016 Até24/10/2016

Processo N.: 1000002308140
Nome: (249433/9) FERNANDA DE SOUZA PEREIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015962) E.E. JONAS LOPES DA SILVA
A Partir de: 25/10/2016 Até23/12/2016

Processo N.: 1000002308316
Nome: (249433/10) FERNANDA DE SOUZA PEREIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (023841) E.E. Dr. ELCIO DE SOUZA
A Partir de: 25/10/2016 Até23/12/2016

Processo N.: 1000002306959
Nome: (216036/12) FLAVIA MOURA DE CASTRO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (009725) E.E. AGENOR FERREIRA LEAO
A Partir de: 20/10/2016 Até26/10/2016

Processo N.: 1000002306847
Nome: (239136/8) FLAVIANA LEANDRO DE OLIVEIRA MOURA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (173355) E. E. BOA ESPERANÇA

A Partir de: 21/10/2016 Até 26/10/2016

Processo N.: 1000002306098

Nome: (125437/30) FRANCIELI MUCIO BANDO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013412) E.E. Cel. ANTONIO PAES DE BARROS
A Partir de: 14/10/2016 Até 28/10/2016

Processo N.: 1000002306183

Nome: (125437/31) FRANCIELI MUCIO BANDO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013404) E.E. Des. MILTON ARMANDO POMPEU DE BARROS
A Partir de: 14/10/2016 Até 28/10/2016

Processo N.: 1000002305979

Nome: (61019/21) GIANE FELIX
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013145) E.E. D. ROSA FRIGGER PIOVEZAN
A Partir de: 17/10/2016 Até 31/10/2016

Processo N.: 1000002308148

Nome: (224997/28) GLAUCIA FATIMA RECH
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (038571) E.E. MONTEIRO LOBATO
A Partir de: 25/10/2016 Até 25/11/2016

Processo N.: 1000002308629

Nome: (224997/23) GLAUCIA FATIMA RECH
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (158836) E.E. PAULO FREIRE
A Partir de: 25/10/2016 Até 25/11/2016

Processo N.: 1000002308639

Nome: (224997/24) GLAUCIA FATIMA RECH
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013730) E.E. PROFª. ALDA GAWLINSKI SCOPEL
A Partir de: 25/10/2016 Até 25/11/2016

Processo N.: 1000002308641

Nome: (224997/25) GLAUCIA FATIMA RECH
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013730) E.E. PROFª. ALDA GAWLINSKI SCOPEL
A Partir de: 25/10/2016 Até 25/11/2016

Processo N.: 1000002301282

Nome: (261678/2) GLEICIANE SILVA NERES NUNES
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (158615) E.E. CINCO DE ABRIL
A Partir de: 10/10/2016 Até 24/10/2016

Processo N.: 1000002305718

Nome: (117482/24) GRASIELY GOMES FONSECA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011940) E.E. JOSE LEITE DE MORAES
A Partir de: 17/10/2016 Até 31/10/2016

Processo N.: 1000002305141

Nome: (107831/6) GRAZIELE BARROS LOPES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012149) E.E. MANOEL GOMES
A Partir de: 14/10/2016 Até 28/10/2016

Processo N.: 1000002305894

Nome: (107831/3) GRAZIELE BARROS LOPES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012343) E.E. MANOEL CORREA DE ALMEIDA
A Partir de: 14/10/2016 Até 28/10/2016

Processo N.: 1000002305898

Nome: (107831/4) GRAZIELE BARROS LOPES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012343) E.E. MANOEL CORREA DE ALMEIDA
A Partir de: 14/10/2016 Até 28/10/2016

Processo N.: 1000002306227

Nome: (107831/5) GRAZIELE BARROS LOPES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012149) E.E. MANOEL GOMES
A Partir de: 14/10/2016 Até 28/10/2016

Processo N.: 1000002306230

Nome: (107831/7) GRAZIELE BARROS LOPES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012149) E.E. MANOEL GOMES
A Partir de: 14/10/2016 Até 28/10/2016

Processo N.: 1000002307318

Nome: (250468/28) HELDKLENE FREITAS SOBRINHO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (173568) E. E CAMPO MASSAPE
A Partir de: 21/10/2016 Até 19/11/2016

Processo N.: 1000002307390

Nome: (250468/29) HELDKLENE FREITAS SOBRINHO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (183652) E. E. PROFª MARIA SEBASTIANA DE SOUZA
A Partir de: 21/10/2016 Até 19/11/2016

Processo N.: 1000002308122

Nome: (250468/27) HELDKLENE FREITAS SOBRINHO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013757) E.E. SEBASTIAO PATRICIO
A Partir de: 21/10/2016 Até 19/11/2016

Processo N.: 1000002308216

Nome: (250468/31) HELDKLENE FREITAS SOBRINHO

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (183652) E. E. PROFª MARIA SEBASTIANA DE SOUZA
A Partir de: 21/10/2016 Até 19/11/2016

Processo N.: 1000002308217

Nome: (250468/30) HELDKLENE FREITAS SOBRINHO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (183652) E. E. PROFª MARIA SEBASTIANA DE SOUZA
A Partir de: 21/10/2016 Até 19/11/2016

Processo N.: 1000002306903

Nome: (245389/14) INUBIA FERNANDA SANCHES MARTINS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013226) E.E. Dr. JOSE GENTIL DA SILVA
A Partir de: 17/10/2016 Até 21/10/2016

Processo N.: 1000002305719

Nome: (70764/41) IONE BENEDITA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011940) E.E. JOSE LEITE DE MORAES
A Partir de: 14/10/2016 Até 28/10/2016

Processo N.: 1000002306181

Nome: (70764/40) IONE BENEDITA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012238) E.E. PROFª. MARIA DA CUNHA BRUNO
A Partir de: 14/10/2016 Até 28/10/2016

Processo N.: 1000002305108

Nome: (109763/22) IRISNEIDE ARAUJO GUIMARAES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016152) E.E. ALICE BARBOSA PACHECO
A Partir de: 14/10/2016 Até 18/10/2016

Processo N.: 1000002305752

Nome: (230556/15) IVONILDE NUNES DA SILVA
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILITADO
Un. Adm: (155110) E.E. ANGELO MELHORANCA
A Partir de: 07/10/2016 Até 21/10/2016

Processo N.: 1000002287571

Nome: (269361/3) JACQUELINE OLIVEIRA FERNANDES DE MORAES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (009903) E.E. VICTORINO MONTEIRO DA SILVA
A Partir de: 16/09/2016 Até 15/10/2016

Processo N.: 1000002308516

Nome: (269010/12) JANETE OLIVEIRA ROSSI
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016055) E.E. MADRE TARCILA
A Partir de: 25/10/2016 Até 23/12/2016

Processo N.: 1000002308519

Nome: (269010/3) JANETE OLIVEIRA ROSSI
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016055) E.E. MADRE TARCILA
A Partir de: 25/10/2016 Até 23/12/2016

Processo N.: 1000002308522

Nome: (269010/6) JANETE OLIVEIRA ROSSI
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016055) E.E. MADRE TARCILA
A Partir de: 25/10/2016 Até 23/12/2016

Processo N.: 1000002306123

Nome: (243565/21) JEFERSON DOUGLAS FERREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015938) E.E. PEDRO ALBERTO TAYANO
A Partir de: 17/10/2016 Até 29/10/2016

Processo N.: 1000002306124

Nome: (243565/22) JEFERSON DOUGLAS FERREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015938) E.E. PEDRO ALBERTO TAYANO
A Partir de: 17/10/2016 Até 29/10/2016

Processo N.: 1000002306381

Nome: (243565/20) JEFERSON DOUGLAS FERREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015865) E.E. 29 DE NOVEMBRO
A Partir de: 17/10/2016 Até 29/10/2016

Processo N.: 1000002308185

Nome: (272108/1) JEFFERSON ROGERIO MARQUES DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (176770) E. E. JARAGUA
A Partir de: 24/10/2016 Até 07/11/2016

Processo N.: 1000002307533

Nome: (222431/8) JOANETE FRANCISCA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010758) E.E. D. CEZINA ANTONIA BOTELHO
A Partir de: 17/10/2016 Até 15/11/2016

Processo N.: 1000002305479

Nome: (86695/18) JOELI AUXILIADORA FRANCA RAMOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011754) E.E. Des. GABRIEL PINTO DE ARRUDA
A Partir de: 14/10/2016 Até 12/12/2016

Processo N.: 1000002306822

Nome: (268618/1) JOSIANE DA SILVA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (013048) E.E. Dep. DORMEVAL FARIA
A Partir de: 17/10/2016 Até 31/10/2016

Processo N.: 1000002305611
 Nome: (258164/12) JOSYLMA DE OLIVEIRA SANTOS
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (038512) E.E. ANGELO NADIN
 A Partir de: 03/10/2016 Até15/10/2016

Processo N.: 1000002307377
 Nome: (117493/13) JUCILENE APARECIDA DOS REIS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012580) E.E. OSVALDITA ELIZA TEIXEIRA COUTO
 A Partir de: 19/10/2016 Até22/10/2016

Processo N.: 1000002305374
 Nome: (265025/5) KAMILA ALEXANDRA DA SILVA APOLINARIO
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (118516) CEJA LUIZA MIOTTO FERREIRA
 A Partir de: 17/10/2016 Até15/11/2016

Processo N.: 1000002306222
 Nome: (122371/12) KARINA APARECIDA DA SILVA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (016470) E.E. DOM BOSCO
 A Partir de: 18/10/2016 Até31/10/2016

Processo N.: 1000002307745
 Nome: (73496/20) KATIA SILVA CARDOSO
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (173568) E. E. CAMPO MASSAPE
 A Partir de: 21/10/2016 Até19/12/2016

Processo N.: 1000002307347
 Nome: (127279/19) LAERTE DE JESUS FELICIANO
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (077925) E.E. SANTA CRUZ
 A Partir de: 18/10/2016 Até24/10/2016

Processo N.: 1000002306781
 Nome: (269932/1) LAURA PEREIRA DA CONCEICAO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (038571) E.E. MONTEIRO LOBATO
 A Partir de: 29/09/2016 Até27/11/2016

Processo N.: 1000002308597
 Nome: (230391/18) LEDIR CANABARRO SCHUSTER
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (016403) E.E. BAIRRO UNIAO
 A Partir de: 24/10/2016 Até06/11/2016

Processo N.: 1000002308756
 Nome: (230391/20) LEDIR CANABARRO SCHUSTER
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (118516) CEJA LUIZA MIOTTO FERREIRA
 A Partir de: 24/10/2016 Até06/11/2016

Processo N.: 1000002305800
 Nome: (30452/25) LEIDE LUCIA CAMPOS NEVES
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (012475) E.E. FELICIANO GALDINO
 A Partir de: 15/10/2016 Até13/11/2016

Processo N.: 1000002306234
 Nome: (96352/17) LINDOMAR APARECIDO PEREIRA MENDES
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (015180) E.E. Cel. ONDINO R. LIMA
 A Partir de: 17/10/2016 Até23/12/2016

Processo N.: 1000002305736
 Nome: (220401/6) LOIDE BAPTISTA BRAGA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (013412) E.E. Cel. ANTONIO PAES DE BARROS
 A Partir de: 17/10/2016 Até31/10/2016

Processo N.: 1000002307565
 Nome: (254253/8) LORENA CRISTINA BATISTA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (015458) E.E. VITORIA FURLANI DA RIVA
 A Partir de: 19/10/2016 Até28/10/2016

Processo N.: 1000002305448
 Nome: (20261/4) LUCENI FERREIRA DE FREITAS
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (173355) E. E. BOA ESPERANCA
 A Partir de: 14/10/2016 Até20/10/2016

Processo N.: 1000002306803
 Nome: (34145/21) LUCI APARECIDA TEIXEIRA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (011185) E.E. 7 DE SETEMBRO
 A Partir de: 19/10/2016 Até02/11/2016

Processo N.: 1000002308210
 Nome: (121011/32) LUCIA ENI LEITE DE SOUZA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (014206) E.E. ALEXANDRE QUIRINO SOUZA
 A Partir de: 26/10/2016 Até29/10/2016

Processo N.: 1000002306932
 Nome: (238190/12) LUCIANA DE FATIMA CAVALCANTE
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (148091) E.E. JARDIM UNIVERSITARIO
 A Partir de: 19/10/2016 Até23/12/2016

Processo N.: 1000002305198
 Nome: (253615/3) LUCIENE SOUSA DE CARVALHO
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (077895) E.E. 19 DE DEZEMBRO

A Partir de: 10/10/2016 Até23/10/2016

Processo N.: 1000002305201
 Nome: (253615/4) LUCIENE SOUSA DE CARVALHO
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (077895) E.E. 19 DE DEZEMBRO
 A Partir de: 10/10/2016 Até23/10/2016

Processo N.: 1000002306431
 Nome: (239745/4) LUCIMARA CAMARGO HOLUBE BOAVENTURA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013153) E.E. CORA CORALINA
 A Partir de: 13/10/2016 Até17/10/2016

Processo N.: 1000002308150
 Nome: (269298/1) LUCIVANIA QUEIROZ DE SOUZA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (038563) E.E. JARDIM DAS FLORES
 A Partir de: 25/10/2016 Até08/11/2016

Processo N.: 1000002307914
 Nome: (271297/1) LUZINETE OLIVEIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (158623) E.E. ANTÔNIA LEÃO DOS SANTOS
 A Partir de: 03/10/2016 Até02/11/2016

Processo N.: 1000002306934
 Nome: (138730/9) MARACIDES BARROZO PINHEIRO
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (124109) E.E. BROMILDO LAWISCH
 A Partir de: 03/10/2016 Até01/11/2016

Processo N.: 1000002306953
 Nome: (138730/10) MARACIDES BARROZO PINHEIRO
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (124109) E.E. BROMILDO LAWISCH
 A Partir de: 03/10/2016 Até01/11/2016

Processo N.: 1000002306954
 Nome: (138730/11) MARACIDES BARROZO PINHEIRO
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (124109) E.E. BROMILDO LAWISCH
 A Partir de: 03/10/2016 Até01/11/2016

Processo N.: 1000002306955
 Nome: (138730/12) MARACIDES BARROZO PINHEIRO
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (124109) E.E. BROMILDO LAWISCH
 A Partir de: 03/10/2016 Até01/11/2016

Processo N.: 1000002305110
 Nome: (77625/23) MARCIA APARECIDA SILVA OLMEDO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (044180) E.E. XV DE OUTUBRO
 A Partir de: 01/10/2016 Até21/12/2016

Processo N.: 1000002307566
 Nome: (239719/14) MARCIA FRANCO DE CARVALHO
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (016187) E.E. 12 DE OUTUBRO
 A Partir de: 21/10/2016 Até27/10/2016

Processo N.: 1000002308511
 Nome: (222471/30) MARCIA REFOSCO
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (013498) E.E. 12 DE ABRIL
 A Partir de: 26/10/2016 Até01/11/2016

Processo N.: 1000002308512
 Nome: (222471/33) MARCIA REFOSCO
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (013498) E.E. 12 DE ABRIL
 A Partir de: 26/10/2016 Até01/11/2016

Processo N.: 1000002308671
 Nome: (222471/32) MARCIA REFOSCO
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (013528) E.E. LUCAS AUXILIO TONIAZO
 A Partir de: 26/10/2016 Até01/11/2016

Processo N.: 1000002307561
 Nome: (138354/4) MARCILIA DE CASSIA POLIDORO
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Un. Adm: (013463) CEJA CLEONICE MIRANDA DA SILVA
 A Partir de: 19/10/2016 Até02/12/2016

Processo N.: 1000002307293
 Nome: (211778/23) MARIA DELZA STROBEL DE FREITAS
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (010707) E.E. MARCELINA DE CAMPOS
 A Partir de: 17/10/2016 Até31/10/2016

Processo N.: 1000002306115
 Nome: (243177/9) MARIA DOO DE SOUSA PEREIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (045829) E.E. GERVASIO DOS SANTOS COSTA
 A Partir de: 17/10/2016 Até31/10/2016

Processo N.: 1000002308008
 Nome: (140941/21) MARIA EDNA SOUZA LEAL
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (011711) E.E. ESPERIDIAO MARQUES
 A Partir de: 25/10/2016 Até08/11/2016

Processo N.: 1000002305396
 Nome: (50098/13) MARIA EMILIA PAGEHU GARCIA LOPES DA SILVA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016390) E.E. CECILIA MEIRELLES
A Partir de: 17/10/2016 Até31/10/2016

Processo N.: 1000002306071
Nome: (138786/5) MARIA JOSE RIBEIRO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (154016) E.E. PROFªALZIRA MARIA DA SILVA
A Partir de: 18/10/2016 Até24/10/2016

Processo N.: 1000002305872
Nome: (143632/9) MARIA LIMA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016420) E.E. GARCIA GARRIDO FERMINO
A Partir de: 18/10/2016 Até20/11/2016

Processo N.: 1000002305158
Nome: (218857/10) MARIA REGINA DA SILVA BARBOSA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (009814) E.E. PROFªANA MARIA DO COUTO
A Partir de: 17/10/2016 Até20/10/2016

Processo N.: 1000002298708
Nome: (231828/6) MARIA RITA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009520) E.E. ANDRE AVELINO RIBEIRO
A Partir de: 06/10/2016 Até04/11/2016

Processo N.: 1000002306865
Nome: (269352/3) MARIA SALVA DOS SANTOS SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (145734) E.E. MARIA MIRANDA ARAUJO
A Partir de: 19/10/2016 Até02/11/2016

Processo N.: 1000002307973
Nome: (76248/21) MARILUCE BATISTA LEAL BLECHA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013048) E.E. Dep. DORMEVAL FARIA
A Partir de: 24/10/2016 Até07/11/2016

Processo N.: 1000002307506
Nome: (143537/13) MARIANI APARECIDA BRANDAO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (154016) E.E. PROFªALZIRA MARIA DA SILVA
A Partir de: 24/10/2016 Até28/10/2016

Processo N.: 1000002306185
Nome: (143174/16) MARLI DE FATIMA SPARVOLLI
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (154024) CEJA PROF. ELMAR JUSTEN
A Partir de: 17/10/2016 Até23/10/2016

Processo N.: 1000002306186
Nome: (143174/15) MARLI DE FATIMA SPARVOLLI
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (154024) CEJA PROF. ELMAR JUSTEN
A Partir de: 17/10/2016 Até23/10/2016

Processo N.: 1000002306187
Nome: (143174/14) MARLI DE FATIMA SPARVOLLI
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (154024) CEJA PROF. ELMAR JUSTEN
A Partir de: 17/10/2016 Até23/10/2016

Processo N.: 1000002308453
Nome: (262850/13) MARLINI MAIRA VALENTE
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013242) E.E. NILZA DE OLIVEIRA PIPINO
A Partir de: 25/10/2016 Até23/12/2016

Processo N.: 1000002307360
Nome: (233043/7) MARTA DA SILVA OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012211) E.E. MERCEDES DE PAULA SODA
A Partir de: 19/10/2016 Até17/11/2016

Processo N.: 1000002298474
Nome: (243437/28) MICHELLE PRADO RAMOS MATEUS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014230) E.E. MARIA ESTHER PERES
A Partir de: 20/09/2016 Até30/09/2016

Processo N.: 1000002305197
Nome: (243458/10) NAILZA LEODORA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016080) E.E. DOM AQUINO
A Partir de: 12/10/2016 Até20/11/2016

Processo N.: 1000002306125
Nome: (251639/7) NAYANE THAIS DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (045055) E.E. ARGEU AUGUSTO DE MORAES
A Partir de: 14/10/2016 Até12/12/2016

Processo N.: 1000002306149
Nome: (251639/9) NAYANE THAIS DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (045055) E.E. ARGEU AUGUSTO DE MORAES
A Partir de: 14/10/2016 Até12/12/2016

Processo N.: 1000002306188
Nome: (251639/8) NAYANE THAIS DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (045055) E.E. ARGEU AUGUSTO DE MORAES
A Partir de: 14/10/2016 Até12/12/2016

Processo N.: 1000002307613
Nome: (270171/1) NEUZENI ALMEIDA DE SOUZA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (010901) E.E. SAGRADO CORACA DE JESUS
A Partir de: 19/10/2016 Até02/12/2016

Processo N.: 1000002308749
Nome: (140347/10) NILSON WISLEY MORAES SOUZA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (009814) E.E. PROFªANA MARIA DO COUTO
A Partir de: 26/10/2016 Até04/11/2016

Processo N.: 1000002306840
Nome: (123747/21) NILZA DAUZACKER ALBUQUERQUE
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013056) E.E. MARIO SPINELLI
A Partir de: 20/10/2016 Até03/11/2016

Processo N.: 1000002306135
Nome: (254373/4) NIQUY DE PAULA ROCHA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (119237) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 09/10/2016 Até16/10/2016

Processo N.: 1000002306136
Nome: (254373/5) NIQUY DE PAULA ROCHA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (119237) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 09/10/2016 Até16/10/2016

Processo N.: 1000002306140
Nome: (254373/6) NIQUY DE PAULA ROCHA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (119237) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 09/10/2016 Até16/10/2016

Processo N.: 1000002307026
Nome: (116786/33) REGIENE ARCANJO DE DEUS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (061298) E.E. PROF. NATALINO FERREIRA MENDES
A Partir de: 19/10/2016 Até02/11/2016

Processo N.: 1000002307027
Nome: (116786/31) REGIENE ARCANJO DE DEUS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (061298) E.E. PROF. NATALINO FERREIRA MENDES
A Partir de: 19/10/2016 Até02/11/2016

Processo N.: 1000002307199
Nome: (116786/32) REGIENE ARCANJO DE DEUS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011614) E.E. Sen. MARIO MOTA
A Partir de: 18/10/2016 Até01/11/2016

Processo N.: 1000002307177
Nome: (253119/3) REGINA CARVALHO DE MORAES CAMPOS
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (075116) E.E. DE ENSINO ESPECIAL LUZ DO SABER
A Partir de: 26/09/2016 Até23/12/2016

Processo N.: 1000002308205
Nome: (271141/1) ROBSON NUNES MARINHO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI
A Partir de: 25/10/2016 Até31/10/2016

Processo N.: 1000002307454
Nome: (109918/19) ROSIMEIRE JOSELY CURADO DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012211) E.E. MERCEDES DE PAULA SODA
A Partir de: 21/10/2016 Até04/11/2016

Processo N.: 1000002306938
Nome: (206496/23) SANDRA SALETE BARD
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (154059) E.E. SÃO PEDRO
A Partir de: 19/10/2016 Até02/12/2016

Processo N.: 1000002306702
Nome: (253253/4) SARAH PRISCILA BORGES MORAES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (049832) E.E. SALIM FELICIO
A Partir de: 18/10/2016 Até01/11/2016

Processo N.: 1000002307590
Nome: (230484/9) SEBASTIANA CILENE PEREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (173509) E. E. HENRIQUE JOSE TRINDADE
A Partir de: 21/10/2016 Até04/11/2016

Processo N.: 1000002305155
Nome: (255086/16) SIBELE VIEIRA DE ARAUJO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (010880) E.E. DANIEL MARTINS MOURA
A Partir de: 17/10/2016 Até23/10/2016

Processo N.: 1000002308176
Nome: (255086/14) SIBELE VIEIRA DE ARAUJO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (010880) E.E. DANIEL MARTINS MOURA
A Partir de: 17/10/2016 Até23/10/2016

Processo N.: 1000002306238
Nome: (214907/21) SILENE MARIA SADOCCO CAETANO DE SOUZA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013250) E.E. ENIO PIPINO

A Partir de: 18/10/2016 Até31/10/2016

Processo N.: 1000002306251

Nome: (214907/19) SILENE MARIA SADOCCO CAETANO DE SOUZA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (173762) E.E. PROFªDJALMA GUILHERME DA SILVA
A Partir de: 18/10/2016 Até31/10/2016

Processo N.: 1000002306065

Nome: (201685/11) SILEY LEMES NEVES DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (173509) E. E. HENRIQUE JOSE TRINDADE
A Partir de: 14/10/2016 Até23/12/2016

Processo N.: 1000002306240

Nome: (90420/20) SILVANA GONCALVES DOS SANTOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014419) E.E. PROFª. JULIETA XAVIER BORGES
A Partir de: 17/10/2016 Até15/11/2016

Processo N.: 1000002305909

Nome: (269370/2) SILVANIA DA SILVA BISPO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (063894) E.E. MENINOS DO FUTURO
A Partir de: 17/10/2016 Até21/10/2016

Processo N.: 1000002308124

Nome: (137547/11) SIMONICA MOREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011363) E.E. NORBERTO SCHWANTES
A Partir de: 24/10/2016 Até02/11/2016

Processo N.: 1000002308125

Nome: (137547/13) SIMONICA MOREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011410) E.E. FRANCISCO DOURADO
A Partir de: 24/10/2016 Até02/11/2016

Processo N.: 1000002308126

Nome: (137547/12) SIMONICA MOREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011410) E.E. FRANCISCO DOURADO
A Partir de: 24/10/2016 Até02/11/2016

Processo N.: 1000002305735

Nome: (142401/27) SIRLEI BERENICE KLEEMANN
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013412) E.E. Cel. ANTONIO PAES DE BARROS
A Partir de: 17/10/2016 Até21/10/2016

Processo N.: 1000002307807

Nome: (263849/4) SONIA REGINA PIMENTEL MARTINI
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (009938) E.E. PROFª. PACIANA TORRES DE SANTANA
A Partir de: 24/10/2016 Até07/11/2016

Processo N.: 1000002307810

Nome: (263849/3) SONIA REGINA PIMENTEL MARTINI
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (009938) E.E. PROFª. PACIANA TORRES DE SANTANA
A Partir de: 24/10/2016 Até07/11/2016

Processo N.: 1000002306177

Nome: (105833/9) SUZANA TRINDADE MORENO
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (076201) E.E. PROF. JOAO CRISOSTOMO DE FIGUEIREDO
A Partir de: 14/10/2016 Até28/10/2016

Processo N.: 1000002307212

Nome: (265659/6) TATIANE DE SOUZA BERNARDINO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (124923) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 20/10/2016 Até03/11/2016

Processo N.: 1000002308209

Nome: (267904/1) TAYNA FERNANDES NUNES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014206) E.E. ALEXANDRE QUIRINO SOUZA
A Partir de: 26/10/2016 Até29/10/2016

Processo N.: 1000002308665

Nome: (267904/2) TAYNA FERNANDES NUNES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (038660) E.E. TAPIRAPE
A Partir de: 26/10/2016 Até29/10/2016

Processo N.: 1000002308666

Nome: (267904/3) TAYNA FERNANDES NUNES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (038660) E.E. TAPIRAPE
A Partir de: 26/10/2016 Até29/10/2016

Processo N.: 1000002308226

Nome: (265928/2) TELMA FERNANDES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015474) E.E. PROFª. MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA
A Partir de: 26/10/2016 Até09/11/2016

Processo N.: 1000002306972

Nome: (86082/46) TELMA FERREIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013951) E.E. Sen. FILINTO MULLER
A Partir de: 10/10/2016 Até08/11/2016

Processo N.: 1000002296981

Nome: (245201/6) TELMA LUCIA LEITE DE FIGUEIREDO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI
A Partir de: 03/10/2016 Até01/11/2016

Processo N.: 1000002307772

Nome: (86467/44) VALDERIA DO ROSARIO GARCIA SANTOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011550) E.E. GETULIO VARGAS
A Partir de: 20/10/2016 Até26/10/2016

Processo N.: 1000002307775

Nome: (86467/45) VALDERIA DO ROSARIO GARCIA SANTOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011550) E.E. GETULIO VARGAS
A Partir de: 20/10/2016 Até26/10/2016

Processo N.: 1000002306436

Nome: (205173/15) VERA LUCIA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016233) E.E. PEDRO GALHARDO GARCIA
A Partir de: 17/10/2016 Até31/10/2016

Processo N.: 1000002305997

Nome: (244651/14) WEUDIANE DAIELE BARBOSA DE SOUZA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (038652) E.E. 29 DE JULHO
A Partir de: 17/10/2016 Até24/10/2016

Processo N.: 1000002305812

Nome: (55296/4) ZELIA GRISON BORGUESAN
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014230) E.E. MARIA ESTHER PERES
A Partir de: 05/10/2016 Até16/10/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Outubro de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01604/2016 DE:
28/10/2016

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000002281127

Nome: (224882/15) ACLEIDE SOUZA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013528) E.E. LUCAS AUXILIO TONIAZO
A Partir de: 30/08/2016 Até23/12/2016

Processo N.: 1000002287117

Nome: (28328/29) AMELIA MENDONCA DE MORAIS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011126) E.E. JOAQUIM NUNES ROCHA
A Partir de: 19/09/2016 Até18/10/2016

Processo N.: 1000002289301

Nome: (201823/31) CELIA APARECIDA SILVA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (158658) E.E. DAURY RIVA
A Partir de: 22/09/2016 Até30/11/2016

Processo N.: 1000002290061

Nome: (201823/32) CELIA APARECIDA SILVA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (158658) E.E. DAURY RIVA
A Partir de: 22/09/2016 Até30/11/2016

Processo N.: 1000002290067

Nome: (201823/30) CELIA APARECIDA SILVA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (158658) E.E. DAURY RIVA
A Partir de: 22/09/2016 Até30/11/2016

Processo N.: 1000002291845

Nome: (138184/28) CELSO AUGUSTO DEL SARTO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (145734) E.E. MARIA MIRANDA ARAUJO
A Partir de: 19/09/2016 Até23/12/2016

Processo N.: 1000002291847

Nome: (138184/29) CELSO AUGUSTO DEL SARTO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (145734) E.E. MARIA MIRANDA ARAUJO
A Partir de: 19/09/2016 Até23/12/2016

Processo N.: 1000002287485

Nome: (237946/9) CREUBENICE GUIMARAES SAMPAIO DA SILVA COSTA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (076201) E.E. PROF. JOAO CRISOSTOMO DE FIGUEIREDO
A Partir de: 16/09/2016 Até10/12/2016

Processo N.: 1000002291513

Nome: (230436/8) ELISANGELA MAGALHAES DOS SANTOS
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (124907) E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO
A Partir de: 20/09/2016 Até18/10/2016

Processo N.: 1000002248758

Nome: (216121/9) EUCLIDES ALVES DIAS
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (016470) E.E. DOM BOSCO
A Partir de: 09/08/2016 Até18/11/2016

Processo N.: 1000002243305
Nome: (68847/53) FABIO LUIZ GOMES SODRE
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (049859) E.E. PROFªELIANE DIGIGOV SANTANA
A Partir de: 09/08/2016 Até25/10/2016

Processo N.: 1000002243353
Nome: (68847/54) FABIO LUIZ GOMES SODRE
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (009890) CEJA PROFª. ALMIRA DE AMORIM SILVA
A Partir de: 09/08/2016 Até25/10/2016

Processo N.: 1000002295236
Nome: (37390/29) GERMANA MARIA DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015180) E.E. Cel. ONDINO R. LIMA
A Partir de: 16/09/2016 Até22/10/2016

Processo N.: 1000002204474
Nome: (105586/37) GERTI LUCIA THEISEN
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (084344) E.E. MARECHAL CANDIDO RONDON
A Partir de: 26/04/2016 Até23/12/2016

Processo N.: 1000002213826
Nome: (105586/38) GERTI LUCIA THEISEN
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (084344) E.E. MARECHAL CANDIDO RONDON
A Partir de: 26/04/2016 Até23/12/2016

Processo N.: 1000002242534
Nome: (256475/2) GISELIA CRISTINA DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014648) E.E. 21 DE ABRIL
A Partir de: 08/08/2016 Até23/12/2016

Processo N.: 1000002290074
Nome: (219775/20) GISELLY DE SOUZA ALMEIDA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (176427) E. E. JOAO BATISTA DE ALMEIDA
A Partir de: 23/09/2016 Até30/11/2016

Processo N.: 1000002290188
Nome: (257893/5) IDENEIA RODRIGUES VIEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (172642) E. E. PROFªZENI VIEIRA
A Partir de: 22/09/2016 Até13/10/2016

Processo N.: 1000002295705
Nome: (224341/8) IVETE BARROS FERREIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (038733) CRECHE EST. ENS. FUND. MARIA EUNICE DUARTE
A Partir de: 03/10/2016 Até15/12/2016

Processo N.: 1000002304717
Nome: (256354/8) JACIELY PALMA DIAS SANTANA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (172642) E. E. PROFªZENI VIEIRA
A Partir de: 13/10/2016 Até09/11/2016

Processo N.: 1000002246483
Nome: (239835/8) JOAO LUIS CAVALCANTE SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (010421) E.E. Pe. WANIR DELFINO CESAR
A Partir de: 18/08/2016 Até15/12/2016

Processo N.: 1000002240497
Nome: (238166/5) JUCIMEIRE DA SILVA MELO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012556) E.E. SANTA CLAUDINA
A Partir de: 26/07/2016 Até23/12/2016

Processo N.: 1000002297016
Nome: (47460/28) LINDOMAR DA SILVA ANDRADE
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014761) E.E. EWALDO MEYER RODERJAN
A Partir de: 29/09/2016 Até11/12/2016

Processo N.: 1000002297051
Nome: (47460/27) LINDOMAR DA SILVA ANDRADE
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014761) E.E. EWALDO MEYER RODERJAN
A Partir de: 29/09/2016 Até11/12/2016

Processo N.: 1000002192828
Nome: (202072/17) LUZIA DI MARTINI LANDIM
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015962) E.E. JONAS LOPES DA SILVA
A Partir de: 25/04/2016 Até12/12/2016

Processo N.: 1000002294308
Nome: (265708/3) MAILAN FRANCIELLY DA SILVA ALVES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013242) E.E. NILZA DE OLIVEIRA PIPINO
A Partir de: 30/09/2016 Até12/10/2016

Processo N.: 1000002277652
Nome: (134760/19) MARIA DE FATIMA PATO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (173282) E. E. PROFªNEIDE ENARA SIMA

A Partir de: 31/08/2016 Até23/10/2016

Processo N.: 1000002285916
Nome: (34188/14) MARIA DIAS ARAUJO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (069205) E.E. PROF. GERSON CARLOS DA SILVA
A Partir de: 15/09/2016 Até11/11/2016

Processo N.: 1000002277680
Nome: (117882/12) MARIA GENESSI DA SILVA DE LIMA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (154695) E.E. TARSILA DO AMARAL
A Partir de: 01/09/2016 Até31/10/2016

Processo N.: 1000002273785
Nome: (262386/2) MARISA BEZERRA DE LIMA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014516) E.E. JOAQUIM A. COSTA MARQUES
A Partir de: 25/08/2016 Até23/12/2016

Processo N.: 1000002301183
Nome: (268854/1) MONICA APARECIDA TEIXEIRA DA FONSECA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013536) E.E. NOVA CANAA
A Partir de: 07/10/2016 Até04/11/2016

Processo N.: 1000002301185
Nome: (268854/3) MONICA APARECIDA TEIXEIRA DA FONSECA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013536) E.E. NOVA CANAA
A Partir de: 07/10/2016 Até04/11/2016

Processo N.: 1000002301186
Nome: (268854/4) MONICA APARECIDA TEIXEIRA DA FONSECA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013536) E.E. NOVA CANAA
A Partir de: 07/10/2016 Até04/11/2016

Processo N.: 1000002211293
Nome: (123507/22) OZENILDO SOARES ROSA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013072) E.E. SAO JOSE
A Partir de: 16/05/2016 Até23/12/2016

Processo N.: 1000002245779
Nome: (269809/1) PATRICIA CONCEICAO DE AMORIM SILVA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (009717) E.E. DR. ESTEVAO ALVES CORREA
A Partir de: 29/07/2016 Até16/11/2016

Processo N.: 1000002281280
Nome: (244925/8) PATRICIA DOMENES GERALDES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011657) E.E. SAO LUIZ
A Partir de: 06/09/2016 Até11/12/2016

Processo N.: 1000002286845
Nome: (53828/7) REGINA HELENA FRANCO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013102) E.E. 14 DE FEVEREIRO
A Partir de: 16/09/2016 Até05/12/2016

Processo N.: 1000002268099
Nome: (240774/6) ROSENI JARDIM FEITOSA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (145726) E.E. CEREJEIRAS
A Partir de: 24/08/2016 Até23/12/2016

Processo N.: 1000002168274
Nome: (211769/33) SOLANGE GHISLERI VOGEL
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016357) E.E. IRANY JAIME FARINA
A Partir de: 24/03/2016 Até09/12/2016

Processo N.: 1000002168511
Nome: (211769/34) SOLANGE GHISLERI VOGEL
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (060208) E.E. ALBERT EINSTEIN
A Partir de: 24/03/2016 Até09/12/2016

Processo N.: 1000002273943
Nome: (245856/5) SONIA MARIA PEREIRA GARCIA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015954) E.E. WILSON DE ALMEIDA
A Partir de: 24/08/2016 Até23/12/2016

Processo N.: 1000002295568
Nome: (245332/5) TATIANE DE SOUZA BATISTA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012580) E.E. OSVALDITA ELIZA TEIXEIRA COUTO
A Partir de: 04/10/2016 Até18/11/2016

Processo N.: 1000002242823
Nome: (99618/20) VALDENORA GOMES DOS SANTOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014087) E.E. SEVERIANO NEVES
A Partir de: 05/08/2016 Até30/11/2016

Processo N.: 1000002295245
Nome: (225079/11) VALDETINA GOMES PEREIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (061450) E.E. LAURA VIEIRA DE SOUZA
A Partir de: 30/09/2016 Até30/10/2016

Processo N.: 1000002240201
Nome: (123587/14) VENAIR ROSA DE SOUZA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (173355) E. E. BOA ESPERANÇA
A Partir de: 01/08/2016 Até15/11/2016

Processo N.: 1000002289381

Nome: (262824/2) VIVIANE DA SILVA MORI
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Un. Adm: (131830) E.E. INDIGENA EDUC. BASICA LEONARDO CRIXI APIAKA
A Partir de: 26/09/2016 Até25/10/2016

Processo N.: 1000002289383

Nome: (262824/3) VIVIANE DA SILVA MORI
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Un. Adm: (131830) E.E. INDIGENA EDUC. BASICA LEONARDO CRIXI APIAKA
A Partir de: 26/09/2016 Até25/10/2016

Processo N.: 1000002247754

Nome: (221012/12) VIVIANE GONCALVES DA SILVA COSTA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (009903) E.E. VICTORINO MONTEIRO DA SILVA
A Partir de: 22/08/2016 Até23/12/2016

Processo N.: 1000002212584

Nome: (97663/18) ZIRLEI DAS GRACAS VILELA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (084336) E.E. PROF. JOAO FLORENTINO SILVA NETO
A Partir de: 13/05/2016 Até13/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Outubro de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01605/2016 DE:
28/10/2016

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000002295825

Nome: (246050/3) CASSIA CRISTINA DE AZEVEDO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (172642) E. E. PROF*ZENI VIEIRA
A Partir de: 03/10/2016 Até02/11/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Outubro de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01606/2016 DE:
28/10/2016

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (88800/1) ABIGAIL CONCEICAO MONTEIRO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012564) E.E. HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA
A Partir de: 17/10/2016 Até15/12/2016

Processo N.:

Nome: (1233/1) ADEMAURA GONCALVES VIANA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009393) E.E. JOAO BRIENE DE CAMARGO
A Partir de: 10/10/2016 Até24/10/2016

Processo N.:

Nome: (33982/1) ADEMIR FRANCISCO FREITAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016519) E.E. 13 DE MAIO
A Partir de: 05/10/2016 Até21/10/2016

Processo N.:

Nome: (229100/2) ADRIANA APARECIDA POLETINI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (154172) E.E. LUIZ CARLOS CECONELLO
A Partir de: 27/09/2016 Até30/10/2016

Processo N.:

Nome: (83463/21) ADRIANA COSTA MAGALHAES DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (156418) CEJA BENEDITO SANTANA DA SILVA FREIRE
A Partir de: 16/10/2016 Até14/11/2016

Processo N.:

Nome: (135172/2) ADRIANA OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009873) E.E. DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA
A Partir de: 05/09/2016 Até04/10/2016

Processo N.:

Nome: (54613/10) ADRIANA ROBERTA FERREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (060216) E.E. MISSIONARIO GUNNAR VINGREN
A Partir de: 04/10/2016 Até02/11/2016

Processo N.:

Nome: (129723/3) ADRIANA TENIR EGEA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (097012) E. E. JOSE APARECIDO RIBEIRO
A Partir de: 03/10/2016 Até01/11/2016

Processo N.:

Nome: (16469/1) ALDINEIA CORREA GUIMARAES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009466) E.E. JOAQUINA CERQUEIRA CALDAS
A Partir de: 24/09/2016 Até31/10/2016

Processo N.:

Nome: (113452/4) ALESSANDRA PENA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (069612) E.E. GARCIA EDMUNDO ZEFFERINO
A Partir de: 10/10/2016 Até24/10/2016

Processo N.:

Nome: (29258/1) ALTAIR APARECIDO DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015458) E.E. VITORIA FURLANI DA RIVA
A Partir de: 13/10/2016 Até10/01/2017

Processo N.:

Nome: (28535/1) AMAURI EUZEBIO DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009903) E.E. VICTORINO MONTEIRO DA SILVA
A Partir de: 10/10/2016 Até07/01/2017

Processo N.:

Nome: (241315/1) ANA BEATRIZ MAGALHAES DOS SANTOS MARTINS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010731) E.E. DE ENSINO ESPECIAL LIVRE APRENDER
A Partir de: 10/10/2016 Até08/12/2016

Processo N.:

Nome: (58871/31) ANA CRISTINA FERNANDES DA SILVA OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (060194) E.E. PROF*. MARIA DE LOURDES H.MORAES
A Partir de: 03/10/2016 Até12/10/2016

Processo N.:

Nome: (54914/9) ANA DA GUIA DE CAMPOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009903) E.E. VICTORINO MONTEIRO DA SILVA
A Partir de: 14/10/2016 Até11/01/2017

Processo N.:

Nome: (243384/1) ANA LIDIA PEREIRA DA COSTA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (154156) E.E. PAULO FREIRE
A Partir de: 10/10/2016 Até08/11/2016

Processo N.:

Nome: (87747/1) ANA LUCIA RAMOS LOBO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (124907) E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO
A Partir de: 12/09/2016 Até26/09/2016

Processo N.:

Nome: (44725/1) ANA MARIA FURTUNATO DA FONSECA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015938) E.E. PEDRO ALBERTO TAYANO
A Partir de: 27/09/2016 Até26/10/2016

Processo N.:

Nome: (227786/1) ANA PAULA DE JESUS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016209) E.E. Pe. THIAGO
A Partir de: 16/10/2016 Até31/10/2016

Processo N.:

Nome: (67795/3) ANA PAULA FERREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (049794) E.E. SANTO ANTONIO
A Partir de: 06/10/2016 Até20/10/2016

Processo N.:

Nome: (248836/1) ANDREIA SIQUEIRA MAY
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (013838) E.E. ALEXANDRE GOMES SILVA CHAVES
A Partir de: 15/09/2016 Até30/09/2016

Processo N.:

Nome: (235056/2) ANDRIWS GARCIA FERREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (064149) E.E. PAULO FREIRE
A Partir de: 29/09/2016 Até26/01/2017

Processo N.:

Nome: (66925/2) ANGELA MARIA DE ALMEIDA DEMARCO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010480) E.E. ALCEBIANES CALHAO
A Partir de: 13/10/2016 Até27/10/2016

Processo N.:

Nome: (127307/22) ANNA PATRICIA SILVA MACEDO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014478) E.E. EVANG. ASSEMBLEIA DE DEUS
A Partir de: 18/09/2016 Até17/10/2016

Processo N. :
 Nome: (205695/13) ANNELESE SEBEN
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010340) E.E. LICEU CUIABANO - MARIA DE ARRUDA MULLER
 A Partir de: 06/10/2016 Até15/10/2016

Processo N. :
 Nome: (32429/1) ANSELMO PEREIRA TORRES
 Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
 Un. Adm: (014443) CEJA 15 DE OUTUBRO
 A Partir de: 12/10/2016 Até10/12/2016

Processo N. :
 Nome: (71098/12) APARECIDA RIBEIRO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (014931) E.E. Sen. FILINTO MULLER
 A Partir de: 18/10/2016 Até16/12/2016

Processo N. :
 Nome: (87769/1) ARAO BASTOS ORMOND
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009709) E.E. MARIANA LUIZA MOREIRA
 A Partir de: 18/10/2016 Até15/01/2017

Processo N. :
 Nome: (82783/4) ARLENE ALVES DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011380) E.E. SAO JOAO BATISTA
 A Partir de: 26/09/2016 Até02/10/2016

Processo N. :
 Nome: (226903/1) CAMILA LOPES DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (009709) E.E. MARIANA LUIZA MOREIRA
 A Partir de: 24/09/2016 Até22/12/2016

Processo N. :
 Nome: (33144/1) CELI MINAS NOVAS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (096865) E.E. PROFªMARLENE MARQUES DE BARROS
 A Partir de: 30/09/2016 Até29/10/2016

Processo N. :
 Nome: (55442/6) CELIA DIONE MACEDO SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009482) E.E. PROF. HELIODORO CAPISTRANO DA SILVA
 A Partir de: 06/10/2016 Até15/10/2016

Processo N. :
 Nome: (39876/22) CELIA MAXIMO DOS SANTOS SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (076180) E.E. PROFª. MARIA DE FATIMA GIMENEZ LOPES
 A Partir de: 26/09/2016 Até24/11/2016

Processo N. :
 Nome: (84319/1) CINIRA MELHORANCA ALBERTAO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (156418) CEJA BENEDITO SANTANA DA SILVA FREIRE
 A Partir de: 24/09/2016 Até22/11/2016

Processo N. :
 Nome: (35860/1) CIRLENE LEONCIO DA SILVA MOTTA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (157236) E.E. PROFªFRANCISCA DE SOUZA ALENCAR
 A Partir de: 30/09/2016 Até28/12/2016

Processo N. :
 Nome: (61947/11) CLAUDETE MARIA COSTA DE LIMA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015865) E.E. 29 DE NOVEMBRO
 A Partir de: 23/09/2016 Até21/11/2016

Processo N. :
 Nome: (140798/1) CLEBER EDUARDO MORETTI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011967) E.E. PROF. VANIL STABILITO
 A Partir de: 07/10/2016 Até26/10/2016

Processo N. :
 Nome: (140798/2) CLEBER EDUARDO MORETTI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011967) E.E. PROF. VANIL STABILITO
 A Partir de: 07/10/2016 Até26/10/2016

Processo N. :
 Nome: (51897/12) CLEIDE DE OLIVEIRA LEATTI DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (096784) E.E. REINALDO DUTRA VILARINHO
 A Partir de: 07/10/2016 Até20/11/2016

Processo N. :
 Nome: (140642/1) CLEIDE KUFFEL
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (013536) E.E. NOVA CANAA
 A Partir de: 05/10/2016 Até03/12/2016

Processo N. :
 Nome: (45413/4) CLEIDE SUDRE MARQUES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (015610) E.E. LUDOVICO DA RIVA NETO
 A Partir de: 19/10/2016 Até16/01/2017

Processo N. :
 Nome: (132877/12) CREIDE DO NASCIMENTO SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010057) E.E. DIONE AUGUSTA SILVA SOUZA

A Partir de: 10/10/2016 Até08/12/2016

Processo N. :
 Nome: (85330/1) CREONICE BARRETO SANTANA ALMEIDA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011355) E.E. Mal. EURICO GASPARDUTRA
 A Partir de: 22/09/2016 Até21/10/2016

Processo N. :
 Nome: (120962/13) CRISTIANE ALVES DA SILVA REZENDE
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (157236) E.E. PROFªFRANCISCA DE SOUZA ALENCAR
 A Partir de: 28/09/2016 Até27/10/2016

Processo N. :
 Nome: (225853/1) CRISTIANE BATISTA LUIZ VITORINO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (038733) CRECHE EST. ENS. FUND. MARIA EUNICE DUARTE
 BARROS
 A Partir de: 14/10/2016 Até12/11/2016

Processo N. :
 Nome: (226894/1) CRISTIANE MARIA APARECIDA VIANA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014958) E.E. ANTONIO JOSE DE LIMA
 A Partir de: 04/10/2016 Até02/11/2016

Processo N. :
 Nome: (95991/17) CRISTINA RIBEIRO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013536) E.E. NOVA CANAA
 A Partir de: 10/10/2016 Até07/01/2017

Processo N. :
 Nome: (234672/1) DAIANE CRISTINA DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (049794) E.E. SANTO ANTONIO
 A Partir de: 19/10/2016 Até17/11/2016

Processo N. :
 Nome: (200152/6) DANIELLI DOS SANTOS CARVALHO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011797) E.E. PROFª. ANA MARIA DAS GRAÇAS S. NORONHA
 A Partir de: 10/10/2016 Até24/10/2016

Processo N. :
 Nome: (226608/1) DAYANE DA COSTA CARDOSO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (042587) E.E. PROF. RAFAEL RUEDA
 A Partir de: 18/10/2016 Até16/12/2016

Processo N. :
 Nome: (105582/39) DEBORAH PARACATU ROMERO MANOEL
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (016209) E.E. Pe. THIAGO
 A Partir de: 17/10/2016 Até14/01/2017

Processo N. :
 Nome: (84538/1) DEISE BAGGENSTOSS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013269) E.E. OLIMPIO JOAO PISSINATI GUERRA
 A Partir de: 30/09/2016 Até28/12/2016

Processo N. :
 Nome: (70196/26) DENISE CRISTINA MARQUES DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (012700) E.E. EUCARIS NUNES DA CUNHA MORAES
 A Partir de: 17/10/2016 Até30/10/2016

Processo N. :
 Nome: (31708/1) DEVALDO JOSE GRIGOLETTE
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (014893) E.E. MILTON DA COSTA FERREIRA
 A Partir de: 11/10/2016 Até09/11/2016

Processo N. :
 Nome: (86408/11) DILMA SERAFIM DE SOUZA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011010) E.E. MARECHAL DUTRA
 A Partir de: 11/10/2016 Até09/12/2016

Processo N. :
 Nome: (59932/23) DILZA YURE RODRIGUES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (014567) E.E. ANA NERI
 A Partir de: 26/09/2016 Até30/09/2016

Processo N. :
 Nome: (88752/1) DIVINA APARECIDA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (069523) E.E. CONQUISTA D'OESTE
 A Partir de: 14/10/2016 Até12/11/2016

Processo N. :
 Nome: (242325/1) DIVINA VALUZ DE SOUZA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (016080) E.E. DOM AQUINO
 A Partir de: 18/10/2016 Até16/11/2016

Processo N. :
 Nome: (102595/29) DOMINGA FAVERO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (014206) E.E. ALEXANDRE QUIRINO SOUZA
 A Partir de: 30/08/2016 Até06/09/2016

Processo N. :

Nome: (26225/7) EDILSON MENDES DA SILVA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011746) CEJA PROF. MILTON MARQUES CURVO
A Partir de: 14/10/2016 Até11/01/2017

Processo N.:

Nome: (26225/1) EDILSON MENDES DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011797) E.E. PROFª. ANA MARIA DAS GRAÇAS S. NORONHA
A Partir de: 14/10/2016 Até11/01/2017

Processo N.:

Nome: (46042/1) EDINA ARAUJO DE SOUSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (179817) GER. DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
A Partir de: 09/10/2016 Até06/01/2017

Processo N.:

Nome: (235894/1) EDINEIA PEREZ MENEZES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013455) E.E. PALMITAL
A Partir de: 13/10/2016 Até09/02/2017

Processo N.:

Nome: (136566/13) EDNA CRISTINA FASSBINDER FERST
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016454) E.E. LUCIENE CARDOSO DE OLIVEIRA
A Partir de: 08/10/2016 Até05/01/2017

Processo N.:

Nome: (54672/6) EDSON ANTONIO RIBEIRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (106020) E.E. PROFª. ELIZABETH MARIA BASTOS
A Partir de: 04/10/2016 Até02/11/2016

Processo N.:

Nome: (109943/19) EDVANIA CRISTINA ALVES DA COSTA SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012173) E.E. HERACLITO LEONCIO MONTEIRO
A Partir de: 14/10/2016 Até12/11/2016

Processo N.:

Nome: (85715/1) ELI TERESINHA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016314) E.E. 13 DE MAIO
A Partir de: 05/10/2016 Até14/10/2016

Processo N.:

Nome: (54714/3) ELIANA DIAS MENDES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (038512) E.E. ANGELO NADIN
A Partir de: 05/10/2016 Até03/12/2016

Processo N.:

Nome: (31085/1) ELIANA VALENCIANO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016179) E.E. BENEDITO CESARIO DA CRUZ
A Partir de: 15/10/2016 Até12/01/2017

Processo N.:

Nome: (49751/2) ELIAS LEAL DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010995) E.E. Maj. OTAVIO PITALUGA
A Partir de: 07/10/2016 Até05/11/2016

Processo N.:

Nome: (128392/9) ELIZABETE HICKMANN PRESOTTO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (156418) CEJA BENEDITO SANTANA DA SILVA FREIRE
A Partir de: 29/09/2016 Até27/12/2016

Processo N.:

Nome: (97290/1) ELIZABETH DE SOUZA FERREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014389) E.E. ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO
A Partir de: 12/10/2016 Até23/12/2016

Processo N.:

Nome: (45262/2) ELIZABETH MARIA DE OLIVEIRA LIMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (145718) E.E. BOA ESPERANCA
A Partir de: 10/10/2016 Até07/01/2017

Processo N.:

Nome: (200698/5) ELIZANE DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI
A Partir de: 12/10/2016 Até10/12/2016

Processo N.:

Nome: (240814/1) ELIZANGELA JANAINA MANGABEIRA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010340) E.E. LICEU CUIABANO - MARIA DE ARRUDA MULLER
A Partir de: 20/09/2016 Até23/09/2016

Processo N.:

Nome: (85775/1) ELIZETE CALAZANTE PEREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012157) E.E. Dep. EMANUEL PINHEIRO
A Partir de: 11/10/2016 Até25/10/2016

Processo N.:

Nome: (241857/1) ELIZETE CARDOZO DE ANDRADE
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016020) E.E. PROF. JOAO BATISTA
A Partir de: 23/09/2016 Até06/11/2016

Processo N.:

Nome: (26658/3) ELIZETE DE ARRUDA SOUZA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013307) E.E. NOSSA SENHORA DE LOURDES
A Partir de: 10/08/2016 Até04/10/2016

Processo N.:

Nome: (26658/3) ELIZETE DE ARRUDA SOUZA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013307) E.E. NOSSA SENHORA DE LOURDES
A Partir de: 05/10/2016 Até02/01/2017

Processo N.:

Nome: (31724/32) ELOI EVANGELISTA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011940) E.E. JOSE LEITE DE MORAES
A Partir de: 10/10/2016 Até08/11/2016

Processo N.:

Nome: (85138/1) ELSON LOPES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013838) E.E. ALEXANDRE GOMES SILVA CHAVES
A Partir de: 13/10/2016 Até10/01/2017

Processo N.:

Nome: (257967/1) EMILSON DE CAMPOS ALMEIDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014575) E.E. Dr. ARTHUR ANTUNES MACIEL
A Partir de: 12/09/2016 Até15/09/2016

Processo N.:

Nome: (67006/16) ENARY RODRIGUES TELES BARBOSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (049859) E.E. PROFªELIANE DIGIGOV SANTANA
A Partir de: 08/10/2016 Até05/01/2017

Processo N.:

Nome: (39401/1) ERALDO ORACIO DE LIMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011797) E.E. PROFª. ANA MARIA DAS GRAÇAS S. NORONHA
A Partir de: 10/10/2016 Até08/11/2016

Processo N.:

Nome: (227919/1) ETIENE MEDRADO FERNANDES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015954) E.E. WILSON DE ALMEIDA
A Partir de: 14/09/2016 Até17/09/2016

Processo N.:

Nome: (227919/1) ETIENE MEDRADO FERNANDES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015954) E.E. WILSON DE ALMEIDA
A Partir de: 27/09/2016 Até26/10/2016

Processo N.:

Nome: (70339/11) ETYENNE CRISTYNNNA NEVES FERREIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014036) E.E. PROFª. IDALINA DE FARIAS
A Partir de: 06/10/2016 Até03/01/2017

Processo N.:

Nome: (36398/1) EVA CRISTIANE DE ASSIS SAMPAIO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (146358) COORD. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
A Partir de: 04/10/2016 Até02/11/2016

Processo N.:

Nome: (86398/41) EVA MARIA DE CARVALHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016314) E.E. 13 DE MAIO
A Partir de: 18/10/2016 Até22/10/2016

Processo N.:

Nome: (54608/8) EVALDO MATEUS DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (040118) E.E. JAYME VERISSIMO DE CAMPOS.JUNIOR
A Partir de: 06/10/2016 Até04/12/2016

Processo N.:

Nome: (54608/7) EVALDO MATEUS DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (040118) E.E. JAYME VERISSIMO DE CAMPOS.JUNIOR
A Partir de: 06/10/2016 Até04/12/2016

Processo N.:

Nome: (87593/27) FABIA ELAINE FERREIRA DE MELO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (156418) CEJA BENEDITO SANTANA DA SILVA FREIRE
A Partir de: 07/10/2016 Até03/02/2017

Processo N.:

Nome: (7512/1) FATIMA SUELY NORONHA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012459) E.E. JOSE CASEMIRO DE PINHO
A Partir de: 10/10/2016 Até14/10/2016

Processo N.:

Nome: (59262/37) FELICIA LEITE DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011657) E.E. SAO LUIZ
A Partir de: 18/10/2016 Até22/10/2016

Processo N.:

Nome: (238266/2) FERNANDA DA SILVA BRAVO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016640) E.E. PAULINO MODESTO

A Partir de: 05/10/2016 Até18/10/2016

Processo N.:

Nome: (73612/12) FERNANDA DA SILVA E SOUZA QUIRINO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013218) E.E. BARAO DE MELGAÇO
A Partir de: 28/09/2016 Até26/12/2016

Processo N.:

Nome: (242650/1) FERNANDA FREITAS DE MELO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009326) E.E. Pe. ERNESTO CAMILO BARRETO
A Partir de: 05/10/2016 Até19/10/2016

Processo N.:

Nome: (131147/3) FERNANDA GONCALVES VALENTE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (064149) E.E. PAULO FREIRE
A Partir de: 11/10/2016 Até09/11/2016

Processo N.:

Nome: (128559/13) GEDALIA SABINO DE AMORIM DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016390) E.E. CECILIA MEIRELLES
A Partir de: 30/09/2016 Até28/11/2016

Processo N.:

Nome: (34129/1) GENESIO ZAMBENEDETTI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (044270) E.E. 13 DE MAIO
A Partir de: 10/10/2016 Até23/12/2016

Processo N.:

Nome: (227279/1) GEORGIA CAROLINE DO AMARAL
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009440) E.E. LEOVEGILDO DE MELO
A Partir de: 03/10/2016 Até01/11/2016

Processo N.:

Nome: (134790/12) GLAUCIA CRISTIANE CARDOSO SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012238) E.E. PROFª. MARIA DA CUNHA BRUNO
A Partir de: 06/10/2016 Até03/01/2017

Processo N.:

Nome: (215528/4) GLAUCIA FRANCIELLE GONCALVES MACHADO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013420) E.E. NOVA GALILEIA
A Partir de: 30/07/2016 Até19/08/2016

Processo N.:

Nome: (45182/4) GLORIA MARIA IMAZAKI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (176761) UNID. SETORIAL DE CORREIÇÃO
A Partir de: 03/10/2016 Até07/10/2016

Processo N.:

Nome: (126241/12) GRACIELA CARVALHO DRUMOND
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (065498) E.E. OLAVO BILAC
A Partir de: 07/09/2016 Até21/09/2016

Processo N.:

Nome: (87759/1) HOGUYNETH MENDES DE SOUZA PINHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012866) E.E. INOCENCIA RACHID JAUDY
A Partir de: 06/10/2016 Até04/12/2016

Processo N.:

Nome: (44629/1) IDE ANGELINA ANDRADE TONIOLO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016632) E.E. PROF. DEMETRIO PEREIRA
A Partir de: 18/10/2016 Até15/01/2017

Processo N.:

Nome: (13859/1) ILSE MARIA ZANATTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012939) E.E. MARIA AUXILIADORA
A Partir de: 30/09/2016 Até29/10/2016

Processo N.:

Nome: (97736/41) IRMA CARIAGA DA SILVA DELLA FLORA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (120936) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 21/09/2016 Até25/09/2016

Processo N.:

Nome: (119460/14) ITELVINA SANDER
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013498) E.E. 12 DE ABRIL
A Partir de: 22/09/2016 Até05/10/2016

Processo N.:

Nome: (220310/5) IVA MARQUES ROCHA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010243) E.E. Cel. RAFAEL DE SIQUEIRA
A Partir de: 01/10/2016 Até22/10/2016

Processo N.:

Nome: (85730/1) IVANA CAROLINA CARRIJO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013200) E.E. FRANCISCO SALAZAR
A Partir de: 28/09/2016 Até12/10/2016

Processo N.:

Nome: (52956/5) IVANI ARENS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016543) E.E. CANDIDO FORTINARI
A Partir de: 20/09/2016 Até18/12/2016

Processo N.:

Nome: (87223/1) IVANY MARQUES DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009946) E.E. PASCHOAL MOREIRA CABRAL
A Partir de: 05/10/2016 Até03/11/2016

Processo N.:

Nome: (66640/15) IVETE TERESINHA ZIANI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015911) E.E. RAMON SANCHES MARQUES
A Partir de: 03/10/2016 Até08/10/2016

Processo N.:

Nome: (200532/10) IVONEIDES MARIA BATISTA DO AMARAL
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (096865) E.E. PROFªMARLENE MARQUES DE BARROS
A Partir de: 06/10/2016 Até04/11/2016

Processo N.:

Nome: (62950/28) JACINTA DAL MORO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (124052) E.E. LEONISIO LEMOS MELO
A Partir de: 01/10/2016 Até29/11/2016

Processo N.:

Nome: (29204/1) JAIR TAVARES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016365) E.E. KREEN AKARORE
A Partir de: 07/10/2016 Até04/01/2017

Processo N.:

Nome: (37017/1) JANETE OLIVEIRA DE CARVALHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009393) E.E. JOAO BRIENE DE CAMARGO
A Partir de: 14/10/2016 Até11/01/2017

Processo N.:

Nome: (26809/1) JANICE PEREIRA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (096865) E.E. PROFªMARLENE MARQUES DE BARROS
A Partir de: 07/10/2016 Até05/11/2016

Processo N.:

Nome: (113212/5) JANIO MARCELO ANCINI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016470) E.E. DOM BOSCO
A Partir de: 10/10/2016 Até08/12/2016

Processo N.:

Nome: (76463/5) JEFERSON GARCIA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (124052) E.E. LEONISIO LEMOS MELO
A Partir de: 05/06/2016 Até02/09/2016

Processo N.:

Nome: (53402/3) JOAO BATISTA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (154016) E.E. PROFªALZIRA MARIA DA SILVA
A Partir de: 09/09/2016 Até22/09/2016

Processo N.:

Nome: (58028/2) JOAO DE MEDEIROS ALVES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI
A Partir de: 19/10/2016 Até16/01/2017

Processo N.:

Nome: (84983/1) JOAO LOURENCO DE MORAES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016152) E.E. ALICE BARBOSA PACHECO
A Partir de: 07/10/2016 Até13/10/2016

Processo N.:

Nome: (38145/11) JOAO NOTARIO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013285) E.E. SAO VICENTE DE PAULA
A Partir de: 12/10/2016 Até10/11/2016

Processo N.:

Nome: (33590/1) JOCILIA MARIA DE PAULA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012734) E.E. LISANDRO NUNES PEREIRA
A Partir de: 28/08/2016 Até25/11/2016

Processo N.:

Nome: (44685/13) JONAINA DE OLIVEIRA VELASCO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012831) E.E. MARECHAL RONDON
A Partir de: 30/09/2016 Até28/11/2016

Processo N.:

Nome: (129348/23) JOSE APARECIDO NEIMAN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016470) E.E. DOM BOSCO
A Partir de: 28/09/2016 Até27/10/2016

Processo N.:

Nome: (55330/2) JOSE CARVALHO DE REZENDE
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011410) E.E. FRANCISCO DOURADO
A Partir de: 09/10/2016 Até27/11/2016

Processo N.:

Nome: (2692/1) JOSE DOMINGOS DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009679) E.E. PROFª. HERMELINDA DE FIGUEIREDO
A Partir de: 25/08/2016 Até23/10/2016

Processo N.:

Nome: (200313/8) JOSE HUMBERTO VERISSIMO ZUCHETTI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016624) E.E. NOSSA SENHORA DE FATIMA
A Partir de: 10/10/2016 Até08/11/2016

Processo N.:

Nome: (201390/6) JOSENIL CARVALHO DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (106020) E.E. PROFª. ELIZABETH MARIA BASTOS
A Partir de: 10/10/2016 Até07/01/2017

Processo N.:

Nome: (236085/1) JOSIANE VENANCIO LIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013951) E.E. Sen. FILINTO MULLER
A Partir de: 19/09/2016 Até13/10/2016

Processo N.:

Nome: (61259/5) JUCELINA FERREIRA DE CAMPOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012106) E.E. PROFª. ADALGISA DE BARROS
A Partir de: 30/09/2016 Até29/10/2016

Processo N.:

Nome: (73237/3) JURANDI BENEDITO BASTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009890) CEJA PROFª. ALMIRA DE AMORIM SILVA
A Partir de: 15/10/2016 Até28/11/2016

Processo N.:

Nome: (89859/1) JUREMA DIAS DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013935) E.E. ACAD. LAURO AUGUSTO DE BARROS
A Partir de: 05/10/2016 Até03/11/2016

Processo N.:

Nome: (116918/22) KELLEN CRISTINA BATISTA PEREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015229) E.E. MARECHAL RONDON
A Partir de: 14/10/2016 Até23/12/2016

Processo N.:

Nome: (63110/5) LAURINDA MARIA DE FREITAS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014761) E.E. EWALDO MEYER RODERJAN
A Partir de: 07/10/2016 Até05/11/2016

Processo N.:

Nome: (85244/1) LEIA SCRIVANI GODINHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (148091) E.E. JARDIM UNIVERSITARIO
A Partir de: 26/09/2016 Até24/11/2016

Processo N.:

Nome: (59335/22) LEIDILENE MAMEDIO ARAUJO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (124044) E.E. PORTAL DA AMAZONIA
A Partir de: 20/09/2016 Até18/11/2016

Processo N.:

Nome: (100769/2) LEIDMAR DE OLIVEIRA RIBEIRO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010952) E.E. PROFª. EUNICE SOUZA DOS SANTOS
A Partir de: 06/10/2016 Até04/12/2016

Processo N.:

Nome: (209329/25) LEILIANE ERMINIA DA SILVA STEFANELLO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016560) E.E. JOAO SATO
A Partir de: 13/10/2016 Até26/11/2016

Processo N.:

Nome: (32843/1) LENICE INES RASSLAN CAMARA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (049689) E.E. SANTA TERESINHA
A Partir de: 10/10/2016 Até31/12/2016

Processo N.:

Nome: (31775/1) LIA MARIZA PAVAN DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011282) E.E. HERONILDES ARAUJO
A Partir de: 12/10/2016 Até09/01/2017

Processo N.:

Nome: (54266/9) LILIANE OLIVEIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (049921) CEFAPRO DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 10/10/2016 Até16/10/2016

Processo N.:

Nome: (227069/1) LUCIA AVELINA MENDONCA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013056) E.E. MARIO SPINELLI
A Partir de: 03/10/2016 Até31/12/2016

Processo N.:

Nome: (56190/2) LUCILA QUINTINA DA COSTA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016543) E.E. CANDIDO PORTINARI

A Partir de: 29/09/2016 Até27/12/2016

Processo N.:

Nome: (46804/4) LUCIOLA KAWATAKE SIQUEIRA PRUDENCIO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009474) E.E. SOUZA BANDEIRA
A Partir de: 18/10/2016 Até16/12/2016

Processo N.:

Nome: (45879/6) LUSINETE ALVES SANTIAGO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009440) E.E. LEOVEGILDO DE MELO
A Partir de: 25/09/2016 Até23/11/2016

Processo N.:

Nome: (135437/5) LUZIA PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (163694) CEJA CREUSLHI DE SOUZA RAMOS
A Partir de: 12/07/2016 Até10/08/2016

Processo N.:

Nome: (97293/1) LUZINETE SANTIAGO LIMA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (192147) E.E. PROFESSORA EDITH PEREIRA BARBOSA
A Partir de: 12/10/2016 Até09/04/2017

Processo N.:

Nome: (84901/1) MAGDA APARECIDA DEPORTE BOHRER
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011282) E.E. HERONILDES ARAUJO
A Partir de: 05/10/2016 Até03/12/2016

Processo N.:

Nome: (66511/4) MARA REGINA BORCHARDT HOCHMULLER
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (148113) E.E. CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA
A Partir de: 01/10/2016 Até29/12/2016

Processo N.:

Nome: (56030/21) MARCIA APARECIDA OLIVEIRA MORAIS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010928) E.E. JOSE SALMEN HANZE
A Partir de: 17/10/2016 Até15/12/2016

Processo N.:

Nome: (76474/2) MARCIA MARIA NOGUEIRA GUIMARAES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (049549) E.E. SAO MIGUEL
A Partir de: 26/09/2016 Até09/11/2016

Processo N.:

Nome: (55774/10) MARCILENE DE FREITAS OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013250) E.E. ENIO PIPINO
A Partir de: 19/09/2016 Até02/11/2016

Processo N.:

Nome: (49009/6) MARCIO SEBASTIAO DOMINGOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (060216) E.E. MISSIONARIO GUNNAR VINGREN
A Partir de: 18/10/2016 Até01/12/2016

Processo N.:

Nome: (210947/6) MARGARIDA EVANGELISTA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (044270) E.E. 13 DE MAIO
A Partir de: 14/10/2016 Até14/12/2016

Processo N.:

Nome: (48064/2) MARIA APARECIDA CUNHA LEMES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (104248) E.E. JAIME VERISSIMO DE CAMPOS JR. - JAIMINHO
A Partir de: 02/10/2016 Até31/10/2016

Processo N.:

Nome: (25663/1) MARIA APARECIDA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011754) E.E. Des. GABRIEL PINTO DE ARRUDA
A Partir de: 29/09/2016 Até05/10/2016

Processo N.:

Nome: (39014/1) MARIA APARECIDA DELIBERAL
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (158399) E.E. CLEUFA HUBNER
A Partir de: 03/10/2016 Até31/12/2016

Processo N.:

Nome: (66352/4) MARIA APARECIDA MARQUES PEREIRA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (041866) ASSESSORIA PEDAGOGICA - NOVA OLIMPIA
A Partir de: 05/10/2016 Até03/11/2016

Processo N.:

Nome: (88772/2) MARIA AUXILIADORA PEDROSO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010952) E.E. PROFª. EUNICE SOUZA DOS SANTOS
A Partir de: 18/10/2016 Até16/11/2016

Processo N.:

Nome: (75381/12) MARIA CRISTINA DALOLIO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013331) E.E. ROSA DOS VENTOS
A Partir de: 24/09/2016 Até22/11/2016

Processo N.:

Nome: (235864/1) MARIA DA SILVA PEDRO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013048) E.E. Dep. DORMEVAL FARIA
A Partir de: 17/10/2016 Até31/10/2016

Processo N.:

Nome: (216189/17) MARIA DAS GRACAS DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016470) E.E. DOM BOSCO
A Partir de: 08/10/2016 Até06/12/2016

Processo N.:

Nome: (34605/1) MARIA DE FATIMA BUSTAMANTE DIAS BATISTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (042587) E.E. PROF. RAFAEL RUEDA
A Partir de: 20/10/2016 Até26/10/2016

Processo N.:

Nome: (84948/1) MARIA DO SOCORRO MOREIRA LIMA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014460) E.E. JULIO MULLER
A Partir de: 18/10/2016 Até16/11/2016

Processo N.:

Nome: (65305/3) MARIA GILVANEIDE DOS SANTOS DE JESUS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (069523) E.E. CONQUISTA D'OESTE
A Partir de: 28/09/2016 Até26/11/2016

Processo N.:

Nome: (228089/1) MARIA JOANA LIMA SIRQUEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014150) E.E. SANTA TEREZINHA
A Partir de: 09/05/2016 Até12/05/2016

Processo N.:

Nome: (89015/1) MARIA LUCIA BARBOSA DE MENEZES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (077925) E.E. SANTA CRUZ
A Partir de: 06/10/2016 Até04/11/2016

Processo N.:

Nome: (39836/20) MARIA LUCIA MONASKI VILA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011657) E.E. SAO LUIZ
A Partir de: 18/10/2016 Até22/10/2016

Processo N.:

Nome: (69791/36) MARIA LUIZA MARQUETO RODRIGUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012939) E.E. MARIA AUXILIADORA
A Partir de: 18/10/2016 Até22/10/2016

Processo N.:

Nome: (36505/1) MARIA PAULA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (038636) E.E. PROFª. MARIA ELZA FERREIRA INACIO
A Partir de: 28/09/2016 Até07/10/2016

Processo N.:

Nome: (227050/1) MARIA ROSA DA COSTA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015210) E.E. Dep. BERTOLDO FREIRE
A Partir de: 04/10/2016 Até18/10/2016

Processo N.:

Nome: (87076/1) MARIA ROSENIL JAIVONES DE NEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (045780) E.E. CRIANÇA CIDADADA
A Partir de: 11/10/2016 Até09/11/2016

Processo N.:

Nome: (242608/1) MARIA SALETE DIAS ANTONIO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016519) E.E. 13 DE MAIO
A Partir de: 17/09/2016 Até26/10/2016

Processo N.:

Nome: (36911/1) MARIA SIMONE TURCATTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009920) E.E. DJALMA FERREIRA DE SOUZA
A Partir de: 30/09/2016 Até29/10/2016

Processo N.:

Nome: (61134/6) MARIA SONIA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (069493) E.E. BOA ESPERANCA
A Partir de: 19/10/2016 Até17/11/2016

Processo N.:

Nome: (217052/2) MARIA VILMA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015601) E.E. CECILIA MEIRELES
A Partir de: 03/10/2016 Até17/10/2016

Processo N.:

Nome: (85557/14) MARILEIA CLAUDIA DOS SANTOS LEMES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016314) E.E. 13 DE MAIO
A Partir de: 16/10/2016 Até14/12/2016

Processo N.:

Nome: (70651/9) MARILEY FERREIRA GOMES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (176761) UNID. SETORIAL DE CORREIÇÃO
A Partir de: 07/10/2016 Até11/10/2016

Processo N.:

Nome: (73223/4) MARINA RODRIGUES SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011681) E.E. Dr. JOSE RODRIGUES FONTES
A Partir de: 13/10/2016 Até01/01/2017

Processo N.:

Nome: (38463/1) MARINEIDE FRANCISCA DE MORAES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012920) E.E. CARLOS HUGUINEY
A Partir de: 17/10/2016 Até21/11/2016

Processo N.:

Nome: (18900/1) MARIO JOSE GOTARDO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012068) E.E. PROF. DEMETRIO DE SOUZA
A Partir de: 18/10/2016 Até16/11/2016

Processo N.:

Nome: (25241/1) MARIO LUCIO FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (009059) SUPERINTENDENCIA DE PLANEJ. DA EDUCACAO
A Partir de: 28/09/2016 Até12/10/2016

Processo N.:

Nome: (66113/2) MARISTELA SOUSA TORRES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (159891) COORD. DE EDUCACAO ESCOLAR INDIGENA
A Partir de: 03/10/2016 Até01/12/2016

Processo N.:

Nome: (53770/9) MARIZA LIMA DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (021628) E.E. RODOLFO AUGUSTO T. CURVO
A Partir de: 06/10/2016 Até04/11/2016

Processo N.:

Nome: (35475/7) MARLENE LEITE SOARES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012327) E.E. PROF. JOSE MENDES MARTINS
A Partir de: 08/10/2016 Até19/10/2016

Processo N.:

Nome: (85718/1) MARLI KELLER
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009946) E.E. PASCHOAL MOREIRA CABRAL
A Partir de: 04/09/2016 Até02/03/2017

Processo N.:

Nome: (70963/16) MAYRA SIMONE GOMES FERREIRA ALBERNAZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010731) E.E. DE ENSINO ESPECIAL LIVRE APRENDER
A Partir de: 15/10/2016 Até13/11/2016

Processo N.:

Nome: (37985/1) MIRIAN DE MELLO ADRIANO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015962) E.E. JONAS LOPES DA SILVA
A Partir de: 02/09/2016 Até08/09/2016

Processo N.:

Nome: (45770/6) MONICA DA SILVA ORMOND
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009547) E.E. PASCOAL RAMOS
A Partir de: 03/10/2016 Até30/01/2017

Processo N.:

Nome: (69398/2) NADIA CRISTINA LEAL DIONISIO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011614) E.E. Sen. MARIO MOTA
A Partir de: 17/09/2016 Até01/10/2016

Processo N.:

Nome: (39738/5) NAIR TOSHIE SAKANO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (040312) E.E. MONTEIRO LOBATO
A Partir de: 04/10/2016 Até15/10/2016

Processo N.:

Nome: (71168/6) NAIRA VANNI LAGE CONCEICAO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010588) E.E. PROF. ULISSES CUIABANO
A Partir de: 05/10/2016 Até09/10/2016

Processo N.:

Nome: (45522/4) NATALIA MARTINS CERQUEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (043133) E.E. LUDOVICO VIEIRA CAMARGO
A Partir de: 20/09/2016 Até18/11/2016

Processo N.:

Nome: (50092/18) NEIDE MARIA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (069264) E.E. HERMES JOSE DA SILVA
A Partir de: 18/10/2016 Até16/11/2016

Processo N.:

Nome: (40518/17) NELSON FRANCESCHI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013498) E.E. 12 DE ABRIL
A Partir de: 28/09/2016 Até26/11/2016

Processo N.:

Nome: (141860/7) NEUMA ALEXANDRE DE MORAIS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011037) E.E. PROFª. RENILDA SILVA MORAES

A Partir de: 13/10/2016 Até11/12/2016

Processo N.:

Nome: (132697/10) NEUZELI ALVES DE LIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011185) E.E. 7 DE SETEMBRO
A Partir de: 04/10/2016 Até02/11/2016

Processo N.:

Nome: (49846/22) NILDA ALVES DE LIMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014206) E.E. ALEXANDRE QUIRINO SOUZA
A Partir de: 13/09/2016 Até11/11/2016

Processo N.:

Nome: (22157/1) NIRES JOANA OLIVEIRA DE MESQUITA SCHULTZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010901) E.E. SAGRADO CORACAO DE JESUS
A Partir de: 13/10/2016 Até27/10/2016

Processo N.:

Nome: (33229/1) NOELI APARECIDA BONFIM CASTILHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016250) APAE (CONV)
A Partir de: 17/10/2016 Até15/11/2016

Processo N.:

Nome: (30651/18) NUBIA AVELINO DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012858) E.E. PROF. MARIO ABRAAO NASSARDEN
A Partir de: 09/09/2016 Até24/09/2016

Processo N.:

Nome: (141687/13) NUBIA CRISTINA ALVES FERREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012190) E.E. ANTONIO GERALDO G. GATTIBONI
A Partir de: 22/09/2016 Até20/10/2016

Processo N.:

Nome: (40410/1) ODILIA COLTRE TEIXEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010413) E.E. JOSE MAGNO
A Partir de: 08/10/2016 Até05/01/2017

Processo N.:

Nome: (51930/45) OLIVIA EVANGELISTA BENEVIDES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015407) E.E. DOMINGOS BRIANTE
A Partir de: 18/10/2016 Até16/12/2016

Processo N.:

Nome: (46799/27) ORTENCIA BORGES DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010359) E.E. JOSE DE MESQUITA
A Partir de: 03/10/2016 Até01/12/2016

Processo N.:

Nome: (63695/2) OSINEIA ALBINA BRUNELLI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009520) E.E. ANDRE AVELINO RIBEIRO
A Partir de: 03/10/2016 Até17/10/2016

Processo N.:

Nome: (14829/1) OSMAR ARESTINO DE RESENDE
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013013) E.E. SAO DOMINGOS SAVIO
A Partir de: 03/07/2016 Até29/09/2016

Processo N.:

Nome: (251408/1) PATRICIA DANIELLE DE ARRUDA FIGUEIREDO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010430) E.E. ALINA DO NASCIMENTO TOCANTINS
A Partir de: 14/10/2016 Até27/11/2016

Processo N.:

Nome: (87906/11) PATRICIA SANCHES DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015644) E.E. Dr. MARIO CORREA DA COSTA
A Partir de: 29/09/2016 Até31/12/2016

Processo N.:

Nome: (39601/1) RAQUEL FRANCA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013358) E.E. NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO
A Partir de: 06/10/2016 Até02/02/2017

Processo N.:

Nome: (95995/24) REGIA CRISTINA PIRES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013536) E.E. NOVA CANAA
A Partir de: 03/10/2016 Até09/10/2016

Processo N.:

Nome: (233823/1) REGINA APARECIDA FREITAS DA COSTA DINIZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011380) E.E. SAO JOAO BATISTA
A Partir de: 30/09/2016 Até13/11/2016

Processo N.:

Nome: (78794/28) REGINA SALETE DOS SANTOS VARGAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015040) E.E. Cel. VANIQUE
A Partir de: 03/10/2016 Até01/12/2016

Processo N.:

Nome: (124061/5) RENATA SOUSA BRITTO

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (148113) E.E. CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA
A Partir de: 07/10/2016 Até04/01/2017

Processo N.:

Nome: (84637/1) ROBERCI MARQUES DE CARVALHO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015067) E.E. JUSCELINO K. OLIVEIRA
A Partir de: 08/10/2016 Até05/01/2017

Processo N.:

Nome: (73723/63) ROGERA SORALHA DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016560) E.E. JOAO SATO
A Partir de: 18/10/2016 Até10/01/2017

Processo N.:

Nome: (211627/2) RONALDO MUNIZ DE MELO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009733) E.E. MANOEL CAVALCANTI PROENÇA
A Partir de: 07/10/2016 Até05/12/2016

Processo N.:

Nome: (258004/1) RONALDO SILVA LIMA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010880) E.E. DANIEL MARTINS MOURA
A Partir de: 17/10/2016 Até31/10/2016

Processo N.:

Nome: (24744/1) ROSANGELA CORREA HENRIQUE LINDOTE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010065) E.E. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
A Partir de: 27/09/2016 Até10/11/2016

Processo N.:

Nome: (136699/10) ROSANGELA PAGGI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013021) E.E. CARLOS IRIGARAY FILHO
A Partir de: 03/10/2016 Até08/10/2016

Processo N.:

Nome: (136699/10) ROSANGELA PAGGI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013021) E.E. CARLOS IRIGARAY FILHO
A Partir de: 13/10/2016 Até11/11/2016

Processo N.:

Nome: (144052/4) ROSANI APARECIDA DOS SANTOS BAGATINI
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016349) E.E. GUARANTA
A Partir de: 07/10/2016 Até04/01/2017

Processo N.:

Nome: (202578/5) ROSENI FERREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (163694) CEJA CREUSLHI DE SOUZA RAMOS
A Partir de: 19/09/2016 Até03/10/2016

Processo N.:

Nome: (234577/1) ROSIMARI FACCO FERRAZ DE AGUIAR
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012106) E.E. PROFª. ADALGISA DE BARROS
A Partir de: 07/10/2016 Até05/12/2016

Processo N.:

Nome: (4474/1) ROZIDELMA SILVA DALTRO THOMMEN
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009059) SUPERINTENDENCIA DE PLANEJ. DA EDUCACAO
A Partir de: 10/10/2016 Até08/11/2016

Processo N.:

Nome: (211470/4) ROZINEIDE ALVES DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013510) E.E. NORBERTO SCHWANTES
A Partir de: 10/10/2016 Até16/10/2016

Processo N.:

Nome: (87216/1) RUBIA APARECIDA BRESOLIN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013757) E.E. SEBASTIAO PATRICIO
A Partir de: 14/10/2016 Até27/11/2016

Processo N.:

Nome: (38480/1) RUGINA MARQUES CARVALHO PINTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009830) E.E. SANTOS DUMONT
A Partir de: 07/10/2016 Até05/11/2016

Processo N.:

Nome: (18474/1) RUI CARLOS SCHNEIDER
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI
A Partir de: 12/10/2016 Até10/12/2016

Processo N.:

Nome: (61872/5) SABINA WOSNIAK
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (069582) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 04/10/2016 Até01/01/2017

Processo N.:

Nome: (89599/5) SANDRA DA SILVA CAVALCANTE TAFAREL
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (068713) E.E. VANDERLEI CECATTO
A Partir de: 20/10/2016 Até03/11/2016

Processo N.:

Nome: (235263/1) SANDRA MARA SILVA OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010855) E.E. SILVESTRE GOMES JARDIM
A Partir de: 06/10/2016 Até04/12/2016

Processo N.:

Nome: (33013/1) SANDRA MARIA DE SANDRE PEREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016233) E.E. PEDRO GALHARDO GARCIA
A Partir de: 11/10/2016 Até09/12/2016

Processo N.:

Nome: (60153/8) SANDRA MARIA MULLER DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013773) E.E. 29 DE JUNHO
A Partir de: 21/09/2016 Até20/10/2016

Processo N.:

Nome: (241737/1) SANDRA MIRANDA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016314) E.E. 13 DE MAIO
A Partir de: 23/09/2016 Até29/09/2016

Processo N.:

Nome: (87079/1) SELMA REGINA SOARES DOS SANTOS
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (050024) CEFAPRO DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 03/10/2016 Até17/10/2016

Processo N.:

Nome: (89536/2) SHIRLEY GRACIA ALVES DE ALMEIDA LOBO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012670) E.E. FREI CARLOS VALLETE
A Partir de: 16/10/2016 Até14/12/2016

Processo N.:

Nome: (89536/1) SHIRLEY GRACIA ALVES DE ALMEIDA LOBO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012670) E.E. FREI CARLOS VALLETE
A Partir de: 16/10/2016 Até14/12/2016

Processo N.:

Nome: (59845/13) SHIRLEY LUIZ DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011754) E.E. Des. GABRIEL PINTO DE ARRUDA
A Partir de: 08/10/2016 Até06/12/2016

Processo N.:

Nome: (144276/8) SILFARLES BATISTA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011363) E.E. NORBERTO SCHWANTES
A Partir de: 14/10/2016 Até12/12/2016

Processo N.:

Nome: (40344/1) SILVIA FERREIRA DO PRADO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016314) E.E. 13 DE MAIO
A Partir de: 22/09/2016 Até11/10/2016

Processo N.:

Nome: (70439/18) SIMIONAI DE CASTILHO LIRIO ANDRADE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (040460) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CUIABA
A Partir de: 01/10/2016 Até29/11/2016

Processo N.:

Nome: (70439/17) SIMIONAI DE CASTILHO LIRIO ANDRADE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (020516) E.E. DR. MARIO DE CASTRO
A Partir de: 01/10/2016 Até29/11/2016

Processo N.:

Nome: (242009/1) SIMONE BRITO DE OLIVEIRA SCHMIDT
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013374) E.E. MANOEL SOARES CAMPOS
A Partir de: 11/10/2016 Até09/11/2016

Processo N.:

Nome: (207166/4) SIRENE DOS SANTOS DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (069612) E.E. GARCIA EDMUNDO ZEFFERINO
A Partir de: 11/10/2016 Até09/11/2016

Processo N.:

Nome: (55328/22) SIRLENE ROSA DE ARAUJO ABREU
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015130) E.E. 31 DE MARÇO
A Partir de: 05/10/2016 Até19/10/2016

Processo N.:

Nome: (31355/1) SOELY MENDES MARTINS DE BARROS
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (173576) E.E. GOV. DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
A Partir de: 20/09/2016 Até08/11/2016

Processo N.:

Nome: (16665/1) SOLANGE SELMA LEITE DA CONCEICAO MAIA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012580) E.E. OSVALDITA ELIZA TEIXEIRA COUTO
A Partir de: 11/10/2016 Até09/11/2016

Processo N.:

Nome: (69500/18) SONIA ALVES ASSONI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016578) E.E. JOAQUIM AUGUSTO C. MARQUES

A Partir de: 19/09/2016 Até15/10/2016

Processo N.:

Nome: (84067/4) SONIA MARIA BUDNIK CHINIKOSKI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014575) E.E. Dr. ARTHUR ANTUNES MACIEL
A Partir de: 29/09/2016 Até27/11/2016

Processo N.:

Nome: (223704/2) SUELY DOS SANTOS CLOCHES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009709) E.E. MARIANA LUIZA MOREIRA
A Partir de: 02/10/2016 Até31/10/2016

Processo N.:

Nome: (229015/3) TAINA GABRIELA DORIGON SILVA MARQUES
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (050199) CEFAPRO DE MATUPA
A Partir de: 13/09/2016 Até12/10/2016

Processo N.:

Nome: (135470/12) USLAINE APARECIDA PALERMO DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (071803) E.E. RUI BARBOSA
A Partir de: 21/09/2016 Até19/11/2016

Processo N.:

Nome: (22984/1) VALDEMAR RODRIGUES DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013692) E.E. ARGEMIRO RODRIGUES PIMENTEL
A Partir de: 19/10/2016 Até17/11/2016

Processo N.:

Nome: (134174/8) VALDENIR MARCELINO DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (091448) E.E. PROF. EDELI MANTOVANI
A Partir de: 30/09/2016 Até28/11/2016

Processo N.:

Nome: (78484/11) VALDOMIRO SANTOS NEPOMUCENO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015156) E.E. NORBERTO SCHWANTES
A Partir de: 17/10/2016 Até14/01/2017

Processo N.:

Nome: (100084/1) VALERIA SILVA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009857) E.E. FRANCISCO A. FERREIRA MENDES
A Partir de: 28/09/2016 Até26/11/2016

Processo N.:

Nome: (95400/1) VANDA GOMES DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014982) E.E. JOAO MATHEUS BARBOSA
A Partir de: 06/10/2016 Até04/11/2016

Processo N.:

Nome: (45439/1) VANDERLI BARRETO DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013412) E.E. Cel. ANTONIO PAES DE BARROS
A Partir de: 14/09/2016 Até12/12/2016

Processo N.:

Nome: (1068/1) VANDIR CATARINO DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011630) E.E. Dr. LEOPOLDO AMBROSIO FILHO
A Partir de: 06/10/2016 Até03/01/2017

Processo N.:

Nome: (60075/27) VERA LUCIA DE OLIVEIRA PEREIRA BUOSE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013285) E.E. SAO VICENTE DE PAULA
A Partir de: 17/10/2016 Até31/10/2016

Processo N.:

Nome: (228160/1) VILMA GESKA FERNANDES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013358) E.E. NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO
A Partir de: 05/10/2016 Até08/10/2016

Processo N.:

Nome: (67085/4) WAGNER RICCI DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015253) E.E. LOURENÇO PERUCHI
A Partir de: 17/10/2016 Até14/01/2017

Processo N.:

Nome: (67085/7) WAGNER RICCI DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015253) E.E. LOURENÇO PERUCHI
A Partir de: 17/10/2016 Até14/01/2017

Processo N.:

Nome: (239347/2) WESLAYNE SOUZA DE MORAIS
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (040118) E.E. JAYME VERISSIMO DE CAMPOS JUNIOR
A Partir de: 09/10/2016 Até23/10/2016

Processo N.:

Nome: (82503/19) YONICE ALVES DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016624) E.E. NOSSA SENHORA DE FATIMA
A Partir de: 15/10/2016 Até12/01/2017

Processo N.:

Nome: (87003/1) ZILDA DE PAULA PINTO GARCIA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011614) E.E. Sen. MARIO MOTA
A Partir de: 17/10/2016 Até31/10/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Outubro de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01607/2016
28/10/2016

DE:

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (123639/15) CRISTINA TOCHETO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016470) E.E. DOM BOSCO
A Partir de: 15/08/2016 Até02/10/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Outubro de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01608/2016
28/10/2016

DE:

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (49560/5) ANISIO LEITE DA SILVA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011690) E.E. FREI AMBROSIO
A Partir de: 17/10/2016 Até05/11/2016

Processo N.:

Nome: (49560/6) ANISIO LEITE DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011690) E.E. FREI AMBROSIO
A Partir de: 17/10/2016 Até05/11/2016

Processo N.:

Nome: (45909/1) ARACI PEREIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011215) E.E. SAO PEDRO APOSTOLO
A Partir de: 15/10/2016 Até29/10/2016

Processo N.:

Nome: (53779/5) CELIA MOREIRA DE MACEDO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015180) E.E. Cel. ONDINO R. LIMA
A Partir de: 07/10/2016 Até16/10/2016

Processo N.:

Nome: (55892/25) CLAUDIA APARECIDA MELLO DE LIMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015300) E.E. SANTA ROSA
A Partir de: 07/10/2016 Até21/10/2016

Processo N.:

Nome: (134184/8) CLAUDIA DE OLIVEIRA BRAZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (120936) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 20/09/2016 Até19/10/2016

Processo N.:

Nome: (74343/2) CRISTIANE SPIER
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013285) E.E. SAO VICENTE DE PAULA
A Partir de: 07/10/2016 Até05/11/2016

Processo N.:

Nome: (87301/1) CRISTINA FERREIRA DE SA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012114) E.E. PEDRO GARDES
A Partir de: 03/10/2016 Até08/10/2016

Processo N.:

Nome: (211102/22) DANIELA FIDELIS DE MOURA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013536) E.E. NOVA CANAA
A Partir de: 18/08/2016 Até24/08/2016

Processo N.:

Nome: (113365/17) DANIELLE CARDOSO PEIXOTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009814) E.E. PROFªANA MARIA DO COUTO
A Partir de: 07/10/2016 Até05/11/2016

Processo N.:

Nome: (105393/20) DINORAH PERICIN ESPRENDOR
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013307) E.E. NOSSA SENHORA DE LOURDES
A Partir de: 13/09/2016 Até11/11/2016

Processo N.:

Nome: (242473/1) EDLA AGUIAR CASTELHANO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (148113) E.E. CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA
A Partir de: 24/10/2016 Até21/01/2017

Processo N.:

Nome: (217232/6) EDNA MARIA CARVALHO DE SOUSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011525) E.E. FEBRONIO RODRIGUES
A Partir de: 07/10/2016 Até12/10/2016

Processo N.:

Nome: (49899/4) ELENA TERESINHA DAL MAS FRIGERI
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (042269) ASSESSORIA PEDAGOGICA - LUCAS DO RIO VER
A Partir de: 03/10/2016 Até01/11/2016

Processo N.:

Nome: (136430/8) ELIES LOPES DE FARIAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (021644) E.E. PROF. CARLOS PEREIRA BARBOSA
A Partir de: 17/10/2016 Até22/10/2016

Processo N.:

Nome: (233003/4) ELISA APARECIDA BORELLI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012050) E.E. IRENE GOMES DE CAMPOS
A Partir de: 10/10/2016 Até08/11/2016

Processo N.:

Nome: (73904/6) ELISANGELA APARECIDA CAMPOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (146358) COORD. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
A Partir de: 09/10/2016 Até07/12/2016

Processo N.:

Nome: (85819/1) ELISANGELA TEREZINHA PEDROSO DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (049832) E.E. SALIM FELICIO
A Partir de: 07/10/2016 Até05/12/2016

Processo N.:

Nome: (46014/1) ELIZABETH DOS SANTOS BONFIM
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (144657) GER. DE INFORMAÇÃO E VIDA FUNCIONAL
A Partir de: 14/10/2016 Até12/12/2016

Processo N.:

Nome: (17582/1) ELIZETE MORALES BEZERRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014885) E.E. SAO FRANCISCO
A Partir de: 10/10/2016 Até07/01/2017

Processo N.:

Nome: (122536/8) ENELIZE APARECIDA SIMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (173282) E. E. PROFªNEIDE ENARA SIMA
A Partir de: 08/09/2016 Até17/09/2016

Processo N.:

Nome: (88812/1) ENI SUNAQUI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016403) E.E. BAIRRO UNIAO
A Partir de: 29/08/2016 Até26/11/2016

Processo N.:

Nome: (75848/3) GERALDA FERREIRA MENDES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (173762) E.E. PROFªDUALMA GUILHERME DA SILVA
A Partir de: 12/10/2016 Até09/04/2017

Processo N.:

Nome: (140201/1) GESIELI LANZARINI STREG
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013510) E.E. NORBERTO SCHWANTES
A Partir de: 04/10/2016 Até07/10/2016

Processo N.:

Nome: (88813/1) GISLENE BASTOS PEREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (159840) SUPERINT. DE DIVERSIDADES EDUCACIONAIS
A Partir de: 13/10/2016 Até11/12/2016

Processo N.:

Nome: (117684/2) GLESLIA GOMES DA COSTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (184586) E. E. MANOEL DE BARROS
A Partir de: 25/09/2016 Até05/10/2016

Processo N.:

Nome: (140604/1) IZAILDES CANDIDA DE OLIVEIRA GUEDES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (127701) E.E. VILA RICA
A Partir de: 24/08/2016 Até07/09/2016

Processo N.:

Nome: (236186/1) JOELITON BENVINDA DE LIMA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011126) E.E. JOAQUIM NUNES ROCHA
A Partir de: 05/10/2016 Até16/10/2016

Processo N.:

Nome: (45645/19) LAURA CRISTINA KHALIL MUSA AHMAD
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010243) E.E. Cel. RAFAEL DE SIQUEIRA
A Partir de: 05/10/2016 Até14/10/2016

Processo N.:

Nome: (88776/1) LEILA BACANI CUSTODIO BARBOSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010642) E.E. RAI0 DE SOL
A Partir de: 10/10/2016 Até08/11/2016

Processo N.:

Nome: (68998/7) LUCILENE MACHADO DIAS SANTOS
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (076180) E.E. PROFª. MARIA DE FATIMA GIMENEZ LOPES
A Partir de: 12/09/2016 Até01/10/2016

Processo N.:

Nome: (116746/4) MARCELA VANESSA BERGONSE DE MEDEIROS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (065498) E.E. OLAVO BILAC
A Partir de: 14/09/2016 Até12/11/2016

Processo N.:

Nome: (26184/1) MARCOS ANTONIO PEGAIANI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011681) E.E. Dr. JOSE RODRIGUES FONTES
A Partir de: 18/10/2016 Até14/02/2017

Processo N.:

Nome: (226927/1) MARIA APARECIDA DE CASTRO ARAUJO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011371) E.E. Sen. FILINTO MULLER
A Partir de: 01/10/2016 Até30/10/2016

Processo N.:

Nome: (68969/4) MARIA CELIA BASSAN PETRY
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015105) E.E. 9 DE JULHO
A Partir de: 27/09/2016 Até26/10/2016

Processo N.:

Nome: (226634/1) MARIA DE FATIMA FERREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009911) E.E. Pe. JOAO PANAROTTO
A Partir de: 04/10/2016 Até18/10/2016

Processo N.:

Nome: (67452/45) MARIA IZABEL PRZNISKA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (044270) E.E. 13 DE MAIO
A Partir de: 27/08/2016 Até10/09/2016

Processo N.:

Nome: (59296/2) MARIA LENI MORAIS DA SILVA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016632) E.E. PROF. DEMETRIO PEREIRA
A Partir de: 11/10/2016 Até09/11/2016

Processo N.:

Nome: (84735/6) MARIA SILVANA VILAS BOAS COSTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (157236) E.E. PROFªFRANCISCA DE SOUZA ALENCAR
A Partir de: 10/10/2016 Até14/10/2016

Processo N.:

Nome: (242447/1) MARLENE TEIXEIRA PEREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012084) E.E. PORFIRIA PAULA DE CAMPOS
A Partir de: 01/10/2016 Até15/10/2016

Processo N.:

Nome: (135549/5) NELCI ROSA DOS SANTOS SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (124125) E.E. ETELVINA F. DE CERQUEIRA DIAS
A Partir de: 27/09/2016 Até22/10/2016

Processo N.:

Nome: (72812/4) PIEDADE DE CENA ALMEIDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (154040) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 30/08/2016 Até28/09/2016

Processo N.:

Nome: (57420/7) RAFAEL FRANCISCO DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009571) E.E. DR. HELIO PALMA DE ARRUDA
A Partir de: 11/10/2016 Até09/12/2016

Processo N.:

Nome: (297/3) ROSALINO TEODORO VELASCO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (023329) E.E. MALIK DIDIER NAMER ZAHAFI
A Partir de: 11/10/2016 Até09/12/2016

Processo N.:

Nome: (100116/2) ROSELI BARBOSA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (144649) GER. DE MOVIMENTAÇÃO
A Partir de: 26/09/2016 Até10/10/2016

Processo N.:

Nome: (55779/10) ROSELI VELOZO GOMES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (013510) E.E. NORBERTO SCHWANTES
A Partir de: 12/05/2016 Até31/05/2016

Processo N.:

Nome: (63037/9) ROSILENE MARIA MENDES DE SOUZA BENTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010952) E.E. PROFª. EUNICE SOUZA DOS SANTOS
A Partir de: 23/10/2016 Até20/01/2017

Processo N.:

Nome: (226735/1) ROSIMEIRE DE CARVALHO RIBEIRO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014869) E.E. Prof. ARTHUR RAMOS
A Partir de: 05/10/2016 Até19/10/2016

Processo N.:

Nome: (14750/1) ROSIMERE CAMPOS RIBEIRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011231) E.E. DOM AQUINO CORREA
A Partir de: 10/10/2016 Até08/11/2016

Processo N.:

Nome: (144455/15) SIDINEIA APARECIDA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016624) E.E. NOSSA SENHORA DE FATIMA
A Partir de: 03/10/2016 Até27/10/2016

Processo N.:

Nome: (39454/3) SONIA LUIZA DE SOUZA PINHEIRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012300) E.E. MIGUEL BARACAT
A Partir de: 04/10/2016 Até02/11/2016

Processo N.:

Nome: (240418/1) THAIS BAIA HERANI HOSI
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (144649) GER. DE MOVIMENTAÇÃO
A Partir de: 30/09/2016 Até28/11/2016

Processo N.:

Nome: (229315/13) TIAGO MICHELIN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (044261) E.E. MARIA DA GLORIA VARGAS UCHOA
A Partir de: 03/10/2016 Até09/10/2016

Processo N.:

Nome: (212353/4) VALDICEIA MOREIRA RIBEIRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (045780) E.E. CRIANÇA CIDADADA
A Partir de: 09/10/2016 Até23/10/2016

Processo N.:

Nome: (36333/1) VIRGINIA DA SILVA PEREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015962) E.E. JONAS LOPES DA SILVA
A Partir de: 03/10/2016 Até01/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Outubro de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01609/2016

DE:

28/10/2016

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PATERNIDADE

Processo N.: 1000002306742

Nome: (143908/13) GRACIANO FERREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (013838) E.E. ALEXANDRE GOMES SILVA CHAVES
A Partir de: 18/09/2016 Até22/09/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Outubro de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01610/2016

DE:

28/10/2016

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA A ADOTANTE

Processo N.: 1000002237756

Nome: (138157/22) MONICA STREGE MEDICI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014230) E.E. MARIA ESTHER PERES
A Partir de: 06/07/2016 Até03/10/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Outubro de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01611/2016
28/10/2016

DE:

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (200832/4) ALDEIDE DA SILVA E SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (064149) E.E. PAULO FREIRE
A Partir de: 18/08/2016 Até13/02/2017

Processo N.:

Nome: (111159/16) DEBORA DENIZE DE LARA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012114) E.E. PEDRO GARDES
A Partir de: 08/09/2016 Até06/03/2017

Processo N.:

Nome: (241750/1) DIANA CRISTINA SAVEDRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015482) E.E. RUI BARBOSA
A Partir de: 02/09/2016 Até28/02/2017

Processo N.:

Nome: (255429/1) MARIA DO BONFIM DIAS VIEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014176) E.E. MARTINIANO CARLOS PEREIRA
A Partir de: 24/08/2016 Até19/02/2017

Processo N.:

Nome: (241828/1) VANIA AUXILIADORA DOS SANTOS SANTANA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010901) E.E. SAGRADO CORACAO DE JESUS
A Partir de: 13/10/2016 Até10/04/2017

Processo N.:

Nome: (118154/4) VERBENA ANGELICA MARINHO SANCHES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014826) E.E. ANTONIO FERREIRA SOBRINHO
A Partir de: 18/10/2016 Até15/04/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Outubro de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01612/2016
28/10/2016

DE:

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000002306017

Nome: (26499/1) ALVARO JOSE ORMOND
Cargo/Função: (2321) PROFESSOR
Quinquênio de Referência: 20/02/1989 Ate 19/02/1994
A Partir de: 02/06/1997 Ate 30/08/1997

Processo N.: 1000002306039

Nome: (37938/1) ANA ELY
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/1993 Ate 28/02/1998
A Partir de: 08/02/1999 Ate 08/05/1999

Processo N.: 1000002305255

Nome: (5598/1) ANTONIO CANDIDO SOARES DA SILVA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 14/04/1983 Ate 13/04/1988
A Partir de: 18/10/2016 Ate 16/11/2016

Processo N.: 1000002305544

Nome: (19025/1) AURO ANTONIO MERENGUELLI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 13/08/2009 Ate 12/08/2014
A Partir de: 24/10/2016 Ate 22/12/2016

Processo N.: 1000002307244

Nome: (32323/1) BEATRIZ DURAES DE SOUZA
Cargo/Função: (2321) PROFESSOR
Quinquênio de Referência: 20/02/1989 Ate 19/02/1994
A Partir de: 17/06/1996 Ate 14/09/1996

Processo N.: 1000002307247

Nome: (32323/1) BEATRIZ DURAES DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 20/02/2009 Ate 19/02/2014
A Partir de: 17/10/2016 Ate 14/01/2017

Processo N.: 1000002305614

Nome: (30415/1) CLEODENISE BERNARDES GARCIA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 22/03/1998 Ate 21/03/2003
A Partir de: 31/10/2016 Ate 29/11/2016

Processo N.: 422592005

Nome: (240/2) DAMASIO DA CONCEICAO SILVA
Cargo/Função: (2321) PROFESSOR
Quinquênio de Referência: 01/06/1997 Ate 31/05/2002
A Partir de: 15/08/2005 Ate 12/11/2005

Processo N.: 1000002308635

Nome: (89106/1) DELMA CHISTIANY PINTO PEREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
A Partir de: 06/10/2016 Ate 04/11/2016

Processo N.: 1000002307542

Nome: (142702/1) ELTON GOMES DOS SANTOS
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 02/01/2008 Ate 01/01/2013
A Partir de: 01/11/2016 Ate 30/12/2016

Processo N.: 1000002306444

Nome: (16658/1) EUNICE RODRIGUES DA COSTA AMORIM
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 25/05/1998 Ate 24/05/2003
A Partir de: 25/10/2016 Ate 23/12/2016

Processo N.: 1000002305871

Nome: (17592/1) FLORENTINA DA SILVA E SOUZA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 01/03/2009 Ate 28/02/2014
A Partir de: 05/09/2016 Ate 04/10/2016

Processo N.: 1000002307944

Nome: (57752/15) GENI APARECIDA FIRMINO DE OLIVEIRA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 25/01/2011 Ate 24/01/2016
A Partir de: 26/10/2016 Ate 23/01/2017

Processo N.: 1000002306280

Nome: (97700/9) HELVIO DE LIMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/08/2007 Ate 31/07/2012
A Partir de: 18/10/2016 Ate 16/12/2016

Processo N.: 1000002306319

Nome: (59718/1) HILDA ALBINO PEIXOTO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/08/2005 Ate 20/08/2010
A Partir de: 24/10/2016 Ate 21/01/2017

Processo N.: 128425

Nome: (85871/1) ILDA SILVA LUZ SOARES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Quinquênio de Referência: 21/01/2000 Ate 20/01/2005
A Partir de: 01/03/2008 Ate 29/05/2008

Processo N.: 1000002308223

Nome: (12194/5) ILEUSA CHAGAS MAJOR
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
A Partir de: 06/11/2016 Ate 05/12/2016

Processo N.: 1000002307918

Nome: (31359/1) JAENI ZULMIRO DE FARIA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 22/02/1998 Ate 21/02/2003
A Partir de: 31/10/2016 Ate 29/12/2016

Processo N.: 1000002307927

Nome: (31359/2) JAENI ZULMIRO DE FARIA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2000 Ate 31/01/2005
A Partir de: 31/10/2016 Ate 29/12/2016

Processo N.: 1000002305394

Nome: (128736/6) JANICE DALLA LIBERA RODRIGUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 02/08/2007 Ate 01/08/2012
A Partir de: 02/11/2016 Ate 30/01/2017

Processo N.: 1000002305865

Nome: (16468/1) JORCENITA MARIA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 30/05/1983 Ate 29/05/1988
A Partir de: 05/09/2016 Ate 04/10/2016

Processo N.: 1000002305690

Nome: (2741/1) JORGE LUIZ DE CARVALHO FONSECA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 14/02/1992 Ate 13/02/1997
A Partir de: 13/10/2016 Ate 11/11/2016

Processo N.: 1000002305515

Nome: (37224/1) LUIS ARNALDO FARIA DE MELLO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 19/03/2011 Ate 18/03/2016
A Partir de: 17/10/2016 Ate 14/01/2017

Processo N.: 1000002307240

Nome: (36543/1) MANOEL SATIRO DA SILVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 02/07/2002 Ate 01/07/2007
A Partir de: 04/10/2016 Ate 01/01/2017

Processo N.: 1000002305534

Nome: (34706/1) MARIA APARECIDA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 20/02/2004 Ate 19/02/2009
A Partir de: 24/10/2016 Ate 22/12/2016

Processo N.: 13031082
 Nome: (37732/1) MARIA IRIA GONCALVES FERNANDES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 20/06/1995 Ate 19/06/2000
 A Partir de: 28/03/2005 Ate 25/06/2005

Processo N.: 1000002306484
 Nome: (44746/1) MARILDE DE BARROS PEIXOTO DE AZEVEDO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/03/2003 Ate 28/02/2008
 A Partir de: 01/10/2016 Ate 30/10/2016

Processo N.: 161262006
 Nome: (16014/1) MARLENE CRISTIANE RODRIGUES MATEUS
 Cargo/Função: (680) AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I
 Quinquênio de Referência: 21/06/1983 Ate 20/06/1988
 A Partir de: 06/02/2006 Ate 06/05/2006

Processo N.: 1000002298056
 Nome: (20394/1) MAUBA REGINA GUIMARAES ARAUJO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 17/02/2008 Ate 16/02/2013
 A Partir de: 17/10/2016 Ate 15/11/2016

Processo N.: 1000002305609
 Nome: (12941/2) NANCY APARECIDA MARTINS DALLAGNOL
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 24/05/2010 Ate 23/05/2015
 A Partir de: 28/10/2016 Ate 26/12/2016

Processo N.: 1000002307291
 Nome: (87430/1) ODENIL RIBEIRO DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 21/03/2010 Ate 20/03/2015
 A Partir de: 18/10/2016 Ate 16/12/2016

Processo N.: 1000002297906
 Nome: (61159/4) ROSELANE DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 14/03/2000 Ate 13/03/2005
 A Partir de: 20/10/2016 Ate 18/11/2016

Processo N.: 120251
 Nome: (45982/1) RUTH OLIVEIRA DE ASSUNCAO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 23/06/1997 Ate 22/06/2002
 A Partir de: 01/04/2003 Ate 29/06/2003

Processo N.: 1000002305593
 Nome: (37693/1) SONIA GONCALINA PEREIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/03/1998 Ate 28/02/2003
 A Partir de: 25/10/2016 Ate 23/12/2016

Processo N.: 1000002305622
 Nome: (76141/4) SUEIRY GOMES DE SOUZA SANTANA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 14/03/2010 Ate 13/03/2015
 A Partir de: 14/10/2016 Ate 12/11/2016

Processo N.: 1000002308236
 Nome: (4454/1) SUELI SILVEIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 01/03/1973 Ate 28/02/1978
 A Partir de: 30/09/2016 Ate 28/11/2016

Processo N.: 1000002307245
 Nome: (88700/7) VALTER KUHN
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 18/01/2011 Ate 17/01/2016
 A Partir de: 18/10/2016 Ate 16/11/2016

Processo N.: 1000002306477
 Nome: (15749/1) WANDA MARIA DA SILVA SANTOS
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 28/06/1993 Ate 27/06/1998
 A Partir de: 26/09/2016 Ate 24/12/2016

Processo N.: 1000002307283
 Nome: (45625/1) WILSON DIONIZIO GAUNA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/03/2008 Ate 28/02/2013
 A Partir de: 28/10/2016 Ate 25/01/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Outubro de 2016.
 Marco Aurelio Marrafon
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01613/2016 DE:
 28/10/2016

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
 Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 531397/2016
 Nome: (135081/8) ADILSON FRIGHETTO
 Quinquênio: 24/08/2011 Ate 23/08/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 521770/2016
 Nome: (227128/1) ADRIANA ALMEIDA DE CAMPOS
 Quinquênio: 31/01/2011 Ate 30/01/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 523915/2016
 Nome: (226837/1) ADRIANA CARDOSO DE PAULA
 Quinquênio: 31/01/2011 Ate 30/01/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 510875/2016
 Nome: (117476/9) ALBERTO OLIVEIRA DE AMORIM
 Quinquênio: 24/08/2011 Ate 23/08/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 471646/2016
 Nome: (87579/23) ALDIERIS DE ARAUJO BRAGA
 Quinquênio: 26/08/2011 Ate 25/08/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 506560/2016
 Nome: (227503/1) ALEKSANDRO BRENTAN
 Quinquênio: 02/02/2011 Ate 01/02/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 509532/2016
 Nome: (75351/6) ALESSANDRA PEREIRA CARNEIRO RODRIGUES
 Quinquênio: 01/10/2011 Ate 30/09/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 524380/2016
 Nome: (84995/7) ALEXANDRA MAURICIA VALERO CAIRES
 Quinquênio: 12/07/2011 Ate 11/07/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 520445/2016
 Nome: (236068/1) ALEXANDRA PIRES DA SILVA
 Quinquênio: 05/10/2011 Ate 04/10/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 504565/2016
 Nome: (61195/33) ALEXSANDRA GOMES AQUINO
 Quinquênio: 21/09/2011 Ate 20/09/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 529924/2016
 Nome: (5399/1) ALGEMIRO BENEDITO DE ASSUNCAO
 Quinquênio: 25/09/2011 Ate 24/09/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 511054/2016
 Nome: (95410/1) ANA LUIZA DE ALMEIDA SOUZA
 Quinquênio: 30/07/2011 Ate 29/07/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 508149/2016
 Nome: (236039/1) ANA PAULA DOS SANTOS
 Quinquênio: 30/09/2011 Ate 29/09/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 504352/2016
 Nome: (105046/10) ANA RAQUEL DIAMANTE
 Quinquênio: 18/08/2011 Ate 17/08/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 497544/2016
 Nome: (227157/1) ANA SILVA DA CONCEICAO
 Quinquênio: 26/01/2011 Ate 25/01/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 440669/2016
 Nome: (226760/1) ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA
 Quinquênio: 24/01/2011 Ate 23/01/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 515870/2016
 Nome: (220185/4) ANDREIA CAMILA TRINDADE DA SILVA
 Quinquênio: 20/09/2011 Ate 19/09/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 522558/2016
 Nome: (236062/1) ANDREIA CRISTINA DA SILVA GALVAO
 Quinquênio: 03/10/2011 Ate 02/10/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 510083/2016
 Nome: (210805/4) ANGELINA MARTINS DOMINGUES NETA
 Quinquênio: 19/01/2011 Ate 18/01/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 524447/2016
 Nome: (210923/10) ANILZA CANDIDO DA SILVA
 Quinquênio: 01/09/2011 Ate 31/08/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 480223/2016
 Nome: (220378/3) ANTONIO ALVES DA SILVA
 Quinquênio: 01/02/2011 Ate 31/01/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 521446/2016
 Nome: (235854/1) APARECIDA BERNARDES LEITE
 Quinquênio: 21/09/2011 Ate 20/09/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 515653/2016

Nome: (235646/1) APARECIDA DE BARROS LIMA DAMIN
 Quinquênio: 19/09/2011 Ate 18/09/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 520006/2016

Nome: (94128/1) APARECIDO ADAO DE BARROS
 Quinquênio: 16/02/2011 Ate 15/02/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 526053/2016

Nome: (104847/17) ARGILENA CARDOSO AMARAL LEITE
 Quinquênio: 26/09/2011 Ate 25/09/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 522079/2016

Nome: (96605/1) ARMSTRONG BASTOS PEREIRA
 Quinquênio: 11/09/2011 Ate 10/09/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 506126/2016

Nome: (94204/12) BENEDITA LUCIA DOS SANTOS
 Quinquênio: 10/05/2011 Ate 09/05/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 517344/2016

Nome: (222938/3) BIANCA RODRIGUES DE ARAUJO
 Quinquênio: 04/10/2011 Ate 03/10/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 522666/2016

Nome: (129690/7) BRUNA DUARTE NUSA
 Quinquênio: 03/02/2011 Ate 02/02/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 517341/2016

Nome: (235859/1) CARLOS ALBERTO DA CONCEICAO COSTA NUNES
 Quinquênio: 22/09/2011 Ate 21/09/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 517474/2016

Nome: (134789/2) CAROLINE DA SILVA FIGUEIREDO
 Quinquênio: 05/09/2011 Ate 04/09/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 510336/2016

Nome: (108262/25) CATIANO RUDINEI LAIKOVSKI
 Quinquênio: 14/02/2011 Ate 13/02/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 405284/2016

Nome: (92858/18) CELIA CRISTINA BARALDI
 Quinquênio: 11/07/2011 Ate 10/07/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 525501/2016

Nome: (143111/5) CLARICE DE FATIMA DUARTE
 Quinquênio: 21/01/2011 Ate 20/01/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 522269/2016

Nome: (97757/20) CLAUDEMIR CLOVIS DE CAMPOS
 Quinquênio: 04/07/2011 Ate 03/07/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 516982/2016

Nome: (235965/1) CLAUDIA SANTANA BARBOSA
 Quinquênio: 26/09/2011 Ate 25/09/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 506509/2016

Nome: (42522/2) CLAUDIO GUILHERME DE SENE
 Quinquênio: 01/05/2005 Ate 30/04/2015
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 511685/2016

Nome: (95408/1) CLEIA BIZERRA DA SILVA
 Quinquênio: 30/07/2011 Ate 29/07/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 518650/2016

Nome: (68380/1) CLELIA NEUSA MENDES
 Quinquênio: 25/10/2011 Ate 24/10/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 524468/2016

Nome: (66510/2) CLELIA REIS
 Quinquênio: 07/02/2010 Ate 06/02/2015
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 520037/2016

Nome: (235860/1) CLEUSA LEONEL AFONSO
 Quinquênio: 23/09/2011 Ate 22/09/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 504264/2016

Nome: (129637/8) CRISNAIARA CANDIDO
 Quinquênio: 02/06/2011 Ate 01/06/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 518622/2016

Nome: (217933/4) CRISTIANE DE ARRUDA E SILVA BARBOZA
 Quinquênio: 01/09/2011 Ate 31/08/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 521954/2016

Nome: (134476/22) CRISTIANO APOLUCENA CABRAL

Quinquênio: 14/09/2011 Ate 13/09/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 523768/2016

Nome: (235889/1) DANIELA DO ROCIO DOS SANTOS
 Quinquênio: 01/10/2011 Ate 30/09/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 444982/2016

Nome: (217064/4) DENISE PIRES LICERAS
 Quinquênio: 25/01/2011 Ate 24/01/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 525263/2016

Nome: (235867/1) DEVANIR DA SILVA CAMPOS
 Quinquênio: 20/09/2011 Ate 19/09/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 495292/2016

Nome: (96396/32) DIRCE MARA BRAZOTO
 Quinquênio: 19/09/2011 Ate 18/09/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 531512/2016

Nome: (94122/1) DIVA ROSA PARIS VIEIRA
 Quinquênio: 13/03/2011 Ate 12/03/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 521799/2016

Nome: (135837/6) DOUGLAS ALEXANDRE ALMEIDA DO CARMO
 Quinquênio: 20/09/2011 Ate 19/09/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 526000/2016

Nome: (64707/5) EDNA ALVES BEZERRA TEIXEIRA
 Quinquênio: 16/02/2011 Ate 15/02/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 497548/2016

Nome: (227125/1) EDNA DE MATOS CARVALHO
 Quinquênio: 11/02/2011 Ate 10/02/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 510095/2016

Nome: (227041/1) EDNEIA FERREIRA DE ALMEIDA
 Quinquênio: 24/01/2011 Ate 23/01/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 511197/2016

Nome: (226800/1) EDSON ARANTES DO NASCIMENTO DOS REIS
 Quinquênio: 24/01/2011 Ate 23/01/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 94151/2016

Nome: (37471/1) EDSON ELIAS DA COSTA
 Quinquênio: 17/04/2010 Ate 16/04/2015
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 517487/2016

Nome: (112900/11) EDY CARLOS SANTOS DE SOUZA
 Quinquênio: 29/09/2011 Ate 28/09/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 511165/2016

Nome: (203920/13) ELENILSON ODAIR DE MORAIS
 Quinquênio: 01/08/2011 Ate 31/07/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 526072/2016

Nome: (23038/1) ELENIR ALVES DE ARRUDA
 Quinquênio: 03/03/1996 Ate 02/03/2001
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 525376/2016

Nome: (59011/4) ELENITA CORREA DOS SANTOS LIMA
 Quinquênio: 25/10/2011 Ate 24/10/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 504240/2016

Nome: (66030/35) ELIANE ALVES LEAL
 Quinquênio: 11/07/2011 Ate 10/07/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 531491/2016

Nome: (142824/3) ELIANE CUSTODIO CARDOSO DOS SANTOS
 Quinquênio: 11/10/2011 Ate 10/10/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 506381/2016

Nome: (235880/1) ELIS CARLA TALON DE MORAES
 Quinquênio: 22/09/2011 Ate 21/09/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 530206/2016

Nome: (98034/24) ELIZANGELA FERREIRA SILVA
 Quinquênio: 19/09/2011 Ate 18/09/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 530513/2016

Nome: (235827/1) ELIZANGELA LUCIA DE MOURA DOMINGUES
 Quinquênio: 16/09/2011 Ate 15/09/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 507132/2016

Nome: (135717/23) ELSON BOSCO OJEDA
 Quinquênio: 28/07/2011 Ate 27/07/2016

Qtde Dias: 90

Processo N.: 506656/2016

Nome: (94123/1) ERENI FERREIRA DA SILVA
 Quinquênio: 17/04/2011 Ate 16/04/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 502740/2016

Nome: (233354/1) EULALIA GONCALVES SOUZA OLIVEIRA
 Quinquênio: 10/06/2011 Ate 09/06/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 498655/2016

Nome: (235881/1) EUNICE DE FATIMA MATUSI PAIXAO
 Quinquênio: 18/10/2011 Ate 17/10/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 504778/2016

Nome: (235621/1) EVARISTO SANTANA CORREA LEITE
 Quinquênio: 13/09/2011 Ate 12/09/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 495867/2016

Nome: (131072/5) EZEQUIEL FRANCISCO DA SILVA
 Quinquênio: 22/08/2011 Ate 21/08/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 525850/2016

Nome: (70584/10) FABIA CRISTINA SALES NEVES
 Quinquênio: 09/09/2011 Ate 08/09/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 524206/2016

Nome: (222301/3) FABIANA REZENDE DA SILVA
 Quinquênio: 12/09/2011 Ate 11/09/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 515829/2016

Nome: (235917/1) FABIANE CRISTINA DA SILVA GOULART
 Quinquênio: 28/09/2011 Ate 27/09/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 509395/2016

Nome: (211748/6) FERNANDA BOSCARIOLI ORLANDO
 Quinquênio: 30/05/2011 Ate 29/05/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 504226/2016

Nome: (77878/13) FLAVIO JOSE DE SOUSA
 Quinquênio: 02/02/2010 Ate 01/02/2015
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 512873/2016

Nome: (228268/2) FRANCIELI POTULSKI
 Quinquênio: 15/09/2011 Ate 14/09/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 518575/2016

Nome: (235296/1) FRANCISCA VANDIZIA DE ALENCAR MATIAS
 Quinquênio: 01/09/2011 Ate 31/08/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 531528/2016

Nome: (87986/6) FRANCISCO APARECIDO EUFRAUSINO
 Quinquênio: 19/10/2011 Ate 18/10/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 521620/2016

Nome: (89518/1) FRANCISCO PINHEIRO
 Quinquênio: 21/01/2010 Ate 20/01/2015
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 504213/2016

Nome: (68183/7) GENESIO FIDELIS DE LIMA
 Quinquênio: 16/02/2011 Ate 15/02/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 532003/2016

Nome: (215938/3) GENICE WENTZ
 Quinquênio: 16/08/2011 Ate 15/08/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 520740/2016

Nome: (206440/6) GESSICA APARECIDA NASCIMENTO
 Quinquênio: 04/10/2011 Ate 03/10/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 517342/2016

Nome: (41056/27) GILBERTO ANTONIO DOS REIS
 Quinquênio: 24/02/2011 Ate 23/02/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 522092/2016

Nome: (124613/7) GILMARA FEITOSA DA COSTA
 Quinquênio: 11/05/2011 Ate 10/05/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 506191/2016

Nome: (113338/7) GIOVANA MARICEIA DE LIMA MONTILHA
 Quinquênio: 07/02/2011 Ate 06/02/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 531429/2016

Nome: (235092/1) GISELE DE SOUZA PINHEIRO
 Quinquênio: 23/08/2011 Ate 22/08/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 496313/2016

Nome: (91364/3) GLAUCIA REGINA DE OLIVEIRA
 Quinquênio: 04/08/2008 Ate 03/08/2013
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 521442/2016

Nome: (210030/5) HEDI IMACULADA REIMANN
 Quinquênio: 28/09/2011 Ate 27/09/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 497087/2016

Nome: (235962/1) IARA LUCIA DE MELLO ESTEVES
 Quinquênio: 23/09/2011 Ate 22/09/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 504813/2016

Nome: (236162/1) ILSE MARILENE HUBERT DE ALMEIDA
 Quinquênio: 03/10/2011 Ate 02/10/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 525534/2016

Nome: (55936/27) INEZ NARDELI DOS SANTOS BORDON
 Quinquênio: 01/07/2011 Ate 30/06/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 509373/2016

Nome: (36811/1) IONE BORGES MARTINS GOMES
 Quinquênio: 01/03/2008 Ate 28/02/2013
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 529343/2016

Nome: (85661/3) IONE RODRIGUES SILVA
 Quinquênio: 16/06/2010 Ate 15/06/2015
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 517296/2016

Nome: (236125/1) IRENICE HOEPPERS DE SOUZA
 Quinquênio: 30/09/2011 Ate 29/09/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 504532/2016

Nome: (235856/1) ISAIAS FERREIRA MENDES
 Quinquênio: 26/09/2011 Ate 25/09/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 522030/2016

Nome: (235974/1) IVAM SEBASTIAO DA COSTA
 Quinquênio: 03/10/2011 Ate 02/10/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 524127/2016

Nome: (91916/16) IVANI MARTINS DA MOTA ROCHA
 Quinquênio: 22/08/2011 Ate 21/08/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 504188/2016

Nome: (235828/1) IVANIR KOGIKOWSKI DA SILVA
 Quinquênio: 20/09/2011 Ate 19/09/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 510353/2016

Nome: (121482/4) IVONE TEREZINHA QUINHONES ZORTEA
 Quinquênio: 14/02/2011 Ate 13/02/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 521318/2016

Nome: (77901/2) IZILDA INACIA PEREZ OLIVIO
 Quinquênio: 30/07/2011 Ate 29/07/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 522024/2016

Nome: (233428/2) JANAINA FERNANDES DE SOUZA LEITE
 Quinquênio: 01/07/2011 Ate 30/06/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 526032/2016

Nome: (57445/8) JANE DE FATIMA GUERREIRO
 Quinquênio: 07/09/2011 Ate 06/09/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 504243/2016

Nome: (131252/4) JANICE FATIMA ALMEIDA CUIABANO
 Quinquênio: 05/10/2011 Ate 04/10/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 521588/2016

Nome: (227129/1) JEAN FRANTHESCO APARECIDO MONTEIRO
 Quinquênio: 21/01/2011 Ate 20/01/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 516793/2016

Nome: (235862/1) JESSYKA ANGELICA PEREIRA
 Quinquênio: 20/09/2011 Ate 19/09/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 522001/2016

Nome: (64692/5) JOACY ANTONIO DA SILVA
 Quinquênio: 14/03/2010 Ate 13/03/2015
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 509538/2016

Nome: (113682/12) JOANA DARC NUNES TAVARES
 Quinquênio: 24/01/2011 Ate 23/01/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 504497/2016
Nome: (235879/1) JOANICE DOMINGAS FLANOFA
Quinquênio: 20/09/2011 Ate 19/09/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 521933/2016
Nome: (71103/13) JOAO BATISTA PROVENZI
Quinquênio: 04/08/2009 Ate 03/08/2014
Qtde Dias: 90

Processo N.: 525551/2016
Nome: (235853/1) JOCIANE COUTO GARCIA DOS SANTOS
Quinquênio: 29/09/2011 Ate 28/09/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 517408/2016
Nome: (235515/1) JOISE DE FREITAS PEREIRA
Quinquênio: 03/10/2011 Ate 02/10/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 506377/2016
Nome: (65629/7) JOSE CARDOSO NEVES
Quinquênio: 01/02/2010 Ate 31/01/2015
Qtde Dias: 90

Processo N.: 510894/2016
Nome: (15741/1) JOSE CARLOS DE OLIVEIRA
Quinquênio: 01/05/2008 Ate 30/04/2013
Qtde Dias: 90

Processo N.: 504169/2016
Nome: (73279/29) JOSE CARLOS SANCHES
Quinquênio: 07/02/2011 Ate 06/02/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 530210/2016
Nome: (58675/14) JOSE DUARTE PINHEIRO RODRIGUES
Quinquênio: 17/10/2011 Ate 16/10/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 493331/2016
Nome: (140175/2) JOSE SYLVIO DE CARVALHO COELHO FILHO
Quinquênio: 17/02/2011 Ate 16/02/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 515932/2016
Nome: (118752/6) JOSIBEL GONCALVES
Quinquênio: 01/07/2009 Ate 30/06/2014
Qtde Dias: 90

Processo N.: 509082/2016
Nome: (209886/7) JOSILENE AUXILIADORA RIBEIRO
Quinquênio: 13/10/2011 Ate 12/10/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 506411/2016
Nome: (223473/2) JUCIMAR TIAGO BATISTA
Quinquênio: 03/02/2011 Ate 02/02/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 524459/2016
Nome: (105395/12) JULIO CESAR VICENTE DA SILVA
Quinquênio: 27/01/2011 Ate 26/01/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 512891/2016
Nome: (101431/17) JUNIOR CESAR DA SILVA
Quinquênio: 21/07/2011 Ate 20/07/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 521411/2016
Nome: (87842/1) JUREMA FERREIRA DA SILVA ROSA
Quinquênio: 07/02/2010 Ate 06/02/2015
Qtde Dias: 90

Processo N.: 506422/2016
Nome: (63579/2) KELEM CRISTINA DE SENE SANTOS
Quinquênio: 01/02/2010 Ate 31/01/2015
Qtde Dias: 90

Processo N.: 509056/2016
Nome: (213741/1) KENIA PAULA DE ALMEIDA MORAES DOS ANJOS
Quinquênio: 01/06/2009 Ate 31/05/2014
Qtde Dias: 90

Processo N.: 497546/2016
Nome: (87378/1) LAUCIDE CONRADO DE ARAUJO
Quinquênio: 21/07/2010 Ate 20/07/2015
Qtde Dias: 90

Processo N.: 525507/2016
Nome: (140137/3) LAURENTINO BERNARDES VIEIRA
Quinquênio: 21/01/2011 Ate 20/01/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 506540/2016
Nome: (55425/31) LENIR VIEIRA DIAS
Quinquênio: 03/05/2011 Ate 02/05/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 518469/2016
Nome: (207001/10) LILIAN BARRETO LELLIS
Quinquênio: 08/07/2011 Ate 07/07/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 515759/2016

Nome: (19307/6) LOIRIMAR GONCALVES PINA
Quinquênio: 04/10/2011 Ate 03/10/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 532238/2016
Nome: (107201/6) LORECI BAMBERG MELO
Quinquênio: 26/09/2011 Ate 25/09/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 526042/2016
Nome: (46868/10) LOURDES SERAFIM DA SILVA
Quinquênio: 12/07/2011 Ate 11/07/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 499854/2016
Nome: (18195/1) LUCIA DE FATIMA FONTES DE SOUZA
Quinquênio: 12/02/1994 Ate 11/02/1999
Qtde Dias: 90

Processo N.: 458520/2016
Nome: (201923/4) LUCIA SANTIAGO ALVES
Quinquênio: 28/01/2011 Ate 27/01/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 504158/2016
Nome: (227212/1) LUCIANA DOS SANTOS TAPAJOS DA COSTA
Quinquênio: 14/02/2011 Ate 13/02/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 21342/2016
Nome: (210076/12) LUCIANA HELENA DE SOUZA FREITAS
Quinquênio: 09/05/2011 Ate 08/05/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 5062019/2016
Nome: (235814/1) LUCIENE SOUZA SOBRINHO PEREIRA
Quinquênio: 19/09/2011 Ate 18/09/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 517132/2016
Nome: (227152/1) LUCILEIA DUTRA DE ASSIS
Quinquênio: 27/01/2011 Ate 26/01/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 515976/2016
Nome: (235891/1) LUCINEIA PINHEIRO DE SOUZA
Quinquênio: 21/09/2011 Ate 20/09/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 515734/2016
Nome: (235931/1) LUCINEIDE DE SOUZA DE JESUS SILVA
Quinquênio: 23/09/2011 Ate 22/09/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 525186/2016
Nome: (226523/5) LUIS ENRIQUE FERNANDES DA SILVA
Quinquênio: 27/09/2011 Ate 26/09/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 516933/2016
Nome: (122771/12) LUIZ CARLOS BARRETO
Quinquênio: 20/06/2011 Ate 19/06/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 517310/2016
Nome: (234506/1) LUIZ RODRIGO DE OLIVEIRA
Quinquênio: 22/07/2011 Ate 21/07/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 518669/2016
Nome: (235562/1) LUZIA LOPES DOS SANTOS DIAS
Quinquênio: 13/09/2011 Ate 12/09/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 510828/2016
Nome: (204393/9) MALTON GUSTAVO GUSMAO WILL
Quinquênio: 27/01/2011 Ate 26/01/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 191658/2016
Nome: (33029/1) MANOEL DA SILVA MACHADO
Quinquênio: 10/01/1994 Ate 09/01/1999
Qtde Dias: 90

Processo N.: 531136/2016
Nome: (66797/2) MARCELO DIAS DA SILVA
Quinquênio: 01/03/2010 Ate 28/02/2015
Qtde Dias: 90

Processo N.: 521492/2016
Nome: (82615/8) MARCIA AUGUSTO E SILVA
Quinquênio: 03/10/2011 Ate 02/10/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 510879/2016
Nome: (60834/7) MARCIA LUZIA DA SILVA NASCIMENTO
Quinquênio: 14/03/2010 Ate 13/03/2015
Qtde Dias: 90

Processo N.: 524296/2016
Nome: (73469/6) MARCIA MARQUES RAMOS DA FONSECA
Quinquênio: 31/01/2010 Ate 30/01/2015
Qtde Dias: 90

Processo N.: 512858/2016
Nome: (236043/1) MARCIANA CANELES BATISTA

Quinquênio: 30/09/2011 Ate 29/09/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 521877/2016
Nome: (44823/1) MARCO AURELIO TEIXEIRA DE ARAUJO
Quinquênio: 01/03/1993 Ate 28/02/1998
Qtde Dias: 90

Processo N.: 517343/2016
Nome: (84512/1) MARCOS ALEXANDRE CORREA DA SILVA
Quinquênio: 01/02/2010 Ate 31/01/2015
Qtde Dias: 90

Processo N.: 497090/2016
Nome: (54707/4) MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS MOREIRA
Quinquênio: 11/07/2011 Ate 10/07/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 505621/2016
Nome: (68182/1) MARIA DE SANTANA NASCIMENTO DOS SANTOS
Quinquênio: 31/01/2009 Ate 30/01/2014
Qtde Dias: 90

Processo N.: 515153/2016
Nome: (126865/11) MARIA EDIVANIA RODRIGUES DA SILVA
Quinquênio: 19/09/2011 Ate 18/09/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 510877/2016
Nome: (235396/1) MARIA GORETE DA ANUNCIACAO
Quinquênio: 12/09/2011 Ate 11/09/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 503048/2016
Nome: (90484/1) MARIA HELENA DA SILVA SOARES
Quinquênio: 26/09/2010 Ate 25/09/2015
Qtde Dias: 90

Processo N.: 506397/2016
Nome: (68342/21) MARIA HELENA FERNANDES DA SILVA
Quinquênio: 23/09/2011 Ate 22/09/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 515693/2016
Nome: (235928/1) MARIA JOSE PEREIRA DE SOUSA
Quinquênio: 23/09/2011 Ate 22/09/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 530276/2016
Nome: (200410/2) MARIA LECY DAVID DE OLIVEIRA
Quinquênio: 03/03/2011 Ate 02/03/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 525841/2016
Nome: (31124/2) MARIA LUIZA GOTARDO TOLOI
Quinquênio: 14/07/2011 Ate 13/07/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 516770/2016
Nome: (41347/26) MARIA MADALENA PEREIRA BARBOSA
Quinquênio: 01/06/2011 Ate 31/05/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 521297/2016
Nome: (235942/1) MARIA NEUZA RABELO
Quinquênio: 23/09/2011 Ate 22/09/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 516878/2016
Nome: (40420/5) MARIA SUELEIDE PEREIRA DE LIMA
Quinquênio: 18/07/2011 Ate 17/07/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 440662/2016
Nome: (93498/1) MARILEIDE APARECIDA DE JESUS
Quinquênio: 16/02/2011 Ate 15/02/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 532249/2016
Nome: (236133/1) MARILENE ALMEIDA DOS SANTOS
Quinquênio: 13/10/2011 Ate 12/10/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 522385/2016
Nome: (27473/2) MARILUCY GARCIA SABALA
Quinquênio: 16/12/1996 Ate 15/12/2001
Qtde Dias: 90

Processo N.: 526013/2016
Nome: (138684/5) MARILVIA DE LOURDES RODRIGUES DA LUZ
Quinquênio: 20/09/2011 Ate 19/09/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 511098/2016
Nome: (128287/12) MARISA OPPELT
Quinquênio: 19/09/2011 Ate 18/09/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 511744/2016
Nome: (54164/4) MARISELMA LOPES FONSECA DE AMORIM
Quinquênio: 01/04/2010 Ate 31/03/2015
Qtde Dias: 90

Processo N.: 509529/2016
Nome: (235933/1) MARIZETHE CARMO DA SILVA
Quinquênio: 27/09/2011 Ate 26/09/2016

Qtde Dias: 90

Processo N.: 506574/2016
Nome: (226713/1) MARLENE MOREIRA RIGONI
Quinquênio: 24/01/2011 Ate 23/01/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 510824/2016
Nome: (85319/2) MARYVALDA DE FATIMA FERREIRA GOMES
Quinquênio: 27/07/2011 Ate 26/07/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 530346/2016
Nome: (62373/5) NANCY CORREA DE SIQUEIRA SILVA
Quinquênio: 28/09/2011 Ate 27/09/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 504146/2016
Nome: (123364/12) NEIDE OLIVEIRA DE PAULA
Quinquênio: 01/02/2011 Ate 31/01/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 510110/2016
Nome: (236112/1) NEIZE MARIA DA SILVA
Quinquênio: 20/09/2011 Ate 19/09/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 508354/2016
Nome: (123612/7) NELI BATISTA DE ALMEIDA
Quinquênio: 23/08/2011 Ate 22/08/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 517429/2016
Nome: (235761/1) NELZA MARIA DE ALMEIDA GUIMARAES
Quinquênio: 26/09/2011 Ate 25/09/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 519795/2016
Nome: (132697/10) NEUZELI ALVES DE LIRA
Quinquênio: 02/08/2011 Ate 01/08/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 497089/2016
Nome: (235852/1) NILSON ANTONIO DA SILVA
Quinquênio: 26/09/2011 Ate 25/09/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 506437/2016
Nome: (77551/2) NIRLEY ZANOL DE SENE
Quinquênio: 14/03/2010 Ate 13/03/2015
Qtde Dias: 90

Processo N.: 524402/2016
Nome: (214703/3) NIVIAN ANDREIA SPENAZZATTO ANTUNES DE LIMA
Quinquênio: 31/01/2011 Ate 30/01/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 502548/2016
Nome: (86825/20) NOELI MARIA GATTO KUMMER
Quinquênio: 18/08/2011 Ate 17/08/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 506274/2016
Nome: (236061/1) NUBIA DUARTE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Quinquênio: 30/09/2011 Ate 29/09/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 518634/2016
Nome: (96759/1) ODILIA RIBEIRO PORTO
Quinquênio: 22/10/2011 Ate 21/10/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 52005/2016
Nome: (139881/3) PATRICIA LUCIENE ORTELHADO FIGUEIREDO
Quinquênio: 29/09/2011 Ate 28/09/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 511509/2016
Nome: (131235/7) PAULA LOPES COELHO
Quinquênio: 30/09/2011 Ate 29/09/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 515709/2016
Nome: (235845/1) PAULO LOURENCO ALVES DE OLIVEIRA
Quinquênio: 23/09/2011 Ate 22/09/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 520728/2016
Nome: (89682/4) PETRONILIA RODRIGUES DOS NASCIMENTO
Quinquênio: 05/04/2011 Ate 04/04/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 504909/2016
Nome: (118760/24) POLLYANA DIAS SALES DE ALMEIDA
Quinquênio: 20/05/2011 Ate 19/05/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 510826/2016
Nome: (141270/4) QUELCE DOS SANTOS YAMASHITA
Quinquênio: 25/01/2011 Ate 24/01/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 531524/2016
Nome: (137581/3) REGIANE CARVALHO DE CASTRO BORGES
Quinquênio: 03/10/2011 Ate 02/10/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 520078/2016
 Nome: (75231/3) REINALDO RODRIGUES DIAS
 Quinquênio: 01/02/2010 Ate 31/01/2015
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 521489/2016
 Nome: (139050/8) RODRIGO GIMENES VILA
 Quinquênio: 11/05/2009 Ate 10/05/2014
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 521639/2016
 Nome: (139050/9) RODRIGO GIMENES VILA
 Quinquênio: 29/06/2011 Ate 28/06/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 504137/2016
 Nome: (229648/2) ROSANA BEZERRA DE SOUZA
 Quinquênio: 19/09/2011 Ate 18/09/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 517500/2016
 Nome: (111777/2) ROSANGELA DA SILVA PAULINO
 Quinquênio: 20/09/2011 Ate 19/09/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 504117/2016
 Nome: (235823/1) ROSELI ELIENE DOS SANTOS FERREIRA
 Quinquênio: 20/09/2011 Ate 19/09/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 521728/2016
 Nome: (218095/2) ROSIMEIRE ZORZIN
 Quinquênio: 18/07/2011 Ate 17/07/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 508220/2016
 Nome: (140152/2) ROSINEY SILVA NEVES
 Quinquênio: 18/01/2011 Ate 17/01/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 495994/2016
 Nome: (211470/4) ROZINEIDE ALVES DE SOUZA
 Quinquênio: 12/09/2011 Ate 11/09/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 496066/2016
 Nome: (209355/5) SALVELINA SIQUEIRA PEREIRA
 Quinquênio: 12/09/2011 Ate 11/09/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 516040/2016
 Nome: (112621/11) SANDRA ELIZABETH BARBOSA RODRIGUES
 Quinquênio: 05/10/2011 Ate 04/10/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 524168/2016
 Nome: (126401/4) SANDRA FERREIRA DOS SANTOS
 Quinquênio: 12/09/2011 Ate 11/09/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 525590/2016
 Nome: (226642/1) SANDRO BANDEIRA DOS SANTOS
 Quinquênio: 17/01/2011 Ate 16/01/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 524994/2016
 Nome: (85123/2) SANDRO MORETT DE ANDRADE
 Quinquênio: 13/06/2011 Ate 12/06/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 522477/2016
 Nome: (235820/1) SILVANA DOS SANTOS SILVA
 Quinquênio: 26/09/2011 Ate 25/09/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 493219/2016
 Nome: (87815/5) SILVANA HIROOKA
 Quinquênio: 14/05/2011 Ate 13/05/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 509520/2016
 Nome: (86443/14) SILVIA CANDIDA DE OLIVEIRA
 Quinquênio: 02/05/2011 Ate 01/05/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 526095/2016
 Nome: (59937/19) SILZA ELY PEREIRA COUTINHO
 Quinquênio: 04/07/2011 Ate 03/07/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 524145/2016
 Nome: (89027/1) SIRLENE MARIA BISPO SILVA
 Quinquênio: 01/06/2010 Ate 31/05/2015
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 506661/2016
 Nome: (143316/5) SIRLENE VITOR DE OLIVEIRA
 Quinquênio: 26/09/2011 Ate 25/09/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 525879/2016
 Nome: (145146/12) SIRLEY DE MORAES CUNHA TESCH DE OLIVEIRA
 Quinquênio: 03/02/2011 Ate 02/02/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 516020/2016
 Nome: (87998/1) SONIA SUELY MARCOS DE LIMA
 Quinquênio: 01/02/2010 Ate 31/01/2015
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 525312/2016
 Nome: (227721/1) SUELI APARECIDA MENDES DOS SANTOS
 Quinquênio: 01/02/2011 Ate 31/01/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 521973/2016
 Nome: (236044/1) SUELLEN PRISCILA LEITE DE PINTO
 Quinquênio: 26/09/2011 Ate 25/09/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 41917/2016
 Nome: (73794/6) SUSIMAR NEVES DE OLIVEIRA
 Quinquênio: 22/10/2011 Ate 21/10/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 498981/2016
 Nome: (236080/1) TERESINHA TONET JAQUES
 Quinquênio: 29/09/2011 Ate 28/09/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 509450/2016
 Nome: (82536/15) THAISA FERNANDA DE LIMA ROSALES
 Quinquênio: 29/07/2011 Ate 28/07/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 515676/2016
 Nome: (236083/1) VALDINEIA DA COSTA ALVES DOS ANJOS
 Quinquênio: 30/09/2011 Ate 29/09/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 507178/2016
 Nome: (100084/2) VALERIA SILVA DE OLIVEIRA
 Quinquênio: 05/09/2011 Ate 04/09/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 493335/2016
 Nome: (137982/6) VALMIRA DE CASTRO LEITE
 Quinquênio: 30/08/2011 Ate 29/08/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 522112/2016
 Nome: (235938/1) VANDA ROSA CELSO
 Quinquênio: 26/09/2011 Ate 25/09/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 516337/2016
 Nome: (47659/24) VANDERLEI CARVALHO DOS SANTOS
 Quinquênio: 04/08/2011 Ate 03/08/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 530208/2016
 Nome: (138147/5) VANESSA ALESSANDRA LORENZON
 Quinquênio: 16/06/2009 Ate 15/06/2014
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 529993/2016
 Nome: (87119/2) VANIA DA SILVA
 Quinquênio: 14/03/2010 Ate 13/03/2015
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 522063/2016
 Nome: (118154/4) VERBENA ANGELICA MARINHO SANCHES
 Quinquênio: 27/09/2011 Ate 26/09/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 523745/2016
 Nome: (118782/11) VERONICA ANDREIA OLIVEIRA ANDRE DA SILVA
 Quinquênio: 15/02/2011 Ate 14/02/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 532106/2016
 Nome: (236128/1) VERONICA CASSIA FERREIRA DE SOUZA
 Quinquênio: 06/10/2011 Ate 05/10/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 511200/2016
 Nome: (97763/6) WALDENY JOSE DA SILVA
 Quinquênio: 14/08/2007 Ate 13/08/2012
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 511607/2016
 Nome: (235527/1) WARLEY TAVEIRA SANTOS
 Quinquênio: 27/09/2011 Ate 26/09/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 523826/2016
 Nome: (93552/25) ZENILDA SILVA FERREIRA
 Quinquênio: 11/10/2011 Ate 10/10/2016
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Outubro de 2016.
 Marco Aurelio Marrafon
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

SETAS**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00239/2016 DE:
28/10/2016

O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (79453/1) ADMAR ARTIAGA
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (140449) SUPERINT. DO PROGRAMA GANHA TEMPO
A Partir de: 11/10/2016 Até20/10/2016

Processo N.:
Nome: (63297/1) JAMIR JOAIR DE OLIVEIRA MARCONDES
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (118699) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 14/09/2016 Até12/12/2016

Processo N.:
Nome: (235484/1) JANDIRA SOCORRO DA SILVA ANDRADE
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (140473) SUPERINT. DO SISTEMA UNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
A Partir de: 29/09/2016 Até28/10/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Outubro de 2016.
Valdiney Antonio de Arruda
Sec Est Trabalho e Assistencia Social

BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00240/2016 DE:
28/10/2016

O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (235200/1) ANA PAULA DA SILVA XAVIER
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (166340) SUPERINT. DE TRANSF. DE RENDA E INCLUSAO
PRODUTIVA
A Partir de: 07/10/2016 Até13/10/2016

Processo N.:
Nome: (250867/1) MARCILENE MOREIRA SANTANA DO AMARAL
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (191248) COORD. DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
A Partir de: 07/10/2016 Até14/10/2016

Processo N.:
Nome: (257112/1) MARINA DE FATIMA COLOMBO
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (191159) NUCLEO DE GESTAO ESTRAT. PARA RESULTADOS - NGER
A Partir de: 03/10/2016 Até07/10/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Outubro de 2016.
Valdiney Antonio de Arruda
Sec Est Trabalho e Assistencia Social

BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00241/2016 DE:
28/10/2016

O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 514167/2016
Nome: (13692/1) ALUIZIO DE ANNUNCIACAO
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 01/04/1995 Ate 31/03/2000
A Partir de: 10/10/2016 Ate 08/11/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Outubro de 2016.
Valdiney Antonio de Arruda
Sec Est Trabalho e Assistencia Social

BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00242/2016 DE:
28/10/2016

O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 526622/2016
Nome: (234916/1) NATALY DOS SANTOS WECKI
Quinquênio: 04/08/2011 Ate 03/08/2016
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Outubro de 2016.
Valdiney Antonio de Arruda
Sec Est Trabalho e Assistencia Social

SECITEC**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

BOLETIM DE PESSOAL/SECITECI/00075/2016 DE:
28/10/2016

O Secretária de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (5423/1) ROSALINA DOS SANTOS CONCEICAO
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (182559) GER. DE PROVIMENTO E MANUTENÇÃO
A Partir de: 28/09/2016 Até26/11/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Outubro de 2016.
Luzia Helena Trovo Marques de Souza
Secretária de Estado de Ciencia e Tecnologia

BOLETIM DE PESSOAL/SECITECI/00076/2016 DE:
28/10/2016

O Secretária de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (205140/1) SARA MARIA DE ANUNCIACAO
Cargo/Função: (9431) TEC.DE APOIO EDUC.-CEPROTEC
Un. Adm: (182591) GER. FINANCEIRA
A Partir de: 13/10/2016 Até26/10/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Outubro de 2016.
Luzia Helena Trovo Marques de Souza
Secretária de Estado de Ciencia e Tecnologia

SEDEC**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

PORTARIA/SEDEC/00018/2016 DE:
28/10/2016

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 519802/2016
Nome: (203058/1) WELLINGTON JOAO GERALDES
A Partir de: 13/10/2016 Até11/11/2016
Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR
Substituído: (20880/1) LEONIDIA SANTIAGO
Un. Adm: (187828) SUPERINT. DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONVENIOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Outubro de 2016.
Ricardo Tomczyk
Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico

BOLETIM DE PESSOAL/SEDEC/00063/2016 DE:
28/10/2016

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.: 526654/2016
Nome: (251622/1) ADONIRAM JUDSON ALMEIDA DE MAGALHAES

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (188255) COORD. DE EXECUÇÃO E OPERAÇÃO
A Partir de: 01/09/2016

Processo N.: 526654/2016

Nome: (58446/1) ATAILDON ZOZIMO DE MORAES COSTA
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (192384) GER. DE TRANSPORTES
A Partir de: 01/10/2016

Processo N.: 526654/2016

Nome: (52782/1) ELVIRA MARIA COSTA LEITE
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Para Un. Adm: (118850) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/08/2016

Processo N.: 526654/2016

Nome: (225415/1) LINACIS ROBERTA PINHO DA SILVA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Para Un. Adm: (188255) COORD. DE EXECUÇÃO E OPERAÇÃO
A Partir de: 01/09/2016

Processo N.: 526654/2016

Nome: (205108/5) RODRIGO ALEXANDRE AZEVEDO ARAUJO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (181927) COORD. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
A Partir de: 01/09/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Outubro de 2016.
Ricardo Tomczyk
Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico

BOLETIM DE PESSOAL/SEDEC/00064/2016 DE:
28/10/2016

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:

Nome: (113947/5) LOURDES JOSAFÁ SAMPAIO
Cargo/Função: (11509) DGA-6
Un. Adm: (138720) UNID. DE ACESSORIA
A Partir de: 16/09/2016 Até25/09/2016

Processo N.:

Nome: (68119/11) MARCIO JOSE FERRAZ DE ALMEIDA
Cargo/Função: (11509) DGA-6
Un. Adm: (138720) UNID. DE ACESSORIA
A Partir de: 03/10/2016 Até17/10/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Outubro de 2016.
Ricardo Tomczyk
Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

BOLETIM DE PESSOAL/SECEL/00066/2016 DE:
28/10/2016

O Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 529510/2016

Nome: (58808/1) AGUILAR BENEDITO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 01/08/2006 Até 31/07/2011
A Partir de: 20/10/2016 Até 18/11/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Outubro de 2016.
Leandro Faleiros Rodrigues Carvalho
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA/SES/00126/2016 DE:
28/10/2016

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

Processo N.: 506391/2016

Nome: (111660/1) LEONARDO CESAR AUGUSTO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/10/2016 Até 30/09/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Outubro de 2016.
João Batista Pereira da Silva
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SES/00111/2016 DE: 28/10/2016
Processo N.: Edital 001/SES/2015 Processo:529032/2016
Contratado: (234088/3) MARCIA ALVES DA SILVA AIRES
CPF: 993.407.551-20
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137065) GER. TECNICA DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
Em: 14/10/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Outubro de 2016.
João Batista Pereira da Silva
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00592/2016 DE:
28/10/2016

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.: 523199/2016
Nome: (64683/2) ANA CAROLINA MACHADO LANDGRAF
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (135860) SUPERINT. DE ATENÇÃO ASAÚDE
A Partir de: 29/08/2016

Processo N.: 388901/2016
Nome: (117027/1) CLESTON CELESTINO BATISTA LANDGRAF
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 25/08/2016

Processo N.: 355974/2016
Nome: (106822/2) ELISANGELA DE ARRUDA OLIVEIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 07/01/2016

Processo N.: 632029/2015
Nome: (118375/1) FRANCISCO SPECIAN JUNIOR
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (179116) GER. DE PROVIMENTO
A Partir de: 31/08/2016

Processo N.: 489946/2016
Nome: (104868/1) GABRIEL MENDES PILONI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (179698) COORD. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
A Partir de: 22/09/2016

Processo N.: 364827/2016
Nome: (111344/1) MARTA ESTER CONCIANI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (191078) COORD. ADM. DO CIAPS - UNIDADE CENTRAL
A Partir de: 11/08/2016

Processo N.: 355988/2016
Nome: (120643/1) MAYKEL PONCONI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 02/02/2016

Processo N.: 379024/2016
Nome: (87032/3) NADIA MARIA BOABAD
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (191078) COORD. ADM. DO CIAPS - UNIDADE CENTRAL
A Partir de: 11/08/2016

Processo N.: 405547/2016
Nome: (96527/1) NILENE DUARTE
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (137200) DIR. DA ESCOLA DE SAUDE PUBLICA
A Partir de: 25/07/2016

Processo N.: 523199/2016
Nome: (116006/2) SAMYA KELMA QUINTEIRO GOMES NERY
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (124877) GAB. DO SECRET. ADJ. DE SERVIÇOS DE SAÚDE
A Partir de: 14/09/2016

Processo N.: 519281/2016
Nome: (94386/1) SOLANGE DA SILVA LIMA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (192783) HOSP. REGION. DO ESTADO E METROPOLITANO
A Partir de: 01/10/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Outubro de 2016.
João Batista Pereira da Silva
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00593/2016 DE:
28/10/2016

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.: (16469/2) ALDINEIA CORREA GUIMARAES
Nome: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151009) GER. DE VIGIL. EM DOENÇAS E AGRAVOS NÃO TRANSMIS
A Partir de: 24/09/2016 Até31/10/2016

Processo N.: (90042/1) ALTIDE FRANCISCA DE ASSIS NASCIMENTO
Nome: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 10/10/2016 Até19/10/2016

Processo N.: (42188/2) BERNADETE DA SILVA MORENO
Nome: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (136751) GER.DE PRODUÇÃO,ESTOQ.E DISTRIB.DE HEMOCOMPONENTES
A Partir de: 11/10/2016 Até09/11/2016

Processo N.:
Nome: (94963/1) CATARINO ROSALINO DE MORAES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (136751) GER.DE PRODUÇÃO,ESTOQ.E DISTRIB.DE

HEMOCOMPONENTES
A Partir de: 23/10/2016 Até20/01/2017

Processo N.:
Nome: (38987/4) CELMA MARIA DE MORAES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 03/10/2016 Até01/11/2016

Processo N.:
Nome: (76465/2) CLACI BORTOLANZA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151211) GER.DE ESTRATEGIA DE SAÚDE DA FAMILIA
A Partir de: 03/10/2016 Até22/10/2016

Processo N.:
Nome: (54288/2) CLEONICE TANIA DE ARRUDA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (179124) GER. DE MOVIMENTACAO E MONITORAMENTO
A Partir de: 04/10/2016 Até08/10/2016

Processo N.:
Nome: (79830/1) DIONICE BONFIM DOS SANTOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (191345) COORD. DE PROCESSOS DE AQUISIÇÕES
A Partir de: 04/10/2016 Até18/10/2016

Processo N.:
Nome: (124932/1) DORIS GAVALGNI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 11/10/2016 Até09/12/2016

Processo N.:
Nome: (101173/1) EDNA MARTA DIAS GONCALO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES
A Partir de: 04/10/2016 Até01/01/2017

Processo N.:
Nome: (205106/1) ELAYNE CORREA PEREIRA DA MATTA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (179167) GER. DE SAÚDE E SEGURANÇA
A Partir de: 06/10/2016 Até20/10/2016

Processo N.:
Nome: (115241/3) ELENIR RODRIGUES DA LUZ
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151475) DIR. DO ESCRITÓRIO REG. DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 13/10/2016 Até27/10/2016

Processo N.:
Nome: (58579/1) ELIANE JORGE DO PRADO STOCCO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (158682) DIR.DO CENTRO EST.DE REF. DE MEDIA E ALTA

COMPLEX.
A Partir de: 19/10/2016 Até17/11/2016

Processo N.:
Nome: (113025/1) ELVIS CREY ARRUDA OLIVEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137278) GER.ADMINISTRATIVA DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA
A Partir de: 03/10/2016 Até22/10/2016

Processo N.:
Nome: (115395/1) ERIKA DE OLIVEIRA COUTINHO FERREIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137162) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO CEOPE
A Partir de: 30/09/2016 Até29/10/2016

Processo N.:
Nome: (111355/1) FRANCISCO CELSO GRANJEIRO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (136930) GER. ADMINISTRATIVA DO CRIDAC - CER III
A Partir de: 17/10/2016 Até15/11/2016

Processo N.:
Nome: (40855/13) GILDA COLMAN SOARES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (179159) GER. DE APLICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
A Partir de: 03/10/2016 Até12/10/2016

Processo N.:
Nome: (114743/1) ILARA DIOVANA RESMINI POLIDORIO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (192783) HOSP. REGION. DO ESTADO E METROPOLITANO
A Partir de: 14/09/2016 Até17/09/2016

Processo N.:
Nome: (95188/1) IRENE GONCALVES PEREIRA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 17/09/2016 Até26/10/2016

Processo N.:
Nome: (113086/1) IVO MOZER JUNIOR
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 27/09/2016 Até25/12/2016

Processo N.:
Nome: (43710/2) IZABEL CRISTINA DAS CHAGAS LIMA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 14/06/2016 Até30/09/2016

Processo N.:
Nome: (55634/1) JOAO JOSE DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 19/09/2016 Até03/10/2016

Processo N.:
Nome: (90084/1) JOSE RUBENS FREIREIA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/10/2016 Até24/11/2016

Processo N.:
Nome: (108197/1) KATIUSCIA DA SILVA CAMPOS FERREIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151920) DIR. DO ESCRITÓRIO REG. DE SAÚDE DE ÁGUA BOA
A Partir de: 18/10/2016 Até16/12/2016

Processo N.:
Nome: (97563/2) LAURO MAIOLINO RIBEIRO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 05/10/2016 Até01/02/2017

Processo N.:
Nome: (95502/1) LINDOBERG JOSE DE SOUZA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
A Partir de: 17/10/2016 Até15/11/2016

Processo N.:
Nome: (106306/1) LORENI AUGUSTA PIVETTA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (158704) COORD. DE GESTÃO AMBULATORIAL DO CERMAC
A Partir de: 04/10/2016 Até13/10/2016

Processo N.:
Nome: (94506/1) LUCILENE FELIX TOLEDO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES

A Partir de: 10/10/2016 Até08/12/2016

Processo N.:
Nome: (115413/2) LUCINETE GONCALVES PEREIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
A Partir de: 16/10/2016 Até21/10/2016

Processo N.:
Nome: (63119/5) LUIS CARLOS MICULIS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (190870) COORD. DE CONTROLE E AVALIAÇÃO
A Partir de: 05/10/2016 Até03/12/2016

Processo N.:
Nome: (63758/1) MAGDA LUCIA MARTINS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
A Partir de: 14/10/2016 Até18/10/2016

Processo N.:
Nome: (90347/1) MARCIA MONICA FERNANDES
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (179116) GER. DE PROVIMENTO
A Partir de: 09/10/2016 Até15/10/2016

Processo N.:
Nome: (95344/1) MARCIA TAVEIRA DE PAULA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
A Partir de: 14/10/2016 Até23/10/2016

Processo N.:
Nome: (58075/1) MARIA DOMINGAS DA COSTA ARAUJO
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151602) DIR. DO ESCRITÓRIO REG. DE SAÚDE DE JUÍNA
A Partir de: 15/09/2016 Até22/09/2016

Processo N.:
Nome: (126148/1) NEUSA YUKO MIYASHITA NEGRAO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151335) COORD. DE POLITICA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA
A Partir de: 24/09/2016 Até28/09/2016

Processo N.:
Nome: (18810/2) PATRICIA EMILIA DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (158739) GER. DE APOIO AO COMPLEXO REGULADOR
A Partir de: 01/10/2016 Até29/11/2016

Processo N.:
Nome: (104895/1) PLINIO MARCOS BARBOSA SANTANA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151513) DIR. DO ESCRITÓRIO REG. DE SAÚDE DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 03/10/2016 Até09/10/2016

Processo N.:
Nome: (48076/2) RICARDO DE PAULA LISITA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (158704) COORD. DE GESTÃO AMBULATORIAL DO CERMAC
A Partir de: 01/10/2016 Até07/10/2016

Processo N.:
Nome: (90127/1) ROMUALDO PRATA VIDAL
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137170) GER. TÉCNICA DO CROPE
A Partir de: 29/09/2016 Até05/11/2016

Processo N.: DEF
Nome: (42412/2) ROSA MARIA DO CARMO
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (136735) GER. DE DOAÇÃO DE SANGUE DO HEMOCENTRO
A Partir de: 14/10/2016 Até28/10/2016

Processo N.:
Nome: (67885/2) RUTHE LINO CUSTODIO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (158682) DIR.DO CENTRO EST.DE REF. DE MEDIA E ALTA COMPLEX.
A Partir de: 19/09/2016 Até28/10/2016

Processo N.:
Nome: (81717/1) SEBASTIAO FRANCISCO MENDES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (136972) GER. DE ASSISTENCIA ESPECIALIZADA DO CRIDAC
A Partir de: 07/10/2016 Até26/10/2016

Processo N.:
Nome: (66211/5) SILMERIS LENTE
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (158712) COORD. DE REGULACAO
A Partir de: 10/10/2016 Até29/10/2016

Processo N.:
Nome: (66211/9) SILMERIS LENTE
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (190845) COORD. DE REG. DE URGENCIA E EMERGENCIA
A Partir de: 10/10/2016 Até29/10/2016

Processo N.:
Nome: (95254/1) ZILENE ANCELMO DOS SANTOS
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
A Partir de: 17/10/2016 Até20/10/2016

Processo N.:
Nome: (97541/1) ZULEIDA DE PAULA RAMOS CAMPOS
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 18/10/2016 Até28/11/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Outubro de 2016.
João Batista Pereira da Silva
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00594/2016 DE:
28/10/2016

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERRIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA

Processo N.:
Nome: (91009/1) ALEXANDRINA ANTUNES BARBOSA RIBEIRO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151726) DIR.DO ESCRITÓRIO REG.DE SAÚDE DE TANGARÁDA SERRA
A Partir de: 29/09/2016 Até27/11/2016

Processo N.:
Nome: (44576/3) CLARICE FERNANDES RIBEIRO
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151688) DIR. DO ESCRITÓRIO REG. DE SAÚDE DE SINOP
A Partir de: 25/08/2016 Até08/10/2016

Processo N.:
Nome: (90311/1) DIRCE CONCEICAO LEITE PECORA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (136760) GER. AMBULATORIAL E TRANSFUSIONAL DO HEMOCENTRO
A Partir de: 13/10/2016 Até10/01/2017

Processo N.:
 Nome: (115896/1) GUILHERME MARCAL CORDEIRO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (192783) HOSP. REGION. DO ESTADO E METROPOLITANO
 A Partir de: 02/10/2016 Até 07/10/2016

Processo N.:
 Nome: (118851/1) LÍCIA MARA DE BARROS
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
 A Partir de: 11/10/2016 Até 17/10/2016

Processo N.:
 Nome: (58074/1) NEUZA MARIANO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 03/10/2016 Até 31/03/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Outubro de 2016.
 Joao Batista Pereira da Silva
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00595/2016
 28/10/2016

DE:

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 250077/2016
 Nome: (95602/1) AUREA EVANGELISTA CORREIA
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 17/11/2006 Até 16/11/2011
 A Partir de: 10/05/2016 Até 08/06/2016

Processo N.: 383631/2016
 Nome: (42970/1) LUBIA NOGUEIRA GONZAGA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 30/10/1992 Até 29/10/1997
 A Partir de: 07/11/2016 Até 06/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Outubro de 2016.
 Joao Batista Pereira da Silva
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00596/2016
 28/10/2016

DE:

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
 Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 481676/2016
 Nome: (42123/2) MARIA SALVADOR DE OLIVEIRA BATISTA
 Quinquênio: 30/06/2008 Até 29/06/2013
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 480257/2016
 Nome: (94551/1) NILVA WEBER
 Quinquênio: 18/07/2011 Até 17/07/2016
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Outubro de 2016.
 Joao Batista Pereira da Silva
 Secretário de Estado de Saúde

SEAF

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

PORTARIA/SEAF/00006/2016
 28/10/2016

DE:

O Sec de Estado de Agric Familiar e Reg Fundiaria no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: CI 106/2016/GAB/SEAF
 Nome: (250795/1) ANTONIO JONATAN LIMA SETUBAL
 A Partir de: 01/09/2016 Até 30/09/2016
 Cargo/Função: (11487) DGA-4
 Substituído: (263223/2) DOMINGOS SAVIO RIBEIRO
 Un. Adm: (186732) SUPEINT. DE GESTAO

Processo N.: CI 106/2016/GAB/SEAF
 Nome: (67180/2) CELIA REGINA GONCALVES DE SANTANA
 A Partir de: 01/09/2016 Até 30/09/2016
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Substituído: (250795/1) ANTONIO JONATAN LIMA SETUBAL
 Un. Adm: (180998) GER. FINANCEIRA

Processo N.: CI 106/2016/GAB/SEAF
 Nome: (78007/8) SIRLENE GARCIA DE PAULA
 A Partir de: 06/09/2016 Até 21/09/2016
 Cargo/Função: (11460) DGA-2
 Substituído: (263221/2) VANESSA QUEIROS PINTO
 Un. Adm: (186716) GAB. DO SECRET.ADJ. DE ADMINISTRAÇÃO SISTEMICA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Outubro de 2016.
 Suelme Evangelista Fernandes
 Sec de Estado de Agric Familiar e Reg Fundiaria

BOLETIM DE PESSOAL/SEAF/00030/2016
 28/10/2016

DE:

O Sec de Estado de Agric Familiar e Reg Fundiaria no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
 Nome: (114765/3) GUSTAVO NADAF FILGUEIRAS
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
 Un. Adm: (186929) COORD. DE CREDITO FUNDIARIO
 A Partir de: 10/10/2016 Até 14/10/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Outubro de 2016.
 Suelme Evangelista Fernandes
 Sec de Estado de Agric Familiar e Reg Fundiaria

BOLETIM DE PESSOAL/SEAF/00031/2016
 28/10/2016

DE:

O Sec de Estado de Agric Familiar e Reg Fundiaria no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 516107/2016
 Nome: (232/1) HELEMYR PEREIRA PEIXOTO
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
 Quinquênio de Referência: 01/02/2001 Até 31/01/2006
 A Partir de: 12/10/2016 Até 10/11/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Outubro de 2016.
 Suelme Evangelista Fernandes
 Sec de Estado de Agric Familiar e Reg Fundiaria

SECID

SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES

BOLETIM DE PESSOAL/SECID/00078/2016
 28/10/2016

DE:

O Secretário de Estado das Cidades no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
 Evento: REMOCAO

Processo N.: 342708-2016
 Nome: (126006/20) SANDRA APARECIDA MOTA GERVAZONI
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
 Para Un. Adm: (160180) GAB. SECRET. ADJ. DE OBRAS PUBLICAS
 A Partir de: 21/07/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Outubro de 2016.
 Eduardo Cairo Chiletto
 Secretário de Estado das Cidades

BOLETIM DE PESSOAL/SECID/00079/2016
 28/10/2016

DE:

O Secretário de Estado das Cidades no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
 Nome: (204950/3) ROSYLENE APARECIDA DE MORAES PINTO
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
 Un. Adm: (172227) COORD. DE PLANOS E PROGRAM. DE SANEAMENTO
 A Partir de: 15/09/2016 Até 20/09/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Outubro de 2016.
 Eduardo Cairo Chiletto
 Secretário de Estado das Cidades

GABINETE DE TRANSPARÊNCIA E COMBATE À CORRUPÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/GABTRANSPCC/00001/2016
 28/10/2016

DE:

O Sec Ext de Transparencia e Combate a Corrupção no uso de suas

atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:

Nome: (118105/3) LUCIANA SERAFIM DA SILVA OLIVEIRA
Cargo/Função: (11487) DGA-4
Un. Adm: (186317) UNID. DE ASSESSORIA
A Partir de: 04/10/2016 Até18/10/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Outubro de 2016.
Adriana Lúcia Vandoni Curvo
Sec Ext de Transparencia e Combate a Corrupção

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

BOLETIM DE PESSOAL/FAPEMAT/00014/2016 DE:
28/10/2016

O Presidente da FAPEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (125221/1) CAROLINNE LUCY AMARANTE E SILVA
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (060720) GAB. DA PRESID DA FUND DE AMP A PESQ DO EST DE
MT

A Partir de: 03/10/2016 Até10/10/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Outubro de 2016.
Antonio Carlos Maximo
Presidente da FAPEMAT

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00258/2016 DE:
28/10/2016

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (137204/1) ALECSANDRA HOFFMANN
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 08/07/2016 Até05/09/2016

Processo N.:

Nome: (253628/1) ALINE PEDROSA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE
A Partir de: 05/10/2016 Até03/11/2016

Processo N.:

Nome: (101996/4) ALYRIO CARDOSO FILHO
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE
A Partir de: 22/10/2016 Até20/12/2016

Processo N.:

Nome: (84207/7) CAROLINA JOANA DA SILVA
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 09/09/2016 Até29/09/2016

Processo N.:

Nome: (243352/6) DANILO RODRIGUES DOS SANTOS
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 27/09/2016 Até26/10/2016

Processo N.:

Nome: (84201/1) IRACI AGUIAR MEDEIROS
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (054720) PRO-REITORIA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO
A Partir de: 03/10/2016 Até07/10/2016

Processo N.:

Nome: (104856/3) LEILA CRISTIANE DELMADI
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (054810) COORDENADORIA REGIONAL DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 30/09/2016 Até29/10/2016

Processo N.:

Nome: (80448/1) MYRIAM DIVINA DE SOUZA
Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321

Un. Adm: (058157) DIVISAO DE ADMINISTRACAO DE REC. HUMANOS
A Partir de: 05/10/2016 Até03/03/2017

Processo N.:

Nome: (227676/2) PRISCILA MELIANE LEITE DOS ANJOS
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 15/09/2016 Até24/09/2016

Processo N.:

Nome: (27067/6) REGINA RICARDA DA SILVA DOS SANTOS
Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO
A Partir de: 17/10/2016 Até14/01/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Outubro de 2016.
Ana Maria Di Renzo
Reitora-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00259/2016 DE:
28/10/2016

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (227676/2) PRISCILA MELIANE LEITE DOS ANJOS
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 25/09/2016 Até23/03/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Outubro de 2016.
Ana Maria Di Renzo
Reitora-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00260/2016 DE:
28/10/2016

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 517158/2016

Nome: (28418/2) LEILA SALOMAO JACOB BISINOTO
Quinquênio: 01/03/2011 Ate 28/02/2016
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Outubro de 2016.
Ana Maria Di Renzo
Reitora-Presidente da FUNEMT

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/AGER/00021/2016 DE:
28/10/2016

O Presidente - AGER no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 330794/2016

Nome: (117456/2) CARLOS ALBERTO DA SILVA NEVES
Quinquênio: 25/03/2011 Ate 24/03/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 386409/2016

Nome: (233822/1) JAMES GONCALO DE ARRUDA JAUDY
Quinquênio: 02/06/2011 Ate 01/06/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 533658/2016

Nome: (95972/2) MARIOVINO PEREIRA RODRIGUES
Quinquênio: 24/10/2011 Ate 23/10/2016
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Outubro de 2016.
Eduardo Alves de Moura
Presidente - AGER

IPEM-MT**INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO**BOLETIM DE PESSOAL/IPEM/00041/2016
28/10/2016

DE:

O Presidente do IPEM/MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (51359/1) TOMAS SANDOR GRUNWALD
Cargo/Função: (4083) ANALISTA FISCAL METROLOGICO
Un. Adm: (142204) DIR. DE LEGISLAÇÃO E AUTOS
A Partir de: 23/09/2016 Até21/12/2016PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Outubro de 2016.
Marcio Lara Pinto Toledo
Presidente do IPEM/MTBOLETIM DE PESSOAL/IPEM/00042/2016
28/10/2016

DE:

O Presidente do IPEM/MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 1745/2016

Nome: (91274/1) JOAO JUSTINO PAES BARROS
Quinquênio: 10/07/2010 Ate 09/07/2015
Qtde Dias: 90PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Outubro de 2016.
Marcio Lara Pinto Toledo
Presidente do IPEM/MT**JUCEMAT****JUNTA COMERCIAL**PORTARIA/JUCEMAT/00009/2016
28/10/2016

DE:

O Presidente da JUCEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: CI080/2016/SG/jucemat

Nome: (250695/1) GRACIMEIRE DA SILVA
A Partir de: 10/10/2016 Até08/11/2016
Cargo/Função: (11525) DGA-8
Substituido: (265133/2) HELIO RIBEIRO NETO
Un. Adm: (143766) GER. DE ARQUIVO EMPRESARIALPUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Outubro de 2016.
Gercimira Ramos Moreira Rezende
Presidente da JUCEMATPORTARIA/JUCEMAT/00010/2016
28/10/2016

DE:

O Presidente da JUCEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: CI 073/2016/SG/JUCEMAT

Nome: (225428/1) DEBORA DE SOUZA LOURENÇO
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (143766) GER. DE ARQUIVO EMPRESARIAL
A Partir de: 22/09/2016 AtéPUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Outubro de 2016.
Gercimira Ramos Moreira Rezende
Presidente da JUCEMATBOLETIM DE PESSOAL/JUCEMAT/00037/2016
28/10/2016

DE:

O Presidente da JUCEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 398379/2016

Nome: (80842/1) LOURDES ESSER MONTEIRO DA SILVA
Quinquênio: 01/08/1988 Ate 31/07/1993
Qtde Dias: 90PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Outubro de 2016.
Gercimira Ramos Moreira Rezende
Presidente da JUCEMAT**INTERMAT****INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO**BOLETIM DE PESSOAL/INTERMAT/00055/2016
28/10/2016

DE:

O Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (79854/1) JOSEMIL FORTUNATO CORREA
Cargo/Função: (5742) AUXILIAR FUNDIARIO AGRARIO L 10042
Un. Adm: (187550) COORD. ADMINISTRATIVA
A Partir de: 19/09/2016 Até18/10/2016PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Outubro de 2016.
Fausto Jose Freitas da Silva
Presidente do INTERMATBOLETIM DE PESSOAL/INTERMAT/00056/2016
28/10/2016

DE:

O Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: CI N/2016

Nome: (79712/1) ANA ALENIR ALVES DE SANTANA
Cargo/Função: (5715) AGENTE FUNDIARIO AGRARIO L 10042
Quinquênio de Referência: 10/08/2008 Ate 09/08/2013
A Partir de: 03/11/2016 Ate 02/12/2016

Processo N.: CI S/N GECAD/2016

Nome: (79727/1) DELSON PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (5715) AGENTE FUNDIARIO AGRARIO L 10042
Quinquênio de Referência: 16/05/2000 Ate 15/05/2005
A Partir de: 17/10/2016 Ate 14/01/2017

Processo N.: CI N°325/DAS/INTERMAT/2016

Nome: (79854/1) JOSEMIL FORTUNATO CORREA
Cargo/Função: (5742) AUXILIAR FUNDIARIO AGRARIO L 10042
Quinquênio de Referência: 06/11/2004 Ate 05/11/2009
A Partir de: 19/10/2016 Ate 17/11/2016

Processo N.: CI N/DAS/INTERMAT/2016

Nome: (79854/1) JOSEMIL FORTUNATO CORREA
Cargo/Função: (5742) AUXILIAR FUNDIARIO AGRARIO L 10042
Quinquênio de Referência: 06/11/2009 Ate 05/11/2014
A Partir de: 18/11/2016 Ate 17/12/2016

Processo N.: CI S/N ASJUR/2016

Nome: (79960/1) MARIA DO CARMO CARDOSO
Cargo/Função: (5715) AGENTE FUNDIARIO AGRARIO L 10042
Quinquênio de Referência: 02/05/2003 Ate 01/05/2008
A Partir de: 03/11/2016 Ate 31/01/2017PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Outubro de 2016.
Fausto Jose Freitas da Silva
Presidente do INTERMAT**INDEA****INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA**BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00325/2016
28/10/2016

DE:

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (226743/1) ANE ELY ALMEIDA DE MORAES
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070

Un. Adm: (149179) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE STO.ANTONIO DE

LEVERGER

A Partir de: 21/09/2016 Até19/11/2016

Processo N.:

Nome: (109753/2) EDUARDO AMARAL DE SA

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070

Un. Adm: (166057) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE STA. RITA DO TRIVELATO

A Partir de: 14/10/2016 Até11/01/2017

Processo N.:

Nome: (226687/1) RAQUEL TIMM PEDROLLO

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070

Un. Adm: (149136) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE SÃO JOSÉDO RIO CLARO

A Partir de: 19/09/2016 Até18/10/2016

Processo N.:

Nome: (256821/1) RODOLFO PADILHA COSTA CAMPOS

Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052

Un. Adm: (181196) GER. DE PROTOCOLO E ARQUIVO

A Partir de: 10/10/2016 Até14/10/2016

Processo N.:

Nome: (216550/2) SILVANA MARTA DE OLIVEIRA SILVA

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070

Un. Adm: (149209) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE ACORIZAL

A Partir de: 10/10/2016 Até16/10/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Outubro de 2016.

Guilherme Linares Nolasco

Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00326/2016
28/10/2016

DE:

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (252759/1) AROLDO PANIAGO JUNIOR

Cargo/Função: (3872) ANALISTA ADM EST DEF AGRO E FLOR L9070

Un. Adm: (181188) COORD. DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO

A Partir de: 14/09/2016 Até28/09/2016

Processo N.:

Nome: (236849/1) MELINA DE OLIVEIRA DAUD

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070

Un. Adm: (148881) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE ÁGUA BOA

A Partir de: 03/10/2016 Até09/10/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Outubro de 2016.

Guilherme Linares Nolasco

Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00327/2016
28/10/2016

DE:

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: CI 146/2016

Nome: (79822/1) ADMILSON RAMOS DE BARROS

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070

Quinquênio de Referência: 15/06/2011 Ate 14/06/2016

A Partir de: 02/10/2016 Ate 30/12/2016

Processo N.: CI 160/2016

Nome: (79804/1) ARIDIS LEITE DA COSTA

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070

Quinquênio de Referência: 01/10/2004 Ate 30/09/2009

A Partir de: 02/11/2016 Ate 01/12/2016

Processo N.: CI 157/2016

Nome: (39120/3) CLEIDE APARECIDA VISCHI

Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070

Quinquênio de Referência: 21/08/2010 Ate 20/08/2015

A Partir de: 28/11/2016 Ate 25/02/2017

Processo N.: CI 158/2016

Nome: (109830/1) FLAVIO SOARES DE MORAES

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070

Quinquênio de Referência: 17/10/2008 Ate 16/10/2013

A Partir de: 19/10/2016 Ate 17/11/2016

Processo N.: CI 139/2016

Nome: (226809/1) GIL CEZAR DE ANDRADE

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070

Quinquênio de Referência: 01/02/2011 Ate 31/01/2016

A Partir de: 02/01/2017 Ate 31/01/2017

Processo N.: CI 161/2016

Nome: (226659/1) HENRIQUE ARAUJO MONTAGNER

Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070

Quinquênio de Referência: 01/02/2011 Ate 31/01/2016

A Partir de: 02/01/2017 Ate 31/01/2017

Processo N.: CI 159/2016

Nome: (3099/1) JOAO BRASIL PEREIRA MENDONCA

Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070

Quinquênio de Referência: 01/08/2009 Ate 31/07/2014

A Partir de: 02/01/2017 Ate 31/01/2017

Processo N.: CI 172/2016

Nome: (79753/1) JOSE MILTON BRITO NOVAES

Cargo/Função: (3878) AUXILIAR EST DEF AGRO FLORESTAL L9070

Quinquênio de Referência: 19/12/2010 Ate 18/12/2015

A Partir de: 07/11/2016 Ate 06/12/2016

Processo N.: 532845/2016

Nome: (80167/2) LAURI MARTINS RIBEIRO BANDIERA

Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070

Quinquênio de Referência: 01/05/1999 Ate 30/04/2004

A Partir de: 19/01/2017 Ate 17/02/2017

Processo N.: CI 154/2016

Nome: (79671/2) LAZARO MACHADO DE SOUZA JUNIOR

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070

Quinquênio de Referência: 18/10/1999 Ate 17/10/2004

A Partir de: 01/11/2016 Ate 30/11/2016

Processo N.: CI 162/2016

Nome: (79487/1) LEIMAR DE SOUZA LEITE

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070

Quinquênio de Referência: 07/04/2005 Ate 06/04/2010

A Partir de: 03/04/2017 Ate 02/05/2017

Processo N.: 541111/2016

Nome: (79605/3) ROSANE MARINI MELO

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070

Quinquênio de Referência: 02/05/2009 Ate 01/05/2014

A Partir de: 03/11/2016 Ate 02/12/2016

Processo N.: CI 165/2016

Nome: (128609/1) WILLIAN LIMA DE REZENDE

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070

Quinquênio de Referência: 01/03/2011 Ate 29/02/2016

A Partir de: 01/02/2017 Ate 02/03/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Outubro de 2016.

Guilherme Linares Nolasco

Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00328/2016
28/10/2016

DE:

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 532645/2016

Nome: (14456/2) CLAUDIONOR MENDES DA SILVA

Quinquênio: 16/10/2010 Ate 15/10/2015

Qtde Dias: 90

Processo N.: 370562/2016

Nome: (142596/3) GUSTAVO MENEGAZZI

Quinquênio: 16/12/2007 Ate 15/12/2012

Qtde Dias: 90

Processo N.: 532111/2016

Nome: (109828/1) MACIEL DA SILVA GARCIA

Quinquênio: 17/10/2008 Ate 16/10/2013

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Outubro de 2016.

Guilherme Linares Nolasco

Presidente do INDEA

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA/DETRAN/00106/2016
28/10/2016

DE:

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM COMISSÃO

Processo N.: PORT 427/2016/GP/DETRAN/MT

Nome: (138314/1) ANA CAROLINA MARQUES CAPOBIANCO

Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR

Un. Adm: (102920) GER. DE CONFERENCIA E REGISTRO

A Partir de: 01/10/2016 Até31/12/2016

Processo N.:

Nome: (219631/2) JOAO PAULO FERREIRA GUMIERI
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Un. Adm: (155608) 28ºSÃO JOSÉDO QUATRO MARCOS
A Partir de: 06/10/2016 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Outubro de 2016.
Arnon Osny Mendes Lucas
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00305/2016 DE:
28/10/2016

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOÇÃO

Processo N.: 486541/2016

Nome: (12264/1) JOSE AUGUSTO SILVA NUNES DA MATA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Para Un. Adm: (183962) GER. DE PROTOCOLO
A Partir de: 26/10/2016

Processo N.: 513873/2016

Nome: (257581/1) MICHELE CRISTINE MALHEIROS LEAO
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Para Un. Adm: (102962) GER. DE DEFESA DE AUTUAÇÃO
A Partir de: 27/10/2016

Processo N.: 538006/2016

Nome: (126612/1) THIAGO EMMANUEL MOREIRA ROSA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Para Un. Adm: (183962) GER. DE PROTOCOLO
A Partir de: 26/10/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Outubro de 2016.
Arnon Osny Mendes Lucas
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00306/2016 DE:
28/10/2016

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (225501/1) ADELMA DA SILVA VALADARES
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (155551) 46ºGUARANTÃO NORTE
A Partir de: 25/05/2016 Até23/06/2016

Processo N.:

Nome: (225519/1) DANIEL MARQUES DE SOUZA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (183954) GER. DE ARQUIVO SETORIAL
A Partir de: 14/10/2016 Até12/11/2016

Processo N.:

Nome: (225681/1) DJANEFFER JANILE DE SOUZA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (184128) GER. DO NUCLEO DE ATENDIMENTO- AG. DE SINOP
A Partir de: 18/06/2016 Até07/07/2016

Processo N.:

Nome: (79504/1) EVERALDO LUIS ALVES DE ABREU
Cargo/Função: (5446) AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (103365) 5ºVÁRZEA GRANDE
A Partir de: 09/10/2016 Até07/11/2016

Processo N.:

Nome: (251900/1) FARIDE FERNANDES DA SILVA
Cargo/Função: (5405) ANALISTA DO SERVIÇO TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (185876) UNID. DE RENAEST
A Partir de: 23/09/2016 Até02/10/2016

Processo N.:

Nome: (83340/1) JOSE CANDIDO SOARES
Cargo/Função: (5446) AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (103195) GER. DE EXAMES TEÓRICO E PRÁTICO
A Partir de: 01/10/2016 Até30/10/2016

Processo N.:

Nome: (256583/1) JOSE MARCIO LEITE BARBOSA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (155500) 26ºMIRASSOL D' OESTE
A Partir de: 05/10/2016 Até24/10/2016

Processo N.:

Nome: (256657/1) LANY LINK BEZERRA MOURA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (184128) GER. DO NUCLEO DE ATENDIMENTO- AG. DE SINOP

A Partir de: 23/05/2016 Até06/06/2016

Processo N.:

Nome: (225635/1) TATIANA DE JESUS SANTOS DE ARRUDA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (184101) GER. DO NUCLEO DE ATENDIMENTO - AG.DE

RONDONOPOLIS

A Partir de: 17/10/2016 Até22/10/2016

Processo N.:

Nome: (4460/1) TERESINHA DE FATIMA OLIVEIRA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (103365) 5ºVÁRZEA GRANDE
A Partir de: 09/10/2016 Até07/12/2016

Processo N.:

Nome: (114470/7) WILSON JOVITA DE CASTRO
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (155985) 64ºCOLNIZA
A Partir de: 23/09/2016 Até06/10/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Outubro de 2016.
Arnon Osny Mendes Lucas
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00307/2016 DE:
28/10/2016

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (248730/1) KESSIA DOS REIS ANUNCIAÇÃO BUENO
Cargo/Função: (5405) ANALISTA DO SERVIÇO TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (102601) COORD. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
A Partir de: 02/10/2016 Até30/03/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Outubro de 2016.
Arnon Osny Mendes Lucas
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

MTPREV**MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**

BOLETIM DE PESSOAL/MT PREV/00060/2016 DE:
28/10/2016

O Diretor Presidente MT PREV no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 443937/2016

Nome: (117149/2) CARLOS EDUARDO PEREIRA SANTANA
Quinquênio: 08/09/2009 Ate 07/09/2014
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Outubro de 2016.
Ronaldo Rosa Taveira
Diretor Presidente MT PREV

LICITAÇÃO**SECRETARIAS****SEGES****SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO**

**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO
SUPERINTENDENCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS
AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO N.º 014/2016/SEGES**

A Superintendência de Aquisições Governamentais vem a público informar que o Pregão Eletrônico nº. 014/2016/SEGES, marcado para ser realizado no dia 28/10/2016, cujo objeto é o "Registro de Preços para futura e eventual aquisição de camisetas com modelos, cores e

tamanhos variados para atender demanda dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual”, foi PRORROGADO para o dia 04/11/2016, devido a problemas no sistema SIAG, conforme os parâmetros abaixo:

RESULTADO DE HABILITAÇÃO E PROCEDIMENTO: no dia 04/11/2016 às 14h30min (HORÁRIO DE BRASÍLIA), através do Portal de Aquisições: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br>.

EDITAL, RESPOSTAS e ADENDOS ESTÃO DISPONIBILIZADOS: Portal de Aquisições: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br> - duvidas pelo email: pregao@gestao.mt.gov.br.

Cuiabá-MT, 28 de outubro de 2016.

LUCIANO HENRIQUE DE ARAUJO
Superintendente de Aquisições Governamentais/SEGES

ERRATA DE TERMO DE ADITAMENTO

No 1º Termo de Aditamento da “Ata de Registro de Preços Nº 41/2015/SEGES”, publicado no Diário Oficial Estado de Mato Grosso, no dia 19 de agosto de 2016 - páginas 60 a 61

Onde se lê:

LOTE 01					
METHA SUPERMERCADO LTDA-ME					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
1	COPO DESCARTÁVEL, COM CAPACIDADE PARA 180 ML, EM POLIESTIRENO OU POLIPROPILENO ATÓXICO, REFORÇADO COM FRISOS LATERAIS, BORDAS ARREDONDADAS NÃO CORTANTES, COM RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO LATERAL, HOMOGENEO, ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FUIROS, DEFORMAÇÕES E SUJIDADES (INTERNA OU EXTERNAMENTE). MASSA MÍNIMA 1,98G. QUE ATENDA A NORMA ABNT NBR 14.865/2002 E ATUALIZAÇÕES, A QUAL DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM (CAIXA). EMBALADOS EM PACOTES PLÁSTICOS LACRADOS COM 100 UNIDADES CADA, ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO COM 25 PACOTES. CAIXA.	CX	6.831	TOTALPLAST/CT 180	R\$ 62,00
2	COPO DESCARTÁVEL, COM CAPACIDADE PARA 50 ML, EM POLIESTIRENO OU POLIPROPILENO ATÓXICO, REFORÇADO COM FRISOS LATERAIS, BORDAS ARREDONDADAS NÃO CORTANTES, COM RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO LATERAL, HOMOGENEO, ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FUIROS, DEFORMAÇÕES E SUJIDADES (INTERNA OU EXTERNAMENTE). MASSA MÍNIMA 0,75G. QUE ATENDA A NORMA ABNT NBR 14.865/2002 E ATUALIZAÇÕES, A QUAL DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM (CAIXA). EMBALADOS EM PACOTES PLÁSTICOS LACRADOS COM 100 UNIDADES CADA, ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO COM 50 PACOTES. CAIXA.	CX	3.598	TOTALPLAST/CT 50	58,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 788.838,00 (SETECENTOS E OITENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E TRINTA E OITO REAIS).					

Leia-se:

LOTE 01					
FANTICHELI & DA SILVA COSTA LTDA ME					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
1	COPO DESCARTÁVEL, COM CAPACIDADE PARA 180 ML, EM POLIESTIRENO OU POLIPROPILENO ATÓXICO, REFORÇADO COM FRISOS LATERAIS, BORDAS ARREDONDADAS NÃO CORTANTES, COM RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO LATERAL, HOMOGENEO, ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FUIROS, DEFORMAÇÕES E SUJIDADES (INTERNA OU EXTERNAMENTE). MASSA MÍNIMA 1,98G. QUE ATENDA A NORMA ABNT NBR 14.865/2002 E ATUALIZAÇÕES, A QUAL DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM (CAIXA). EMBALADOS EM PACOTES PLÁSTICOS LACRADOS COM 100 UNIDADES CADA, ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO COM 25 PACOTES. CAIXA.	CX	6.831	TOTALPLAST/CT 180	R\$ 62,00

2	COPO DESCARTÁVEL, COM CAPACIDADE PARA 50 ML, EM POLIESTIRENO OU POLIPROPILENO ATÓXICO, REFORÇADO COM FRISOS LATERAIS, BORDAS ARREDONDADAS NÃO CORTANTES, COM RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO LATERAL, HOMOGENEO, ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FUROS, DEFORMAÇÕES E SUJIDADES (INTERNA OU EXTERNAMENTE). MASSA MÍNIMA 0,75G. QUE ATENDA A NORMA ABNT NBR 14.865/2002 E ATUALIZAÇÕES, A QUAL DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM (CAIXA). EMBALADOS EM PACOTES PLÁSTICOS LACRADOS COM 100 UNIDADES CADA, ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO COM 50 PACOTES. CAIXA.	CX	3.598	TOTALPLAST/ CT 50	58,00
---	--	----	-------	----------------------	-------

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 788.838,00 (SETECENTOS E OITENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E TRINTA E OITO REAIS).

Cuiabá, 25 outubro de 2016.

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DA ATA 041/2015. DISPONÍVEL NA INTEGRA NO SITE DA SEGES.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 033/2016/SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº.033/2016/SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO.

PROCESSO: Nº. 289.840/2015/SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº.046/2015/SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO**, inscrito no CNPJ/MF nº 03.507.415/0004-97, com sede na Rua C, Centro Político Administrativo, Bloco III, CUIABÁ/MT - CEP: 78.049-005, neste ato representado pelo Senhor Secretário de Estado de Gestão **JÚLIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 7123768454 SSP-RS e do CPF sob nº 600.810.661-04 e **RUY CARLOS C. DA FONSECA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 5.359.48 SSP-MT e do CPF sob nº 513.406.71-87, RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS das empresas abaixo relacionadas, nas quantidades estimadas e indicadas abaixo, de acordo com as classificações obtidas nos lotes, atendendo as condições, as especificações técnicas e as propostas oferecidas na licitação regulamentada pelo edital e anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2015/SEGES**, do tipo : **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 289.840/2015, independentemente de transcrições, constituindo esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS documento vinculativo e obrigacional às partes.

EMPRESA	CONSTRUTURA NHAMBIQUARAS LTDA
CNPJ	03.076.083/0001-90
ENDEREÇO	AV. ALZIRA SANTANA, NÚMERO 1071, BAIRRO NOVA VÁRZEA GRANDE, VÁRZEA GRANDE - MT. CEP: 78.135-750.
REPRESENTANTE:	NOME: RÔMULO CESAR BOTELHO CPF: 340.447.011-72 RG: 0422.692-5 SSP/MT
CONTATO (TELEFONE)	(65) 3686-2217 / (65) 99618-4997
ENDEREÇO E-MAIL	licitação.nhambiquaras@hotmail.com

EMPRESA	BR PAVING CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP
CNPJ	15.264.721/0001-86
ENDEREÇO	RODOVIA MT-402, KM 1,20, ESTRADA DE ACESSO AO AGUAÇÚ BAIRRO: ZONA RURAL, CUIABÁ - MT. CEP: 78.108-000.
REPRESENTANTES:	NOME FLAVIO LUIS WEYDMANN CPF: 594.345.621-04 RG: 758.921-2 SEJUSP/T
CONTATO (TELEFONE)	(65) 3054-3181 / (65) 99239-1396
ENDEREÇO E-MAIL	flavio@brpaving.com.br

Sujeitam-se as partes às normas constantes da Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 8666/93 e suas eventuais alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 7217/2006, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 7.692/2002, Decreto Estadual nº 635/2007 e Decreto Estadual n. 7.218/2006, sem prejuízo de outras normas aplicáveis.

1. DO OBJETO

1.1. Esta Ata possui o objetivo de registrar preços dos itens abaixo relacionados, no respectivo LOTE, para futura e eventual aquisição de produtos sendo: **Concreto Betuminoso a Quente - CBUQ, faixa "C" (Conforme especificação técnica fornecida pelo DNIT 031/2006 - ES) - CAP 50/70 para execução dos serviços de pavimentação e recuperação da camada asfáltica em rodovias do Estado de Mato Grosso, a serem desenvolvidos pela Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística- SINFRA**, conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.

LOTE 06 REGIÃO 6 (CUIABÁ, VARZEA GRANDE, NOBRES, ROSÁRIO OESTE, ACORIZAL, JANGADA, PLANALTO DA SERRA, NOVA BRASILÂNDIA, CHAPADA DOS GUIMARAES, NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO, SANTO ANTONIO DO LEVERGER, BARÃO DE MELGAÇO E POCONÉ)				
CONSTRUTURA NHAMBIQUARAS LTDA				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.
01	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ, FAIXA "C", CAP 50/70. REGIÃO 06. TONELADA.	TN	11000	R\$ 240,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 2.640.000,00 (DOIS MILHÕES SEISCENTOS E QUARENTA MIL REAIS).				

LOTE 09
REGIÃO 9 (DIAMANTINO, ALTO PARAGUAI, NORTELÂNDIA, ARENÁPOLIS, NOVA MARILÂNDIA, SÃO JOSÉ DO RIO CLARO E NOVA MARINGÁ)

CONSTRUTORA NHAMBIQUARAS LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.
01	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ, FAIXA "C", CAP 50/70. REGIÃO 09. TONELADA.	TN	7000	R\$ 327,14
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 2.289.980,00 (DOIS MILHÕES DUZENTOS E OITENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E OITENTA REAIS).				

LOTE 12
REGIÃO 12 (SINOP, NOVA UBIRATÃ, FELIZ NATAL, VERA, SANTA CARME, CLAUDIA, UNIÃO DO SUL, ITAÚBA E MARCELÂNDIA)

BR PAVING CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.
01	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ, FAIXA "C", CAP 50/70. REGIÃO 12. TONELADA.	TN	6000	R\$ 485,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 2.910.000,00 (DOIS MILHÕES, NOVECENTOS E DEZ MIL REAIS).				

VALOR TOTAL DO REGISTRO DE PREÇO R\$ 7.839.980,00 (SETE MILHÕES, OITOCENTOS E TRINTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E OITENTA REAIS).

1.2. O preço unitário de cada item englobará todas as despesas relativas ao objeto compromisso, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, incluindo seguro, tributos, remunerações, despesas fiscais e financeiras, benefícios e despesas indiretas (BDI), manuais, transporte, todas as taxas, impostos e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto deste registro. Nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços será considerada.

2. DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO

2.1. Esta Ata de Registro de Preço, não gera a obrigação aos órgãos e entidades participantes do Registro de Preços, de contratar, possuindo característica de futura e eventual contratação de acordo com os preços, fornecedores beneficiários e condições relacionadas na licitação e propostas apresentadas.

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DA ATA 033/2016. DISPONÍVEL NA INTEGRA NO SITE DA SEGES.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 034/2016/SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 034/2016/SECRETARIA DE ESTADO DE GABINETE DE GOVERNO.

PROCESSO: Nº. 366.615/2016/SECRETARIA DE ESTADO DE GABINETE DE GOVERNO.

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 001/2016/SECRETARIA DE ESTADO DE GABINETE DE GOVERNO.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO**, inscrito no CNPJ/MF nº 03.507.415/0004-97, com sede na Rua C, Centro Político Administrativo, Bloco III, CUIABÁ/MT - CEP: 78.049-005, neste ato representado pelo Senhor Secretário de Estado de Gestão **JÚLIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 7123768454 SSP-RS e do CPF sob nº 600.810.661-04 e **RUY CARLOS C. DA FONSECA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 5.359.48 SSP-MT e do CPF sob nº 513.406.71-87, RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS das empresas abaixo relacionadas, nas quantidades estimadas e indicadas abaixo, de acordo com as classificações obtidas nos lotes, atendendo as condições, as especificações técnicas e as propostas oferecidas na licitação regulamentada pelo edital e anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2016/GGOV**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 366.615/2016, independentemente de transcrições, constituindo esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS documento vinculativo e obrigacional às partes.

EMPRESA	MAIS INDUSTRIA E LOCAÇÃO DE MODULOS METÁLICOS E CABINES SANITÁRIAS LTDA-ME
CNPJ	17.508.021/0001-15
ENDEREÇO	AV. AIRTON SENNA DA SILVA, NÚMERO 119, BAIRRO JARDIM INDUSTRIÁRIO, CUIABÁ - MT. CEP: 78099-499
REPRESENTANTES:	NOME: JOSÉ SYLVIO JUNIOR CPF: 750.970.876-15 RG: 17.13055-7
CONTATO (TELEFONE)	(65) 3623-1019 / (65) 9247-9636
ENDEREÇO E-MAIL	comercial02@maisprodutos.com.br

EMPRESA	BRAVO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - EPP
CNPJ	02.435.563/0001-38
ENDEREÇO	RUA DOS CURIÓS, NÚMERO 29, BAIRRO: PARQUE OHARA, CUIABÁ - MT. CEP: 78.080-480
REPRESENTANTES:	NOME: WANDERLENE FIRMINO BRAVO CPF: 452.258.931-04 RG: 0622.374-5
CONTATO (TELEFONE)	(65) 3664-2929 / (65) 9998-5363 (65) 9942-2929
ENDEREÇO E-MAIL	bravopalco@brturbo.com.br

Sujeitam-se as partes às normas constantes da Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 8666/93 e suas eventuais alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 7217/2006, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 7.692/2002, Decreto Estadual nº 635/2007 e Decreto Estadual nº 7.218/2006, sem prejuízo de outras normas aplicáveis.

1. DO OBJETO

1.1. Esta Ata possui o objetivo de registrar preços dos itens abaixo relacionados, no respectivo LOTE, para futura e eventual Contratação de empresa especializada em prestação de serviços e fornecimento de materiais para realização de eventos, para atendimento da demanda do Gabinete de Governo na realização da Caravana da Transformação, conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.

LOTE 16

Região III - Nordeste:
Vila Rica (Cidade Pólo), Santa Terezinha, Confresa, Porto Alegre do Norte, Santa Cruz do Xingu, São José do Xingu, Cana-Brava do Norte, Alto Boa Vista, São Félix do Araguaia, Serra Nova Dourada, Bom Jesus do Araguaia, Novo Santo Antônio e Luciara.

BRAVO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.
01	LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE ENERGIA MÓVEL, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 255 KVA, TRIFÁSICOS, TENSÃO 440/380/220/110 VAC, 60 HZ, DISJUNTOR DE PROTEÇÃO, SILENCIADO EM NÍVEL DE RUÍDO SONORO DE 82 DB @ 1,5 METROS, ACOPLADO A UM CAMINHÃO POR MEIO DE GRAMPOS FIXADOS NO CHASSI PARA TRANSPORTE RÁPIDO, COM 02 JOGOS DE CABOS DE 120MM/4LANCES/25 METROS FLEXÍVEIS (120MM X 4 X 25M), QUADRO DE BARRAMENTO DE COBRE PARA CONEXÃO INTERMEDIÁRIA COM ISOLADORES E CHAVE REVERSORA PARA DUAS FONTES DE ENERGIA ELÉTRICA DIMENSIONADA DE ACORDO COM A POTÊNCIA DE GRUPO GERADOR, INCLUINDO CUSTO DE MONTAGEM COM PONTO DE ATERRAMENTO PARA PROTEÇÃO COMPOSTO DE 01 (UMA) HASTE DE COBRE DE 3 METROS DE COMPRIMENTO, COM CORDOALHA DE COBRE NU 16 MM2, NO MÍNIMO, COM 5 METROS COM CONECTORES. DIÁRIA (12 HORAS).	DI	30	R\$ 5.200,00

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 156.000,00 (Cento e cinquenta e cinco mil reais).

LOTE 18

Região V - Sudeste:
Rondonópolis (Cidade Pólo), Gaucha do Norte, Paranatinga, Santo Antônio do Leste, Campo Verde, Primavera do Leste, Dom Aquino, Poxoréu, Tesouro e Jaciara.

MAIS INDUSTRIA E LOCAÇÃO DE MODULOS METÁLICOS E CABINES SANITÁRIAS LTDA-ME

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.
01	LOCAÇÃO DE CONTAINER MEDINDO 6,00 M COMPR. X 2,30 M LARG. X 2,50 M ALT; 01 PORTA DE ACESSO; 02 JANELAS MAXIM-AR; 02 PONTOS DE ILUMINAÇÃO; 01 ABERTURA PARA AR CONDICIONADO COM TOMADA DE 220 VOLTS; 01 AR CONDICIONADO DE PAREDE 12.000 BTU'S 220VOLTS; 02 TOMADAS ELÉTRICAS 2P+T 110 VOLTS; 01 TOMADA PARA TELEFONE; REVESTIMENTO EM PVC, PISO EM COMPENSADO NAVAL; INSTALAÇÃO ELÉTRICA BIFÁSICA ATÉ A SAÍDA DO CONTAINER. DIÁRIA	DI	50	R\$ 858,20

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 42.910,00 (Quarenta e dois mil novecentos e dez reais).

LOTE 24

Região V - Sudeste:
Rondonópolis (Cidade Pólo), Gaucha do Norte, Paranatinga, Santo Antônio do Leste, Campo Verde, Primavera do Leste, Dom Aquino, Poxoréu, Tesouro e Jaciara.

BRAVO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.
01	LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE ENERGIA MÓVEL, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 255 KVA, TRIFÁSICOS, TENSÃO 440/380/220/110 VAC, 60 HZ, DISJUNTOR DE PROTEÇÃO, SILENCIADO EM NÍVEL DE RUÍDO SONORO DE 82 DB @ 1,5 METROS, ACOPLADO A UM CAMINHÃO POR MEIO DE GRAMPOS FIXADOS NO CHASSI PARA TRANSPORTE RÁPIDO, COM 02 JOGOS DE CABOS DE 120MM/4LANCES/25 METROS FLEXÍVEIS (120MM X 4 X 25M), QUADRO DE BARRAMENTO DE COBRE PARA CONEXÃO INTERMEDIÁRIA COM ISOLADORES E CHAVE REVERSORA PARA DUAS FONTES DE ENERGIA ELÉTRICA DIMENSIONADA DE ACORDO COM A POTÊNCIA DE GRUPO GERADOR, INCLUINDO CUSTO DE MONTAGEM COM PONTO DE ATERRAMENTO PARA PROTEÇÃO COMPOSTO DE 01 (UMA) HASTE DE COBRE DE 3 METROS DE COMPRIMENTO, COM CORDOALHA DE COBRE NU 16 MM2, NO MÍNIMO, COM 5 METROS COM CONECTORES. DIÁRIA (12 HORAS).	DI	30	R\$ 3.500,00

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 105.000,00 (Cento e cinco mil reais).

LOTE 26

Região VII - Sudoeste:

Cáceres (Cidade Pólo), Porto Esperidião, Mirassol Do Oeste, Glória D' Oeste, São José dos Quatro Marcos, Curvelândia, Araputanga, Indavaí, Figueirópolis D' Oeste, Lambari D' Oeste, Rio Branco, Salto do Céu, Reserva do Cabaçal, Jauru, Vale de São Domingos, Pontes e Lacerda, Vila Bela da Santíssima Trindade, Conquista D' Oeste, Nova Lacerda, Comodoro, Campos de Júlio e Sapezal.

MAIS INDUSTRIA E LOCAÇÃO DE MODULOS METÁLICOS E CABINES SANITÁRIAS LTDA-ME

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.
01	LOCAÇÃO DE CONTAINER MEDINDO 6,00 M COMPR. X 2,30 M LARG. X 2,50 M ALT; 01 PORTA DE ACESSO; 02 JANELAS MAXIM-AR; 02 PONTOS DE ILUMINAÇÃO; 01 ABERTURA PARA AR CONDICIONADO COM TOMADA DE 220 VOLTS; 01 AR CONDICIONADO DE PAREDE 12.000 BTU'S 220VOLTS; 02 TOMADAS ELÉTRICAS 2P+T 110 VOLTS; 01 TOMADA PARA TELEFONE; REVESTIMENTO EM PVC, PISO EM COMPENSADO NAVAL; INSTALAÇÃO ELÉTRICA BIFÁSICA ATÉ A SAÍDA DO CONTAINER.Diária	DI	50	R\$ 858,20

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 42.910,00 (Quarenta e dois mil novecentos e dez reais).

LOTE 32

Região VII - Sudoeste:

Cáceres (Cidade Pólo), Porto Esperidião, Mirassol Do Oeste, Glória D' Oeste, São José dos Quatro Marcos, Curvelândia, Araputanga, Indavaí, Figueirópolis D' Oeste, Lambari D' Oeste, Rio Branco, Salto do Céu, Reserva do Cabaçal, Jauru, Vale de São Domingos, Pontes e Lacerda, Vila Bela da Santíssima Trindade, Conquista D' Oeste, Nova Lacerda, Comodoro, Campos de Júlio e Sapezal.

BRAVO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.
01	LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE ENERGIA MÓVEL, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 255 KVA, TRIFÁSICOS, TENSÃO 440/380/220/110 VAC, 60 HZ, DISJUNTOR DE PROTEÇÃO, SILENCIADO EM NÍVEL DE RUIDO SONORO DE 82 DB @ 1,5 METROS, ACOPLADO A UM CAMINHÃO POR MEIO DE GRAMPOS FIXADOS NO CHASSI PARA TRANSPORTE RÁPIDO, COM 02 JOGOS DE CABOS DE 120MM/4LANCES/25 METROS FLEXÍVEIS (120MM X 4 X 25M), QUADRO DE BARRAMENTO DE COBRE PARA CONEXÃO INTERMEDIÁRIA COM ISOLADORES E CHAVE REVERSORA PARA DUAS FONTES DE ENERGIA ELÉTRICA DIMENSIONADA DE ACORDO COM A POTÊNCIA DE GRUPO GERADOR, INCLUINDO CUSTO DE MONTAGEM COM PONTO DE ATERRAMENTO PARA PROTEÇÃO COMPOSTO DE 01 (UMA) HASTE DE COBRE DE 3 METROS DE COMPRIMENTO, COM CORDOALHA DE COBRE NU 16 MM2, NO MÍNIMO, COM 5 METROS COM CONECTORES. DIÁRIA (12 HORAS).	DI	30	R\$ 3.500,00

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 105.000,00 (Cento e cinco mil reais).

VALOR TOTAL DO REGISTRO DE PREÇO R\$ 501.215,000 (Quinhentos e um mil duzentos e quinze reais).

1.2. O preço unitário de cada item englobará todas as despesas relativas ao objeto compromisso, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, incluindo seguro, tributos, remunerações, despesas fiscais e financeiras, benefícios e despesas indiretas (BDI), manuais, transporte, todas as taxas, impostos e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto deste registro. Nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços será considerada.

2. DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO

2.1. Esta Ata de Registro de Preço, não gera a obrigação aos órgãos e entidades participantes do Registro de Preços, de contratar, possuindo característica de futura e eventual contratação de acordo com os preços, fornecedores beneficiários e condições relacionadas na licitação e propostas apresentadas.

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DA ATA 034/2016. DISPONÍVEL NA INTEGRA NO SITE DA SEGES.**ESTADO DE MATO GROSSO**

**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO
AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016/SEGES**

A Secretaria de Estado de Gestão, por meio da Comissão Especial de Licitação nomeada pela Portaria nº 046/2016/GAB/SEGES, de 04/08/2016, publicada no D.O.E/MT do dia 04/08/16, e alterada no D.O.E/MT do dia 10/08/16, vem a publico divulgar o resultado da análise das PROPOSTAS DE PREÇOS apresentadas na Tomada de Preços nº 001/2016/SEGES, cujo objeto é a "Contratação de empresa especializada em Serviços de Engenharia para reforma do Telhado da sede da SEGES - Secretaria de Gestão do Estado de Mato Grosso, com fornecimento de materiais/insumos e mão de obra". O inteiro teor da análise encontra-se disponível no Sistema de Aquisições - SIAG. Fica aberto o prazo recursal de 5 (cinco) dias, na forma da lei.

CLASSIFICAÇÃO	LICITANTE	VALOR	ANÁLISE
1ª	TMF IND. COM. DE MÓVEIS, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP	R\$ 325.941,67	CLASSIFICADA
2ª	MARKISE OBRAS E SERVIÇOS LTDA	R\$ 370.075,23	CLASSIFICADA
3ª	M DAYAN INORPORAÇÕES PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 397.513,16	CLASSIFICADA

Cuiabá, 28 de outubro de 2016.

Thays Karla Maciel Costa
Presidente da CEL - Portaria 046/2016

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER EXECUTIVO - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA/MT.

AVISO DE RESULTADO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO N. 592126/2015 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL N.03/2016. Relativo ao lote 06 - Gerenciamento. Objeto: contratação de empresa especializada para execução de serviços de supervisão regional (lotes 01 a 05), e de gerenciamento - lote 06, das obras na malha rodoviária (pavimentada e não pavimentada) do Estado de Mato Grosso. A Comissão Especial de Licitação, torna público o resultado de classificação da fase de proposta de preços, bem como a pontuação da empresa **RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA**, CNPJ n. 04.208.867/0001-98. Nota de Proposta Técnica (NPT): 94,74. Nota Proposta de Preços (NPP): 80,85. Nota Final (NF) 90,57. Portanto, declarada a empresa **RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA** vencedora do certame do Lote 06 - Gerenciamento, com valor global R\$ 29.543.918,10 (vinte e nove milhões, quinhentos e quarenta e três mil, novecentos e dezoito reais e dez centavos). Avisa ainda que a cópia da Ata da Sessão Pública para abertura, julgamento e classificação de proposta de preços, relativos ao lote 06, poderão ser obtidos por meio do site: www.sinfra.mt.gov.br. Informações gerais: telefone n. (65) 3613-6614 e-mail: unial@sinfra.mt.gov.br. Cuiabá 28 de outubro de 2016.

Engº Civil Marciane Prevedello CurvoSecretária Adjunta de Administração Sistêmica - SAADS/SINFRA
(Original Assinado)**SESP****SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****AVISO DE RESULTADO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2015/SESP**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP torna público o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL nº 072/2015/SESP**, protocolo nº 360504/2015, cujo objeto foi a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de mão de obra terceirizada de cozinheiro(a), incluindo mão-de-obra, encargos sociais, insumos, tributos e demais componentes envolvendo atividades de confecção de alimentos quentes, para atender o GEFRON, realizado no dia 24/10/2016, conforme segue abaixo:

LOTE	EMPRESA	CNPJ	VALOR
ÚNICO	L LIMA AMORIM ME	22.157.297/0001-36	R\$ 50.397,96

ADJUDICO o lote único e HOMOLOGO o processo licitatório no valor total de R\$ 50.397,96 (cinquenta mil trezentos e noventa e sete reais e noventa e seis centavos).

Cuiabá-MT, 26 de outubro de 2016.

ROGERS ELIZANDRO JARBAS

Secretário de Estado de Segurança Pública
(original assinado)**AVISO DE RESULTADO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2016/SESP**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP torna público o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 109/2016/SESP**, protocolo nº 152555/2016, cujo objeto foi a Contratação de empresa especializada em instrução prática aeronáutica, para complementação de formação de piloto comercial de avião, para ministrar aulas práticas de simulador de voo por instrumento e aulas práticas de voo por instrumento - PCA/IFR, para atender o Corpo de Bombeiros Militar - CBM/MT, realizado no dia 20/10/2016, sendo que seu lote único foi declarado **DESERTO**.
Cuiabá-MT, 25 de outubro de 2016.

ROGERS ELIZANDRO JARBASSecretário de Estado de Segurança Pública
(original assinado)**AVISO DE RESULTADO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2016/SESP**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP torna público o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 065/2016/SESP**, protocolo nº 330199/2016, cujo objeto foi Aquisição Material Permanente - balanças de precisão e capelas de exaustão para atender a demanda da Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC, realizado no dia 10/10/2016, tendo sido o resultado dos lotes conforme segue abaixo:

Lote	Empresa	CNPJ	Valor (R\$)
01	FRACASSADO		
02	ALPHALAB COMERCIAL CIENTÍFICA LTDA	02.259.313/0001-94	R\$ 36.679,50
03	DESERTO		
04	FRACASSADO		
VALOR TOTAL			R\$ 36.679,50

Declaro FRACASSADOS os Lotes 01 e 04, DESERTO o Lote 03, ADJUDICO o Lote 02 e HOMOLOGO todo o processo licitatório no valor total de R\$ 36.679,50 (trinta e seis mil, seiscentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos).

Cuiabá-MT, 26 de outubro de 2016.

ROGERS ELIZANDRO JARBAS

Secretário de Estado de Segurança Pública
(original assinado)

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2016/SESP**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP torna público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO nº 107/2016/SESP, protocolo nº 488642/2015, cujo objeto foi a aquisição de Material Permanente - Câmara Fria para conservar alimentos perecíveis, para a Base Operacional do GEFRON, realizado no dia 19/10/2016, tendo sido o resultado dos lote conforme segue abaixo:

LOTE	EMPRESA	CNPJ	VALOR (R\$)
01	SHAREN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA REFRIGERAÇÃO LTDA	11.151.415/0001-82	R\$ 66.500,00
VALOR TOTAL			R\$ 66.500,00

HOMOLOGO todo o processo licitatório no valor total de R\$ 66.500,00 (sessenta e seis mil e quinhentos reais).

Cuiabá-MT, 25 de outubro de 2016.
ROGERS ELIZANDRO JARBAS
Secretário de Estado de Segurança Pública
(original assinado)

**AVISO DE NOVA DATA E ADENDO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2016/SESP
PROCESSO Nº 291544/2016 e SIAG Nº 2016010**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP torna público **A NOVA DATA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2016/SESP**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de gerenciamento e controle de fornecimento de combustíveis (Gasolina de aviação e querosene de aviação), em rede de postos credenciados, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado, acessível via WEB, e tecnologia de pagamento por meio de cartão micro processado (com chip ou magnético), visando ao abastecimento das aeronaves do Centro Integrado de Operações Aéreas - CIOPAer e CBMMT, considerando Impugnação e adequações no Edital, agendado anteriormente para o dia 31/10/2016.

E ainda, que está disponível no site www.gestao.mt.gov.br **O ADENDO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2016/SESP.**

O certame será realizado conforme parâmetros abaixo:
LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: de 04/11/2016 até o dia 17/11/2016, período integral, e no dia 18/11/2016 até às 14h45min (horário de Brasília-DF).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18/11/2016 às 15h00min (horário de Brasília-DF).

Cuiabá-MT, 28 de outubro de 2016.

MARINÊS DE CARLI PEREIRA
Superintendente Administrativo
SUADM/SAAS/SESP
(original assinado)

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2016/SESP**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP torna público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO nº 108/2016/SESP, protocolo nº 173981/2016, cujo objeto foi a aquisição de material de consumo - material de avaliação psicológica - com a finalidade de proceder à avaliação psicológica de agentes de segurança pública de Mato Grosso, realizado no dia 20/10/2016, conforme segue abaixo:

LOTE	EMPRESA	CNPJ	VALOR R\$
ÚNICO	G M COMERCIO DE LIVROS EIRELI - ME	23.247.144/0001-42	R\$ 21.500,00

ADJUDICO o lote único e HOMOLOGO o processo licitatório no valor total de R\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais).

Cuiabá-MT, 25 de outubro de 2016.
ROGERS ELIZANDRO JARBAS
Secretário de Estado de Segurança Pública
(original assinado)

**AVISO DE PRORROGAÇÃO E DE ADENDO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2016/SESP
PROCESSO Nº 194731/2016 e SIAG Nº 0194731**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, torna público que está disponível no site www.gestao.mt.gov.br, **a data da PRORROGAÇÃO e o ADENDO ao Edital de Pregão Eletrônico nº 121/2016/SESP**, cujo objeto é a aquisição de material permanente e bens de consumo - cadeira, mesa, armário, monitor estabilizador, entre outros, para atender a Coordenadoria

de Projetos da SESP, que será realizado conforme parâmetros abaixo:
LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: de 04/11/2016 à 17/11/2016, período integral, e no dia 18/11/2016 até às 14h45min (horário de Brasília-DF).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18/11/2016 às 15h00min (horário de Brasília-DF).

Cuiabá-MT, 28 de outubro de 2016.

MARINÊS DE CARLI PEREIRA
Superintendente Administrativo
SUADM/SAAS/SESP
(original assinado)

SETAS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2016/SETAS
PROCESSO Nº 574530/2015**

A Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social do Estado de Mato Grosso - SETAS-MT, por meio de seu pregoeiro, torna público, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Estadual 7.217, de 14 de março de 2006, que realizará Procedimento Licitatório, na Modalidade: Pregão Eletrônico, do TIPO: Menor Preço por Lote, cujo OBJETO é: **Contratação de Empresa Especializada na prestação de Serviço de fornecimento de refeição preparada, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - Restaurante Prato Popular, de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos.**

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: De 03/11/2016 a 17/11/2016, período integral, exceto no dia da abertura da sessão no qual será permitido o envio somente até às 14h30min (Horário de Brasília - DF).

ABERTURA DAS PROPOSTAS no dia 17/11/2016 às 15h00min

INÍCIO DA SESSÃO: 15h00min, através do endereço eletrônico <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br>

DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: O edital estará disponível a partir do dia 03/11/2016 no endereço:

<http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br>, no menu "Edital".

TELEFONE: (0**65) 3613-5716 (Licitação) ou (0**65)3613-3066 (suporte técnico SIAG)

SITE DA REALIZAÇÃO: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

*Todos os horários deste aviso são referentes ao horário de Brasília-DF (Cuiabá -1 hora de Brasília)
Cuiabá-MT, 28 de Outubro de 2016.

Marcos Alexandre Pereira Stocco
Pregoeiro

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

**AVISO DE CONTINUIDADE DE SESSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2016/SES/MT
Processo n. 90278/2016**

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Saúde vem a público informar que **a sessão da licitação em epígrafe**, cujo objeto é o: **"REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição de medicamentos destinados a cumprir DECISÃO JUDICIAL, nos termos da Resolução CMED Nº 04, de 18 de dezembro de 2006, e suas alterações, para atender a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO"**, **terá continuidade no dia 07/11/2016**, a partir das 15h (14h do horário local), para negociação, abertura da fase recursal e atos posteriores.
Cuiabá-MT, 28 de outubro de 2016.

Roger Doss
Pregoeiro Oficial/SES

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2016
Processo nº 53148/2016**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, através de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 014/2016/GBSES, publicada em 28/01/2016, torna público o resultado da licitação em epígrafe, cuja sessão ocorreu nos dias 28/09/2016 e 20/10/2016, e cujo objeto é o **"Registro de Preços para aquisição de produtos para BACTERIOLOGIA, a fim de atender o Laboratório Central/Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso"**, nos seguintes termos:

LOTE	Empresa Vencedora	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
------	-------------------	------------	----------------	-------------

01		06	R\$ 159,70	R\$ 958,20
02		06	R\$ 157,70	R\$ 946,20
03		06	R\$ 158,90	R\$ 953,40
04		06	R\$ 158,80	R\$ 952,80
05		06	R\$ 159,40	R\$ 956,40
06		04	R\$ 159,60	R\$ 638,40
07	W.N.	04	R\$ 158,50	R\$ 634,00
08	DIAGNÓSTICA EIRELI EPP	04	R\$ 157,30	R\$ 629,20
09		04	R\$ 158,20	R\$ 632,80
10		04	R\$ 159,00	R\$ 636,00
11		04	R\$ 157,80	R\$ 631,20
12		04	R\$ 157,80	R\$ 631,20
13		08	R\$ 155,00	R\$ 1.240,00
14		08	R\$ 155,00	R\$ 1.240,00

Lotes 15 ao 37: FRACASSADOS.

Cuiabá-MT, 20 de Outubro de 2016.

**Roger Doss
Pregoeiro/SES****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2016
Processo nº 53148/2016**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições **HOMOLOGA** resultado do procedimento licitatório em epígrafe, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, o qual tem por objeto "**Registro de Preços para aquisição de produtos para BACTERIOLOGIA, a fim de atender o Laboratório Central/Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso**".

Cuiabá-MT, 20 de Outubro de 2016.

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Saúde**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****UNEMAT****UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO****UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2016 - UNEMAT**

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída pela Portaria nº. 134/2016 - UNEMAT, em nome da Universidade do Estado de Mato Grosso, torna Público, para conhecimento dos interessados, a **Inexigibilidade de Licitação** para a Contratação de empresa especializada com notório conhecimento para a coedição da obra Hantxa Huni Kuin, a Língua dos Caxinauás do Rio Ibaçu, Afluente do Muru (Prefeitura de Tarauacá), organizado pela Eliane Camargo, cujos os direitos de editar, publicar e divulgar pertencem à FUNCAMP, com a FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA UNICAMP - FUNCAMP, CNPJ 49.607.3367/0002-97, mediante o pagamento da importância de **R\$ 13.234,70 (Treze mil duzentos e trinta e quatro reais e setenta centavos)**, com fundamento no Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93. Processo 420244/2016.

Cáceres-MT, 28 de outubro de 2016.

Samuel Longo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2016 - UNEMAT**

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, RATIFICO para efeitos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Inexigibilidade de Licitação nº **004/2016 - UNEMAT**, e **AUTORIZO** a Contratação de empresa especializada com notório conhecimento para a coedição da obra Hantxa Huni Kuin, a Língua dos Caxinauás do Rio Ibaçu, Afluente do Muru (Prefeitura de Tarauacá), organizado pela Eliane Camargo, cujos os direitos de editar, publicar e divulgar pertencem à FUNCAMP, mediante o pagamento da importância de R\$ 13.234,70 (Treze mil duzentos e trinta e quatro reais e setenta centavos). Nas condições seguintes:

CONTRATANTE: **UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**
CONTRATADA: **FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA UNICAMP FUNCAMP, CNPJ Nº 49.607.336/0002-97.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada com notório conhecimento para a coedição da obra Hantxa Huni Kuin, a Língua dos Caxinauás do Rio Ibaçu, Afluente do Muru (Prefeitura de Tarauacá), organizado pela Eliane Camargo, cujos os direitos de editar, publicar e divulgar pertencem

à FUNCAMP.

VALOR: **R\$ 13.234,70 (Treze mil duzentos e trinta e quatro reais e setenta centavos).**

BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam públicas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei n. 8.666/93. Processo nº 420244/2016.

Cáceres/MT, 28 de outubro de 2016.

Profª. Drª. Ana Maria Di Renzo
Reitora da Universidade do Estado de Mato Grosso**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO****AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2016 - UNEMAT**

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída pela Portaria nº. 134/2016 - UNEMAT, em nome da Universidade do Estado de Mato Grosso, torna Público, para conhecimento dos interessados, a **Inexigibilidade de Licitação** para a Contratação de empresa especializada com notório conhecimento para a coedição da obra Estrutura e Totalidade: As Origens Intelectuais do Estruturalismo na Europa Central e Oriental, de autoria de Patrick Sériot, cujos os direitos de editar, publicar e divulgar pertencem à FUNCAMP, com a FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA UNICAMP - FUNCAMP, CNPJ Nº 49.607.336/0002-97, mediante o pagamento da importância de **R\$ 13.987,50 (Treze mil novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)**, com fundamento no Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93. Processo 420314/2016.

Cáceres-MT, 28 de outubro de 2016.

Samuel Longo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2016 - UNEMAT**

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, RATIFICO para efeitos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Inexigibilidade de Licitação nº **005/2016 - UNEMAT**, e **AUTORIZO** a Processo nº 420314/2016, que tem como objeto a "Contratação de empresa especializada com notório conhecimento para a coedição da obra Estrutura e Totalidade: As Origens Intelectuais do Estruturalismo na Europa Central e Oriental, de autoria de Patrick Sériot, cujos os direitos de editar, publicar e divulgar pertencem à FUNCAMP, mediante o pagamento da importância de R\$ 13.987,50 (Treze mil novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). Nas condições seguintes:

CONTRATANTE: **UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**
CONTRATADA: **FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA UNICAMP - FUNCAMP, CNPJ Nº 49.607.336/0002-97.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada com notório conhecimento para a coedição da obra Estrutura e Totalidade: As Origens Intelectuais do Estruturalismo na Europa Central e Oriental, de autoria de Patrick Sériot, cujos os direitos de editar, publicar e divulgar pertencem à FUNCAMP.

VALOR: **R\$ 13.987,50 (Treze mil novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).**

BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam públicas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei n. 8.666/93. Processo nº 420314/2016.

Cáceres/MT, 28 de outubro de 2016.

Profª. Drª. Ana Maria Di Renzo
Reitora da Universidade do Estado de Mato Grosso**DETRAN****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****HOMOLOGAÇÃO DOS ATOS DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 17/2016/DETRAN-MT.**

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas HOMOLOGA os atos da Inexigibilidade de Licitação 17/2016, nos termos do artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de bocais descartáveis para aparelhos etilômetros da marca ELEC BAF-300.

EMPRESA: ELEC INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE MEDICAO LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais).

Cuiabá/MT, 28 de outubro de 2016.


ARNÓN OSNY MENDES LUCAS
Presidente do DETRAN

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

Processo (GEDOC): 002732-001/2016. **Espécie:** Termo de Cooperação Técnica nº 15/2016. **Participes:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57 e a SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, CNPJ/MF nº 03.507.415/0028-64. **Objeto:** Cooperação Mútua dos Órgãos Signatários, visando integração de ações, mediante uma atuação conjunta, célere e eficaz na defesa da Administração Pública, conforme plano de trabalho. Vigência: 60 (sessenta) meses. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 28 de outubro de 2016. **Assinam:** Anne Karine Louzich Huguene Wiegert - Secretária-Geral de Administração do Ministério Público e Rogers Elizandro Jarbas - Secretário de Segurança Pública de Mato Grosso.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo (GEDOC): 004624-001/2016. **Espécie:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 048/2016. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA. **Contratada:** PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ nº 61.198.164/0001-60. **Objeto:** Aditivo de valor ao Contrato de Seguro de Veículos que compõem a frota oficial do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, com cobertura anual contra acidentes em geral, danos causados pela natureza e assistência 24 horas, nos termos do Procedimento Licitatório Pregão Presencial nº 041/2016 e seus Anexos, por interesse e necessidade da Administração Pública. **Valor:** R\$ 4.543,15 (quatro mil, quinhentos e quarenta e três reais e quinze centavos). **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 18 de outubro de 2016. **Assinam:** Anne Karine

Louzich Huguene Wiegert - Secretária-Geral de Administração e Joelson Renato Barbosa - Representante da Empresa Contratada.

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital n.º: 130/2016-MP/PGJ. **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL PARA O REGISTRO DE PREÇOS **Tipo:** MENOR PREÇO POR LOTE. **Data e horário da Sessão:** 17 de Novembro de 2016, ÀS 09h. **Credenciamento:** 08h30min. **Objeto da Licitação:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS COMO FECHADURAS, MOLAS, CADEADOS, CARIMBOS, SUPORTES, PUXADORES, BOTOEIRAS, OLHOS MÁGICOS E DEMAIS ACESSÓRIOS UTILIZADOS EM PORTAS E GAVETAS PARA TODAS AS UNIDADES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES E AJUSTES DESTES MATERIAIS NAS UNIDADES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO LOCALIZADAS NAS CIDADES DE VÁRZEA GRANDE-MT E CUIABÁ-MT, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. **LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTAS:** Ministério Público do Estado de Mato Grosso, à Rua Quatro, S/Nº, Centro Político e Administrativo - CPA, CEP 78049-921, Cuiabá, Mato Grosso. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** No site www.mpmt.mp.br (link Licitações), podendo também ser obtido pelo e-mail licitacoes@mpmt.mp.br, ou no Departamento de Aquisições/ Gerência de Licitações, endereço supracitado, em dias úteis, das 8h às 11h30 e das 14h às 17h30, mediante a apresentação de CD/ Pendrive.

Cuiabá-MT, 28 de Outubro de 2016.

Luiz Claudio Arruda Moreno

Gerente de Licitações

Port. Nº 166/2015-PGJ, DOE/MT de 09.04.15.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

RESOLUÇÃO n. 75/CPPGE.

Aprova o Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso.

O COLÉGIO DE PROCURADORES DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO no uso da atribuição fixada no artigo 5º, inciso XXIV, da Lei Complementar nº 111/2002 e,

Considerando que compete ao Procurador-Geral chefiar, coordenar e orientar as atividades da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso;

Considerando que é atribuição da Corregedoria-Geral editar atos e providimentos de sua competência;

Considerando a necessidade de regulamentar as atividades desenvolvidas na Corregedoria-Geral em atenção ao disposto no artigo 76 a 113 da Lei Complementar n.111/2002;

Considerando a necessidade de aplicação do Decreto n.1.973, de 25 de outubro de 2013, no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado;

Considerando a necessidade do estabelecimento de normas a serem observadas na disciplina e realização de correições e inspeções no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso;

Considerando que as correições e inspeções são instrumentos de atuação preventiva e controle da administração em relação ao andamento dos processos, a observância dos prazos e a regularidade dos serviços; e

Considerando a necessidade da adoção de critérios públicos, prévio, objetivos e impessoais na condução dos trabalhos de correição e de inspeção;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o anexo Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso (PGE/MT).

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE - SE. CUM PRA - SE.

Procuradoria-Geral do Estado, Cuiabá-MT, 26 de outubro de 2016.

(original assinado)

Patryck de Araujo Ayala

Procurador-Geral do Estado e Presidente do Colégio de Procuradores

REGIMENTO INTERNO DA CORREGEDORIA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Este Regimento dispõe sobre a composição, as atribuições e o funcionamento da Corregedoria-Geral da Procuradoria-Geral do Estado, nos termos da LC n. 111, de 1º de julho de 2002.

Art. 2º A Corregedoria-Geral da Procuradoria-Geral do Estado, integra a estrutura organizacional da Procuradoria-Geral do Estado tem a finalidade de garantir a correta aplicação das normas administrativas promovendo atividades preventivas e saneadoras, bem como a de promover o combate à improbidade administrativa, o desvio de conduta de Procurador do Estado, de servidor do quadro administrativo da instituição, tendo por objetivo a regularidade dos procedimentos e a correta aplicação da legislação vigente.

Art. 3º Os Procuradores do Estado integrantes da Corregedoria são chamados Corregedor-Geral e Corregedores Auxiliares.

Art. 4º O plano de trabalho anual da Corregedoria-Geral da Procuradoria-Geral do Estado será proposto no mês de maio de cada ano e aprovado no âmbito do Colégio de Procuradores, visando realizar correição e autocorreição, incidente e executada em partes iguais e simultâneas sobre os órgãos previstos no art. 3º da LC n. 111/2002.

DA MISSÃO

Art. 5º É missão da Corregedoria-Geral da Procuradoria-Geral do Estado, assegurar a prevenção e a correção do desvio de conduta de Procurador do Estado e de servidor do quadro de apoio administrativo, velando pela observância dos princípios constitucionais que regem a Administração Pública, bem como deliberar sobre as matérias de sua competência, visando à regularidade dos procedimentos e a correta aplicação da legislação pertinente.

DA COMPETÊNCIA

Art. 6º À Corregedoria-Geral compete, nos termos do que dispõe a LC n. 111/2002 e suas alterações:

I - apreciar as representações que lhe forem encaminhadas atinentes à atuação da Procuradoria Geral do Estado, bem como a atuação de Procurador do Estado e de servidor pertencente a seu quadro de apoio administrativo;

II - realizar correções ordinárias e extraordinárias nas unidades de execução finalística, sugerindo as medidas necessárias à racionalização e eficiência dos serviços;

III - instaurar, presidir sindicância e processo administrativo disciplinar contra Procurador do Estado e servidores do quadro de apoio, encaminhando relatório ao Procurador-Geral para as providências cabíveis;

IV - relatar, circunstanciadamente, ao Colégio de Procuradores, sempre que solicitada, acerca da atuação profissional de Procurador do Estado;

V - fiscalizar as atividades das demais unidades da Procuradoria-Geral do Estado;

VI - acompanhar, mediante avaliação periódica, e apresentar relatório circunstanciado ao Colégio de Procuradores acerca do estágio probatório dos integrantes da carreira de Procurador do Estado;

VII - orientar, preventivamente, a atuação dos Procuradores do Estado;

VIII - apresentar relatório circunstanciado sobre o desempenho dos Procuradores do Estado e demais servidores da carreira de apoio administrativo, mediante avaliação periódica de desempenho.

Art. 7º Ao Corregedor-Geral compete:

I - garantir o papel institucional da Corregedoria-Geral da Procuradoria-Geral do Estado;

II - determinar inspeção, correção e auditoria interna no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado;

III - receber e apurar denúncias ou representações de irregularidade ou desvios de conduta funcional de Procurador do Estado e de servidor do quadro de apoio administrativo da Procuradoria-Geral do Estado;

IV - convocar Procurador do Estado e servidor do quadro de apoio administrativo, terceirizado ou estagiário, para prestar esclarecimentos e informações de interesse da Administração Pública, no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado;

V - autorizar, junto a quaisquer órgãos ou entidades, públicos ou privados, desta ou de outras unidades da Federação, inclusive contribuintes, a coleta de dados e informações, no interesse das ações desencadeadas pela Corregedoria-Geral da Procuradoria-Geral do Estado, analisando-os em caráter sigiloso;

VI - requisitar informações junto a particulares ou quaisquer órgãos da administração pública estadual, bem como determinar a realização de diligências necessárias para exame da matéria de sua área de atuação;

VII - assessorar o Procurador-Geral do Estado nas questões de natureza disciplinar, bem como na constituição das Comissões de Processos Administrativos Disciplinares;

VIII - representar a Corregedoria-Geral da Procuradoria-Geral do Estado;

IX - planejar, determinar, orientar e fiscalizar a execução dos trabalhos administrativos Corregedoria-Geral da Procuradoria-Geral do Estado, bem como processuais regulamentando sua aplicação mediante a expedição de instruções normativas e ordens de serviços;

X - determinar a elaboração trabalho técnico-educativo preventivo com o objetivo de reduzir irregularidades no da Procuradoria-Geral do Estado;

XI - autorizar pedido fundamentado de prorrogação de prazo para conclusão da Sindicância Administrativa e Processo Administrativo Disciplinar, quando autorizado por lei;

XII - julgar os processos de Sindicância, envolvendo servidores da carreira de apoio administrativo da PGE/MT e instruir pedidos de reconsideração ou recursos interpostos contra sua decisão ou de autoridade hierárquica superior;

XIII - encaminhar relatórios e/ ou documentos e solicitar a instauração de inquérito policial sempre que o fato apurado caracterizar ilícito penal ou apontar participação de terceiros não pertencentes ao quadro de servidores da PGE/MT;

XIV - solicitar a colaboração dos Ministérios Público Estadual e Federal ou de quaisquer entidades da administração pública ou privada, quando necessário ao desenvolvimento dos trabalhos a cargo da Corregedoria-Geral da Procuradoria-Geral do Estado;

XV - zelar pela celeridade no andamento processual e aplicação de teses mínimas de defesa;

XVI - expedir Ordens de Serviços para execução dos procedimentos de competência da Corregedoria;

XVII - representar ao Procurador-Geral do Estado sobre a conveniência do afastamento do exercício do cargo, como medida cautelar, do servidor ou Procurador do Estado que responda a Processo Administrativo Disciplinar;

XVIII - encaminhar ao Ministério Público documentação relativa a irregularidades que revelam indícios de prática delituosa;

XIX - determinar o ressarcimento, após decisão do Colégio de

Procuradores, na forma da lei, de prejuízo causado ao erário, decorrente de infrações administrativas devidamente comprovadas em procedimento regular, encaminhando representação ao órgão competente, inclusive para inscrição em dívida ativa de débitos porventura não quitados;

XX - requisitar servidor público para prestar serviços junto à Corregedoria-Geral da Procuradoria-Geral do Estado, referendado por ato do Procurador-Geral;

XXI - determinar a reconstituição de processo administrativo;

XXII - exercer outras atividades correlatas no âmbito da Corregedoria-Geral da Procuradoria-Geral, não descritas nos incisos anteriores;

XXIII - apurar, quando noticiada, a responsabilização dos Procuradores do Estado que não adotarem teses mínimas de defesas, bem como que não realizarem as atividades para as quais foram designados, ou desatenderem de forma injustificada ao exercício regular de suas atribuições;

§ 1º O Corregedor-Geral da Procuradoria-Geral do Estado realizará nos meses de março e setembro de cada ano, a autocorreção geral da Corregedoria-Geral da Procuradoria-Geral do Estado, abrangendo todos os processos em trâmite.

DAS COMPOSIÇÃO

Art. 8º A Corregedoria-Geral da Procuradoria-Geral do Estado será composta:

I - pelo Corregedor-Geral, na qualidade de Presidente.

II - por Procuradores do Estado Corregedores Auxiliares, em número de até 3 (três).

III - por servidores integrantes do quadro de apoio.

Parágrafo único Haverá substituição necessária quando qualquer dos membros da Corregedoria estiver vinculado ao ato processual objeto de apuração, nos termos deste Regimento.

DOS PROCURADORES CORREGEDORES-AUXILIARES

Art. 9º Aos Procuradores Corregedores Auxiliares compete:

I - auxiliar o Corregedor em suas atribuições;

II - integrar as comissões disciplinares instauradas para apurar condutas praticadas por Procurador do Estado e servidor do quadro de apoio administrativo, e, presidi-las quando designado pelo Corregedor-Geral.

DAS ATRIBUIÇÕES DO SECRETÁRIO

Art. 10 Ao Secretário compete:

I - lavrar e ler as atas das reuniões da Corregedoria;

II - providenciar, junto ao Corregedor-Geral, a inclusão na pauta de reunião, de documentos, petições ou quaisquer papéis dirigidos à Corregedoria ou a quaisquer de seus membros;

III - manter e zelar pela organização da correspondência e dos arquivos da Secretaria da Corregedoria-Geral;

IV - providenciar as publicações, notificações dos atos da Corregedoria e expedir sua correspondência;

V - desempenhar outras atribuições inerentes ao cargo.

DO FUNCIONAMENTO

Art. 11 A Corregedoria-Geral reunir-se-á:

I - ordinariamente, uma vez por semana, em dia e hora previamente designada pelo Corregedor-Geral;

II - extraordinariamente, quando convocada pelo Corregedor-Geral ou pela maioria dos Corregedores, para apreciação de matérias relevantes e inadiáveis.

Art. 12 As reuniões da Corregedoria-Geral poderão ser públicas, nesse caso a pauta será divulgada com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência e afixada no quadro de avisos da Procuradoria-Geral do Estado.

Art. 13 As reuniões da Corregedoria-Geral poderão ser sigilosas quando houver deliberação sobre procedimento prévio, procedimento administrativo correicional ou disciplinares, a critério do Corregedor-Geral, admitindo-se apenas a presença dos membros da Corregedoria.

§1º Nas reuniões, observar-se-á a seguinte ordem:

I - verificação do *quorum* mínimo;

II - leitura, discussão e aprovação da ata da sessão anterior;

III - apresentação, pelo Corregedor-Geral, de assuntos de interesse da Corregedoria-Geral;

IV - distribuição de novos processos;

V - discussão e deliberação sobre os processos e demais assuntos submetidos à apreciação do colegiado.

§ 2º As decisões proferidas nos processos apreciados pela Corregedoria serão editadas sob a forma de Certidão de Julgamento e, quando se tratar de ato normativo, sob a forma de Resolução sendo então encaminhadas ao Colégio de Procuradores.

Art. 14 Nos julgamentos, apresentado o relatório, tomar-se-á o voto do Relator e, após, iniciar-se-á a discussão.

§ 1º Encerrada a discussão, serão tomados os votos dos demais Procuradores Corregedores Auxiliares, em ordem decrescente de antiguidade na carreira.

§ 2º As deliberações da Corregedoria-Geral serão tomadas pelo voto da maioria dos membros presentes à sessão, inclusive o Corregedor-Geral, cujo voto será considerado de qualidade, caso necessário, para o fim de desempate.

Art. 15 Todo expediente da Corregedoria será encaminhado para despacho do Corregedor a ser cumprido pela Secretaria.

Art. 16 As informações requisitadas pela Corregedoria-Geral deverão ser encaminhadas no prazo fixado sob o ônus de apuração de responsabilidade.

Art. 17 Os processos e as representações encaminhados à Corregedoria para apuração de responsabilidade terão tramitação sigilosa e preferencial.

Art. 18 Nos assentamentos constarão os dados funcionais de interesse da atividade correcional e disciplinares relativa aos Procuradores do Estado e dos servidores da carreira de apoio administrativo.

§ 1º As declarações ou certidões elaboradas pela Secretaria e relativas a dados contidos nos assentamentos funcionais serão emitidas pelo Corregedor-Geral.

DA DISTRIBUIÇÃO DOS PROCESSOS

Art. 19 Os expedientes dirigidos à Corregedoria-Geral serão classificados, registrados, e, quando for o caso, autuados e, após, encaminhados ao Corregedor-Geral.

Art. 20 A distribuição dos processos sujeitos à apreciação e julgamento da Corregedoria-Geral far-se-á sucessivamente entre seus membros, observando-se a ordem de antiguidade na carreira dos Procuradores Corregedores titulares, inclusive nos casos de substituição eventual destes.

Parágrafo único Distribuído o processo, caberá ao Corregedor Relator apresentá-lo em mesa devidamente relatado, no prazo de 15 (quinze) dias, prorrogável, mediante solicitação prévia motivada e devidamente deferida pelo Corregedor-Geral, ad referendum da Corregedoria.

Art. 21 Compete ao Corregedor Auxiliar Relator:

I - ordenar e dirigir o processo;

II - solicitar ao Corregedor-Geral a realização de diligência, quando julgar insuficiente a instrução;

III - elaborar relatório e proferir seu voto, submetendo-o à deliberação dos demais membros da Corregedoria, observado o prazo estabelecido no parágrafo único do artigo acima deste Regimento.

Parágrafo único A providência de que trata o inciso II deste artigo suspende o prazo referido no parágrafo único do artigo 20 deste Regimento.

DA SUSPEIÇÃO, DOS IMPEDIMENTOS E DAS PROIBIÇÕES

Art. 22 Aplicam-se aos Procuradores do Estado Corregedores as mesmas hipóteses de impedimentos e proibições capituladas nos artigos 71 e 72 da LC n. 111/2002.

Art. 23 É impedido, ainda, de atuar nos processos em tramitação pela Corregedoria-Geral o Procurador do Estado Corregedor quando:

I - responsável pelo ato objeto da apuração;

II - tenha participado ou venha a participar do processo como testemunha, ou se tais situações ocorrerem quanto ao cônjuge, companheiro ou parentes consanguíneos ou afins, em linha reta ou colateral, até o segundo grau;

III - o interessado ou seu advogado forem o seu cônjuge, companheiro ou parentes consanguíneos ou afins, em linha reta ou colateral, até o segundo grau;

IV - esteja litigando judicial ou administrativamente com o Procurador ou servidor do quadro de apoio responsável pelo ato objeto da apuração ou respectivo cônjuge ou companheiro.

Art. 24 Aplicam-se aos Procuradores do Estado Corregedor-Geral e Corregedores Auxiliares as hipóteses de suspeição previstas no Código de Processo Civil.

Art. 25 O Procurador do Estado Corregedor Auxiliar que incorrer em

impedimento ou suspeição deve comunicar o fato ao Corregedor-Geral do Estado, abstendo-se de atuar.

Parágrafo único A omissão do dever de comunicar o impedimento ou suspeição constitui falta funcional, sujeitando o infrator à devida apuração.

Art. 26 O interessado poderá arguir o impedimento ou a suspeição do Procurador do Estado Corregedor-Geral e/ou dos Corregedores Auxiliares.

§ 1º A arguição de impedimento ou suspeição deverá ser apresentada pelo interessado na primeira oportunidade em que lhe couber falar nos autos, através de petição fundamentada e devidamente instruída, dirigida ao Corregedor-Geral do Estado.

§ 2º O Corregedor-Geral do Estado mandará processar o incidente em separado e, suspendendo o processo, notificará o arguido para manifestar-se no prazo de 5 (cinco) dias, ou profere sua manifestação, facultando a produção de provas quando necessário, e apresentando o incidente para julgamento pela Corregedoria.

DA OUVIDORIA

Art. 27 O Ouvidor será o Corregedor-Geral, que indicará servidor do quadro de apoio da Corregedoria Geral para exercício da função de Subouvidor.

Art. 28 O Ouvidor e o Subouvidor exercerão suas funções pelo período de 02 (dois) anos, permitida a recondução.

Art. 29 A área de atuação da Ouvidoria da Procuradoria-Geral do Estado abrange todas as unidades desta Procuradoria-Geral.

Art. 30 A Ouvidoria se pautará pelos princípios da transparência, informalidade e celeridade.

Art. 31 A Ouvidoria terá sua atuação pautada pelos princípios da transparência, informalidade e celeridade.

Art. 32 A Ouvidoria terá as seguintes atribuições:

I - estabelecer canais de comunicação com o cidadão, através de atendimento pessoal, telefônico, por fax, carta ou e-mail, para o recebimento de reivindicações e sugestões, e prestação de informações;

II- receber, acompanhar a tramitação, a análise e a divulgação ao interessado da solução dada às sugestões, reclamações, denúncias ou propostas de cidadãos e entidades, enviadas à Procuradoria-Geral do Estado;

III- manter contato e desenvolver gestões conjuntas com os chefes das unidades da PGE/MT, a fim de que as demandas apresentadas sejam adequadamente examinadas, atendidas, encaminhadas e respondidas;

IV- sugerir ao Procurador-Geral do Estado a realização de estudos, a adoção de medidas ou expedição de recomendações, visando à regularidade e o aperfeiçoamento das atividades do órgão;

V- manter registro de todos os atendimentos prestados pela Ouvidoria e das respostas aos cidadãos, sobre as providências adotadas e nível de satisfação alcançado, em função de suas reivindicações e sugestões;

VI - elaborar relatórios estatísticos e promover a divulgação de suas atividades.

Parágrafo único - A Ouvidoria manterá sigilo da fonte, sempre que esta solicitar.

Art. 33 As unidades da Procuradoria-Geral do Estado envolvidas prestarão apoio técnico e administrativo necessário à realização das atividades da Ouvidoria, mediante solicitação do Ouvidor e Subouvidor, até que possam ser alocados recursos específicos para tal.

Art. 34 As informações solicitadas pelo Ouvidor e Subouvidor deverão ser atendidas no prazo que for estabelecido, em função da complexidade de cada caso.

Art. 35 O Subouvidor auxiliará o Ouvidor nas questões relativas às suas unidades, constituindo um canal de comunicação mais próximo para o usuário.

DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA

Art. 37 Entende-se por correição ordinária a que, em caráter geral e sem motivo específico, realiza-se anualmente pelo Corregedor nas unidades de execução finalística e de execução administrativa, oportunidade em que serão verificadas a regularidade e a eficiência dos serviços, a observância dos prazos legais, bem como das determinações emanadas do Procurador-Geral e do Corregedor-Geral.

§ 1º A correição ordinária será efetuada pessoalmente pelo Procurador Corregedor-Geral, ou pelos Corregedores Auxiliares, ou por outros profissionais por esse fim designados e tem como finalidade verificar a regularidade do serviço, metodologia aplicada na sua execução e eficiência, eficácia, produtividade do Procurador e dos servidores do quadro de apoio administrativo no exercício de suas funções, cumprimento das obrigações

legais e das determinações e recomendações do Procurador-Geral do Estado.

§ 2º Deverão estar presentes durante a correição, obrigatoriamente, os Procuradores e demais servidores lotados na unidade.

Art. 38 A correição ordinária será comunicada à unidade de execução finalística ou de execução administrativa com antecedência mínima de 05 (cinco) dias, por meio de expediente da Corregedoria-Geral indicando o dia, a hora e o local de seu início.

Art. 39 O Corregedor-Geral e os Corregedores Auxiliares procederão ao exame aleatório ou direcionado dos processos findos ou em andamento e de trabalhos cuja exibição seja determinada.

Parágrafo único. Encerrada a correição, o Procurador Corregedor-Geral poderá fazer as recomendações que entender convenientes aos responsáveis pelas unidades de execução temática e de execução administrativa, visando à racionalização e a eficiência dos serviços.

Art. 40 Concluída a correição ordinária, o Procurador Corregedor-Geral elaborará relatório circunstanciado mencionando os fatos observados, as providências adotadas e propondo, se for o caso, medidas de natureza administrativa e de caráter disciplinar se cabíveis, dando ciência a todos, bem como ao Colégio de Procuradores.

Parágrafo único. Em relação aos servidores do quadro de apoio administrativo, o relatório será dirigido ao Procurador-Geral do Estado.

Art. 41 As correições ordinárias serão efetuadas pessoalmente pelo Procurador Corregedor-Geral do Estado, que poderá ser auxiliado pelos Procuradores Corregedores Auxiliares e servidores do quadro de apoio, destinando-se a verificar a regularidade do serviço, a eficiência dos Procuradores do Estado e dos servidores da carreira de apoio administrativo, no exercício de suas funções e o cumprimento das obrigações legais e normativas, das orientações do Gabinete do Procurador-Geral do Estado e das Portarias, resoluções, instruções normativas e súmulas do Colégio de Procuradores.

Art. 42 O Subprocurador da procuradoria especializada ou procuradoria regional ou o gestor da unidade de execução administrativa, sujeita a correição, ante o ato de comunicação da realização da correição ordinária, deverá:

I - dar ampla publicidade a todos lotados na procuradoria especializada, regional ou unidade de execução administrativa, afixando fotocópia do memorando de notificação em local apropriado, bem como identificando cada procurador e servidor lotados na procuradoria ou unidade de execução administrativa do referido memorando.

II - apresentar aos Procuradores Corregedores Auxiliares, quando do início dos trabalhos de correição, os processos e documentos necessários ao desempenho dos trabalhos correicionais;

III - informar, 5 (cinco) dias úteis, após o recebimento do memorando de notificação, a relação dos procuradores e servidores do quadro de apoio administrativo que estejam em gozo de férias, afastados ou impedidos, durante os trabalhos correicionais, para fins de adequação de prazos individuais, resposta de questionários e agendamento de posterior entrevista;

IV - cumprir com urbanidade e presteza as solicitações feitas pelo Procurador Corregedor Geral e pelos Procuradores Corregedores Auxiliares.

Art. 43 O procedimento de correição será dividido nas seguintes etapas:

I - reunião e, quando for o caso, entrevista com procuradores, servidores do quadro de apoio administrativo e juízos e a aplicando-se questionários, conforme modelos aprovados pela Corregedoria.

II - análise, por amostragem, de 10 (dez) processos de cada procurador, com o preenchimento de uma folha de análise para cada processo, conforme modelo aprovado pela Corregedoria Geral.

Art. 44 O questionário será encaminhado por escrito ou virtualmente, para os endereços eletrônicos dos procuradores e dos servidores da carreira de apoio administrativos até 05 (cinco) dias úteis após a abertura da correição e será entregue preenchido por escrito à Corregedoria-Geral em até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento formal desses documentos.

Art. 45 Finalizado o recebimento formal de todos os questionários devidamente respondidos dos membros da procuradoria especializada, da procuradoria regional e da unidade administrativa, os Procuradores-Corregedores Auxiliares marcarão duas reuniões, uma com os Procuradores e outra com os servidores de apoio administrativos lotados na unidade sujeita a correição.

Parágrafo único As reuniões destinam-se ao conhecimento pormenorizado do funcionamento da procuradoria especializada, procuradoria regional ou na unidade de execução administrativa, prestando-se ao esclarecimento de dúvidas dos Procuradores Corregedores Auxiliares surgidas após a análise

dos questionários respondidos, bem como à exposição das dificuldades no desempenho do serviço na procuradoria especializada ou na procuradoria regional.

Art. 46 As eventuais entrevistas individuais dos Procuradores do Estado e dos servidores da carreira de apoio administrativo serão agendadas logo após as reuniões propostas no artigo 43, I deste Regimento.

Art. 47 Os Procuradores Corregedores Auxiliares encaminharão à chefia da procuradoria especializada, procuradoria regional e da unidade de apoio administrativo, a relação dos dez processos sob a responsabilidade de cada Procurador do Estado, sendo escolhidos aleatoriamente, para que disponibilize os respectivos autos, a fim de serem analisados.

Art. 48 O procedimento da correição ordinária será finalizado com a elaboração de um relatório pelo Procurador Corregedor-Geral ou dos Procuradores Corregedores Auxiliares e conterá a descrição das atividades realizadas e as propostas de soluções aos problemas detectados.

Art. 49 O procedimento de correição ordinária poderá ser suspenso ou interrompido por meio justificável, a critério do Procurador Corregedor-Geral.

DA CORREIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Art. 50 Cabe ao Corregedor-Geral realizar correição extraordinária de ofício, por determinação do Procurador-Geral do Estado ou do Colégio de Procuradores, para imediata apuração de indicadores, informações, reclamações ou denúncias que apontem para a existência de situações especiais de interesse público que as justifiquem, ou em decorrência de fundadas suspeitas ou reclamações que indiquem supostos:

I - indício de abusos, erros ou omissões no exercício do cargo de Procurador do Estado ou servidor do quadro de apoio administrativo;

II - atos ou fatos que comprometam o prestígio ou a dignidade da Instituição;

III - descumprimento de dever funcional ou procedimento incorreto de Procurador do Estado e servidor do quadro de apoio administrativo.

Art. 51 Poderá, ainda, o Corregedor-Geral determinar a realização de correição extraordinária quando verificar que não foram seguidas as recomendações e orientações dadas por ocasião da correição ordinária.

Art. 52 Concluída a correição extraordinária, o Corregedor-Geral ou o Corregedor Auxiliar elaborará relatório circunstanciado que seguirá o mesmo procedimento da correição ordinária.

DAS INSPEÇÕES PERMANENTES

Art. 53 As inspeções nas unidades de execução administrativa e nas Subprocuradorias independem de ato formal ou de prévio aviso e serão realizadas pessoalmente pelo Procurador-Geral do Estado e pelos Subprocuradores-Gerais, no desempenho de suas funções regulares, com o apoio da Corregedoria-Geral.

Art. 54 Nas inspeções poderão ser examinados autos judiciais ou administrativos, documentos e procedimentos de qualquer natureza.

Art. 55 Da visita de inspeção, quando necessário, será elaborado Relatório, de caráter reservado, que será encaminhado ao Procurador-Geral.

DO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DO PROCURADOR EM ESTÁGIO PROBATÓRIO

Art. 56 O estágio probatório dos Procuradores do Estado será acompanhado e avaliado pela Corregedoria-Geral da Procuradoria-Geral do Estado.

Art. 57 O estágio probatório tem por finalidade avaliar a aptidão e a capacidade do avaliado para o desempenho do cargo e terá duração de 03 (três) anos, contados da data de entrada no exercício do cargo.

Art. 58 A fim de subsidiar a avaliação, o Procurador avaliado deverá apresentar à Corregedoria-Geral, durante o estágio probatório, a cada período de avaliação parcial, relatório de atividades desenvolvidas, na forma do art. 60 deste Regimento Interno.

Art. 59 Até 30 (trinta) dias após o final do primeiro ano do estágio probatório, a Corregedoria-Geral, por intermédio do Corregedor-Geral, notificará pessoalmente o Procurador do Estado Substituto acerca da instauração de procedimento de avaliação parcial do estágio probatório, requerendo, nessa oportunidade, a apresentação de relatório de atividades realizadas e de peças exclusivamente por si elaboradas no período, na forma do art. 60 deste regulamento.

§ 1º A instauração do procedimento do *caput* deste artigo será comunicada ao Procurador-Geral do Estado.

§ 2º O relatório a que se refere o *caput* deverá ser apresentado no prazo de

30 (trinta) dias, a contar do recebimento da notificação pessoal.

§ 3º Na hipótese de regular afastamento do Procurador, durante o prazo previsto no § 2º deste artigo, o interessado poderá requer sua prorrogação, que será objeto de deliberação pela Corregedoria-Geral, observadas as circunstâncias do caso.

Art. 60 O relatório de atividades a que se refere o artigo anterior deverá conter:

I - histórico da atuação do Procurador do Estado Substituto no período de avaliação, indicando as suas lotações;

II - relação de pelo menos 20 (vinte) processos em que o Procurador do Estado Substituto atuou, a qualquer título, no período em referência, informando as providências por si adotadas;

III - relação das reuniões, comissões, grupos de trabalho, e eventos similares de que tenha o Procurador participado no interesse do serviço público;

IV - relação de cargos em comissão ou designações para responder por chefia; e

V - relação de participações em cursos, seminários, debates, simpósios, congressos, ciclo de estudos, ou eventos promovidos pela Procuradoria-Geral do Estado;

Art. 61 O Procurador do Estado Substituto deverá apresentar 05 (cinco) peças exclusivamente por si elaboradas, preferencialmente escolhidas entre petições protocoladas nos autos de processos judiciais, pareceres, estudos, manifestações e despachos.

Art. 62 O relatório de atividades será encaminhado ao Procurador Corregedor-Geral ou aos Procuradores Corregedores Auxiliares, para relatar o procedimento de avaliação do estágio probatório do Procurador.

Parágrafo único O procedimento de avaliação parcial do estágio probatório deverá ser relatado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis pelo Corregedor-Geral, através de pedido motivado do corregedor relator.

Art. 63 O Corregedor Auxiliar relator deverá proceder à avaliação, por amostragem, em 5 (cinco) processos judiciais e/ou administrativos, além daqueles indicados no relatório apresentado, nos quais o Procurador em avaliação tenha atuado no período em referência.

Art. 64 Ao final da colheita dos elementos previstos nos artigos 60 a 63 deste Regimento e antes da elaboração do relatório final para deliberação da Corregedoria-Geral, o Corregedor Auxiliar deverá abrir prazo de 5 (cinco) dias, sucessivamente:

I- Ao superior imediato do avaliado, para que se manifeste, motivadamente, acerca dos critérios de avaliação e dos conceitos a ser atribuídos ao Procurador Substituto.

II- Ao Procurador Substituto avaliado para que se manifeste, por escrito, acerca dos documentos preliminares, podendo juntar outros elementos que julgar necessários.

Parágrafo único A avaliação do Procurador deverá corresponder ao período de atuação Procurador Substituto nas áreas respectivas, e deverá ser procedida pela Chefia Imediata.

Art. 65 Além dos fatos que julgar convenientes, o Corregedor Auxiliar fará constar do relatório final, obrigatoriamente, os critérios e conceitos de avaliação respectivos.

Art. 66 O procedimento de avaliação do estágio probatório, após a conclusão do relatório final, será incluído em pauta para deliberação pelo Colégio de Procuradores.

Parágrafo único O Corregedor Auxiliar ficará responsável pela elaboração da certidão de julgamento contendo o extrato da decisão da Corregedoria acerca do procedimento de avaliação do estágio probatório.

Art. 67 Concluído o procedimento de avaliação, o Procurador avaliado será pessoalmente notificado para ter vista do procedimento, tomando ciência de todos os atos e extraindo fotocópias que julgar convenientes e apresentar, querendo, manifestação em 5 (cinco) dias.

Art. 68 Seis meses antes do término do segundo ano de efetivo exercício será dado início ao procedimento do segundo ano de avaliação final do Procurador do Estado em estágio probatório.

Art. 69 Após aprovação do relatório final pela Corregedoria-Geral, esta submeterá os procedimentos de avaliação realizados à apreciação do Colégio de Procuradores, a quem incumbe deliberar a respeito.

Parágrafo Único A Corregedoria-Geral sugerirá ao Colégio de Procuradores, em Juízo preliminar e meramente opinativo, os conceitos à avaliação individual do Procurador durante todo o período do estágio probatório.

DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Art. 70 A Corregedoria-Geral observará, para efeito de avaliação do Procurador em estágio probatório, os seguintes critérios:

I - assiduidade;

II - disciplina;

III - capacidade de iniciativa;

IV - produtividade;

V - responsabilidade.

Parágrafo único Para efeito deste artigo compreende-se:

I - por assiduidade: o comparecimento regular do Procurador do Estado ao órgão e o atendimento às convocações para tratar de assunto pertinente ao serviço;

II - por disciplina: o devido cumprimento das normas internas do órgão, bem como das tarefas solicitadas;

III - por capacidade de iniciativa: a capacidade e a motivação para adoção das providências cabíveis ao bom cumprimento de suas atribuições, e o interesse no aperfeiçoamento profissional, em especial com a participação em palestras, cursos, congressos, seminários e eventos similares, inclusive promovidos pelo Centro de Estudos da Procuradoria-Geral do Estado, bem como a elaboração de estudos;

IV - por produtividade: o cumprimento das atividades com adequação técnica, de tal modo que a exposição jurídica contida no trabalho esteja adequada com os preceitos doutrinários legais e jurisprudenciais relacionados com a matéria em discussão;

V - por responsabilidade: o cumprimento das atividades de forma ordenada, com rigorosa observância dos prazos judiciais e administrativos.

Art. 71 Para cada critério, o Corregedor-Geral deverá sugerir, no relatório final da avaliação, a aplicação de um dos conceitos abaixo relacionados:

I - Apto;

II - Inapto.

Art. 72 O Corregedor Geral, ao atribuir os conceitos para cada critério, deverá motivar sua decisão.

Art. 73 O conceito final do estágio probatório será obtido em face do resultado da média dos pontos correspondentes aos conceitos finais atribuídos em cada um dos três períodos de avaliação.

DO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DO SERVIDOR DA CARREIRA DE APOIO ADMINISTRATIVO

Art. 74 A Comissão de Avaliação de Estágio Probatório do servidor da carreira de apoio administrativo é uma comissão específica, integrada pelo Corregedor-Geral, pelos Corregedores Auxiliares e por servidores estáveis do quadro de apoio administrativo, com o objetivo de promover a avaliação do cumprimento dos requisitos essenciais à aprovação em estágio probatório pelos servidores públicos nomeados para o exercício de cargo efetivo.

Art. 75 Nas situações que possibilitem conflitos de interesses, em que houver membro titular da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório cônjuge, companheiro ou parente, consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até terceiro grau, do servidor avaliado ou de sua chefia, esse deverá ser substituído por um dos membros suplentes, em observância às disposições previstas no Código de Ética Profissional dos Servidores Cíveis do Estado de Mato Grosso.

Art. 76 Compete à Corregedoria-Geral:

I - acompanhar e fiscalizar o processo de avaliação do estágio probatório;

II - receber, até o 5º dia após cada período de avaliação, os documentos devidamente preenchidos, com as informações relativas à Avaliação Parcial realizada no semestre;

III - devolver as avaliações parciais aos respectivos avaliadores, para as devidas retificações, quando verificada a existência de omissão, contradição ou obscuridade, apontando as fundamentadamente;

IV - proceder à apuração dos resultados da avaliação;

V - cadastrar, e manter atualizadas, todas as informações pertinentes ao processo de avaliação do estágio probatório;

VI - dar conhecimento do resultado da avaliação ao servidor interessado, através da unidade de Gestão de Pessoas;

VII - julgar os recursos interpostos pelos servidores, encaminhados à comissão especial de avaliação acerca das avaliações parciais, realizadas pela chefia imediata do servidor e da avaliação final do estágio probatório;

VIII - realizar as diligências necessárias para o esclarecimento de fatos relacionados ao acompanhamento e fiscalização do processo de avaliação do servidor em estágio probatório e ao julgamento de recursos encaminhados à comissão especial de avaliação de estágio probatório;

IX - proceder à avaliação final, que consistirá da consolidação das informações das avaliações parciais, apurando o resultado final da avaliação

do estágio probatório, a ser obtido pela média aritmética das avaliações parciais realizadas no período avaliado;

X - emitir relatório conclusivo fundamentado informando quanto à aprovação ou não no estágio probatório no cargo público avaliado;

XI - encaminhar todos os instrumentos de avaliação e o relatório conclusivo ao chefe da unidade na qual se encontra lotado o servidor para subsidiar a emissão do ato de aprovação no estágio probatório e confirmação no cargo público ocupado ou a exoneração do servidor que não tiver atingindo a pontuação necessária à aprovação;

XII - realizar outras atividades correlatas.

DO PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO

Art. 77 Recebido pela Corregedoria-Geral da PGE/MT qualquer expediente que indique a possível ocorrência de fato passível de qualificação como falta funcional, receberá ele numeração sequencial própria, observando-se o procedimento disciplinado neste Regimento, assegurado o devido sigilo.

Art. 78 Na hipótese de entender necessário, a Corregedoria-Geral poderá colher elementos complementares para fins de elucidação preliminar dos fatos, inclusive com solicitação de esclarecimentos ao Procurador do Estado e ao servidor do quadro de apoio administrativo indicado como responsável pela ação ou omissão discutida, pelo prazo de 10 (dez) dias, mediante comunicação pessoal.

Art. 79 As Chefias devem informar à Corregedoria-Geral a ocorrência de qualquer fato em tese qualificável como falta funcional, inclusive:

I - A omissão de interposição ou a interposição posterior ao prazo legal das seguintes medidas processuais: (a) contestação; (b) impugnação de embargos à execução; (c) embargos à execução; (d) apelação; (e) recurso ordinário; (f) recurso especial; (g) recurso extraordinário; (h) recurso de revista; (i) embargos de divergência ou embargos infringentes; (j) agravo;

II - A ausência de comparecimento a atos processuais;

III - A extrapolação dos prazos internos de análise de matérias sujeitas ao exame da Subprocuradoria Judicial, Administrativa, Fiscal, Defesa do Patrimônio Público, dos Tribunais Superiores, De Defesa do Meio Ambiente, de Gestão de Pessoal, de Coordenação, Supervisão e Orientação da Administração Indireta, de Controle Interno ou de qualquer tarefa específica designada pela Chefia.

Parágrafo único Ao comunicar à Corregedoria-Geral a ocorrência dos fatos referidos no *caput* ou de quaisquer outras possíveis irregularidades, deverá a Chefia imediata esclarecer, fundamentadamente, se entende justificável a falta ou a extrapolação do prazo, observando o contido no artigo 5º desta Portaria, ou se decorreram eles de fatos não atribuíveis a Procuradoria Geral do Estado.

Art. 80 A Corregedoria-Geral opinará pelo arquivamento sumário do procedimento, encaminhando-o para exame pelo Procurador-Geral do Estado, nas seguintes hipóteses:

I - Quando a falha não for atribuível, direta ou indiretamente, a ação ou a omissão de Procurador do Estado ou o servidor do quadro de apoio administrativo da Procuradoria-Geral do Estado;

II - Quando, nas hipóteses de falhas em tese puníveis com as sanções descritas nos incisos I e II do artigo 81 da LC n. 111/2002, convencer-se, observado o contido no artigo 5º deste Regimento, de que o fato descrito no expediente não configura evento que justifique a incidência de sanção disciplinar, porque irrelevante ou escusável a falha.

Parágrafo único Na hipótese de haver, por parte do Procurador-Geral do Estado, entendimento contrário ao opinativo da Corregedoria-Geral, poderá ele, no exercício da competência prevista no artigo 8º, inciso VIII, da LC n. 111/2002, decidir pela instauração do procedimento disciplinar próprio ou pela abertura de sindicância.

Art. 81 Para fins de apreciação da irrelevância ou da escusabilidade da falha, devem ser considerados, entre outros, os seguintes elementos:

I - o histórico funcional do Procurador do Estado ou servidor da carreira de apoio administrativo apontado como responsável, o qual deve ser tido como favorável quando não haja registro de falha funcional nos dois anos precedentes ao fato e/ou quando contar, no mesmo período, com avaliação superior à média da respectiva unidade;

II - o volume de trabalho realizado por ocasião dos fatos;

III - o grau de submissão do Procurador ou servidor a riscos de cometimento de falhas, em razão das específicas condições de trabalho na respectiva unidade;

IV - a inoportunidade de prejuízo relevante ao interesse estatal, aos serviços ou à dignidade da Procuradoria-Geral do Estado;

V - a existência de causas externas relevantes para o evento e não

imputáveis ao Procurador ou servidor.

Art. 82 Ainda quando opine pelo arquivamento sumário do expediente, a Corregedoria-Geral poderá realizar reunião reservada com o Procurador do Estado ou servidor da carreira de apoio administrativo envolvido, com a participação da respectiva Chefia, para sugestão de melhorias de procedimento.

Art. 83 A Corregedoria-Geral apresentará ao Colégio de Procuradores da Procuradoria-Geral do Estado relatório nos meses de abril e outubro de cada ano pertinente aos procedimentos regulados por este Regimento, e fará os esclarecimentos que forem tidos como relevantes.

Art. 84 A Corregedoria-Geral manterá arquivo reservado dos procedimentos, ficando registrados em pastas individuais os resultados respectivos.

Art. 85 A sindicância e os processos administrativos disciplinares relacionados com o regime disciplinar dos Procuradores do Estado e dos servidores do quadro de apoio desta Procuradoria, bem como a aplicação de penalidades administrativas observarão as normas específicas previstas na LC n. 111/2002, bem como as normas gerais estabelecidas na LC n. 04/1990 e na LC n. 207/2004 e os princípios constitucionais do contraditório, da ampla defesa e neste regimento.

Parágrafo único Aplicam-se subsidiariamente a instrução sumária, à sindicância e aos processos administrativos disciplinares, no âmbito desta Corregedoria-Geral, o Código de Processo Civil, o Código de Processo Penal, a Lei Estadual n. 7.692/2002, e o Estatuto da Advocacia e Ordem dos Advogados do Brasil.

Art. 86 Qualquer pessoa interessada ou autoridade, devidamente qualificada, poderá representar por escrito, ou mediante termo, apuração de responsabilidade funcional de Procurador do Estado ou de servidor do quadro de apoio administrativo da Procuradoria-Geral.

§1º As representações, instruídas com as peças que apontem para a ocorrência de infração disciplinar ou irregularidade no serviço, serão encaminhadas à Corregedoria-Geral, de forma a garantir o sigilo necessário à preservação da honra e da imagem do representante, do Procurador do Estado ou do servidor sujeito à investigação.

§2º A Corregedoria-Geral determinará a autuação da representação, procedendo, se necessário, à instrução da mesma.

DA SINDICÂNCIA

Art. 87 Qualquer cidadão, devidamente identificado, poderá reclamar, por escrito, a apuração de responsabilidade de Procurador do Estado ou de servidor do quadro de apoio administrativo da PGE/MT.

Parágrafo Único A reclamação será considerada inepta e prontamente indeferida quando os fatos não forem precisos e desarticulados.

Art. 88 Recebida a representação escrita a que se refere o art. 86, a Corregedoria-Geral, verificando a presença de razoáveis indícios de irregularidade funcional, poderá instaurar sindicância preliminar, com a finalidade de esclarecer os fatos, suas circunstâncias ou sua autoria.

Parágrafo único A sindicância, dotada de caráter meramente investigatório e reservado, tem por finalidade verificar a existência de indícios mínimos que justifiquem a instauração de processo administrativo disciplinar e será autuada exclusivamente no âmbito da Corregedoria-Geral.

Art. 89 A sindicância poderá ser conduzida por Procurador Corregedor Auxiliar, para esse fim designado, assegurando-se no seu curso a informalidade, a discricionariedade e o sigilo necessário à elucidação dos fatos.

Art. 90 Instaurada a sindicância será o sindicato notificado dos fatos e suas circunstâncias a serem apurados pela Corregedoria-Geral, caso em que lhe será franqueado o prazo de 10 (dez) dias, contados de sua notificação, para se manifestar, podendo inclusive indicar meios comprobatórios de suas alegações e defesas.

Parágrafo único O condutor da sindicância poderá adotar diligências que entender pertinentes, como oitivas e colheita de provas documentais e outros meios admitidos em direito necessários à elucidação dos fatos, suas circunstâncias e autoria.

Art. 91 Finalizadas as diligências o Procurador Corregedor Auxiliar apresentará relatório conclusivo endereçado ao Procurador Corregedor-Geral que poderá adotar umas das seguintes atividades:

I - encaminhar ao Procurador-Geral para homologação, que por sua vez o submeterá ao Colégio de Procuradores para que este delibere sobre a instauração de processo administrativo disciplinar, caso em que o Procurador-Geral expedirá a respectiva portaria;

II - instaurar Processo Administrativo Disciplinar em face de servidor de apoio administrativo do quadro da Procuradoria-Geral do Estado ou de quadro diverso, ou, ainda, servidor ocupante de cargo comissionado;

III - determinar que se realizem novas diligências que julgar necessárias ao melhor esclarecimento dos fatos, suas circunstâncias ou apuração da autoria;

IV - sugerir, ao final, pelo arquivamento ou suspensão da sindicância, encaminhando os autos ao Procurador-Geral para ciência e homologação, dando ciência da decisão ao Colégio de Procuradores;

§ 1º A suspensão a que se refere o inciso IV do *caput* deverá ser fundamentada no Art. 798, §4º do Código de Processo Penal.

§ 2º Uma vez ordenado o arquivamento da sindicância esta poderá ser reaberta em virtude de fato novo relacionado com a apuração (art. 18, do Código de Processo Penal).

DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Art. 92 O Processo Administrativo Disciplinar (PAD) é o instrumento destinado a apurar a responsabilidade funcional do Procurador do Estado ou servidor do quadro de apoio administrativo e ao final, se for o caso, sugerir a aplicação de penalidade ao Colégio de Procuradores, salvo aquelas de competência privativa do governador.

Art. 93 O Processo Administrativo Disciplinar será instaurado mediante portaria interna do Procurador-Geral para apuração de infrações funcionais imputadas aos Procuradores do Estado, e, mediante portaria interna daquele ou do Corregedor-Geral, para apuração das infrações funcionais imputadas aos servidores da Instituição.

Parágrafo único A portaria de instauração conterá a qualificação do indiciado, a exposição resumida dos fatos e a previsão legal sancionadora, sendo instruída com a sindicância, se houver, ou com os elementos de prova existentes.

Art. 94 Compete exclusivamente ao Corregedor-Geral presidir o Processo Disciplinar instaurado contra Procurador do Estado, podendo delegar tal competência aos Corregedores Auxiliares apenas nos processos referentes aos servidores do quadro administrativo.

Art. 95 Se julgar necessário, poderá o Procurador do Estado Corregedor-Geral solicitar ao Procurador-Geral o afastamento do indiciado no curso das averiguações, caso a sua permanência venha causar prejuízo aos trabalhos, assegurados todos os seus direitos e vantagens.

Art. 96 Na formação material do processo serão observadas as seguintes normas gerais:

I - todos os termos, lavrados pelo secretário, terão forma processual tão resumida quanto possível;

II - toda juntada será feita tendo em vista a ordem cronológica da apresentação de documentos, atos processuais realizados, e mediante despacho do presidente da comissão;

III - cópia da ficha funcional do investigado deverá integrar o processo;

IV - juntar-se-á, também após o competente despacho do presidente, o mandato que, revestido das formalidades legais, permitirá a intervenção de procurador do indiciado.

Art. 97 Os trabalhos da Comissão processante iniciar-se-ão dentro de dez dias após a edição da portaria e deverão ser concluídos dentro de sessenta dias, contados a partir da citação do investigado, prorrogáveis por mais trinta dias, a juízo da autoridade instauradora.

Parágrafo único O processo administrativo não possuirá a rigidez processual do processo judicial, observadas as garantias e direitos individuais.

Art. 98 Autuada a portaria com a sindicância ou peças informativas, o Presidente convocará os membros para a instalação dos trabalhos, ocasião em que será comprometido o secretário, deliberando sobre a realização das provas e diligências necessárias à comprovação dos fatos e de sua autoria, designando-se data para audiência do investigado, lavrando-se ata circunstanciada.

§ 1º O Presidente mandará notificar o investigado do teor da Ata de instalação e da ata de deliberação, com a antecedência mínima de cinco dias da audiência de interrogatório, bem como fará comunicação ao Setor de Recursos Humanos para registro.

§ 2º Se o investigado não for encontrado ou furtar-se à notificação, far-se-á esta por edital Publicado no Diário Oficial do Estado, com a antecedência mínima de cinco dias da audiência;

§ 3º Se o investigado não comparecer ou não se fizer representar por procurador, será declarado revel, designando-se para promover-lhe a

defesa integrante da carreira de Procurador do Estado, de categoria igual ou superior, o qual não poderá escusar-se do encargo sem justo motivo, sob pena de repreensão;

§ 4º O investigado, depois de notificado, não poderá deixar de comparecer, sem justo motivo, aos atos para os quais tenha sido regularmente intimado, sob pena de prosseguir o procedimento a sua revelia;

§ 5º A todo tempo, o investigado revel poderá constituir procurador, que substituirá o defensor designado;

§ 6º O investigado ou seu procurador deverão ser intimados de todos os atos do procedimento, com antecedência mínima de quarenta e oito horas, quando não o forem em audiência;

§ 7º Os atos e termos para os quais não tenham sido estabelecidos prazos em lei complementar serão realizados dentro daqueles que o Presidente determinar;

§ 8º Até a realização da audiência, o investigado, ou seu procurador, poderá ter vista dos autos, na repartição, em mãos do secretário.

Art. 99 Na audiência a que se refere o artigo anterior interrogar-se-á o investigado, lavrando-se o respectivo termo ou um mediante juntada da gravação da oitiva.

§ 1º No caso de mais de um investigado, cada um deles será ouvido separadamente, e se divergirem em suas declarações sobre fatos ou circunstâncias, poderá ser promovida a acareação entre eles.

§ 2º O procurador do investigado poderá assistir ao interrogatório, bem como à inquirição das testemunhas, sendo-lhes vedado interferir nas perguntas e respostas, facultando-lhe, porém, reinquiri-las, por intermédio do Presidente da comissão.

Art. 100 Quando houver dúvida sobre a sanidade mental do acusado, a comissão proporá à autoridade competente que ele seja submetido a exame por junta médica oficial, da qual participe pelo menos um médico psiquiatra. Parágrafo único O incidente de sanidade mental será processado em auto apartado e apenso no processo principal, após a expedição do laudo pericial.

Art. 101 Após o interrogatório, o investigado terá cinco dias úteis para apresentar defesa prévia, oferecer provas e requerer a produção de outras, as quais poderão ser indeferidas se forem impertinentes ou tiverem intuito meramente protelatório, a critério da Comissão.

Parágrafo único. No prazo de defesa prévia, os autos poderão ser fotocopiados pelo investigado, por seu procurador ou pelo defensor dativo.

Art. 102 Findo o prazo, o Presidente designará audiência para inquirição das testemunhas da acusação e da defesa, mandando intimá-las, bem como o investigado.

§ 1º A Comissão e o investigado poderão, cada um, arrolar até oito testemunhas.

§ 2º Prevendo a impossibilidade de inquirir todas as testemunhas numa só audiência, o Presidente poderá, desde logo, designar tantas datas quantas forem necessárias para tal fim.

§ 3º As testemunhas são obrigadas a comparecer às audiências, quando regularmente intimadas, e, se injustificadamente não o fizerem, poderão ser conduzidas pela autoridade policial, mediante requisição do Presidente.

§ 4º Se a testemunha for servidor público, a expedição do mandato será imediatamente comunicado ao chefe da repartição onde serve, com indicação do dia e hora marcados para a inquirição.

§ 5º As testemunhas poderão ser inquiridas pelo indiciado ou seu procurador, por todos os integrantes da Comissão e reinquiridas pelo Presidente.

§ 6º O depoimento será prestado oralmente e reduzido a termo ou documentado por meio de gravação, não sendo lícito à testemunha trazê-lo por escrito.

§ 7º As testemunhas serão inquiridas separadamente.

§ 8º Na hipótese de depoimentos contraditórios ou que se infirmem, proceder-se-á à acareação entre os depoentes.

Art. 103 Finda a produção da prova testemunhal, e na própria audiência, o Presidente, de ofício, por proposta de qualquer membro da Comissão ou a requerimento do indiciado, determinará a complementação das provas, se necessário, sanadas as eventuais falhas no prazo de cinco dias.

Art. 104 Antes da concessão de licença ou qualquer outra forma de afastamento do serviço ao Procurador do Estado ou servidor do quadro de apoio administrativo investigados, indiciados ou arrolados como testemunhas, salvo se for motivo de férias, ouvir-se-á o Procurador Corregedor-Geral, que se manifestará sobre a conveniência e oportunidade da concessão, podendo, inclusive, determinar a suspensão de afastamentos já concedidos, quando julgar esta medida necessária à instrução dos procedimentos, bem como para dar cumprimento às penalidades aplicadas.

Art. 105 Havendo necessidade do concurso de técnicos ou peritos, o

presidente da comissão poderá requisitá-los a quem de direito, inclusive a órgãos policiais, se assim julgar conveniente.

Parágrafo Único O investigado poderá indicar perito assistente para, às suas expensas, acompanhar a perícia e apresentar laudo.

Art. 106 Os órgãos estaduais, sob pena de responsabilidade direta de seus titulares, atenderão com a máxima presteza às solicitações da comissão, devendo justificar a impossibilidade de atendimento quando ocorrer.

Art. 107 A prova pericial consistirá em exame, vistoria e avaliação.

§ 1º A comissão negará a perícia:

I - quando a prova do fato não depender do conhecimento especial de técnicos ou peritos;

II - quando for dispensável, à vista de outras provas produzidas;

III - quando a verificação for impraticável em razão da natureza transitória do fato;

IV - quando a medida tiver caráter evidentemente protelatório.

Art. 108 A presidência da comissão fixará por despacho:

I - dia, lugar e hora em que terá início a diligência;

II - prazo para a entrega do laudo.

Art. 109 Para a realização dos exames, o perito procederá livremente, podendo ouvir testemunhas e recorrer a outras fontes de informações.

Parágrafo único O perito responderá os quesitos em laudo fundamentado, no qual mencionará tudo o que ocorrer na diligência.

Art. 110 Se o perito, por motivo justificado, não puder concluir o laudo no prazo marcado, o presidente da comissão poderá conceder-lhe uma prorrogação de igual duração.

Art. 111 A comissão não estará adstrita ao laudo pericial, podendo formar sua convicção com outros elementos ou fatos provados no processo.

Art. 112 Encerrada a instrução e uma vez tipificada a Infração disciplinar, será redigido despacho de encerramento de instrução e formulada a indicição com a especificação dos fatos a ele imputados e das respectivas provas.

Art. 113 Após o despacho de indicição, o indiciado será intimado para a apresentação das alegações finais, no prazo de dez dias, podendo fotocopiar as peças necessárias para tal fim.

Art. 114 Apresentadas alegações finais, ou decorrido o prazo para a sua apresentação, a Comissão, no prazo de dez dias, apreciará os elementos do procedimento, apresentando o relatório minucioso, onde resumirá as peças principais dos autos e mencionará as provas em que se baseou para formar a sua convicção e no qual proporrá, justificadamente, a absolvição ou punição do indiciado, indicando a pena cabível e o seu fundamento legal.

§ 1º O relatório será conclusivo quanto à inocência ou responsabilidade do indiciado.

§ 2º O relatório da comissão, indicará o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, bem como as circunstâncias agravantes ou atenuantes.

§ 3º Havendo divergência nas conclusões, ficará constando do relatório o voto de cada membro da Comissão.

§ 4º Juntado o relatório, serão os autos remetidos desde logo ao Colégio de Procuradores que será convocado extraordinariamente para apreciação e decisão do processo.

Art. 115 Nos casos em que a Comissão opinar pela imposição de pena da competência do Colégio de Procuradores, este, se concordar, aplicá-la-á no prazo máximo de vinte dias, contados do recebimento dos autos.

§ 1º Se o Colégio de Procuradores, antes do julgamento, entender pela necessidade de novas diligências, devolverá os autos à Comissão para os fins que indicar, para que esta, no prazo máximo de dez dias, as realize.

§ 2º Retornando os autos, o Colégio de Procuradores na sessão imediatamente posterior, se pronunciará, no prazo máximo de cinco dias;

§ 3º O indiciado e seu procurador, em qualquer caso, serão intimados da decisão, podendo esta ser feita através de publicação no Diário Oficial do Estado, caso o indiciado tenha se furtado à intimação.

§ 4º Das decisões proferidas pelo Colégio de Procuradores caberá recurso, com efeito suspensivo, ao Governador do Estado, no prazo de quinze dias contados da intimação, vedado o agravamento da penalidade.

§ 5º O recurso será dirigido ao Procurador-Geral do Estado que determinará, se tempestivo, sua juntada, encaminhando o procedimento ao Governador do Estado, devendo ser julgado no prazo de trinta dias, a contar do recebimento.

Art. 116 Se a Comissão concluir pela imposição de penalidade da competência do Governador do Estado, o Colégio de Procuradores, concordando, emitirá parecer encaminhando o processo àquela autoridade no prazo máximo de 10 (dez) dias;

§ 1º Das decisões proferidas pelo Governador do Estado caberá pedido de reconsideração, no prazo de quinze dias.

§ 2º O pedido de reconsideração não poderá ser reiterado.

Art. 117 Havendo mais de um indiciado e diversidade de sanções, o julgamento caberá à autoridade competente para imposição da pena mais grave.

Art. 118 Verificada a existência de vício insanável, a autoridade julgadora declarará a nulidade do processo e determinará a instauração de novo processo.

Art. 119 As autoridades competentes para a instauração do processo administrativo disciplinar que derem causa à prescrição serão responsabilizadas civil, penal e administrativamente.

O PROCEDIMENTO DE REVISÃO

Art. 120 A revisão será admitida a qualquer tempo, a pedido sempre que fundada em circunstâncias ou fatos ainda não apreciados ou em vícios insanáveis do procedimento administrativo.

§ 1º O pedido será instruído, desde logo, com as provas que o requerente possuir ou com a indicação precisa das que pretenda produzir.

§ 2º Não constitui fundamento para a revisão, simples alegação de injustiça na aplicação de penalidade.

§ 3º Não será admitida a reiteração do pedido revisional pelo mesmo fundamento.

§ 4º A revisão poderá ser requerida pelo próprio indiciado no processo ou, se falecido ou interdito, pelos ascendentes, descendentes, cônjuge ou curador.

Art. 121 No processo revisional, o ônus da prova cabe ao requerente.

Art. 122 O pedido de revisão será dirigido ao Colégio de Procuradores, que determinará seu apensamento ao processo administrativo originário, encaminhando-o à Corregedoria-Geral para o devido processamento.

Art. 123 A revisão será processada no prazo de trinta dias e o processo será encaminhado ao Colégio de Procuradores para decisão.

Parágrafo único O processo revisional será julgado pelo Colégio de Procuradores ou pelo Governador do Estado, se deste houver sido emanado a decisão anterior.

Art. 124 Julgada procedente a revisão, será declarada sem efeito a penalidade aplicada, restabelecendo-se todos os direitos do indiciado, exceto em relação à destituição de cargo em comissão que será convertida em exoneração.

Art. 125 É vedado, em qualquer caso, o agravamento da pena.

DO CANCELAMENTO DE NOTAS

Art. 126 As anotações registradas nos assentamentos funcionais do Procurador do Estado e dos servidores da carreira de apoio administrativo relativas às penalidades de repreensão e suspensão poderão ser canceladas, por resolução do Colégio de Procuradores, se o requerente não tiver sofrido nova punição, observados os seguintes prazos:

I - 3 (três) anos, no caso de repreensão;

II - 5 (cinco) anos, em caso de suspensão.

§ 1º O termo inicial dos prazos a que se refere este artigo recairá no dia imediato ao do cumprimento da penalidade.

§ 2º O cancelamento das anotações relativas à penalidade de suspensão não implicará o pagamento de vencimentos ou vantagens, nem no cômputo do tempo de serviço correspondente ao período de cumprimento da penalidade.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 127 Este Regimento poderá ser alterado a qualquer tempo, por proposta do Procurador-Geral, do Corregedor-Geral de qualquer Procurador do Estado ou servidor do quadro de apoio, devendo a modificação ser aprovada pelo Colégio de Procuradores.

Art. 128 Este Regimento será atualizado sempre que a Lei Orgânica da Procuradoria-Geral do Estado sofra alterações que reflitam nas atribuições da Corregedoria-Geral.

DEFENSORIA PÚBLICA

A Presidente da Comissão Eleitoral para escolha do Ouvidor ou Ouvidora Geral da Defensoria Pública, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 2º, caput, da Resolução 86/2016 - CSDP, torna pública a relação de pessoas aptas a votarem para a formação da lista triplíce de Ouvidor ou Ouvidora Geral da Defensoria Pública:

- 1 - A J Lia Alves Canoff - UNIÃO NACIONAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DOADORES DE SANGUE, MEDULA E ÓRGÃOS DO BRASIL - UNDSVB.
- 2 - Adelfina Barboza de Souza - FEDAPI-MT - FEDERAÇÃO DE APOSENTADOS PENSIONISTAS E IDOSOS MT;
- 3 - Adolfo Grassi de Oliveira - SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS DA CARREIRA DOS PROFISSIONAIS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL;
- 4 - Antonio Alves Feitosa - STIMADMT SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA MADEIREIRA DO ESTADO DE MATO GROSSO;
- 5 - Antonio Felisbino dos Santos - AMPARO FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO PARQUE OHARA;
- 6 - Antonio Gonçalo Souto de Arruda - ASSOCIAÇÃO MATO GROSSENSE DO MINISTÉRIO PÚBLICO;
- 7 - Artur Luciano Venturi - ASSINMT ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO;
- 8 - Benedito Augusto Daltro de Carvalho - FEDERAÇÃO SINDICAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE MT;
- 9 - Claudete Benedita de Azevedo - STIVETMT SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO VESTUÁRIO E TÊXTIL NO ESTADO DE MT;
- 10 - Cledison Gonçalves da Silva - SINDICATO DOS TRABALHADORES POLICIAIS CIVIS;
- 11 - Cleide Miranda de Oliveira - FUNDAÇÃO ABRIGO DO BOM JESUS;
- 12 - Cleuza Dias Leite - MTMAMMA AMIGOS DO PEITO ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES VOLUNTÁRIOS CONTRA O CÂNCER DE MAMA;
- 13 - Denize Aparecida Rodrigues de Amorim - INSTITUTO CARACOL;
- 14 - Dianeyre Dias de Souza - SINTAP SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SISTEMA AGRÍCOLA, AGRÁRIO E PECUÁRIO MT;
- 15 - Divino Marques Braga - SEMPHOSCOND SINDICATO DOS EMPREGADOS EM HOTÉIS, MOTEIS, Pousadas, Hospedarias, Dormitórios, Kit Nets, Apartos Hotel, Buffet, Chopérias, Drivin-in, Fast Food, Marmitárias, Casas de Diversões, Cozinhas Industriais, Refeições Coletivas, Lavanderias, Sorveterias, Agência de Viagens e Turismo;
- 16 - Éder Gomes de Moura - SINDOJUS SINDICATO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA/AVALIADORES;
- 17 - Edesio Martins da Silva - SENALBA SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ENTIDADES CULTURAIS RECREATIVAS E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE MT;
- 18 - Edilelson da Silva Nazario - ASSOCIAÇÃO DOS CABOS E SOLDADOS DA PM.BM/MT;
- 19 - Eliete Gomes Rondon Faria - AOJUCI ASSOCIAÇÃO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA DA CAPITAL E INTERIOR;
- 20 - Elizeu de Lara Hurtado Filho - ARBM ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS MILITARES;
- 21 - Fábio Bruno Ramirez - SINTUF SINDICATO DOS TRABALHADORES TÉCNICO ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO DA UFMT;
- 22 - Givanildo Gomes da Silva - ASSOCIAÇÃO DE BOMBEIROS CIVIS ANJOS DO SERRADO;
- 23 - Gonçalo Ferreira de Arruda - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO CPA I;
- 24 - Inácio José Werner - ASSOCIAÇÃO ANTONIO VIEIRA;
- 25 - Ingrid de Souza Eickhoff - FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS;
- 26 - Jefferson Lopes de Souza - SINTEMAMT SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CARREIRA DOS PROFISSIONAIS DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE MATO GROSSO;
- 27 - João Luiz Dourado - CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES MT;

- 28 - Joaquim Bento Mesquita - ACD ASSOCIAÇÃO COXIPOENSE DE DEFICIENTES;
- 29 - Joaquim Dias Santana - SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DE CUIABÁ (SINTRAICCCM);
- 30 - José Cezar Nascimento - AMBAS - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO ALTOS DA SERRA;
- 31 - José Guilherme de Souza - STIGMT SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DO ESTADO DE MT;
- 32 - José Maria Adão - ASSOCIAÇÃO ONG GLOBAL SOL NASCENTE;
- 33 - Juliane Antunes Maciel - SINDICATO DOS ODONTÓLOGOS DE MATO GROSSO;
- 34 - Lauro Benedito de Siqueira - SINDICATO DOS TRABALHADORES TELEFÔNICOS DO ESTADO DE MT - SINTTELMT;
- 35 - Leonardo Pio da Silva Campos - OABMT - ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL MT;
- 36 - Lourenço Santana da Silva - SINDSPREV MT SINDICATO DOS SERVIDORES E TRABALHADORES PÚBLICOS FEDERAIS EM SAÚDE, SEGURIDADE E PREVIDÊNCIA SOCIAL;
- 37 - Luciano Esteves Correa Costa - ASSOCIAÇÃO DOS SARGENTOS SUBTENENTES;
- 38 - Margareth Costa Mendes - ASSOCIAÇÃO DE MULHERES LÍDERES E EMPREENDEDORAS COXIPOENSE;
- 39 - Mariley Auxiliadora de Jesus - AMDE ASSOCIAÇÃO MATO GROSSENSE DE DEFICIENTE - AMDE;
- 40 - Nelio Benedito da Silva - FETRATUH FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES EM TURISMO E HOSPITALIDADE DE MT;
- 41 - Nilva Aparecida Medeiros Cristiano - CASA DE AMPARO FAMÍLIA IDOSO CRIANÇA E ADOLESCENTE;
- 42 - Odair Cirino Campos - STICOMAT SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE CERÂMICAS, OLARIAS, CAL, GESSO, LADRILHOS, PRODUTOS DE CIMENTO, AMIANTO, MÁRMORE, GRANITO E ARTEFATOS DE CIMENTO ARMADO DO ESTADO DE MATO GROSSO;
- 43 - Paulo Vieira de Melo - SINPREF MT SINDICATO DOS POLICIAIS RODOVIÁRIOS FEDERAIS;
- 44 - Reginaldo Silva de Araújo - ADUFMAT ASSOCIAÇÃO DOS DOCENTES DA UFMT;
- 45 - Ronei de Lima - FETIEMT FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS NO ESTADO DE MT;
- 46 - Sandra Batista de Souza de Oliveira - ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DE APOSENTADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS;
- 47 - Sebastião Carlos Moreira - CONSELHO INDIGENISTA MISSIONÁRIO - CIMI;
- 48 - Silvino da Costa Monteiro - AEAPMT ASSOCIAÇÃO ESTADUAL DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS MT;
- 49 - Venâncio da Guia Carvalho - ASMIP ASSOCIAÇÃO DE MILITARES INATIVOS E PENSIONISTAS DE MT;
- 50 - Walter de Jesus Miranda - SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS URBANAS DE MT;

Em razão da não observância no disposto na Resolução 86/2016-CSDP, foram indeferidas as seguintes inscrições, com os respectivos motivos de descumprimento da resolução:

- 1 - ASSOCIAÇÃO BAIRROS RIBEIRÃO DO LIPA (descumprimento dos artigos 1º, §2º, e §5º, a, b, c, d, Resolução Nº 86/2016 - CSDP);
- 2 - ASSOCIAÇÃO DE CORREDORES DE RUA DE CUIABÁ (descumprimento do artigo 1º, § 5º, a, b, da Resolução 86/2016 - CSDP);
- 3 - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO JARDIM AROEIRA (descumprimento do artigo 1º, § 5º, a, b, da Resolução 86/2016 - CSDP);
- 4 - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO NOVA CONQUISTA (descumprimento do artigo 1º, § 5º, a, b, da Resolução 86/2016 - CSDP);
- 5 - ASSOCIAÇÃO DOS COMERCIANTES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO MT - ACOMACMT- (descumprimento do artigo 1º, §4º, da Resolução 86/2016 - CSDP);
- 6 - ASSOCIAÇÃO MATO GROSSENSE DOS TRANSPORTADORES URBANOS (descumprimento do artigo 1º, §4º, da Resolução Nº 86/2016 - CSDP);

7 - ASSOCIAÇÃO MORADORES ALTOS DA GLÓRIA (descumprimento do artigo 1º, § 5º, a, b, c, d, da Resolução Nº 86/2016 - CSDP);

8 - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES JARDIM BRASIL (descumprimento do artigo 1º, § 5º, a, b, da Resolução Nº 86/2016 - CSDP);

9 - ASSOCIAÇÃO MORADORES OURO FINO (descumprimento do artigo 1º, §5º, a, b, d, da Resolução Nº 86/2016 - CSDP);

10 - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES SANTA ISABEL (descumprimento dos artigos 1º, §2º, e §5º, a, b, c, d, da Resolução Nº 86/2016 - CSDP);

11 - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO SERRA DOURADA (descumprimento do artigo 1º, § 5º, a, b, c, da Resolução Nº 86/2016 - CSDP);

12 - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES UMUARAMA (descumprimento do artigo 1º, § 5º, a, b, da Resolução Nº 86/2016 - CSDP);

13 - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO WANTUIL DE FREITAS (descumprimento do artigo 1º, § 5º, a, b, c, d, da Resolução Nº 86/2016 - CSDP);

14 - ASSOCIAÇÃO DO BAIRRO 1º DE MARÇO (descumprimento do artigo 1º, § 5º, a, b, da Resolução Nº 86/2016 - CSDP);

15 - ASSOCIAÇÃO TERAPEUTICA E AMBIENTAL PARAÍSO - ATAP (descumprimento do artigo 1º, § 5º, b, da Resolução Nº 86/2016 - CSDP);

16 - ASSOCIAÇÃO TUDO BEM EM DEFESA DA VIDA E DA FAMÍLIA (descumprimento do artigo 1º, § 5º, b, da Resolução Nº 86/2016 - CSDP);

17 - CASA DE APOIO BOM PASTOR (descumprimento do artigo 1º, § 5º, b, da Resolução Nº 86/2016 - CSDP);

18 - CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA - CONSEG (descumprimento do artigo 1º, § 3º, § 5º, a, da Resolução Nº 86/2016 - CSDP);

19 - SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO MT (descumprimento do artigo 1º, §4º, da Resolução Nº 86/2016 - CSDP);

20 - SINDICATO DAS INDÚSTRIAS BODIESEL NO ESTADO DE MT (descumprimento do artigo 1º, §4º, da Resolução Nº 86/2016 - CSDP);

21 - SINDICATO DO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LOUÇAS, TINTAS, VIDRAÇARIA, FERRAGENS, ELÉTRICA E HIDRÁULICA DO ESTADO DE MT (descumprimento do artigo 1º, §4º, da Resolução Nº 86/2016 - CSDP);

22 - SINDICATO DOS TRABALHADORES DE CONTAS - SINTTCONTAS (descumprimento do artigo 1º, § 5º, a, da Resolução Nº 86/2016 - CSDP);

23 - UNIÃO CUIABANA DE MORADORES (descumprimento do artigo 1º, §5º, a, b, c, da Resolução Nº 86/2016 - CSDP);

24 - UNIÃO CUIABANA DO CLUBE DE MÃES (descumprimento do artigo 1º, § 5º, b, da Resolução Nº 86/2016 - CSDP).

Nos termos do disposto no artigo 2º, § único, da Resolução 86/2016-CSDP, cabe recurso da presente decisão ao E. Conselho Superior da Defensoria Pública, no prazo de 02 (dois) dias desta publicação.

Cuiabá-MT, 28 de outubro de 2016.

SIMONE CAMPOS DA SILVA

Presidente da Comissão Eleitoral

A Presidente da Comissão Eleitoral para escolha do Ouvidor ou Ouvidora Geral da Defensoria Pública, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 3º, §4º, da Resolução 86/2016 - CSDP, torna pública a lista dos candidatos ao cargo de Ouvidor ou Ouvidora Geral da Defensoria Pública:

1 - AUREMACIO JOSÉ TENORIO DE CARVALHO;

2 - CAMILA SCIPIONI;

3 - CRISTIANO NOGUEIRA PERES PREZA;

4 - FLAVIA SILVA DE OLIVEIRA;

5 - LUCIO ANDRADE HILÁRIO DO NASCIMENTO;

6 - VALMIR MOLINA.

Foram indeferidas as seguintes inscrições, que seguem com os respectivos motivos de descumprimento da resolução:

1- CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA (descumprimento do artigo 3º, e, da Resolução Nº 86/2016 - CSDP);

2 - INGRID DE SOUZA EICKHOFF (descumprimento do artigo 3º, b, d, e, f, da Resolução Nº 86/2016 - CSDP);

3 - JONAS DOS SANTOS MENDES (descumprimento do artigo 3º, f, da Resolução Nº 86/2016 - CSDP);

4 - TATIANE SANTANA ORLATO (descumprimento do artigo 3º, b, d, e, da Resolução Nº 86/2016 - CSDP).

Nos termos do disposto no artigo 3º, §5º, da Resolução 86/2016-CSDP, cabe recurso da presente decisão ao E. Conselho Superior da Defensoria Pública, no prazo de 02 (dois) dias desta publicação.

Cuiabá-MT, 28 de outubro de 2016.

SIMONE CAMPOS DA SILVA

Presidente da Comissão Eleitoral

PORTARIA N.º 711/2016/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX, e

CONSIDERANDO a autorização do Conselho Superior da Defensoria Pública para que o Defensor Público-Geral atualize a lista de antiguidade da Defensoria Pública "ad referendum" do colegiado, na 14ª reunião ordinária realizada no dia 21 de outubro de 2016, com exclusão de membros exonerados, aposentados, cargos vacantes e inserção de serviço público já aprovado, bem como de membros nomeados e promovidos;

CONSIDERANDO a disposição do inciso XIV, do art. 21 da Lei Complementar n.º. 146, de 29 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º. Publicar o quadro de antiguidade da Defensoria Pública, conforme anexos abaixo.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Cuiabá, 28 de outubro de 2016.

(original assinado)

Djalma Sabo Mendes Júnior

Defensor Público-Geral

Anexo I - Defensores Públicos de Segunda Instância

LISTA DE ANTIGUIDADE DOS DEFENSORES PÚBLICOS DO ESTADO DE MATO GROSSO							
Atualizada até 28 de outubro de 2016							
Confeccionada em conformidade com o artigo 116, §2º da LCF n.º 80/94							
e artigos 21, XIII, XIV e XIX, 48, 52 e 61 da LCE n.º 146/2003 [a= ano(s); m= mês (es); d= dia(s)]							
Defensor Público	Defensoria de Segunda Instância	Tempo de serviço na entrância	Data de entrada em exercício na carreira	Data de Posse	Tempo de serviço na carreira	Tempo de Serviço Público Geral	Data de Nascimento
1. Roberto Tadeu Vaz Curvo	25-10-2002	14a00m04d	24-02-1999	24-02-1999	17a08m05d	-	27-04-1954
2. Djalma Sabo Mendes Júnior	25-10-2002	14a00m04d	25-02-1999	24-02-1999	17a08m04d	2158d	08-11-1971
3. Mariusa Magalhães de Oliveira	25-10-2002	14a00m04d	25-02-1999	24-02-1999	17a08m04d	1862d	29-09-1962
4. Graciela Faria	25-10-2002	14a00m04d	25-02-1999	24-02-1999	17a08m04d	1735d	02-10-1969
5. Raquel Regina Souza Ribeiro	25-10-2002	14a00m04d	25-02-1999	24-02-1999	17a08m04d	1670d	14-07-1970
6. Fabio Cesar Guimarães Neto	25-10-2002	14a00m04d	25-02-1999	24-02-1999	17a08m04d	1194d	19-05-1953
7. Valtenir Luiz Pereira	25-10-2002	14a00m04d	25-02-1999	24-02-1999	17a08m04d	1139d	24-11-1971
8. Marcio Frederico de Oliveira Dorilêo	25-10-2002	14a00m04d	25-02-1999	24-02-1999	17a08m04d	1.107d	29-05-1973
9. Danielle Pereira Vilas Boas Biancardini	25-10-2002	14a00m04d	25-02-1999	24-02-1999	17a08m04d	319d	29-05-1967
10. Edson Jair Weschter	25-10-2002	14a00m04d	25-02-1999	24-02-1999	17a08m04d	299d	23-06-1973
11. Alenir Auxiliadora Ferreira da Silva Garcia	25-10-2002	14a00m04d	25-02-1999	24-02-1999	17a08m04d	295d	26-05-1972
12. Helyodora Carolyne Almeida Rotini	25-10-2002	14a00m04d	25-02-1999	24-02-1999	17a08m04d	-	25-12-1971
13. Clodoaldo Aparecido Gonçalves de Queiroz	25-10-2002	14a00m04d	25-02-1999	24-02-1999	17a08m04d	-	29-04-1974
14. Cid de Campos Borges Filho	25-10-2002	14a00m04d	25-02-1999	24-02-1999	17a08m04d	-	22-08-1975
15. Hércules da Silva Gahyva	31-07-2003	13a02m29d	25-02-1999	24-02-1999	17a08m04d	2013	21-04-1966
16. Silvio Jeferson de Santana	31-03-2004	12a06m29d	25-02-1999	24-02-1999	17a08m04d	1467d	02-10-1975
17. Ana Leonarda Preza Borges Rios	31-03-2004	12a06m29d	25-02-1999	24-02-1999	17a08m04d	1415d	16-12-1974
18. Regiane Xavier Dias Ribeiro	31-03-2004	12a06m29d	26-02-1999	26-02-1999	17a08m03d	-	29-07-1974
19. Marcos Rondon Silva	19-02-2015	01a08m10d	20-04-2000	19-04-2000	16a06m09d	3392d	21-06-1969
20. Milton Antonio Martini Fernandes	21-10-2016	00a00m08d	25-02-1999	24-02-1999	17a08m04d	2817d	08-12-1963

Anexo II - Defensores Públicos de Entrância Especial

LISTA DE ANTIGUIDADE DOS DEFENSORES PÚBLICOS DO ESTADO DE MATO GROSSO							
Atualizada até 28 de outubro de 2016							
Confeccionada em conformidade com o artigo 116, §2º da LCF n.º 80/94							
e artigos 21, XIII, XIV e XIX, 48, 52 e 61 da LCE n.º 146/2003 [a= ano(s); m= mês (es); d= dia(s)]							
Defensor Público	Entrância Especial	Tempo de serviço na entrância	Data de entrada em exercício na carreira	Data de Posse	Tempo de serviço na carreira	Tempo de Serviço Público Geral	Data de Nascimento
1. Liseane Peres de Oliveira Toledo	21-11-2002	13a11m08d	25-02-1999	24-02-1999	17a08m04d	-	27-10-1972
2. Estevam Vaz Curvo Filho	21-11-2002	13a11m08d	18-03-1999	17-03-1999	17a07m11d	2598d	02-06-1967
3. Augusto Celso Reis Nogueira	21-11-2002	13a11m08d	16-04-1999	15-04-1999	17a06m13d	3807d	08-02-1957
4. Anderson Cássio Costa Ourives	21-11-2002	13a11m08d	16-04-1999	15-04-1999	17a06m13d	3255d	15-09-1971
5. Juliana de Lucca Crudo Philippi	21-11-2002	13a11m08d	07-05-1999	06-05-1999	17a05m22d	1899d	11-11-1975

LISTA DE ANTIGUIDADE DOS DEFENSORES PÚBLICOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Atualizada até 28 de outubro de 2016

Confeccionada em conformidade com o artigo 116, §2º da LCF n.º 80/94

e artigos 21, XIII, XIV e XIX, 48, 52 e 61 da LCE n.º 146/2003 [a= ano(s); m= mês (es); d= dia(s)]

Defensor Público	Entrância Especial	Tempo de serviço na entrância	Data de entrada em exercício na carreira	Data de Posse	Tempo de serviço na carreira	Tempo de Serviço Público Geral	Data de Nascimento
6. Altamiro Araújo de Oliveira	21-11-2002	13a11m08d	19-08-1999	18-08-1999	17a02m10d	-	17-04-1962
7. Carlos Eduardo Roika Júnior	21-11-2002	13a11m08d	05-02-2000	31-01-2000	16a08m24d	1461d	21-12-1970
8. Jucelina Freitas Ribeiro	21-11-2002	13a11m08d	17-04-2000	17-04-2000	16a06m12d	5041d	13-07-1962
9. Tânia Regina de Matos	21-11-2002	13a11m08d	04-05-2000	03-05-2000	16a05m25d	2636d	07-03-1970
10. Luis Fernando Lopes Navarro	21-11-2002	13a11m08d	04-05-2000	03-05-2000	16a05m25d	-	21-04-1972
11. David Brandão Martins	21-11-2002	13a11m08d	16-05-2000	03-05-2000	16a05m13d	-	11-10-1970
12. Francisco Framarion Pinheiro Júnior	21-11-2002	13a11m08d	19-05-2000	19-05-2000	16a05m10d	315d	21-07-1968
13. Carlos Gomes Brandão	21-11-2002	13a11m08d	14-08-2000	28-07-2000	16a02m15d	-	26-04-1964
14. Carlos Eduardo de Campos Gorgulho	21-11-2002	13a11m08d	04-09-2000	25-08-2000	16a01m25d	-	24-12-1971
15. Elianeth Gláucia de Oliveira Nazário	21-11-2002	13a11m08d	06-11-2000	25-10-2000	15a11m23d	5640d	18-11-1964
16. Edegar Barbosa Belém	21-11-2002	13a11m08d	13-11-2000	10-11-2000	15a11m16d	-	28-12-1958
17. Emídio de Almeida Rios	21-11-2002	13a11m08d	13-12-2000	13-12-2000	15a10m16d	-	26-07-1973
18. Air Praeiro Alves (*)	06-09-2006	10a01m23d	11-12-2002	11-12-2002	13a10m18d	6596d	13-04-1954
19. Cláudio Aparecido Souto (*)	06-09-2006	10a01m23d	11-12-2002	11-12-2002	13a10m18d	5390d	28-11-1967
20. Lindalva de Fátima Ramos	06-09-2006	10a01m23d	11-12-2002	11-12-2002	13a10m18d	4655d	20-05-1971
21. José Carlos Evangelista Miranda Santos (*)	06-09-2006	10a01m23d	11-12-2002	11-12-2002	13a10m18d	3421d	04-02-1966
22. Alberto Macedo São Pedro (*)	06-09-2006	10a01m23d	11-12-2002	11-12-2002	13a10m18d	4.337d	26-03-1961
23. Munir Arfox (*)	06-09-2006	10a01m23d	11-12-2002	11-12-2002	13a10m18d	3258d	24-01-1954
24. Hélleny Araújo dos Santos	06-09-2006	10a01m23d	11-12-2002	11-12-2002	13a10m18d	1511d	13-02-1976
25. Luciana Decesaro Galeazzi (*)	06-09-2006	10a01m23d	11-12-2002	11-12-2002	13a10m18d	1404d	21-09-1972
26. Danielle Cristina Preza Daltro Dorilêo (*)	06-09-2006	10a01m23d	11-12-2002	11-12-2002	13a10m18d	1385d	19-06-1973
27. Maria Alessandra Silvério (*)	06-09-2006	10a01m23d	11-12-2002	11-12-2002	13a10m18d	810d	30-11-1975
28. Juliana Ribeiro Salvador Bond (*)	06-09-2006	10a01m23d	11-12-2002	11-12-2002	13a10m18d	724d	04-10-1972
29. Alex Campos Martins	06-09-2006	10a01m23d	11-12-2002	11-12-2002	13a10m18d	665d	23-12-1966
30. Ana Cristina Pereira de Souza Vidal	06-09-2006	10a01m23d	11-12-2002	11-12-2002	13a10m18d	-	23-03-1956
31. Marcelo Rodrigues Leirão	06-09-2006	10a01m23d	11-12-2002	11-12-2002	13a10m18d	-	10-10-1964
32. Simone Campos da Silva	06-09-2006	10a01m23d	11-12-2002	11-12-2002	13a10m18d	-	28-06-1975
33. Flávio Marcus Asvolinsque Peixoto	06-09-2006	10a01m23d	20-05-2004	18-05-2004	12a05m09d	5092d	27-10-1965

LISTA DE ANTIGUIDADE DOS DEFENSORES PÚBLICOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Atualizada até 28 de outubro de 2016

Confeccionada em conformidade com o artigo 116, §2º da LCF n.º 80/94

e artigos 21, XIII, XIV e XIX, 48, 52 e 61 da LCE n.º 146/2003 [a= ano(s); m= mês(es); d= dia(s)]

Defensor Público	Entrância Especial	Tempo de serviço na entrância	Data de entrada em exercício na carreira	Data de Posse	Tempo de serviço na carreira	Tempo de Serviço Público Geral	Data de Nascimento
34. Cleide Regina Ribeiro Nascimento	06-09-2006	10a01m23d	20-05-2004	18-05-2004	12a05m09d	4892d	28-04-1970
35. Maria Luziane Ribeiro	06-09-2006	10a01m23d	20-05-2004	18-05-2004	12a05m09d	4267d	11-05-1973
36. Camillo Fares Abnader Neto	06-09-2006	10a01m23d	20-05-2004	18-05-2004	12a05m09d	2588d	08-05-1970
37. André Renato Robelo Rossignolo	06-09-2006	10a01m23d	20-05-2004	18-05-2004	12a05m09d	723d	22-01-1976
38. João Paulo Carvalho Dias	06-09-2006	10a01m23d	20-05-2004	18-05-2004	12a05m09d	503d	06-07-1980
39. Rogério Borges Freitas	06-09-2006	10a01m23d	20-05-2004	18-05-2004	12a05m09d	-	12-01-1978
40. Joaquim José Abnader Guedes da Silva	26-10-2010	06a00m03d	20-05-2004	18-05-2004	12a05m09d	2527d	05-06-1972
41. Jaqueline Maria de Oliveira	26-10-2010	06a00m03d	20-05-2004	18-05-2004	12a05m09d	2183d	13-11-1964
42. Júlio César de Ávila	26-10-2010	06a00m03d	20-05-2004	18-05-2004	12a05m09d	871d	10-12-1966
43. Olzanir Figueiredo Carrijo	26-10-2010	06a00m03d	20-05-2004	18-05-2004	12a05m09d	772d	06-06-1967
44. Márcio Bruno Teixeira Xavier de Lima	26-10-2010	06a00m03d	20-05-2004	18-05-2004	12a05m09d	531d	10-03-1978
45. Karine Michele Gonçalves	26-10-2010	06a00m03d	20-05-2004	18-05-2004	12a05m09d	117d	09-12-1978
46. Osny Kleber Rocha Auresco	26-10-2010	06a00m03d	20-05-2004	18-05-2004	12a05m09d	-	28-11-1971
47. Erinan Goulart Ferreira	26-10-2010	06a00m03d	20-05-2004	18-05-2004	12a05m09d	-	01-09-1980
48. Aline Carvalho Coelho (**)	01-06-2012	04a04m28d	28-12-2002	28-12-2002	13a10m01d	2321d	20-07-1973
49. José Naaman Khouri (**)	01-06-2012	04a04m28d	28-12-2002	28-12-2002	13a10m01d	1668d	27-09-1966
50. Zacarias Ferreira Dias (**)	01-06-2012	04a04m28d	28-12-2002	28-12-2002	13a10m01d	-	13-03-1952 verificar o dia de nascimento -10-03
51. Kelly Christina Veras Otácio Monteiro (**)	01-06-2012	04a04m28d	28-12-2002	28-12-2002	13a10m01d	-	01-05-1974
52. Valdenir Luiz Pereira	01-06-2012	04a04m28d	04-06-2007	04-06-2007	09a04m25d	4799d	23-08-1969
53. Rosana Leite Antunes de Barros	01-06-2012	04a04m28d	04-06-2007	04-06-2007	09a04m25d	2143d	28-06-1973
54. Rodrigo Bassi Saldanha	01-06-2012	04a04m28d	04-06-2007	04-06-2007	09a04m25d	-	19-01-1980
55. Adriana da Silva Rodrigues	02-08-2013	03a02m27d	04-06-2007	04-06-2007	09a04m25d	3975d	11-12-1977
56. Caio Cezar Buin Zumioti	01-11-2013	02a11m28d	04-06-2007	04-06-2007	09a04m25d	454d	28-09-1978
57. Fernanda Maria Cícero de Sá Soares	30-04-2015	01a05m29d	04-06-2007	04-06-2007	09a04m25d	3702d	05-01-1979
58. Mônica Balbino Cajango	21-10-2016	00a00m08d	04-06-2007	04-06-2007	09a04m25d	3178d	05-03-1969
59. Sílvia Maria Ferreira	21-10-2016	00a00m08d	04-06-2007	04-06-2007	09a04m25d	995d	20-06-1976

☐ (*) Tempo de serviço público geral revisado pelo Conselho Superior da Defensoria Pública, de ofício, com exclusão de período concomitante e revisão dos demais períodos, em razão da decisão proferida no Procedimento nº 553526/2008, publicada no D.O. do dia 24-03-2011, em que foi acolhido pedido para constar como termo inicial de efetivo exercício no cargo de Defensor Público a data de 11-12-2002 em vez de 20-05-2003.

☐ (**) Tempo de serviço na carreira contado conforme decisão judicial proferida nos autos dos Embargos Declaratórios nº 23623/2008 - STJ

Anexo III - Defensores Públicos de Terceira Entrância

LISTA DE ANTIGUIDADE DOS DEFENSORES PÚBLICOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Atualizada até 28 de outubro de 2016

Confeccionada em conformidade com o artigo 116, §2º da LCF n.º 80/94

e artigos 21, XIII, XIV e XIX, 48, 52 e 61 da LCE n.º 146/2003 [a= ano(s); m= mês (es); d= dia(s)]

Defensor Público	3ª Entrância	Tempo de serviço na entrância	Data de entrada em exercício na carreira	Data de Posse	Tempo de serviço na carreira	Tempo de Serviço Público Geral	Data de Nascimento
1. Odila de Fátima dos Santos	30-10-2012	03a09m29d	04-06-2007	04-06-2007	09a04m25d	2557d	30-06-1963
2. Glauber da Silva	30-10-2012	03a09m29d	04-06-2007	04-06-2007	09a04m25d	2479d	14-09-1981
3. Ademilson Navarrete Linhares	30-10-2012	03a09m29d	04-06-2007	04-06-2007	09a04m25d	1811d	10-06-1976
4. Camila Bianchini Ferreira Fernandes	30-10-2012	03a09m29d	04-06-2007	04-06-2007	09a04m25d	1647d	13-06-1983
5. Grazielle Cristina Tobias de Miranda	30-10-2012	03a09m29d	04-06-2007	04-06-2007	09a04m25d	1427d	01-12-1980
6. Tatiana Almeida de Rezende	30-10-2012	03a09m29d	04-06-2007	04-06-2007	09a04m25d	995d	12-02-1980
7. Vanessa Cristina Barbosa Lira Monteiro	30-10-2012	03a09m29d	04-06-2007	04-06-2007	09a04m25d	985d	04-10-1977
8. Nelson Gonçalves de Souza Junior	30-10-2012	03a09m29d	04-06-2007	04-06-2007	09a04m25d	843d	01-04-1981
9. Hugo Leonardo Bonfim Fernandes	30-10-2012	03a09m29d	04-06-2007	04-06-2007	09a04m25d	751d	31-07-1979
10. Carlos Eduardo Freitas de Souza	30-10-2012	03a09m29d	04-06-2007	04-06-2007	09a04m25d	730d	01-04-1983
11. Kamila Souza Lima	30-10-2012	03a09m29d	04-06-2007	04-06-2007	09a04m25d	721d	02-04-1981
12. Maicom Alan Fraga Vendruscolo	30-10-2012	03a09m29d	04-06-2007	04-06-2007	09a04m25d	715d	16-03-1984
13. Ana Lúcia Gonçalves Bandeira Duarte	30-10-2012	03a09m29d	04-06-2007	04-06-2007	09a04m25d	689d	12-01-1975
14. Marco Aurélio Saquetti	30-10-2012	03a09m29d	04-06-2007	04-06-2007	09a04m25d	649d	26-12-1982
15. Gisele Chimatti Berna	30-10-2012	03a09m29d	04-06-2007	04-06-2007	09a04m25d	561d	03-10-1981
16. Hugo Ramos Vilela	30-10-2012	03a09m29d	04-06-2007	04-06-2007	09a04m25d	555d	31-05-1980
17. José Edir de Arruda Martins Junior	30-10-2012	03a09m29d	04-06-2007	04-06-2007	09a04m25d	546d	21-07-1982
18. Shalimar Bencice	30-10-2012	03a09m29d	04-06-2007	04-06-2007	09a04m25d	542d	17-01-1979
19. Bethania Meneses Dias	30-10-2012	03a09m29d	04-06-2007	04-06-2007	09a04m25d	538d	13-08-1981
20. Rosana Esteves Monteiro	30-10-2012	03a09m29d	04-06-2007	04-06-2007	09a04m25d	516d	12-07-1980
21. Sávio Ricardo Cantadori Copetti	30-10-2012	03a09m29d	04-06-2007	04-06-2007	09a04m25d	497d	12-05-1982
22. Alysston Costa Ourives	30-10-2012	03a09m29d	04-06-2007	04-06-2007	09a04m25d	243d	07-05-1976
23. Emilia Maria Bertini Bueno	30-10-2012	03a09m29d	04-06-2007	04-06-2007	09a04m25d	169d	25-06-1979
24. Claudinéia Santos de Queiroz	30-10-2012	03a09m29d	04-06-2007	04-06-2007	09a04m25d	151d	13-04-1976
25. Gislaíne Figueira Desto	30-10-2012	03a09m29d	04-06-2007	04-06-2007	09a04m25d	87d	27-07-1975
26. Marcelo Afonso Barreto Ramires	30-10-2012	03a09m29d	04-06-2007	04-06-2007	09a04m25d	4d	12-05-1982
27. Maíla Aletea Zanatta Cassiano Ourives	30-10-2012	03a09m29d	04-06-2007	04-06-2007	09a04m25d	3d	19-08-1975
28. Lidiany Thabda de Oliveira Marques	30-10-2012	03a09m29d	04-06-2007	04-06-2007	09a04m25d	-	19-01-1977
29. Mauro Cezar Duarte Filho	30-10-2012	03a09m29d	04-06-2007	04-06-2007	09a04m25d	-	14-04-1980
30. Júlio Vicente Andrade Diniz	25-02-2013	03a08m04d	20-08-2010	19-08-2010	06a02m09d	3177d	11-11-1983
31. Marcelo da Silva Cassavara	25-02-2013	03a08m04d	20-08-2010	19-08-2010	06a02m09d	1208	18-02-1986

LISTA DE ANTIGUIDADE DOS DEFENSORES PÚBLICOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Atualizada até 28 de outubro de 2016

Confeccionada em conformidade com o artigo 116, §2º da LCF n.º 80/94

e artigos 21, XIII, XIV e XIX, 48, 52 e 61 da LCE n.º 146/2003 [a= ano(s); m= mês (es); d= dia(s)]

Defensor Público	3ª Entrância	Tempo de serviço na entrância	Data de entrada em exercício na carreira	Data de Posse	Tempo de serviço na carreira	Tempo de Serviço Público Geral	Data de Nascimento
32. Paula Ferreira Fernandes	25-02-2013	03a08m04d	20-08-2010	19-08-2010	06a02m09d	31d	04-07-1983
33. Paulo Roberto da Silva Marquezini	16-05-2014	02a05m13d	20-08-2010	19-08-2010	06a02m09d	-	09-06-1983
34. Fernando Marques de Campos	21-11-2014	01a11m08d	20-08-2010	19-08-2010	06a02m09d	794d	26-01-1972

Anexo IV - Defensores Públicos de Segunda Entrância

LISTA DE ANTIGUIDADE DOS DEFENSORES PÚBLICOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Atualizada até 28 de outubro de 2016

Confeccionada em conformidade com o artigo 116, §2º da LCF n.º 80/94

e artigos 21, XIII, XIV e XIX, 48, 52 e 61 da LCE n.º 146/2003 [a= ano(s); m= mês (es); d= dia(s)]

Defensor Público	2ª Entrância	Tempo de serviço na entrância	Data de entrada em exercício na carreira	Data de Posse	Tempo de serviço na carreira	Tempo de Serviço Público Geral	Data de Nascimento
1. Juliano Botelho de Araújo	25-02-2013	03a08m04d	20-08-2010	19-08-2010	06a02m09d	3615d	14-06-1979
2. Leandro Fabris Neto	25-02-2013	03a08m04d	20-08-2010	19-08-2010	06a02m09d	1083d	07-01-1985
3. Rafael Rodrigues Pereira Cardoso	25-02-2013	03a08m04d	20-08-2010	19-08-2010	06a02m09d	776d	21-02-1985
4. Diogo Madrid Horita	25-02-2013	03a08m04d	20-08-2010	19-08-2010	06a02m09d	741d	13-11-1981
5. Leandro Paternost de Freitas	25-02-2013	03a08m04d	20-08-2010	19-08-2010	06a02m09d	665d	04-04-1983
6. Leandro Jesus Pizarro Torrano	25-02-2013	03a08m04d	20-08-2010	19-08-2010	06a02m09d	431d	05-08-1986
7. Willian Felipe Camargo Zuqueti	25-02-2013	03a08m04d	20-08-2010	19-08-2010	06a02m09d	270d	22-03-1983
8. Cristiano Bruno	25-02-2013	03a08m04d	20-08-2010	19-08-2010	06a02m09d	236d	07-08-1981
9. João Augusto de Sanctis Garcia	25-02-2013	03a08m04d	20-08-2010	19-08-2010	06a02m09d	-	16-01-1982
10. Odonias França De Oliveira	25-02-2013	03a08m04d	01-10-2010	01-10-2010	06a00m28d	2998d	02-11-1978
11. Saulo Fanaia Castrillon	25-02-2013	03a08m04d	15-12-2010	15-12-2010	05a10m14d	1025d	29-05-1984
12. Denis Thomaz Rodrigues	25-02-2013	03a08m04d	03-12-2012	03-12-2012	03a10m26d	2499d	02-09-1981
13. Jorge Alexandre Felipe Munduruca	25-02-2013	03a08m04d	03-12-2012	03-12-2012	03a10m26d	1999d	16-08-1981
14. Jardel Mendonça Santana	25-02-2013	03a08m04d	03-12-2012	03-12-2012	03a10m26d	-	10-07-1986

Anexo V - Defensores Públicos de Primeira Entrância (***)

LISTA DE ANTIGUIDADE DOS DEFENSORES PÚBLICOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Atualizada até 28 de outubro de 2016

Confeccionada em conformidade com o artigo 116, §2º da LCF n.º 80/94

e artigos 21, XIII, XIV e XIX, 48, 52 e 61 da LCE n.º 146/2003 [a= ano(s); m= mês (es); d= dia(s)]

Defensor Público	1ª Entrância	Tempo de serviço na entrância	Data de entrada em exercício na carreira	Data de Posse	Tempo de serviço na carreira	Tempo de Serviço Público Geral	Data de Nascimento
1. Gonçalbert Torres de Paula	26-02-2013	03a08m03d	26-02-2013	26-02-2013	03a08m04d	4437d	24-01-1975
2. Wendel Renato Cruz	26-02-2013	03a08m04d	26-02-2013	26-02-2013	03a08m04d	3322d	21-06-1974
3. Tathiana Mayra Torchia Franco	26-02-2013	03a08m04d	26-02-2013	26-02-2013	03a08m04d	2138d	27-12-1979
4. Cristiane Obregon Almeida	26-02-2013	03a08m04d	26-02-2013	26-02-2013	03a08m04d	2073d	15-06-1984

LISTA DE ANTIGUIDADE DOS DEFENSORES PÚBLICOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Atualizada até 28 de outubro de 2016

Confeccionada em conformidade com o artigo 116, §2º da LCF n.º 80/94

e artigos 21, XIII, XIV e XIX, 48, 52 e 61 da LCE n.º 146/2003 [a= ano(s); m= mês (es); d= dia(s)]

Defensor Público	1ª Entrância	Tempo de serviço na entrância	Data de entrada em exercício na carreira	Data de Posse	Tempo de serviço na carreira	Tempo de Serviço Público Geral	Data de Nascimento
5. Leonardo Jacometti de Oliveira	26-02-2013	03a08m04d	26-02-2013	26-02-2013	03a08m04d	1911d	04-05-1983
6. Clarissa Maria da Costa Ochove	26-02-2013	03a08m04d	26-02-2013	26-02-2013	03a08m04d	1797d	19-09-1975
7. Eduardo Silveira Ladeia	26-02-2013	03a08m04d	26-02-2013	26-02-2013	03a08m04d	1699d	28-09-1981
8. Fernando Antunes Soubhia	26-02-2013	03a08m04d	26-02-2013	26-02-2013	03a08m04d	963d	15-09-1983
9. Jacqueline Gevazier Nunes Rodrigues	26-02-2013	03a08m04d	26-02-2013	26-02-2013	03a08m04d	666d	20-10-1980
10. Maria Cecília Alves da Cunha	26-02-2013	03a08m04d	26-02-2013	26-02-2013	03a08m04d	589d	06-05-1981
11. Ricardo Morari Pereira	26-02-2013	03a08m04d	26-02-2013	26-02-2013	03a08m04d	351d	20-11-1985
12. Thais de Oliveira	26-02-2013	03a08m04d	26-02-2013	26-02-2013	03a08m04d	-	11-03-1983
13. Rubens Vera Fuzaro Júnior	26-04-2013	03a06m03d	26-04-2013	26-04-2013	03a06m03d	-	31-05-1983
14. Leonardo Frederico Lopes	21-06-2013	03a04m08d	21-06-2013	21-06-2013	03a04m08d	-	17-12-1976
15. Melissa Gonçalves Rodrigues Vicentim	02-08-2013	03a02m27d	02-08-2013	02-08-2013	03a02m27d	4900d	05-12-1979
16. Érico Ricardo da Silveira	02-08-2013	03a02m27d	02-08-2013	02-08-2013	03a02m27d	-	24-06-1985
17. Ricardo Bosquesi	23-08-2013	03a02m06d	23-08-2013	23-08-2013	03a02m06d	-	21-11-1973
18. Marcus Vinicius Esbalqueiro	11-10-2013	03a00m18d	11-10-2013	11-10-2013	03a00m18d	-	13-07-1979

Anexo VI - Defensores Públicos Substitutos (***)

LISTA DE ANTIGUIDADE DOS DEFENSORES PÚBLICOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Atualizada até 28 de outubro de 2016

Confeccionada em conformidade com o artigo 116, §2º da LCF n.º 80/94

e artigos 21, XIII, XIV e XIX, 48, 52 e 61 da LCE n.º 146/2003 [a= ano(s); m= mês (es); d= dia(s)]

Defensor Público	1ª Entrância	Tempo de serviço na entrância	Data de entrada em exercício na carreira	Data de Posse	Tempo de serviço na carreira	Tempo de Serviço Público Geral	Data de Nascimento
1. Tania Luzia Vizeu Fernandes	06-12-2013	02a10m23d	06-12-2013	06-12-2013	03a00m18d	4456d	25-05-1977
2. Synara Vieira Gusmão	03-11-2014	01a11m26d	03-11-2014	31-10-2014	01a11m26d	6400d	05-01-1975
3. Claudiney Serrou dos Santos	03-11-2014	01a11m26d	03-11-2014	31-10-2014	01a11m26d	5100d	16-09-1977
4. Ubirajara Vicente Luca	03-11-2014	01a11m26d	03-11-2014	31-10-2014	01a11m26d	5012d	21-05-1980
5. Fabio Barbosa	03-11-2014	01a11m26d	03-11-2014	31-10-2014	01a11m26d	4945d	07-05-1978
6. Janaina Yumi Osaki	03-11-2014	01a11m26d	03-11-2014	31-10-2014	01a11m26d	3678d	26-02-1981
7. Fernando Ciscato Bastos	03-11-2014	01a11m26d	03-11-2014	31-10-2014	01a11m26d	3499d	31-03-1979
8. Alessandra Maria Ezaki	03-11-2014	01a11m26d	03-11-2014	31-10-2014	01a11m26d	3128d	04-11-1980
9. Giovanna Marielly da Silva Santos	03-11-2014	01a11m26d	03-11-2014	31-10-2014	01a11m26d	2776d	24-11-1978
10. Daniel Rodrigo de Souza Pinto	03-11-2014	01a11m26d	03-11-2014	31-10-2014	01a11m26d	2564d	01-01-1985
11. Elisa de Camargo Viana	03-11-2014	01a11m26d	03-11-2014	31-10-2014	01a11m26d	1747d	15-05-1984

LISTA DE ANTIGUIDADE DOS DEFENSORES PÚBLICOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Atualizada até 28 de outubro de 2016

Confeccionada em conformidade com o artigo 116, §2º da LCF n.º 80/94

e artigos 21, XIII, XIV e XIX, 48, 52 e 61 da LCE n.º 146/2003 [a= ano(s); m= mês (es); d= dia(s)]

Defensor Público	1ª Entrância	Tempo de serviço na entrância	Data de entrada em exercício na carreira	Data de Posse	Tempo de serviço na carreira	Tempo de Serviço Público Geral	Data de Nascimento
12. Antonio Goes de Araujo	03-11-2014	01a11m26d	03-11-2014	31-10-2014	01a11m26d	1608d	05-12-1980
13. Corina Pissato	03-11-2014	01a11m26d	03-11-2014	31-10-2014	01a11m26d	1392d	25-04-1974
14. Sandra Cristina Alves	03-11-2014	01a11m26d	03-11-2014	31-10-2014	01a11m26d	1335d	24-10-1978
15. Patricia Vieira dos Santos Fernandes	03-11-2014	01a11m26d	03-11-2014	31-10-2014	01a11m26d	991d	12-04-1979
16. João Vicente Nunes Leal	03-11-2014	01a11m26d	03-11-2014	31-10-2014	01a11m26d	683d	05-01-1975
17. Thais Cristina Ferreira Borges	03-11-2014	01a11m26d	03-11-2014	31-10-2014	01a11m26d	667d	12-11-1982
18. Milena Barboza Bortolotto	03-11-2014	01a11m26d	03-11-2014	31-10-2014	01a11m26d	485d	29-09-1979
19. Josiane Alves Barros	03-11-2014	01a11m26d	03-11-2014	31-10-2014	01a11m26d	390d	07-03-1972
20. Rejane Iara Snidarsis Masini	03-11-2014	01a11m26d	03-11-2014	31-10-2014	01a11m26d	-	30-11-1968
21. Paulo Jose Martins Grama	03-11-2014	01a11m26d	03-11-2014	31-10-2014	01a11m26d	-	15-06-1976
22. Danilo Augusto Rocha Pinheiro	03-11-2014	01a11m26d	03-11-2014	31-10-2014	01a11m26d	-	29-08-1978
23. Iderlipes Pinheiro de Freitas Junior	03-11-2014	01a11m26d	03-11-2014	31-10-2014	01a11m26d	-	10-10-1978
24. Marilia Augusto de Oliveira Plaza	03-11-2014	01a11m26d	03-11-2014	31-10-2014	01a11m26d	-	20-11-1982
25. Luciana Barbosa Garcia	03-11-2014	01a11m26d	03-11-2014	31-10-2014	01a11m26d	-	11-05-1984
26. Carlos Wagner Gobati de Matos	03-11-2014	01a11m26d	03-11-2014	31-10-2014	01a11m26d	-	06-06-1985
27. Luiz Augusto Cavalcanti Brandão	24-02-2015	01a08m05d	24-02-2015	24-02-2015	01a08m05d	462	20-11-1981

□ (***) Lista de Defensores Públicos Substitutos confeccionada separadamente da lista de Defensores Públicos de Primeira Entrância, conforme decisão do CSDP proferida no procedimento nº 369239/2012, apenso ao nº 867711/201: “À unanimidade, o Conselho respondeu a consulta formulada pelo Sindicato dos Defensores Públicos do Estado de Mato Grosso -SINDEP-MT e reconheceu a diferença entre Defensores Públicos de Primeira Entrância e Defensores Públicos Substitutos, no que tange à concorrência à promoção para Terceira ou Segunda Entrância. Deliberou, ainda, pela confecção de lista de antiguidade com a separação de referidas categorias de membros da Defensoria Pública.”

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 103/2016

MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2016

A Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT através da Comissão Permanente de Licitação, torna Público aos interessados, que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS - Tipo Menor Preço Global, no dia **22 de novembro de 2016, às 13:00 horas**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE GUIA (MEIO-FIO) E SARJETAS CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO, CONF. PROJETOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, ESPECIFICAÇÕES E NORMAS TÉCNICAS CONSTANTES DOS ANEXOS DESTA TOMADA DE PREÇOS, POR EXECUÇÃO INDIRETA, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.** A íntegra do Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Alto Garças, localizada à Rua Dom Aquino nº 346, Centro - Alto Garças /MT. Os Interessados também poderão obter informações através do e-mail pmaltogarcasmt@hotmail.com, pelo site <http://www.altogarcas.mt.gov.br> e telefone (66) 3471 - 2450/3471 - 1155. Alto Garças - MT, 26 de outubro de 2016. Leilane Gonçalves da Silva - Presidente CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2016

O Município de Ipiranga do Norte - MT, torna público que **realizará** no dia **16/11/2016, às 07:30h.**, na Rua dos Girassóis, n.º 387, Centro, Ipiranga do Norte - MT, Licitação destinada a **“Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Combustíveis (Óleo Diesel S-10), para abastecimentos da frota municipal de Ipiranga do Norte - MT”**, conforme detalhamento especificado no edital e termo de Referência. Os interessados poderão consultar o Edital e obter informações junto ao depto. de licitações. O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura de Ipiranga do Norte - MT, na Sala de Licitações, no horário de expediente da Prefeitura ou obtê-lo no site www.ipirangadonorte.mt.gov.br, link transparência, aba **PUBLICAÇÕES**. Ipiranga do Norte-MT, 28 de Outubro de 2016.

Annye Crhistine Leimann. Pregoeira Municipal.

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 034/2016

O Município de Ipiranga do Norte - MT, através de sua Pregoeira, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público que consagraram-se vencedoras do Pregão Presencial n.º 034/2016 referente à **“Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição parcelada de Materiais Hospitalares, para atender as demandas nos PSF's e no Pronto Socorro Municipal de Ipiranga do Norte - MT”**, as seguintes Empresas: 1) HIPERDENTAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 13.994.852/0001-93, localizada na Rua Genésio Roberto Baggio, n.º 1304, Sala 01, Bairro Centro, na Cidade de Sorriso - MT, CEP: 78.890-000, vencedora dos itens n.º 6, 22, 23, 24, 25, 26, 35, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 56, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 72, 76, 81, 82, 89, 91 do lote n.º 001, com valor total de R\$ 22.083,06 (Vinte e Dois Mil, Oitenta e Três Reais e Seis Centavos), e dos itens n.º 5, 6, 7, 8, 10, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40 do lote n.º 002 com valor total de 29.379,00 (Vinte e Nove Mil, Trezentos e Setenta e Nove Reais), totalizando o valor global de R\$ 51.462,06 (Cinquenta e Um Mil, Quatrocentos e Sessenta e Dois Reais e Seis Centavos). 2) NORGE PHARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS E SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 08.139.622/0001-07, localizada na Rua Valparaíso, n.º 84, Bairro Jardim das Américas, na Cidade de Cuiabá - MT, CEP: 78.060-602, vencedora dos itens n.º 8, 10, 11, 31, 64, 79, 80, 87, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99 do lote n.º 001 com valor total de R\$ 13.184,75 (Treze Mil, Cento e Oitenta e Quatro Reais, e Setenta e Cinco Centavos) e dos itens n.º 4, 23, e 24 do lote n.º 002 com valor total de R\$ 2.547,90 (Dois Mil, Quinhentos e Quarenta e Sete Reais, e Noventa Centavos), totalizando o valor global de R\$ 15.732,65 (Quinze Mil, Setecentos e Trinta e Dois Reais, e Sessenta e Cinco Centavos). 3) DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 08.835.955/0001-70, localizada na

Rua Yanomamis, esquina com a Rua das Bandeiras n.º 351, Quadra 02, Lote 12/13, Residencial Petrópolis, na Cidade de Goiânia - GO, CEP: 74.460-721, vencedora dos itens n.º 1, 2, 3, 4, 5, 7, 9, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 27, 28, 29, 30, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 52, 53, 54, 55, 57, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 73, 74, 75, 77, 78, 83, 84, 85, 86, 88, 90, 92, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122 do lote n.º 001, com valor total de R\$ 99.825,09 (Noventa e Nove Mil, Oitocentos e Vinte e Cinco Reais e Nove Centavos), e dos itens n.º 1, 2, 3, 9, 11, 14, 25, 26, e 41 do lote n.º 002 com valor total de R\$ 13.031,20 (Treze Mil, Trinta e Um Reais, e Vinte Centavos) totalizando o valor global de R\$ 112.856,29 (Cento e Doze Mil, Oitocentos e Cinquenta e Seis Reais, e Vinte e Nove Centavos).

Ipiranga do Norte - MT, 28 de Outubro de 2016.

ANNYE CRHISTINE LEIMANN. Pregoeira.

K3 Publicações Oficiais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

LEI Nº 1137/2016

SÚMULA: “Modifica o Artigo 4º, Alínea “a” da Lei Municipal n.º. 1112/2015, que Estima a Receita e Fixa Despesa para o Exercício Financeiro de 2016 do Município de Itaúba, Estado de Mato Grosso, e da Outras Providencias”. O SENHOR RAIMUNDO ZANON PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º- Modifica o Artigo 4º, Alínea “a” da Lei Municipal n.º. 1112/2015, LOA 2016, que Estima a Receita e Fixa Despesa para o Exercício Financeiro de 2016 do Município de Itaúba, Estado de Mato Grosso, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4.º - O Poder Executivo fica autorizado a:

a) - Abrir créditos adicionais suplementares, na forma dos artigos 42 e 43, parágrafo primeiro e seus Incisos da Lei n.º. 4.320/64, até o limite de 40,00% (quarenta por cento) do total da despesa fixada no artigo 1º desta lei.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 28 DE OUTUBRO DE 2016.

RAIMUNDO ZANON

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 28/10/2016 a 28/11/2016.

K3 Publicações Oficiais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal Senhor Gilmar Reinoldo Wentz, juntamente com a Pregoeira da Prefeitura Municipal de Querência, tornam Público o Processo de Licitação nº **129/2016. MODALIDADE:** Pregão Presencial n. **102/2016. OBJETO:** Pregão Presencial de Registro de preços para futura e fracionada contratação de 60 Diárias de 01 (um) caminhão com espargidor, para uso das Secretárias Obras e Estradas de Rodagem e de Saneamento e Serviços Urbanos deste Município de Querência - MT. **DIA:** 17/11/2016. **HORÁRIO:** 08h00min (horário local). **LOCAL:** Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Querência MT, no horário das 07h30min às 11h30min e 13h30min às 17h30min ou e-mail licitacao.querencia@gmail.com ou no site: www.querencia.mt.gov.br/transparencia.

Querência - MT, 28 de outubro de 2016.

Gilmar Reinoldo Wentz. Prefeito Municipal.

Adriana M. R. Malvessi. Pregoeiro (a).

K3 Publicações Oficiais (65) 3052-2600

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2016

A Câmara Municipal de Alto Garças - MT, através de sua Secretaria, torna público o Contrato nº 004/2016 referente ao Processo nº 007/2016 e modalidade Dispensa de Licitação nº 006/2016. **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS-MT. **CONTRATADO:** ATAME

- ASSESSORIA, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO, CURSOS E PÓS GRADUAÇÃO LTDA - EPP **OBJETO:** Contratação de prestação de serviços consultoria e assessoria na reconstrução do Controle Patrimonial dos Bens Móveis da Câmara. **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais). **PRAZO:** 13/10/2016 à 15/12/2016. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93. **Data da assinatura:** 13/10/2016 **Débora Denise Prante Ribeiro - Presidente.**

TERCEIROS

Edson Keller torna público que requereu junto a Secretária de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a **Licença Prévia, Licença de Instalação e a Licença de Operação**, para a Pista de Pouso do Rancho Recanto do Pantanal, Localizada no município de Barão de Melgaço - MT.

Edson Keller torna público que requereu junto a Secretária de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a **Licença Prévia, Instalação e de Operação**, para o Rancho Recanto do Pantanal, Localizada no município de Barão de Melgaço - MT.

Novo Mundo Energética Ltda, torna público que requereu junto a Secretária Estadual do Meio Ambiente - SEMA/MT a Renovação da Licença de Operação da **Pista de Pouso das Usinas Braço Norte**, localizada no município de Novo Mundo - MT.

COOPERATIVA AGROPECUARIA MISTA DA BACIA DO VALE DO RIO SANTANA

CNPJ - 10.955.493/0001-77

NIRE - 5140000863

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL

EXTRAORDINÁRIA

O presidente da **COOPERATIVA AGROPECUARIA MISTA DA BACIA DO VALE DO RIO SANTANA**, Sr. **JUNIOR JOÃO OLÍMPIO DE OLÍMPIO**, no pleno uso de suas atribuições, **CONVOCA** os senhores associados para comparecerem na sede da Cooperativa, sito a Avenida Diamantino, s/n, Bairro Joaquim Da Silva, na cidade de Nortelândia - MT, CEP 78430-000, as 19:30 horas do dia 26 de novembro de 2016, para a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, para deliberarem a respeito da **EXTINÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA COOPERATIVA**.

NORTELÂNDIA - MT, 26 DE OUTUBRO DE 2016.

JUNIOR JOÃO OLÍMPIO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE

SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2016

O SEBRAE/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, com amparo no Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE (Resolução

CDN n.º 213 de 18 de maio de 2011, publicada no DOU de 26 de maio de 2011), Lei Complementar n.º 123/06, recepcionada no âmbito do Sistema SEBRAE pela Res. CDN n.º 166/08 e demais legislações pertinentes, torna público que promoverá **LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO, às 08H30MIN (horário local) do dia 09 (nove) de NOVEMBRO de 2016**, com tolerância máxima de 15 (quinze) minutos, na Sede do SEBRAE/MT, para Contratação de empresa especializada para realizar coleta, análise e emitir laudo referente a água da "Lagoa de Tratamento Sanitário" e da água do reservatório oriunda da fonte de distribuição municipal, ambas do Centro de Eventos do Pantanal pelo período de 12 (doze) meses. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações através do e-mail licitacao@mt.sebrae.com.br ou nos telefones (65) 3648.1212/3648.5200, nos horários de 07h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00. Disponível também na Internet no Canal do Fornecedor do Sistema SEBRAE: www.sebrae.com.br/canal dofornecedor. Cuiabá/MT, 27 (vinte e sete) de outubro de 2016. Josemar Farias de Albuquerque - Pregoeiro.

SÃO PAULO TRÊS LOCAÇÃO DE TORRES LTDA, CNPJ n.º 17.080.732/0001-31, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários - SMAAF/MT, as Licenças Ambientais Prévia e de Instalação para Estação Rádio Base - ERB (torre de celular) ID 3586, localizada à Avenida Beira Rio, S/N - Parque de Exposições Senador Jonas Pinheiro (ACRIMAT) - Dom Aquino, Município de Cuiabá, Estado do Mato Grosso.

SÃO PAULO TRÊS LOCAÇÃO DE TORRES LTDA, CNPJ n.º 17.080.732/0001-31, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários - SMAAF/MT, as Licenças Ambientais Prévia e de Instalação para Estação Rádio Base - ERB (torre de celular) ID 3728, localizada à Rua 21, Quadra P, Lote 05 - Jardim Paulicéia, Município de Cuiabá, Estado do Mato Grosso.

SÃO PAULO TRÊS LOCAÇÃO DE TORRES LTDA, CNPJ n.º 17.080.732/0001-31, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários - SMAAF/MT, as Licenças Ambientais Prévia e de Instalação para Estação Rádio Base - ERB (torre de celular) ID 4182, localizada à Avenida Gen. Ramiro de Noronha, esquina com Rua Estevão de Mendonça, N.º 150 - Jardim Cuiabá, Condomínio Residencial Mato Grosso, Município de Cuiabá, Estado do Mato Grosso.

SÃO PAULO TRÊS LOCAÇÃO DE TORRES LTDA, CNPJ n.º 17.080.732/0001-31, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários - SMAAF/MT, as Licenças Ambientais Prévia e de Instalação para Estação Rádio Base - ERB (torre de celular) ID 4183, localizada à Rua Dom Antônio Malan, N.º 631 - Poçoão, Condomínio Residencial Belmont, Município de Cuiabá, Estado do Mato Grosso.

SÃO PAULO TRÊS LOCAÇÃO DE TORRES LTDA, CNPJ n.º 17.080.732/0001-31, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários - SMAAF/MT, as Licenças Ambientais

Prévia e de Instalação para Estação Rádio Base - ERB (torre de celular) ID 3549, localizada à Avenida A, Módulo 25 e 26 - Distrito Industrial, Município de Cuiabá, Estado do Mato Grosso.

SÃO PAULO TRÊS LOCAÇÃO DE TORRES LTDA, CNPJ nº 17.080.732/0001-31, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável - SEMMADRS, as Licenças Ambientais de Localização, Prévia e de Instalação para Estação Rádio Base - ERB (torre de celular) ID 3587, localizada à Rua 20, S/Nº - Guarita, Município de Várzea Grande, Estado do Mato Grosso.

SÃO PAULO TRÊS LOCAÇÃO DE TORRES LTDA, CNPJ nº 17.080.732/0001-31, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável - SEMMADRS, as Licenças Ambientais de Localização, Prévia e de Instalação para Estação Rádio Base - ERB (torre de celular) ID 3557, localizada à Rua Ary Paes Barreto, esquina com Rua Coronel José Augusto Gomes, S/Nº - Bairro Manga (Cristo Rei), Município de Várzea Grande, Estado do Mato Grosso.

SÃO PAULO TRÊS LOCAÇÃO DE TORRES LTDA, CNPJ nº 17.080.732/0001-31, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável - SEMMADRS, as Licenças Ambientais de Localização, Prévia e de Instalação para Estação Rádio Base - ERB (torre de celular) ID 3578, localizada à Rua Salin Nadaf, Nº 1465 - Centro, Edifício Kerly, Município de Várzea Grande, Estado do Mato Grosso.

SÃO PAULO TRÊS LOCAÇÃO DE TORRES LTDA, CNPJ nº 17.080.732/0001-31, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável - SEMMADRS, as Licenças Ambientais de Localização, Prévia e de Instalação para Estação Rádio Base - ERB (torre de celular) ID 4178, localizada à Rua Rio de Janeiro, Nº 650 - Nova Várzea Grande - Edifício Cidade de Várzea Grande, Município de Várzea Grande, Estado do Mato Grosso.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da **Comissão Eleitoral da ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA FAZENDA DO ESTADO DE MATO GROSSO - AFFEMAT**, constituída em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 14 de julho de dois mil e dezesseis, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com os artigos 88 ao 154 e seus parágrafos e incisos do Estatuto Social da AFFEMAT, comunica que: **Considerando** o edital de convocação da eleição Publicado no Diário Oficial do dia 27 de julho de 2016, pag. 76 e no Diário de Cuiabá do dia 27 de julho de 2016, pag. F2, que convoca os associados para participar da **eleição da AFFEMAT a realizar-se no dia 10 de novembro de 2016**, quinta-feira, para o triênio 2016/2019, no período das 08h00min às 17h00min **Considerando** que conforme ofício nº 1126/GSF-SEFAZ/2016, e conforme Decreto nº 694 de 15 de setembro de 2016, a SEFAZ só autoriza a instalação da urna de votação, no período das 13:00 as 19:00. **Considerando** que horário de votação na SEFAZ- Av. Hist. Rubens de Mendonça, nº 3.415 - Ed. Octávio de Oliveira - Saguão Principal; será das 13:00 as 17:00. **Observando** que os outros locais de votação não haverá alteração no horário, continuando das 08:00 as 17:00h.

Rachid Herbet Pereira Mamed

Presidente da Comissão Eleitoral

F.V. GOMES FILHO-ME- JABAKAR CNPJ N.º03.092.827/0001-60. Torna-se público que requereu a SMDS-Secretaria Municipal de Meio Ambiente e

Desenvolvimento Sustentável a Renovação da Licença de Operação para atividade de Lava Jato, serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos, localizado na rua das Laranjeiras, n.º131, Jardim Jacarandás no município de Sinop/MT.

Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES M.R. LTDA (Auto Posto Maria e José III) CNPJ N.º 02.413.479/0003-85. Torna-se público que requereu a Secretaria do Estado de Meio Ambiente- SEMA a Renovação da Licença de Operação para atividade de Comércio de Combustíveis e Derivados localizado na Avenida Mutum, 57w, bairro Centro no município de Nova Mutum. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

RC PUBLICAÇÕES 66 3532-0593

ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 03.467.321/0001-99 - NIRE 51.300.001.179

Ata de Reunião do Conselho de Administração da Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A. ("Companhia"), realizada em 01 de setembro de 2016

1. Data, Hora e Local: Ao 1º dia do mês de setembro de 2016, às 15h15, na Av. Pasteur, nº 110, 5º andar, Botafogo, Cidade e Estado do Rio de Janeiro. **2. Convocação e Presença:** Convocados regularmente todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, encontram-se presentes os conselheiros abaixo assinados, verificando-se a composição de *quorum* suficiente para a instalação da presente reunião do Conselho de Administração. **3. Mesa:** Presidente: Sr. Ivan Muller Botelho; Secretário: Sr. João Paulo Paes de Barros. **4. Deliberações:** Foram tomadas, por unanimidade, as seguintes deliberações: 4.1. Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Reunião do Conselho de Administração em forma de sumário. 4.2. Face o exercício cumulativo do cargo de Diretor de Assuntos Regulatórios e Estratégia pelo Diretor Presidente desde a Reunião do Conselho de Administração ocorrida no dia 12 de agosto de 2016, o Conselho de Administração elege o Sr. **Fernando Cezar Maia**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 1021177, expedida pelo SSP - DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 443.096.007-00, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Av. Pasteur, nº 110, 6º andar, Botafogo, Rio de Janeiro - RJ para o exercício do cargo de Diretor de Assuntos Regulatórios e Estratégia Companhia, com mandato coincidente com os dos demais Diretores eleitos na Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 29 de abril de 2016. 4.3. O Diretor eleito declara que (i) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, conforme previsto pelo § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; (ii) não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta; conforme estabelecido no § 2º do art. 147 da Lei 6.606/76; consoante docs. que, numerados e autenticados pela mesa, ficam arquivados na Companhia. 4.4. Em razão das deliberações acima tomadas, consignar que a Diretoria da Companhia encontra-se composta pelos seguintes membros até 29 de abril de 2019: (i) **Riberto José Barbanera**, brasileiro, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, portador da cédula de identidade RG nº 16.386.902 SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 057.318.648-02, com escritório na Cidade de Cuiabá, no Estado do Mato Grosso, com escritório Rua Vereador João Barbosa Caramuru nº 184, Bairro Bandeirantes, Estado do Mato Grosso, como Diretor Presidente; (ii) **Maurício Perez Botelho**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 04066824-6 (IFP/RJ), inscrito no CPF/MF sob o nº 738.738.107-00, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Av. Pasteur, nº 110,

6º andar, Botafogo, CEP 22290-240, como Diretor Financeiro e Diretor de Relação com Investidores; (iii) **Fernando Cezar Maia**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 1021177, expedida pelo SSP - DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 443.096.007-00, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Av. Pasteur, nº 110, 6º andar, Botafogo, CEP 22290-240, como Diretor de Assuntos Regulatórios e Estratégia; (iv) **Alessandro Brum**, brasileiro, em união estável, engenheiro industrial, portador da carteira de identidade RG nº M7786431, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 906.282.256-87, residente e domiciliado na Cidade de Cuiabá, no Estado do Mato Grosso, com escritório Rua Vereador João Barbosa Caramuru nº 184, Bairro Bandeirantes, Estado do Mato Grosso, como Diretor Técnico e Comercial; (v) **José Souza Silva**, brasileiro, solteiro, administrador, portador da carteira de identidade nº 16.918-083-9, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 059.273.428-50, residente e domiciliado em Cuiabá - MT, Rua Vereador João Barbosa Caramuru nº 184, Bairro Bandeirantes, Estado do Mato Grosso, como Diretor Administrativo e de Controles; (vi) **Carlos Marcio Ferreira**, brasileiro, casado, bacharel em Ciências Contábeis, portador da carteira de identidade RG nº 11.986.182 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 016.712.938-43, com escritório na Av. Pasteur, nº 110, 6º andar, Botafogo, CEP 22290-240, como Diretor sem designação específica; (vii) **Daniele Araújo Salomão Castelo**, brasileira, casada, administradora, portadora da carteira de identidade RG nº 25.720.033-7 (DETRAN-RJ), inscrita no CPF/MF sob o nº 524.064.403-97, residente e domiciliada na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Av. Pasteur, nº 110, 6º andar, CEP 22290-240, como Diretora sem designação específica; e (viii) **Roberto Carlos Pereira Currais**, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador da cédula de identidade RG nº 06.959.331- 7 (IFP/RJ), inscrito no CPF/MF sob o nº 992.453.027-68, com escritório na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Av. Pasteur, nº 110, 6º andar, Botafogo, CEP 22290-240, como Diretor sem designação específica. **5. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata a que se refere esta reunião que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. **Mesa:** Ivan Muller Botelho - Presidente; João Paulo Paes de Barros - Secretário. **Conselheiros:** Ivan Müller Botelho; Ricardo Perez Botelho; Marcelo Silveira da Rocha; Helio Tito Simões de Arruda; Aristóteles Luiz M. V. Drummond; Andre La Saigne de Botton. Confere com o original que se encontra lavrado no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A.. Ivan Muller Botelho - Presidente; João Paulo Paes de Barros - Secretário. **Junta Comercial do Estado de Mato Grosso** - Certifico o Registro em 18/10/2016 sob nº 20160591570. Protocolo: 16/059157-0 de 30/09/2016. NIRE: 51300001179. Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A. Cuiabá, 18/10/2016. Júlio Frederico Müller Neto - Secretário Geral.

Marcio Augusto Guariente, C.P.F. 563.247.909-91, torna público que requereu à SEMA/MT a Licença de Operação-Pesquisa para extração e beneficiamento de calcário no município de Rosário Oeste/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Sidney Fraguas Júnior, CPF 085.860.488-44, torna público que requereu à SEMA-MT, Licenças Prévia, de Instalação e de Operação do Loteamento Colina Verde, de Nova Xavantina/MT.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA DA ASFLOSERRA**

0002/2016

A presidente legalmente elegida pela ASFLOSERRA a Sra. VERA LÚCIA

SILCA CEZILIO, no uso das atribuições que lhe confere o estatuto social, convoca os membros da ASFLOSERRA, para comparecerem a ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, com o propósito de regularizar a composição do quadro social, reunião que se realizará, na residência da Sra. MARILZA, lote 64, no dia 09 de novembro de 2016, com início às 14:00 horas da manhã e término as 15:00 horas, em primeira convocação . Será tratada a seguinte ordem do dia:

1. EXCLUSÃO DE ASSOCIADOS;
2. DESISTÊNCIA DE ASSOCIADOS;
3. ADMISSÃO DE NOVOS ASSOCIADOS;
4. ALTERAÇÃO DO NUMERO DE ASSOCIADOS;

NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - MT, 28 DE outubro DE 2016.
Ciente e de boa fé assino.

VERA LÚCIA SILVA CEZILIO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 001/2016

A presidente legalmente elegida, Vera Lúcia Silva Cezílio da Associação dos Pequenos Trabalhadores Rurais Flor da Serra da Região de Mato Grosso, "Asfloserra", no uso de suas atribuições que lhe confere o estatuto social, faz saber a todos a quantos virem ou tiverem conhecimento do presente edital, especialmente as pessoas abaixo nominadas, atualmente encontrada em lugar ignorado, para comparecimento à sede da associação, no Assentamento Capão das Antas, Zona Rural do Município de Nossa Senhora do Livramento/MT, no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste edital, com o propósito de regularizar sua situação perante a associação.

1. Antônio Marinho de Souza - CPF 164.271.141-15
2. Diana Moraes de Souza - CPF- 015.157.701-33
3. Eliane de Oliveira Pereira - CPF 803.464.051-49
4. Jair Moreira da Silva - CPF 209.563.121-87
5. Sebastiana Albanex - CPF 313.149.372-00
6. John Santos Ramos - 781.669.501-20
7. Simara Silveira Santos - CPF 001.798.221-95

Nossa Senhora do Livramento, 28 de outubro de 2016.

Vera Lúcia Silva Cezílio

BELARINA ALIMENTOS S.A.
 CNPJ 02.025.334/0001-45

Balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2015 e 2014

	<i>(Em milhares de Reais)</i>			
	Controladora		Consolidado	
	2015	2014	2015	2014
Ativo Circulante				
Caixa e equivalentes de caixa.....	8.113	4.989	8.122	4.998
Contas a receber				
Terceiros.....	19.890	29.335	19.890	29.335
Partes relacionadas.....	11.696	7.983	11.696	7.983
Estoques.....	10.352	22.157	10.352	22.157
Instrumentos financeiros.....	-	656	-	656
Impostos a recuperar.....	3.560	3.992	3.560	3.992
Outros créditos				
Terceiros.....	3.765	7.246	3.765	7.246
Partes relacionadas.....	9.600	21.600	9.600	21.600
Total do ativo circulante.....	66.976	97.958	66.985	97.967
Não circulante				
Outros créditos				
Terceiros.....	444	1.148	444	1.148
Partes relacionadas.....	3.274	2.779	-	-
Impostos a recuperar.....	13.133	10.967	13.133	10.967
Ativo fiscal diferido.....	-	39.630	-	43.722
Ativo disponível para venda.....	357	357	357	357
Investimentos.....	10.603	18.074	472	472
Imobilizado.....	70.943	32.517	88.129	50.538
Intangível.....	8.074	6.901	10.923	10.330
Total do ativo não circulante.....	106.828	112.373	113.458	117.534
Total do ativo.....	173.804	210.331	180.443	215.501

	<i>(Em milhares de Reais)</i>			
	Controladora		Consolidado	
	2015	2014	2015	2014
Passivo Circulante				
Fornecedores				
Terceiros.....	18.994	20.765	19.162	20.933
Partes relacionadas.....	89.969	52.997	89.969	52.997
Empréstimos e financiamentos				
Terceiros.....	58.022	42.728	58.022	42.728
Partes relacionadas.....	106.631	7.971	106.631	7.971
Instrumentos financeiros.....	180	-	180	-
Obrigações tributárias e trabalhistas.....	3.089	1.817	3.098	1.826
Impostos parcelados (refis IV).....	1.405	679	1.768	1.158
Outras contas a pagar.....	3.498	356	3.498	357
Total do passivo circulante.....	281.788	127.313	282.328	127.970
Não Circulante				
Empréstimos e financiamentos				
Terceiros.....	15.193	24.598	15.193	24.598
Partes relacionadas.....	56.649	36.784	56.649	36.784
Provisões para riscos				
trabalhistas, cíveis e tributários....	1.410	555	3.168	2.168
Passivo fiscal diferido.....	3.740	-	5.301	-
Impostos parcelados (refis IV).....	3.262	2.429	6.042	5.329
Total do passivo não circulante.....	80.254	64.366	86.353	68.879
Patrimônio líquido				
Capital social.....	108.960	108.960	108.960	108.960
Ajuste de avaliação patrimonial.....	3.885	4.294	3.885	4.294
Reserva de capital.....	7.028	7.028	7.028	7.028
Prejuízos acumulados.....	(308.111)	(101.630)	(308.111)	(101.630)
Total do patrimônio líquido.....	(188.238)	18.652	(188.238)	18.652
Total do passivo.....	362.042	191.679	368.681	196.849
Total do passivo e patrimônio líquido.....	173.804	210.331	180.443	215.501

Demonstrações de resultados
 Exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014

	<i>(Em milhares de Reais)</i>			
	Controladora		Consolidado	
	2015	2014	2015	2014
Receita operacional.....	152.751	215.931	152.751	215.931
Custo dos produtos vendidos.....	(149.701)	(199.460)	(150.510)	(200.317)
Lucro Bruto.....	3.050	16.471	2.241	15.614
Despesas comerciais.....	(58.792)	(45.458)	(58.792)	(45.458)
Despesas gerais e administrativas.....	(12.315)	(9.523)	(12.970)	(10.102)
Resultado financeiro líquido.....	(82.893)	(30.680)	(83.246)	(30.878)
Outras (despesas) e receitas operacionais líquidas.....	(5.100)	(35)	(5.100)	(35)
Resultado de equivalência patrimonial.....	(7.471)	(1.465)	-	-
	(166.571)	(87.161)	(160.108)	(86.473)
Prejuízo antes dos imposto de renda e contribuição social.....	(163.521)	(70.690)	(157.867)	(70.859)
Imposto de renda e contribuição social diferidos.....	(43.369)	20.650	(49.023)	20.819
Prejuízo do exercício.....	(206.890)	(50.040)	(206.890)	(50.040)
Resultado atribuível aos:				
Acionistas controladores.....	(206.890)	(50.040)	(206.890)	(50.040)

Demonstrações dos fluxos de caixa - Método indireto
 Exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014

	<i>(Em milhares de Reais)</i>			
	Controladora		Consolidado	
	2015	2014	2015	2014
Fluxo de caixa das atividades operacionais				
Prejuízo do exercício.....	(206.890)	(50.040)	(206.890)	(50.040)
Ajustes para conciliação do resultado do exercício				
Depreciação e amortização.....	3.702	3.510	5.117	4.946
Ativos e passivos fiscais diferidos.....	43.370	(20.650)	49.023	(20.819)
Juros apropriados sobre empréstimos.....	12.924	9.650	12.924	9.650
Variação cambial sobre empréstimos.....	34.574	3.874	34.574	3.874
Resultado de equivalência patrimonial.....	7.471	1.465	-	-
Resultado com instrumentos financeiros derivativos.....	836	(656)	836	(656)
Baixa de ativo imobilizado líquida.....	1.284	291	1.284	291
Provisão para contingências.....	855	236	1.000	318
Redução ao valor recuperável dos ativos.....	4.836	-	4.836	-
Provisão para créditos de liquidação duvidosa.....	7.781	3.760	7.781	3.760
	(89.257)	(48.560)	(89.515)	(48.676)
(Aumento) redução no ativo:				
Contas a receber - terceiros.....	1.664	4.085	1.664	4.085
Contas a receber - partes relacionadas.....	(3.713)	(7.965)	(3.713)	(7.965)
Estoques.....	11.805	3.157	11.805	3.157
Outros créditos - terceiros.....	4.742	(991)	4.742	(991)
Outros créditos - partes relacionadas.....	(495)	(659)	-	-
Impostos a recuperar.....	(1.734)	(1.407)	(1.734)	(1.407)
Ativo disponível para venda.....	-	(357)	-	(357)
Aumento (redução) no passivo:				
Fornecedores - terceiros.....	(1.771)	11.011	(1.771)	11.007
Fornecedores - partes relacionadas.....	36.972	47.699	36.972	47.699
Obrigações tributárias e trabalhistas.....	2.831	(825)	2.595	(1.357)
Outras contas a pagar.....	3.142	352	3.141	354
Caixa líquido (aplicado nas) proveniente das atividades operacionais.....	(35.814)	5.540	(35.814)	5.549
Juros pagos sobre empréstimos e financiamentos.....	(6.185)	(7.510)	(6.185)	(7.510)
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais.....	(41.999)	(1.970)	(41.999)	(1.961)
Fluxo de caixa de atividades de investimentos				
Aquisição de imobilizado.....	(47.036)	(9.308)	(47.036)	(9.308)
Aquisição de intangível.....	(2.385)	(1.026)	(2.385)	(1.026)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos.....	(49.421)	(10.334)	(49.421)	(10.334)
Fluxo de caixa de atividades de financiamentos				
Aumento de capital.....	-	7.200	-	7.200
Subscrição de capital.....	12.000	-	12.000	-
Financiamentos e empréstimos tomados.....	135.261	49.536	135.261	49.536
Financiamentos e empréstimos pagos.....	(52.717)	(42.273)	(52.717)	(42.273)
Caixa líquido proveniente das atividades de financiamentos.....	94.544	14.463	94.544	14.463
Aumento líquido em caixa e equivalentes de caixa.....	3.124	2.159	3.124	2.168
Demonstração do aumento no caixa e equivalentes de caixa				
No início do exercício.....	4.989	2.830	4.998	2.830
No fim do exercício.....	8.113	4.989	8.122	4.998
Aumento líquido em caixa e equivalentes de caixa.....	3.124	2.159	3.124	2.168

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido Exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014

	<i>(Em milhares de Reais)</i>				
	Capital social	Ajuste de avaliação patrimonial	Reserva de capital	Prejuízos acumulados	Total do patrimônio líquido
Saldos em 31 de dezembro de 2013.....	80.160	4.997	7.028	(52.293)	39.892
Aumento de capital a subscrever mediante a emissão de novas ações.....	28.800	-	-	-	28.800
Realização do ajuste de avaliação patrimonial.....	-	(703)	-	703	-
Prejuízo do exercício.....	-	-	-	(50.040)	(50.040)
Saldos em 31 de dezembro de 2014.....	108.960	4.294	7.028	(101.630)	18.652
Realização do ajuste de avaliação patrimonial.....	-	(409)	-	409	-
Prejuízo do exercício.....	-	-	-	(206.890)	(206.890)
Saldos em 31 de dezembro de 2015.....	108.960	3.885	7.028	(308.111)	(188.238)

Frigorífico Pantanal LTDA, CNPJ05.408.755/0001-43, localizada na Estrada Nossa Senhora Aparecida km 8,5, Bairro: Capão Grande, no município de Várzea Grande-MT, torna público que solicitou à **SEMA/MT**-Secretaria Estadual de Meio Ambiente as Licenças Prévia, Instalação e Operação, sob processo nº 40304/2006

D. Theo Construções LTDA-ME, CNPJ19.791.675/0001-24, torna público que requereu à Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável-**SEMMADRS**, a Licença de Localização-LL, para as unidades habitacionais do Loteamento Cidade de Deus, na Rua Turquesa, Lotes 12A, 12B, 13A, 13B, 14A, 14B, 15A e 15B, Santa Izabel, no município de Várzea Grande-MT

MANOEL RODRIGUES DO NASCIMENTO- LOTEAMENTO JARDIM UNIVERSITARIO

Torna-se público que requereu à SEMA - MT, o Pedido das Licenças Prévia e de Instalação para atividade Loteamento Residencial, sito á Estrada da fazenda experimental da UFMT no município de Santo Antônio do Leverger/MT.

J. CAVALEIRO - COMÉRCIO - ME - AUTO POSTO IBICUI -Torna-se público que requereu à SEMA - MT, o Pedido das Licenças Prévia, Instalação e de Operação para Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos, sito á Av. Brasil , 2367 - Centro no município de Paranatinga/MT.

AUTO POSTO 2001 LTDA-Torna-se público que requereu à SEMA - MT, o Pedido das Licenças Prévia e de Instalação para Reforma/Troca de tanques, sito á Av. JK, Lote 11,Qdra 02,5660 - Setor Serviços no município de Juína/MT.

AVP ARMAZENS GERAIS LTDA EPP, CNPJ nº 24.353.110/0001-03, torna público que requereu junto a SAMA/SORRISO/MT, a Renovação da Licença de Operação (LO) e Alteração de Razão social, pois anteriormente atuava no endereço a Empresa COOPERATIVA AGRICOLA MISTA SORRISO LTDA, para atividade de Armazéns gerais emissão de warrant, localizado na Av. Idemar Riedi, 10388, térreo sala 02, Industrial 1 Etapa, Município de Sorriso/MT, não foi determinado EIA-RIMA. (TOP PROJETOS 3544-0266) RC PUBLICAÇÕES 66 3532-0593

MRV PRIME PROJETO MT L INCORPORAÇÕES SPE LTDA, CNPJ: 22.708.032/0001-89, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável de Várzea Grande às Licenças de Localização, Prévia e Instalação para implantação do Condomínio Residencial, composto por 292 apartamentos localizado na Avenida Atlântica, bairro Jardim Glória no município de Várzea Grande - MT.

ATLANTIS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 04.831.194/0001-28 - NIRE nº 51.200.436.408

Ata de Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 27/10/2016

1. Data, Hora e Local: Aos 27/10/2016, às 10 hs, na sede social da Cia., Porto dos Gaúchos/MT, na estrada de Sinop a Colmeia, Zona Rural, CEP 78560-000. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Cia., conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Cia. **3. Mesa:** Sr. **Altamiro Belo Galindo** - Presidente e Sra. **Célia Marilena Calvo Galindo** - Secretária. **4. Ordem do Dia:** A redução do capital social da Cia. por ser excessivo em relação ao objeto social. **5. Deliberações:** Submetida à discussão e, em seguida, à votação, foram aprovadas, por unanimidade dos acionistas presentes, sem qualquer restrição, as seguintes matérias: (i) redução do capital social da Cia., por ser excessivo às necessidades decorrentes do exercício das atividades compreendidas no objeto social da Cia., nos termos dos arts. 173 e 174 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."), no montante de R\$ 2.815.040,00, passando o capital social da Cia. de R\$ 2.944.561,00 para R\$ 129.521,00, com o cancelamento de 2.815.040 ações emitidas pela Cia. e de propriedade dos acionistas, na proporção de sua respectiva participação no capital social da Cia., mediante a restituição aos acionistas de bens ou ativos de titularidade da Cia. (ii) Nos termos do art. 174 da Lei das S.A., a redução de capital ora aprovada somente se tornará efetiva 60 dias após a publicação da ata desta Assembleia Geral. (iii) sujeito ao cumprimento do condição referida no item (ii) acima, fica alterado o Art. 5º do Estatuto Social da Cia., que passa a vigorar com a seguinte nova redação: "**Art. 5º - O capital social, totalmente integralizado, é de R\$129.521,00, dividido em 129.521 ordinárias nominativas, sem valor nominal.**" (iv) autorização para que a Diretoria da

Cia. firme os competentes recibos de quitação e tome todas as providências necessárias ao cumprimento das deliberações tomadas nesta Assembleia Geral. **6. Encerramento:** Após tomadas e aprovadas as deliberações, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram dados por encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. **7. Assinaturas:** (a) Sr. Altamiro Belo Galindo - Presidente da Assembléia; (b) Sra. Célia Marilena Calvo Galindo - Secretária da Assembléia. Acionistas: Altamiro Belo Galindo; Célia Marilena Calvo Galindo; Lucilene Calvo Galindo Fragão; Marcelo Calvo Galindo; Regina Célia Calvo Galindo; Rodrigo Calvo Galindo; e Silmara Galindo Sébe. Cuiabá, 27/10/2016. **Altamiro Belo Galindo** - Presidente; **Célia Marilena Calvo Galindo** - Secretária. **Acionistas:** Altamiro Belo Galindo; Célia Marilena Calvo Galindo; Lucilene Calvo Galindo Fragão; Marcelo Calvo Galindo; Regina Célia Calvo Galindo; Rodrigo Calvo Galindo; Silmara Galindo Sébe.

ATLANTIS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.

CNPJ nº 04.831.194/0001-28 - NIRE 51.200.436.408

Alteração do Contrato Social e Assembleia Geral

para Transformação do Tipo Societário de

Sociedade Empresária Limitada para Sociedade por Ações

Pelo presente instrumento, as partes abaixo assinadas: **(1) Altamiro Belo Galindo**, brasileiro, casado no regime de comunhão universal de bens, advogado e administrador de empresas, RG nº 3.226.764 (SSP/SP), CPF/MF nº 013.499.538-49, com endereço comercial em São Paulo/SP, na Alameda Joaquim Eugênio de Lima, 739, conj. 51 e 52, Edifício Eugênio Center, CEP 01403-001, Jardim Paulista; e **(2) Célia Marilena Calvo Galindo**, brasileira, casada no regime de comunhão universal de bens, professora, RG nº 7.626.149 (SSP/SP), CPF/MF nº 270.594.218-15, com endereço comercial em São Paulo/SP, na Alameda Joaquim Eugênio de Lima, 739, conj. 51 e 52, Edifício Eugênio Center, CEP 01403-001, Jardim Paulista, na qualidade de sócios representando a totalidade do capital social da **Atlantis Administração e Participações Ltda.**, sociedade empresária limitada, com sede em Porto dos Gaúchos/MT, na Estrada de Sinop a Colmeia, Zona Rural, CEP 78560-000, CNPJ nº 04.831.194/0001-28, com seu ato constitutivo devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob o NIRE 51.200.436.408, em sessão de 10/07/1990, doravante designada simplesmente como ("**Sociedade**"), resolvem, de comum acordo, e nos termos da Lei nº 10.406 ("**Código Civil**"), deliberar o quanto segue: **1. Transformação: 1.1. Transformação.** Os sócios, por unanimidade, e nos termos dos arts. 1.113 a 1.115 do Código Civil, resolvem transformar o tipo jurídico da Sociedade, de sociedade empresária limitada para sociedade por ações, passando a Sociedade a ser denominada **Atlantis Administração e Participações S.A.** (doravante designada, após a transformação ("**Cia.**")). **1.2. Estatuto.** Em decorrência da deliberação tomada no item 1.1 acima, os acionistas resolvem aprovar o Estatuto Social da Cia., o qual integra o presente instrumento como seu **Anexo 1. 1.3. Conversão.** Em consequência das deliberações acima, os acionistas resolvem, por unanimidade, aprovar a conversão das 2.944.561 quotas representativas do capital social da Sociedade em igual número de ações ordinárias nominativas e sem valor nominal. Desta forma, o capital social da Cia., totalmente subscrito e integralizado, no montante de R\$ 2.944.561,00, passará a ser representado por 2.944.561 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, distribuídas entre os acionistas da Cia. na forma averbada no Livro de Registro de Ações Nominativas da Cia. **1.4. Administração.** Nos termos do Estatuto Social aprovado no item 1.2 acima, a Cia. será administrada por uma Diretoria composta por 2 membros, acionistas ou não, residentes no país, eleitos e destituíveis a qualquer tempo. **1.4.1. Diretoria.** Assim, elegem os seguintes membros, com mandato de 3 anos contados da presente data, para ocuparem os cargos de Diretores sem designação específica da Cia.: (i) Sr. **Altamiro Belo Galindo**, acima qualificado, para o Cargo de Diretor Presidente da Cia. e (ii) Sra. **Célia Marilena Calvo Galindo**, acima qualificada, para o cargo de Diretora da Cia. **1.4.1.** Os membros da Diretoria ora eleitos serão empossados nos respectivos cargos após o cumprimento das exigências legais e estatutárias, mediante assinatura nos Termos de Posse lavrados em Livro próprio. Os membros da Diretoria declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração de sociedades, seja por lei especial ou em virtude de condenação criminal, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. **1.5. Demais Providências.** Por fim, os acionistas conferem aos Diretores todos os poderes necessários para formalizar o registro da transformação da Sociedade perante os órgãos competentes, incumbindo-os também das demais providências necessárias. E por estarem assim justos e contratados, os acionistas assinam o presente instrumento em 3 vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo. O presente instrumento é

também assinado pelos Diretores ora eleitos. O novo Estatuto Social da Cia. compõe o Anexo 1 do presente instrumento e é celebrado em 3 vias, de igual teor e forma, pelos acionistas representando a totalidade do capital social da Cia. Cuiabá, 15/10/2016. Acionistas e Diretores: **Altamiro Belo Galindo; Célia Marilena Calvo Galindo. Anexo 1 - "Atlantis Administração E Participações S.A. - Capítulo I - Denominação, Sede, Prazo de Duração e Objeto Social - 1.** A Cia. tem a denominação de Atlantis Administração e Participações S.A. **2.** A Cia. tem sede em Porto dos Gaúchos/MT, na estrada Sinop a Colméia, Zona Rural, CEP 78560-000 e poderá manter filiais, escritórios e representações em qualquer localidade no Brasil ou no exterior, mediante deliberação da Assembleia Geral. **2.1.** A Cia. possui as seguintes filiais: **2.1.1.** Filial localizada no Município de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, na Rua Sinjão Curvo, 100, Jardim Santa Rosa, CEP 78.040-030, local onde funciona um escritório administrativo da Sociedade. **2.1.2.** Filial localizada no Município de Acorizal, Estado do Mato Grosso, na Fazenda Jangada, Rodovia, BR 163, km 478, à direita, CEP 78480-000. **3.** A Cia. tem por objeto: (i) explorar a atividade agrícola pecuária e sua comercialização; (ii) participar do capital de outras empresas; e (iii) a realização de atividades relacionadas às acima descritas. **4.** A Cia. tem prazo de duração indeterminado. **Capítulo II - Capital Social - 5.** O capital social da Cia. é de R\$ 2.944.561,00, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 2.944.561 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. **5.1.** A propriedade das ações será comprovada pela inscrição do nome do acionista no livro de "Registro de Ações Nominativas". **5.2.** O capital social poderá ser formado com contribuições em dinheiro ou em qualquer espécie de bens suscetíveis de avaliação em dinheiro. **6.** Cada ação ordinária confere ao seu titular o direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais. **6.1.** As ações são indivisíveis perante a Cia. **7.** Os acionistas têm preferência para a subscrição das ações do capital social da Cia., na proporção das ações que já detêm, e devem manifestar seu interesse neste sentido no prazo de 30 dias contados da data da deliberação tomada em Assembleia Geral. **7.1.** Os acionistas não poderão alienar, transferir ou onerar, no todo ou em parte, as ações que possuem do capital social a terceiros, sem a anuência expressa dos demais acionistas, os quais, em igualdade de preço e condições, terão o direito de adquiri-las preferencialmente, sendo-lhes concedido um prazo de 30 dias para manifestar seu interesse na aquisição, mediante comunicação escrita da outra parte. **Capítulo III - Assembleia Geral: 8.** A Assembleia Geral da Cia. deverá se reunir ordinariamente, uma vez ao ano, dentro dos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social e, extraordinariamente, sempre e na medida em que o interesse social da Cia. exigir. **8.1.** A Assembleia Geral Ordinária e a Assembleia Geral Extraordinária poderão ser cumulativamente convocadas e realizadas no mesmo local, data e hora, e instrumentadas em ata única. **9.** A Assembleia Geral será convocada por qualquer dos Diretores da Cia. **9.1.** Independentemente das formalidades previstas neste Estatuto Social ou na legislação aplicável, será considerada regular a Assembleia Geral a que comparecerem todos os acionistas. **10.** As Assembleias Gerais serão presididas por qualquer dos acionistas presentes, o qual indicará o secretário. **11.** Sem prejuízo das demais matérias de competência da Assembleia Geral previstas neste Estatuto Social ou na legislação aplicável, as seguintes matérias dependerão sempre de aprovação de, pelo menos, 75% do capital votante da Cia.: (i) alterações do Estatuto Social da Cia.; (ii) a eleição e destituição dos Diretores da Cia.; (iii) fusão da Cia., incorporação (inclusive incorporação de ações) envolvendo a Cia. ou cisão da Cia.; (iv) autorização à Diretoria para que requeira falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial da Cia.; e (v) liquidação, dissolução, cessação do estado de liquidação e extinção da Cia., bem como eleição e destituição dos liquidantes, julgamento de suas contas e partilha do acervo social em caso de liquidação. **12.** Ressalvado o disposto no Art. 11 e as hipóteses para as quais a legislação aplicável prevê quorum superior, as demais matérias serão aprovadas em Assembleia Geral da Cia. na forma do art. 129 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada. **Capítulo IV - Administração - 13.** A administração da Cia. será exercida por uma Diretoria. **14.** A Diretoria será composta por 2 Diretores, acionistas ou não, residentes no país, eleitos e destituíveis a qualquer tempo por deliberação da Assembleia Geral, observado o disposto no item (ii) do Art. 11, sob as denominações que lhes forem atribuídas pela Assembleia Geral. **15.** O mandato da Diretoria é de 3 anos, permitida a reeleição. Os Diretores deverão permanecer em seus cargos até a posse de seus sucessores. **15.1.** Cabe à Assembleia Geral fixar a remuneração dos membros da Diretoria A remuneração será votada em verba individual para cada membro. **15.2.** Os administradores da Cia. serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termo de posse no Livro próprio, dentro dos 30 dias que se seguirem à sua eleição, sendo admitida a reeleição. **16.** A Diretoria reunir-se-á sempre que convocada por qualquer dos Diretores, por escrito, inclusive por email ou fac-símile, com antecedência mínima de 2 dias úteis. A reunião será considerada instalada com a presença de ambos os Diretores. **16.1.** As deliberações da Diretoria serão tomadas por unanimidade de votos dos presentes. **17.** Competem à Diretoria as atribuições fixadas em lei, observadas as demais normas deste

Estatuto. **17.1.** Caberá aos Diretores ou aos procuradores por eles constituídos em nome da Cia., a prática de todos os atos necessários e/ou convenientes à administração da Cia., especialmente: (a) zelar pela observância da lei e deste Estatuto Social e pelo cumprimento das deliberações tomadas nas Reuniões de Sócios e nas suas próprias reuniões; e (b) Administrar, gerir e orientar os negócios sociais; **17.1.** A representação da Cia., em juízo ou fora dela, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas ou autoridades, autarquias e sociedades de economia mista compete a qualquer Diretor isoladamente. **17.2.** procurações outorgadas em nome da Cia. serão emitidas por prazo determinado, com exceção daqueles com poderes "ad judicium", que o será por prazo indeterminado, devendo ser assinados por qualquer Diretor isoladamente. **18.** É vedado aos Diretores e aos procuradores da Cia. obrigá-la em negócios estranhos ao objeto social, bem como praticar atos de liberalidade em nome da Cia. ou conceder avais, fianças e outras garantias que não sejam necessárias à consecução do objeto social. **Capítulo V - Conselho Fiscal - 19.** O Conselho Fiscal da Cia. será composto por, no mínimo, 3 e, no máximo, 5 membros efetivos e terá igual número de suplentes, todos residentes no país, e atendidas as exigências previstas na legislação aplicável. **19.1.** O Conselho Fiscal funcionará em caráter não permanente e será composto e instalado na forma da legislação em vigor, cabendo à Assembleia Geral determinar a remuneração de seus membros. **Capítulo VI - Exercício Social, Balanço e Lucros - 20.** O exercício social iniciará-se no dia 1º de janeiro de cada ano e terminará no dia 31 de dezembro do mesmo ano. Ao final de cada exercício social, serão levantadas pela Diretoria as demonstrações financeiras da Cia. **21.** Após as destinações legais, a Cia. deverá distribuir, pelo menos, 5% do saldo do lucro líquido como dividendo obrigatório. **22.** A Cia. poderá pagar juros sobre capital próprio, nos termos da legislação aplicável. **23.** A Cia. poderá levantar balanços semestrais ou em períodos menores, e a Assembleia Geral poderá declarar dividendos e/ou juros sobre capital próprio com base em tais balanços ou balancetes, observados este Estatuto Social e a legislação aplicável. **23.1.** A Diretoria poderá declarar dividendos intermediários à conta de reservas de capital ou reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral. **24.** Salvo deliberação diversa da Assembleia Geral, os dividendos e juros sobre o capital próprio serão pagos pela Cia. no prazo de até 60 dias da data em que forem declarados. **Capítulo VII - Dissolução e Liquidação - 25.** A Cia. entrará em liquidação nos casos previstos em lei, ou por deliberação da Assembleia Geral, que estabelecerá a forma da liquidação, e deverá apontar 1 ou mais liquidantes para administrar a Cia. durante o período de liquidação. Os ativos da Cia. serão empregados na solução de seu passivo, e o remanescente, se houver, será partilhado entre os sócios proporcionalmente às suas participações no capital social da Sociedade. **25.1.** O(s) liquidante(s) nomeado(s) poderá(ão) ser destituído(s) a qualquer tempo, observadas as mesmas formalidades necessárias para sua(s) nomeação(ões). **Capítulo VIII - Disposições Gerais - 26.** A Cia. deverá observar os acordos de acionistas arquivados em sua sede, devendo a Diretoria abster-se de lançar preferências de ações bem como o Presidente da Assembleia Geral desconsiderar votos contrários aos seus termos, nos termos do art. 118 da Lei nº 6.404/76. **27.** Os casos omissos neste Estatuto Social serão regulados pela Lei nº 6.404/76, e demais disposições legais aplicáveis. **28.** Os acionistas, antes de instaurarem qualquer procedimento litigioso contra outro acionista em relação a qualquer assunto ou desacordo decorrente deste Estatuto Social, deverão, em 30º dias contados da primeira notificação por escrito enviada por qualquer acionista a outro neste sentido, utilizar a boa-fé para negociar um acordo acerca de tal assunto. **28.1.** Na hipótese de os acionistas não de solucionarem a controvérsia o assunto conforme o disposto no Art. 28 acima, os acionistas elegem o Foro do Município de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, como competente para analisar quaisquer controvérsias em relação a qualquer assunto ou desacordo decorrente deste Estatuto Social."

ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF 03.467.321/0001-99 - NIRE 51.300.001.179

AVISO AOS ACIONISTAS**Rateio de Sobras**

Comunicamos aos Senhores Acionistas da ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. ("Companhia"), no âmbito do Aumento de Capital objeto do Aviso aos Acionistas divulgado no dia 23 de setembro de 2016 ("Aumento de Capital"), o que segue: **1. Encerramento do Prazo de Exercício do Direito de Preferência e Quantidade de Sobras:** O prazo de exercício do direito de preferência para a subscrição de ações preferenciais e ordinárias no âmbito do Aumento de Capital, que teve seu início em 28 de setembro de 2016, inclusive, encerrou-se em 27 de outubro de 2016 ("Prazo para Exercício do Direito de Preferência"). Em decorrência do exercício do direito de preferência pelas acionistas, Rede Energia S.A. - Em Recuperação Judicial e Energisa S.A., que subscreveram seus

percentuais de participação no capital social da Companhia, bem como a subscrição realizada por outros acionistas da Companhia, foram inscritas e integralizadas 25.788.179 ações, sendo 11.243.162 ações ordinárias e 14.545.017 ações preferenciais, ao preço de emissão de R\$ 8,24 (oito reais e vinte quatro centavos), totalizando R\$ 212.494.594,96. Tendo em vista que houve sobras de 3.452.460 ações ordinárias e 13.341.490 ações preferenciais, totalizando 16.793.950 ações emitidas em decorrência do Aumento de Capital, no valor total de R\$ 138.382.148,00, serão estas totalmente rateadas entre os acionistas que manifestaram interesse na subscrição de sobras ("Rateio de Sobras"), calculadas nos termos do artigo 171, §7º, b, da Lei nº 6.404/ 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.") e das orientações do OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 02/2016, conforme a tabela abaixo:

Quantidade de Sobras	Percentual do Rateio de Sobras
16.793.950	65,122667249%

2. Procedimentos para Subscrição de Sobras: O direito de subscrição de sobras poderá ser exercido somente pelos acionistas que fizeram suas reservas no ato da subscrição durante o Prazo para Exercício do Direito de Preferência, por meio de manifestação nos respectivos boletins de subscrição, e deverão respeitar as seguintes condições: (i) Preço de Subscrição: R\$ 8,24 (oito reais e vinte quatro centavos) por ação, independentemente de sua espécie, conforme definido na Reunião do Conselho de Administração realizada em 22 de setembro de 2016 e divulgado no Aviso aos Acionistas publicado em 23 de setembro de 2016; (ii) Forma de Integralização: à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição; (iii) Proporção do Direito: Cada ação ordinária inscrita e integralizada no Prazo para Exercício do Direito de Preferência conferirá ao seu titular o direito de subscrever 0,3070719785 novas ações ordinárias e 0,34415469399 novas ações preferenciais e cada ação preferencial inscrita e integralizada no Prazo para Exercício do Direito de Preferência conferirá ao seu titular o direito de subscrever 0,65122667249 novas ações preferenciais; (iv) Período de Subscrição de Sobras: 31 de outubro de 2016 até 7 de novembro de 2016 (inclusive) ("Prazo do Rateio de Sobras"); (v) Negociação do Direito de Subscrição: Os acionistas que desejarem negociar seus direitos de subscrição das ações objeto do Rateio de Sobras deverão, durante o Prazo do Rateio de Sobras, solicitar e assinar o respectivo boletim de cessão de direitos, que será emitido pelo Banco Itaú Unibanco S.A. ("Itaú"), ou instruir sua corretora para que efetue negociação diretamente em bolsa de valores; (vi) Rateio das sobras de Sobras: Caso ainda haja sobras de ações após o Prazo do Rateio de Sobras, a Companhia promoverá um único rateio adicional de eventuais sobras de Sobras, a ser informado por meio de novo Aviso aos Acionistas que será oportunamente divulgado pela Companhia para que haja subscrição e integralização da totalidade das ações objeto do Aumento de Capital, sendo certo que em caso de rateio das sobras de Sobras, os acionistas que manifestarem tal interesse no ato de subscrição das Sobras poderão solicitar quantidade de ações além do percentual a que tem direito, devendo subscrever e integralizar a totalidade das ações constantes em seu boletim de subscrição das sobras de Sobras. Findo o prazo do rateio das sobras de Sobras a Companhia apurará as quantidades adicionais solicitadas e fará o rateio proporcional entre os acionistas que subscreveram quantidade superior ao seu direito, caso o montante de solicitações supere a quantidade de ações a serem emitidas no Aumento de Capital. Não haverá possibilidade de venda de sobras de ações em bolsa de valores, nos termos do artigo 171, §7º, b, da Lei das S.A.; (vii) Locais de Atendimento: Os detentores de ações da Companhia poderão solicitar aos agentes de custódia da BM&FBOVESPA de sua preferência a respectiva subscrição ou preencher os respectivos boletins de subscrição que poderão ser solicitados nas agências do Itaú, instituição financeira depositária das ações escriturais da Companhia, a seguir listadas, obedecidos os prazos e condições deste Comunicado ao Mercado. **São Paulo:** Rua Boa Vista, 176 - Subsolo; **Rio de Janeiro:** Av. Almirante Barroso, 52 - 2º andar; **Belo Horizonte:** Avenida João Pinheiro, 195 - Subsolo; **Salvador:** Avenida Estados Unidos, 50 - 2º andar - Ed. Sesquicentenário; Brasília: SCS Quadra 3 Ed. D'Angela - Bloco A - Sobreloja. (viii) Documentos Necessários: Em caso de: (a) Pessoa Física: Carteira de Identidade, Cadastro de Pessoa Física (CPF) e comprovante de endereço; (b) Pessoa Jurídica: cópia autenticada do último estatuto ou contrato social consolidado (e alterações posteriores, se for o caso), cartão de inscrição no CNPJ, documentação societária outorgando poderes de representação e cópias autenticadas do CPF, da Cédula de Identidade e do comprovante de residência de seus representantes. Investidores residentes no exterior podem ser obrigados a apresentar outros documentos de representação. No caso de representação por procuração, será necessária a apresentação do respectivo instrumento público de mandato. **3. Informações Complementares:** Mais informações, termos e condições do Aumento de Capital encontram-se expostos no Anexo à Ata de Reunião do Conselho de Administração que deliberou o Aumento de Capital, em consonância com o Anexo 30 - XXXII - Informações sobre o aumento de capital deliberado pelo Conselho de Administração,

nos termos do artigo 30, inciso XXXII da Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009, conforme alterada ("Informações Complementares"). As Informações Complementares encontram-se disponíveis no site de relação com investidores da Companhia (<http://investidores.grupoenergisa.com.br/>), da BM&FBOVESPA e no da CVM. Eventuais dúvidas poderão ser obtidas diretamente na Companhia pelo telefone (32) 3429-6226 ou através da Central de Atendimento a Acionistas - Investfone, pelo número (11) 5029-7780. Site www.energisa.com.br. E-mail: stockinfo@energisa.com.br. Cuiabá, 27 de outubro de 2016. Maurício Perez Botelho - Diretor de Relações com Investidores.

VPX Várzea Grande Comércio de Pneus Ltda - ME, CNPJ n. 17.516.250/0001-81, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural e Sustentável - SEMMADRS, a Licença de Localização, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação do estabelecimento BONO PNEUS, localizada na Avenida Couto Magalhães, n. 2875 - Centro, CEP 78.110-400, na Cidade de Várzea Grande/MT.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI - FUNSAT INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 006/2016 RESULTADO DE HABILITAÇÃO

Fundação Municipal de Alto Taquari - FUNSAT, Resultado de Habilitação - Edital de Credenciamento n. 005/2016. Pessoa Jurídica Credenciada: **KEVENI AUGUSTO FEITOSA PINHEIRO - ME**, inscrita no CNPJ Nº 26.237.979/0001-00, cuja homologação foi requerida a **CERTIFICAÇÃO DA CAPACIDADE TÉCNICA, ECONÔMICO-FINANÇEIRA E JURÍDICA, BEM COMO, DA REGULARIDADE FISCAL DA EMPRESA, VISANDO QUALIFICÁ-LAPARA PRESTAR SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NA ÁREA DE MEDICINA**, de acordo com as especificações do Edital. Alto Taquari - MT, 28 de outubro de 2016.

Roadam Jhonei de Paula Leal. Presidente da FUNSAT.
ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

VIAS CORREIA ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ 00.788.000/0001-06, com sede na Rua marechal Rondon, S/N, Bairro Chácaras, na cidade de Sapezal-MT. Torna público que requereu a SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA-MT, **Renovação da Licença De Instalação-LI do Loteamento Jardim Alvorada, localizado no município de Sapezal-MT.**

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

CENTRAIS ELÉTRICAS SALTO DOS DARDANELOS LTDA, CNPJ 03.790.841/0001-38, com sede na Ilha do Salto de Dardanelos, Zona Rural, município de Aripuanã-MT, CEP 78.325-000, torna público que requereu a SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA-MT, **Renovação da Licença De Operação-LO da PCH Faxinal II, localizada no rio Aripuanã, no município de Aripuanã-MT, com 30 MW de capacidade instalada.**

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS DA CARREIRADOS PROFISSIONAIS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - SINDES, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrito no CNPJ: 08.309.308/0001-25, com sede a Rua "E", 164, Morada do Ouro, nesta capital, CEP: 78.053-770, FONES: 65 3027 4605 ou 3054 4605, por seu presidente, com fundamento no artigo 81, "a", do Estatuto Social, **CONVOCA** os servidores da categoria, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que terá lugar no **Auditório do SINTEP**, com sede na Rua Mestre João Guimarães, 102, Bandeirantes, na cidade de Cuiabá/MT, na data de **04 de novembro de 2016 (sexta-feira)**, com início às **08h00min**, em primeira convocação e **08h30min** em segunda convocação, quando estarão em debate os assuntos constantes da seguinte ordem do dia:

I - Discutir e deliberar sobre a paralização do dia 11/11/2016 (indicativo de paralização - PEC 241 e demais legislações que atacam direitos dos servidores);

Cuiabá, 28 de outubro de 2016.

ADOLFO GRASSI DE OLIVEIRA
Presidente da Diretoria Executiva - SINDES

Edital de Convocação

O Presidente do Sindicato do Comércio Varejista de Gênero Alimentícios de Cuiabá, CNPJ: 03.488.947/00001-81, das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da Entidade, Art. 18 e 19. Convoca Os senhores associados para participarem da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 07 de novembro de 2016, as 15 horas, na sede social desta entidade. Sítio Rua Galdino Pimentel, nº 14 sala 144 - Centro- Norte. Cuiabá. Para deliberarem a seguinte ordem do dia:

- 1) Exame, discussão e votação do Relatório do Presidente do Exercício de 2016
- 2) Exame, discussão e votação da Prestação de contas do Exercício de 2015.

3) Estudo, discussão, votação e aprovação de proposta de Retificativo orçamentário comparativo Receita Orçada, com arrecadada Exercício de 2015.

4) Estudo, discussão e votação da proposta orçamentaria para o Exercício de 2018, que estão acompanhados do parecer FAVORÁVEL do Conselho fiscal.

As determinações dos itens, 1,2,3 e 4, serão votadas por escrutínios secretos; fica estabelecido que não tendo quórum para primeira convocação, seja realizada a assembleia geral ordinária em segunda convocação as, 16 horas, com qualquer numero de associados presente.

Cuiabá, 28 de Outubro de 2016

João Flávio Barbosa Sales
Presidente

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

A empresa TRANSCAMILA ARMAZENS GERAIS LTDA, com sede na cidade de Rondonópolis - MT, à Rua Mario Acunha Aristides n 1787, distrito industrial, inscrita no C.N.P.J. n 07.089.465/0003-71 e inscrição estadual n 13.337.250-2, declara sob as penas da lei que extraviou as notas fiscais mod. 01, autorizadas pela AIDF N 202250, emitida em 22/07/2009, sendo os formulários contínuos de n 501 a 1500. declara ainda que as notas fiscais de n 501 a 823 estavam usadas e as notas fiscais de n 824 e 1500 sem uso. As notas fiscais sem uso extraviadas ficam para efeitos fiscais sem valor legal.

EXTRAVIO DE LIVRO FISCAL

ZENEIDE ADRIANE FRESCURA GAYA, Pequeno Produtor Rural, Pessoa Física, CPF nº 970.751.911-87 e IENº 13.570.654-8, Fazenda Ribeirão, União do Sul - MT, comunica o extravio do LIVRO REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E TERMOS DE OCORRÊNCIAS Nº 01, com 50 folhas, registrado na Agência Fazendária em 22/07/2015. Registrou o B. O. nº 2016.343135 - 25/10/2016, SESP - P.J.Civil. Delegacia Virtual 1. União do Sul-MT, 25/10/2016.

A Empresa P Furini Metais Preciosos ME, CNPJ 33.058.256/0001-09 e Inscrição Estadual 13.075.730-6, c/sede na Avenida Brasil, n.º 423, Centro, Peixoto de Azevedo-MT. Comunica o Extravio dos seguintes documentos fiscais: - **50** Blocos, Série A1, 25x5, numerados de 0001 a 1250; - **10** Blocos, Série U, 25x5, numerados de 001 a 250.

CARLOS HENRIQUE W. SCARPELLINI FILHO, IE nº 13.422.114-1 Fazenda São Pedro I, situada na Rodovia MT 338 - KM 25, S/N, Zona Rural Município de Tapurah/MT. Declara o extravio de cinco (05) BLOCOS DE NOTAS FISCAIS de Produtor Rural, modelo 1 e 1A, do nº 01 à nº 50, ref. a AIDF. 570535 - nº 52 à nº 125, ref. a AIDF. 657804. TODAS EM BRANCO. Declara o extravio do LIVRO DE REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E TERMOS DE OCORRÊNCIAS ANO 2011 Nº 01. CARLOS HENRIQUE W. SCARPELLINI FILHO CPF: 996.036.161-68.

COMUNICADO DE EXTRAVIO

Razão Social: JOSE MATEUS RONDINA, Inscrição Estadual : 013.252.002-8, CPF 446.246.549-00, situada na FAZENDA RODOVIA CUAIBÁ POCONE, s/n FAZENDA CAPÃO REDONDO - CEP: 78170 - 000 - ZONA

RURAL, comunico o extravio de um: Bloco de notas Status contendo 50folha sendo 4 Vias cada : Autorizada DT Autorização : 22/05/2007 Modelo Documento Fiscal : NOTA FISCAL, MODELO 1 E 1ª AIDF Número AIDF : 74886 : Nº Inicial : 1 Nº Final : 50 Autorizada : 50 DT Emissão : 03/05/2007 DT Vencimento : 22/05/2009 Tipo AIDF.

T K S COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP, CNPJ nº 06.248.677/0001-20 e Inscrição Estadual nº 13.255.919-6, estabelecida na Avenida Historiador Rubens de Mendonça nº 3300 Bairro Jardim Aclimação no município de Cuiabá-MT, DECLARA para os devidos fins de direito que extraviou: NOTAS FISCAIS MODELO 1 E 1A DO Nº 01 AO Nº 50 USADAS/ 76 a 125 EM BRANCO (AIDF 6013 - 141.613 - 243.055) MODELO NOTA FISCAL DE VENDA A CONSUMIDOR, MOD.2 SERIE D Nº 01 AO Nº 400 (AIDF 1991) DO 551 A 650 (AIDF 107.273 E 141.615) DE 701 A 750; DE 801 A 850 (AIDF 189.523) TODAS USADAS; DE 1.151 A 1.275 (AIDF 570.216) E DE 1.326 A 1.350 (AIDF 635.773) EM BRANCO. TODOS OS LIVROS FISCAIS COM ESCRITURAÇÃO DO PERÍODO 1.988 A 2005.Registro de Boletim de Ocorrência nº 2016.342639 em 20/10/2016.

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

GERSON ANTONIO MAURINA, pessoa física, produtor rural, estabelecido na Estada Lila, Km 15, s/nº - Bairro Patrícia, Santa Carmem/MT, CEP 78.545-000, inscrito no CPF nº 594.995.831- 49 e I.E: 13.271.762-0, declara sob as penas de Lei, para fins de comprovação junto a SEFAZ/MT, o cancelamento do documento fiscal, nos termos do Inciso II, Art. 8º, Cap. III da Portaria 304/2012, que extravios a 4º Via Fisco de Origem (rosa) e a 5º Via Contabilidade (verde), da nota fiscal nº 3757 autorizada pela AIDF nº 702818, s/ série, modelo A-A1. Declara ainda estar ciente de penalidades instituídas no Art. 45 da Lei nº 7098, de 30 de dezembro de 1998.

RC PUBLICAÇÕES 66 3532-0593.

Replantio Mato Grosso Ltda-ME, Cnpj: 05.033.251/0001-96 e I.E. 13.208.687-5, End.: Av. Governador Fragelli, s/n, Setor Industrial, Juina/MT, Declara que foi extraviado os Blocos de Nota Fiscal Mod. 01 nº 000001 à 000125 nº AIDF 12702 e Blocos de Nota Fiscal Mod. 01 nº 000126 à 000250 nº AIDF 27002 e Blocos de Nota Fiscal Mod. 01 nº 000251 à 000500 nº AIDF 22603 e Livro de Utilização Doc. Fiscais e Ocorrências nº 01.

Publicar - 65-3644-4382

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 02/2016
- CIA 0089552-71-2015.8.11.0000**

EXTRATO DO RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 612/2015/ PRES-C.ADM, publicada no Diário da Justiça Eletrônico DJE sob n. 9641, disponibilizado em 19/10/2015, comunica aos interessados o resultado da

Sessão Pública do dia 28/10/2016 relativa à análise dos documentos de **HABILITAÇÃO** da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA n. 2/2016 - CIA 0089552-71-2015.8.11.0000**, que tem como objeto: "Contratação de empresa especializada em engenharia para retomada e conclusão da obra de construção do novo edifício que abrigará o Fórum da Comarca de Barra do Bugres-MT, conforme especificações constantes na Síntese Projeto Básico, Disposições Gerais/ Detalhamento, Especificações Técnicas e anexos".

EMPRESAS HABILITADAS:

- 1) CONSTRUTORA E LOCADORA DUARTE EIRELI - EPP, CNPJ 08.464.930/0001-08;
- 2) JER - ENGENHARIA ELÉTRICA E CIVIL LTDA - CNPJ nº 11.595.396/0001-83;
- 3) EQUILIBRIO CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA - CNPJ/MF n. 10.461.691/0001-84;

4) **SIGLA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** - CNPJ 02.898.377/0001-35.

Cuiabá, 28 de outubro de 2016.
TERESINHA ISABEL BOMBAZARO
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO
 PODER JUDICIÁRIO
 COMARCA DE RONDONÓPOLIS - MT
 JUÍZO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 30 DIAS

Autos Nº. 1648-67.2016.811.0003 **Código: 816217**
 ESPÉCIE: Cautelar Inominada->Procedimento Cautelar->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO
 PARTE AUTORA: A BANDEIRANTES CALÇADOS LTDA
 Parte Ré: BANCO SAFRA S/A E DIÁRIO INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES E IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME
CITANDO: Diário Indústria e Comércio de Confeções e Importação e Exportação Ltda - Me, CNPJ:11467176000174
 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 18/02/2016
 VALOR DA CAUSA: R\$ 1.000,00

FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial, para, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.

DESPACHO: Vistos, etc... Considerando os termos do petitório de (fls.82/83) dos autos em apenso, desde já, hei por bem em determinar a citação da ré - Diário Indústria e Comércio de confeções, Importação e Exportação Ltda Me - por edital, com fulcro no artigo 256, inciso II e artigo 257, ambos do Código de Processo Civil. Prazo do Edital é de (30) trinta dias. Deverá ainda a parte autora, retirar o edital em (10) dez dias e providenciar sua publicação no jornal local, no mesmo prazo, comprovando nos autos, em consonância com o disposto no artigo 257, parágrafo único do CPC. Transcorrido o prazo, o que deve ser certificado, dê-se vista à parte autora, para manifestação em (5) cinco dias, após conclusos. Intime-se. Cumpra-se de imediato. Rondonópolis, 31 de agosto de 2016. Dr. Luiz Antonio Sari, juiz de Direito da 1ª Vara Cível.

Eu, analista judiciária, digitei.

Rondonópolis - MT, 06 de setembro de 2016.

Antonietta Mazetto

Gestor (a) Judiciário(a)

Autorizado (a) pelo Provimento. 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO
 PODER JUDICIÁRIO
 COMARCA DE RONDONÓPOLIS MT
 JUÍZO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL
EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS Nº 3204.07.2016.811.0003 **Código: 820612**
 ESPÉCIE: Procedimento ordinário > Procedimento de conhecimento
 Processo de conhecimento> PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO
 PARTE AUTORA: A BANDEIRANTES CALÇADOS LTDA
 PARTE RÉ: BANCO SAFRA S/A E DIÁRIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES E IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME
CITANDO: DIÁRIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES E IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA ME, CNPJ 11467176000174

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO : 21/03/2016

VALOR DA CAUSA: R\$ 27.706,80

FINALIDADE: **CITAÇÃO** de Vossa Senhoria, por todo o conteúdo da decisão ao final transcrita e da petição inicial, bem como a sua **INTIMAÇÃO** para comparecer devidamente acompanhado por seu advogado, à audiência de **CONCILIAÇÃO** designada para o dia **06/10/2016, às 15:10 horas**, no Edifício do Fórum.

DESPACHO: Vistos, etc.. Considerando os termos do petitório de fls(82/83), e realizando consulta junto ao convênio Inojud, conforme em anexo, verifica-se que assiste razão à parte autora, assim, hei por bem em deferir o pedido e, via de consequência, determino a citação da ré - Diário Indústria e Comércio de Confeções, Importação e Exportação LTDA ME por edital, com fulcro no artigo 256, inciso II e artigo 257, ambos do código de Processo Civil.

Prazo do edital é de (30) trinta dias. Deverá ainda a parte autora, retirar o edital em (10) dez dias e providenciar sua publicação no jornal local, no

mesmo prazo, comprovando nos autos, em consonância com o disposto no artigo 257, parágrafo único do CPC. Transcorrido o prazo, o que deve ser certificado, dê-se vista à parte autora, para manifestação em (5) cinco dias, após conclusos. Intime-se. Cumpra-se de imediato. Rondonópolis, 31 Agosto de 2016. Dr. Luiz Antônio Sari, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível.

ADVERTÊNCIA: a) **O requerido poderá oferecer contestação por petição, no prazo de (15) quinze dias, cujo início da contagem do prazo se dará da data: I da audiência de conciliação ou mediação,** quando qualquer parte não comparecer ou, comparecendo, não houver auto composição; **II do protocolo do pedido de cancelamento da audiência de conciliação apresentado pelo réu,** quando ocorrer a hipótese de ambas as partes manifestarem, expressamente, desinteresse na composição consensual; b) **Se o réu não contestar a Ação, será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor. III prevista no art. 231, de acordo com o modo que foi feita a citação, nos demais casos.** Parágrafo primeiro No caso de litisconsórcio passivo, ocorrendo a hipótese do art. 334, parágrafo 6, o termo inicial previsto no inciso II será, para cada um dos réus, a data de apresentação de seu respectivo pedido de cancelamento da audiência. Parágrafo segundo Quando ocorrer a hipótese do art. 334, parágrafo quatro inciso II, **havendo litisconsórcio passivo e o autor desistir da ação em relação do réu não citado, o prazo para resposta ocorrerá da data de intimação da decisão que homologar a desistência.**

OBSERVAÇÕES: A) o não comparecimento injustificado do autor ou do réu à audiência de conciliação é considerado ato atentatório à dignidade da justiça e será sancionado com multa de até dois por cento da vantagem econômica pretendida ou do valor da causa, revertida em favor da União ou Estado; B) **as partes devem comparecer acompanhadas por seus advogados ou defensores públicos;**

Eu, analista judiciário, digitei.

Rondonópolis-MT, 06 de setembro de 2016.

Antonietta Mazetto

Gestor(a) judiciário(a)

Autorizado(a) pelo provimento nº 56/2007-CGJ

Edital de Citação Estado de Mato Grosso Poder Judiciário Comarca de Rondonópolis - MT Juízo da Primeira Vara Cível Edital de Citação Processo de Execução Prazo: 30(trinta) Dias Autos N. 945-78.2012.811.0003 - Código 706237 Ação: Execução de Título Extrajudicial -)Processo de Execução-) Processo Cível e do Trabalho Exequente: Banco do Brasil SA Executados: Melissa Trindade Guizardi e João Batista Subtil Neto Citandos: Requerida: Melissa Trindade Guizardi, CPF: 12096204801, RG: 26809492-5 SSP SP Filiação: Rose Mary Molina Trindade Guizardi e Opercio Guizardi, data de nascimento: 14041977, brasileira, natural de Tupi paulista-SP, solteira, agricultora, Endereço: Rua Hiroshi Kawatoko Nº 248, Bairro: Cophá Rondon, Cidade: Rondonópolis-MT, Data da Distribuição da Ação: 20012012 Valor da Débito: R\$ 79.916,33 Finalidade: Citação dos executados acima qualificados, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhes é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. Resumo da Inicial: Trata-se a Ação de Execução de Título extrajudicial oriunda da cédula hipotecária n. 4000813-4 emitida em 19102005, com vencimento pactuado e prorrogado para o dia 01102014, como garantia do valor de 50.000,00 (cinquenta mil reais) pagos ao primeiro executado Melissa Trindade Guizardi. Advertência: Ficam ainda advertidos os executados de que, aperfeiçoada a penhora, terão o prazo de 15 (quinze) dias para oporem embargos. Eu, Técnica Judiciária, digitei. Rondonópolis - MT, 4 de agosto de 2016. Antonietta Mazetto Gestora Judiciária Autorizada pelo Provimento nº 562007-CGJ.

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ - MT JUÍZO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CREDITORES E DEMAIS INTERESSADOS AUTOS N.º 577-13.2016.811.0041 - Código n. 1078553 ESPÉCIE: Recuperação Judicial->Procedimentos Regido» por Outro» Códigos. Lei» Esparsa» e Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO PARTE REQUERENTE: NEVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL ADMINISTRADOR JUDICIAL: FLAVIANO KLEBER TAQUES DE FIGUEIREDO ADVOGADOS DA REQUERENTE: EUCLIDES RIBEIRO S JUNIOR e EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS EDITAL DE AVISO AOS CREDITORES SOBRE A APRESENTAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL PELA RECUPERANDA E SOBRE A APRESENTAÇÃO DA LISTA DE CREDITORES DO ADMINISTRADOR JUDICIAL FINALIDADE: Proceder a INTIMAÇÃO dos Creditores e interessados acerca do recebimento do plano de recuperação apresentado pela recuperanda, bem como da relação de credores apresentada pelo

administrador judicial a fim de que, querendo, manifestem objeção no prazo de 30 (trinta) dias, contados na forma do parágrafo único do art. 53 da lei regente (11.101/2005) e de 10 (dez) dias para que apresentem ao Juiz impugnação contra relação de credores apresentada pelo administrador. O presente Edital será publicado e afixado no lugar de costume, para conhecimento de terceiros interessados para que no futuro não venham alegar ignorância. LISTA DE CREDORES DO ADMINISTRADOR JUDICIAL COM NÚMERO DO CRÉDITO, NOME DO CREDOR, CLASSIFICAÇÃO E VALOR: Classe Trabalhistas: 1, Adelson Antonio Carletto, R\$ 2.035,93, Trabalhista; 2, Ademilcio Aparecido De Souza, R\$ 1.543,11, Trabalhista; 3, Ademir De Lima Dionisio, R\$ 629,04, Trabalhista; 4, Adilson Pereira Dos Santos, R\$ 578,65, Trabalhista; 5, Agda Keytianne De Arruda, R\$ 96,44, Trabalhista; 6, Alany Carvalho Silva, R\$ 800,44, Trabalhista; 7, Albert Ronan Targa Rocha, R\$ 888,88, Trabalhista; 8, Alenilson Cesarino Da Silva, R\$ 1.428,35, Trabalhista; 9, Alessandro Da Silva, R\$ 833,20, Trabalhista; 10, Alessandro Moura Da Silva, R\$ 660,55, Trabalhista; 11, Alex Sander Marques De Arruda, R\$ 385,79, Trabalhista; 12, Aloizio Moreira De Souza, R\$ 1.600,00, Trabalhista; 13, Amanda Julli Rosa Vieira Timoteu, R\$ 675,12, Trabalhista; 14, Amarildo Silva Fonseca, R\$ 357,09, Trabalhista; 15, Ana Claudia Garcia Rosa, R\$ 192,89, Trabalhista; 16, Ana Paula Cruz Benevides De Mello, R\$ 578,67, Trabalhista; 17, Anderson De Arruda E Silva, R\$ 2.180,27, Trabalhista; 18, Andre Jose Ferreira, R\$ 1.887,13, Trabalhista; 19, Andreomarcos Pereira Viana, R\$ 1.309,32, Trabalhista; 20, Angelo Henrique Oliveira Montezuma, R\$ 400,23, Trabalhista; 21, Angelo Lopes De Carvalho, R\$ 192,89, Trabalhista; 22, Antonia Silva Santos Filha, R\$ 675,12, Trabalhista; 23, Antonio Aparecido Umbelino Da Costa, R\$ 1.628,11, Trabalhista; 24, Antonio Carlos Delmuti Junior, R\$ 585,19, Trabalhista; 25, Arnaldo Gomes Dos Santos, R\$ 2.380,59, Trabalhista; 26, Benedita Do Carmo De Santana, R\$ 1.157,33, Trabalhista; 27, Benedito Castravechi, R\$ 3.564,59, Trabalhista; 28, Benedito Domingos Da Penha, R\$ 2.744,45, Trabalhista; 29, Carla Virginia De Lara Carvalho, R\$ 2.651,76, Trabalhista; 30, Carlos Afonso De Souza, R\$ 857,51, Trabalhista; 31, Carlos Eduardo Rodrigues Da Silva, R\$ 1.428,35, Trabalhista; 32, Celia Alves Quichaba, R\$ 2.030,16, Trabalhista; 33, Charles Ricardo De Santana, R\$ 1.190,29, Trabalhista; 34, Cintia Mara Dos Santos Souza, R\$ 1.985,57, Trabalhista; 35, Claudia Franco, R\$ 771,56, Trabalhista; 36, Claudinei Cezario Bispo, R\$ 1.832,45, Trabalhista; 37, Dalva Freires Cardoso, R\$ 908,44, Trabalhista; 38, Daniele Valeria Ribeiro Curvo, R\$ 2.519,00, Trabalhista; 39, Debora Cristina Ribeiro Curvo, R\$ 578,65, Trabalhista; 40, Denis Barbosa De Rezende, R\$ 238,05, Trabalhista; 41, Diego Firmino Hermoza, R\$ 964,44, Trabalhista; 42, Edimar Dias Da Silva, R\$ 697,33, Trabalhista; 43, Edson Batista De Oliveira Junior, R\$ 1.547,28, Trabalhista; 44, Eduarda Ellen Soares Barreto, R\$ 686,09, Trabalhista; 45, Eduardo Fernandes Fontes Neto, R\$ 868,00, Trabalhista; 46, Elenir De Fatima Pereira, R\$ 964,44, Trabalhista; 47, Eliana De Souza, R\$ 1.063,35, Trabalhista; 48, Eliete Martins Arruda, R\$ 1.446,67, Trabalhista; 49, Elio Nogueira Demarqui, R\$ 247,55, Trabalhista; 50, Elisandra Carolina Da Cruz Pereira Rod, R\$ 171,52, Trabalhista; 51, Elizeth Ribeiro Da Silva Vaz, R\$ 964,44, Trabalhista; 52, Elvis Fabiano De Almeida, R\$ 1.651,35, Trabalhista; 53, Emerson Tzeche Da Silva, R\$ 2.359,64, Trabalhista; 54, Esequiel Braz Da Silva, R\$ 1.639,55, Trabalhista; 55, Evaneidy Dos Santos Vasconcelos, R\$ 239,87, Trabalhista; 56, Everton Aparecido Manhani, R\$ 1.210,99, Trabalhista; 57, Fabiana Candido Da Silva Ottoni, R\$ 1.060,88, Trabalhista; 58, Fernando Antonio Schmitt, R\$ 1.101,13, Trabalhista; 59, Fernando Sonni Ribeiro, R\$ 2.771,75, Trabalhista; 60, Filomena Pereira Dos Santos, R\$ 964,45, Trabalhista; 61, Flavia Caroline Barbosa Oliveira Cidade, R\$ 1.943,93, Trabalhista; 62, Francinete De Oliveira Duarte, R\$ 1.060,89, Trabalhista; 63, Francisco Gumar Galante, R\$ 1.514,43, Trabalhista; 64, Francisco Nilton Dos Santos Filho, R\$ 220,19, Trabalhista; 65, Goncalo Lemes Da Silva, R\$ 1.785,44, Trabalhista; 66, Greike Jony De Arruda Campos, R\$ 1.309,32, Trabalhista; 67, Hellen Venancio Barbosa, R\$ 288,89, Trabalhista; 68, Ildo Franzon, R\$ 1.060,89, Trabalhista; 69, Iris Dos Santos Feitosa, R\$ 289,33, Trabalhista; 70, Iris Garcia Chagas, R\$ 3.564,59, Trabalhista; 71, Jandira Rodrigues Montalvao, R\$ 771,56, Trabalhista; 72, Jarenici Resplande Marques, R\$ 192,89, Trabalhista; 73, Jean Marcel Nunes Ramos, R\$ 289,33, Trabalhista; 74, Jeferson Rodrigues Pereira, R\$ 1.543,12, Trabalhista; 75, Jhon Lenon De Quadros Neves, R\$ 238,07, Trabalhista; 76, Joao Felipe Santiago Barbosa, R\$ 660,55, Trabalhista; 77, Jonathan Marcio Narcizo Silva, R\$ 550,45, Trabalhista; 78, Jorge Pereira Filho, R\$ 868,00, Trabalhista; 79, Josemar Rondon Dantas, R\$ 385,79, Trabalhista; 80, Julberto Paulo Alves Da Cruz, R\$ 1.666,41, Trabalhista; 81, Juniel Alves Uchoa, R\$ 1.089,04, Trabalhista; 82, Ketlim De Oliveira Rosa, R\$ 482,23, Trabalhista; 83, Keyte Eny Da Silva, R\$ 482,23, Trabalhista; 84, Leandro Rodrigues Da Silva, R\$ 119,04, Trabalhista; 85, Livia Ribeiro De Lima Padilha, R\$ 56,00, Trabalhista; 86, Luceny Prado Da Silva, R\$ 1.639,56, Trabalhista; 87, Lucia Alves Barbosa, R\$ 192,89, Trabalhista; 88, Luciana Martins De Moura, R\$ 930,00, Trabalhista; 89, Luciane Bonatto Vieira, R\$ 1.350,23, Trabalhista; 90, Lucylene Dantas De Araujo, R\$ 4.535,59, Trabalhista; 91, Luis Carlos De Oliveira, R\$ 2.516,17, Trabalhista; 92, Macario Gregorio De Almeida, R\$ 740,91, Trabalhista; 93, Manoel Pedro

De Santana Lopes, R\$ 964,45, Trabalhista; 94, Mara Rubia Da Costa Andrade, R\$ 771,56, Trabalhista; 95, Marcelo Dos Santos, R\$ 714,17, Trabalhista; 96, Marcilene Madalena, R\$ 1.157,33, Trabalhista; 97, Marcos Antonio Da Silva, R\$ 2.319,88, Trabalhista; 98, Marcos Antonio Miranda Da Silva, R\$ 1.543,12, Trabalhista; 99, Marcos Roberto Leite Coelho, R\$ 666,67, Trabalhista; 100, Marcos Roberto Pereira Brito, R\$ 600,00, Trabalhista; 101, Marcos Sergio Castilho, R\$ 771,56, Trabalhista; 102, Maria Jose Moraes De Siqueira, R\$ 1.339,91, Trabalhista; 103, Marilia Souza De Amorim Vieira, R\$ 1.157,33, Trabalhista; 104, Marina Garcia Feliciano, R\$ 289,33, Trabalhista; 105, Marli De Jesus Silva, R\$ 1.350,23, Trabalhista; 106, Mateus Rodrigues Da Silva, R\$ 400,23, Trabalhista; 107, Melissa Marly Da Silva, R\$ 1.159,09, Trabalhista; 108, Nathan Marcolino De Oliveira E Silva, R\$ 457,40, Trabalhista; 109, Neiva Sousa Santana, R\$ 192,89, Trabalhista; 110, Nelson Emilio De Almeida, R\$ 357,09, Trabalhista; 111, Nivaldo Manoel Da Silva, R\$ 595,15, Trabalhista; 112, Paula Regina De Almeida, R\$ 1.350,23, Trabalhista; 113, Paulo Fernei Soares De Lima, R\$ 7.167,67, Trabalhista; 114, Paulo Geovane De Campos, R\$ 833,20, Trabalhista; 115, Pedro Dias Leite, R\$ 2.267,79, Trabalhista; 116, Pedro Prado Lazaro, R\$ 1.450,39, Trabalhista; 117, Raimunda Vieira De Alencar, R\$ 192,88, Trabalhista; 118, Raphael Souza Lara, R\$ 333,33, Trabalhista; 119, Raul Ascanjo De Oliveira, R\$ 964,45, Trabalhista; 120, Reginaldo Carlos Do Carmo, R\$ 238,05, Trabalhista; 121, Renato Guimaraes Novais, R\$ 771,55, Trabalhista; 122, Robson Janio Gomes Rosa, R\$ 1.157,33, Trabalhista; 123, Rodrigo Fernandes, R\$ 1.071,25, Trabalhista; 124, Rogerio Rosa De Souza, R\$ 5.039,53, Trabalhista; 125, Ronaldo Dos Santos Moreira, R\$ 482,21, Trabalhista; 126, Ronecley Silva, R\$ 1.735,99, Trabalhista; 127, Rosemi Leite Da Silva, R\$ 1.060,88, Trabalhista; 128, Rubens Claudio Araujo De Souza, R\$ 781,12, Trabalhista; 129, Sandra Maria Rejes, R\$ 591,83, Trabalhista; 130, Santiago Luis Silva Oliveira, R\$ 1.100,90, Trabalhista; 131, Sergio Reis Franco De Andrade, R\$ 1.447,60, Trabalhista; 132, Sergio Santorelli, R\$ 1.674,47, Trabalhista; 133, Solange Maria Frassao, R\$ 771,56, Trabalhista; 134, Sonia Regina Chagas Guimaraes, R\$ 3.333,33, Trabalhista; 135, Suelen Maria Angote, R\$ 1.060,89, Trabalhista; 136, Tatiana Cecilia Poll, R\$ 289,33, Trabalhista; 137, Thiago Fernando Da Costa E Silva, R\$ 581,11, Trabalhista; 138, Thiago Ribeiro De Souza, R\$ 675,12, Trabalhista; 139, Tiago Tobardini, R\$ 770,67, Trabalhista; 140, Valdineia Ferreira Didone, R\$ 627,37, Trabalhista; 141, Valentin Kreiner, R\$ 595,15, Trabalhista; 142, Valmir Sari, R\$ 722,05, Trabalhista; 143, Valtenis Martins Dos Santos, R\$ 1.190,29, Trabalhista; 144, Valter Fidel De Almeida, R\$ 1.431,17, Trabalhista; 145, Vandoir Antonio Da Silva Batista, R\$ 1.428,35, Trabalhista; 146, Vanessa Oliveira Do Vale, R\$ 818,53, Trabalhista; 147, Vaudinella Welmer Goncalves, R\$ 606,49, Trabalhista; 148, Vicente Anselmo De Sant Ana Filho, R\$ 954,80, Trabalhista; 149, Vidalmino Basso, R\$ 1.700,00, Trabalhista; 150, Videlvique Miranda Velasco, R\$ 830,93, Trabalhista; 151, Wagner Gomes Ferreira, R\$ 1.692,87, Trabalhista; 152, Wellington De Lima Antonio Demarqui, R\$ 500,01, Trabalhista; 153, Wellington Rogerio Da Silva, R\$ 675,12, Trabalhista; 154, Weverton Goncalo Santos Da Silva, R\$ 771,56, Trabalhista; 155, Willian Douglas Ribeiro, R\$ 1.012,67, Trabalhista; 156, Willian Guedes Nogueira Brioni, R\$ 707,36, Trabalhista. Créditos Classe Me/Epp: 1, Pavao Transportes-Eireli Me, R\$ 100.408,48, Me/Epp; 2, Fernanda Costa Armoa Me, R\$ 73.161,27, Me/Epp; 3, Jose Antonio Ruvier Epp, R\$ 54.750,00, Me/Epp; 4, Aristeu Sanches Junior Epp, R\$ 20.536,80, Me/Epp; 5, Joao Gilson Nogueira De Oliveira Me, R\$ 16.073,35, Me/Epp; 6, Promove Serviços Administrativo Ltda Me, R\$ 11.168,00, Me/Epp; 7, Ademir Dias Martins Eireli Me, R\$ 10.133,18, Me/Epp; 8, Molas Cuiaba Ltda Me, R\$ 7.748,70, Me/Epp; 9, Refrigeracao Centro Oeste Ltda - Me, R\$ 4.992,24, Me/Epp; 10, Rodrigo Chaves Eireli Me, R\$ 4.964,50, Me/Epp; 11, Leni Mendes Da Silva Me, R\$ 3.760,00, Me/Epp; 12, K R L De Castro Epp, R\$ 3.640,00, Me/Epp; 13, Nc Alimentos Ltda Epp, R\$ 3.108,89, Me/Epp; 14, Marcio Perez Martins Epp, R\$ 2.361,75, Me/Epp; 15, Kirst & Kirst Ltda Me, R\$ 2.066,00, Me/Epp; 16, Rosali Grun Jantsch Me, R\$ 1.954,65, Me/Epp; 17, Master Uniformes E Brindes Ind.E Com. Ltda Me, R\$ 1.940,40, Me/Epp; 18, Orimarco Nazare - Me -Tapecauto, R\$ 1.807,00, Me/Epp; 19, Atr Tecnologia Comercio E Servicos Ltda Me, R\$ 1.800,00, Me/Epp; 20, Nilson Neves Ferreira Me, R\$ 1.727,04, Me/Epp; 21, Tp Martins D. Da C. Refr. E Com. Ltda, R\$ 1.583,66, Me/Epp; 22, Auto Posto Arinos Ltda Me, R\$ 1.496,74, Me/Epp; 23, Sharen Distribuidora De Produtos P/ Refrigeracao Me, R\$ 1.458,44, Me/Epp; 24, M. C. Peres - Epp, R\$ 1.364,06, Me/Epp; 25, Resende E Domingues Ltda Epp, R\$ 1.327,27, Me/Epp; 26, Auto Posto Sertanejo De Andradina Ltda, R\$ 1.092,75, Me/Epp; 27, Sacal Diesel Peças E Serviços Ltda Me, R\$ 1.008,60, Me/Epp; 28, I Trabuco Me, R\$ 967,00, Me/Epp; 29, Mato Grosso Cardans Ltda Me, R\$ 944,70, Me/Epp; 30, Sc Com. De Mat. De Seg Trabalho Ltda Me, R\$ 938,00, Me/Epp; 31, S Da S Oliveira Me, R\$ 844,89, Me/Epp; 32, Jorge Ragnini-Me, R\$ 771,73, Me/Epp; 33, Determix Comercial Ltda Epp, R\$ 661,00, Me/Epp; 34, Zs De Jesus Embalagens Me, R\$ 528,00, Me/Epp; 35, Mb De Oliveira Florence Me, R\$ 487,89, Me/Epp; 36, G Zanata Peças Me, R\$ 400,00, Me/Epp; 37, Ribeiro Comercio De Embalagens Ltda -Epp, R\$ 304,00, Me/Epp; 38, Sivaldo Da Silva Almeida Me, R\$ 261,95, Me/Epp; 39, Radini Baptista Porcionato & Cia Ltda Me, R\$ 201,87, Me/Epp; 40,

Edvaldo Instalação E Man. De Tacog. Eireli, R\$ 194,06, Me/Epp; 41, Auto Elétrica Perfil Ltda Me, R\$ 168,00, Me/Epp; 42, Hermann E Hermann Ltda Me, R\$ 84,90, Me/Epp; 43, I. Ferraz E Cia Ltda Me, R\$ 78,00, Me/Epp. Créditos Classe Quirografários: 1, Dairy Partners Americas Brasil Ltda, R\$ 2.446.533,57, Quirografário; 2, Banco Hsbc, R\$ 1.500.000,00, Quirografário; 3, Seara Alimentos S/A, R\$ 980.640,04, Quirografário; 4, Banco Itau, R\$ 805.240,23, Quirografário; 5, Banco Bradesco, R\$ 777.268,51, Quirografário; 6, Richs Do Brasil Ltda, R\$ 544.020,53, Quirografário; 7, Banco Hsbc, R\$ 500.000,00, Quirografário; 8, Banco Hsbc, R\$ 454.200,00, Quirografário; 9, Banco Do Brasil, R\$ 390.752,49, Quirografário; 10, Bunge Alimentos S/A-Sp, R\$ 332.798,88, Quirografário; 11, Mistral Importadora Ltda, R\$ 315.056,35, Quirografário; 12, Natural One S.A., R\$ 309.642,12, Quirografário; 13, Banco Itau, R\$ 291.900,00, Quirografário; 14, Banco Itau, R\$ 279.590,88, Quirografário; 15, Banco Mercedes-Benz, R\$ 253.073,30, Quirografário; 16, Anhambi Alimentos Norte Ltda, R\$ 218.574,75, Quirografário; 17, Mezzani Massas Alimenticias Ltda, R\$ 179.218,46, Quirografário; 18, Gonçalves & Tortola S/A, R\$ 157.432,00, Quirografário; 19, Anaconda Industrial E Agricola De Cereais S/A, R\$ 154.816,70, Quirografário; 20, Bunge Alimentos S/A -Mt, R\$ 142.249,28, Quirografário; 21, Laticinio Vale Do Pardo Ltda, R\$ 106.535,20, Quirografário; 22, Nestle Brasil Ltda., R\$ 106.209,64, Quirografário; 23, Banco Itau, R\$ 102.117,70, Quirografário; 24, Frigorifico Marba Ltda, R\$ 84.983,92, Quirografário; 25, Goncalves Salles S/A Industria E Comercio, R\$ 79.156,21, Quirografário; 26, Laticinios Bela Vista Ltda/ Sc, R\$ 78.745,20, Quirografário; 27, Doce Vida Ind. Com. Prod. Alim. Naturais, R\$ 77.087,98, Quirografário; 28, Brf S.A, R\$ 73.430,74, Quirografário; 29, Banco Itau, R\$ 64.130,88, Quirografário; 30, Laticinios Bela Vista Ltda/Go, R\$ 55.430,90, Quirografário; 31, Cantu Futura Import Exportacao Ltda, R\$ 53.089,38, Quirografário; 32, Richs Do Brasil Ltda/Itu, R\$ 50.422,85, Quirografário; 33, Belo Alimentos Ltda, R\$ 43.122,00, Quirografário; 34, Rodobens Caminhoes Cuiaba S/A, R\$ 41.320,75, Quirografário; 35, Energisa Mato Grosso Distribuidora De Energia S/A, R\$ 33.332,15, Quirografário; 36, J. Macedo S/A, R\$ 31.552,08, Quirografário; 37, Clovis Ulysses De Alcantra, R\$ 29.228,51, Quirografário; 38, Banco Itau, R\$ 28.300,00, Quirografário; 39, G J G Derivados De Petroleo Ltda, R\$ 18.567,52, Quirografário; 40, Claro S/A, R\$ 16.570,22, Quirografário; 41, D De S Pereira E Cia Ltda, R\$ 16.150,80, Quirografário; 42, Posto Aldo Cuiaba Ltda, R\$ 13.026,63, Quirografário; 43, Franca Frozen Foods Ind. E Com. De Panif, R\$ 9.489,09, Quirografário; 44, Comluc Comercio De Lubrificantes E Combustiveis, R\$ 9.066,58, Quirografário; 45, Auto Elétrica E Acessorio K-9 Ltda, R\$ 8.834,65, Quirografário; 46, Vale Da Serra Comercio De Combust. E Lub, R\$ 8.720,46, Quirografário; 47, Industria E Comercio De Laticinios Novo Mundo, R\$ 8.294,33, Quirografário; 48, Asa Rio Preto Logistica E Transportes Ltda, R\$ 8.000,00, Quirografário; 49, F.R.C.Comercio De Combustivel Ltda, R\$ 7.972,23, Quirografário; 50, Rodomax Comercio De Combustiveis Ltda, R\$ 7.837,83, Quirografário; 51, Ayres & Moraes Ltda, R\$ 7.600,00, Quirografário; 52, Buzetti Pneus Cuiaba Ltda, R\$ 7.399,18, Quirografário; 53, Kidelicia Batatas Ltda, R\$ 7.350,00, Quirografário; 54, Posto Tangara Zml Locatelli Ltda, R\$ 7.018,28, Quirografário; 55, Posto Aldo Linho Ltda., R\$ 6.657,77, Quirografário; 56, Plugmais Distrib. Inform.E Telecom. Ltda, R\$ 6.479,01, Quirografário; 57, Formulas Produtos Automotivos Ltda, R\$ 5.060,34, Quirografário; 58, Meta Acessorios Para Caminhões Ltda, R\$ 4.739,35, Quirografário; 59, Comercio De Combustiveis Agua Boa, R\$ 4.485,01, Quirografário; 60, Nc Auto Posto Ltda, R\$ 4.444,34, Quirografário; 61, Solidez Transportes Ltda, R\$ 4.420,42, Quirografário; 62, Cooperfish Coop. Mista Pisc. Agrop. Cerr, R\$ 4.373,21, Quirografário; 63, Giros S/A - Thermoindustrial, R\$ 4.163,37, Quirografário; 64, Posto Aldo Rodovia Dos Imigrantes Ltda, R\$ 4.130,05, Quirografário; 65, Posto Aldo Primavera Ltda, R\$ 3.746,22, Quirografário; 66, Carrijo Comercio De Derivados De Petroleo, R\$ 3.741,09, Quirografário; 67, Posto Uniao De Brasnorte Ltda, R\$ 3.614,71, Quirografário; 68, Comercio De Combustivel São Cristóvão Ltda, R\$ 3.372,50, Quirografário; 69, Metalcort Ind Com Artef Ferro Ltda, R\$ 3.318,00, Quirografário; 70, Preto E Preto Ltda, R\$ 2.788,20, Quirografário; 71, Comercio De Combustivel E Lubrificantes M R Ltda, R\$ 2.213,56, Quirografário; 72, Madeiras Karzan Ltda, R\$ 2.031,21, Quirografário; 73, Js Distribuidora De Pecas S/A-Loja Fernando Correa, R\$ 1.910,21, Quirografário; 74, Cuiabana Comercio Detintas E Ferramentas, R\$ 1.850,35, Quirografário; 75, Auto Posto Sertanejo De Votuporanga, R\$ 1.658,24, Quirografário; 76, Skl Diesel Pecas Servicos Ltda, R\$ 1.091,00, Quirografário; 77, Auto Posto Renascer Ltda, R\$ 1.034,20, Quirografário; 78, CI Diesel Pecas E Servicos Ltda, R\$ 943,66, Quirografário; 79, Profurgo Ind. E Comercio De Acessorios Ltda, R\$ 898,20, Quirografário; 80, Aguilera Auto Pecas Ltda, R\$ 843,05, Quirografário; 81, Acofer Industria E Comercio Ltda, R\$ 833,00, Quirografário; 82, Peak Automotiva Ltda, R\$ 720,00, Quirografário; 83, Disauto Servicos Eletricos Pecas E Acess, R\$ 693,00, Quirografário; 84, Multi Padrao Elétrica Hidraulica E Iluminacao Ltda, R\$ 686,00, Quirografário; 85, Visari Auto Peças Ltda, R\$ 590,35, Quirografário; 86, Fermat Ind.Com. De Perfis Ltda- Matriz, R\$ 515,01, Quirografário; 87, Integralsat Sist De Seg Eletronica Ltda, R\$ 313,15, Quirografário; 88, Caiado Pneus Ltda, R\$ 299,96, Quirografário; 89, Fermat Ind.Com.De Perfis Ltda-Filial 4, R\$

168,00, Quirografário; 90, Js Distribuidora De Pecas S/A-Miguel Sutil, R\$ 160,00, Quirografário; 91, Transete Transportes Seguro Ltda, R\$ 38,00, Quirografário; Créditos Extraconcural: 1, Banco Safra S A, 192.824,75, Extraconcural; 2, Rodobens Caminhoes Cuiaba S/A, 253.731,44, Extraconcural; 3, Banco Bradesco, 500.000,00, Extraconcural; ADVERTÊNCIAS: Ficam intimados os credores e terceiros interessados dos prazos previstos no artigo 8º da Lei 11.101/05 (10 dias) para apresentar impugnação à lista do administrador judicial e, ainda, para que querendo apresentem objeção ao plano de recuperação apresentado pela devedora, nos termos do artigo 53 desta Lei. Ficam ainda intimados os credores e terceiros de que os documentos da recuperanda, bem assim o plano de recuperação judicial, podem ser consultados junto ao administrador judicial nomeado pelo Juízo, o DR. Flaviano Kleber Taques Figueiredo, advogado, devidamente inscrito na OAB/MT sob n.º 7348, com endereço profissional sito à Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 2000, salas 1005/1006, Edf. Centro Empresarial Cuiabá, Cuiabá/MT, Telefone: (65) 3025-6703/6704, onde os documentos da recuperanda podem ser consultados. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, João Batista Ribeiro, digitei. Cuiabá/MT, 26 de outubro de 2016. Marcos Granado Martins Gestor Judiciário Mat. 25310

ME-095

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ - MT
JUIZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO
EDITAL DE CITAÇÃO
PROCESSO DE EXECUÇÃO
PRAZO: 20 DIAS

AUTOS N. 18457-28.2010.811.0041 AÇÃO Execução de Título Extrajudicial->cooesso de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO EXEQUENTE(S): BANCO DA AMAZÔNIA S/A-BASA EXECUTADO(A,S): VALQUIRIA MAMEDE COSTA MARQUES e MARIA JOSE PRADO DE ARRUDA e MARIA TEREZA MAMEDE ARRUDA CITANDO(A,S): Valquiria Mamede Costa Marques, Cpf: 17260850159, Rg: 00867160 SSP/MT
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 19/05/2010
VALOR DO DÉBITO: R\$ 105.491,76

EFETUAR A CITAÇÃO DÁ PARTE DEVEDORA para no prazo de **03 (três) dias**, a contar da data da expiração deste edital, efetuar o pagamento da dívida (art. 754, CPC), ressaltando que, não havendo pagamento, deverá o senhor Oficial de Justiça efetuar a penhora em tantos bens quantos bastem e sejam necessários ao pagamento do principal e acessórios, bem como proceder a avaliação do bem penhorado e efetuando a intimação da penhora. **FICA A DEVEDORA DEVIDAMENTE CIENTIFICADA** de que o prazo de 15 (quinze) dias para o oferecimento de embargos também será contado a partir da data de expiração do prazo deste edital. **FICA AINDA, DEVIDAMENTE CIENTIFICADA** da possibilidade de depositar em juízo, apenas 30% da execução (valor principal + custas+ honorários) e o valor remanescente em até em 6 vezes, acrescidos de correção monetária (INPC) e juros de 1% ao mês (art. 916 do CPC), tudo em conformidade com a decisão abaixo transcrita.

ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,\$) o(a, s) executado(a,\$) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. Eu, , digitei.

Cuiabá - MT, 7 de outubro de 2016.

Laura Ferreira Araujo e Medeiros

Gestor(a) Judiciário(a)

Autorizado(a) pelo Provimto n.º 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ - MT JUIZO DA 1ª VARA CÍVEL EDITAL DE AVISO AOS CREDITORES SOBRE O DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO DO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RELAÇÃO DE CREDITORES PRAZO: 15 DIAS AUTOS N.º 2696-50.2016.811.0041 - Código 1138848 ESPÉCIE: Recuperação Judicial->Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO PARTE REQUERENTE: Santos & Lara Ltda. - ME. ADMISTRADOR JUDICIAL: Dr. Darius Canavarros Palma (OAB/MT 7178-B) ADVOGADOS DA REQUERENTE: Marcelo Falcão Ferreira (OAB/MT 11.242); (Elay Cavalcante de Miranda Vass (OAB/MT 13349). FAZ SABER aos que do presente edital virem ou dele tomarem conhecimento que tramita por este r. Juízo e Escrivania da 4ª Vara Cível da Comarca de Rondonópolis/MT, os autos acima e a seguir resumido: "Trata-se de pedido de RECUPERAÇÃO JUDICIAL apresentado pela empresa **SANTOS & LARA LTDA - ME, com sede principal localizada na Av. Marechal Rondon, n.º 1.657, Bairro Jardim Paulista, na cidade de**

Rondonópolis/MT, vieram, respeitosamente perante Vossa Excelência, com fulcro na Lei nº 11.101/2005, formular o presente pedido de **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, nos seguintes termos: São diversos os fatores que contribuíram para que a empresa Requerente fosse direcionada para uma situação financeira crítica. Inicialmente o nível de inadimplência tem aumentado gradativamente, e mesmo intensificando o setor de cobranças, o índice ainda é elevado. Outro fator que impactou e ainda continua impactando bastante, é a concorrência que na maioria das vezes é desleal, pois lojas de Departamentos ou Grande Grupos Empresariais fazem prazo de pagamento muito extenso, chegando em até 24 (vinte e quatro parcelas). O prazo elevado de meses acaba gerando um desencaixe no capital de giro, posto que os fornecedores normalmente não ultrapassam o prazo de 04 (quatro) e um raras vezes em 06 (seis) vezes. Com a falta de capital de giro para comprar novos equipamentos para venda, acaba reduzindo estoque e com isso acarreta a falta de produtos para pronta entrega. Todos estes fatos reunidos, acumulados ao longo do tempo, implicaram no esgotamento das reservas financeiras da Requerente. Desta forma, a Requerente acabou por buscar o capital necessário junto as Instituições Financeiras e *Factorings*, implicando, deste modo, na criação de novas despesas (pagamento de juros) que impactaram diretamente no custo. Por outro lado, a alta do dólar encarece os produtos que o Brasil importa, e não é diferente com o ramo de ar condicionado, posto que diversas peças, apesar de montadas no Brasil, são de origem estrangeira. E não é só isso, o impacto que tem na economia em outros setores também elevam o custo e consequentemente reduz a margem. Neste mesmo viés, o País, e em especial o Estado de Mato Grosso tem uma elevada carga tributária, ou seja, as empresas estão pagando a conta por essa desenfreada gestão, e no caso da Requerente, não consegue repassar esses custos aos clientes, dificultando de certa forma, o fechamento de novas vendas. Por outro lado, a Requerente sempre buscou manter a regularidade nos pagamentos de todos os encargos trabalhistas, sociais, previdenciários e impostos. Prova disto, são as Certidões Negativas ora juntadas, expedidas pela Ministério da Fazenda, Secretaria de Estado de Fazendo do Estado de Mato Grosso - SEFAZ/MT, Certificado de Regularidade do FGTS, dentre outras. Como explanado, a empresa SANTOS & LARA, ora Requerente, cumpre integralmente todos os requisitos para o processamento da medida ora adotada, e, tendo em vista atender às instruções contidas no art. 51 e incisos, da Lei nº 11.101/05, foram juntados todos os documentos relacionados no referido artigo. Ademais, o Art. 48 da referida Lei, também foi devidamente cumprido em sua integralidade, atendendo ao preceito legal para requerimento da Recuperação Judicial, acompanhado de toda a exposição das causas que encaminharam para a atual situação financeira que a Requerente está suportando". Nesses termos, pediu deferimento. **DECISÃO/DESPACHO:** Vistos e examinados. **SANTOS & LARA LTDA - ME** ingressou, nesta data, com pedido de **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** perante este Juízo. Alegou a requerente, em breve resumo, que foi criada no ano de 2008, para atuar no ramo de comercialização, instalação e manutenção de aparelhos de ar condicionado. Relatou que atuou com grande foco no comércio varejista, atendendo pessoas físicas e jurídicas, além do setor público, de modo que expandiu seus negócios, até vislumbrar a crise noticiada. Assentou que suas reservas financeiras encontram-se esgotadas, e que a dificuldade enfrentada se deve à vários motivos, dentre os quais o aumento da inadimplência, a concorrência desleal, a alta do dólar, os altos juros dos empréstimos e a elevada carga tributária. Assegurou que possuem viabilidade econômica e que apenas necessita de um fôlego para reestruturar seus negócios, com prazos para realizar os pagamentos. Invocou a legislação concernente e pleiteou o deferimento do pedido de processamento da recuperação judicial. Juntou aos autos o contrato social (fls. 24/37); o CNPJ (fls. 39); as Demonstrações Contábeis da empresa (fls. 45/62); a Relação nominal dos credores (R\$5.536.586,44 - fls. 64); a Relação dos empregados, constando as funções, salários e discriminação dos valores pendentes de pagamento (fls. 66); a Certidão de regularidade da empresa na JUCEMAT (fls. 67/69); a Relação dos bens (fls. 71/82); os extratos atualizados das contas bancárias (fls. 84/100); as Certidões dos cartórios de protesto (fls. 102/103) e as Certidões de ações judiciais e outras (fls. 105/117). Vieram-me os autos conclusos. DECIDO. (...) Diante do exposto, **CONCEDO à requerente SANTOS & LARA LTDA ME o processamento da recuperação judicial, nos termos do art. 52 da Lei 11.101/2005, determinando as medidas administrativas e judiciais seguintes.** Registro caber aos credores da autora o exercício da fiscalização sobre esta, e auxiliarem na verificação da sua situação econômico-financeira, até porque a decisão quanto à aprovação ou não do plano compete, se for o caso, à assembleia geral de credores, de sorte que nesta fase deve-se ater apenas e tão somente à crise informada e a satisfação dos requisitos legais a que alude o art. 51 da LRF, bem como se ausente o impedimento para o processamento da referida recuperação judicial, estabelecido no art. 48 da citada norma, o que não se verifica no caso em tela, permitindo com isso o prosseguimento do feito durante o denominado concurso de observação. Nos termos do disposto no art. 21 da Lei 11.101/2005, nomeio o DR. EDGAR PACHECO E SOUZA DA SILVA - OAB

15007-B, com endereço à Av. Padre Anchieta, 963, Ap. 202 - Edif. Riviera do Sul, Bairro Vila Aurora, CEP 78740-031, em Rondonópolis/MT, Tel. 66 9912 4455, para desempenhar o encargo Administrador Judicial, que deverá ser intimado, de imediato, para formalização do termo de compromisso, no prazo de 48 horas (art. 33) e adotar as diligências necessárias, previstas no art. 22 da Lei 11.101/2005. Fixo a remuneração do administrador judicial em 2% (dois por cento) sobre o valor devido aos credores submetidos à recuperação judicial. Considerando os custos necessários à manutenção de toda a estrutura administrativa envolvida, inclusive com assistência de perito contábil e assistentes administrativos, verifico a necessidade de fixar o valor dos honorários mensais do Administrador Judicial no valor de R\$6.000,00 (seis mil reais), em consonância com o que dispõe o artigo 24 da Lei nº. 11.101/2005. Tal valor deverá ser pago até o quinto dia útil de cada mês, a partir da assinatura do termo de compromisso. Quando do encerramento da recuperação judicial o valor dos honorários pagos mensalmente deverá ser abatido do percentual de 2% (dois por cento) alhures estabelecido. Para o arbitramento da verba honorária levou-se em consideração o razoável montante da dívida, afirmado na inicial; a complexidade do trabalho a ser desenvolvido; a remuneração normalmente praticada no mercado; e, por fim, a capacidade financeira da devedora, cujo patrimônio conjunto certamente poderá absorver os honorários arbitrados. (...) A fixação da verba remuneratória levou em conta, ainda, os valores que vem sendo fixados nas últimas recuperações judiciais que estão se processando no Estado de Mato Grosso. Tão logo seja publicada a presente decisão, deverá o Sr. Administrador Judicial começar seus trabalhos, visando tomar conhecimento da sociedade devedora, a fim de emitir seus pareceres durante todo o processo de recuperação judicial. Por cautela e orientado pela doutrina de Eduardo Boniolo (BONIOLO, Eduardo. PERICIAS EM FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL. Ano de edição: 2015. Edição: 1ª. Editora Trevisan), solicito do Sr. Administrador Judicial, no prazo de 20 (vinte) dias, a apresentação de relatório circunstanciado sobre a devedora, o qual deve abranger a atividade da recuperanda e os aspectos legais, comerciais, operacionais, administrativos e contábeis, a fim de suprir a realização da já dispensada perícia prévia. Se necessário, deverá o Sr. Administrador buscar auxílio pericial, podendo ser acompanhado do perito na visita inicial às dependências da devedora, para melhor diagnóstico sobre os dados que constam dos documentos analisados, como produtos vendidos, serviços prestados, mercado de atuação, quadro de funcionários, controles internos, endividamentos não sujeitos ao processo de recuperação judicial, bens físicos e estoques, dentre outros. Dispensar a apresentação de certidões negativas para que a requerente exerça suas atividades normais, exceto para a contratação com o Poder Público ou para o recebimento de benefícios ou incentivos fiscais creditícios (artigo 52, II, Lei nº. 11.101/2005), observando o disposto no artigo 69 da Lei nº. 11.101/2005; Determino a suspensão de todas as ações ou execuções contra a autora, na forma do artigo 6º da Lei 11.101/05, observado o prazo máximo de 180 dias, previsto no §4º do referido dispositivo legal. Saliente-se que cabe à autora a comunicação aos Juízos competentes acerca da medida ora determinada, e que os autos das ações afetadas pela presente ordem de suspensão deverão permanecer no juízo onde se processam (art. 52, § 3º, da Lei 11.101/05). Excetuam-se da aludida suspensão as ações referentes às hipóteses do art. 6º, §§1º, 2º e 7º, e do art. 49, §§3º e 4º, ambos da LRF. Mas, na forma do art. 49, §3º, da LRF, fica proibida a venda ou a retirada do estabelecimento da devedora de quaisquer bens de capital que forem reconhecidos pelo Juízo da recuperação como essenciais à atividade empresarial. Determino que a requerente apresente as respectivas contas demonstrativas mensais (balançetes, fluxos de caixa e extratos bancários) enquanto durar a recuperação judicial, sob as sanções da lei. Providencie, a Sra. Gestora as intimações e comunicações previstas no art. 52, inciso V da Lei 11.101/05, ou seja, a intimação do Ministério Público e a comunicação por carta às Fazendas Públicas Federal e de todos os Estados e Municípios em que o devedor tiver explorando o ramo de atividade, bem como qualquer outra comunicação que seja necessária. Expeça-se também o edital previsto no art. 52, § 1º da Lei 11.101/05, consignando-se o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de eventuais habilitações de créditos ao Administrador Judicial (art. 7º, da Lei 11.101/05), objeções ou impugnações ao plano de recuperação judicial apresentado pela autora nos termos do art. 55 da lei já mencionada. A devedora deverá apresentar a respectiva minuta, em 48 (quarenta e oito) horas, para conferência e assinatura, arcando ainda com as despesas de publicação, inclusive em jornal de grande circulação. O edital para a publicação no órgão oficial deverá constar: o resumo do pedido dos devedores e deste despacho; a relação nominal de credores, onde se discrimine o valor e a classificação de cada crédito. Os credores têm o prazo de quinze (15) dias para apresentarem as suas habilitações diretamente perante o Administrador Judicial ou as suas divergências quanto aos créditos relacionados, na forma do art. 7º, § 1º, do diploma legal supracitado. Ainda, os credores terão o prazo de trinta (30) dias para manifestarem a sua objeção ao plano de recuperação da devedora, a partir da publicação do edital a que alude o art. 7º, § 2º, da LRF, ou de acordo com o disposto art. 55, § único, do mesmo diploma legal. Oficie ao Cartório de

Protesto da comarca de Rondonópolis para que não proceda ao protesto de qualquer dos títulos constantes da relação de credores apresentada pela autora, bem como para que exclua qualquer apontamento ocorrido em relação àqueles títulos. Intime a SERASA, SPC e demais empresas de bancos de dados de proteção ao crédito para que se abstenham de incluir o nome da requerente nos seus cadastros de inadimplentes ou procedam à exclusão de seu nome, em relação aos títulos cuja exigibilidade encontrem-se suspensas por conta desta ação. Oficie-se às concessionárias dos serviços públicos de fornecimento de energia e água, em todos os Municípios onde atua a devedora, bem como às de prestação dos serviços de telefonia fixa e móvel, vedando-lhes a interrupção, por 180 (cento e oitenta) dias, de suas obrigações contratuais por créditos incluídos nesta recuperação judicial. Como consequência lógica da suspensão imposta pelo simples processamento da recuperação judicial (art. 6º da LRF), oficie-se às instituições financeiras arroladas entre os credores, a fim de que se abstenham de promover a retenção de valores atinentes a crédito alcançados pela recuperação. Oficie à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso para que procedam a anotação de que a recuperanda passe a ser denominada "em recuperação judicial", procedendo tal registro em seus atos constitutivos. Por fim, no que concerne ao valor da causa, assento que o artigo 51 da Lei nº 11.101/2005, menciona em seus incisos os documentos com os quais a petição inicial da Ação de Recuperação Judicial deverá ser instruída, contudo, nada prevê a respeito do valor da causa. Embora haja omissão na lei específica, não se pode olvidar que o artigo 258 do CPC dispõe que a toda causa será atribuído um valor certo, ainda que não tenha conteúdo econômico imediato. Logo, tal preceito aplica-se, igualmente nas Ações de Recuperação Judicial. *In casu*, a devedora atribuiu à causa o valor de 10.000,00 (dez mil reais), ao passo que informa às fls. 64 que o valor total do seu passivo é de R\$5.536.586,44 (cinco milhões, quinhentos e trinta e seis mil, quinhentos e oitenta e seis reais, quarenta e quatro centavos), portanto, vejo que o seu proveito econômico com a demanda supera, e muito, o valor dado à causa, o que mostra a necessidade da sua retificação. Assim, com fulcro no artigo 259 do CPC, corrijo de ofício o valor inicialmente dado à causa, atribuindo à mesma o valor de R\$5.536.586,44 (cinco milhões, quinhentos e trinta e seis mil, quinhentos e oitenta e seis reais, quarenta e quatro centavos). Por conseguinte, não se pode olvidar que com a modificação do valor da causa as custas processuais, por consequência também irão alterar-se, para um patamar considerável. Ao considerar o quadro financeiro da devedora, que busca as benesses do processo de recuperação judicial a fim de restabelecer suas finanças, entendo que o recolhimento imediato dos emolumentos poderá comprometer ainda mais a sua situação econômica, ou pior, impossibilitá-la de buscar regularizar suas dívidas por meio da demanda proposta. Nesse contexto, vislumbro que a melhor medida é possibilitar que a autora efetue o recolhimento do remanescente das custas ao final, pois o contrário disto implicaria ofensa à garantia constitucional de acesso à Justiça. Enfim, o valor das custas não pode significar obstáculo intransponível para a parte que busca a tutela jurisdicional, razão porque o direito ao acesso à Justiça deve prevalecer, conforme as circunstâncias apuradas caso a caso. (...) Aliás, o ordenamento jurídico pacificou o entendimento sob o viés da razoabilidade, permitindo o pagamento das custas e despesas processuais ao final, principalmente quando a parte enfrenta, à época da distribuição da ação, dificuldades financeiras que a impede de atender o pagamento dos emolumentos. Intime-se a todas as partes e interessados. Cumpra-se, expedindo o necessário e com as cautelas de estilo.

RELAÇÃO DE CREDORES DA DEVEDORA:**Classe - Quirografária:**

NOME DO CREDOR	CLASSIFICAÇÃO	VALOR
KMA FABRIC E COM DE AP DE REFRIG LTDA	Quirografário	R\$ 599.629,80
PANASONIC DO BRASIL LTDA	Quirografário	R\$ 875.038,67
BANCO SANTANDER	Quirografário	R\$ 72.954,66
BANCO DO BRASIL	Quirografário	R\$ 494.201,45
BANCO BRADESCO	Quirografário	R\$ 47.638,71
BANCO BRADESCO	Quirografário	R\$ 362.303,34
BANCO DO BRASIL	Quirografário	R\$ 49.378,10
BANCO DO BRASIL	Quirografário	R\$ 55.041,93
BANCO DO BRASIL	Quirografário	R\$ 153.992,06
BANCO DO BRASIL	Quirografário	R\$ 54.000,09
PETRUS COMERCIO DE COMB LTDA	Quirografário	R\$ 180.998,72
PANTANAL TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	Quirografário	R\$ 497.000,00

MARIUZA MACAUBA DA COSTA CAPARICA	Quirografário	R\$ 12.413,42
PANTANAL VIGILANCIA E SEG. LTDA	Quirografário	R\$ 601.200,00
ALYSON CLEYTON	Quirografário	R\$ 73.500,00
SHIRLEI GONÇALVES FELIX	Quirografário	R\$ 62.610,00
INOVA IND. DE ESQUADRIAS ALUMINIO LTDA	Quirografário	R\$ 12.110,49
CENTRAL IND. E COM. DE INOX LTDA - ME	Quirografário	R\$ 5.215,00
ALESSANDRO DO NASCIMENTO - ME	Quirografário	R\$ 20.150,00
E D EVANGELISTA - ME	Quirografário	R\$ 7.210,00
PLH FACTORING	Quirografário	R\$ 400.000,00
MULTI SHOP	Quirografário	R\$ 50.000,00
DOUGLAS CASTRO	Quirografário	R\$ 850.000,00
Classe - Trabalhista:		
NOME	CLASSIFICAÇÃO	VALOR
EDIVALDO DE OLIVEIRA SANTOS	Trabalhista	R\$ 1.272,60
ANA CLAUDIA TAVEIRA LARA	Trabalhista	R\$ 2.218,84
WANBERTO GOMES DOS SANTOS	Trabalhista	R\$ 1.176,04
ILSON FABIO FERREIRA DE ASSUNÇÃO	Trabalhista	R\$ 983,37
WALMERES CESAR DE ARRUDA	Trabalhista	R\$ 1.507,92
VANESSA TELES DE AMORIM SILVA	Trabalhista	R\$ 1.400,56
HELTON ROBERTO SOUZA DA SILVA	Trabalhista	R\$ 1.569,14
MARIA ENEDINA SILVA	Trabalhista	R\$ 1.182,04
NEIDE MOREIRA DE CASTILHO	Trabalhista	R\$ 983,37
GUILHERME DO NASCIMENTO RAMOS E SILVA	Trabalhista	R\$ 983,37
LEANDRO DE SOUZA ARAUJO	Trabalhista	R\$ 1.102,01
FABIANO SILVA DE PAULA	Trabalhista	R\$ 1.525,87
FABRICIO FILIPE ALVES DE ALMEIDA	Trabalhista	R\$ 2.059,92
MONICA GRAZIELA RAMOS PEREIRA	Trabalhista	R\$ 1.835,91
SILVIO DA SILVA RODRIGUES	Trabalhista	R\$ 2.771,35
ANA PAULA MEIRA NASCIMENTO	Trabalhista	R\$ 1.140,75

ADVERTÊNCIAS: O prazo para apresentar perante o administrador judicial as habilitações de crédito ou suas divergências quanto aos créditos relacionados é de 15 (quinze) dias, conforme determina o § 1º do art. 7º, da Lei 11.101/2005, devendo ser encaminhado no endereço eletrônico: dariuscanavarros@bol.com.br ao **Administrador Judicial nomeado - Dr. Darius Canavarros Palma**, com endereço profissional na Rua dos Barus, nº 01, Alphaville 1, Telefones (65) 3623-5050 e (65) 99972-5131. Adverte-se ainda, que qualquer credor poderá manifestar ao juiz sua objeção ao plano de recuperação judicial no prazo de 30 (trinta) dias contado da publicação da relação de credores de que trata o § 2º do art. 7º, da Lei 11.101/2005. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Brenda Scatolin Silva, estagiária de Direito, digitei. Rondonópolis - MT, 12 de abril de 2016. **Renan C. L. Pereira do Nascimento Juiz de Direito. Cuiabá/MT, 26 de Agosto de 2016. Marcos Granado Martins Gestor Judiciário - Mat. 25310**

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE RONDONÓPOLIS - MT - JUIZO DA QUARTA VARA CÍVEL
EDITAL DE PROCESSAMENTO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

RODORÁPIDO TRANSPORTES LTDA "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL"
AUTOS N.º 1002673-98.2016.8.11.0003 AUTOS N.º 4708-48.2016.811.0003 CI: 825245

ESPÉCIE: Recuperação Judicial->Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

PARTE REQUERENTE: RODORÁPIDO TRANSPORTES LTDA

ADVOGADOS DA PARTE REQUERENTE: Antônio Frange Junior, OAB/MT 6.218, Verônica Laura de Campos Conceição, OAB/MT 7.950 e Rosane Santos da Silva, OAB/MT 17.087

ADMINISTRADOR JUDICIAL: EDGAR PACHECO E SOUSA DA SILVA, OAB/MT Nº 15.007-B, ENDEREÇO: RUA RIO BRANCO, Nº 2357, BAIRRO LA SALLE, RONDONÓPOLIS, TELEFONE: (66) 3421-6424 / (66) 3022-2357 e (66) 99912-4455, EMAIL: edgar.admjud@hotmail.com

FINALIDADE: FAZER SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tramitam por este Juízo e Escrivania da 4ª vara cível, os autos acima a seguir resumido: RODORÁPIDO TRANSPORTES LTDA, ingressou com pedido de recuperação judicial perante este juízo. Alegou a requerente, em breve resumo, que no ano de 2002 a empresa foi fundada na cidade de Rondonópolis - MT. Que emprega aproximadamente 300 funcionários em 12 filiais situadas nos Estados da Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Matogrosso do Sul, Minas Gerais, Paraná, Piauí, São Paulo, Sergipe e Tocantins. Alega que em junho de 2015 as atividades nos Estados do Maranhão, Tocantins e Piauí foram interrompidas, tendo em vista os reflexos da crise econômica iniciada no segundo semestre de 2014, que teve como consequência a minoração do valor do frete, e majoração dos custos de manutenção da empresa. Que uma das razões de sua crise foi a dificuldade em captação de recursos junto as instituições financeiras, tendo em vista que no ramo de agenciamento de cargas tais recursos são primordiais para a manutenção das operações, tendo em vista que o frete ao motorista terceirizado é pago à vista, e o recebimento do cliente só acontece após 20 ou 30 dias. Tal fato dificultou a manutenção do contrato com clientes que precisavam de prazo de pagamento superior a 30 dias, tendo em vista que quanto maior o número de fretes contratados, maior era o prejuízo. Que começaram a usar os limites do cheque especial de alguns bancos, na esperança da captação de recursos em melhores situações, mas a morosidade de resposta dos bancos agravou a situação. Que como consequência teve aproximadamente 140% de queda no faturamento, demissão de funcionários, atraso e inadimplência de alguns fornecedores, venda de alguns ativos com deságio superior a 20%, interrupção das atividades no Estado de Sergipe, e redução das atividades nos demais Estados. Tais fatores aliados aos altos juros bancários agravaram a crise da empresa. Alega que possui atividade plenamente viável, e que precisa de um tempo de fôlego. Pleiteou o deferimento do pedido de recuperação judicial. Juntou aos autos documentos. Requereu: a) seja deferido liminarmente o processamento do presente pedido de recuperação judicial em favor da empresa devedora nominadas no preâmbulo desta peça, nomeando administrador judicial e determinando a dispensa da apresentação de certidões negativas para exercício normal das atividades da mesma. b) a suspensão de todas as ações e execuções em face da recuperanda e de seus sócios. c) a manutenção dos bens gravados com alienação fiduciária na posse da devedora enquanto durar o processo de Recuperação Judicial, uma vez que tais bens são essenciais à sua atividade. d) seja oficiada a JUCEMAT para que efetue a anotação "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL" nos atos constitutivos da empresa. e) Sejam oficiados os bancos de dados de proteção ao crédito informando que foi concedido o benefício da Recuperação Judicial à devedora. f) Sejam oficiados os Cartórios de Protesto e o SPC e Serasa, para que retirem os apontamentos em nome da devedora e de seus sócios dos seus cadastros. g) Sejam oficiados o Ministério Público e as Fazendas Públicas Estadual, Municipal e Federal, acerca do deferimento do processamento da Recuperação Judicial, bem como seja expedido o edital previsto no art. 52, §1º da LRF. h) Sejam os autos despachados em regime de urgência. Atribuiu-se à causa o valor de R\$ 49.543.670,89. DECISÃO: Vistos e examinados. RODORÁPIDO TRANSPORTES LTDA, representada por suas sócias GC PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA, CH PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA e HG PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA ingressou com pedido de RECUPERAÇÃO JUDICIAL perante este Juízo, conforme termos da petição id. Num. 1398789. (...) DECIDO. 1. - DA DISPENSA DA REALIZAÇÃO DE PERÍCIA PRÉVIA. Sabe-se que a apreciação do pedido de recuperação judicial tem funções administrativas e judiciais, tais como explicitadas pelo art. 52 e seus incisos da Lei 11.101/05. Desta maneira, estando em termos a documentação exigida no art. 51 da mesma lei, com o preenchimento dos requisitos do art. 48, ao juiz impõe-se o deferimento do processamento da recuperação judicial, sem analisar se o requerente possui ou não condições de viabilizar a superação da crise econômico-financeira, haja vista que o plano de recuperação empresarial somente será apresentado, para aprovação ou não, em fase posterior, conforme expressa

o art. 53 da LFR. (...) Ante tais considerações, e tendo em conta a total ausência de lei ou disposição normativa que determine a realização de perícia prévia, este juízo comunga do princípio de que o julgador acima mencionado, cujo objeto trata-se de caso singular, não pode, por si só, alterar o sentido e o alcance do mencionado artigo 52, III da Lei nº 11.101/05, devendo ser aplicado apenas como medida excepcional e não como regra. Nesse contexto, inclino-me pela dispensa da realização da chamada perícia prévia, face a ausência de previsão legal e, ainda, os enormes prejuízos que podem ser causados à empresa em crise, que busca socorro no regime de recuperação judicial. (...) 2. - DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA O DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL. Os pressupostos exigidos para o deferimento do processamento da recuperação judicial estão elencados nos artigos 48 e 51 da Lei nº 11.101/2005 e, no pleito em apreciação, estão demonstrados através dos seguintes documentos: (...) 2.5.1. - DOS CRÉDITOS GARANTIDOS POR ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Posto isso, mantenho o quadro de credores tal como apresentado pela recuperanda e, em consequência, determino em favor da devedora a manutenção da posse de todos os caminhões dados em garantia nos contratos de alienação fiduciária, proibindo a retirada dos referidos veículos da posse da mesma. Por todo o exposto, emergem fortes indícios acerca do efetivo comprometimento da autora e do interesse da mesma na preservação da integridade de seus negócios, tendo em vista a adequada instrução da petição inicial. Preenchidos, portanto, os requisitos legais, estando em termos a documentação exigida nos artigos 48 e 51 da Lei 11.101/2005, DEFIRO O PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL da devedora RODORÁPIDO TRANSPORTES LTDA e, nos termos do art. 52 da mesma lei, determino as medidas administrativas e judiciais seguintes.A)- DA NOMEAÇÃO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL. Nos termos do disposto no inciso I do artigo 52 da Lei 11.101/2005 e observando o previsto no artigo 22 da mesma lei, nomeio o Dr. Edgar Pacheco, administrador judicial devidamente cadastrado neste Juízo, para desempenhar o encargo. (...) Levando em conta o previsto no artigo 24 da Lei nº 11.101/05, fixo a remuneração do administrador judicial em 3,8% sobre o valor devido aos credores submetidos à recuperação judicial. (...) C)- DA SUSPENSÃO DAS AÇÕES. Ordeno a suspensão do curso da prescrição e de todas as ações ou execuções contra a devedora, inclusive aquelas dos credores particulares dos sócios solidários, na forma do artigo 6º da Lei 11.101/05, devendo os respectivos autos permanecer no juízo onde se processam. (...) Excetuem-se da aludida suspensão as ações que demandam quantia ilíquida (art. 6º, §1º); as ações de natureza trabalhista (art. 6º, §2º); as execuções de natureza fiscal, ressalvada a concessão de parcelamento tributário (art. 6º, §7º). (...) Acentuo que, nos termos do artigo 6º, §4º, a suspensão ora determinada irá vigorar pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da presente decisão, restabelecendo-se, após o decurso de tal prazo, o direito dos credores de iniciar ou continuar suas ações e execuções, independente de pronunciamento judicial. C.1)- DA CONTAGEM DO PRAZO. Dado isso, delibero que a contagem do prazo de suspensão (180), bem como a contagem de todos os demais prazos processuais previstos na Lei 11.101/2005, deverá obedecer a regra do artigo 219, caput, do CPC, ou seja, contado em dias úteis. (...) E)- DAS INTIMAÇÕES E NOTIFICAÇÕES. Ordeno a intimação do Ministério Público e a comunicação por carta às Fazendas Públicas Federal e de todos os Estados e Municípios em que a devedora tiver estabelecimento. Oficie-se à Junta Comercial, para que seja feita a anotação determinada pelo § único do art. 69. Expeça-se o edital previsto no art. 52, § 1º, inciss I a III da Lei 11.101/05. A devedora deverá apresentar a minuta, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, para conferência e assinatura, arcando com as despesas de publicação, inclusive em jornal de grande circulação. Os credores têm o prazo de quinze (15) dias para apresentarem as suas habilitações diretamente perante o administrador judicial ou as suas divergências quanto aos créditos relacionados, na forma do art. 7º, § 1º, do diploma legal supracitado; e o prazo de trinta (30) dias para manifestarem objeção ao plano de recuperação da devedora, a partir da publicação do edital a que alude o art. 7º, § 2º, da LRF, de acordo com o disposto art. 55, § único, do mesmo diploma legal. Sobrelevo que, nos termos do disposto no art. 52, §2º, deferido o processamento da recuperação judicial, os credores poderão, a qualquer tempo, requerer a convocação de assembleia geral para a constituição do Comitê de Credores, observado o disposto no §2º do art. 36 da Lei nº 11.101/05. Ênfase que deferido o processamento, à devedora não será permitido desistir do pedido de recuperação judicial, salvo se obtiver aprovação da desistência na assembleia geral de credores (art. 52, §4º). Cumpra-se, expedindo o necessário e com as cautelas de estilo, atentando-se para que, de todos os despachos e decisões judiciais, sejam intimados a recuperanda, o administrador judicial, todos os credores e interessados, e notificado o órgão ministerial, sempre atentando-se para o disposto no artigo 79 da Lei 11.101/2005.

RELAÇÃO NOMINAL DE CREDITORES: A. J. DOMINGUES DA SILVA & CIA LTDA - EPP, R\$ 1.000,00, QUIROGRAFÁRIO; A52 SOFTWARES INTELIGENTES LTDA - ME, R\$ 1.500,00, QUIROGRAFÁRIO; AGUILERA AUTO PECAS LTDA, R\$ 16.826,17, QUIROGRAFÁRIO; ALLAN OLIVEIRA

DA CONCEICAO 02348294192, R\$ 2.566,00, QUIROGRAFÁRIO; AM PEÇAS E ACESSORIOS LTDA, R\$ 11.175,00, QUIROGRAFÁRIO; ARLEI MARTINS JARDIM, R\$ 2.679,98, QUIROGRAFÁRIO; ASFRETE - SERVIÇO DE APOIO ADM. E OPERACIONAL LTDA, R\$ 1.586.969,90, QUIROGRAFÁRIO; ASRPNEUSLTDA, R\$ 123.249,40, QUIROGRAFÁRIO; AUTO CENTER TUIUIU LTDA - ME, R\$ 1.568,00, QUIROGRAFÁRIO; AUTO PEÇAS CELLA LTDA, R\$ 1.713,50, QUIROGRAFÁRIO; AUTO POSTO APUCARANA LTDA, R\$ 1.156,61, QUIROGRAFÁRIO; AUTO POSTO PACHECO LTDA, R\$ 1.000,64, QUIROGRAFÁRIO; AUTO SUECO BRASIL CONCESSIONÁRIA DE VEÍCULOS LTDA., R\$ 2.707,35, QUIROGRAFÁRIO; BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS, R\$ 154.705,39, QUIROGRAFÁRIO; CAIADO PNEUS LTDA, R\$ 10.089,00, QUIROGRAFÁRIO; CAIXA CONSORCIOS S.A. ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS, R\$ 113.523,40, QUIROGRAFÁRIO; CARVALHO & CRUZ LTDA - ME, R\$ 2.072,00, QUIROGRAFÁRIO; CASA DO BORRACHEIRO LTDA, R\$ 2.204,49, QUIROGRAFÁRIO; CENTRO OESTE COM LUBRIFICANTES LTDA, R\$ 22.555,67, QUIROGRAFÁRIO; CLARO S.A., R\$ 1.992,16, QUIROGRAFÁRIO; CUNHADOS COMERCIO DE AUTO PECAS ELETRICAS LTDA, R\$ 27.143,99, QUIROGRAFÁRIO; DIPECARR DISTRIB DE PECAS E ACESS. P/CARRETAS LTDA, R\$ 28.927,60, QUIROGRAFÁRIO; DIPECARR DISTRIBUIDORA DE PECAS E ACESSORIOS PARACARRETAS LTDA, R\$ 1.728,44, QUIROGRAFÁRIO; DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA S.A., R\$ 8.486,42, QUIROGRAFÁRIO; DISTRIBUIDORA DE PEÇAS AUTO LIDER LTDA ME, R\$ 7.352,04, QUIROGRAFÁRIO; DRUGOVICH AUTO PECAS LTDA, R\$ 16.147,80, QUIROGRAFÁRIO; ELETRICA SERPAL LTDA, R\$ 2.789,55, QUIROGRAFÁRIO; ELEUSA N TAVEIRA - ME, R\$ 3.300,00, QUIROGRAFÁRIO; ELLEN FATIMA FAGUNDES DE FREITAS - ME, R\$ 2.060,85; QUIROGRAFÁRIO; ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., R\$ 2.675,05; QUIROGRAFÁRIO; ESCOBAR DA SILVA RAMOS LTDA - ME, R\$ 4.400,40, QUIROGRAFÁRIO; ESPINDOLA GASPERI MECANICA AUTOPECAS LTDA - ME, R\$ 1.078,90, QUIROGRAFÁRIO; EVOLUCOES TURBO COMERCIO E SERVICOS LTDA ME, R\$ 2.782,50, QUIROGRAFÁRIO; FERNANDES E RODRIGUES CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA, R\$ 8.000,00, QUIROGRAFÁRIO; FERREIRA DE SOUSA & BARCELOS LTDA, R\$ 77.846,56, QUIROGRAFÁRIO; GAZIN IND. E COM. DE MOVEIS ELETTRODOMESTICOS LTDA, R\$ 1.228,24, QUIROGRAFÁRIO; GIRUX FABRICA - QUIMICA, PETROLEO E DERIVADOS LTDA, R\$ 2.490,00, QUIROGRAFÁRIO; I. S. DE ARAUJO EIRELI, R\$ 64.247,25, QUIROGRAFÁRIO; INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS STANI LTDA - EPP, R\$ 2.057,45, QUIROGRAFÁRIO; IVANI MARIA MISTURA DA SILVA, R\$ 1.687,00, QUIROGRAFÁRIO; J.D.COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, R\$ 64.451,73, QUIROGRAFÁRIO; JHONATAN SILVA MORENO 01138916102, R\$ 3.634,53, QUIROGRAFÁRIO; KOBE COMERCIO DE PNEUS LTDA, R\$ 5.200,00, QUIROGRAFÁRIO; L.F. GERHARDT E CIA LTDA, R\$ 8.399,07, QUIROGRAFÁRIO; LUFIL LUBRIFICANTES E FILTROS LTDA, R\$ 23.678,00, QUIROGRAFÁRIO; M PARTS - DIST.DE COMP AUT., R\$ 3.892,60, QUIROGRAFÁRIO; MAGGI ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA, R\$ 60.464,04, GARANTIA REAL; MARCO A BARBOSA - ME, R\$ 2.190,00, QUIROGRAFÁRIO; MARONESI E MARONESI LTDA, R\$ 13.965,00, QUIROGRAFÁRIO; MECANICA BR DIESEL LTDA - ME, R\$ 3.000,00, QUIROGRAFÁRIO; MECANICA MK FORCA DIESEL LTDA ME, R\$ 4.747,86, QUIROGRAFÁRIO; MEGA GRAFICA LTDA - ME, R\$ 2.096,35, QUIROGRAFÁRIO; MERCESCANIA PECAS E SERVICOS LTDA, R\$ 49.205,99, QUIROGRAFÁRIO; NETO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, R\$ 4.751,16, QUIROGRAFÁRIO; OXIGENIO CUIABA LTDA - MUNDIAL PARAFUSO, R\$ 5.563,50, QUIROGRAFÁRIO; P VOLKMANN CAMARGO EPP, R\$ 1.500,00, QUIROGRAFÁRIO; PACAEMBU AUTO PECAS LTDA, R\$ 4.598,80, QUIROGRAFÁRIO; PADUAR COMERCIO E TRANSPORTES LTDA, R\$ 13.210,50, QUIROGRAFÁRIO; PANTANEIRO ACESSORIOS LTDA., R\$ 1.830,09, QUIROGRAFÁRIO; PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A, R\$ 12.840,00, QUIROGRAFÁRIO; POSTO 100 LTDA, R\$ 11.303,12, QUIROGRAFÁRIO; PRINT7 COMERCIO DE CARTUCHOS E IMPRESSOES LTDA ME, R\$ 1.889,52, QUIROGRAFÁRIO; RANKING ADUBO FOLIAR LTDA - EPP, R\$ 1.300,00, QUIROGRAFÁRIO; REI AUTO PARTS INDUSTRIA E COMERCIO S/A, R\$ 16.010,60, QUIROGRAFÁRIO; RFL COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E DESCARTAVEIS LTDA - ME, R\$ 2.404,70, QUIROGRAFÁRIO; RODEP COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E TRANSPORTES LTDA, R\$ 89.132,49, QUIROGRAFÁRIO; RODOBENS CAMINHOS CUIABA S/A, R\$ 1.270,66, QUIROGRAFÁRIO; ROTA OESTE VEICULOS LTDA, R\$ 9.452,59, QUIROGRAFÁRIO; SAUDE OCUPACIONAL SERVICE LTDA EPP, R\$ 6.196,54, QUIROGRAFÁRIO; SHULTZ SERVICOS MECANICOS LTDA - ME, R\$ 1.293,60, QUIROGRAFÁRIO; SIND. DOS TRAB. EM TRANSPORTES RODOV. DE ROO-MT, R\$ 10.671,13, QUIROGRAFÁRIO; SIRLEIDE PEREIRA PASSOS - ME, R\$ 4.309,45, QUIROGRAFÁRIO; SK

AUTOMOTIVE S/A - DISTRIBUIDORA DE AUTOPECAS, R\$ 25.301,32, QUIROGRAFÁRIO; SUL PECAS DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE AUTOPECAS LTDA, R\$ 23.962,20, QUIROGRAFÁRIO; TACO PEÇAS LTDA, R\$ 3.150,00, QUIROGRAFÁRIO; TELEFONICA BRASIL S.A, R\$ 1.059,27, QUIROGRAFÁRIO; TORNEARIA CONFIANCA, R\$ 1.411,20, QUIROGRAFÁRIO; TRIANGULO AUTO PECAS, R\$ 2.881,50, QUIROGRAFÁRIO; UNIMED JATAI COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, R\$ 5.102,14, QUIROGRAFÁRIO; UNIMED RONDONOPOLIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA, R\$ 169.808,71, QUIROGRAFÁRIO; WIDAL E MARCHIOMETTO LTDA., R\$ 12.582,00, QUIROGRAFÁRIO; COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DE ASSOCIADOS DO SUL DE MATO, R\$ 1.900.000,00, QUIROGRAFÁRIO; COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DE ASSOCIADOS DO SUL DE MATO, R\$ 556.391,62; QUIROGRAFÁRIO; ADM DE CONSORCIOS SICREDI LTDA, R\$ 27.967,68, GARANTIA REAL; BANCO ABC BRASIL S.A, R\$ 105.141,51, QUIROGRAFÁRIO; ITAU UNIBANCO S.A., R\$ 502.514,50, QUIROGRAFÁRIO; ITAU UNIBANCO S.A., R\$ 2.596.615,98, QUIROGRAFÁRIO; ITAU UNIBANCO S.A., R\$ 1.781.853,11, GARANTIA REAL; BANCO BMG SA, R\$ 3.648.678,84, QUIROGRAFÁRIO; BANCO SAFRA S/A, R\$ 1.420.325,19, QUIROGRAFÁRIO; BANCO SAFRA S/A, R\$ 978.129,38, GARANTIA REAL; BANCO CARGILL S/A, R\$ 3.667.465,30, QUIROGRAFÁRIO; BANCO DAYCOVAL S/A, R\$ 1.906.782,54, QUIROGRAFÁRIO; BANCO BRADESCO S/A, R\$ 766.489,90, GARANTIA REAL; BANCO BRADESCO S/A, R\$ 1.330.524,74, QUIROGRAFÁRIO; BANCO MERCEDES BENZ DO BRASIL S/A, R\$ 44.626,19, GARANTIA REAL; BANCO RANDON SA, R\$ 1.066.503,66, GARANTIA REAL; BANCO RANDON SA, R\$ 154.139,77, GARANTIA REAL; CAIXA ECONOMICA FEDERAL, R\$ 1.385.664,56, GARANTIA REAL; BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA, R\$ 1.507.661,40, QUIROGRAFÁRIO; BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, R\$ 4.081.779,72, GARANTIA REAL; BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, R\$ 696.518,98, QUIROGRAFÁRIO; BANCO VOLVO (BRASIL) S.A, R\$ 3.099.257,75, GARANTIA REAL; SCANIA ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA, R\$ 944.578,84, GARANTIA REAL, ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DOS TRANSPORTADORES AUTONOMOS, R\$ 14.503,12, QUIROGRAFÁRIO; AUTO POSTO CONQUISTA LTDA; R\$ 1.150,33, QUIROGRAFÁRIO; AUTO POSTO IMPERATRIZ LTDA, R\$ 309.088,83, QUIROGRAFÁRIO; AUTO POSTO M FRUTAL LTDA, R\$ 7.400,00, QUIROGRAFÁRIO; AUTO POSTO MANIA LTDA, R\$ 2.303,83, QUIROGRAFÁRIO; AUTO POSTO PR LTDA, R\$ 3.133,90, QUIROGRAFÁRIO; AUTO POSTO SHZ LTDA, R\$ 2.096,30, QUIROGRAFÁRIO; BEATRIZ TEIXEIRA LACERDA CAMPOS, R\$ 17.381,49, QUIROGRAFÁRIO; BLANGER TRANSPORTES LTDA, R\$ 1.897,88, QUIROGRAFÁRIO; CAMPO LOG TRANSPORTES LTDA, R\$ 11.399,41, QUIROGRAFÁRIO; CCI-COMERCIO DE COMBUSTIVEIS ITAPORANGA LTDA, R\$ 1.518,19, QUIROGRAFÁRIO; CENTRO DE GESTAO DE MEIOS DE PAGAMENTO S/A, R\$ 211.515,68, QUIROGRAFÁRIO; COMERCIO DE COMBUSTIVEL OURO VERDE LTDA - EPP, R\$ 3.288,43, QUIROGRAFÁRIO; COMERCIO DE COMBUSTIVEL A.F.C. LTDA, R\$ 13.602,14, QUIROGRAFÁRIO; CONECTCAR SOLUCOES DE MOBILIDADE ELETRONICAS S.A., R\$ 132.097,05, QUIROGRAFÁRIO; D.L. PIRES & PIRES LTDA, R\$ 3.689,49, QUIROGRAFÁRIO; DIAS & AMORIM LTDA, R\$ 31.685,37, QUIROGRAFÁRIO; FLAVIO ROGERIO MORCELI ARMARINHOS - ME, R\$ 1.472,69, QUIROGRAFÁRIO; GERAIS SERVICOS E TRANSPORTES LTDA, R\$ 1.721,68, QUIROGRAFÁRIO; IC TRANSPORTES LTDA, R\$ 32.245,14, QUIROGRAFÁRIO; IRMAOS DAROLT TRANSPORTES IMP. E EXP. LTDA, R\$ 7.397,77, QUIROGRAFÁRIO; J. A. F. FERREIRA ALIMENTOS EIRELI, R\$ 7.395,96, QUIROGRAFÁRIO; JCP DE OLIVEIRA TRANSPORTE EIRELI ME, R\$ 1.490,58, QUIROGRAFÁRIO; JP DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, R\$ 1.635,75, QUIROGRAFÁRIO; LOPES LEMOS COMERCIO DE COMB LTDA, R\$ 11.235,03, QUIROGRAFÁRIO; LUIZ ZANON TRANSPORTES - ME, R\$ 1.946,30, QUIROGRAFÁRIO; MARTINELLI AUTO POSTO LTDA, R\$ 2.064,06, QUIROGRAFÁRIO; MD ASSESSORIA E TRANSPORTE LTDA - ME, R\$ 44.780,00, QUIROGRAFÁRIO; MEGA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, R\$ 8.552,39, QUIROGRAFÁRIO; BRIDGESTONE DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., R\$ 421.479,04, QUIROGRAFÁRIO; PEDRA BRANCA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E SERVICOS LTDA, R\$ 1.121,76, QUIROGRAFÁRIO; PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A., R\$ 450.745,87, QUIROGRAFÁRIO; PORTOLOG TRANSPORTES LTDA, R\$ 1.581,25, QUIROGRAFÁRIO; POSTO PLANALTO LTDA, R\$ 3.002,93, QUIROGRAFÁRIO; POSTO SEABRA LTDA IV; R\$ 64.407,43, QUIROGRAFÁRIO; POSTO SETE MILHAS LTDA, R\$ 17.025,45, QUIROGRAFÁRIO; ROYAL & SUNALLIANCE SEGUROS (BRASIL) S.A, R\$ 423.000,00, QUIROGRAFÁRIO; RURAL COMERCIO DE CEREALIS LTDA; R\$ 13.008,63; QUIROGRAFÁRIO, ROTA 8 TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - ME R\$ 2.401,86, QUIROGRAFÁRIO; ROZINELLI & RIZZIOLLI PARTICIPACAO SOCIETARIA LTDA, R\$ 2.748,27,

QUIROGRAFÁRIO; ROGERIO PEREIRA DE ARAUJO & CIA LTDA - EPP, R\$ 1.240,21, QUIROGRAFÁRIO; RODAR TRANSPORTES E SERVIÇOS MEC ANICOS LTDA ME, R\$ 1.959,33, QUIROGRAFÁRIO; POTRICH TRANSPORTES LTDA, R\$ 8.851,97, QUIROGRAFÁRIO; SUPERMERCADO ROVARIS LTDA, R\$ 20.755,05, QUIROGRAFÁRIO; TP INDUSTRIAL DE PNEUS BRASIL LTDA.; R\$ 183.696,42; QUIROGRAFÁRIO; VOBETO TRANSPORTES LTDA, R\$ 8.128,36, QUIROGRAFÁRIO; VIAN AUTO POSTO LTDA, R\$ 13.251,91, QUIROGRAFÁRIO; TRANSNECHER COMERCIO, TRANSPORTES E EMPREENDIMENTOS LTDA, R\$ 1.400,92, QUIROGRAFÁRIO; PADUAR ACESSORIOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL - ME, R\$ 17.227,64, QUIROGRAFÁRIO; MACEDO E SOUZA LTDA, R\$ 122.524,18, QUIROGRAFÁRIO; SAO MATHEUS CUIABA AUTO POSTO LTDA, R\$ 219.430,30, QUIROGRAFÁRIO; CAIXA ECONOMICA FEDERAL, R\$ 100.000,00, QUIROGRAFÁRIO; COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DE ASSOCIADOS DO SUL DE MATO GROSSO, R\$ 200.000,00, QUIROGRAFÁRIO; ITAU UNIBANCO S.A., R\$ 100.000,00, QUIROGRAFÁRIO; AUTO POSTO BRUMADO LTDA, R\$ 9.371,24, QUIROGRAFÁRIO; AUTO POSTO RIO DAS PEDRAS LTDA, R\$ 6.054,08, QUIROGRAFÁRIO; FABIANE MARTELLI EPP, R\$ 2.090,99, QUIROGRAFÁRIO; JJA PETRO AUTO POSTO LTDA, R\$ 4.730,00, QUIROGRAFÁRIO; LCC TRANSPORTES LTDA - ME, R\$ 6.509,91, QUIROGRAFÁRIO; NUTRI 100 AGRO LTDA, R\$ 16.528,48, QUIROGRAFÁRIO; RODRIGO COSTA FEITOSA, R\$ 9.232,04, QUIROGRAFÁRIO; TRANS ANACLETO TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI - EPP, R\$ 2.548,99, QUIROGRAFÁRIO; TRANSPORTADORA BATISTA DUARTE LTDA, R\$ 2.544,25, QUIROGRAFÁRIO; FONTANELLA LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA, R\$ 69.248,20, QUIROGRAFÁRIO; FONTANELLA TRANSPORTES LTDA, R\$ 23.800,44, QUIROGRAFÁRIO; MENEGATTI & ZANLORENZI LTDA, R\$ 2.700,00, QUIROGRAFÁRIO; MUNIZ E COSTA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, R\$ 17.285,79; QUIROGRAFÁRIO, POSTO BEGE LTDA, R\$ 174.349,09, QUIROGRAFÁRIO; ADEMILSON ALVES DA SILVA, R\$ 3.733,43, TRABALHISTA; ADEMIR ALVES DE ARRUDA, R\$ 2.758,70, TRABALHISTA; ADERIVALDO GONCALVES DA SILVA, R\$ 5.239,21, TRABALHISTA; ADILSON DALPRA, R\$ 5.239,21, TRABALHISTA; ADILSON FERREIRA MEDEIROS, R\$ 3.536,06, TRABALHISTA; ADRIANA APARECIDA FERREIRA SIQUEIRA, R\$ 5.528,42, TRABALHISTA; ALECSANDRO JARDIM RODRIGUES, R\$ 5.239,21; TRABALHISTA; ALEX HIGINIO SANTANA PEREIRA, R\$ 4.499,97, TRABALHISTA; ALEXSANDER DA SILVA MUNHOZ, R\$ 4.374,95, TRABALHISTA; ALEXSANDER RITTER, R\$ 5.242,44, TRABALHISTA; ALLYSON BRUNO OLIVEIRA NOBRE, R\$ 5.833,27, TRABALHISTA; AMAURICIO DA SILVA, R\$ 5.239,21, TRABALHISTA; ANA PAULA SIQUEIRA OLIVEIRA, R\$ 4.374,95, TRABALHISTA; ANDERSON DA SILVA FERREIRA, R\$ 5.299,14; TRABALHISTA; ANDRE PEREIRA GONCALVES, R\$ 5.833,27, TRABALHISTA; ANNA KAMYLLA ALVES GUERRA DE ARAUJO, R\$ 2.916,63, TRABALHISTA; ANNE CAROLINA BATISTA DEL DUCCAS MENDONCA, R\$ 5.528,42, TRABALHISTA; ANTONIO BONFIM FERNANDES PINTO, R\$ 4.374,95, TRABALHISTA; ANTONIO DANIEL DE SOUZA, R\$ 6.319,76, TRABALHISTA; ANTONIO IZIDRO DA SILVA, R\$ 5.239,21, TRABALHISTA; ANTONIO MARCOS FRAGOSO, R\$ 4.374,95, TRABALHISTA; ARLINDO REGHIN, R\$ 3.398,10, TRABALHISTA; BRAZ ANTONIO ALVES, R\$ 5.239,21, TRABALHISTA; BRAZ CONCEICAO BATISTA, R\$ 6.047,76, TRABALHISTA; BRUNO DE ARAUJO ANDRADE, R\$ 3.043,76, TRABALHISTA; BRUNO MENDES LINS, R\$ 6.004,39, TRABALHISTA; CAIO CESAR PEREIRA LOPEZ, R\$ 6.901,28, TRABALHISTA; CARLINDOMAR OLIVEIRA DA SILVA, R\$ 5.239,21, TRABALHISTA; CARLOS ALBERTO ROCHA, R\$ 10.981,18, TRABALHISTA; CASSIANA DA SILVA, R\$ 7.291,58, TRABALHISTA; CECILIA VEDDOY DA VEIGA, R\$ 5.325,19, TRABALHISTA; CELIO VENTURA GONZAGA, R\$ 5.239,21, TRABALHISTA; CLAUDECI CARDOSO DA SILVA, R\$ 3.274,11, TRABALHISTA; CLAUDINEY DA SILVA CALDEIRA, R\$ 5.633,89, TRABALHISTA; CLAUDIOMIRO ANTONIO BLATT, R\$ 5.104,11, TRABALHISTA; CLAUDIVINO APARECIDO NASCIMENTO PAIVA, R\$ 3.833,32, TRABALHISTA; CLEITON HAAS GOTZ, R\$ 5.846,13, TRABALHISTA; CRISTIANO DIAS FANTE, R\$ 4.739,82, TRABALHISTA; CRISTIANO MACEDO DOS ANJOS, R\$ 4.499,97, TRABALHISTA; CYNTHIA CRISTINA RODRIGUES RIBAS, R\$ 1.483,43, TRABALHISTA; DACIANO ISAIAS FERREIRA, R\$ 5.239,21, TRABALHISTA; DAIANE DA COSTA SILVA, R\$ 5.265,16, TRABALHISTA; DAIRON SOARES, R\$ 5.577,36, TRABALHISTA; DANIEL SURUBI DOS SANTOS, R\$ 4.374,95, TRABALHISTA; DANILO HISSAO OLIVEIRA SHINTAKU, R\$ 5.833,27, TRABALHISTA; DANILO JHONATAN SOUZA DOS SANTOS, R\$ 3.472,41, TRABALHISTA; DARCY DO PRADO, R\$ 5.239,21, TRABALHISTA; DARIO SOUZA RIBEIRO, R\$ 3.645,79, TRABALHISTA; DAVI PEREIRA ANTONIO, R\$ 4.545,01, TRABALHISTA; DAVID LOURENCO DA SILVA, R\$ 5.239,21, TRABALHISTA; DENNER HERBER DA SILVA, R\$ 5.239,21, TRABALHISTA; DERLI DO PRADO, R\$ 5.420,42, TRABALHISTA, DIEGO

FABRICIO ANDRADE, R\$ 3.541,64, TRABALHISTA, DIEGO OLIVEIRA ARBIA SORETE, R\$ 5.249,94, TRABALHISTA, DIONE MENDES DOS ANJOS, R\$ 5.239,21, TRABALHISTA, DJENIFFER SILVA SILVEIRA, R\$ 1.483,43, TRABALHISTA, DONIZETE INACIO GOMES, R\$ 6.454,07, TRABALHISTA, DONIZETE LOPES DA SILVA, R\$ 6.487,58, TRABALHISTA, DOURIVAL SOUSA DE OLIVIERA, R\$ 4.277,75, TRABALHISTA; EDCLAY DE SOUZA FRANCO, R\$ 9.477,95, TRABALHISTA; EDLEI CESAR SANTOS, R\$ 5.368,47, TRABALHISTA; EDEVALDO DE MATOS CHERES, R\$ 5.239,21, TRABALHISTA; EDEVILSON DANTAS ARAGAO, R\$ 6.347,15, TRABALHISTA; EDILSON PEDRO DIAS, R\$ 3.642,52, TRABALHISTA; EDIMAR GOMES DA SILVA, R\$ 5.693,94, TRABALHISTA; EDIMARCOS ALVES DA COSTA, R\$ 5.917,85, TRABALHISTA, EDINEI DE BOMFIM DUARTE, R\$ 6.082,11, TRABALHISTA, EDMILSON MARTINS DE SIQUEIRA, R\$ 6.134,61, TRABALHISTA, EDSANGELA APARECIDA DA SILVA, R\$ 2.636,10, TRABALHISTA, EDSON RICARDO BUENO FLAUZINO, R\$ 3.069,61, TRABALHISTA, EDSON SANTANA NASCIMENTO, R\$ 5.985,86, TRABALHISTA, ELIAS GOMES DA SILVA, R\$ 6.127,85, TRABALHISTA, ELIAS OLIVEIRA DE JESUS, R\$ 4.066,08, TRABALHISTA, ELIO CANDIDO ROSA, R\$ 6.230,86, TRABALHISTA, EMERSON LUIZ BARAN, R\$ 4.461,91, TRABALHISTA, EMMILY RAYSSA NASCIMENTO SOARES, R\$ 1.369,24, TRABALHISTA, EUDENIDES DOMINGUES DA SILVA, R\$ 6.218,26, TRABALHISTA, EURITO PEREIRA LOIOLA, R\$ 4.986,63, TRABALHISTA, FABIANO CORDEIRO MANICOBA, R\$ 6.127,85, TRABALHISTA, FABRICIO SPECHT, R\$ 3.668,88, TRABALHISTA, FELIPE DIEMERSON DOS SANTOS SANTANA, R\$ 4.374,95, TRABALHISTA, FERNANDO ALVES DA COSTA, R\$ 5.833,27, TRABALHISTA, FERNANDO HENRIQUE VIANA DA SILVA, R\$ 4.034,87, TRABALHISTA, FERNANDO JESUS DA SILVA, R\$ 6.509,93, TRABALHISTA, FERNANDO LIMA DOS SANTOS, R\$ 3.574,99, TRABALHISTA, FLAVIA MERITAN POMPEU DE CAMPOS, R\$ 5.528,42, TRABALHISTA, FLAVIO APARECIDO BIALTA, R\$ 3.243,35, TRABALHISTA, FLAVIO ESMERINO DA SILVA, R\$ 3.043,76, TRABALHISTA, FRANCINALDO ALVES DA COSTA, R\$ 7.291,58, TRABALHISTA, FRANCISCO ABREU LIMA, R\$ 6.518,68, TRABALHISTA, FRANCISCO BENEDITO DE LIMA, R\$ 2.705,29, TRABALHISTA, FRANCISCO DE PAULA VITOR, R\$ 5.239,21, TRABALHISTA, FRANCISCO RIBEIRO BARBOSA JUNIOR, R\$ 9.457,53, TRABALHISTA, GABRIEL MERITAN POMPEU DE CAMPOS, R\$ 3.499,96, TRABALHISTA, GENILDO FATORE, R\$ 5.239,21, TRABALHISTA, GERALDO ALIPIO CAMPOS, R\$ 6.568,26, TRABALHISTA, GERALDO CAMILOTTI, R\$ 17.499,80, TRABALHISTA, GERALDO MAGELA BATISTA DO NASCIMENTO, R\$ 5.833,27, TRABALHISTA, GILBERTO KLIPEL, R\$ 3.043,76, TRABALHISTA, GILVAIR FERREIRA PROCOPIO, R\$ 4.722,18, TRABALHISTA, GIOVANE CASEMIRO DE AMORIM, R\$ 1.483,43, TRABALHISTA, GISELE LOHANA PEDRO RIBEIRO, R\$ 2.699,98, TRABALHISTA, GLACIELLI CRISTINA ALVES PINHEIRO, R\$ 5.102,83, TRABALHISTA, GLEWISON BATISTA DE OLIVEIRA, R\$ 4.374,95, TRABALHISTA, GRIMAR QUEIROZ MONTEIRO FILHO, R\$ 4.499,97, TRABALHISTA, GUILHERME DOS SANTOS GOMES, R\$ 5.879,44, TRABALHISTA, GUSTAVO GARCIA DE OLIVEIRA, R\$ 1.483,43, TRABALHISTA, HEITOR FERREIRA DA SILVA, R\$ 5.239,21, TRABALHISTA, HELIO VANJURA, R\$ 6.771,52, TRABALHISTA, HENRIQUE ALVES DE ALMEIDA, R\$ 6.610,90, TRABALHISTA, HILARIO JOAO DALSASSO, R\$ 8.749,90, TRABALHISTA, IEDA MARCIA DOS SANTOS, R\$ 4.374,95, TRABALHISTA, IGOR SANTOS ARAUJO, R\$ 1.483,43, TRABALHISTA, ILSON ANTUNES DE OLIVEIRA JUNIOR, R\$ 5.833,27, TRABALHISTA, IRISMAR COSTA BATISTA, R\$ 3.542,72, TRABALHISTA, ISRAEL RODRIGUES BONFIM, R\$ 5.239,21, TRABALHISTA, IVANERIO CORREIA DA SILVA FILHO, R\$ 3.645,79, TRABALHISTA, IVANILSON DA SILVA SOUZA, R\$ 3.954,67, TRABALHISTA, JAILSON SILVA RIBEIRO, R\$ 6.558,40, TRABALHISTA, JAIRMO GOMES PEREIRA, R\$ 6.035,10, TRABALHISTA, JAIRON ARESTIDES DOS SANTOS, R\$ 2.600,38, TRABALHISTA, JEAN PAULO ALMEIDA CAMOLEZ, R\$ 4.249,97, TRABALHISTA, JEFERSON NERYS CIDALIO, R\$ 3.541,64, TRABALHISTA, JEFFERSON PEREIRA DA SILVA, R\$ 4.930,52, TRABALHISTA, JESSICA CORREIA CAVALCANTE, R\$ 1.483,43, TRABALHISTA, JESSIKA DE LIMA SILVA, R\$ 2.916,63, TRABALHISTA, JOAO BANDINI, R\$ 5.239,21, TRABALHISTA, JOAO BATISTA DE ARAUJO, R\$ 5.239,21, TRABALHISTA, JOAO BATISTA DOS SANTOS, R\$ 4.107,84, TRABALHISTA, JOAO CARLOS PEREIRA DE ANDRADE, R\$ 4.093,06, TRABALHISTA, JOAO DAVID FERREIRA ABRANJES, R\$ 1.666,66, TRABALHISTA, JOAO JOSE XAVIER, R\$ 6.461,19, TRABALHISTA, JOAO MARCOS FERREIRA LOPES, R\$ 2.844,16, TRABALHISTA, JOAO NICOLAU DE ANDRADE, R\$ 2.145,60, TRABALHISTA, JOHNNY MACHADO SOUSA, R\$ 5.833,27, TRABALHISTA, JOHNNY PETERSON MACHADO GALVAO, R\$ 5.249,94, TRABALHISTA, JONAS PINHEIRO, R\$ 4.374,95, TRABALHISTA, JONATHAN CESAR FARIAS, R\$ 5.833,27, TRABALHISTA, JOSE APARECIDO DA SILVA OLIVEIRA, R\$ 6.394,11, TRABALHISTA, JOSE

BENEDITO DAS NEVES JUNIOR, R\$ 4.374,95, TRABALHISTA, JOSE CARLOS CORDEIRO, R\$ 5.239,21, TRABALHISTA, JOSE CARLOS DE LIMA RODRIGUES, R\$ 6.040,14, TRABALHISTA, JOSE CARLOS DIAS ARRAIS, R\$ 6.211,32, TRABALHISTA, JOSE DOMINGOS DA SILVA FIGUEIREDO, R\$ 6.499,63, TRABALHISTA, JOSE DOS REIS GALDINO, R\$ 3.839,98, TRABALHISTA, JOSE FERREIRA DOS SANTOS, R\$ 2.145,60, TRABALHISTA, JOSE FRANCISCO DO NASCIMENTO, R\$ 6.234,36, TRABALHISTA, JOSE LUCAS FERNANDES BRILHANTES, R\$ 1.483,43, TRABALHISTA, JOSE MAURICIO DE CARVALHO NUNES, R\$ 6.170,31, TRABALHISTA, JOSENELTON CONCEICAO DOS SANTOS, R\$ 5.833,27, TRABALHISTA, JOSEVAN SERAFIN DE OLIVEIRA, R\$ 5.833,27, TRABALHISTA, JOSICLEI SOUZA SAUSEN, R\$ 7.935,90, TRABALHISTA, JOSIMAR DA CONCEICAO SANTOS, R\$ 5.833,27, TRABALHISTA, JOSIMAR RIBEIRO DOS SANTOS, R\$ 5.249,94, TRABALHISTA, JOSSIE GABRIEL DE FREITAS, R\$ 2.083,33, TRABALHISTA, JOSTER ANTONIO SANTIM FAVERO, R\$ 4.722,18, TRABALHISTA, JOVALDO PEREIRA MENDES, R\$ 6.444,18, TRABALHISTA, JULIO CESAR RODRIGUES DE LIMA, R\$ 6.461,19, TRABALHISTA, JULIO CEZAR MORAES, R\$ 3.193,44, TRABALHISTA, JUNIOR ALVES CIPRIANI, R\$ 5.833,27, TRABALHISTA, JURANDIR TELLES, R\$ 6.488,72, TRABALHISTA, KAWANE CRISTINA VIOLA, R\$ 4.739,82, TRABALHISTA, KELSON ORTIZ DE ALMEIDA, R\$ 5.249,94, TRABALHISTA, LAERCIO MAZINI, R\$ 7.020,51, TRABALHISTA, LAURA HELENA SANTOS DIAS, R\$ 4.374,95, TRABALHISTA, LEANDRO COPELLI AGUIAR, R\$ 2.844,16, TRABALHISTA, LEANDRO DA CUNHA COSTA, R\$ 2.145,60, TRABALHISTA, LEANDRO FERREIRA DOS REIS, R\$ 5.702,40, TRABALHISTA, LEANDRO NAZIAZENO DA SILVA, R\$ 4.655,01, TRABALHISTA, LEOCLECIO SANINI, R\$ 3.717,55, TRABALHISTA, LEONARDO GUIMARAES MOURA, R\$ 5.833,27, TRABALHISTA, LEONEL ROBERTO PEZZINI, R\$ 6.096,93, TRABALHISTA, LINDOMAR HOLANDA CAVALCANTE, R\$ 6.665,24, TRABALHISTA, LOURIVAL MENDES DA SILVA, R\$ 6.982,74, TRABALHISTA, LUANA VIEIRA DE OLIVEIRA, R\$ 4.666,61, TRABALHISTA, LUCAS JULIANO ALVES MARTINS, R\$ 3.791,86, TRABALHISTA, LUCAS RAMOS, R\$ 6.889,23, TRABALHISTA, LUCAS SOUZA DA MOTA, R\$ 6.212,60, TRABALHISTA, LUCIANO BAPTISTA DOS SANTOS, R\$ 5.836,07, TRABALHISTA, LUCIANO DE FREITAS SILVA, R\$ 4.039,75, TRABALHISTA, LUIZ CARLOS CARVALHO, R\$ 5.239,21, TRABALHISTA, LUIZ CARLOS DE MATTOS, R\$ 5.979,10, TRABALHISTA, LUIZ ONEIDE DO NASCIMENTO ALVES, R\$ 5.239,21, TRABALHISTA, LUKAS KERSCHNER BRITO, R\$ 1.805,55, TRABALHISTA, MANOEL PEREIRA LOYOLA, R\$ 3.654,20, TRABALHISTA, MARCELO CEZAR DE LARA, R\$ 3.899,97, TRABALHISTA, MARCELO DO AMARAL FREITAS, R\$ 7.637,86, TRABALHISTA, MARCIA MARIA DONIZETE RODER, R\$ 7.311,36, TRABALHISTA, MARCIANO DE OLIVEIRA SALES, R\$ 4.579,09, TRABALHISTA, MARCIEL SOARES DA SILVA, R\$ 4.658,55, TRABALHISTA, MARCIO ROBERTO FERREIRA DA SILVA, R\$ 1.849,27, TRABALHISTA, MARCOS ALVES DE OLIVEIRA, R\$ 3.891,97, TRABALHISTA, MARCOS CLAUDINO DO PRADO, R\$ 4.142,62, TRABALHISTA, MARCOS DOS SANTOS, R\$ 6.412,45, TRABALHISTA, MARCOS FARIA DA SILVA, R\$ 4.889,93, TRABALHISTA, MARCOS LOURENCO DA SILVA, R\$ 6.845,54, TRABALHISTA, MARCOS PAULO COELHO DA SILVA, R\$ 3.199,97, TRABALHISTA, MARCOS ROGERIO FRAGOSO, R\$ 14.583,17, TRABALHISTA, MARIO PACHECO, R\$ 5.820,58, TRABALHISTA, MARIO PEREIRA DO NASCIMENTO, R\$ 5.488,56, TRABALHISTA, MARIO SANTOS DA SILVA, R\$ 4.743,74, TRABALHISTA, MARLON PENHAVEL MARMOS, R\$ 2.777,43, TRABALHISTA, MATEUS BARBOSA DOS REIS, R\$ 5.055,79, TRABALHISTA, MAURICIO JOSE DA SILVA, R\$ 6.031,76, TRABALHISTA, MAURICIO ROGERIO FRAGOSO, R\$ 5.777,71, TRABALHISTA, MAURO DA COSTA SILVA, R\$ 6.277,70, TRABALHISTA, MILTON FELIX DA SILVA, R\$ 5.095,17, TRABALHISTA, MOISES DA SILVA PIO R\$ 5.638,38, TRABALHISTA, NARCIZO JOSE DOS SANTOS, R\$ 2.986,01, TRABALHISTA, NILDA DE REZENDE SOUZA, R\$ 12.083,17, TRABALHISTA, NILMAR MARQUES DE ALMEIDA, R\$ 7.083,28, TRABALHISTA, NILSON DA SILVA ROCHA, R\$ 6.277,70, TRABALHISTA, NILTON BUENO ROSA, R\$ 5.896,43, TRABALHISTA, OBERDAN JACINTO MACHADO, R\$ 5.620,84, TRABALHISTA, ODAIR JOSE BERNARDO, R\$ 5.663,19, TRABALHISTA, ONORIO ALVES DE MIRANDA, R\$ 6.731,33, TRABALHISTA, OSVALDO EVANGELISTA DE SOUZA JUNIOR, R\$ 3.388,89, TRABALHISTA, PAOLLA RAIANE ARAUJO TELESFORO, R\$ 4.499,95, TRABALHISTA, PATRICIA MADUREIRA VIVAN, R\$ 2.083,33, TRABALHISTA, PATRICK ASSAD DOS SANTOS, R\$ 2.666,65, TRABALHISTA, PATRICK FERREIRA PEREIRA, R\$ 3.249,98, TRABALHISTA, PAULA ADRIELI SANTOS BARROS, R\$ 1.412,79, TRABALHISTA, PAULO ADRIANO BERGAMASCHI, R\$ 5.736,24, TRABALHISTA, PAULO CESAR CARTEGIANE DE MOURA, R\$ 5.166,62, TRABALHISTA, PAULO HENRIQUE CORREA BITENCOURT, R\$ 3.134,98, TRABALHISTA,

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS RIBEIRO, R\$ 3.882,12, TRABALHISTA, PAULO HENRIQUE SILVA DOS SANTOS, R\$ 2.145,59, TRABALHISTA, PEDRO ANTONIO RODRIGUES DA SILVA, R\$ 4.707,08, TRABALHISTA, PEDRO JUSTINO RODRIGUES, R\$ 1.796,32, TRABALHISTA, PRISCILLA MERRARI SOARES OLIVEIRA, R\$ 1.356,28, TRABALHISTA, PRISCILLA NASCIMENTO MALHEIROS, R\$ 1.694,44, TRABALHISTA, RAFAEL DE JESUS ARRAES, R\$ 5.006,37, TRABALHISTA, REGIS LOURENCO DA SILVA, R\$ 4.368,32, TRABALHISTA, RENATO RODRIGUES, R\$ 3.043,76, TRABALHISTA, RENATO RODRIGUES DE SOUSA, R\$ 3.541,64, TRABALHISTA, RICARDO BUENO DALSASSO, R\$ 6.500,30, TRABALHISTA, RICARDO DA SILVA MELGAR, R\$ 12.549,97, TRABALHISTA, ROBERTO EDER DOURADO DA SILVA, R\$ 3.265,21, TRABALHISTA, ROBERTO RODRIGUES MONTEIRO RAMOS, R\$ 2.388,89, TRABALHISTA, ROBERTO SCAIRES, R\$ 4.313,12, TRABALHISTA, ROBSON ALVES LIMA, R\$ 3.911,08, TRABALHISTA, ROBSON MACHADO DA SILVA, R\$ 4.840,03, TRABALHISTA, ROBSON SOARES PEREIRA, R\$ 4.640,45, TRABALHISTA, ROGERIO CUSTODIO MENDES, R\$ 5.499,93, TRABALHISTA, RONA ABREU DE SOUZA, R\$ 5.599,07, TRABALHISTA, RONALDO ADRIANO DE OLIVEIRA, R\$ 3.475,88, TRABALHISTA, RONALDO SOUZA DA SILVA, R\$ 5.333,28, TRABALHISTA, RONILDO BATISTA DE MORAIS, R\$ 6.478,91, TRABALHISTA, RONIVAN LAZARO GONCALVES, R\$ 3.708,30, TRABALHISTA, RONIVON MOTA DOS SANTOS, R\$ 3.721,44, TRABALHISTA, ROSEVELT COIMBRA DA SILVA, R\$ 4.716,75, TRABALHISTA, ROSIANE APARECIDA ALVES DE BARROS, R\$ 5.561,37, TRABALHISTA, ROSILENE GUIMARAES DE ALMEIDA, R\$ 3.220,41, TRABALHISTA, RUBENS PACHECO, R\$ 5.541,56, TRABALHISTA, RUI ALVES BARBOSA, R\$ 2.145,59, TRABALHISTA, RUI MARCOS SOARES TRAMPUSCH, R\$ 5.484,00, TRABALHISTA, SAMUEL DA SILVA NETO, R\$ 4.514,11, TRABALHISTA, SANDRO COELHO DA SILVA, R\$ 7.020,35, TRABALHISTA, SANDRO PINHEIRO MEDRADO, R\$ 5.166,60, TRABALHISTA, TALARICE MIRIELLE SERAFIM DE SOUZA, R\$ 6.849,90, TRABALHISTA, TATIANA RODRIGUES DE SOUZA, R\$ 2.833,31, TRABALHISTA, TATIANE PEDROSO BRANDAO, R\$ 6.944,35, TRABALHISTA, THAIS DOS SANTOS BARROS, R\$ 1.539,93, TRABALHISTA, THAYNARA CARMO BUSTAMANTE, R\$ 2.361,09, TRABALHISTA, THAYNARA VIEIRA DE OLIVEIRA, R\$ 4.499,95, TRABALHISTA, THIAGO GIL MORAIS, R\$ 3.833,30, TRABALHISTA, THIAGO GRACINDO FERREIRA, R\$ 2.874,99, TRABALHISTA, THIAGO SILVA SANTOS, R\$ 7.559,50, TRABALHISTA, THIAGO VARGAS MACHADO, R\$ 5.881,86, TRABALHISTA, TIAGO MOREIRA, R\$ 2.145,59, TRABALHISTA, TIAGO PEREIRADOS SANTOS, R\$ 4.296,28, TRABALHISTA, UALAS DE JESUS MATIAS, R\$ 3.313,44, TRABALHISTA, UDALINO MONTEIRO CALDAS, R\$ 6.327,38, TRABALHISTA, VAGNER DOS SANTOS MORBEQUE, R\$ 4.773,94, TRABALHISTA, VAGNER MOREIRA, R\$ 2.145,52, TRABALHISTA, VALDAIR CORREIA PADILHA, R\$ 6.491,00, TRABALHISTA, VALDEIR FERREIRA DA SILVA, R\$ 4.446,98, TRABALHISTA, VALDELINO MARQUES DOS SANTOS, R\$ 2.440,18, TRABALHISTA, VALDESON LOPES SOUZA, R\$ 6.528,22, TRABALHISTA, VALDIRENE RANGEL BERMUDEZ, R\$ 3.808,69, TRABALHISTA, VALMIR SILVA SANTOS, R\$ 2.145,52, TRABALHISTA, VALMOR DE OLIVEIRA, R\$ 4.393,77, TRABALHISTA, VITOR EDUARDO MOREIRA BORGES, R\$ 2.366,65, TRABALHISTA, WAGNER ALVES DOS SANTOS, R\$ 3.816,11, TRABALHISTA, WAGNER IRLANDES FARIAS DE OLIVEIRA, R\$ 4.014,80, TRABALHISTA, WAGNER LUIZ DA SILVA, R\$ 5.926,19, TRABALHISTA, WALTER APARECIDO DE MENEZES, R\$ 2.525,14, TRABALHISTA, WALTER FLAUSINO FIDELES, R\$ 20.998,17, TRABALHISTA, WEILLER DO ESPIRITO SANTO, R\$ 6.940,93, TRABALHISTA, WESLEY BORGES DA SILVA JUNIOR, R\$ 3.541,64, TRABALHISTA, WEXCLEY MARQUES, R\$ 5.111,06, TRABALHISTA, WILKER ALVES LEITE, R\$ 5.999,93, TRABALHISTA, WILKER ANDRE FERREIRA BUQUIGARE, R\$ 5.953,11, TRABALHISTA, WILLIAN CHAVES DIAS, R\$ 4.369,66, TRABALHISTA, WILLIAN DANIEL RUTH, R\$ 3.439,35, TRABALHISTA, YAN VICTOR MATOS VITORINO, R\$ 4.133,28, TRABALHISTA. TOTAL: R\$ 42.288.881,73.

ADVERTÊNCIAS: A) O prazo para apresentar ao administrador judicial as habilitações de crédito ou suas divergências quanto aos créditos relacionados é de 15 (quinze) dias, conforme determina o §1º do art. 7º, da Lei 11.101/2005. B) Adverte-se ainda, que qualquer credor poderá manifestar ao juiz sua objeção ao plano de recuperação judicial no prazo de 30 (trinta) dias contado da publicação da relação de credores de que trata o § 2º do art. 7º, da Lei 11.101/2005. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Brenda Scatolin Silva, estagiária de Direito, digitei. Rondonópolis - MT, 27 de outubro de 2016.

Renan C. L. Pereira do Nascimento/ Juiz de Direito



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua 03 Quadra 11, Lote 3
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso

www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .rtf, .doc ou .docx

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

<p>Limitando, qual novo colosso, O ocidente do imenso Brasil, Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso, Nosso berço glorioso e gentil!</p>	<p>Hévea fina, erva-mate preciosa, Palmas mil, são teus ricos florões, E da fauna e da flora o índio goza, A opulência em teus virgens sertões.</p>
---	---

<p>Eis a terra das minas faiscantes, Eldorado como outros não há Que o valor de imortais bandeirantes Conquistou ao feroz Paiaguás!</p>	<p>O diamante sorri nas grupiaras Dos teus rios que jorram, a flux, A hulha branca das águas tão claras, Em cascatas de força e de luz.</p>
---	---

<p>Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!</p>	<p>Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!</p>
---	---

<p>Terra noiva do Sol! Linda terra! A quem lá, do teu céu todo azul, Beija, ardente, o astro louro, na serra E abençoa o Cruzeiro do Sul!</p>	<p>Dos teus bravos a glória se expande De Dourados até Corumbá, O ouro deu-te renome tão grande Porém mais, nosso amor te dará!</p>
---	---

<p>No teu verde planalto escampado, E nos teus pantanais como o mar, Vive solto aos milhões, o teu gado, Em mimosas pastagens sem par!</p>	<p>Ouve, pois, nossas juras solenes De fazermos em paz e união, Teu progresso imortal como a fênix Que ainda timbra o teu nobre brasão.</p>
--	---

<p>Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!</p>	<p>Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!</p>
---	---

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminino grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".